PMSJP

FL.(S) Nº 1056 DE
RUBRICA:

INSTRUMENTO PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.860.907/0001-50 e Insc. Est. nº004876926.00-36, domiciliada na Rua Maria Delfina., nº 236, Bairro cinquentenário, CEP 30.570-030, Belo Horizonte/MG, com o telefone (31) 3245-6768, representado pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 - SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68, representada neste ato por sua qualificação de outorgado **Sr. Francisco Antônio Alves Nogueira, brasileiro, casado, representante comercial, portador da RG nº 920.021.811-28 - SSP/CE e do CPF nº 356.790.263-68**, a quem conferimos amplos poderes para representar a **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA,** perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser tomada de preços, concorrência, carta convite, pregão presencial, pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória prevista em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, substabelecer poderes de representação e credenciamento para fins de licitação em nome da outorgante,** formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Julho de 2025, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 31 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG 6.066.360 - SSP/MG
CPF Nº 993.547.726-68

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 28/08/2024.
Selo de Consulta: IDA63944
Cód. Seg.: 2071 4741 7472 8106
Quantidade de Atos Praticados: 0000
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada
Emol.: R$7,60 - TFJ: R$ 2,42 - Valor Final: R$ 10,22 - ISS: R$ 0,37
Nº DA ETIQUETA ACU19[illegible]

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s) por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 26/08/2024.
Selo de Consulta: IDA63969
Cód. Seg.: 8770 0487 8639 7656
Quantidade de Atos Praticados: 0000
Ato(s) praticado(s) por IZABELA PEREIRA DE OLIVEIRA SECONDINO - Escrevente Autorizada
Emol.: R$7,60 - TFJ: R$ 2,42 - Valor Final: R$ 10,22 - ISS: R$ 0,37
Nº DA ETIQUETA ACU19[illegible]

O presente documento foi digitalmente conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 28 de agosto de 2024 11:55:40 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital poderá ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Previsão art. 410 do CPC.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1057
RUBRICA:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NA

REGISTRO GERAL 92002161128 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2013

NOME
FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA

FILIAÇÃO
JOSÉ LIBERATO NOGUEIRA
ADONAIL ALVES MIRANDA

NATURALIDADE CASCAVEL - CE DATA DE NASCIMENTO 10/10/1962

DOC. ORIGEM
CERT. NASCIMENTO - CARTORIO:CAPONGA TERMO:593 FOLHA:35
LIVRO:07 CASCAVEL - CE
CPF 296.790.263-68

ASSINATURA DO DIRETOR

Scanned with CamScanner

PMSJP

FL (S)
Nº 1058
RUBRICA

POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO E FINANÇAS ILÍCITAS

Polegar Direito

Scanned with CamScanner

PMSJP

FL.(S)
Nº 1059

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
PAULA ROMANELLI SIMÕES

031849 01 55 2014 2 00263 173 0072407 27

NOMES, DE SOLTEIRO, DATA, LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE, FILIAÇÃO DOS CONJUGES:
O(A) Cristiano Henrique Rodrigues Cury, nascido em Belo Horizonte - MG, brasileiro, no dia quatorze(14) de agosto do ano mil novecentos e setenta e três(1973), filho de Gerusio Antonio Hanih Cury e de Maria Aparecida Rodrigues Cury.

O(A) Paula Romanelli Simões, nascido em Belo Horizonte - MG, brasileira, no dia vinte e três(23) de outubro do ano mil novecentos e setenta e dois(1972), filho de Caio Tavares Simões Filho e de Denise Romanelli Simões.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO: DIA 19 | MÊS 07 | ANO 2014
Data do início da vida em comum do casal: 19/07/2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO:
Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR:
Ele Cristiano Henrique Rodrigues Cury (sem alteração) e ela Paula Romanelli Simões (sem alteração)

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
Nada Consta

TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Luiz Carlos Pinto Fonseca
Belo Horizonte MG Cep: 30.170-132 Brasil
Rua São Paulo, 1620

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Belo Horizonte, 01 de setembro de 2015.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria de Justiça
TERCEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE
Registro Civil das Pessoas Naturais
Selo Eletrônico de consulta: AA84466562
Código de Segurança: 1711.5032.4656.7613
Total de Atos = 1 Código do ato: 7021 - Emol. 2015
Art.31 1,56 Art.31 TFJ 5,57 Total: 13,13
Conferir validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Viviane [illegible]
Oficiala

Selo: [illegible]

FS69800 - AA - 00800

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJP

FL.(S) Nº 3060 RÚBRICA:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215101737	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401143687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

2 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 3061
RUBRICA:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 54.860.907/0001-50
Insc. Junta Comercial: 31215101737 Data: 24/04/2024

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**100.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**100.000,00D**
DISPONÍVEL	**100.000,00D**
CAIXA	**100.000,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.000,00D
PASSIVO	**100.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 02 de Dezembro de 2024

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

PMSJP
FL.(S)
Nº 3062
RUBRICA:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

PMSJP
FL.(S)
Nº1063
RUBRICA:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 1064
RUBRICA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121510173-7 e protocolado sob o número 24/732.453-1 em 04/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12188722, em 26/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2024, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/732.453-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 1065
RUBRICA:

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo C251001463636 e o código de segurança t4qv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 1066
RUBR.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 29170

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, CPF nº ***.729.606-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-022028/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2026.

Impresso pela internet sob N. 5951.7557.2898.9197 em 21/03/2025 - 11:28:54
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

PMSJP
FL.(S)
Nº 1067
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 29178

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2025,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2026. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7556.7495.6967.8811 em 21/03/2025 - 11:58:06
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PMSJP

FL.(S)
Nº 1068
RUBRICA:

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **25/418.086-8**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE 3121510173-7, CNPJ 54.860.907/0001-50, ATIVA, com sede na RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
CONTRATO ENQUADRAMENTO DE EPP	24/04/2024	31215101737	19/04/2024
BALANCO	26/12/2024	12188722	02/12/2024

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Nada mais.

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2025.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe o nº de protocolo C255001741249 e o código de segurança 4XiJ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 27/06/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PMSJP

FL.(S)
Nº 1069
RUBRICA:

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
54.860.907/0001-50	24/04/2024	19/04/2024

Endereço Completo:
RUA MARIA DELFINA 236 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-030 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 26/12/2024 — Número: 12188722

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 27 de Junho de 2025 10:57

MARNELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/418.005-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250001741030 e visualize a certidão)

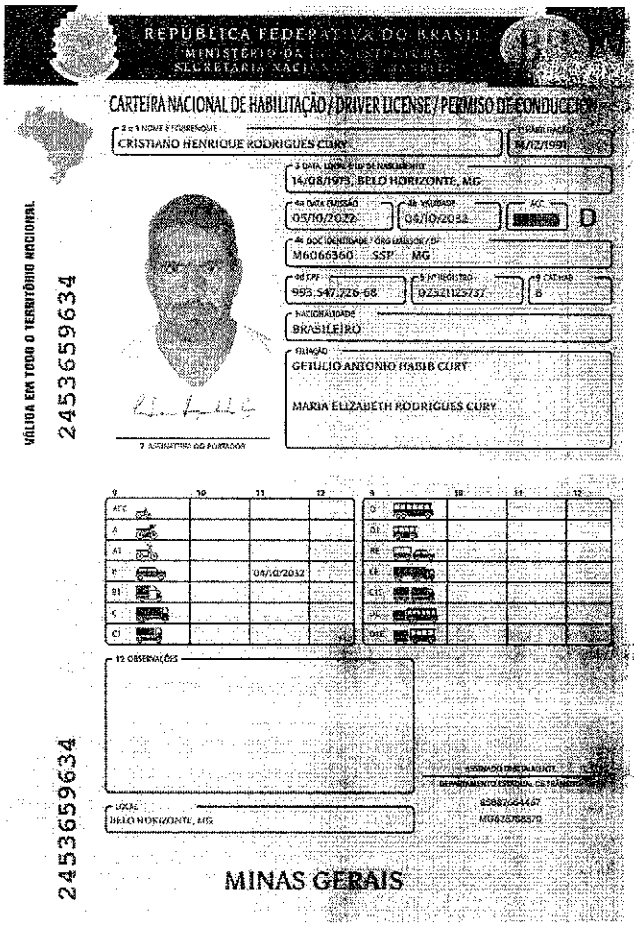

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCIR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2453659634

2 NOME E SOBRENOME: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
3 DATA, LOCALIDADE E UF DE NASCIMENTO: 14/08/1973, BELO HORIZONTE, MG
4a DATA EMISSÃO: 05/10/2022
4b VALIDADE: 05/10/2032
4c ACC:
D
4d DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: M6066360 SSP MG
4e CPF: 993.547.226-68
5 Nº REGISTRO: 02521125737
6 CATEGORIA: B
7 NACIONALIDADE: BRASILEIRO
8 FILIAÇÃO: GETULIO ANTONIO HABIB CURY
MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY
9 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B			04/10/2032	CE			
B1				C1			
C				C1E			
C1				D2E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG
ASSINATURA DIRETOR(A) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
858804447
MG670585

MINAS GERAIS

2453659634

1 - 1a Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 2 - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3a Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issue Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Fecha Vence - 4c - ACC - 4d - Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority - Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4e - CPF - 5 - Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Persona en Conductor - 6 - Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Citizenship / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 10 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA025211237<371<<<<<<<<<<<<
7308141M3210042BRA<<<<<<<<<<<2
CRISTIANO<<HENR<RODRIGUES<CURY

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PMSJP
FL.(S)
Nº 1010
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.860.907/0001-50 **MATRIZ**		**24/04/2024**

NOME EMPRESARIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ODONTOMASTER	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DELFINA	**236**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.570-030	**CINQUENTENARIO**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	**(31) 9446-6015/ (31) 3374-6768**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:19:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PMSJP
FL.(S)
Nº 1071
RUBRICA:

Data da consulta: 21/01/2025 15:06:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PMSJP

FL.(S)
Nº 3072
RUBRICA:

CNPJ: **54.860.907/0001-50**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJP

FL.(S)
Nº 1013
RUBRICA:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE(A) da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGP2400381156

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE
Local

25 ABRIL 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: [illegible]D9DEBC[illegible]F5B51BA1B94392D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br/[illegible] informe o protocolo 242617743-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 1074
RUBRICA:

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.774-3	MGP24003811E6	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO [illegible] RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9BEBC5C2926DCE6D7E5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

1. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado(a), regime de [illegible], inscrito no CPF 998.547.726-68, documento de identidade MG-6.066.3[illegible] SSP/MG, expedido em [illegible], residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, CASA, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-750.

Constituem uma sociedade empresária [illegible] a seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia ODONTOMASTER.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA MARIA DELFINA, número 236, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 19/04/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R$
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas [illegible] não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência [illegible] aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC[illegible]1DCFCD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg[illegible] informe o nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, com as atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, vedado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C8920ADCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CRISTIANE [illegible] RODRIGUES CURY
Sócia Administradora

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C[illegible]1DCECD7F5B51BA1B94392D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMSJP

FL.(S) Nº 1026

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Único/Integrador		Data
24/261.774-3	MG-[illegible]		23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	[illegible] RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da empresa POMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5[illegible]DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.[illegible] informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 3079
RUBRICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para [illegible] de fins autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 24/261.774-3 em 24/04/2024, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, nire: 3121510173-7 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31215101737 em 24/04/2024, conforme o permissivo legal disposto no [illegible] art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante [illegible] Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de abril de 2024

Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2024, às 08:4[illegible] horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/261.774-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B36D9DEBC5C89261DCECD7F5B51BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

PMSJP
FL.(S)
Nº 1080
RUBR.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 24 de abril de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31215101737 em 24/04/2024 da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 242617743 - 24/04/2024. Autenticação: F77B8D9DEBC3C8F31DCECD7F5851BA1B94892D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/261.774-3 e o código de segurança 5nnA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/04/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1083
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 1616.1418.7556-[illegible] em 07/08/2024 - 16:21:16
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

PMSJP

FL.(S)
Nº 1082

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Odontomaster Equipamentos Ltda**, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, com INSC. EST. 062.600-36, situada na Rua Maria Delfina, 236 Cinquentenário Belo Horizonte Minas Gerais, CEP:30570-030 Telefone (31)3374-6768 - Email: odontomasterequipamentosltda@gmail.com, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, portador da RG nº MG 6.066.360 SSP/MG, inscrito no CPF nº 993.547.726-68** e seu contador **Sr. Alexander Amaral Andrade**, sob inscrição no **CRC-MG n° 092218/09**, **declara**, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 02 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.07.02 16:50:03 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2025.07.02 16:49:19 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio- Diretor
RG Nº MG 6.066.360 SSP/MG
CPF Nº 993.547.726-68
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

PMSJP

FL.(S)
Nº 1033
RUBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
54.860.907/0001-50
NOME EMPRESARIAL:
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **26/06/2025** às **12:19** (data e hora de Brasília).

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 1024
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/07/2025 às 23:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Civeis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 54.860.907/0001-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6874.6A8D.CB2C.E917 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 1085
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/07/2025 às 23:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 993.547.726-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6874.6A9F.1140.5935 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[redacted] Imprimir

PMSJP
FL.(S)
Nº 1066
RUBRICA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.860.907/0001-50
Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R MARIA DELFINA / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2025 a 31/07/2025

Certificação Número: 2025070209216324105360

Informação obtida em 08/07/2025 14:01:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMSJP
FL.(S)
Nº 1027
RUBRICA

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJNHNQKK**
Certidão nº **32.462.281** Exercicio: **2025**
Emissão em: **08/07/2025** Requerimento em: **09:59:56** Validade: **07/08/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:07 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **DC08.EA62.7F69.77EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1089
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.547.726-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:15 do dia 08/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/01/2026.
Código de controle da certidão: **BA81.819E.17B5.CA85**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

IARA CRIS BUSS ZIHLMANN / 08.756.122/0001-14
25351.413960/2014-91 / 7238937
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1214929231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

M. C. FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 05.743.928/0001-80
25351.463768/2017-98 / 7537691
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1333895232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.741, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 41.414.934/0001-57
25351.771752/2023-02 / 1303440
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1274655234

---

farmacia de manipulação popular ltda / 48.721.452/0001-99
25351.667477/2023-15 / 1303419
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1079031235

GPM LOGISTICA LTDA / 47.822.109/0001-78
25351.817952/2023-19 / 1303376
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1369817231

INSTITUTO ANIMA DE EXTENSAO UNIVERSITARIA LTDA / 27.629.449/0006-84
25351.811749/2023-21 / 1303345
LABORATORIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: MEDICAMENTO
70309 - AE - CONCESSÃO - LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA (EXCETO INDÚSTRIA E FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO) / 1357052231

---

logfar logistica ltda / 05.530.576/0019-08
25351.821241/2023-31 / 1303436
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1377864235

A & p Formulações ltda / 29.129.366/0001-47
25351.515565/2023-32 / 1303405
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0832592234

BBT TRANSPORTES LTDA / 04.283.508/0001-03
25351.812008/2023-67 / 1303362
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1357364237

CWADUANA LOG LTDA / 28.654.299/0001-17
25351.804618/2023-97 / 1303471
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1343132231

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.740, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGARIA RAMOS E RODRIGUES LTDA / 36.120.531/0001-65
25351.074002/2020-38 / 7707163
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1326713230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da cópia do ato público que originou a alteração solicitada. A empresa deve peticionar alteração de endereço conforme disposto na RDC nº 275/2019.

M J FERREIRA LIMA & CIA LTDA / 17.442.982/0001-74
25351.003314/2020-67 / 7700884
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1220556238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

IARA CRIS BUSS ZIHLMANN / 08.756.122/0001-14
25351.413960/2014-91 / 7238937
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1214929231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

M. C. FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 05.743.928/0001-80
25351.463768/2017-98 / 7537691
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1333895232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.742, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA / 05.577.401/0001-22
25351.038945/2006-52 / 1216797
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1323726233

PMSJP
FL (S)
Nº 1090

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA / 89.823.918/0016-92
25351.668419/2015-69 / 1147781
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 1333630239

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429241/2023-82 / 1296021
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1333471238

LA SANTÉ FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA - ME / 06.238.151/0001-69
25351.116520/2014-98 / 1100708
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1207241237

Ministério do Trabalho e Emprego

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.080, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a alocação de recursos ao Ministério do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2024, destinados ao custeio dos serviços necessários para implantação, sustentação manutenção e evolução do sistema FGTS Digital.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das competências que lhe atribuem os incisos I e II do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e os incisos I e III do art. 64 do Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, resolve:

Art. 1º Alocar o montante de R$ 183.744.300,46 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos reais, quarenta e seis centavos), no exercício de 2024, para custear os serviços necessários para implantação, sustentação, manutenção e evolução da Plataforma FGTS Digital, que está sendo desenvolvida sob a gestão da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, na qualidade de responsável pelo Projeto FGTS Digital.

Art. 2º O Ministério do Trabalho e Emprego solicitará a cada ano os recursos necessários para garantir a continuidade da prestação dos serviços do FGTS Digital, nos termos e condições apresentados no contrato e nos artefatos da contratação.

Art. 3º O valor dos recursos destinados para custear o FGTS Digital referente à despesa pré-empenhada junto à CAIXA e que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, poderá ser pago até 31 de março do exercício financeiro subsequente com o orçamento do exercício anterior.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - Resolução CCFGTS nº 930, de 30 de julho de 2019; e

II - Resolução CCFGTS nº 1.042, de 7 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2024.

LUIZ MARINHO
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO CCFGTS Nº 1.081, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a alocação de recursos à Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do Ministério do Trabalho e Emprego, para o exercício de 2024, a título de remuneração da fiscalização do FGTS.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das competências que lhe atribuem o inciso X do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o inciso IX do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, resolve:

Art. 1º Alocar o valor de R$ 38.932.249,78 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e dois e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), à Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (SIT/MTE), para o exercício de 2024, a título de remuneração da fiscalização do FGTS para utilização na modernização da fiscalização do FGTS e para ressarcimento pelos serviços prestados pelo Agente Operador do FGTS (responsável por operacionalizar as atividades de constituição e gestão dos créditos de contribuições devidas ao FGTS e das Contribuições Sociais na fase administrativa do débito).

Parágrafo único. A SIT/MTE deverá atestar, mensalmente, os serviços prestados pelo Agente Operador do FGTS, visando inventário necessidades de decreto do valor mensal a ser pago no mês seguinte.

Art. 2º A SIT deverá apresentar a este Conselho Curador do FGTS, na próxima reunião ordinária, o plano de metas para o exercício de 2024, relativo aos indicadores definidos na Resolução nº 948, de 10 de dezembro de 2019.

Art. 3º Os recursos a título de remuneração da fiscalização do FGTS para utilização na modernização da fiscalização do FGTS serão liberados conforme solicitação da SIT ao Agente Operador.

Art. 4º A Caixa Econômica Federal fica autorizada a debitar mensalmente os valores para ressarcimento dos serviços prestados de cobrança administrativa após o devido ateste da SIT.

Art. 5º Fica revogada a Resolução CCFGTS nº 1.020, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor no dia 2 de janeiro de 2024.

LUIZ MARINHO
Presidente do Conselho

PMSJP
FL.(S)
Nº 1091
RUBRICA:

70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1043800230

GASWIDE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 07.847.504/0002-71
25351.804118/2023-55 / 8282692
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1342583230

CM HOSPITALAR S.A. / 12.420.164/0014-71
25351.645323/2023-72 / 8282735
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 1043404236

CWADUANA LOG LTDA / 28.664.259/0001-17
25351.804225/2023-83 / 3127446
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1342609238

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.668, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 205, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA COURADO

ANEXO

MJ SILVA DROGARIA ME / 27.275.423/0001-70
25351.113287/2022-00 / 7912901
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1322659231

---

rodoviário camilo dos santos filho ltda / 19.451.038/0024-03
25351.342340/2016-01 / 8141694
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1343065232

DROGARIA DO ALTO DE VASSOURAS LTDA / 52.158.567/0001-94
25351.648897/2023-01 / 5028224
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1320673236

DROGARIA AURORA DA PREGUESIA LTDA / 17.550.499/0001-03
25351.075934/2017-01 / 7501092
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1061256235

DINACO IMPORTACAO, COMERCIO LTDA. / 33.424.780/0001-79
25351.791435/2023-02 / 1302583
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1334305234

G FARMA LTDA / 50.108.567/0001-54
25351.241901/2023-03 / 7984470
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1321109259

SAUDE PERFEITA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.367.955/0001-70
25351.815038/2016-04 / 7432544
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1318447252

LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP / 04.513.207/0001-35
25351.616430/2009-04 / 8057421
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1334762236

FARMACIA E PERFUMARIA TOP POPULAR IGUACU LTDA / 22.819.683/0001-46
25351.357737/2017-07 / 7526746
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1317300238

DROGARIA RANGHETTI LTDA / 46.769.364/0001-31
25351.317309/2022-09 / 7926975
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1386601233

FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA / 42.043.318/0001-08
25351.429221/2023-10 / 1296017
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1334762235

MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.031.120/0001-72
25351.655620/2011-10 / 1090512
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1026770238

SCD Tech do Brasil Indústria e Comércio ltda / 48.192.448/0001-80
25351.702254/2023-10 / 8280336
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1346474231

DINAMICA MEDICAL LTDA / 14.421.027/0001-62
25351.529941/2012-11 / 8090429
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1343149231

DROGARIAS PINHALAO LTDA / 48.652.628/0001-06
25351.102728/2023-11 / 7607460
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1310048231

---

ribersaúde hospitalar rp ltda / 47.677.911/0001-11
25351.772634/2023-11 / 1302630
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1341815234

VITTA PHARMA - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 43.438.797/0001-23
25351.764473/2021-12 / 7860785
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1386811238

R. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 11.863.732/0001-21
25351.747978/2021-12 / 7824119
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1317691237

DROGARIA PAIZ LTDA ME / 05.682.279/0001-54
25351.485284/2011-12 / 0792411
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1320122230

VIA NUT - NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP / 09.095.992/0001-76
25351.203870/2017-15 / 8151171
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1342630238

DROGARIA MK DA GARDENIA LTDA / 48.987.405/0001-91
25351.152736/2023-16 / 7971983
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1317309235

JPES PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.399.367/0003-84
25351.105688/2020-16 / 7754948

PMSJP
FL.(S)
Nº 1092
JURÍDICA

IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1341683154

NATUS FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.698.549/0041-23
25351.863139/2018-45 / 7629484
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1309761230

BARATAO DOS MEDICAMENTOS LTDA / 33.798.361/0001-84
25351.738730/2019-46 / 7699961
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1386585238

TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA / 89.825.916/0019-09
25351.868111/2015-16 / 8139825
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1395562291

ULIZETE APARECIDA KANARSKI RIBEIRO & CIA LTDA-ME / 07.320.293/0001-33
25351.663935/2008-52 / 0564803
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1310542236

DROGARIA PEROLA BARIGUI LTDA EPP / 46.155.768/0001-36
25351.560437/2014-52 / 7256020
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1323144254

MEDFARMA SAUDE LTDA / 07.094.197/0002-03
25351.414667/2019-55 / 7666934
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1386632286

A2B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.840.473/0001-73
25351.667455/2023-55 / 8279831
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1298113237

M O QUEIROZ LTDA / 51.111.414/0003-83
25351.350744/2021-56 / 7801046
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1388512231

QUALIMAGE COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA / 31.950.325/0001-69
25351.480704/2020-57 / 8203649
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1298101239

NETO FARMA LTDA / 27.597.469/0001-06
25351.318238/2019-58 / 7686374
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1143780285
25351.318238/2019-58 / 7686374
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1317769236

ALEXANDRE INOCENCIO DE SOUSA / 47.457.570/0001-79
25351.426585/2022-59 / 7939171
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1318062233

DANIELL KENEDY RODRIGUES MARTINS LTDA / 18.976.782/0001-64
25351.631078/2018-59 / 7609548
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1323098232

TROPICAL MED LTDA-ME / 17.780.393/0001-04
25351.622971/2014-60 / 7307181
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1322682230

DROGARIA W9 LTDA EPP / 07.148.068/0001-72
25351.304171/2014-60 / 7194339
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1309593230

Forma Medical Comércio de Produtos Hospitalares ltda / 32.218.982/0001-06
25351.452425/2019-60 / 3089690
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1242791230

NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA / 00.780.568/0001-72
25351.497670/2012-60 / 8090017
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1297167237

MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.022.320/0001-72
25351.707537/2014-60 / 1126987
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1028506233

NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA / 00.780.568/0001-72
25351.497670/2012-60 / 8090017
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1309262233

JT MEDICAMENTOS LTDA / 39.259.492/0002-50
25351.522412/2022-61 / 7900251
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1387812238

DIAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 18.503.902/0001-06
25351.349656/2015-83 / 7394510
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1386057231

NS-Med Comercial Ltda - ME / 00.955.449/0001-03
25351.571619/2013-68 / 8098987
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1341756234

ELIANE GOMES CANABARRO - ME / 01.549.008/0001-74
25351.561381/2013-72 / 0607095
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1310431230

AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 35.474.727/0001-95
25351.735107/2020-75 / 8205818
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1334342237

E F DE MOURA ME / 33.567.069/0001-50
25351.667494/2019-76 / 7695193
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1309946230

A52 COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP / 13.598.814/0001-41
25351.372238/2019-76 / 8096986
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1334382239

MEDINSHIP COMERCIO LTDA / 23.258.961/0001-04
25351.826205/2018-81 / 1151659
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1346019231

SIO INOVA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 41.499.371/0001-47

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1093
RÚBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Certidão nº: 29891673/2025
Expedição: 30/05/2025, às 08:37:32
Validade: 26/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.860.907/0001-50, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/04/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 28/07/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36	CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R MARIA DELFINA		NÚMERO: 236
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570030
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão semente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000870220053

PMSJP

FL.(S) Nº 1094 RUBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **54.860.907/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:26:44 do dia 13/07/2025 , com validade até o dia 12/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1AJbchmLYIrb4Sb1i1mH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1095
RUBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**

CPF/CNPJ: **993.547.726-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 23:27:01 do dia 13/07/2025 , com validade até o dia 12/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Nh07mRQuiSRV75tXgUnS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1096
RUBRICA:

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**

CPF/CNPJ: **993.547.726-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

***O Sistema Banco de Sanções* consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.**

PMSJP
FL.(S)
Nº1097
RUBRICA:

Certidão emitida às 23:27:18 do dia 13/07/2025, com validade até o dia 12/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: jx3rQGISMT9aiZM4orE6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1098
RÚBRICA:

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004876926.00-36 **CPF/CNPJ:** 54.860.907/0001-50

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: ODONTOMASTER

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 24/04/2024 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 24/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570030 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: R MARIA DELFINA

NUMERO: 236

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

25/06/2025 15:35:07

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.554.874/001-X	54.860.807/0001-50	24/04/2024	25/06/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
ODONTOMASTER

NATUREZA JURÍDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
80	OESTE	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MARIA DELFINA	236	

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
CINQUENTENARIO	30570-030	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/04-00 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4645-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS
4645-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
3319-8/00-00 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4649-4/99-02 COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3321-0/00-00 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

PMSJP
FL.(S)
Nº 1099
RUBRICA:

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identificade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PMSJP
FL.(S)
Nº 0100
RUBRICA:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/07/2025 23:26:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1101
RUBRICA:

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **ABCJNHNQKK**
Documento/Certidão nº **32.462.281** Exercício: **2025**
Emissão em: **08/07/2025** Requerimento em: **09:59:56** Validade: **07/08/2025**

Nome: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **54.860.907.0001.50**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	3121510173-7	CNPJ:	54.860.907/0001-50	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0048769260036		Inscrição Municipal:		1554874/001-X
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2024		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	11
Data Encerramento do Exercício	31/12/2024	Data Assinatura:	22/04/2025

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Sócio/Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

FMSJP

FL.(S)
Nº 1102
RUBRICA:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANCETE DE ABERTURA

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	89.636,00D	37.705,84	1.412,00	125.929,84D
2	ATIVO CIRCULANTE	89.636,00D	37.705,84	1.412,00	125.929,84D
3	DISPONÍVEL	89.636,00D	0,00	1.412,00	88.224,00D
4	CAIXA	89.636,00D	0,00	1.412,00	88.224,00D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	89.636,00D	0,00	1.412,00	88.224,00D
12	CLIENTES	0,00	37.705,84	0,00	37.705,84D
13	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	37.705,84	0,00	37.705,84D
504	CLIENTES DIVERSOS	0,00	37.705,84	0,00	37.705,84D
149	PASSIVO	100.000,00C	25.271,84	51.201,68	125.929,84C
150	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00	658,00	658,00C
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00	658,00	658,00C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	0,00	0,00	658,00	658,00C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	658,00	658,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	100.000,00C	25.271,84	50.543,68	125.271,84C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
245	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
257	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00	25.271,84	25.271,84C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	0,00	0,00	25.271,84	25.271,84C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	25.271,84	25.271,84	0,00
265	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	25.271,84	25.271,84	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	25.271,84	25.271,84	0,00
[illegible]	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	10.364,00D	1.412,00	11.776,00	0,00
[illegible]	DESPESAS OPERACIONAIS	10.364,00D	1.412,00	11.776,00	0,00
[illegible]	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	10.364,00D	1.412,00	11.776,00	0,00
353	DESPESAS GERAIS	10.364,00D	1.412,00	11.776,00	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	10.364,00D	1.412,00	11.776,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	38.363,84	38.363,84	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	38.363,84	38.363,84	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	658,00	658,00	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	658,00	658,00	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	658,00	658,00	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	37.705,84	37.705,84	0,00

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

PMSJP
FL.(S)
Nº 1103
RUBRICA:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**125.929,84D**
ATIVO CIRCULANTE	**125.929,84D**
DISPONÍVEL	**88.224,00D**
CAIXA	**88.224,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	88.224,00D
CLIENTES	**37.705,84D**
DUPLICATAS A RECEBER	**37.705,84D**
CLIENTES DIVERSOS	37.705,84D
PASSIVO	**125.929,84C**
PASSIVO CIRCULANTE	**658,00C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**658,00C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**658,00C**
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	658,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**125.271,84C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	**25.271,84C**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	25.271,84C

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

PMSJP

FL.(S)
Nº 0104
RÚBRICA:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	37.705,84	37.705,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(658,00)	(658,00)
RECEITA LÍQUIDA		37.047,84
LUCRO BRUTO		37.047,84
DESPESAS OPERACIONAIS		(11.776,00)
DESPESAS GERAIS		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(11.776,00)	(11.776,00)
RESULTADO OPERACIONAL		25.271,84
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		25.271,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		25.271,84

PMSJP
FL.(S) Nº 1109
RUBRICA:

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1106
RUBRICA

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	125.929,84 + 0,00	191,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	125.929,84	191,38
	Passivo Circulante	658,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	125.929,84 - 0,00	191,38
	Passivo Circulante	658,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	125.929,84	191,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	0,01
	Passivo Total	125.929,84	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	658,00	0,01
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	125.271,84 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	658,00 + 0,00	0,01
	Ativo	125.929,84	

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Informações gerais

A empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** é uma sociedade empresaria Limitada e está sediada na Rua Maria Delfina, nº 236, , Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.030.

Suas principais atividades são: O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando os mesmos são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos de curto prazo em instituições bancárias, remunerada com taxas normais de mercado com prazos de vencimento.

- **Estoque**

O saldo de estoque no exercício findo em 31 de dezembro é zero. Todas as mercadorias adquiridas no exercício em curso tiveram seus custos apurados e reconhecidos contabilmente.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados pelo Simples Nacional, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1108
RUBRICA:

- **Reserva de Lucros a Realizar**

A Reserva de Lucros a Realizar , referem-se a saldos de lucros acumulados de exercícios anteriores e do exercício findo, que é reconhecido como obrigações a pagar em acordo com a Lei nº11.638/07.

- **Capital Social**

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00.

7. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

8. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1109
RUBRICA:

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2024

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua dos Guajajaras, nº1870, Andar 10 , Centro, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50 , que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1110
RUBRICA:

Termo de Encerramento

Dados da Empresa					
Nome Empresarial:					
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA					
NIRE:	3121510173-7	CNPJ:	54.860.907/0001-50	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0048769260036		Inscrição Municipal:		1554874/001-X

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	22/04/2025
Quantidade de páginas:	11		
Período de escrituração			
Início:	24/04/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinaturas			
CPF	Nome	Função	CRC
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	Sócio/Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/262.756-3 no dia 23/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PMSJP

FL.(S) Nº 1111 RÚBRICA:

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31215101737	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2401143687

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

2 DEZEMBRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

PMSJP

FL.(S)
Nº 1112
RUBRICA:

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

BALANÇO DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**100.000,00D**
ATIVO CIRCULANTE	**100.000,00D**
DISPONÍVEL	**100.000,00D**
CAIXA	**100.000,00D**
FUNDO FIXO DE CAIXA	100.000,00D
PASSIVO	**100.000,00C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY	100.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

BELO HORIZONTE, 02 de Dezembro de 2024

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

PMSJP
FL.(S)
Nº 113
RUBRICA:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/732.453-1	MGE2401143687	03/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

PMSJP

FL.(S)
Nº 1119
RUBRICA:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, de NIRE 3121510173-7 e protocolado sob o número 24/732.453-1 em 04/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12188722, em 26/12/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
993.547.726-68	CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 26/12/2024, às 17:37 conforme horário oficial de Brasília.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1116
RUBRICA:

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/732.453-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12188722 em 26/12/2024 da Empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31215101737 e protocolo 247324531 - 04/12/2024. Efeitos do registro: 02/12/2024. Autenticação: 2464DC4AE911196893CC098BE62FBDDD373E43D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/732.453-1 e o código de segurança fVNa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

PMSJP
FL.(S)
Nº 1116
RUBRICA:

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024

PMSP
FL.(S)
Nº 1147
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO DE EMPRESA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se habilitada para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	CITI CONTABILIDADE E CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
NOME FANTASIA.. :	CITI CONTABILIDADE, CITI TAX, CITI CONSULTING
REGISTRO..... :	MG-011449/O-0
CATEGORIA..... :	SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL (SLU)
CNPJ..... :	21.279.736/0001-10

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/03/2025 as 17:07:35.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 739903.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Número: **278.759**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE TÍTULOS

PMSJP

FL.(S)
Nº 1116
RUBRICA

Rua Guajajaras, 329, lojas 13 e 15, Centro, CEP 30180-911, Belo Horizonte
Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais
(31) 3274-3400

Emolumento	R$	47,18
Recompe	R$	3,55
ISS	R$	2,48
Tx.F.Jud.	R$	10,25
Total	R$	63,46

Titular: FREDERICO DE ARAÚJO MILTON
Substituto: CRISTIANO SILÉSIO DE ARAÚJO MILTON

CERTIDÃO NEGATIVA

FREDERICO DE ARAÚJO MILTON, oficial de distribuição de títulos para protestos de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo, certifica, que revendo em seu cartório os livros de distribuição de títulos para protesto, deles nada consta de responsabilidade de:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**********
CNPJ: 54.860.907/0001-50**********
NO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS ANTERIORES A ESTA DATA.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. O DISTRIBUIDOR _____

BELO HORIZONTE, 17 DE JUNHO DE 2025

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROTESTO DE BELO HORIZONTE - MG

SELO DE CONSULTA: **JAS62264**
CÓDIGO DE SEGURANÇA: **6845.2161.3456.8260**

Quantidade de Atos Praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: POLLYANNA ALVES DE OLIVEIRA DE CARVALHO - ESCREVENTE

Emol.: R$ 50,73 **TFJ: R$ 10,25**
Valor Final: R$ 60,98 **ISS: R$ 2,48**

Consulte a validade deste selo no site : https://selos.tjmg.jus.br

Documento assinado eletronicamente por Frederico de Araújo Milton, Oficial Distribuidor de Protesto de Belo Horizonte, em consonância a MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de chaves públicas brasileiras - ICP Brasil em vigor consoante EC No. 32 de 11/09/2001.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1119
RUBRICA

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Julho de 2025 às 09:50

BELO HORIZONTE, 02 de Julho de 2025 às 09:50

Código de Autenticação: 2507-0209-5018-0815-7229

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PMSJP

FL.(S)
Nº 0120
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54.860.907/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:05:07 do dia 25/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2025.
Código de controle da certidão: **DC08.EA62.7F69.77EF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/03/2025 as 17:10:25.
Válido até: 23/06/2025.
Código de Controle: 742540.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:42:33 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CODIPRO – Coordenação Suplementar de Distribuição de Feitos, Emissão de Certidões de Triagem e Protocolo de Petições

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 13 de Junho de 2025.

Mário César Gonçalves Moreira
Coordenador da CODIPRO, em substituição

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel de original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte 20/06/2025
Selo de Consulta: 1AP68686
Cod. Seg.: 2414.2422.6402.1148
Ato(s) praticado(s) por: NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$9,17 - TFJ: R$ 2,54 - Valor Final: R$ 10,71 - ISS: R$ 0,38
Nº DA ETIQUETA: AD85201403

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

FL(S)
Nº 0023
RUBRICA

INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO 2024

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

LG = Ativo circulante + Realizável a longo Prazo = R$ 100.000,00 + R$ 0,00 = 1,00
Passivo Circulante + Exigível a longo Prazo R$ 100.000,00 + R$ 0,00

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

LC = Ativo circulante = R$ 100.000,00 = 1,00
Passivo circulante R$ 100.000,00

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

LS = Ativo circulante – Estoque = R$ 100.000,00 - R$ 0,00 = 1,00
Passivo circulante R$ 100.000,00

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

LC = Disponível = R$ 100.000,00 = 1,00
Passivo circulante R$ 100.000,00

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

SG = Ativo = R$ 100.000,00 = 1,00
Passivo Circulante + Passivo não circulante R$ 100.000,00 + R$ 0,00

IE – ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 100.000,00 + R$ 0,00 = 1,00
Passivo Total R$ 100.000,00

GE – GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

GE = Passivo Circulante + Passivo não circulante = R$ 100.000,00 + R$ 0,00 = 1,00
Ativo R$ 100.000,00

BELO HORIZONTE/MG, 28 DE JANEIRO DE 2025

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.02.18 14:35:54 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - BAIRRO CINQUENTENÁRIO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 31.710-570
E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: (31) 3474-6765
CNPJ: 54.860.907/0003-50

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024

Odontomaster Equipamentos Ltda
CNPJ: 54.860.907/0001-50
Belo Horizonte – MG

---

1. Contexto Operacional

A **Odontomaster Equipamentos Ltda** é uma sociedade empresária limitada, com sede em Belo Horizonte - MG, que atua na comercialização, manutenção e assistência técnica de equipamentos odontológicos. A empresa está regularmente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50.

---

2. Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, em conformidade com a legislação societária brasileira e, quando aplicável, com as normas do **Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC-PME)** para Pequenas e Médias Empresas.

---

3. Princípios Contábeis e Práticas Adotadas

a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência, observando a confrontação das receitas com as despesas correspondentes.

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreende numerários em espécie e saldos bancários disponíveis.

c) Contas a Receber

Registradas pelo valor nominal, deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicável.

d) Estoques

Avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização quando necessário.

e) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens.

f) Passivos

Reconhecidos quando há uma obrigação presente da qual se espera uma saída de recursos, e são mensurados pelos valores conhecidos ou estimáveis.

---

4. Imobilizado

Categoria	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Máquinas e Equipamentos	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Móveis e Utensílios	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

5. Receitas

As receitas referem-se, majoritariamente, à comercialização de equipamentos odontológicos e prestação de serviços técnicos especializados, reconhecidas no momento da entrega dos produtos ou da prestação dos serviços.

6. Obrigações Tributárias

A empresa é optante pelo regime (**Simples Nacional**), cumprindo suas obrigações fiscais conforme a legislação vigente.

7. Eventos Subsequentes

Até a data da emissão destas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que mereçam divulgação.

8. Outras Informações

- A empresa não possui ações ou participações em outras sociedades;
- Não existem processos judiciais com impacto material no resultado ou na posição financeira da empresa;
- Não foram registradas operações com partes relacionadas.

Assinaturas

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668

Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2025.05.21 09:18:06 -03'00'

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
Sócio-Administrador – CPF: 993.547.726-68

ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650

Assinado de forma digital por ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650
Dados: 2025.05.21 09:46:52 -03'00'

Alexander Amaral Andrade
Contador – CRC/MG 092218/O-9 – CPF: 012.715.076-50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024016536 **Data concessão:** 14/06/2024 **Data validade:** 14/06/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará concedido mediante análise

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

PMSJP
FL.(S) Nº 1126 RUBRICA:

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 54.860.907/0001-50 **Inscr. Municipal:** 1.554.874/001-X **Data de Registro:** 06/05/2024

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMASTER

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMERCIO **Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Subcategoria: COMÉRCIO		**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)		Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços técnico- profissionais	
3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida
Subcategoria: SERVIÇO	**Tipologia** Serviços de reparação e conservação	
3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

ATIVIDADES AUXILIARES

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Dispensado de Licenciamento Ambiental)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

PMSJP

FL.(S)
Nº 1127
RUBRICA:

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- ☐ Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- ☐ Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo X) .

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Nº do Alvará:
2024016536

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

PMSJP
PMSJP
FLS
RUBRICA:

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4º, 5º, 6º e 7º e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º, inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da

PMSJP

Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

FL.(S)
Nº 1129
RUBRICA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

OBSERVAÇÕES

- Alvará concedido mediante a apresentação do Certificado de Funcionamento Provisório nº MGL2405589540. Aguardando a apresentação do AVCB definitivo. Alvará válido apenas com o documento do Corpo de Bombeiros (Certificado ou AVCB) dentro do prazo de vigência.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1350
RUBRICA:

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 54.860.907/0001-50
Nome/Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

ALEXANDER AMARAL ANDRADE, CPF 012.***.***-50 neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descritivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei no 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1131
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024121321 - PROCESSO: 178564 - VALIDADE: 13/11/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 54860907000150

Estabelecido: RUA MARIA DELFINA, Nº 236 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570030

PMSJP

FL.(S)
Nº 1132
RUBRICA:

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000
MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob Nº 22028

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 13/11/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

GRUPO INOVARE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1333
RUBRICA:

A empresa **GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 38.294.458/0001-46, e Inscrição Estadual nº I.E 260.260.872.114, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, situada NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, forneceu **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade os demais produtos:

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE FLEX;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;

QTDE 02 - AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED;

QTDE 01 - AMALGAMADOR DENTIMIX - DENTEMED - 110V;

QTDE 01 - BOMBA A VÁCUO - 1 HP;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PUSH BOTTOM SPRAY QUÁDRUPLO;

QTDE 01 - CONTRA ÂNGULO FG;

QTDE 01 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - MARCA DENTEMED SACA BROCA FG;

PMSJP
FL.(S)
Nº 1134
RUBRICA:

QTDE 01 - COMPRESSOR 120 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 40 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - COMPRESSOR 65 - DENTEMED 220V;

QTDE 01 - CONSULTÓRIO PORTÁTIL - COMPRESSOR 220V;

QTDE 01 - DESTILADORA PLÁSTICA - 220V;

QTDE 01 - EQUIPO CART;

QTDE 01 - FOTOPOLIMERIZADOR;

QTDE 01 - KIT ACADÊMICO;

QTDE 01 - MICRO MOTOR;

QTDE 01 - MOCHO ODONTOLÓGICO GOLD;

QTDE 01 - PEÇA RETA;

QTDE 01 - RAIO X COLUNA MÓVEL;

QTDE 01 - SELADORA - MODELO SELABEM – BIOTRON;

QTDE 01 - SCALLER PNEUMÁTICO - MODELO Y - PEÇA DE MÃO PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO

QTDE 01 - ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELÉTRICO;

QTDE 01 - ULTRASSOM PRIME SONIC;

QTDE 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MÃO;

GRUPO INOVARE
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI

PMSJP
FL.(S)
Nº 1135
RUBRICA:

CATANDUVA - SP, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146

Assinado de forma digital por GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Catanduva, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS OD:38294485000146
Dados: 2024.12.02 10:28:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2019.008.20080

GRUPO INOVARE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI
CNPJ: 38.294.485/0001-46

TLP
MACRO-DISTRIBUIDORA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1136
RUBR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A nossa empresa **TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA,** CNPJ Nº 42.581.113/0001-78, sediada na Rua Monteiro Lobato, 757, Sala 202, Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, por intermédio de seu representante legal a Srta. Taynara Lopes Pereira, portador (a) do CPF nº 039.168.210-59 SSP/RS nº 2121092899, residente e domiciliada na cidade: Cachoeirinha, Estado: RS, vem por meio deste Atestar que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 54.860.907/0001-50,** forneceu, com êxito, os produtos e serviços descritos abaixo, NOTA FISCAL: 001, CHAVE DE ACESSO: **3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330**, dentro dos padrões de qualidade e no prazo estabelecido no contrato. Todos os itens foram entregues conforme as especificações acordadas, atendendo plenamente às necessidades de nossa empresa.

ITENS ADQUIRIDOS:

1. **Consultório Prime One - Descrição**: Consultório Prime One - **Quantidade**: 1 unidade
2. **Autoclave 21 Litros Dentemed - Descrição**: Autoclave 21 Litros Dentemed - **Quantidade**: 1 unidade
3. **Caneta de Alta Rotação Push Button Spray Triplo - Descrição**: Caneta de Alta Rotação Push Button Spray Triplo - **Quantidade**: 1 unidade
4. **Micro Motor - Descrição**: Micro Motor - **Quantidade**: 1 unidade
5. **Contra Ângulo FG - Descrição**: Contra Ângulo FG - **Quantidade**: 1 unidade
6. **Peça Reta - Descrição**: Peça Reta - **Quantidade**: 1 unidade
7. **Compressor 120 Litros 220V - Descrição**: Compressor 120 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
8. **Compressor 40 Litros 220V - Descrição**: Compressor 40 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
9. **Compressor 50 Litros 220V - Descrição**: Compressor 50 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
10. **Compressor 65 Litros 220V - Descrição**: Compressor 65 Litros 220V - **Quantidade**: 1 unidade
11. **Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezo Dentemed - Descrição**: Ultrassom e Jato de Bicarbonato Piezo Dentemed - **Quantidade**: 1 unidade
12. **Ultrassom Prime Sonic - Descrição**: Ultrassom Prime Sonic - **Quantidade**: 1 unidade

Este atestado é emitido para comprovar a capacidade técnica da empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, que demonstrou excelência na entrega e fornecimento dos produtos e serviços mencionados. Os itens fornecidos atenderam de maneira impecável às nossas expectativas, com altos padrões de qualidade, pontualidade e eficiência. Com base na experiência positiva adquirida, podemos afirmar que a ODONTOMASTER está plenamente capacitada para a execução de projetos e/ou contratos similares, garantindo resultados excepcionais.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente:

Cachoeirinha, 12 de Dezembro de 2024.

42.581.113/0001-78
TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202
PARQUE DA MATRIZ - CEP 94.950-280
CACHOEIRINHA - RS

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:42581113000178
Assinado de forma digital por TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIA:42581113000178
Dados: 2024.12.12 14:27:30 -03'00'

TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

Tel: (51) 98130-5910
E-mail: tlpmacrodistribuidora@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF **sob o nº 54.860.907/0001-50** é IDÔNIA, no que se refere ao **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICO HOSPITALARES.** Conforme **TERMO DE CONTRATO** 074/2025, de acordo com o **Pregão Eletrônico** 90120/2024.

item	Descrição	unidade de medida	Quantidade
25	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO Descrição Geral: Conjunto de equipamentos odontológicos compatíveis, produzidos pelo mesmo fabricante, composto pelos seguintes componentes: • Cadeira Odontológica: Estrutura: Fabricada em aço com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi ou eletrostática lisa. Estabilidade: Estática e dinâmica em todas as posições de uso, suportando uma capacidade mínima de 140 kg. Base: Protegida por borracha ou material similar. Estofamento: Revestido em PVC laminado sem costuras, na cor verde clara. Apoio para pés: Proteção plástica. Braços: Design que facilita o acesso do paciente. Encosto de cabeça: Articulável com movimento longitudinal. Comandos: Acionamento elétrico com atuadores hidráulicos ou motorredutores. Pedal: Controle dos movimentos de subida e descida do assento e encosto. Alimentação: Elétrica 110V ou bivolt (60 Hz), conforme a rede local. Documentação: Fornecimento de plantas baixas e demais necessárias para instalação, manuais de operação e de serviço com diagramas detalhados dos sistemas elétricos, mecânicos e hidráulicos. Garantia: Mínimo de 12 meses. • Equipo Odontológico (Tipo Cart ou Acoplado): Tipo Cart: Montado sobre rodízios com tratamento anticorrosivo. Tipo Acoplado: Braço articulado com movimento horizontal e vertical, com batentes de fim de curso. Componentes: Três terminais: 01 para micromotor com spray (tipo borden), 01 para alta rotação (tipo borden), 01 seringa tríplice. Suporte das pontas com acionamento individual e automático, Pintura epóxi ou eletrostática lisa. Sistema de desinfecção de dutos de água e spray com válvula anti-refluxo. Pedal com controle progressivo de rotação dos instrumentos. Caixa de ligação independente da cadeira, mangueiras arredondadas e lisas, com acessórios necessários para instalação. Reservatório de água	UN	04,00

	transparente ou translúcido, com capacidade mínima de 500 ml. Bandejas removíveis de aço. • Unidade Auxiliar: Cuspideira: Bacia removível em porcelana ou cerâmica, com ralo separador de detritos e registro para acionamento da água. Terminais de Sucção: Mínimo de 2 terminais com diâmetro aproximado de 6,5 mm, mangueiras e terminais lisos. Estrutura: Em alumínio ou aço com proteção anticorrosiva, pintura epóxi ou eletrostática lisa. • Refletor Odontológico: Material: Tubo de aço com pintura eletrostática. Componentes: Cabeçote com espelho multifacetado e protetor acrílico. Comando: Interruptor e pedal. Fonte de Luz: Lâmpada halógena com até 2 intensidades de luz branca monofocal. Fixação: Acoplada à cadeira. Garantia: Mínimo de 12 meses.		
28	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO Indicado para fotopolimerização de resinas compostas ou qualquer material sensível à faixa de luz no espectro de 440 nm a 480 nm. Equipamento sem fio, com tecnologia avançada para fotopolimerização através de luz LED. Especificações Técnicas: Potência: Mínima de 1200 mW/cm². Alimentação: Bivolt automático. Emissão de luz: Produção mínima de calor, preservando a integridade da polpa dentária. Ponteira: Em fibra óptica, autoclavável e removível para garantir biossegurança. Biossegurança: Permite assepsia completa sem danificar os componentes eletrônicos. Garantia: Mínima de 1 ano.	UN	04,00
29	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO DE BICARBONATO Equipamento destinado à profilaxia odontológica, composto por sistema de ultrassom e jato de bicarbonato integrados. Deve possuir jato de bicarbonato com regulagem de água no spray e ultrassom com frequência de 30.000 Hz, oferecendo 5 níveis de potência ajustáveis: baixa, baixa/média, média, média/alta e alta. O equipamento deve incluir no mínimo 3 ponteiras autoclaváveis, de diferentes formatos e funções, e duas capas removíveis para autoclavagem. Deve possuir regulagem de água no spray, seleção de potência de uso e filtro de ar com drenagem automática. Os recipientes para bicarbonato devem ser de fácil limpeza. A estrutura do equipamento deve ser pintada com acabamento liso em epóxi na cor branca, com operação digital e caneta transdutora do ultrassom autoclavável. O aparelho deve ser bivolt, com frequência de 50/60 Hz, pressão de entrada de água entre 14 e 40 PSI, e pressão de entrada de ar entre 60 e 80	UN	04,00

Atestamos ainda, que os materiais foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronogramas estabelecidos por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório, suprindo as necessidades a que se destinam.

A conferência dos dados pode ser feita junto ao portal de transparência do Município no site: www.doisvizinhos.pr.gov.br. Termo de Contrato Nº 074/2025 decorrente do Pregão eletrônico Nº 90120/2024.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Dois Vizinhos, 11 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAETANO BESSON FERNANDES
Data: 11/04/2025 09:11:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAETANO BESSON FERNANDES
Diretor do Departamento de Compras

PMSJP

FL.(S)
Nº 1110

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Rua Maria Delfina, nº 236A, Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 54.860.907/0001-50, forneceu e/ou está fornecendo os objetos abaixo especificados, para a Prefeitura Municipal de Acaraú, CNPJ n° 07.547.821/0001-91, com sede na Rua Major Coelho n° 185, Centro, Acaraú/Ce, Cep 62580-000, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Produto	
Caneta de alta rotação odontológica Prime CX207-W-2	
Quant.	Nota Fiscal
10	100
Produto	
Contra angulo odontologico Prime CX235-1F	
Quant.	Nota Fiscal
10	100
Produto	
MICROMOTOR PRIME CX235-3F	
10	100

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

PMGJP

FL.(S)
Nº 1141
RUBRICA:

Acaraú/CE, 19 de Maio de 2025.

Ana Paula Praciano Teixeira
Secretária Municipal de Saúde de Acaraú

PMSJP

FL.(S)
Nº 1342
RUBRICA

PREFEITURA DE
SÃO CAETANO
CAPITAL DA MODA INFANTIL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, estabelecida na RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 01/25, conforme Notas Fiscais abaixo relacionadas:

- Nota Fiscal: 115;

- Nota Fiscal: 116.

Totalizando:

- 02und – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART;
- 08und - MOCHO GOLD;
- 08und - COMPRESSOR 50 - DENTEMED 220V;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

São Caetano/PE, 12 de Junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMILY TAYNAN QUARESMA DA SILVA
Data: 13/06/2025 12:32:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Emily Quaresma

Diretora financeira e administrativa do

Fundo municipal de Saúde de São Caetano

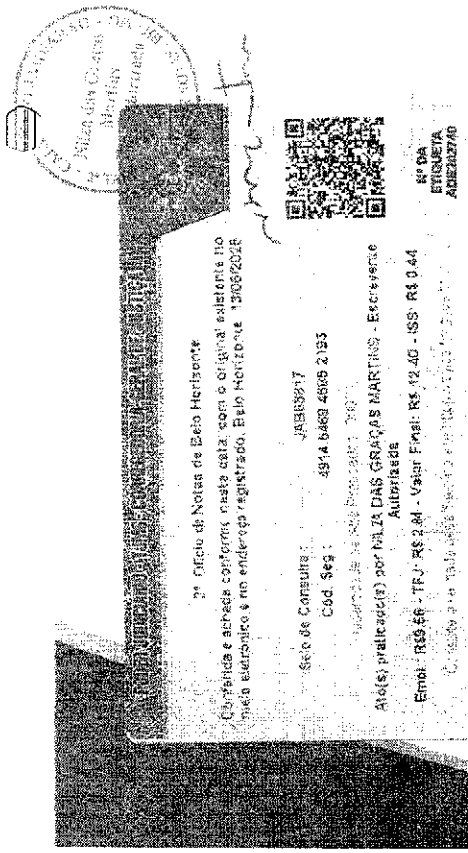

Fundo Municipal de Saúde de São Caitano-PE
Rua 13 de maio, 15, Centro, São Caetano-PE
CNPJ: 12.775.279/0001-64
81.3736 3347
www.saocaetano.pe.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:53:46 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÊGIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO REGIS
CNPJ: 13.072.341/0001-14

PEDRO REGIS
FAZENDO MAIS E MELHOR

PMSJP

FL.(S)
Nº 1113
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, estabelecida na RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 05/25, OF 009/2025, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 82.

Totalizando:

- 03und –MOCHO ODONTOLOGICO SILVER
- 01und - CONSULTORIO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART – Nº SÉRIE PO1973

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Pedro Régis/PB, 21 de maio de 2025.

Creuza Ribeiro de Oliveira
Sec. Municipal de Saúde
Port. 022/2021
Pedro Régis-PB

Creuza Ribeiro de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Pedro Régis/PB

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autorizo este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Do que dou fé. Belo Horizonte. 11/06/2025
Selo de Consulta 1210059
Cód. Seg. 4246 6664 1461 6860
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol: R$8,11 - TFJ: R$ 2,64 - Valor Final: R$ 10,71 - ISS: R$ 0,38
Nº DA ETIQUETA 20251210059
CARTÓRIO DO 2º TABELIONATO DE NOTAS - BH - MG
Nilza das Graças Martins Esc. Autorizada

Scanned with CamScanner

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 11 de junho de 2025 10:16:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. ... digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PMSJP

FL.(S)
Nº 0144
RUBRICA:

PREFEITURA DE SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 05.626.697/0001-24

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins de prova aos Órgãos Públicos e demais clientes, que a empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 54.860.907/0001-50, estabelecida na RUA MARIA DELFINA, Nº 236, CINQUENTENÁRIO, CEP: 30.570-030, BELO HORIZONTE/MG, é nossa fornecedora de Equipamentos Odontológicos, referente ao Pregão Eletrônico 11/25, conforme Nota Fiscal abaixo relacionada:

- Nota Fiscal: 95.

Totalizando:

- 03und – MICRO MOTOR;
- 03und – CONTRA ÂNGULO LT;

Declaramos ainda, que os compromissos foram assumidos satisfatoriamente, não constatando em nossos registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

Sousa/PB, 21 de Maio de 2025.

Jucemara Gomes de Oliveira Soares
Secretária Municipal de Saúde

JUCEMARA GOMES DE OLIVEIRA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOUSA - PB

CARTÓRIO J. CAMARÃO - 2º Ofício de Notas - Nilza das Graças Martins - Autorizada - Belo Horizonte - MG

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim rubricada(s) numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. do que dou fé. Belo Horizonte, 26/05/2025.
Selo de Consulta: (YA38601) Cód. Selo: 3378.1821.7269.3430
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$8,17 - TFJ: R$ 2,64 - Valor Final: R$ 10,81 - ISS: R$ 0,38
Nº DA ETIQUETA ADE19778

SOUSA

Rua Cônego Jose Viana, 37, Estação - CEP: 58.807-030 – Sousa/PB.
Endereço eletrônico: saudesousa.pb.gov.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Bernardo Moreira Bruschi, em segunda-feira, 26 de maio de 2025 09:22:24 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento foi assinado em papel por meio de autenticação na Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1146
RUBRICA

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PMSJP

FL.(S)
Nº 1346
RUBRICA:

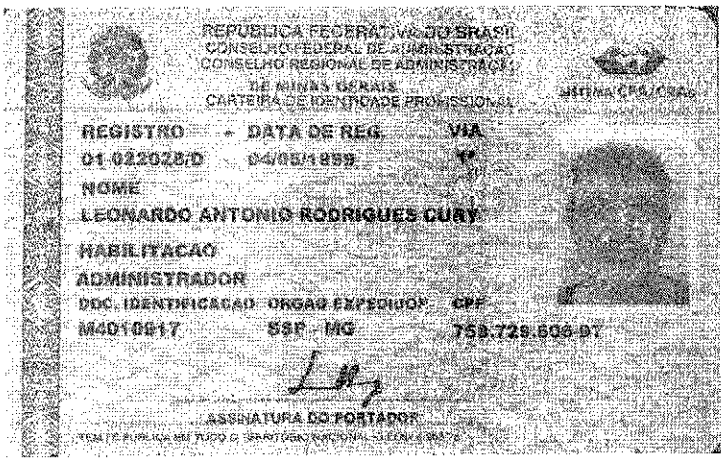

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE MINAS GERAIS
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO — DATA DE REG. — VIA
01.022028/D — 04/05/1999 — 1ª

NOME
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO — ÓRGÃO EXPEDIDOR — CPF
M4010917 — SSP - MG — 758.729.606-97

ASSINATURA DO PORTADOR

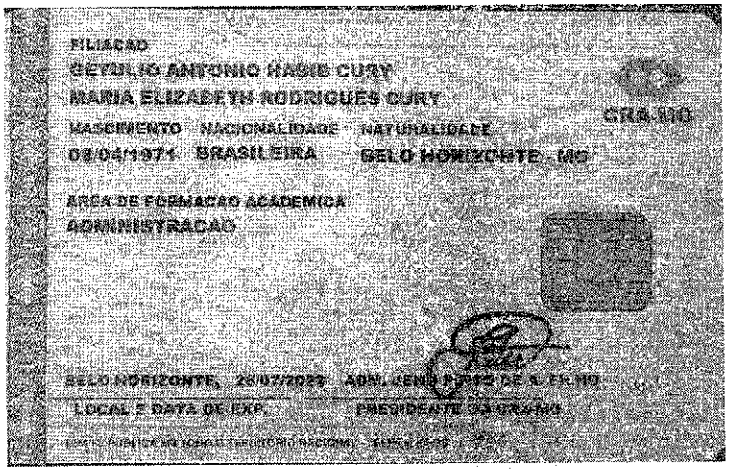

FILIAÇÃO
GETULIO ANTONIO HASIB CURY
MARIA ELIZABETH RODRIGUES CURY

NASCIMENTO — NACIONALIDADE — NATURALIDADE
08/04/1971 — BRASILEIRA — BELO HORIZONTE - MG

ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 26/07/2023
LOCAL E DATA DE EXP.

ADM. GENILSON ROCHA DE S. FILHO
PRESIDENTE CRA-MG

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

PMSJP
FL.(S)
Nº 1147
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... : MG-092218/O-9
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/06/2025 às 15:22:58.
Válido até: 23/09/2025.
Código de Controle: 906160.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1348
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 29170

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, CPF nº ***.729.606-**, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 01-022028/D.

Perante a tesouraria encontra-se QUITE com suas obrigações financeiras até o exercício de 2025.

CERTIFICAMOS, também, que o(a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O Referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 30/03/2026.

Impresso pela internet sob N. 5951.7557.2898.9197 em 21/03/2025 - 11:28:54
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

PMSJP
FL.(S)
Nº 1249
RUBRICA

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 1616.1413.7556.7406 em 07/08/2024 - 16:21:16
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

PMSJP
FL.(S)
Nº 1150
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 29178

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2025**, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2026. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7556.7495.6967.8811 em 21/03/2025 - 11:58:06
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Olegário Maciel, 1233. Lourdes. Belo Horizonte. MG. Cep 30180-111. (31) 3218-4500
www.cramg.org.br. cramg@cramg.org.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 0151
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 54.860.907/0001-50**, - está devidamente registrada neste Conselho Regional sob o nº **03-006239/O**, de 24/06/2024 , tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2024,** estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador. Esta certidão é valida até 30/03/2025. O referido é verdade e dou fé.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Impresso pela internet sob N. 7645.5674.7541.5920 em 12/08/2024 - 12:46:05
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site www.cramg.org.br.

Adm. JEHU PINTO DE AGUILAR FILHO
Presidente
CRA-MG - 01-011260/D

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

PMSJP
FL.(S)
Nº 3362
RUBRICA.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO..... :	MG-092218/O-9
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.715.076-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 25/06/2025 as 15:18:34.
Válido até: 23/09/2025.
Código de Controle: 489219.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REDE MG

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

Nº: MGL2405589540

O Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais declara que o empreendimento abaixo descrito tem autorização prévia para funcionamento, conforme previsto na legislação do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

Endereço: RUA MARIA DELFINA **Nº:** 236

Complemento:

PMSJP
FL.(S)
Nº 1153
RUBRICA:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: BELO HORIZONTE

Razão social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 54.860.907/0001-50

Proprietário: CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Emitido em: 25/04/2025 12:04

Observações:

1 - Cabe ao responsável pelo empreendimento atender às exigências e requisitos de segurança contra incêndio e pânico mínimas: saídas de emergência, iluminação de emergência, extintores de incêndio conforme o risco a proteger, sinalização de emergência e outras necessárias nos casos de armazenamento de líquidos ou gases inflamáveis. As exigências poderão ser consultadas no site: www.bombeiros.mg.gov.br.

2 - A veracidade das declarações prestadas sobre o empreendimento é de inteira responsabilidade do empreendedor sob pena de incorrer no cometimento de crime e de anulação deste documento, sem prejuízo das demais sanções advindas.

3 - O empreendimento poderá ser vistoriado para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo.

4 - Este certificado deve ser substituído pelo licenciamento definitivo dentro de sua validade.

Nº REDESIMPLES: MGL2405589540

PMSJP

FL.(S)
Nº 3354
RUBRICA

ATIVIDADES ECONÔMICAS E DECLARAÇÕES

Atividade Econômica Principal	
Código	Descrição
4664-8/00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar

Atividades Econômicas Secundárias	
Código	Descrição
4645-1/01	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e
Código	Descrição
4649-4/04	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
Código	Descrição
4649-4/99	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao
Código	Descrição
4649-4/08	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
Código	Descrição
4645-1/03	Comercio atacadista de produtos odontologicos
Código	Descrição
3321-0/00	Instalacao de maquinas e equipamentos industriais
Código	Descrição
3319-8/00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente

Declarações
- Declaro que a(s) atividade(s) é(são) exercida(s) em estabelecimento que não compõe o Patrimônio Histórico e Cultural.
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 200m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com área construída total igual ou inferior a 930m².
- Declaro que o empreendimento está inserido em um imóvel com até 03 (três) pavimentos e/ou até 12 metros de altura.
- Declaro que a atividade não demanda a comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 1000L (mil litros).
- Declaro que a atividade não será desenvolvida na área de competência do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- Declaro que a atividade não demanda a utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acima de 190 kg (cento e noventa quilogramas).
- Declaro que a atividade é exercida em estabelecimento que possui lotação de público igual ou inferior a 100 (cem) pessoas.
- Declaro que a atividade não destina-se à comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico.
- Declaro que a atividade é exercida em imóvel que não possui subsolo com uso distinto de estacionamento.
- Declaro que instalarei as medidas de segurança contra incêndio e pânico conforme normas vigentes no

Declarações
estado antes do início das atividades.

PMSJP
FL.(S)
Nº J155
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 0356
RUB

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
54.860.907/0001-50

Nome Fantasia
ODONTOMASTER

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA MARIA DELFINA, 236, Nº 236 - CINQUENTENARIO CEP: 30.570-030

Cidade/UF
BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico
LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Responsável Legal
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30618-4 (5H13MYL4651W)

Data da Autorização
05/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.447610/2024-08

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Nenhum registro encontrado

PMSJP

FL.(S)
Nº 0357
RUBRICA:

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1158
RUBRICA:

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA encontra-se com o status: **CONCLUÍDO**

ℹ Grau de risco do estabelecimento: **Dispensado**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dispensado	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Dispensado	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Dispensado	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Dispensado	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Dispensado	Detalhar

← Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.508, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DROGATEO LTDA / 10.686.719/0001-81
25351.447629/2024-46 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1623218241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PLANETA AMBIENTAL GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS LTDA / 17.118.840/0001-56
25351.446591/2024-94 /
70753 - AE - CONCESSÃO - OUTROS PRODUTOS OU SUBSTÂNCIAS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL (Portaria nº 344/98), EXCETO MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS / 1612818242
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.509, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar a Autorização de Funcionamento constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CIRURGICA MEDINE LTDA / 42.975.411/0001-42
25351.801416/2022-11 / 8249312
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1641247240
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Cancelamento a pedido da empresa.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.510, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELO FARMACEUTICA LTDA / 40.179.737/0001-38
25351.448364/2024-01 / 1823027
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1629026247

DARA HELENA PINTO MACHADO / 53.934.474/0001-77
25351.448300/2024-01 / 8306231
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1628303247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446689/2024-02 / 2101595
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615767240

MICROPORT NEUROTECH BRASIL LTDA / 48.880.615/0001-86
25351.447515/2024-04 / 8306122
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1621271242

MEDLIFE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 50.737.688/0001-05
25351.448389/2024-05 / 8306292
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1629303241

MED.COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 43.491.550/0001-63
25351.441672/2024-06 / 8306521
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1587566248

FARMACIA E DROGARIA COSTA LTDA / 55.314.861/0001-36
25351.450159/2024-06 / 5151331
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 1548795240

MOTA E VIEIRA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 44.088.745/0001-20
25351.445832/2024-06 / 1323879
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1628719249

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA / 54.860.907/0001-50
25351.447610/2024-08 / 8306184
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1622698248

MISMEDIC ATACADISTA LTDA / 56.702.857/0001-37
25351.445139/2024-13 / 8305741
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1599424240

DROGARIA ARIBIRI LTDA / 53.242.267/0001-51
25351.450099/2024-13 / 5151240
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648333249

LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA / 55.863.319/0001-82
25351.447425/2024-13 / 2101624
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1620688247

CISPRIME LTDA / 55.816.404/0001-40
25351.446887/2024-13 / 1322859
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1615765247

MLOGG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 03.869.905/0001-90
25351.440980/2024-14 / 8305098
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1561851248

; A FARMACIA DO TRABALHADOR LTDA / 58.062.060/0001-04
25351.450196/2024-14 / 5151389
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649315244

GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA ME / 28.801.626/0001-16
25351.438993/2024-15 / 8137382
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1547104244

AN FARMA LTDA / 57.971.936/0001-87
25351.450349/2024-15 / 5151497
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1652457241

C3B - COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 29.327.902/0001-19
25351.440998/2024-16 / 2101166
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1561992241

NOVVA BPO S.A / 51.835.260/0011-90
25351.450211/2024-16 / 5151421
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649506244

TRANS-WAR-TRANSPORTES LTDA / 57.695.405/0004-51
25351.448814/2024-16 / 8306244
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1628435248

4LIFE SOLUCOES E INOVACOES PARA MEDICINA LTDA / 16.704.598/0004-82
25351.447504/2024-16 / 8306119
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

PMS JP
FL.(S)
Nº 1160
RÚBRICA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Odontomaster equipamentos Ltda, com sede na Rua Maria Delfina, 236 Bairro Cinquentenário Belo Horizonte MG, CEP 30570030 inscrita sob o CNPJ 54.860.907/0001-50 neste ato representada por seu Sócio (ou Diretor), Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, empresário, natural de Belo Horizonte, Casado sob o regime de comunhão parcial, portador do CPF nº993.726-68, documento de identidade MG6.066.360 PC MF doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado o(a) Sr Leonardo Antônio Rodrigues Cury, Brasileiro, casado em comunhão parcial, administrador, portador do CPF: 758.729.606-97 Residente na Rua Inspetor José Aparecido, 76, São Bento Cidade Belo Horizonte Estado Minas Gerais, devidamente inscrito(a) no CRA-MG sob nº 01-022028/D, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira: o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do (a) Contratado (a) à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual de Responsabilidade Técnica do Administrador, Tecnólogos e demais Bacharéis em determinada área da Administração" do Conselho Federal de
Administração.

Cláusula Segunda: o (a) Contratado(a) cumprirá a carga horária semanal e 2 horas(s) e mensais

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de indeterminado, iniciando-se em 13/06/2024.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R$ 2.000,00, a título de remuneração mensal ao (à) Contratado(a), devendo esta ser paga pela contratante até o dia 5º dia útil do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do(a) Contratado(a).

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao distrato.
Parágrafo Único. a pessoa jurídica apenas poderá distratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

PMS

FL.(S)
Nº 3363
RUBRICA

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 40%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração de Belo Horizonte.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão Resolvidas.

Cláusula: as partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. (Cidade), (data), (mês) e (ano)

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY:75872960697
Dados: 2024.06.14 15:07:19 -03'00'

Contratado assinatura

CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Assinado de forma digital por CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY:99354772668
Dados: 2024.06.14 15:08:31 -03'00'

Contratante Assinatura

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.02.06 11:38:08 -03'00'

Testemunhas:

1)

2)

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 46.000,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 25
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 25
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2519 5494 7190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256512736323 - 06/03/2025 11:51:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	08.889.455/0001-11	06/03/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	CENTRO NORTE	85660-000	06/03/2025

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Dois Vizinhos	PR	(46) 3536-8800		11:50:24

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	06/03/2025
Valor	R$ 46.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Rémetente (CIF)				89.823.918/0032-40

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G	Guarulhos	SP	796087181113

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
4				480,000	480,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP19701	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE CART PO 1716 / 1717/1718/1719	90184999 [illegible]	0102	6102	UN	4	11.500,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1506/2025 - REQ. No 1131/2025 - REQ. COMPRAS No 87902/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660-000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresa optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.;	FL.(S) Nº 1162 RUBRICA

v. 4.0.1 - Powered by Gatexperience S/A © 2025, www.omie.com.br

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.599,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 26
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 26
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2618 3824 1462

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256512742872 - 06/03/2025 11:54:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS			08.889.455/0001-11	06/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	CENTRO NORTE		85660-000	06/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Vizinhos	PR	(46) 3536-8800		11:53:49

FATURA / DUPLICATA

Núm.	001
Venc.	06/03/2025
Valor	R$ 2.599,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.599,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Remetente (CIF)				89.823.918/0032-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G	Guarulhos			SP	796087181113
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP49801	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZOELETRICO IDENTEMED	90184100	0102	6102	UN	2	1.299,90	2.599,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMS/P

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Email do Destinatario: alvaros@win.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1506/2025 - REQ. No 1131/2025 - REQ. COMPRAS No 87902/2025 - PE No 50119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO . CEP:85,660-000, DOIS VIZINHOS/PR; 1-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

FL.(S) Nº 3063
RUBRICA:

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/03/2025 VALOR TOTAL: R$ 700,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS - AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425 CENTRO NORTE Dois Vizinhos-PR

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 27
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 27
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0354 8609 0700 0150 5500 1000 0000 2710 3493 0800

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256512747358 - 06/03/2025 11:56:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS			08.889.455/0001-11	06/03/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AVENIDA DEDI BARICHELLO MONTAGNER, 425	CENTRO NORTE		85660-000	06/03/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Dois Vizinhos	PR	(46) 3536-8800		11:56:04

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	06/03/2025
Valor	R$ 700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Remetente (CIF)				89.823.918/0032-40
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA DOUTOR WAGNER ANTONIO ALBUQUERQUE, 0 LOTE E/F/G	Guarulhos			SP	796087181113
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP410201	FOTOPOLIMERIZADOR FOTOLED PRIME SEM FIO	90184939 Ex:01	0102	6102	UN	2	350,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FMS/JP

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: alvaros@wln.com.br; Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7. NE No 1516/2025 - REQ. No 1138/2025 - REQ. COMPRAS No 87912/2025 - PE No 90119/2024. LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -- AV. DEDI BARICHELLO MONTAGNER, No425, CENTRO , CEP:85.660 000, DOIS VIZINHOS/PR; I-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.; Visto inconstitucionalidade da cobranca do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5469/2021.; Produto destinado a Consumidor Final.;	FL.(S) Nº 3164 RUBRICA:

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 34.897,94 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO - R 13 DE MAIO, 15 CENTRO Sao Caitano-PE

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 115
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 115
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0554 8605 0700 0150 5500 1000 0001 1511 9476 5001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256633887793 - 06/05/2025 14:57:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO		12.775.279/0001-64	06/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 13 DE MAIO, 15	CENTRO	55130-000	06/05/2025
MUNICÍPIO	**UF / FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Caitano	PE (81) 98965-5359		14:56:04

FATURA / DUPLICATA
Núm. 001
Venc. 06/05/2025
Valor R$ 34.897,94

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.897,94

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.897,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE E EXPRESSO MAGALHAES LTDA	(0) Remetente (CIF)				46.762.337/0001-37
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ESTRELA DIONE, 304	Contagem			MG	0043811020099

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
6				330,000	330,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
AP7197GL	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE CART	90229090	0102	6102	UN	2	14.350,00	28.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AP7199GL	MOCHO GOLD	87164999	0102	6102	UN	2	348,97	697,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EP0225GL	COMPRESSOR 50 - DENTEMED DURV	84148019	0102	6102	UN	2	2.750,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e achada conforme nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte 13/06/2025.
Selo de Consulta: JAB53815
Cód. Seg.: 8663 7918 9814 8167
Ato(s) praticado(s) por: NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$8,56 - TFJ: R$ 2,84 - Valor Fiscal: R$ 2,40 - ISS: R$ 0,44
Nº DA ETIQUETA ADE22777G

FMS/JP

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatario: walter_ak12a@hotmail.com
Inf. Contribuinte: DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL : 1225-7 C/C:71658-2. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - EPP
1-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. 11-Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Vinculo inconstitucionalidade da cobrança de DIFAL as empresas optantes do Simples nacional dada pela ADI n. 5464/2021.
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO
FL(G)
Nº 3165
RUBRICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:53:46 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.593,82 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO - R 13 DE MAIO, 15 CENTRO Sao Caitano-PE

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 116
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 116
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0554 8609 0700 0150 5500 1000 0001 1617 6859 4376

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131256633912127 - 06/05/2025 15:05:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CAITANO			12.775.279/0001-64	06/05/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R 13 DE MAIO, 15	CENTRO		55130-000	06/05/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Caitano	PE	(81) 98965-5359		15:05:05

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 06/05/2025
Valor R$ 18.593,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S. T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.593,82
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.593,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTE E EXPRESSO MAGALHAES LTDA	(0) Remetente (CIF)				46.762.337/0001-37
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
RUA ESTRELA DIONE, 304	Contagem			MG	0043811020099
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO (KG)**	**PESO LÍQUIDO (KG)**
12				250,000	250,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
APP00508	MOCHO GOLO	90184990	0102	6102	UN	6	348,97	2.093,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP00903	COMPRESSOR 56 - DENTEMAC 220V	84148019	0102	6102	UN	6	2.750,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 13/06/2025

Selo de Consulta: JAB63915
Cód. Seg.: 5260.2574.0541.2569
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol.: R$9,66 - TFJ: R$ 2,84 - Valor Final: R$ 12,40 - ISS: R$ 0,44

Nº DA ETIQUETA ADESIVA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Email do Destinatario: walter_mfl@hotmail.com
Inf. Contribuinte: DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL : 1229-7 C/C:71359-7, EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - EPP.
1-Documento emitido por ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. 2-Não gera direito a crédito fiscal de IPI. Visto inconstitucionalidade de cobranca do DIFAL as empresas optantes do Simples Nacional nada pago/ADI 5464/2021
Produto destinado a Consumidor Final.

RESERVADO AO FISCO
PMSJP
FL.(S) Nº 1366
RUBRICA:

v. 6.0.3 - Powered by Ohlsperformance S/A © 2025. www.nfe.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 13 de junho de 2025 13:53:46 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS - RUA FENIX, 219 - SALA 2 LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD Catanduva-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 2
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 2
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0214 0923 1860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131246359877971 - 12/12/2024 11:24:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS			38.294.485/0001-46	12/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA FENIX, 219 - SALA 2	LOTEAMENTO CONJUNTO HABITACIONAL COMENDADOR THEOD	15804-388		12/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Catanduva	SP	(17) 8100-0081	260.260.872.114	11:23:30

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	12/12/2024
Valor	R$ 18.852,92

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTORIO PRIME ONE	90184999 EX01	0102	6102	1UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	1UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO FG	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PEÇA RETA	90184100	0102	6102	1UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	1102	6102	1UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	2102	6102	1UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	1UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	1UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 11(7)
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: comercial.grupoinovare@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Nao gera direito a credito fiscal de IPI.	

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.852,92 DESTINATÁRIO: TLP MACRO DISTRIBUIDORA - RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202 PARQUE DA MATRIZ Cachoeirinha-RS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 1
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-6015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 1
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 1254 8609 0700 0150 5500 1000 0000 0116 8445 9330

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131246359866734 - 12/12/2024 11:20:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TLP MACRO DISTRIBUIDORA			42.581.113/0001-78	12/12/2024
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA MONTEIRO LOBATO, 757 - SALA 202	PARQUE DA MATRIZ		94950-280	12/12/2024
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Cachoeirinha	RS	(51) 8102-1157	177-0239453	11:19:19

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	12/12/2024
Valor	R$ 18.852,92

CULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.852,92

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	(9) Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00001	CONSULTÓRIO PRIME ONE	90184999 Ex01	0102	6102	UN	1	6.035,29	6.035,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00002	AUTOCLAVE 21 LITROS DENTEMED	84192000	0102	6102	UN	1	3.117,64	3.117,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00003	CANETA DE ALTA ROTACAO PUSH BOTTON SPRAY TRIPLO	90184100	0102	6102	UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00004	MICRO MOTOR	90184100	0102	6102	UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00005	CONTRA ANGULO PG	90184100	0102	6102	UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00006	PECA RETA	90184100	0102	6102	UN	1	135,30	135,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00007	COMPRESSOR 120 LITROS 220V	84148019	0102	6102	UN	1	3.647,05	3.647,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00008	COMPRESSOR 40 LITROS 220V	84148019	0102	6102	UN	1	929,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00009	COMPRESSOR 50 LITROS 220V	84148019	0102	6102	UN	1	1.394,11	1.394,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00010	COMPRESSOR 65 LITROS 220V	84148019	0102	6102	UN	1	1.717,64	1.717,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00011	ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO PIEZO DENTEMED	90184100	0102	6102	UN	1	329,41	929,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PRD00012	ULTRASSOM PRIME SONIC	90184100	0102	6102	UN	1	541,17	541,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1168
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: tlpmacrodistribuidora@gmail.com Inf. Contribuinte: I-Documento emitido por MEI, ME ou EPP, optante pelo Simples Nacional. II-Não gera direito a credito fiscal de IPI.	

RECEBEMOS DE ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 18.320,00 DESTINATÁRIO: PEDRO REGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RUA JOSE ROSENO, 135 CENTRO Pedro Regis-PB

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
N° 82
Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
RUA MARIA DELFINA, 236
CINQUENTENARIO - 30570-030
Belo Horizonte - MG Fone: (31) 9446-5015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

N° 82
Série 1
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3125 0454 8609 0700 0150 5500 1000 0000 8213 0319 8580

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria Adquirida/Recebida de Terceiros	131255599246009 - 17/04/2025 09:52:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
004.876.926/0036		54.860.907/0001-50

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PEDRO REGIS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			13.072.341/0001-14	17/04/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA JOSE ROSENO, 135	CENTRO		58273-000	17/04/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Pedro Regis	PB	(83) 3292-2765		09:52:27

FATURA / DUPLICATA
Nº 001
Venc. 17/04/2025
Valor R$ 18.320,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
MB DE SOUZA FILHO LTDA	(0) Remetente (CIF)				28.197.273/0002-78
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	
AVENIDA GERALDO ROCHA, 1400 ANEXO 1	Contagem		MG	0042957580039	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (KG)	PESO LÍQUIDO (KG)
4				155,000	155,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
APP11205	MOCHO ODONTOLOGICO SILVER	94021000	0102	6102	UN	1	440,00	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APP19731	CONSULTORIO ODONTOLOGICO PRIME ONE CART No SERIE P01973	[illegible]	0102	6102	UN	1	17.880,00	17.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Belo Horizonte
Conferido e achado conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado. Belo Horizonte, 11/06/2025
Selo de Consulta: IZI39090
Cód. Seg.: 1043 2045 1766 5674
Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada
Emol. R$9,66 - TFJ: R$ 2,64 - Valor Final: R$ 13,40 - ISS: R$ 0,44
Nº DA ETIQUETA ADE20024S1
CARTÓRIO JACUBO
Nilza das Graças Martins
Esc. Autorizada
2º OFÍCIO DE NOTAS BH - MG

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Email do Destinatario: pmsaude.rh@gmail.com br Ind. Contribuinte: DANON BANCARIOS; BANCO DO BRASIL. : 1828-3 C/C.71769-7. EMPRESA OPTANTE PELO SIMPERS NACIONAL - EPP. DF 09/2025. 1.Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. 11-Não gera direito a credito fiscal de IPI. Visto inconstitucionalidade da cobrança do DIFAL as empresas optantes do simples nacional dada pela ADI n. 5464/202. Produto destinado a Consumidor Final.	P.M.S.J.P FL(S) Nº 3369 RUBRICA:

Impresso em 17/04/2025 às 09:52:38

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em quarta-feira, 11 de junho de 2025 10:16:04 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE encontra-se com o status: VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1170
RUBRICA

Orientações Gerais:

Para obter informações sobre a **Análise Ambiental de atividades** classificadas como Alto Risco Ambiental (anexo XIII, da Lei Municipal nº 11.181/19), primeiramente é necessário solicitar a Consulta de Viabilidade atualizada por meio deste portal (serão aceitas consultas de viabilidade emitidas após 22/11/2021), que indicará se as atividades pleiteadas são admitidas no local e se necessitam de consulta de enquadramento ambiental.

Se a consulta de viabilidade informar que poderá ser emitido alvará de localização e funcionamento IMEDIATO, não haverá necessidade de solicitar a consulta de enquadramento ambiental.

Caso haja intenção de especular o enquadramento ambiental, poderá ser utilizado o Simulador SMMA, conforme instruções do treinamento específico (ver link abaixo para o treinamento).

Caso a consulta de viabilidade, no campo: "Documentos necessários para obtenção do alvará de localização e funcionamento", indique a necessidade de realização da consulta de enquadramento ambiental, esse serviço deve ser solicitado conforme explicação a seguir.

A **Consulta de Enquadramento Ambiental** deverá ser solicitada no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) e, como resultado, será emitido comunicado que indicará um dos seguintes enquadramentos para as atividades de alto risco ambiental constantes na consulta de viabilidade:

1. **Alto Risco Ambiental I** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco I, o requerente poderá solicitar o ALF utilizando o serviço Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento - ALF, disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)), anexando o comunicado emitido no ticket relativo à consulta de enquadramento ambiental (imprimir a tela e gerar PDF) e o extrato de enquadramento ambiental.

2. **Alto Risco Ambiental II e III** - Caso o enquadramento seja em Alto Risco II ou III, o requerente deverá solicitar o serviço de Diretrizes Ambientais Complementares no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)).

   No caso de **Alto Risco Ambiental II**, após o protocolo da documentação solicitada no serviço de Diretrizes Ambientais Complementares, o requerente poderá solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento" anexando o comunicado de acatamento da documentação emitido no ticket relativo ao serviço de Diretrizes Ambientais Complementares. Na sequência, será realizada a análise pela SMMA para emissão das Diretrizes Ambientais Complementares que serão adicionadas ao ALF quando da sua emissão.

   No caso de **Alto Risco Ambiental III**, o requerente deverá aguardar a emissão das Diretrizes Ambientais Complementares para então solicitar o ALF, por meio do serviço de "Alvará de Localização e Funcionamento mediante Requerimento".

   A regulamentação das atividades de alto risco ambiental está descrita no Decreto nº 17.762, de 5 de novembro de 2021.

3. **Licenciamento Ambiental** - Caso o enquadramento seja em Licenciamento Ambiental, o requerente deverá solicitar o serviço de Orientação para o Licenciamento de Empreendimentos de impacto - OLEI disponível no Portal de Serviços da PBH (https://servicos.pbh.gov.br/ (https://servicos.pbh.gov.br/)) para obter orientações sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental, conforme Deliberação Normativa COMAM nº 102/20 e Decreto Municipal nº 17.266/20. Após a concessão da Licença de Operação - LO o requerente poderá solicitar o Alvará de Localização e Funcionamento - ALF.

ATENÇÃO: Não haverá liberação de outras fases/etapas, mesmo após a vistoria e providências tomadas junto ao órgão ambiental competente.

Para maiores esclarecimentos, acessar o Portal EAD da PBH conforme link abaixo: "Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental".

Links para os serviços:

Alvará de Localização e Funcionamento Mediante Requerimento - ALF clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e5d419be16f5e706bf33012/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+alvara-de-localizacao-e-funcionamento-mediante-requerimento-alf)

Consulta de Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6189150b88048b0b0d71afb1?s=618917485883656d90cf5296&openFormAfterLogin=true)

Diretrizes Ambientais Complementares clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/6128d3c7f944655e81d6dbbe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+diretrizes-ambientais-complementares?s=618917fe5883656d90dda0c7)

Orientação para o Licenciamento de Empreendimento de Impacto - OLEI clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e7cf0ddd9521a26a9e8aafe/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+orientacao-para-o-licenciamento-de-empreendimento-de-impacto-olei?s=61244fa5a6cddf33560ef0b6)

Tutorial para os serviços do licenciamento ambiental clique aqui (https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/meio-ambiente/passo_a_passo_acesso_treinamento_servicos_licenciamento_ambiental_versao_dn_comam_102_20_v_13_12.pdf)

Atendimento para Orientação quanto ao Enquadramento Ambiental clique aqui (https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/61b769fc0c983461bc1592bd/5dc8470253fd6b5bbd99185f/servicos+atendimento-para-orientacao-sobre-enquadramento-ambiental?s=61b7bc9cabf5ee37ccd726ac)

Simulador SMMA clique aqui (https://bit.ly/3t8WkiO)

PMSJP (S) FL(S) Nº 1111 RUBRICA

Atividades econômicas:

Atividade	Código	Descrição
Principal	4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
Secundária	4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Secundária	4649404	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
Secundária	4649499	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Secundária	4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Secundária	4645103	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
Secundária	3321000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

Voltar

FL.(S)
Nº 1172
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 3773
RUBRICA:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ℹ O seu licenciamento perante ao órgão **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** encontra-se com o status: **VERIFICAR JUNTO AO ÓRGÃO**

ℹ Grau de risco do estabelecimento: **Dependente de avaliação pelo órgão**

Atividades econômicas:

Atividade Principal	Código Atividade Econômica	Grau de risco da Atividade	Ações
Principal	4664-8/00	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/99	Dependente de avaliação pelo órgão	Detalhar
Secundária	4645-1/01	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/04	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4649-4/08	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	4645-1/03	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3321-0/00	Baixo risco A	Detalhar
Secundária	3319-8/00	Baixo risco A	Detalhar

Orientações Gerais:

A atividade econômica desenvolvida por seu empreendimento pode ser passível de licenciamento ambiental estadual e/ou de outros atos autorizativos ambientais no Estado de minas Gerais. Consulte o Simulador de Correlação das Atividades Econômicas do Sistema para obter mais informações sobre a classificação de riscos das atividades econômicas clique aqui. (https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiYzQxMGIzYTEtNjk2Ny00NGEzLThhZTQtNThjNmNmY2IzYWIxIiwidCI6IjEyN2Y2ZDU1LTA1NjgtNDhkZS05YzJhLWE5ZmQxZTMwYjk0MSJ9&pageName=R

Sendo necessária iniciar uma solicitação de licenciamento ambiental, verifique os manuais para o Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/-cadastro-de-pessoas-fisicas-e-juridicas--cadu)e para o Sistema de Licenciamento Ambiental (http://www.meioambiente.mg.gov.br/regularizacao-ambiental/sistema-de-licenciamento-ambiental-sla), disponíveis no site da Semad.

ATENÇÃO: Não haverá atualização de status no sistema da Redesim após a emissão da licença.

← Voltar

JUCEMG
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório Consulta Viabilidade

PMSJP

FL.(S)
Nº 1114
RUBRICA:

Protocolo: MGP2400381156

Dados do Requerente

Nome	CPF	E-mail	Telefone
ALEXANDER AMARAL ANDRADE	012.715.076-50	alexanderaandrade@gmail.com	31975810400

Situações e Prazos

Resultado	Data Cadastro	Data Validade	Data Fim Analise
DEFERIDA	23/04/2024	20/10/2024	23/04/2024

Principais Dados

Orgão Registro	Enquadramento	Natureza Juridica	MEI
Junta Comercial	Empresa Pequeno Porte	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	NÃO

Eventos

Eventos
101 - Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz)

Dados da Análise de Nome

Resultado	Órgão Avaliador
RESERVADA (Sujeito a análise técnica)	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA

Dados da Análise do Endereço

Resultado	Data de Processamento	Órgão Responsável
DEFERIDA	23/04/2024	Prefeitura Municipal de BELO HORIZONTE

Índice Cadastral de IPTU	Área Utilizada (m²)	Área Total (m²)	Natureza do Imóvel
478013 012 0011	80,00	80	Urbano

Tipo Unidade do Empreendimento
Produtiva e Auxiliar: Sede; Escritório Administrativo; Ponto de Exposição; Estabelecimento fixo; Internet; Correio; Televendas; Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento;

Endereço	Número
RUA MARIA DELFINA	236

Bairro	Complemento	Ponto de Referência	Município	CEP
CINQUENTENARIO			BELO HORIZONTE	30570-030

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS. FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Atividade Econômica Principal

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR	

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)

Atividades Consultadas	Atividade exercida no local?
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	
3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

Perguntas

É prédio de apartamento(s)? - Não
Edificação nova a ser construída? - Não
O sócio reside ou residirá no local? - Não

PMSJP
FL.(S)
Nº 1379
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSULTA DE VIABILIDADE DE ENDEREÇO MGP2400381156

DADOS DA CONSULTA

Tipo: PESSOA JURÍDICA **Situação:** ADMITIDA

Data da solicitação: 23/04/2024 **Data de validade:** 20/10/2024

DADOS DO IMOVEL

Área a ser utilizada (m²): 80 **O local é residência de um dos sócios?** Não

Índice cadastral do IPTU: 478013 012 0011 **Tipo de imóvel (IPTU):** GALPAO

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMOVEL

Bairro: Cinquentenario **Regional:** Oeste - O4 **Município:** Belo Horizonte

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel: Centralidade local; Conexão Verde; ADE Vale do Arrudas

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA MARIA DELFINA

Número: 236 **CEP:** 30570030

Complemento: -

PMSJP
FL.(S)
Nº 1376
RUBRICA:

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

RESULTADO DA CONSULTA

ADMITIDA

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas	
4664800-00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	Admitida
4645101-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	Admitida
4649408-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II)	Admitida
4645103-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)	Admitida
Subcategoria: COMÉRCIO	**Tipologia** Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico	
4649404-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II)	Admitida

Atividades NÃO exercidas no local:

CNAE	Descrição	Situação
4649499-02	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS	NÃO exercida

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços de reparação e conservação

3319800-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III)	NÃO exercida

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia** Serviços técnico- profissionais

3321000-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	NÃO exercida

Atividades auxiliares:

CÓDIGO	Descrição	Situação
	Tipologia ATIVIDADES AUXILIARES	
A	Escritório / sede administrativa de empresa(Grupo II)	Admitida

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3319800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 3321000-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645101-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4645103-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649404-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649408-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4649499-02 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 4664800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ATIVIDADE AUXILIAR: A - Dispensado de Licenciamento Ambiental

PMSJP
FL.(S)
Nº 11477
RUBRICA:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OBTENÇÃO DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

* Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB, contemplando análise da atividade a ser exercida, OU * Laudo Técnico de Segurança que ateste a eficiência do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico, acompanhado de Anotação de responsabilidade técnica (ART-CREA) ou registro de responsabilidade técnica (RRT-CAU) pela elaboração e operacionalização do laudo técnico de segurança. (O laudo possui formulário padrão, disponível no Portal de Serviços, no serviço de "Alvará de localização e funcionamento mediante análise").	CÓPIA

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA(S) ATIVIDADE(S)

Atividade: 4664800-00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS

☐ Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e protocolo físico do projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CONSULTA DE VIABILIDADE DE ENDEREÇO MGP2400381156

Atividade: 4645101-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

PMSJP

FL.(S) Nº 3478 RUBRICA:

Atividade: 4649408-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

- Realizar medidas para prevenção e combate a incêndio, por se tratar de atividade potencialmente geradora de risco de segurança. Para comprovar a realização dessas medidas, deverá ser mantido em vigor laudo técnico elaborado por profissional habilitado que ateste as condições de segurança, prevenção e combate a incêndios e pânico junto a anotação de responsabilidade técnica; ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB contemplando análise sobre a atividade em licenciamento e sua relação com as outras, caso existam na mesma edificação (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

Atividade: 4645103-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação via portal da PBH do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e

funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §°3).

PMSJP FL.(S) Nº 3379 RUBRICA:

É necessário informar todos os lotes, imóveis e acessos do empreendimento para possibilitar que a consulta de viabilidade seja processada de forma completa e que o Alvará de Localização e Funcionamento seja concedido corretamente. (Lei 11.181/2019, artigo 176, §§ 4°, 5°, 6° e 7° e Portaria SMPU 028/2020)

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico https://siurbe.pbh.gov.br

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.° 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças

específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

FL(S) Nº 1560 RUBRICA

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passivel de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

Esse documento possui validade de 180 dias e não substitui as publicações oficiais da legislação afeta ao tema. No caso de alteração da legislação referente à localização e ao funcionamento da atividade econômica, o Poder Executivo poderá determinar a realização de nova consulta ou limitar a validade da consulta a período inferior ao informado (Decreto 17.273/2020, artigo 108, parágrafo único).

ORIENTAÇÕES PARA REQUERER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, será concedido na modalidade "MEDIANTE ANÁLISE". Para que o ALF seja concedido, o requerente deverá:
- acessar o Sistema de Atividades Econômicas no endereço eletrônico alf.pbh.gov.br
- clicar na opção "Acessar Sistema" e fazer o login utilizando o acesso gov.br.
- localizar a Consulta de Viabilidade admitida que será utilizada para o pedido de alvará na página inicial de seu acesso (Consultas de Viabilidade e Alvarás) e clicar no link "Solicitar alvará de localização e funcionamento".
- informar os dados necessários, anexar a documentação obrigatória, salvar e enviar a solicitação para análise da PBH.

No caso de imóvel de propriedade pública, é necessário apresentar Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel na solicitação do Alvará de Localização e Funcionamento, mantendo o documento no local do exercício da atividade.

ATENÇÃO: A solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento somente poderá ser concluída se as informações de endereço, atividades e área utilizada da Consulta de Viabilidade estiverem iguais aos da Inscrição Municipal. Caso haja alguma divergência entre esses dois documentos, deverá ser corrigido o documento que estiver com a informação incorreta, antes de solicitar o alvará.

ENDEREÇOS IMPORTANTES

- Portal de Serviços da PBH: https://servicos.pbh.gov.br

PMSJP

- Central de Atendimento BH RESOLVE: Av. Santos Dumont, 363, e Rua dos Caetés, 3° andar - Centro
  * Subsecretaria de Regulação Urbana - SUREG - atendimento ao público
  * Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA - atendimento ao público
  * Sala Mineira do Empreendedor

FL.(S)
Nº 3383
RUBRICA

- Fundação Municipal de Cultura/Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - FMC/DPCA: Rua Professor Estevão Pinto, 601 - Bairro Serra

- Central de Captação de Vagas do SINE | Portal de Serviços da PBH(https://servicos.pbh.gov.br)

- Central de Captação de Vagas de Emprego - Avenida Augusto de Lima, 30, 18° andar - centraldevagas@pbh.gov.br e Plataforma GOBH: gobh.pbh.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SUS

PMSJP

FL.(S)
Nº 1152
RUBRICA:

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

01 – Identificação da Empresa

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: - Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Nº Aut. Funcionamento	Data	Tipo de Empresa	Classe de Produto

02 – Identificação do Estabelecimento

Razão Social: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 54860907000150
Endereço: Rua Maria Delfina, 236- Cinquentenário
CEP: - Belo Horizonte/MG
Telefone: (31) 33746768
e-mail: odontomasterequipamentosltda@gmail.com

Nº do Alvará de Autorização Sanitária: 2024121321 Validade: 13/11/2026

Atividades exercidas: Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratorio; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Tais como autoclave, ultrasson, fotopolimerizador, jato de bicarbonato, canetas de alta rotação , máscara hospitalar /Respirador.

Responsável Técnico: Leonardo Antônio Rodrigues Cury
Profissão: Administrador
Conselho Regional de Administração sob o número 03-006239/0 de 24/06/2024

03 – Caracterização da Inspeção

(X) Inicial ( ) Alterações ( ) Sistemática ( ) Emergencial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SUS

PMSJ
FL.(S)
Nº 1033
RUB

Nº Relatório/ano: 026/2024

Período: 13/11/2024

Data do relatório: 13/11/2024

Classe de produtos: Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos

04 – Objetivo

Inspeção para avaliar condições higiênico-sanitárias e demais dispositivos previstos em Lei
Inspeção para liberação da AFE.

05 – Pessoas contatadas

Ana Paula dos Santos- Consultoria externa
Leonardo Rodrigues Cury- Responsável técnico
Cristiano Henrique Rodrigues Cury- Proprietário

06 – Relato da Situação

Trata-se de estabelecimento com atividade de distribuidora de Produtos para a Saúde Odontológicos e Médicos
Apresentou os seguintes documentos:
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Alvará/Licença de Localização e Funcionamento;
- Ficha de Inscrição Cadastral (FIC)
- Contrato Social, registrado na JUCEMG;

Apresenta boa iluminação e ventilação, localizando-se em região servida de redes de água e esgoto.
Área física constituída de:
- escritório;
- instalação sanitária;
- sem área de armazenamento; uma vez que produtos avariados são devolvidos para o fabricante . A distribuidora adquire os produtos e solicita entrega direta ao seu cliente.
- também não há necessidade de área expedição;
- DML, resumido a torneira para lavagem de pano de chão com balde amparado no piso e armário para guarda de sanearites;
-Copa;
-Sala de marketing,

Apresentou Manual de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição e dispõe dos procedimentos operacionais padronizados.

A princípio dispõe de Notebook.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

FL.(S)
Nº 1154
RUBRICA:

07 – Providências tomadas

Estabelecimento já está ciente das condições mínimas para funcionamento, inclusive ciente de que terão que fazer capacitações periodicas e inicial dos funcionários que comporão a empresa. Como trata-se de inspeção inicial, acredita-se que o desenrolar das atividades vai nos mostrar, de fato, se os procedimentos descritos estão sendo executados, inclusive a Gestão da Qualidade implementada vai cuidar para que isto ocorra.

08 – Considerações finais

No momento da vistoria, o estabelecimento encontrava-se em boas condições higiênico-sanitarias e de funcionamento, estando apto a requerer, junto à ANVISA, a Autorização de Funcionamento para distribuir produtos para a saúde.

09 – Conclusão da inspeção

Situação:

(X) Satisfatório ( ) Satisfatório com restrições ( ) Insatisfatório
( ) Insatisfatório com interdição parcial ( ) Insatisfatório com interdição total

Risco
X) elevado ( ) moderado ( ) baixo

- Justificativa do risco : Neste estabelecimento o risco é considerado elevado pelos
- **Riscos físicos,** aqueles relacionados à exposição de agentes físicos, como, radiações ionizantes e não ionizantes , temperaturas extremas, iluminação precária, entre outros. Podemos dar como exemplo as canetas de alta rotação, os equipamentos de laser (fotopolimerizador) os aparelhos que emitem radiação, raiox e autoclaves. E, também os produtos não registrados na ANVISA.
- **Riscos ergonômicos:** provavelmente equipamentos que não favorecem uma boa postura para o operador, etc.
- **Riscos mecânicos e de acidentes:** aparelhos com algum tipo de problema que possam gerar perigo. Acidentes em rodovias, roubos.

De fato, por ser uma empresa distribuidora podem ter todos estes problemas junto ao consumidor final por este motivo a execução do pop de reclamação tem que ser muito precisa e com informação das providências tomadas. O registro dos correlatos na Anvisa também é essencial e como a VISA municipal não vistoria a fábrica,ou seja, apenas o produto fica entre as relações fábrica e distribuidor, a VISA Municipal por não ter acesso a os produtos a serem distribuídos a não ser por notas fiscais considera o risco elevado.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFICIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. ... por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SUS

10 – Data da próxima inspeção: Daqui a dois anos, se não houver reclamação ou denúncia para a Vigilância Sanitária Municipal.

PMSJP

FL.(S)
Nº 0005
RUBRICA:

11 – Equipe

Nome	BM	Assinatura
Brígida Vieira Thomaz Carvalho	79930-4	
Tânia Maria Silva Gonçalves	28618-8	

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Autentico este documento, composto de 4 folhas, por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte, 29/11/2024.

Selo de Consulta: 1KI70095

Cód. Seg.: 3278.1036.1347.7593

Ato(s) praticado(s) por IVLZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizado

Emol.: R$31,20 - TFJ: R$ 8,68 - Valor Final: R$ 40,66 - ISS: R$ 1,46

Nº Selo ETIQUETA ADR74483

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Izabela Pereira De Oliveira Secondino, em sexta-feira, 29 de novembro de 2024 10:18:56 GMT-03:00, CNS: 03.367-0 - CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade
O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305

PMSJP
FL.(S)
Nº 1386

Painel de Controle

Razão social	CNPJ / CPF
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50

Endereço

RUA MARIA DELFINA, 236, BAIRRO CINQUENTENARIO 30.670-030 MG

Seu alvará de autorização sanitária foi liberado. Este estabelecimento é isento do pagamento da taxa de licenciamento

Processo corrente

Novo Processo | Atualizar status | Baixar alvará

Número do processo	Data de início do processo	Status
178564	19/06/2024	Este estabelecimento está isento do pagamento da guia.

Histórico de Processos

Num. Processo	Situação	Pendências	Alvará
178564	PROCESSO CONCLUÍDO		20241211321

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PREGÃO ELETRÔNICO: 10/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2025
ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DIA: 14/07/2025 ÁS 09:00H (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

DECLARAÇÃO PARA CONTATO

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, N° 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIAPMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARAMOS QUE O ENDEREÇO DO CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL), BEM COMO OS TELEFONES INFORMADOS ABAIXO SÃO VÁLIDOS PARA O RECEBIMENTO DE CORRESPONDÊNCIAS, NOTIFICAÇÕES E QUAISQUER CONTATOS NECESSÁRIOS A BOA EXECUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO E FUTUROS POSSÍVEIS CONTRATOS A SEREM REALIZADOS COM A ARREMATANTE. ESTAMOS CIENTES QUE EM CASO DE ALTERAÇÃO, O MUNICÍPIO DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE INFORMADO DA ALTERAÇÃO DOS MESMOS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM
TELEFONE: **(31) 3374-6768**
TELEFONE: **(31) 98106-0649**

DECLARAÇÃO – DE NÃO EMPREGAR MENOR

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, N° 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EMTRABALHO NOTURNO, INSALUBRE OU PERIGOSO E NEM MENOR DE DEZESSEIS ANOS, EM QUALQUER TRABALHO, PODENDO EXISTIR MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; EM ACATAMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999.

DECLARAÇÃO – QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO QUE A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS.
O PROPONENTE ACIMA QUALIFICADO DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA:

A) A EMPRESA NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ESFERA DE GOVERNO MUNICIPAL;

B) NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PELO PODER PÚBLICO, DE NENHUMA ESFERA;

C) NÃO EXISTE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO DA EMPRESA;

D) A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E MENOR DE 16 ANOS EM QUALQUER OUTRO TIPO DE TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 ANOS, NOS TERMOS DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

E) NÃO POSSUI EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV E DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

F) CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E PARA APRENDIZ, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

G) A EMPRESA ESTÁ EM DIA COM TODAS AS DETERMINAÇÕES TRABALHISTAS E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

H) ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS,

NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE SUA ENTREGA EM DEFINITIVO E QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

I) A EMPRESA ESTÁ CIENTE DE QUE NÃO PODERÁ, NA CONSTÂNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE VENHA A FIRMAR COM A PREFEITURA, VIR A CONTRATAR EMPREGADO QUE SEJA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE QUAISQUER PESSOAS OCUPANTES DOS CARGOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DE VEREADORES.

J) A EMPRESA ESTÁ CIENTE QUE DEVE SEGUIR OS PADRÕES DE SEGURANÇA ADEQUADOS AO USO DE DADOS PESSOAIS DE QUE TRATA A LEI Nº 13.709/2018 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

K) A EMPRESA ESTÁ CIENTE QUE DEVE UTILIZAR, SEMPRE QUE APLICÁVEL, AÇÕES QUE FOMENTEM O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA A RECICLAGEM, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 10.713/23.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, N° 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: ODONTOMASTEREQUIAPMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA QUE SE ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA – ME **OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP,** CONSTITUÍDAS NA FORMA DA **LEI COMPLEMEMTAR Nº 123, DE 14/12/2006.**

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DE REQUISITOS NORMATIVOS

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, N° 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: AODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU

INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 NÃO** SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE **SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO – CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, N° 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: AODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA, PELA PRESENTE, DECLARAMOS, PARA EFEITO DO CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17.07.2002 SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, QUE CUMPRIREMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

DECLARAÇÕES

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: AODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA:

- A PROPOSTA ANEXA FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA EMPRESA **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** E QUE O CONTEÚDO DA REFERIDA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CERTAME EM REFERÊNCIA, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- A INTENÇÃO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO FOI INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU QUALQUER PESSOA;

- QUE NÃO TENTOU POR QUALQUER MEIO OU QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, NO QUE DIZ RESPEITO À PARTICIPAÇÃO OU NÃO NO PRESENTE CERTAME;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO REFERIDO CERTAME;

- QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE INFORMADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO, COM O (A) PREGOEIRO(A) OU REPRESENTANTE OU FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

- QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

- DECLARA TAMBÉM, PARA FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PERMANENTE A SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS. E POR SER ESTA A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

- DECLARA TAMBÉM, PARA FINS DE DIREITO, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PERMANENTE A SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS. E POR SER ESTA A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMO O PRESENTE.

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 NÃO** FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **DISP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 ANTES** DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 NÃO** FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** , ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

- PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº. 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS DESEMPENHANDO QUAISQUER TRABALHO, SALVO SE CONTRATADOS SOB CONDIÇÕES DE APRENDIZES, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

- EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII, DA LEI FEDERAL Nº DA LEI Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECLARA QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.

- SOB AS PENAS DA LEI, QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO, NO PROCESSO LICITATÓRIO. DECLARA-SE IDÔNEA PARA LICITAR E CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO E NÃO SE ENCONTRA SUSPENSA DO DIREITO DE LICITAR OU CONTRATAR COM AS ADMINISTRAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS, CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

- PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS QUE CONHECE TODAS AS REGRAS DO EDITAL, BEM COMO TODOS OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO;

- DECLARA QUE INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

- DECLARA QUE A GARANTIA DOS PRODUTOS E/OU EQUIPAMENTOS SERÁ DE NO MÍNIMO DE **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL, DECLARA TAMBÉM QUE TEM PLENO CONHECIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO OBJETO LICITADO.

- DECLARAÇÃO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NA QUALIDADE DE PROPONENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO INSTAURADA PELO PREGÃO, NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI,

- QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS.

- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E QUE ESTÁ CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

- DECLARO QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

- TOMOU CONHECIMENTO DO EDITAL E DE TODAS AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO E SE COMPROMETE A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DO EDITAL, E A FORNECER MATERIAL DE QUALIDADE, SOB AS PENAS DA LEI.

- NÃO INTEGRA NOSSO CORPO SOCIAL, NEM NOSSO QUADRO FUNCIONAL EMPREGADO PÚBLICO OU MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

- SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA À PLATAFORMA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO É AUTÊNTICA.

- QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 3° DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ESTANDO APTA A USUFRUIR DO TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO EM SEUS ARTS. 42 A 49;

- QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;

- QUE CUMPRE OS REQUISITOS PARA A HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL E QUE A PROPOSTA APRESENTADA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS;

- QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7°, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO;

- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

- D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

- D E C L A R A, SOB AS PENAS DA LEI, QUE CUMPRE PLENAMENTE AS EXIGÊNCIAS E OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, EXCEPTUANDO-SE A EVENTUAL APLICAÇÃO DO PERMISSIVO ESTABELECIDO NO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 PARA A REGULARIDADE FISCAL, INEXISTINDO QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE SUA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME.

ODONTOMASTER
EQUIPAMENTOS LTDA

- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE QUE NÃO POSSUEM EM SEU QUADRO DE PESSOAL EMPREGADO(S) MENORES DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E DE QUALQUER TRABALHO A MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS; (REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20, DE 1998), NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 (LEI Nº 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999); *(ART. 27, INCISO V, LEI FEDERAL N-°. 8.666/93);*

- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE **SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA** OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

- QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- QUE OS SERVIÇOS SÃO PRESTADOS POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

- DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO, PROCESSO E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CONCERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

- DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

- DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO

FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

- DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

- DECLARO QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO DE QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DEFINIDOS NO EDITAL.

- DECLARO QUE A PROPOSTA APRESENTADA PARA ESSA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, DE ACORDO COM O QUE É ESTABELECIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 2 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 DA SLTI/MP.

- DECLARO QUE NÃO POSSUO, EM MINHA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1° E NO INCISO III DO ART. 5° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N°8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

- DECLARO QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS APRESENTADAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**

- ASSUME INTEIRA E COMPLETA RESPONSABILIDADE PELO(A) FORNECIMENTO DE MATERIAIS E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS PRAZOS, FORMA E CONDIÇÕES EDITALÍCIOS, SUJEITOS À

- POR ESTE E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, QUE NÃO POSSUI NENHUM TIPO DE IMPEDIMENTO PARA CELEBRAR CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MAR VERMELHO/AL, E QUE NUNCA FOI APENADA COM DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE POR QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FICANDO EM CASO POSITIVO, RESSALVADO, O DIREITO DE ANALISAR O FATO PARA EVENTUAL IMPUGNAÇÃO, OBSERVADOS OS TERMOS DO EDITAL, E DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E ANEXOS DA LICITAÇÃO.

- DECLARA AINDA, QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUAISQUER DECISÕES QUE VENHAM A SER TOMADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO MAR VERMELHO/AL, QUANTO A HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, RESSALVADOS OS DIREITOS LEGAIS DE RECURSOS PERMITIDOS À LICITANTE.

- DECLARA QUE, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, DE QUE TERÁ A DISPONIBILIDADE, CASO VENHA A VENCER O CERTAME, DOS PRODUTOS LICITADOS PARA REALIZAR A ENTREGA DE FORMA PARCELADA, CONFORME ITEM 10 DO EDITAL QUE REGE A LICITAÇÃO.

- DECLARA, OUTROSSIM, QUE, POR SER DE SEU CONHECIMENTO, SE SUBMETE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO EDITAL RELATIVAS A ESTE CERTAME, BEM COMO, ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A EMPRESA ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 54.860.907/0001-50., NA INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 004876926.00-36, COM SEDE NA RUA MARIA DELFINA, Nº 236, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30570-030, E-MAIL: AODONTOMASTEREQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O **SR.CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, PORTADOR DO CPF: 993.547.726-68, DECLARA:

✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de **SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA ;**
✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.

✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o Email e o número de telefone para contatos.
✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
✓ Sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entregadas propostas
✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

DECLARAÇÃO

A empresa ODONTOMASTER EQUIPAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.864.907//0001-50 e Inscrição Estadual nº 004876926.00-36, com sede na Rua Maria Delfina, nº 236, - Bairro Cinqüentenário, CEP: 30.570.030, Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3374-6768, por intermédio de seu Representante legal o Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 933.574.826-86 e da cédula de identidade M – 60666360 - SSP/MG, Declara que os produtos a serem fornecidos são novos, originais, estão em linha de fabricação e possuem prazo de validade compatível com sua utilização conforme solicitado em edital.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

BELO HORIZONTE/MG, 14 DE JULHO DE 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA
Data: 14/07/2025 15:34:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA
REPRESENTANTE COMERCIAL AUTORIZADO
CPF: 356.790.263-68

ODONTOMASTER

EQUIPAMENTOS LTDA

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA
[illegible]
E-MAIL: ODONTOMASTER@EQUIPAMENTOS.COM.BR
TELEFONE: (61) [illegible]
CNPJ: 51.[illegible]/0001-50

PMSJP

FL.(S)
Nº 1201
RUBRICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.820.441/0001-93**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:59 do dia 16/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: OGFX160725114059

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

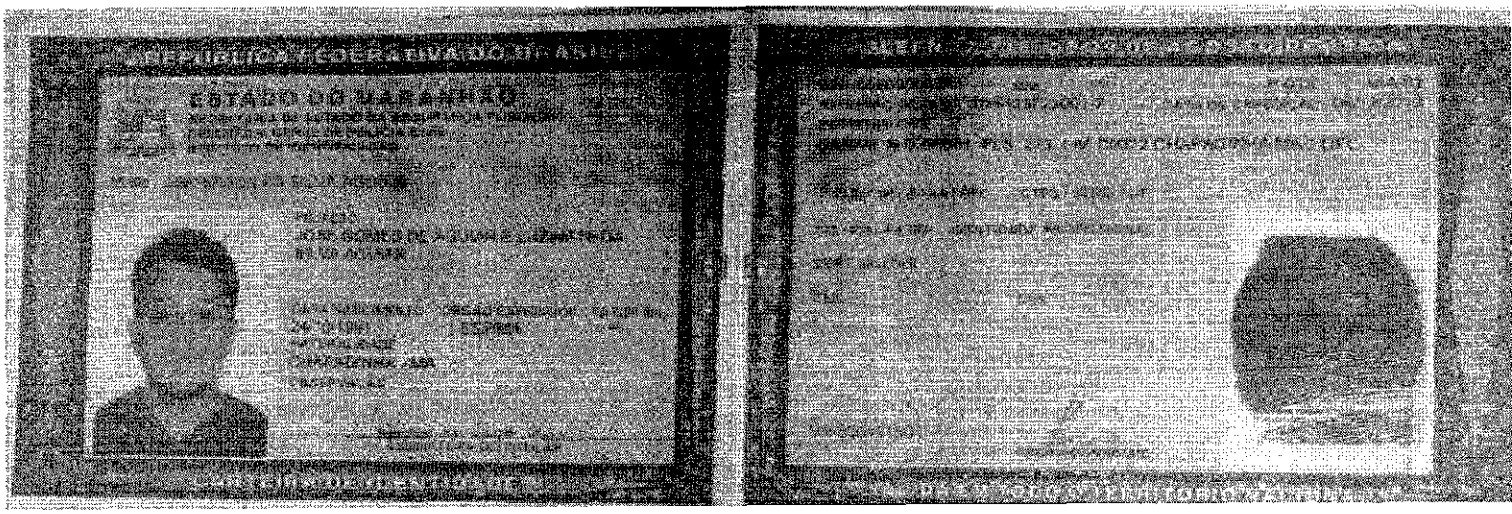
ESTADO DO MARANHÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1203
RUB

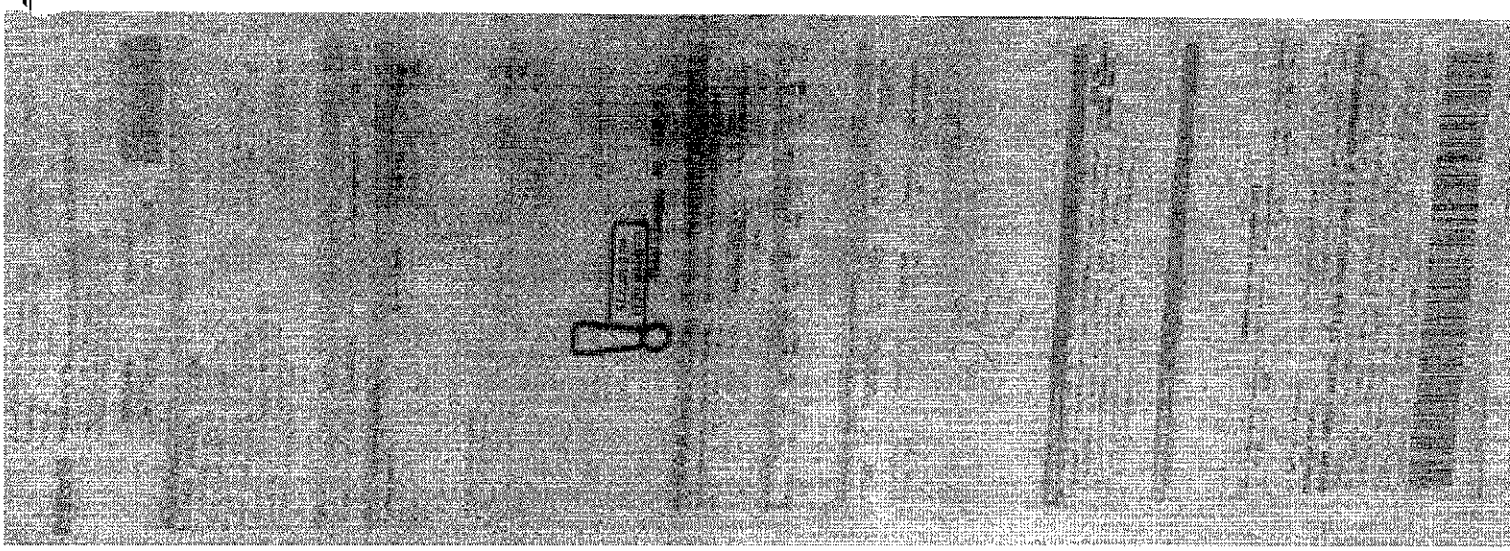

PMSJP

FL.(S) Nº 1004 RÚBRICA:

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.272.793/0001-84 | Insc. Estadual: 120.515.11-3
Alameda A, Qd SQS, nº100, Loteamento Quitandinha,
Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900

2ª Via
Página 1/1

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
INSTALAÇÃO: 2000670570
CPF: ***.695.04*-**
AV VITORINO FREIRE , 2 , RUA PROJETADA RUA PROJETADA CEP: 65500-000 CENTRO - CHAPADINHA - MA

Parceiro de Negócio	Conta Contrato
45162028	3013959985

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
07/2024	02/08/2024	R$ 736,55

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	19/06/2024	19/07/2024	30	19/08/2024

NOTA FISCAL Nº 089593890 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 22/07/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta
chave de acesso:
21240706272793000184660000895938901033808863
Protocolo de autorização: 3212400015581654 - 22/07/2024 às 11:42:54

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• DEBITOS: 06/2024 R$468,14 • Periodos: Band. Tarif.: Verde : 20/06 - 30/06 Amarela : 01/07 - 19/07 • Bandeira Tarifária Amarela Jul/24 custo adicional de R$ 1,895 a cada 100 kWh

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	649	0,977951	0,718810	26,56	139,63	634,69
Adicional Bandeira				0,47	2,32	10,53
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						91,33

Tributo	Base(R$)	Alíquota(%)	Valor(R$)
ICMS	645,22	22,0000	141,95
PIS	503,27	1,0986	5,17
COFINS	503,27	4,7391	23,86

CONSUMO kWh

JUL/23	120
AGO/23	153
SET/23	122
OUT/23	184
NOV/23	224
DEZ/23	327
JAN/24	297
FEV/24	277
MAR/24	244
ABR/24	341
MAI/24	429
JUN/24	407
JUL/24	649

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10651743392	Consumo	ATIVO TOTAL	4.068	4.717	1,00	649 kWh

Reservado ao Fisco

C121.7929.F342.161C.BA3D.BB26.C3A3.C436

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3251/23	25/07/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H

Ouvidoria Equatorial: 0800 285 9503
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI e qualquer termo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03373.382138 40860.662176 7 00000000073655

LOCAL DE PAGAMENTO					VENCIMENTO
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL					02.08.2024
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		REFERÊNCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		2000670570		07/2024	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPÉCIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
22.07.2024	0202407089593890	DM	N	22.07.2024	33733821340860662
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPÉCIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
	17	R$			736,55

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

(-) DESCONTO ABATIMENTO
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MULTA
(+) OUTROS ACRESCIMOS
(=) VALOR COBRADO

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR 055.695.043-70

Ficha de Compensação

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1205
RUBRICA:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/07/2025 14:28:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **10.820.441/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1206
RÚBRICA:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
10.820.441/0001-93
NOME EMPRESARIAL:
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **02/07/2025** às **15:21** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL.(S)
Nº 1007
RUBRICA:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

LUCIANE MEIRE TONHATI - Brasileira, casada, sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, nascido aos 03/05/1977, residente e domiciliado Rua M. S/N, Qd.19, Lt. 16. Setor Progresso - Goiânia Goias- CEP: 74580-535 filha de Euripedes Barsanulfo Tonhati e Julice Terezinha Tonhati, portadora da Cédula de Identidade RG 59811819 expedida pela SSP/PR e inscrita no CPF/MF 855.921.709-63, titular da empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI**, registrada na JUCEG sob o NIRE nº 52600624954, por despacho em 15/04/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, com sua sede na Rua A. S/N. Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500, ora transforma seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI** em **Sociedade Empresaria Limitada**, uma vez que admite neste ato o sócio: **HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação total de bens, empresário, nascido em 20/10/1989, natural de Brasília/DF, filho de MARIO LOYOLA e de DIRCE PASSAGLIA LOYOLA, portador da carteira nacional de habilitação/CNH nº 04.254.565.903 expedida em 08/01/2018 pelo DENATRAN e CPF 017.223.591-02, residente e domiciliado na Avenida PL-3 QD. AREA, LT. AREA, Nº 155 AP. 2002-B, ED. IBIRAPUERA. PARK LOZANDES. CEP. 74884-115, GOIANIA-GO, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, a qual regera doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA,** e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua A. S/N. Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1206
RUBRICA

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7729-2/03 - Aluguel de material médico

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;PARTES E PEÇAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DE COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Cláusula Quinta da transferencia de capital

A sócia LUCIANE MEIRE TONHATI, já qualificada acima, CEDE E TRANSFERE R$ 100,000,00 (CEM MIL REAIS) totalizando 100.000 mil quotas ao sócio ingressante HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA acima qualificado.

PMSP

FL.(S) Nº 1209 RUBRICA:

Cláusula Sexta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
LUCIANE MEIRE TONHATI	50	100.000	100.000,00
HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA	50	100.000	100.000,00
TOTAL	**100**	**200.000**	**200.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Setima: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FL.(S)
Nº 1210
RUBRICA:

sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Oitava: Da Administração

A administração da sociedade caberá ao sócio **HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

Cláusula Nona: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula DécimaPrimeira: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1215
RUBRICA:

Cláusula Décima Terceira: Da Declaração de Não Impedimento

O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1°, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Décima Quarta: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quinta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 03 de Dezembro de 2019.

Sócio-Administrador
HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA

Sócio-Administrador
LUCIANE MEIRE TONHATI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMSJP

FL.(S)
Nº 0232
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
01722359102	HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA
85592170963	LUCIANE MEIRI TONHATI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2020 07:58 SOB Nº 52204860086.
PROTOCOLO: 191318710 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000170852. NIRE: 52204860086.
EXCELLENCE DISTRIBUICÃO LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 16/01/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1213
RUBRICA:

QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENDEREÇO

A sociedade passará a ter como sede sito à: **AV.** VITORINO FREIRE Nº 2, SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

PMSJP

FL.(S)
Nº 0214
RUBRICA:

CLAUSULA SEGUNDA- DO OBJETIVO SOCIAL.

O objetivo social passará a ser: 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

As demais clausulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

FL.(S)
Nº 1235
RUBRICA

Da consolidação:

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA,** e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na AV. VITORINO FREIRE Nº 2 , SETOR. CENTRO. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000 , podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 3312-1/03 - manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; 4644-3/02 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02 - comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática; 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4751-2/01 - comércio varejista

especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4754-7/01 - comércio varejista de móveis; 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação; 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/02 - comércio varejista de jornais e revistas; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório; 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 7739-0/02 - aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8299-7/99 - atividades de serviços prestados principalmente às empresas, serviços de escritório, de apoio administrativo e outros serviços prestados principalmente às empresas; 8650-0/07 - atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	Quotas	%	Valor em R$
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

FL(S)
Nº 3218
RUBRICA:

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

FL.(S)
Nº 1219
RUBRICA:

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 24/01/2022.

SÓCIO ADMINISTRADOR
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

SÓCIO ADMINISTRADOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

PMSJP

FL.(S)
Nº 1220
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

JUCEG

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2022 15:39 SOB Nº 20220091960.
PROTOCOLO: 220091960 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202289628. CNPJ DA SEDE: 10820441000193. NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2022 12:27 SOB Nº 21201218515.
PROTOCOLO: 220078386 DE 23/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202959615. CNPJ DA SEDE: 10820441000193. NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/01/2022.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1021
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular de alteração, **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 04/05/1968, natural de Teresina - PI, portador da **CNH 02363147520** DETRAN-PI e do CPF nº 353.933.353-34, residente e domiciliado na Quadra Saci, s/n, Quadra 051 a quadra 054-C-009, Bairro SACI, em Teresina -PI, CEP: 64.020-340, e o Sr **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, casado sob Regime de Comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 24/10/1991, natural de Chapadinha - MA, portador do RG **016423722001-7 SESP/MA** e do CPF nº **055.695.043-70**, residente e domiciliado na Travessa Agostinho Ribeiro IV, nº 32, Bairro Areal em Chapadinha – MA, CEP: 65.500-000.

Únicos Sócios da Sociedade Limitada Sob denominação de **EXCELLENCIA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sede da empresa na Avenida Vitorino Freire, nº 2, setor centro em Chapadinha - MA CEP 65.500-000, inscrita sob o nº **CNPJ 10.820.441/0001-93**, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMA – Junta comercial do Estado do Maranhão, **NIRE 21.201.218.515**, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o seu contrato social, conforme as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

Cláusula Primeira – Retira-se da sociedade neste ato o Sócio **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional; neste ato, para o sócio administrador, **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, acima qualificado, totalizado sua participação como ÚNICO quotista nesta, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação, na condição de SÓCIO ADMINISTRADOR com os poderes e atribuições de administrar todos os negócios de interesse desta.

SÓCIO	%	QUOTAS	VL UNT	VALOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100%	200.000	1,00	R$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	1,00	R$ 200.000,00

PARÁGRAFO UNICO – O único sócio dar-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

Cláusula Segunda – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou

onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Terceira - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

O Administrador resolve consolidar o contrato social da empresa **EXCELLENCIA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCIA DISTRIBUIÇÃO LTDA**, com sua sede localizada na Av. Vitorino Freire, nº 02, Bairro Centro em Chapadinha - MA CEP 65.500-000, registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21.201.218.515** e do **CNPJ 10.820.441/0001-93** com início das atividades em **15/04/2009**.

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VL UNT	VALOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100%	200.000	1,00	R$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	1,00	R$ 200.000,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 1222
RUBRICA:

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objetivo social:

ATIVIDADE PRINCIPAL:

46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

33.12-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.
46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1223
RUBRICA

46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.
46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
46.47-8/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
46.47-8/02 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações.
46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
46.49-4/09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática.
46.52-4/00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças.
47.42-3/00 Comércio varejista de material elétrico.
47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis.
47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.
47.55-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho.
47.61-0/02 Comércio varejista de jornais e revistas.
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria.
47.71-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório.
49.30-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
77.39-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador.
82.99-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.
86.50-0/07 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula Quinta – A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou

de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Cláusula Sétima – A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

Cláusula Oitava – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

Cláusula Nona – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Decima – A sociedade limitada unipessoal, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada e registrada nos órgãos competentes.

Cláusula Decima Primeira – O Administrador fixara uma retirada mensal, a título de "pró- labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Decima Segunda – Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

Cláusula Decima Terceira – Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CHAPADINHA - MA, 05 de setembro de 2024.

Sócios:

PMSJP
FL.(S)
Nº 0224
RUBRICA:

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Sócio Administrador

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS
Sócio que se retira

PMSJP
FL.(S)
Nº1225
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2024 09:44 SOB Nº 20241008204.
PROTOCOLO: 241008204 DE 06/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12412850551. CNPJ DA SEDE: 10820441000193.
NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2024.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3226
RUBRICA:

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA, brasileiro, casado sob o regime de Separação total de bens, empresário, nascido em 20/10/1989, natural de Brasília/DF, filho de MARIO LOYOLA e de DIRCE PASSAGLIA LOYOLA, portador da RG. 3430594 SPTC-GO e CPF 017.223.591-02, residente e domiciliado na Avenida PL-3 QD. AREA, LT. AREA, Nº 155 AP. 2002-B, ED. IBIRAPUERA. PARK LOZANDES. CEP. 74884-115, GOIANIA-GO.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro, natural de Chapadinha-MA, Casado sob o Regime de Comunhão parcial de bens, Empresário, data de nascimento 24/10/1991, portador do CPF sob nº 055.695.043-70 e da RG 016423722001-7 DGPC/MA, residente e domiciliado à TV-AGOSTINHO RIBEIRO IV, Nº 32. AREAL. CHAPADINHA-MA. CEP. 65500-000.

Possuidores da totalidade do Capital Social da: **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA,** com sede na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500.com contrato social arquivado na JUCEG sob o nº52204860086 de 16/01/2020 e inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, e alterações posteriores:

Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o seu Contrato Social nas Cláusulas e condições seguintes e, no final consolidá-lo a seguir:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS: fica admitido na sociedade o(a) seguinte sócio(a): **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS,** brasileiro, natural de Terezina/PI, solteiro, Empresário, data de nascimento 04/05/1968, portador do CPF sob nº 353.933.353-34 e do CNH 02363147520 DETRAN-PI, residente e domiciliado à QUADRA SACI, SN, QUADRA 051 A 054 QUADRA 054-C-009, BAIRRO SACI. CEP. 64020-340. TEREZINA-PI;

O sócio: **HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA** retira-se da sociedade neste ato e, **CEDE E TRANSFEREM TODAS AS SUAS QUOTAS DE CAPITAL** no total de 100.000 (Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) , para o sócio ingressante **HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS,** devidamente qualificado (a) acima.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1227
RUBRICA

O qual dão plena, rasa, geral e irrevogável quitação a si e a sociedade por todos os seus haveres, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, a título da Alteração Contratual;

Ficando assim dividido o capital social e as quotas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R$
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	**200.000**	**100**	**200.000,00**

CLAUSULA SEGUNDA-CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor unitário de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país.

O capital social será assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Valor em R$
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	**200.000**	**100**	**200.000,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSÁBILIDE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do Art. 1052 do código civil 2002, todos os lucros e eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas cotas.

PMSJP

FL.(S)
Nº 0228
RÚBRICA:

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais clausulas do contrato social primitivo não alterado por este instrumento particular permanecem inalteradas e em pleno vigor, resolvendo assim consolidar.

Da consolidação:

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, e tem como nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1229
RUBRICA:

Cláusula Segunda: Da Sede

A sociedade tem sua sede e domicílio na Rua A. N.371 Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia - Go CEP – 74580-500, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A sociedade tem como objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTO; ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/04/2009, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (DUZENTAS MIL) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócios	Quotas	%	Valor em R$

PMSJP

FL.(S)
Nº 1230
RUBRICA:

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50	100.000,00
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50	100.000,00
TOTAIS	**200.000**	**100**	**200.000,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sexta: Da Cessão e Transferência de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

Cláusula Sétima: Da Administração

A administração da sociedade será exercida pelos sócios HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS e JEFFERSON DA SILVA AGUIAR que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava: Da Retirada de Pró-Labore

PMSJP
FL.(S)
Nº 0233
RUBRICA

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Nona: Do Resultado e sua Distribuição

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Cláusula Décima: Da Comunicação de Saída de Sócio

No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Primeira: Da Dissolução

Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Cláusula Décima Segunda: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

PMSJP

FL.(S)
Nº 1252
RÚBRICA:

Cláusula Décima Terceira: Das Omissões

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: Do Foro

Fica eleito o Foro de Goiânia, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a digitalmente em via única.

Goiânia, 07/01/2021.

SÓCIO RETIRANTE
HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA

SÓCIO INGRESSANTE
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

PMSJP

FL.(S)
Nº 3233
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01722359102	HENRIQUE PASSAGLIA LOYOLA
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/01/2021 15:09 SOB Nº 20215024257.
PROTOCOLO: 215024257 DE 08/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100139610. CNPJ DA SEDE: 10820441000193.
NIRE: 52204860086. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/01/2021.
EXCELLENCE DISTRIBUICÃO LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1234
RUBRICA:

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2025 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.820.441/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.1BFD.9FD5.5509 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-4064924-5CIBM

PMSJP
FL.(S)
Nº 1135
RUBRICA:

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Cpf / Cnpj:
10.820.441/0001-93

Nome fantasia / Ocupante:
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

ATC(m²): 431,98 **Nº Pav:** 1

Endereço:
AV. VITORINO FREIRE

Bairro:
CENTRO

Cidade:
CHAPADINHA

Número:
02

Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

( ) Saídas de emergência ( ) Iluminação de emergência ( ) Extintores ( ) Gerenciamento de risco
( ) Controle de materiais de acabamento ( ) Sinalização de emergência ( ) Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de medio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistoria e/ou solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e ou sua ocupação, este documento perderá validade e deverei solicitar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação do Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação exigida(s);
b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento da edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras de concessão de licença prévia e vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências da Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a contar de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 07/06/2024
Analista: PAULO JOSÉ ROSA VIANA

KLEYTON TAVARES MARTINS
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.
CA-4064924-5CIBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.ssp.ma.gov.br

PMSJP

FL.(S)
Nº 1236
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 875-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº **264941/2022**, realizou inspeção na Empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA (EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO)**, CNPJ Nº **10.820.441/0001-93**, sito à Avenida Vitorino Freire, nº 02 – Centro, Chapadinha – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LAUANA KELLE SILVA CUNHA; CRF/MA Nº 8377**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 28 de junho de 2023.

EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Scanned with CamScanner

PMSJP

FL.(S)
Nº 1237
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº PROC.	Nº 293/2025

RAZÃO SOCIAL
EXCELLLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA **CNPJ: 10.820.441/0001-93**

NOME DE FANTASIA
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ATIVIDADE AUTORIZADA

47.73-3-00-COM.VAREJ.DE ARTIGOS MÉD E ORTOPÉDICOS; 46.46-0-01 COMERC. ATAC. DE COSM. E PROD. DE PERFUM.; 46.4[illegible] 4-09-COM.ATAC DE PROD DE HIG, LIMPEZA E CONSERV.DOMICILIAR C/ATIV.DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	**Nº 02**	**CENTRO**

RESP. TÉCNICO/REP.LEGAL	CR	Nº
TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA		**CRF: 7186**

VALIDADE: 27.05.2026

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO
Secretário Municipal de Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinha-MA

Diretor da Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

Coordenador da Vigilância Sanitária

ATENÇÃO!

1 - O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO;
2 - ESTE DOCUMENTO PODERÁ SER CASSADO A QUALQUER MOMENTO SE CONSTATADO IRREGULARIDADE NO ESTABELECIMENTO;
3 - ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

PMSJP

FL.(S)
Nº 0116

CHAPADINHA
PREFEITURA DE CHAPADINHA

2363-01

PREFEITURA DE CHAPADINHA
Secretaria Municipal de Fazenda
CNPJ: 06.117.709/0001-58

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 117/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
3922-5	10.820.441/0001-93	13/05/2009

Nome/Razão Social
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

Data de Início
13/05/2009

Denominação Comercial
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4664800-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Atividades Secundárias
3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO- HOSPITALARES
4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4649408 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4755501 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4773300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7729203 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICO*
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE

Número
02

Complemento

Quadra

Bairro
CENTRO

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
14/03/2022	31/12/2025	iOGP-AREI

Informações Adicionais

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Elena Machado Araújo
Departamento de Patrimônio
Tributos e Arrecadação

CHAPADINHA-MA, 21 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

21/01/2025 11:29:35

PMSJP

FL.(S)
Nº 1259
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE
ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 289

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

A **SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, concede ao estabelecimento em questão, o Alvará de Autorização Sanitária, conforme preceitua o Art. 69 da Lei Complementar Estadual nº 039 de 15 de dezembro de 1998.

1. Nome Fantasia: EXCELLENCE DISTRIBUICAO

2. Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

3. CNPJ: 10.820.441/0001-93

4. Município: Chapadinha

5. Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, 65500000

6. Representante Legal: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

7. Responsável Técnico: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR , **CPF:** 065.268.193-59, **Órgão de Registro:** Conselho Regional de Farmácia, **Nº de Registro:** 7186

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25GDA2OAV3

Descrição da Atividade Econômica:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4644-3/01** - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

OBSERVAÇÕES

ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A COMERCIALIZAR PRODUTOS DA PORTARIA M.S Nº 344/1998.

ESCANEIE O QR CODE

Data de expedição deste alvará (válido por ano): segunda, 14 de abril de 2025

Edmilson Silva Diniz Filho
Superintendente de Vigilância Sanitária

Chefe do Departamento

ATENÇÃO: O PRESENTE LICENCIAMENTO SANITÁRIO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DE CHAPADINHA

SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

05/06/2025 12:37:32

PMSJP

FL.(S)
Nº 1230
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 1261/2025

AUTENTICAÇÃO:0ADBD04AE60F32109B514A132757E552

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada nesta Cidade **AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dívidas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **03/09/2025**.

CHAPADINHA-MA, 05/06/2025.

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 055.695.043-70

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 23608353/2025 e pelo CPF 055.695.043-70, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível

(MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 29/04/2025 às 10:01

PMSJP
FL.(S)
Nº 2242
RUBRICA:

Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Código de verificação: 76.705.453.300

PMSJP
FL.(S)
Nº 1245
RUBRICA

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 10.820.441

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 23621562/2025 e pelo CNPJ 10.820.441/0001-93, cuja a íntegra está disponível em: http://www.tst.jus.br/certidao

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (CauInom), caução (Cauçao), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data cível (HDCiv), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito),

interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)

4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (CauInom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (ExcImp), exceção de incompetência (ExcInc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data cível (HDCiv), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: https://pje.trt16.jus.br/certidoes/

Certidão emitida em 29/04/2025 às 10:42

PMSJP

FL.(S)
Nº 3244
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1245
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Certidão nº: 36714332/2025
Expedição: 30/06/2025, às 11:37:18
Validade: 27/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FAZENDA
CNPJ: 06.117.709/0001-58
AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP: 65500000

05/06/2025 12:38:51

PMSJP
FL.(S)
Nº 1241
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 1262/2025

AUTENTICAÇÃO:B1C5D6D28ABDA1B579B1718613C62D93

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins de quitação de tributos fiscais, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob nº **10.820.441/0001-93**, situada neste Cidade, **AVENIDA SENADOR VITÓRINO FREIRE, 02 CENTRO**, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como a **DÍVIDA ATIVA,** até a presente data, ficando ressalvados os direitos desta Municipalidade cobrar dividas posteriormente comprovadas.

A presente Certidão terá validade até **03/09/2025**.

CHAPADINHA-MA, 05/06/2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1247
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:52:11 do dia 19/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2025.
Código de controle da certidão: **B06C.4340.ACC5.1018**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1248
RUBRICA:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.820.441/0001-93
Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO EIRELI
Endereço: R A SN QD 01 LT 09 / SETOR PROGRESSO / GOIANIA / GO / 74580-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070602091766543630

Informação obtida em 16/07/2025 11:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ÁGUIAS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO LTDA.

Rua Boston S/N Lote 14 – Quadra 31 / Jardim Nova Califórnia – São João de Meriti/ RJ.
Tel.: (21) 2699-2591 / 95904-9871 / 97976-1315
www.aguiasdedetizadora.com.br E-MAIL: contato@aguiasdedetizadora.com.br
CNPJ: 26.469.942/0001-07 / Insc. Municipal: 052937

INEA: CTA Nº IN007311	**V. SANITÁRIA: 4877/2023**	**DATA DO SERVIÇO: 01 / 04 / 2024**
Validade: 09/09/2024.	**Validade: Abril/2025**	**Nº CES: 0679 / 2024**

CERTIFICADO DE GARANTIA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1249
RUBRICA

NATUREZA DO (S) SERVIÇO (S): *DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES:

CLIENTE: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE N02
MUNICÍPIO: CHAPADINHA - MA

SERVIÇO REALIZADO NO ENDEREÇO ABAIXO
PRÉDIO DE ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS :
(Térreo, subsolo, 1° andar,)
Rua Senador Vitorinor Freire, n 02, Centro, Chapadinha - Maranhão ÚNICA APLICAÇÃO

Técnico Responsável:

DR. WILSON OLIVEIRA
CRF. 19812

PMSJP

FL.(S)
Nº 1250
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Certidão nº: 34541495/2025
Expedição: 21/06/2025, às 08:37:46
Validade: 18/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1253
RUBRICA:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
CPF: 055.695.043-70
Certidão nº: 22424788/2025
Expedição: 23/04/2025, às 09:43:43
Validade: 20/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **055.695.043-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA
CPF: 065.269.193-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:26 do dia 22/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2025.
Código de controle da certidão: **D32D.DBE9.B560.68D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP
FL.(S)
Nº1253
RUBRICA:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.820.441/0001-93 MATRIZ		13/05/2009

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXCELLENCE DISTRIBUICAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORINO FREIRE	2	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	CENTRO	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM	(98) 8462-0699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **11:32:41** (data e hora de Brasília).

PMSJP
FL.(6)
Nº 1294
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.820.441/0001-93 MATRIZ		13/05/2009

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV VITORINO FREIRE	2	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.500-000	CENTRO	CHAPADINHA	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JEREPRESENTACOES.LTDA@OUTLOOK.COM	(98) 8462-0699

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **11:32:41** (data e hora de Brasília).

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Passo a passo para o CNPJ | Consultas CNPJ | Estatísticas | Parceiros | Serviços CNPJ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

PMSJP

FL.(S)
Nº 1255
RUBRICA:

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

GOVERNO DO MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05569504370
DATA: 06/05/2024
HORA: 14:45

INSC. ESTADUAL:	12.747.237-1	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	19/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		

SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			

SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO
MOTIVO CADASTRAL:	--

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	10.820.441/0001-93	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		
NIRE:	21201218515	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	09/03/2022	CAPITAL SOCIAL:	200.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/12/2008	DATA OBRIG. EFD:	01/01/2023
CORREIO ELETRÔNICO:	jerepresentacoes.ltda@outlook.com	ÁREA UTILIZADA:	80

PMSJP
FL.(S)
Nº 3256
RUBRICA:

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65500-000		
ENDEREÇO	AVE VITORINO FREIRE	NÚMERO:	2
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	ESQUINA COM RUA PROJETADA	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8562-0699	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	AVE VITORINO FREIRE	NÚMERO:	2
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	CHAPADINHA	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(98)8562-0699	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
2	8650007	ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
3	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4	4644302	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
5	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
6	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
8	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
9	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
10	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
11	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
12	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
13	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
14	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
15	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
16	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
17	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
20	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
21	4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
22	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
23	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
24	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
25	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
26	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 05569504370
DATA: 06/05/2024
HORA: 14:45

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
28	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
29	3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE
30	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	101 - SÓCIO
35393335334	HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	205 - ADMINISTRADOR
5569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	101 - SÓCIO
5569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

PMSJP

FL.(S)
Nº 1257
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 1258
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
CPF: 055.695.043-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:31 do dia 22/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2025.
Código de controle da certidão: **063D.A680.F623.B2D8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1259
RUBRICA:

Terça-feira, 22 de agosto de 2023
Início

VERSÃO DE VISUALIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE APROVAÇÃO

Nº do CA ou Código de validação

CA-4064923-5CIBM | Consultar

Certificado encontrado com sucesso, compare as informações abaixo com o certificado em consulta.

Nº CA - ERTIFICADO DE APROVAÇÃO
CA-4064923-5CIBM

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
10.620.441/0001-83	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

NOME FANTASIA
EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO
AV. VITORINO FREIRE

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
CHAPADINHA

TIPO PROCESSO
SIMPLIFICADO

Voltar

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PMSJP
FL(S)
Nº 3260
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMAM

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 004/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE, designado pela Portaria nº 14/2021 de 1º de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha de 04 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o **Art. 4º I, II, Art. 20º, Art. 42º da Lei nº 1.298, de 28 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Chapadinha, e do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Maranhão por intermédio da Secretária Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA e a Prefeitura Municipal de Chapadinha por intermédio da Secretária Municipal do Meio Ambiente;
RESOLVE:

RESOLVE:
Expedir a Licença Operação à:

EMPRESA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 02, CENTRO
CEP: 65.500-000 **CIDADE:** CHAPADINHA-MA **UF:** MA

Relativa à viabilidade ambiental da EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, cujo a atividade principal é CNAE 46.45-1-01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

SECUNDÁRIAS: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE À EMPRESAS NÃO ESPECIFICACADAS ANTERIORMENTE.

Esta Licença de Operação é válida pelo período de 04 (cinco) anos, a partir desta data, observadas as condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes desta licença.

Chapadinha - MA, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Lucas Costa Gomes
Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

Scanned by TapScanner

PMSJP
FL.(S)
Nº 1261
RUBRICA:

Condicionantes da Licença de Operação

1. Condicionantes Gerais:

1.1. Esta Licença deve ser publicada em conformidade com a Resolução nº 6/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente- CONAMA. O empreendedor providenciará a publicação da concessão de LO de acordo com as instruções da SEMAM, enviando a cópia da publicação à mesma.

1.2. Está o empreendedor licenciado para operar em área de seu domínio, conforme endereço constante da LO, atividade de revenda de combustível.

1.3. O requerente deverá solicitar a renovação da Licença de Operação (L.O), com até 120 (cento e vinte) dias antes de findo o prazo de validade da retirada licença, Resolução CONAMA nº237/97;

1.4. A SEMAM, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e a medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- Graves riscos ambientais e de saúde;

1.5. A SEMAM deverá ser comunicada imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que cause dano ambiental ou qualquer evento não usual que possa causar danos potenciais para o meio ambiente.

1.6. Perante a SEMAM, **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR** é o único responsável pelo cumprimento das exigências desta licença;

1.7. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

2. Condicionantes Específicas:

2.1. Qualquer modificação no projeto deve ser comunicada, com antecedência, à Secretária Municipal do Meio Ambiente-SEMAM, para análise e pronunciamento formal;

2.2. O empreendedor e os funcionários deverão ter extrema atenção com a sinalização e advertência durante a descarga de caminhões, para alertar os usuários, em especial, as pessoas que trafegam a pé pelo local, quanto ao uso de fogo (cigarros) na área do posto;

2.3. O empreendedor terá que atender aos limites de poluição sonora, no período diurno que é de 65 decibéis, conforme determina a Lei Municipal nº 1145/11; a total desobediência acarretará ao infrator responsabilidade civil e criminal e cassação da Licença Ambiental, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor;

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lucas Costa Soares
Secretário Adjunto de
Meio Ambiente

Scanned by TapScanner

2.4. O empreendimento terá que continuar implementado as medidas mitigadoras de Impacto Ambiental contidas no Plano de Controle Ambiental – PCA aprovado pela Secretária Municipal do Meio Ambiente- SEMAM;

2.5. Em relação aos resíduos de construção civil, observar o disposto na resolução CONAMA nº 307/2002 e alterações; para óleos usados observar o disposto na Resolução CONAMA nº 362/2005 e alterações; e, por fim, todos os resíduos deverão observar o disposto da Lei Federal nº12.305/2010;

2.6. **Calibrar periodicamente todos os instrumentos de controle de segurança;**

2.7. **O empreendimento deverá tornar-se de uso obrigatório por todos os funcionários e colaboradores, os EPI – Equipamento de Proteção Individual;**

2.8. Apresentar, anualmente, no Relatório de Desempenho Ambiental:

- Resultados de monitoramento dos efluentes do SAO e sanitários;
- Redução na fonte, segregação acondicionamento temporário, identificação dos resíduos, coleta e transporte e comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos perigosos e não perigosos;
- Resultado do treinamento de pessoal em operação, manutenção, educação ambiental e simulados de atendimento a emergências;

2.9. O não cumprimento dos itens acima ou na constatação de qualquer irregularidade, a Secretaria de Meio Ambiente adotará as cabíveis medidas (advertência, multa, embargo), bem como cancelar a referida licença.

2.10. Publicar comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Município de Chapadinha - MA no prazo de 30 dias a contar da data de concessão desta licença;

2.11. Esta licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento as demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;

2.12. Esta licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Está em conformidade com a legislação aplicável ao Uso e Ocupação do Solo deste município.

Chapadinha, 13 de julho de 2023

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Lucas Costa Gomes
Secretário Adjunto de Meio Ambiente

Lucas Costa Gomes

Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente

Scanned by TapScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EMPRESA FÁCIL

PMSJP
FL.(S)
Nº 0263
RUBRICA:

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127472371

Nome / Razão Social: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

CNPJ: 10.820.441/0001-93

Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE, CENTRO CEP: 65500000 no município de Chapadinha/

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

São Luis, quarta, 09 de março de 2022

Código de Autenticidade: **I3GKBKLH**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

PMSJP

FL.(S)
Nº 3264
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 3265
RUBRICA

CERTJUDONE-1VC - 1532024
Código de validação: D9698A0AE8

Número da guia: 24052201001951343.

CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações de Insolvência Civil,** até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, nascido aos 24/10/1991, filho de José Gomes de Aguiar e Luzinete da Silva Aguiar, CPF nº 055.695.043-70 e RG nº 016423722001-7 SSP/MA, com endereço na Av. Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha - MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Caroline de Oliveira Guerra e Silva, Secretária Judicial Substituta da Primeira Vara da Comarca de Chapadinha, consultei, digitei e assino. Chapadinha/MA, 21 de outubro de 2024. ***A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 117333

Documento assinado. CHAPADINHA, 21/10/2024 17:05 (VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMSJP
FL.(S)
Nº 1266
RUBRICA:

CERTJUDONE-1VC - 1522024
Código de validação: 48D747F353

Número da guia: 24052201001944246.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações Cíveis, Execução Fiscal, Fazenda Pública,** até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS DA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA** contra **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93, com endereço na Avenida Vitorino Freire, 02, Centro, Chapadinha – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Caroline de Oliveira Guerra e Silva, Secretária Judicial Substituta da Primeira Vara da Comarca de Chapadinha, consultei, digitei e assino. Chapadinha/MA, 21 de outubro de 2024. ***A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 117333

Documento assinado. CHAPADINHA, 21/10/2024 16:59 (VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA)

PMSJP
FL.(S)
Nº 0267
RUBRICA:

CERTJUDONE-2VCH - 622025
Código de validação: 2445918D19

Número da guia: 25052201002055301.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia **24 de FEVEREIRO** do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, nome fantasia **EXCELLENCE DISTRIBUICAO** inscrita no **CNPJ n°10.820.441/0001-93,** com endereço na **AVENIDA VITORINO FREIRE / CENTRO / N°02 / CHAPADINHA-MA, CERTIFICO,** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Josieli Lopes Monteles, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, **24 de FEVEREIRO de 2025.** ***A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento no 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 178301

Documento assinado. CHAPADINHA, 25/02/2025 08:54 (JOSIELI LOPES MONTELES)

PMSJP
FL.(S)
Nº 1268
RUBRICA:

CERTJUDONE-1VC - 1542024
Código de validação: 04991007BD

Número da guia: 24052201001951367.

CERTIDÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações de Insolvência Civil,** até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.820.441/0001-93, com endereço na Avenida Vitorino Freire, 02, Centro, Chapadinha – MA. ***CERTIFICO****, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Caroline de Oliveira Guerra e Silva, Secretária Judicial Substituta da Primeira Vara da Comarca de Chapadinha, consultei, digitei e assino. Chapadinha/MA, 21 de outubro de 2024.* ***A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 117333

Documento assinado. CHAPADINHA, 21/10/2024 17:07 (VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA)

PMSJP
FL.(S)
Nº1269
RUBRICA:

CERTJUDONE-1VC - 1552024
Código de validação: 6F9BE42BBA

Número da guia: 24052201001951334.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Ações Cíveis, Execução Fiscal, Fazenda Pública,** até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **EXECUÇÕES PATRIMONIAIS DA VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA** contra **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, brasileiro, nascido aos 24/10/1991, filho de José Gomes de Aguiar e Luzinete da Silva Aguiar, CPF nº 055.695.043-70 e RG nº 016423722001-7 SSP/MA, com endereço na Av. Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha - MA. ***CERTIFICO***, *finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargadora Judith de Oliveira Pacheco", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Vanessa Caroline de Oliveira Guerra e Silva, Secretária Judicial Substituta da Primeira Vara da Comarca de Chapadinha, consultei, digitei e assino. Chapadinha/MA, 21 de outubro de 2024.* ***A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.***

VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo
1ª Vara da Comarca de Chapadinha
Matrícula 117333

Documento assinado. CHAPADINHA, 21/10/2024 17:11 (VANESSA CAROLINE DE OLIVEIRA GUERRA E SILVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PMSJP

FL.(S)
Nº 3270
RUBRICA:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Portador do CPF 055.695.043-70
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2500451867

Nome Empresarial: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21600165121

CNPJ
20.300.329/0001-85

Endereço Completo
AVENIDA RAIMUNDO OLIVEIRA, Nº 356, LETRA A, AREAL - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
22/05/2014	09/12/2022	TITULAR PESSOA FÍSICA
15/10/2020	Indeterminado	Administrador
09/12/2022	Indeterminado	Sócio
22/05/2014	15/10/2020	Sócio

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160016512	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	21600165121	15/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600165121	15/10/2020	TRANSFORMACAO
315	20140350268	22/05/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200864219	22/05/2014	CONTRATO

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21201218515

CNPJ
10.820.441/0001-93

Endereço Completo
AVENIDA VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
22/12/2020	Indeterminado	Sócio
22/12/2020	Indeterminado	Administrador

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250467950	28/04/2025	BALANCO
002	20241008204	09/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240604849	07/05/2024	BALANCO
002	21201218515	09/03/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Nome Empresarial: J. DA. S. AGUIAR - COMERCIO ME

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21101888187

CNPJ
xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Endereço Completo
5ª TRAVESSA AUGOSTINHO RIBEIRO, Nº 32, xxxxx, AREAL - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
14/09/2012	Indeterminado	Empresário

Situação
EXTINTA

Status
SEM STATUS

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Portador do CPF 055.695.043-70
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2500451867

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
003	20130854875	17/12/2013	EXTINÇÃO/DISTRATO/DESCONSTITUIÇÃO
080	21101888187	14/09/2012	INSCRIÇÃO
315	20120560291	14/09/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2025, às 11:25:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **TKUHGCV5**.

MAC2500451867

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PMSJP

FL.(S)
Nº 1272
RUBRICA

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500449610
NIRE 21201218515 **CNPJ 10.820.441/0001-93**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, xxxxx, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250467950	28/04/2025	BALANCO
002	20241008204	09/09/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240604849	07/05/2024	BALANCO
002	21201218515	09/03/2022	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2025, às 08:30:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ADUKXAC1**.

MAC2500449610

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PMSJP

FL.(S)
Nº 3273
RUBRICA:

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Protocolo: MAC2500391267

NIRE : 21201218515
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21201218515	10.820.441/0001-93	13/05/2009	15/04/2009

Endereço Completo
Avenida VITORINO FREIRE, Nº 2, CENTRO - Chapadinha/MA - CEP 65500-000

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E REVISTAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, SERVICOS DE ESCRITORIO DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	055.695.043-70	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	055.695.043-70	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
28/04/2025	20250467950	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/06/2025, às 09:34:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NH58T7GX**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO

Declarante:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA **0052**
AV VITORINO FREIRE, 2, CENTRO, CHAPADINHA-MA
C.N.P.J.: 10.820.441/0001-93 Inscrição Estadual: 127472371
Período: 01/04/2023 a 31/03/2024 FOLHA: 1

Declaramos para os devidos fins, que obtivemos o faturamento abaixo relacionado:

Período	Faturamento
Abril/2023	350.000,00
Maio/2023	325.609,00
Junho/2023	343.090,00
Julho/2023	345.290,00
Agosto/2023	300.400,00
Setembro/2023	380.000,00
Outubro/2023	310.900,00
Novembro/2023	426.911,75
Dezembro/2023	346.846,96
Janeiro/2024	368.656,00
Fevereiro/2024	213.451,96
Marco/2024	381.300,00
TOTAL DO PERIODO ===>	**4.092.455,67**

PMSJP
FL.(S)
Nº 0074
RUBRICA:

O Valor Médio do Período é de R$.: 341.037,97 .

Por ser expressão da verdade, firmo a presente para que a mesma produza seus efeitos legais.

CHAPADINHA, 13 de Abril de 2024.

DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367
Assinado de forma digital por DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367
Dados: 2024.04.13 11:24:28 -03'00'

DIOGO GARRETO CANDEIRA
CONTADOR
CPF: 037.081.183-67
CRC: 014783

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

JEFFERSON DA SILVA AGMAR
EMPRESARIO
CPF: 055.695.043-70
RG: 0164237220017

PMSJP
FL.(S)
Nº 1275
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 37941172/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

OU

CNPJ n. 10.820.441/0001-93

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
MA	1089511-76.2023.4.01.3700	EXECUÇÃO FISCAL	04ª - São Luís

Certidão emitida em 27/06/2024, às 10:40:50 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 25/06/2024, às 07:06:12.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 37941172

Código de Validação: 20D4 3A15 BBAC 7E79 8618 1772 2179 312D

Data da Atualização: 25/06/2024, às 07:06:12

PMSJP
FL.(S)
Nº 1276
RUBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 353.933.353-34) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 353.933.353-34

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 31/07/2024 10:21:16 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 31/07/2024 09:35:19
Chave de autenticação: 387501195

PMSJP

FL.(S)
Nº 1277
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 31/07/2024 **Data de validade:** 30/09/2024

Nº da certidão: 12439127582 **Código de Validação:** d7f12ba7d5

NOME: HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

CPF: 353.933.353-34

DATA DE NASCIMENTO: 04/05/1968

FILIAÇÃO: MARIA DE DEUS NEVES DOS SANTOS / JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO e Juizados Especiais Cíveis do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de AÇÕES CÍVEIS distribuída(s) e que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Resolução CNJ no 121/2010.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 28/2018 e suas alterações;
b) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
e) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
f) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1º grau), PJE (1º grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PMSJP
FL.(S)
Nº 0276
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

AÇÕES CÍVEIS

Data emissão: 13/12/2024 **Data de validade:** 13/02/2025

Nº da certidão: 12462515313 **Código de Validação:** 67b30e1b16

NOME: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

CPF: 055.695.043-70

DATA DE NASCIMENTO: 24/10/1991

FILIAÇÃO: LUZINETE DA SILVA AGUIAR / JOSE HOMES AGUIAR

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Tendo em vista a probabilidade de alguma ocorrência, inclusive a possibilidade de homônimos, a certidão não será disponibilizada de forma online.

Não foi possível obter a certidão de forma online. O interessado deverá entrar em contato (através de um dos e-mails abaixo) ou dirigir-se até o setor de distribuição do Fórum da Unidade Judicial mais próximo da sua residência para solicitar a certidão com a verificação da existência de possíveis ações em seu nome ou de homônimos nas seguintes unidades judiciais:

Comarca: SANTA INeS Email:vara2_sine@tjma.jus.br
– 2ª Vara de Santa Inês(Pje)

O comparecimento deverá ocorrer no horário de atendimento de segunda a sexta-feira das 08:00h às 18:00h, de posse dos seguintes documentos: CPF; Documento de Identificação (RG, CTPS, Certidão de Nascimento, Casamento e/ou óbito) e comprovante de residência.

A Certidão de Ações Cíveis contempla todas as ações e execuções cíveis e fiscais estadual e municipal, ações e execuções da fazenda pública, de interesses difusos e coletivos, famílias, execuções patrimoniais, falências ou concordatas, recuperações judicial ou extrajudicial, insolvências civis, interdições, tutelas, curatelas, inventários e arrolamentos em andamento (abrangendo os processos da pessoa que ocupa o polo passivo), com exceção dos processos das Varas da Infância e Juventude.

Observações:

a) A validade desta consulta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova consulta;

b) A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada na pagina do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
c) Fonte da pesquisa: sistemas ThemisPG (1° grau), PJE (1° grau), PROJUDI, VEP e SEEU;

PMSJP
FL(S)
Nº 1279
RUBRICA:

PMSJP

FL.(S)
Nº 1260
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CNPJ: 10.820.441/0001-93) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CNPJ: 10.820.441/0001-93

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 31/07/2024 10:11:03 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 31/07/2024 09:35:19
Chave de autenticação: 191748699

PMSJP
FL.(S)
Nº 0283
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 39194062/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS

OU

CPF n. 353.933.353-34

Certidão emitida em 31/07/2024, às 10:24:47 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2024, às 06:54:23.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 39194062

Código de Validação: 3268 1779 C6A6 1054 D34C 1324 5367 244B

Data da Atualização: 30/07/2024, às 06:54:23

PMBJP

FL.(S)
Nº 1282
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 43390302/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

OU

CPF n. 055.695.043-70

Certidão emitida em 19/12/2024, às 10:09:49 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 18/12/2024, às 09:13:49.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 43390302

Código de Validação: D3A2 82B1 7D15 1F3B 7196 E071 2CA2 BC64

Data da Atualização: 18/12/2024, às 09:13:49

PMSJP

FL.(S)
Nº 1283
RUBRICA:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL 39194347/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e CONSIDERANDO a relação de matriz e filiais, **CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

OU

CNPJ n. 10.820.441/0001-93

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
MA	1089511-76.2023.4.01.3700	EXECUÇÃO FISCAL	04ª - São Luís

Certidão emitida em 31/07/2024, às 13:19:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 30/07/2024, às 06:54:23.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 39194347

Código de Validação: 70F0 D323 0DAC 4A5A AC95 293A D8FC 0E4D

Data da Atualização: 30/07/2024, às 06:54:23

PMSJP

FL.(S)
Nº 3264
RÚBRICA:

ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa pelos dados digitados (CPF: 055.695.043-70) nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público do Estado do Maranhão, que:

NADA CONSTA

Em face do CPF: 055.695.043-70

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ do destinatário nos procedimentos extrajudiciais em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Esta certidão refere-se somente a procedimentos instaurados a partir de 01/02/2020. Para períodos anteriores, o interessado deve protocolar pedido perante a unidade do Ministério Público respectiva; se de âmbito estadual, perante a Procuradoria Geral de Justiça.

c) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

d) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página de Consulta Pública do site do Ministério Público do Estado do Maranhão (https://www.mpma.mp.br/autenticidade), informando-se a chave de autenticação impressa;

e) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPMA.

f) Excetuam-se da pesquisa os casos autuados com movimento não apurado por carência da informação no momento do cadastramento.

Emitida em 31/07/2024 10:17:37 (Válida por 30 dias)
Data da última atualização do banco de dados: 31/07/2024 09:35:19
Chave de autenticação: 298362825

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.820.441/0001-93

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PMSJP

FL.(S)
Nº 1285
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 937.189,65	R$ 871.784,54
CIRCULANTE		R$ 882.167,08	R$ 821.691,93
DISPONIVEL		R$ 40.839,03	R$ 24.429,48
CAIXA		R$ 40.839,03	R$ 24.429,48
CAIXA MATRIZ		R$ 40.839,03	R$ 24.429,48
CREDITOS		R$ 559.511,49	R$ 126.511,49
CLIENTES		R$ 559.511,49	R$ 126.511,49
CLIENTES GERAIS		R$ 559.511,49	R$ 126.511,49
ESTOQUES		R$ 281.816,56	R$ 670.750,96
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R$ 281.816,56	R$ 670.750,96
COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ 281.816,56	R$ 670.750,96
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 55.022,57	R$ 50.092,61
IMOBILIZADO		R$ 55.022,57	R$ 50.092,61
IMOBILIZADO EM USO		R$ 63.650,00	R$ 63.650,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R$ 12.150,00	R$ 12.150,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
TERRENOS		R$ 26.500,00	R$ 26.500,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R$ (8.627,43)	R$ (13.557,39)
(-) (-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		R$ (4.252,50)	R$ (6.682,50)
(-) (-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		R$ (4.374,93)	R$ (6.874,89)
PASSIVO		R$ 937.189,65	R$ 871.784,54
CIRCULANTE		R$ 411.137,53	R$ 11.018,79
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 2.258,91
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 2.258,91
FORNECEDORES GERAIS		R$ 0,00	R$ 2.258,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 462,70	R$ 802,78
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R$ 462,70	R$ 802,78
INSS A RECOLHER		R$ 241,22	R$ 470,56
FGTS A RECOLHER		R$ 221,48	R$ 332,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R$ 410.674,83	R$ 7.957,10
IMPOSTOS A RECOLHER		R$ 410.674,83	R$ 7.957,10
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 7.947,46
SIMPLES A RECOLHER		R$ 410.628,08	R$ 0,00
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R$ 46,75	R$ 9,64
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 390.096,68
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 390.096,68
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 390.096,68
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 390.096,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 526.052,12	R$ 470.669,07
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (55.383,05)
PREJUIZO NO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ (55.383,05)
PREJUIZO NO PERIODO		R$ 0,00	R$ (55.383,05)
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 326.052,12	R$ 326.052,12
LUCROS A DISTRIBUIR		R$ 326.052,12	R$ 326.052,12
LUCROS A DIST. SOCIO:		R$ 326.052,12	R$ 326.052,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.16.E8.81.C3.8F.7F.62.41.98.19.79.46.3D.80.48.05.89.DD.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.820.441/0001-93

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

PMSJP
FL(S)
Nº 1256
RUBRICA:

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R$ 3.241.236,17	R$ 474.158,71
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 3.241.236,17	R$ 474.158,71
(-) (=) CUSTOS		R$ (2.268.264,56)	R$ (373.629,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R$ (2.268.264,56)	R$ (373.629,90)
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (383.051,45)	R$ (155.911,86)
(-) SALARIOS		R$ (12.273,95)	R$ (33.222,68)
(-) 13o SALARIO		R$ (0,00)	R$ (2.768,56)
(-) FGTS		R$ (981,89)	R$ (2.879,24)
(-) TELEFONE		R$ (2.640,00)	R$ (2.760,00)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (6.589,46)	R$ (4.798,94)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R$ (7.200,00)	R$ (7.200,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R$ (1.440,00)	R$ (1.440,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R$ (4.929,96)	R$ (4.929,96)
(-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (40.131,01)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R$ (5.271,45)	R$ (5.881,47)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO		R$ (2.400,00)	R$ (49.900,00)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R$ 104.945,53	R$ (55.383,05)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.16.E8.81.C3.8F.7F.62.41.98.19.79.46.3D.80.48.05.89.DD.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	10.820.441/0001-93
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

PMSJP
FL.(S)
Nº 1287
RUBRICA:

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
NIRE	21201218515
CNPJ	10.820.441/0001-93
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CHAPADINHA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	24/01/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1842

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1842
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.16.E8.81.C3.8F.7F.62.41.98.19.79.46.3D.80.48.05.89.DD.A3-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

PMSJP

FL.(S)
Nº 1288
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21201218515	10.820.441/0001-93	

NOME EMPRESARIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
LIVRO DIARIO	6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
A1.16.E8.81.C3.8F.7F.62.41.98.19.79.46.3D.80.48.05.89.DD.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03708118367	DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367	564361287876149191 0	18/03/2024 a 18/03/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10820441000193	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA: 10820441000193	659869657393304299 3	14/03/2024 a 14/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A1.16.E8.81.C3.8F.7F.
62.41.98.19.79.46.3D.80.48.05.89.DD.
A3-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 18/03/2024 às 18:17:46

B3.48.A2.4C.C9.D7.9E.90
9B.D6.19.89.88.73.16.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{821.691,93}{401.115,47} \quad ILG : 2,0485$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{821.691,93}{11.018,79} \quad ILC : 74,5719$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{150.940,97}{11.018,79} \quad ILS : 13,6985$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{24.429,48}{11.018,79} \quad ILI : 2,2171$$

PMSJP
FL(S)
Nº 3249
RUBRICA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{24.429,48}{821.691,93} \quad IPD : 0,0297$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{670.750,96}{821.691,93} \quad IPE : 0,8163$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{821.691,93}{871.784,54} \quad IPAC : 0,9425$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{2.258,91}{821.691,93} \quad IPC : 0,0027$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 0240
RUBRICA:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{470.669,07}{526.052,12} \quad IVRP : 0,8947$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{470.669,07}{390.096,68} \quad IPELP : 1,2065$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{470.669,07}{11.018,79} \quad IPET : 42,7151$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{470.669,07}{871.784,54} \quad IPP : 0,5399$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 1241
RUBRICA:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \qquad C = \frac{47.066.907,00}{871.784,54}$$

C : 53,9892

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IC = \frac{5.009.261,00}{470.669,07}$$

IC : 10,6429

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad LRP = \frac{821.691,93}{470.669,07}$$

LRP : 1,7458

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEG = \frac{401.115,47}{871.784,54}$$

IEG : 0,4601

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \qquad IEC = \frac{11.018,79}{871.784,54}$$

IEC : 0,0126

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad ICT = \frac{401.115,47}{470.669,07}$$

ICT : 0,8522

PMSJP
FL.(S)
Nº 3292
RUBRICA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{474.158,71}{871.784,54} \quad IGA : 0,5439$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{474.158,71} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{-55.383,05}{871.784,54} \quad RA : -0,0635$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{-5.538.305,00}{470.669,07} \quad RPL : -11,7669$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{474.158,71}{529.541,76} \quad IRD : 0,8954$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{470.669,07}{871.784,54} \quad IIF : 0,5399$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 1293
RUBRICA:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{871.784,54}{401.115,47} \quad ISG : 2,1734$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{50.092,61}{470.669,07} \quad IGI : 0,1064$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 1294
RUBRICA

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367
Assinado de forma digital por DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367
Dados: 2024.03.18 18:26:01 -03'00'

DIOGO GARRETO CANDEIRA
CONTADOR
C.P.F. :037.081.183-67 RG : 02000960200025
C.R.C. :MA-014783

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2024.03.18 18:26:34 -03'00'

JEFFERSON DA SILVA AGMAR
EMPRESARIO
C.P.F. :055.695.043-70
R.G. :0164237220017

LIVRO DIÁRIO

Entidade: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 10.820.441/0001-93 Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
05/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento do FGTS ref. o mes 12/2022	121,0000	R$ 221,48	C
05/01/2023	0000120	FGTS A RECOLHER		Pagamento do FGTS ref. o mes 12/2022	121,0000	R$ 221,48	D
10/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	169,0000	R$ 120,00	C
10/01/2023	0000280	AGUA E ESGOTO		Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	169,0000	R$ 120,00	D
10/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	181,0000	R$ 390,12	C
10/01/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA		Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	181,0000	R$ 390,12	D
10/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	193,0000	R$ 600,00	C
10/01/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS		Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	193,0000	R$ 600,00	D
10/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	205,0000	R$ 230,00	C
10/01/2023	0000272	TELEFONE		Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	205,0000	R$ 230,00	D
10/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	217,0000	R$ 490,00	C
10/01/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL		Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	217,0000	R$ 490,00	D
10/01/2023	0000021	CLIENTES GERAIS		Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	232,0000	R$ 20.000,00	C
10/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	232,0000	R$ 20.000,00	D
20/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento de INSS ref. mes 12/2022	109,0000	R$ 241,22	C
20/01/2023	0000119	INSS A RECOLHER		Pagamento de INSS ref. mes 12/2022	109,0000	R$ 241,22	D
20/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	133,0000	R$ 46,75	C
20/01/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	133,0000	R$ 46,75	D
25/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5394	1,0000	R$ 12.173,58	C
25/01/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 5394	1,0000	R$ 12.173,58	D
26/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 204734	2,0000	R$ 240,00	C
26/01/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 204734	2,0000	R$ 240,00	D
26/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21535	3,0000	R$ 836,00	C
26/01/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21535	3,0000	R$ 836,00	D
26/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23992	4,0000	R$ 1.716,90	C
26/01/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS		Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 23992	4,0000	R$ 1.716,90	D
31/01/2023	0000120	FGTS A RECOLHER		Provisao do FGTS ref. o mes: 01/2023	47,0000	R$ 221,48	C
31/01/2023	0000261	FGTS		Provisao do FGTS ref. o mes: 01/2023	47,0000	R$ 221,48	D
31/01/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR		Valores referentes a: SALARIOS 01 2023	48,0000	R$ 2.768,52	C
31/01/2023	0000252	SALARIOS		Valores referentes a: SALARIOS 01 2023	48,0000	R$ 2.768,52	D
31/01/2023	0000119	INSS A RECOLHER		Valores referentes a: SALARIOS 01 2023	49,0000	R$ 235,55	C
31/01/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR		Valores referentes a: SALARIOS 01 2023	49,0000	R$ 235,55	D
31/01/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		Valores referentes a: SALARIOS 01 2023	50,0000	R$ 47,18	C
31/01/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR		Valores referentes a: SALARIOS 01 2023	50,0000	R$ 47,18	D
31/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	94,0000	R$ 2.485,79	C
31/01/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR		Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	94,0000	R$ 2.485,79	D
31/01/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	134,0000	R$ 47,18	C
31/01/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	134,0000	R$ 47,18	D
31/01/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA		Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	140,0000	R$ 202,50	C
31/01/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	140,0000	R$ 202,50	D
31/01/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS		Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	152,0000	R$ 208,33	C
31/01/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	152,0000	R$ 208,33	D
05/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagamento do FGTS ref. o mes 01/2023	122,0000	R$ 221,48	C
05/02/2023	0000120	FGTS A RECOLHER		Pagamento do FGTS ref. o mes 01/2023	122,0000	R$ 221,48	D
10/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ		Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	170,0000	R$ 120,00	C
10/02/2023	0000280	AGUA E ESGOTO		Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	170,0000	R$ 120,00	D

10/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	182,0000	R$ 401,90	C
10/02/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	182,0000	R$ 401,90	D
10/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	194,0000	R$ 600,00	C
10/02/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	194,0000	R$ 600,00	D
10/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	206,0000	R$ 230,00	C
10/02/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	206,0000	R$ 230,00	D
10/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	218,0000	R$ 409,12	C
10/02/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	218,0000	R$ 409,12	D
10/02/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	233,0000	R$ 5.000,00	C
10/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	233,0000	R$ 5.000,00	D
20/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 01/2023	110,0000	R$ 235,55	C
20/02/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 01/2023	110,0000	R$ 235,55	D
28/02/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 02 2023	51,0000	R$ 221,48	C
28/02/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 02 2023	51,0000	R$ 221,48	D
28/02/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02 2023	52,0000	R$ 2.768,56	C
28/02/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02 2023	52,0000	R$ 2.768,56	D
28/02/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02 2023	53,0000	R$ 235,55	C
28/02/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02 2023	53,0000	R$ 235,55	D
28/02/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02 2023	54,0000	R$ 47,18	C
28/02/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 02 2023	54,0000	R$ 47,18	D
28/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	95,0000	R$ 2.485,83	C
28/02/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	95,0000	R$ 2.485,83	D
28/02/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	135,0000	R$ 47,18	C
28/02/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	135,0000	R$ 47,18	D
28/02/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	141,0000	R$ 202,50	C
28/02/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	141,0000	R$ 202,50	D
28/02/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	153,0000	R$ 208,33	C
28/02/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	153,0000	R$ 208,33	D
03/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 02/2023	123,0000	R$ 221,48	C
03/03/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 02/2023	123,0000	R$ 221,48	D
10/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	171,0000	R$ 120,00	C
10/03/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	171,0000	R$ 120,00	D
10/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	183,0000	R$ 399,89	C
10/03/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	183,0000	R$ 399,89	D
10/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	195,0000	R$ 600,00	C
10/03/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	195,0000	R$ 600,00	D
10/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	207,0000	R$ 230,00	C
10/03/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	207,0000	R$ 230,00	D
10/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	219,0000	R$ 430,00	C
10/03/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	219,0000	R$ 430,00	D
20/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 02/2023	111,0000	R$ 235,55	C
20/03/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 02/2023	111,0000	R$ 235,55	D
31/03/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 03 2023	55,0000	R$ 221,48	C
31/03/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 03 2023	55,0000	R$ 221,48	D
31/03/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	56,0000	R$ 2.768,56	C
31/03/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	56,0000	R$ 2.768,56	D
31/03/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	57,0000	R$ 235,55	C
31/03/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	57,0000	R$ 235,55	D
31/03/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	58,0000	R$ 47,18	C
31/03/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 03/2023	58,0000	R$ 47,18	D
31/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	96,0000	R$ 2.485,83	C
31/03/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	96,0000	R$ 2.485,83	D

31/03/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	135,0000	R$ 47,18	C
31/03/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	136,0000	R$ 47,18	D
31/03/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	142,0000	R$ 202,50	C
31/03/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	142,0000	R$ 202,50	D
31/03/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	154,0000	R$ 208,33	C
31/03/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	154,0000	R$ 208,33	D
31/03/2023	0000252	SALARIOS	Saldos de Encerramento do Balanco	242,0000	R$ 8.305,64	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	242,0000	R$ 8.305,64	D
31/03/2023	0000261	FGTS	Saldos de Encerramento do Balanco	243,0000	R$ 664,44	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	243,0000	R$ 664,44	D
31/03/2023	0000272	TELEFONE	Saldos de Encerramento do Balanco	244,0000	R$ 690,00	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	244,0000	R$ 690,00	D
31/03/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Saldos de Encerramento do Balanco	245,0000	R$ 1.191,91	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	245,0000	R$ 1.191,91	D
31/03/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Saldos de Encerramento do Balanco	246,0000	R$ 1.800,00	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	246,0000	R$ 1.800,00	D
31/03/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Saldos de Encerramento do Balanco	247,0000	R$ 360,00	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	247,0000	R$ 360,00	D
31/03/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Saldos de Encerramento do Balanco	248,0000	R$ 1.232,49	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	248,0000	R$ 1.232,49	D
31/03/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Saldos de Encerramento do Balanco	249,0000	R$ 1.329,12	C
31/03/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	249,0000	R$ 1.329,12	D
05/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 03/2023	124,0000	R$ 221,48	C
05/04/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 03/2023	124,0000	R$ 221,48	D
10/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	172,0000	R$ 120,00	C
10/04/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	172,0000	R$ 120,00	D
10/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	184,0000	R$ 387,87	C
10/04/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	184,0000	R$ 387,87	D
10/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	196,0000	R$ 600,00	C
10/04/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	196,0000	R$ 600,00	D
10/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	208,0000	R$ 230,00	C
10/04/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	208,0000	R$ 230,00	D
10/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	220,0000	R$ 490,08	C
10/04/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	220,0000	R$ 490,08	D
20/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 03/2023	112,0000	R$ 235,55	C
20/04/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 03/2023	112,0000	R$ 235,55	D
30/04/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 04/2023	59,0000	R$ 221,48	C
30/04/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 04/2023	59,0000	R$ 221,48	D
30/04/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2023	60,0000	R$ 2.768,56	C
30/04/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2023	60,0000	R$ 2.768,56	D
30/04/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2023	61,0000	R$ 235,55	C
30/04/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2023	61,0000	R$ 235,55	D
30/04/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2023	62,0000	R$ 47,18	C
30/04/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 04 2023	62,0000	R$ 47,18	D
30/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	97,0000	R$ 2.485,83	C
30/04/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	97,0000	R$ 2.485,83	D
30/04/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	137,0000	R$ 47,18	C
30/04/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	Valores referentes a: PAGTO DE IRRF	137,0000	R$ 47,18	D
30/04/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	143,0000	R$ 202,50	C
30/04/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	143,0000	R$ 202,50	D
30/04/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	155,0000	R$ 208,33	C
30/04/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	155,0000	R$ 208,33	D
05/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 04/2023	125,0000	R$ 221,48	C
05/05/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 04/2023	125,0000	R$ 221,48	D
[illegible]	[illegible]	CAIXA MATRIZ	[illegible]	[illegible]	[illegible]	C

10/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	173,0000	R$ 120,00	C
10/05/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	173,0000	R$ 120,00	D
10/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	185,0000	R$ 410,87	C
10/05/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	185,0000	R$ 410,87	D
10/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	197,0000	R$ 600,00	C
10/05/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	197,0000	R$ 600,00	D
10/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	209,0000	R$ 230,00	C
10/05/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	209,0000	R$ 230,00	D
10/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	221,0000	R$ 389,09	C
10/05/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	221,0000	R$ 389,09	D
20/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 04/2023	113,0000	R$ 235,55	C
20/05/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 04/2023	113,0000	R$ 235,55	D
29/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2691	6,0000	R$ 6,45	C
29/05/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 0, 2691	6,0000	R$ 6,45	D
29/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: 2691 FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	7,0000	R$ 5.375,85	C
29/05/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: 2691 FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	7,0000	R$ 5.375,85	D
29/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2274	8,0000	R$ 28,45	C
29/05/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2274	8,0000	R$ 28,45	D
29/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: 2274 FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	9,0000	R$ 2.062,93	C
29/05/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: 2274 FARMACIAS TOUREIROFARMA LTDA	9,0000	R$ 2.062,93	D
30/05/2023	0000103	FORNECEDORES GERAIS	Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 17857	10,0000	R$ 1.975,05	C
30/05/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 17857	10,0000	R$ 1.975,05	D
30/05/2023	0000103	FORNECEDORES GERAIS	Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 17858	11,0000	R$ 283,86	C
30/05/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Compra de Mercadorias a Prazo conf. NFE, 1, 17858	11,0000	R$ 283,86	D
31/05/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 05 2023	63,0000	R$ 221,48	C
31/05/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 05 2023	63,0000	R$ 221,48	D
31/05/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05 2023	64,0000	R$ 2.768,56	C
31/05/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05 2023	64,0000	R$ 2.768,56	D
31/05/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05 2023	65,0000	R$ 235,28	C
31/05/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 05 2023	65,0000	R$ 235,28	D
31/05/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	101,0000	R$ 2.533,28	C
31/05/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	101,0000	R$ 2.533,28	D
31/05/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	144,0000	R$ 202,50	C
31/05/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	144,0000	R$ 202,50	D
31/05/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	156,0000	R$ 208,33	C
31/05/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	156,0000	R$ 208,33	D
05/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 05/2023	126,0000	R$ 221,48	C
05/06/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 05/2023	126,0000	R$ 221,48	D
10/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	174,0000	R$ 120,00	C
10/06/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	174,0000	R$ 120,00	D
10/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	186,0000	R$ 378,43	C
10/06/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	186,0000	R$ 378,43	D
10/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	198,0000	R$ 600,00	C
10/06/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	198,0000	R$ 600,00	D
10/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	210,0000	R$ 230,00	C
10/06/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	210,0000	R$ 230,00	D
10/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	222,0000	R$ 489,00	C
10/06/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	222,0000	R$ 489,00	D
10/06/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	234,0000	R$ 22.000,00	C
10/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	234,0000	R$ 22.000,00	D
20/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 05/2023	114,0000	R$ 235,28	C

20/06/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 05/2023	114,0000	R$ 235,28	D
30/06/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 06 2023	66,0000	R$ 221,48	C
30/06/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 06 2023	66,0000	R$ 221,48	D
30/06/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06/2023	67,0000	R$ 2.768,56	C
30/06/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 06/2023	67,0000	R$ 2.768,56	D
30/06/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 062023	68,0000	R$ 235,28	C
30/06/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 062023	68,0000	R$ 235,28	D
30/06/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	102,0000	R$ 2.533,28	C
30/06/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	102,0000	R$ 2.533,28	D
30/06/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	145,0000	R$ 202,50	C
30/06/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	145,0000	R$ 202,50	D
30/06/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	157,0000	R$ 208,33	C
30/06/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	157,0000	R$ 208,33	D
30/06/2023	0000252	SALARIOS	Saldos de Encerramento do Balanco	250,0000	R$ 8.305,68	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	250,0000	R$ 8.305,68	D
30/06/2023	0000261	FGTS	Saldos de Encerramento do Balanco	251,0000	R$ 664,44	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	251,0000	R$ 664,44	D
30/06/2023	0000272	TELEFONE	Saldos de Encerramento do Balanco	252,0000	R$ 690,00	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	252,0000	R$ 690,00	D
30/06/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Saldos de Encerramento do Balanco	253,0000	R$ 1.177,17	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	253,0000	R$ 1.177,17	D
30/06/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Saldos de Encerramento do Balanco	254,0000	R$ 1.800,00	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	254,0000	R$ 1.800,00	D
30/06/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Saldos de Encerramento do Balanco	255,0000	R$ 360,00	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	255,0000	R$ 360,00	D
30/06/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Saldos de Encerramento do Balanco	256,0000	R$ 1.232,49	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	256,0000	R$ 1.232,49	D
30/06/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Saldos de Encerramento do Balanco	257,0000	R$ 1.368,17	C
30/06/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	257,0000	R$ 1.368,17	D
05/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 06/2023	127,0000	R$ 221,48	C
05/07/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 06/2023	127,0000	R$ 221,48	D
10/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	175,0000	R$ 120,00	C
10/07/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	175,0000	R$ 120,00	D
10/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	187,0000	R$ 430,76	C
10/07/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	187,0000	R$ 430,76	D
10/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	199,0000	R$ 600,00	C
10/07/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	199,0000	R$ 600,00	D
10/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	211,0000	R$ 230,00	C
10/07/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	211,0000	R$ 230,00	D
10/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	223,0000	R$ 580,00	C
10/07/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	223,0000	R$ 580,00	D
10/07/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	235,0000	R$ 23.000,00	C
10/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	235,0000	R$ 23.000,00	D
20/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 06/2023	115,0000	R$ 235,28	C
20/07/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 06/2023	115,0000	R$ 235,28	D
31/07/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 07/2023	69,0000	R$ 221,48	C
31/07/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 07/2023	69,0000	R$ 221,48	D
31/07/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07 2023	70,0000	R$ 2.768,56	C
31/07/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07 2023	70,0000	R$ 2.768,56	D
31/07/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07 2023	71,0000	R$ 235,28	C
31/07/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 07 2023	71,0000	R$ 235,28	D
31/07/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	100,0000	R$ 2.533,28	C
31/07/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	100,0000	R$ 2.533,28	D
31/07/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	146,0000	R$ 202,50	C
31/07/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	146,0000	R$ 202,50	D

PMSJP
FL.(S)
Nº 1300
RUBRICA:

31/07/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	158,0000	R$ 208,33	C
31/07/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	158,0000	R$ 208,33	D
05/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 07/2023	128,0000	R$ 221,48	C
05/08/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 07/2023	128,0000	R$ 221,48	D
08/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18007	12,0000	R$ 3.180,00	C
08/08/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18007	12,0000	R$ 3.180,00	D
10/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	176,0000	R$ 120,00	C
10/08/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	176,0000	R$ 120,00	D
10/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	188,0000	R$ 418,76	C
10/08/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	188,0000	R$ 418,76	D
10/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	200,0000	R$ 600,00	C
10/08/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	200,0000	R$ 600,00	D
10/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	212,0000	R$ 230,00	C
10/08/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	212,0000	R$ 230,00	D
10/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	224,0000	R$ 478,09	C
10/08/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	224,0000	R$ 478,09	D
10/08/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	236,0000	R$ 43.000,00	C
10/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	236,0000	R$ 43.000,00	D
17/08/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No 128 MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	15,0000	R$ 400,00	C
17/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No 128 MEDSEG DISTRIBUIDORA LTDA	15,0000	R$ 400,00	D
20/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 07/2023	116,0000	R$ 235,28	C
20/08/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 07/2023	116,0000	R$ 235,28	D
28/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7281	13,0000	R$ 11.950,00	C
28/08/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7281	13,0000	R$ 11.950,00	D
30/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7348	14,0000	R$ 57.009,20	C
30/08/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 7348	14,0000	R$ 57.009,20	D
31/08/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 08 2023	72,0000	R$ 221,48	C
31/08/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 08 2023	72,0000	R$ 221,48	D
31/08/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08 2023	73,0000	R$ 2.768,56	C
31/08/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08 2023	73,0000	R$ 2.768,56	D
31/08/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08 2023	74,0000	R$ 235,28	C
31/08/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 08 2023	74,0000	R$ 235,28	D
31/08/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	103,0000	R$ 2.533,28	C
31/08/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	103,0000	R$ 2.533,28	D
31/08/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	147,0000	R$ 202,50	C
31/08/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	147,0000	R$ 202,50	D
31/08/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	159,0000	R$ 208,33	C
31/08/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	159,0000	R$ 208,33	D
05/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 08/2023	129,0000	R$ 221,48	C
05/09/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 08/2023	129,0000	R$ 221,48	D
10/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	177,0000	R$ 120,00	C
10/09/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	177,0000	R$ 120,00	D
10/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	189,0000	R$ 428,32	C
10/09/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	189,0000	R$ 428,32	D
10/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	201,0000	R$ 600,00	C
10/09/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	201,0000	R$ 600,00	D
10/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	213,0000	R$ 230,00	C
10/09/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	213,0000	R$ 230,00	D
10/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	225,0000	R$ 450,00	C
10/09/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	225,0000	R$ 450,00	D
10/09/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	237,0000	R$ 23.000,00	C
			Valores referentes a: RECEBIMENTO DE			

			CLIENTES			
10/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	237,0000	R$ 23.000,00	D
13/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18079	16,0000	R$ 3.689,90	C
13/09/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 18079	16,0000	R$ 3.689,90	D
20/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 08/2023	117,0000	R$ 235,28	C
20/09/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 08/2023	117,0000	R$ 235,28	D
30/09/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 09 2023	75,0000	R$ 221,48	C
30/09/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 09 2023	75,0000	R$ 221,48	D
30/09/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09 2023	76,0000	R$ 2.768,56	C
30/09/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09 2023	76,0000	R$ 2.768,56	D
30/09/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09 2023	77,0000	R$ 235,28	C
30/09/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 09 2023	77,0000	R$ 235,28	D
30/09/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	104,0000	R$ 2.533,28	C
30/09/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	104,0000	R$ 2.533,28	D
30/09/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	148,0000	R$ 202,50	C
30/09/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	148,0000	R$ 202,50	D
30/09/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	160,0000	R$ 208,33	C
30/09/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	160,0000	R$ 208,33	D
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	258,0000	R$ 400,00	C
30/09/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Saldos de Encerramento do Balanco	258,0000	R$ 400,00	D
30/09/2023	0000252	SALARIOS	Saldos de Encerramento do Balanco	259,0000	R$ 8.305,68	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	259,0000	R$ 8.305,68	D
30/09/2023	0000261	FGTS	Saldos de Encerramento do Balanco	260,0000	R$ 664,44	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	260,0000	R$ 664,44	D
30/09/2023	0000272	TELEFONE	Saldos de Encerramento do Balanco	261,0000	R$ 690,00	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	261,0000	R$ 690,00	D
30/09/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Saldos de Encerramento do Balanco	262,0000	R$ 1.277,84	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	262,0000	R$ 1.277,84	D
30/09/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Saldos de Encerramento do Balanco	263,0000	R$ 1.800,00	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	263,0000	R$ 1.800,00	D
30/09/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Saldos de Encerramento do Balanco	264,0000	R$ 360,00	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	264,0000	R$ 360,00	D
30/09/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Saldos de Encerramento do Balanco	265,0000	R$ 1.232,49	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	265,0000	R$ 1.232,49	D
30/09/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Saldos de Encerramento do Balanco	266,0000	R$ 1.508,09	C
30/09/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	266,0000	R$ 1.508,09	D
01/10/2023	0000423	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	Valores referentes a: PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	165,0000	R$ 410.628,08	C
01/10/2023	0000132	SIMPLES A RECOLHER	Valores referentes a: PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	165,0000	R$ 410.628,08	D
01/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE PARCELAMENTO 01 DE 60	166,0000	R$ 6.843,80	C
01/10/2023	0000423	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	Valores referentes a: PAGTO DE PARCELAMENTO 01 DE 60	166,0000	R$ 6.843,80	D
05/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 09/2023	130,0000	R$ 221,48	C
05/10/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 09/2023	130,0000	R$ 221,48	D
10/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	178,0000	R$ 120,00	C
10/10/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	178,0000	R$ 120,00	D
10/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	190,0000	R$ 365,12	C
10/10/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	190,0000	R$ 365,12	D
10/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	202,0000	R$ 600,00	C
10/10/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	202,0000	R$ 600,00	D
10/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	214,0000	R$ 230,00	C
10/10/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	214,0000	R$ 230,00	D
10/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	226,0000	R$ 600,00	C
10/10/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	226,0000	R$ 600,00	D
10/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	229,0000	R$ 5.900,00	C
10/10/2023	0000435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	229,0000	R$ 5.900,00	D
[illegible]	[illegible]	[illegible]	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE	[illegible]	[illegible]	[illegible]

10/10/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	238,0000	R$ 32.000,00	C
10/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	238,0000	R$ 32.000,00	D
20/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 09/2023	118,0000	R$ 235,28	C
20/10/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 09/2023	118,0000	R$ 235,28	D
25/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 71361	17,0000	R$ 8.050,99	C
25/10/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 71361	17,0000	R$ 8.050,99	D
28/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1444	18,0000	R$ 245,00	C
28/10/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1444	18,0000	R$ 245,00	D
28/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1444	19,0000	R$ 175,00	C
28/10/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1444	19,0000	R$ 175,00	D
31/10/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 10 2023	78,0000	R$ 221,48	C
31/10/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 10 2023	78,0000	R$ 221,48	D
31/10/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10 2023	79,0000	R$ 2.768,56	C
31/10/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10 2023	79,0000	R$ 2.768,56	D
31/10/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10 2023	80,0000	R$ 235,28	C
31/10/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 10 2023	80,0000	R$ 235,28	D
31/10/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	105,0000	R$ 2.533,28	C
31/10/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	105,0000	R$ 2.533,28	D
31/10/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	149,0000	R$ 202,50	C
31/10/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	149,0000	R$ 202,50	D
31/10/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	161,0000	R$ 208,33	C
31/10/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	161,0000	R$ 208,33	D
05/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 10/2023	131,0000	R$ 221,48	C
05/11/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 10/2023	131,0000	R$ 221,48	D
06/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias *conforme*: NFE, 1, 4378	20,0000	R$ 103.584,80	C
06/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 4378	20,0000	R$ 103.584,80	D
06/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2199	21,0000	R$ 103.200,70	C
06/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2199	21,0000	R$ 103.200,70	D
06/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2595	22,0000	R$ 110.715,05	C
06/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2595	22,0000	R$ 110.715,05	D
06/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2961	23,0000	R$ 102.613,40	C
06/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2961	23,0000	R$ 102.613,40	D
07/11/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 130	32,0000	R$ 276.654,25	C
07/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 130	32,0000	R$ 276.654,25	D
07/11/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 131	33,0000	R$ 61.138,70	C
07/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 131	33,0000	R$ 61.138,70	D
08/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2367	24,0000	R$ 795,80	C
08/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 2367	24,0000	R$ 795,80	D
08/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1286	25,0000	R$ 946,00	C
08/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 1286	25,0000	R$ 946,00	D
08/11/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 133	34,0000	R$ 89.118,80	C
08/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 133	34,0000	R$ 89.118,80	D
10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	179,0000	R$ 120,00	C
10/11/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	179,0000	R$ 120,00	D
10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	191,0000	R$ 387,76	C
10/11/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	191,0000	R$ 387,76	D
10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	203,0000	R$ 600,00	C
10/11/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	203,0000	R$ 600,00	D
10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	215,0000	R$ 230,00	C
10/11/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	215,0000	R$ 230,00	D

10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	227,0000	R$ 489,09	C
10/11/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	227,0000	R$ 489,09	D
10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	230,0000	R$ 23.000,00	C
10/11/2023	0000435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	230,0000	R$ 23.000,00	D
10/11/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	239,0000	R$ 200.000,00	C
10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	239,0000	R$ 200.000,00	D
10/11/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	240,0000	R$ 15.000,00	C
10/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	240,0000	R$ 15.000,00	D
13/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 14, 966845	26,0000	R$ 25.569,05	C
13/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 14, 966845	26,0000	R$ 25.569,05	D
20/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 10/2023	119,0000	R$ 235,28	C
20/11/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 10/2023	119,0000	R$ 235,28	D
20/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE PARCELAMENTO 02 DE 60	167,0000	R$ 6.843,80	C
20/11/2023	0000423	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	Valores referentes a: PAGTO DE PARCELAMENTO 02 DE 60	167,0000	R$ 6.843,80	D
23/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: 316865 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	27,0000	R$ 94.155,76	C
23/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: 316865 FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	27,0000	R$ 94.155,76	D
27/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 28842	28,0000	R$ 9.944,22	C
27/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 28842	28,0000	R$ 9.944,22	D
28/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180469	29,0000	R$ 2.952,56	C
28/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 180469	29,0000	R$ 2.952,56	D
28/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: 180469 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	30,0000	R$ 37.101,79	C
28/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: 180469 CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	30,0000	R$ 37.101,79	D
30/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21812	31,0000	R$ 31.718,10	C
30/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21812	31,0000	R$ 31.718,10	D
30/11/2023	0000130	ICMS A RECOLHER	Vr da provisao de ICMS no mes 11/2023	35,0000	R$ 32.183,55	C
30/11/2023	0000287	ICMS	Vr da provisao de ICMS no mes 11/2023	35,0000	R$ 32.183,55	D
30/11/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 11 2023	81,0000	R$ 221,48	C
30/11/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 11 2023	81,0000	R$ 221,48	D
30/11/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11 2023	82,0000	R$ 2.768,56	C
30/11/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11 2023	82,0000	R$ 2.768,56	D
30/11/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11 2023	83,0000	R$ 235,28	C
30/11/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 11 2023	83,0000	R$ 235,28	D
30/11/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 13 2023 1	87,0000	R$ 110,74	C
30/11/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 13 2023 1	87,0000	R$ 110,74	D
30/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE 13 SALARIO	88,0000	R$ 1.384,28	C
30/11/2023	0000031	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	Valores referentes a: PAGTO DE 13 SALARIO	88,0000	R$ 1.384,28	D
30/11/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	106,0000	R$ 2.533,28	C
30/11/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	106,0000	R$ 2.533,28	D
30/11/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Custo de Mercadorias Vendidas 11 2023	138,0000	R$ 310.837,70	C
30/11/2023	0000345	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	Custo de Mercadorias Vendidas 11 2023	138,0000	R$ 310.837,70	D
30/11/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	150,0000	R$ 202,50	C
30/11/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	150,0000	R$ 202,50	D
30/11/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	162,0000	R$ 208,33	C
30/11/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	162,0000	R$ 208,33	D
01/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21828	36,0000	R$ 9.264,90	C
01/12/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 21828	36,0000	R$ 9.264,90	D
01/12/2023	0000021	CLIENTES GERAIS	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	241,0000	R$ 50.000,00	C
01/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: RECEBIMENTO DE CLIENTES	241,0000	R$ 50.000,00	D

			CLIENTES			
04/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 141489	37,0000	R$ 18.638,86	C
04/12/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 2, 141489	37,0000	R$ 18.638,86	D
05/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento do FGTS ref. o mes 11/2023	132,0000	R$ 332,22	C
05/12/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Pagamento do FGTS ref. o mes 11/2023	132,0000	R$ 332,22	D
10/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	180,0000	R$ 120,00	C
10/12/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Pagto conta de Agua ref. ao mes: 2023	180,0000	R$ 120,00	D
10/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	192,0000	R$ 399,14	C
10/12/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Pagamento a LIGHT ref. conta do mes: 2023	192,0000	R$ 399,14	D
10/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	204,0000	R$ 600,00	C
10/12/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM HONORARIOS CONTABEIS	204,0000	R$ 600,00	D
10/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	216,0000	R$ 230,00	C
10/12/2023	0000272	TELEFONE	Pagamento efetuado a Telemar ref. mes: 2023	216,0000	R$ 230,00	D
10/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	228,0000	R$ 587,00	C
10/12/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM COMBUSTIVEIS	228,0000	R$ 587,00	D
10/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	231,0000	R$ 9.000,00	C
10/12/2023	0000435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	231,0000	R$ 9.000,00	D
12/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 177	39,0000	R$ 1.914,20	C
12/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 177	39,0000	R$ 1.914,20	D
20/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 41	38,0000	R$ 2.364,15	C
20/12/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Pago compra de Mercadorias conforme: NFE, 1, 41	38,0000	R$ 2.364,15	D
20/12/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 13 2023 2	89,0000	R$ 110,74	C
20/12/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 13 2023 2	89,0000	R$ 110,74	D
20/12/2023	0000114	13º SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	90,0000	R$ 2.768,56	C
20/12/2023	0000257	13º SALARIO	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	90,0000	R$ 2.768,56	D
20/12/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	91,0000	R$ 235,28	C
20/12/2023	0000114	13º SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	91,0000	R$ 235,28	D
20/12/2023	0000031	ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	92,0000	R$ 1.384,28	C
20/12/2023	0000114	13º SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	92,0000	R$ 1.384,28	D
20/12/2023	0000133	IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	93,0000	R$ 9,64	C
20/12/2023	0000114	13º SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: 13 SALARIO A PAGAR	93,0000	R$ 9,64	D
20/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE 13 SALARIO	108,0000	R$ 1.139,36	C
20/12/2023	0000114	13º SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE 13 SALARIO	108,0000	R$ 1.139,36	D
20/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Pagamento de INSS ref. mes 11/2023	120,0000	R$ 235,28	C
20/12/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Pagamento de INSS ref. mes 11/2023	120,0000	R$ 235,28	D
20/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE ICMS A RECOLHER	164,0000	R$ 32.183,55	C
20/12/2023	0000130	ICMS A RECOLHER	Valores referentes a: PAGTO DE ICMS A RECOLHER	164,0000	R$ 32.183,55	D
20/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE PARCELAMENTO 03 DE 60	168,0000	R$ 6.843,80	C
20/12/2023	0000423	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	Valores referentes a: PAGTO DE PARCELAMENTO 03 DE 60	168,0000	R$ 6.843,80	D
20/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	267,0000	R$ 12.000,00	C
20/12/2023	0000435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Valores referentes a: PAGTO DE DESP COM MANUTENCAO	267,0000	R$ 12.000,00	D
22/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 134	40,0000	R$ 22.090,45	C
22/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 134	40,0000	R$ 22.090,45	D
28/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 1	41,0000	R$ 4.363,53	C
28/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 1	41,0000	R$ 4.363,53	D
28/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 137	42,0000	R$ 5.680,27	C
28/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 137	42,0000	R$ 5.680,27	D
28/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 138	43,0000	R$ 8.190,51	C
28/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 138	43,0000	R$ 8.190,51	D
28/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 144	44,0000	R$ 2.808,00	C
28/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 144	44,0000	R$ 2.808,00	D
28/12/2023	0000219	VENDAS DE	Vendas de Mercadorias Conforme NF No	45,0000	R$ 1.800,00	C

28/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	NFE, 1, 144	44,0000	R$ 2.000,00	D
28/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 145	45,0000	R$ 1.800,00	C
28/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Vendas de Mercadorias Conforme NF No NFE, 1, 145	45,0000	R$ 1.800,00	D
31/12/2023	0000130	ICMS A RECOLHER	Vr da provisao de ICMS no mes 12/2023	46,0000	R$ 7.947,46	C
31/12/2023	0000287	ICMS	Vr da provisao de ICMS no mes 12/2023	46,0000	R$ 7.947,46	D
31/12/2023	0000120	FGTS A RECOLHER	Provisao do FGTS ref. o mes: 12 2023	84,0000	R$ 221,48	C
31/12/2023	0000261	FGTS	Provisao do FGTS ref. o mes: 12 2023	84,0000	R$ 221,48	D
31/12/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12 2023	85,0000	R$ 2.768,56	C
31/12/2023	0000252	SALARIOS	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12 2023	85,0000	R$ 2.768,56	D
31/12/2023	0000119	INSS A RECOLHER	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12 2023	86,0000	R$ 235,28	C
31/12/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: SALARIOS A PAGAR 12 2023	86,0000	R$ 235,28	D
31/12/2023	0000005	CAIXA MATRIZ	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	107,0000	R$ 2.533,28	C
31/12/2023	0000110	SALARIOS A PAGAR	Valores referentes a: PAGTO DE SALARIOS	107,0000	R$ 2.533,28	D
31/12/2023	0000042	COMPRAS DE MERCADORIAS	Custo de Mercadorias Vendidas 12 2023	139,0000	R$ 62.792,20	C
31/12/2023	0000345	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	Custo de Mercadorias Vendidas 12 2023	139,0000	R$ 62.792,20	D
31/12/2023	0000087	(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATICA	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	151,0000	R$ 202,50	C
31/12/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	151,0000	R$ 202,50	D
31/12/2023	0000089	(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	163,0000	R$ 208,33	C
31/12/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Vr. ref. Depreciacao apurado no ano 2023	163,0000	R$ 208,33	D
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	268,0000	R$ 473.758,71	C
31/12/2023	0000219	VENDAS DE MERCADORIAS	Saldos de Encerramento do Balanco	268,0000	R$ 473.758,71	D
31/12/2023	0000252	SALARIOS	Saldos de Encerramento do Balanco	269,0000	R$ 8.305,68	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	269,0000	R$ 8.305,68	D
31/12/2023	0000257	13º SALARIO	Saldos de Encerramento do Balanco	270,0000	R$ 2.768,56	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	270,0000	R$ 2.768,56	D
31/12/2023	0000261	FGTS	Saldos de Encerramento do Balanco	271,0000	R$ 885,92	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	271,0000	R$ 885,92	D
31/12/2023	0000272	TELEFONE	Saldos de Encerramento do Balanco	272,0000	R$ 690,00	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	272,0000	R$ 690,00	D
31/12/2023	0000273	ENERGIA ELETRICA	Saldos de Encerramento do Balanco	273,0000	R$ 1.152,02	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	273,0000	R$ 1.152,02	D
31/12/2023	0000276	HONORARIOS CONTABEIS	Saldos de Encerramento do Balanco	274,0000	R$ 1.800,00	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	274,0000	R$ 1.800,00	D
31/12/2023	0000280	AGUA E ESGOTO	Saldos de Encerramento do Balanco	275,0000	R$ 360,00	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	275,0000	R$ 360,00	D
31/12/2023	0000283	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Saldos de Encerramento do Balanco	276,0000	R$ 1.232,49	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	276,0000	R$ 1.232,49	D
31/12/2023	0000287	ICMS	Saldos de Encerramento do Balanco	277,0000	R$ 40.131,01	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	277,0000	R$ 40.131,01	D
31/12/2023	0000311	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	Saldos de Encerramento do Balanco	278,0000	R$ 1.676,09	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	278,0000	R$ 1.676,09	D
31/12/2023	0000345	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	Saldos de Encerramento do Balanco	279,0000	R$ 373.629,90	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	279,0000	R$ 373.629,90	D
31/12/2023	0000435	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Saldos de Encerramento do Balanco	280,0000	R$ 49.900,00	C
31/12/2023	0000201	PREJUIZO NO PERIODO	Saldos de Encerramento do Balanco	280,0000	R$ 49.900,00	D

PMSJP

FL.(S)
Nº 1306
RUBRICA:

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIOGO GARRETO CANDEIRA
REGISTRO..... : MA-014783/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.081.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 12/12/2024 as 12:30:35.
Válido até: 12/03/2025.
Código de Controle: 837597.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

BALANÇO PATRIMONIAL

PMSJP

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA — **0052**

Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 10.820.441/0001-93 — Inscrição Estadual : 127472371
Local de Registro : Jucema — Data Registro : 24/01/2022 — Número Registro: 21201218515
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 — Folha: 1

FL.(S) Nº 1307 RUBRICA

ATIVO

CIRCULANTE	821.691,93	D
DISPONIVEL	24.429,48	D
CAIXA	24.429,48	D
CAIXA MATRIZ	24.429,48	D
CREDITOS	126.511,49	D
CLIENTES	126.511,49	D
CLIENTES GERAIS	126.511,49	D
ESTOQUES	670.750,96	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	670.750,96	D
COMPRAS DE MERCADORIAS	670.750,96	D
ATIVO NAO CIRCULANTE	50.092,61	D
IMOBILIZADO	50.092,61	D
IMOBILIZADO EM USO	63.650,00	D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	12.150,00	D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	D
TERRENOS	26.500,00	D
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	13.557,39	C
(-) DEPREC. ACUM. EQUIP. INFORMATIC/	6.682,50	C
(-) DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENT	6.874,89	C

PASSIVO

CIRCULANTE	11.018,79	C
FORNECEDORES GERAIS	2.258,91	C
FORNECEDORES	2.258,91	C
FORNECEDORES GERAIS	2.258,91	C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	802,78	C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	802,78	C
INSS A RECOLHER	470,56	C
FGTS A RECOLHER	332,22	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	7.957,10	C
IMPOSTOS A RECOLHER	7.957,10	C
ICMS A RECOLHER	7.947,46	C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHE	9,64	C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	390.096,68	C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	390.096,68	C
PARCELAMENTOS	390.096,68	C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	390.096,68	C
PATRIMONIO LIQUIDO	470.669,07	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	55.383,05	D
PREJUIZO NO EXERCICIO	55.383,05	D
PREJUIZO NO PERIODO	55.383,05	D

BALANÇO PATRIMONIAL

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA **0052**

Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ : 10.820.441/0001-93 Inscrição Estadual : 127472371
Local de Registro : Jucema Data Registro : 24/01/2022 Número Registro: 21201218515
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 2

PASSIVO

LUCROS A DISTRIBUIR	326.052,12	C
LUCROS A DISTRIBUIR	326.052,12	C
LUCROS A DIST. SOCIO:	326.052,12	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**871.784,54**	**C**

TOTAL DO ATIVO =====> **871.784,54 D**

PMSJP
FL.(S)
Nº 0308
RUBRICA:

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de :

R$ 871.784,54 (Oitocentos e Setenta e Um Mil e Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

DIOGO GARRETO CANDEIRA
CONTADOR
C.P.F. :037.081.183-67 RG : 02000960200025
C.R.C. :MA-014783

JEFFERSON DA SILVA AGMAR
EMPRESARIO
C.P.F. :055.695.043-70
R.G. :0164237220017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA 0052

Av Vitorino Freire, 2 - Centro Cep : 65500-000
Chapadinha / MA
CNPJ / CEI : 10.820.441/0001-93 Inscrição Estadual: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	474.158,71	474.158,71
(=) Receita Liquida de Vendas e/ou Serviços		**474.158,71**
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	373.629,90	373.629,90
(=) Lucro Bruto		**100.528,81**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	33.222,68	
13º SALARIO	2.768,56	
FGTS	2.879,24	38.870,48
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.760,00	
ENERGIA ELETRICA	4.798,94	
HONORARIOS CONTABEIS	7.200,00	
AGUA E ESGOTO	1.440,00	
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	4.929,96	21.128,90
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	40.131,01	40.131,01
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	5.881,47	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	49.900,00	55.781,47
(=) Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		**-55.383,05**
(=) Prejuízo antes da Tributação/Participação		**-55.383,05**
(=) Prejuízo antes da Participação/Contribuição		**-55.383,05**
(=) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**-55.383,05**

PMSJP
FL.(S)
Nº1309
RUBRICA

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2023

DIOGO GARRETO CANDEIRA
CONTADOR
C.P.F. :037.081.183-67 RG : 02000960200025
C.R.C. :MA-014783

JEFFERSON DA SILVA AGMAR
EMPRESARIO
C.P.F. :055.695.043-70
R.G. :0164237220017

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{821.691,93}{401.115,47} \quad ILG : 2,0485$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{821.691,93}{11.018,79} \quad ILC : 74,5719$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{150.940,97}{11.018,79} \quad ILS : 13,6985$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{24.429,48}{11.018,79} \quad ILI : 2,2171$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 1310
RUBRICA:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{24.429,48}{821.691,93} \quad IPD : 0,0297$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{670.750,96}{821.691,93} \quad IPE : 0,8163$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{821.691,93}{871.784,54} \quad IPAC : 0,9425$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{2.258,91}{821.691,93} \quad IPC : 0,0027$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 0311
RUBRICA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{470.669,07}{526.052,12} \quad IVRP : 0,8947$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{470.669,07}{390.096,68} \quad IPELP : 1,2065$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{470.669,07}{11.018,79} \quad IPET : 42,7151$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{470.669,07}{871.784,54} \quad IPP : 0,5399$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 1312
RUBRICA:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{47.066.907,00}{871.784,54} \quad C: 53,9892$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{5.009.261,00}{470.669,07} \quad IC: 10,6429$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{821.691,93}{470.669,07} \quad LRP: 1,7458$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{401.115,47}{871.784,54} \quad IEG: 0,4601$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{11.018,79}{871.784,54} \quad IEC: 0,0126$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{401.115,47}{470.669,07} \quad ICT: 0,8522$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 1313
RUBRICA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{474.158,71}{871.784,54} \quad IGA : 0,5439$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{474.158,71} \quad MO : 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{-55.383,05}{871.784,54} \quad RA : -0,0635$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{-5.538.305,00}{470.669,07} \quad RPL : -11,7669$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{474.158,71}{529.541,76} \quad IRD : 0,8954$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{470.669,07}{871.784,54} \quad IIF : 0,5399$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 134
RUBRICA

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Av Vitorino Freire, 2 - Centro - Cep : 65500-000
CHAPADINHA / MA
CNPJ: 10.820.441/0001-93 I.E.: 127472371
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 24/01/2022 Nº do Registro: 21201218515
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{871.784,54}{401.115,47} \quad ISG : 2,1734$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Liquido}} \quad IGI = \frac{50.092,61}{470.669,07} \quad IGI : 0,1064$$

PMSJP
FL.(S)
Nº 1315
RUBRICA:

CHAPADINHA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367
Assinado de forma digital por DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367
Dados: 2024.03.18 18:26:01 -03'00'

DIOGO GARRETO CANDEIRA
CONTADOR
C.P.F. :037.081.183-67 RG : 02000960200025
C.R.C. :MA-014783

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2024.03.18 18:26:34 -03'00'

JEFFERSON DA SILVA AGMAR
EMPRESARIO
C.P.F. :055.695.043-70
R.G. :0164237220017

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ 10.820.441/0001-93
Av. Vitorino Freire, nº 02, Centro, Cep. 65.500-000, Chapadinha – MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 3336
RUBRICA

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Chapadinha - MA, tendo como objeto social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, com início de atividades em 13 de maio de 2009.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
A empresa não opera com aplicações financeiras.

3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa não possui empréstimos e financiamento até o período do balanço.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 mil quotas de R$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PMSJP
FL.(S)
Nº 331
RUBRICA

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	100.000	50%	R$ 100.000,00
HELDER LUIZ NEVES DOS SANTOS	100.000	50%	R$ 100.000,00
TOTAL	200.000	100%	R$ 200.000,00

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa até o momento da declaração não possui propriedades para investimentos.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367 Assinado de forma digital por DIOGO GARRETO CANDEIRA:03708118367 Dados: 2024.03.18 18:36:51 -03'00'

Diogo Garreto Candeira
CPF 037.081.183-67
CRC – MA 014783

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370 Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370 Dados: 2024.03.18 18:37:14 -03'00'

Jefferson da Silva Aguiar
CPF 055.695.043-70
Socio - Administrador

PMSJP

FL.(S)
Nº 1313
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03708118367	DIOGO GARRETO CANDEIRA
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 08:18 SOB Nº 20240604849.
PROTOCOLO: 240604849 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406401112. CNPJ DA SEDE: 10820441000193.
NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2024.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PMSJP

FL.(S)
Nº 0319
RUBRICA:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506904041 em 28/04/2025, protocolo 250533987. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Número de Registro:	21201218515
CNPJ:	10820441000193
Munícipio:	Chapadinha

Identificaçao de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR	
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO	MA8304

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 10:23 SOB Nº 20250533987.
PROTOCOLO: 250533987 DE 28/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506904041. NIRE: 21201218515.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

84 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

FL.(S) Nº 3320 RUBRICA:

Folha: 01
Data: 31/12/2024
Hora: 10:21:25

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009
Consolidação: Empresa **Grau: 4** **Encerrado em: 31/12/2024**

ATIVO		**2.772.352,52**
ATIVO CIRCULANTE		**2.722.259,91**
DISPONIBILIDADES		1.748.859,33
CAIXA		1.748.859,33
CLIENTES		126.511,49
DUPLICATAS A RECEBER		126.511,49
ESTOQUES		846.889,09
MERCADORIAS P/ REVENDA		846.889,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**50.092,61**
ATIVO IMOBILIZADO		50.092,61
IMOBILIZADO		63.650,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		-13.557,39
TOTAL DO ATIVO	2.772.352,52	
PASSIVO		**2.772.352,52**
PASSIVO CIRCULANTE		**758.092,82**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		758.092,82
FORNECEDORES		2.258,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		10.900,27
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS		744.933,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.014.259,70**
CAPITAL REALIZADO		200.000,00
CAPITAL SOCIAL		200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.814.259,70
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.814.259,70
TOTAL DO PASSIVO	2.772.352,52	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 2.772.352,52 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009

Consolidação: Empresa

Ano: 2024

Notas Explicativas Gerais

1. Nota Explicativa do Balanço Patrimonial

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1121
RUBRICA

Data de Emissão: 31/12/2024
Data de Encerramento: 31/12/2024
CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE: 21201218515
Regime de Tributação: Lucro Presumido

Introdução

A presente nota explicativa visa fornecer uma análise detalhada dos elementos do Balanço Patrimonial da EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) e a NBT 1001. Este documento é essencial para a compreensão da situação financeira e dos principais componentes que influenciam a posição patrimonial da empresa.

Estrutura do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é estruturado em duas grandes seções: Ativo e Passivo, que, em conjunto, totalizam R$ 2.772.352,52. A equação contábil fundamental, onde Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido, é respeitada e demonstrada de forma clara.

Análise do Ativo

O total do ativo é de R$ 2.772.352,52, sendo dividido da seguinte forma:
Ativo Circulante (R$ 2.722.259,91):
Disponibilidades (R$ 1.748.859,33): Este item representa a liquidez imediata da empresa, composta principalmente por caixa, que é crucial para a operação diária e para o cumprimento de obrigações financeiras de curto prazo.
Clientes (R$ 126.511,49): Refere-se a duplicatas a receber, representando vendas a prazo que ainda não foram liquidadas. O controle efetivo deste ativo é fundamental para a saúde financeira da empresa.
Estoques (R$ 846.889,09): Inclui mercadorias para revenda, que devem ser geridos com eficiência para evitar obsolescência e perda de valor.

Ativo Não Circulante (R$ 50.092,61):
Ativo Imobilizado (R$ 63.650,00): Compreende investimentos em bens duráveis, como computadores, máquinas e terrenos.
Depreciação Acumulada (R$ 13.557,39): Refere-se à redução do valor dos ativos imobilizados ao longo do tempo, reconhecendo a perda de valor.

Análise do Passivo

O total do passivo é de R$ 2.772.352,52, detalhado da seguinte forma:
Passivo Circulante (R$ 758.092,82):
Obrigações de Curto Prazo: Inclui dívidas com fornecedores, obrigações trabalhistas e sociais que precisam ser quitadas em um período mais curto. É essencial para a gestão de fluxo de caixa da empresa.

PMSJP
FL.(S) Nº 1022 RUBRICA

Patrimônio Líquido (R$ 2.014.259,70):
Capital Realizado (R$ 200.000,00): Refere-se ao capital social integralizado pelos sócios.
Lucros Acumulados (R$ 1.869.642,75): Indica o resultado acumulado de exercícios anteriores, representando o potencial de reinvestimento na empresa.
Prejuízo do Exercício (R$ 55.383,05): Este valor reflete a perda do exercício atual, que deve ser analisada em conjunto com as estratégias de mitigação de riscos financeiros.

Regime de Tributação

A EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA está sob o regime de tributação do Lucro Presumido, que simplifica a apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro. Este regime é aplicável a empresas que possuem receita bruta anual dentro dos limites estabelecidos pela legislação e permite uma tributação mais previsível, facilitando a gestão financeira e contábil.

Conformidade com a Lei de Proteção de Dados

A empresa está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), adotando medidas adequadas para garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais de seus clientes, colaboradores e parceiros. Isso inclui práticas transparentes de coleta, armazenamento e tratamento de dados, assegurando que todos os direitos dos titulares de dados sejam respeitados.

Conclusão

Este Balanço Patrimonial evidencia a solidez financeira da EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, com um patrimônio líquido robusto e uma estrutura de capital saudável. A empresa demonstra capacidade de cumprir suas obrigações e potencial para crescimento futuro. A gestão eficaz dos ativos e passivos, aliada à monitorização contínua dos resultados financeiros e ao cumprimento das obrigações legais, será essencial para garantir a sustentabilidade e a competitividade no mercado.

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

DRE

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Período: 01/2024 a 12/2024**

PMSJP
FL.(S)
Nº 1323
RÚBRICA

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**10.489.445,58**
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	10.489.445,58
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	10.489.445,58
VENDA DE MERCADORIAS	10.489.445,58
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**24.809,72**
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	24.809,72
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	24.809,72
COFINS	19.416,30
PIS S/ FATURAMENTO	5.393,42
RECEITA LÍQUIDA	**10.464.635,86**
CUSTOS	**7.500.393,13**
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	7.500.393,13
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	7.500.393,13
(+) COMPRAS	8.343.339,05
(+) BONIFICAÇÕES	3.943,17
(-) ESTOQUE FINAL	-846.889,09
LUCRO BRUTO	**2.964.242,73**
DESPESAS OPERACIONAIS	**454.361,74**
DESPESAS OPERACIONAIS	**458.304,91**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	458.304,91
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	446.238,43
13º SALÁRIO	1.857,76
DESPESAS LEGAIS/JUDICIAIS	420,00
FGTS	2.895,10
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	18.000,00
INSS	12.961,63
INTERNET	1.200,00
RETIRADA DE PRÓ-LABORE	30.000,00
SALÁRIOS	23.184,62
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	350.000,00
ENERGIA ELÉTRICA	5.719,32
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	12.066,48
IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS	9.957,78
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	2.108,70
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**3.943,17**
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.943,17
BONIFICAÇÕES	3.943,17
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**2.509.880,99**
RECEITAS FINANCEIRAS	**3.535,54**
RECEITAS FINANCEIRAS	3.535,54
DESCONTOS OBTIDOS	3.535,54
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**2.513.416,53**
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	**299.074,94**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	113.286,02
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	113.286,02
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	185.788,92
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	185.788,92
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.214.341,59**

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2024
Hora: 10:23:24

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009
Consolidação: Empresa **Mês/Ano: 12/2024**

Saldo inicial de lucros acumulados	326.052,12
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	326.052,12
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados	55.383,05
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	270.669,07
Dividendos por ação do capital social	0,00

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

PMSJP
FL.(S) Nº 0124 RUBRICA

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Data: 31/12/2024
Hora: 10:24:50

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009

Consolidação: Empresa | Método: Direto | Período: 01/2024 a 12/2024

PMSJP
FL.(S)
Nº 1325
RUBRICA:

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	-8.765.015,73
1.01	Entradas	0,00
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	0,00
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-8.765.015,73
1.02.001	(-) Fornecedores	-1.962.696,93
1.02.005	(-) Empregados	-36.914,70
1.02.010	(-) Tributos	0,00
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-6.765.404,10
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00
2	INVESTIMENTO	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	0,00
3.01	Entradas/Saídas	0,00
3.01.001	Empréstimos	0,00
3.01.005	Integralizações de capital	0,00
Outras Entradas (contas não vinculadas)		9.214.468,89
3101010001	VENDA DE MERCADORIAS	9.214.468,89
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		449.453,16
Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	24.429,48
	No final do Período	1.748.859,33
Variação		1.724.429,85

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Contabilidade

Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

Folha: 07
Data: 31/12/2024
Hora: 10:24:14

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

PMSJP

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009

FL.(S)
Nº 3326
RUBRICA:

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2024

ORIGENS DE RECURSOS	1.814.259,70
Lucro(prejuízo)líquido do exercício	1.814.259,70
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.814.259,70

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
821.691,93	2.722.259,91	1.900.567,98
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
11.018,79	758.092,82	747.074,03

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Contabilidade

Demonstração do Resultado Abrangente

Data: 31/12/2024
Hora: 10:25:22

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009

Consolidação: Empresa

Período: 01/2024 a 12/2024

Conta	Descrição		Valor
	Resultado Líquido do Período	2.214.341,59	
Outros Resultados Abrangentes		0,00	
.001	Ajuste de avaliação patrimonial de ativos financeiros	0,00	
.005	Ajuste de avaliação patrimonial de instr. de Hedge	0,00	
.010	Conversão de dem. Contábeis de op. Exterior	0,00	
.015	Planos de pensão com benefício definido reconhecidos		0,00
Resultado Abrangente do Período		0,00	
.001	Resultado atribuível aos acionistas controladores	0,00	
.005	Resultado atribuível aos acionistas não controladores		0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1607
RUBRICA:

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

Análise Econômico Financeira

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009

PMSJP
FL.(S)
Nº 1328
RUBRICA:

Consolidação: Empresa **Mês: 12/2024**

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.722.259,91		
		=	3,59
Passivo Circulante	758.092,82		

Interpretação: A Empresa tem R$ 3,59 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.875.370,82		
		=	2,47
Passivo Circulante	758.092,82		

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,47 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	2.722.259,91		
		=	3,59
Exigível Total	758.092,82		

Interpretação: A Empresa tem R$ 3,59 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	758.092,82		
		=	0,27
Ativo Total	2.772.352,52		

Interpretação: O capital de terceiros representa 27,34% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	2.014.259,70		
		=	2,66
Exigível Total	758.092,82		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 265,70% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	50.092,61		
		=	0,02
Ativo Total	2.772.352,52		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,81% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	50.092,61		
		=	0,02
Patrimonio Líquido	2.014.259,70		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,49% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	1.842.665,57		
		=	0,66
Ativo Total	2.772.352,52		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,47% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	1.842.665,57		
		=	0,91
Patrimonio Liquido	2.014.259,70		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 91,48% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	2.722.259,91
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	758.092,82
(-) Exigível a longo prazo	0,00
(=) Capital de giro próprio	1.964.167,09

11 - Solvência Geral

Ativo Total	2.772.352,52		
		=	3,66
Exigível	758.092,82		

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

Folha: 10
Data: 31/12/2024
Hora: 10:26:36

Av Vitorino Freire, 2, Centro, Chapadinha, MA, 65.500-000

CNPJ: 10.820.441/0001-93
NIRE nº 21201218515 de 13/05/2009
Consolidação: Empresa **Mês: 12/2024**

PMSJP
FL.(S)
Nº1329
RUBRICA:

Chapadinha (Ma), 31 de dezembro de 2024.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 055.695.043-70

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
Tec em Contabilidade
CRC MA-008304

PMSJP

FL.(S)
Nº1330
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05569504370	JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
84258276391	JOSE VIEIRA DE MORAES NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 11:06 SOB Nº 20250467950.
PROTOCOLO: 250467950 DE 28/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506911455. CNPJ DA SEDE: 10820441000193.
NIRE: 21201218515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MULTI TECH

SERVIÇOS E COMÉRCIO

PMSJP
FL.(S)
Nº3333
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida No **CNPJ 10.820.441/0001-93**, Com sede na rua **R A - nº371 - QUADRA 1 - LOTE 9 - BAIRRO: SET PROGRESSO, GOIANIA – GO – CEP: 74.580-500** foi nossa fornecedora de **MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS E GERAL** abaixo especificados.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

Éder Teles da Costa
Cnpj:21.940.941/0001-85

TERESIA 16 DEZEMBRO DE 2021

CNPJ: 21.940.941/0001-85, INSC. ESTADUAL 19.601.890-0, RUA CEARÁ, 1015 – Bairro Pirajá – TERESINA – PI.
TEL:. (86)9.9940-0831 / e-mail: multitech@multitechonline.net

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ N° 06.117.071/0001-55

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.156/2021

TERMO DE CONTRATO N° 001/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI/MA E A EMPRESA EXCELENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão) contratante), com sede no(a) AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.463.289/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr.(a) CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n° 031339512006-0 SSP/MA, e CPF n° 052.403.073-18, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.820.441/0001-93, estabelecia na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia – Go, CEP – 74580-500, FONE (62) 9971-0065 neste ato representado pelo Sr. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro inscrito no CPF n° 055.695.043-70 e do RG 016423722001-7, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 2.156/2021 e Pregão Eletrônico n° 032/2021 em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para a informatização das equipes da saúde da família e equipes de atenção primária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti – MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 032/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

2.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	DESKTOP PC Processador 3.10 GHz ou superior, Número de núcleos 4 · N° de threads 4 Memória 8GB, HD SSD 240Gb ou superior, Monitor 18,5" ou superior, Teclado, Mouse, Garantia 1 Ano	GOLDTECH	UND	68	R$ 2.889,00	R$ 196.452,00
2	Nobreak potência não inferior a 1000VA, no mínimo 4 Tomadas, Entrada 220V/115V, Saída 115V, Garantia do Fornecedor de 12 Meses.	DLIMPORT	UND	70	R$ 699,90	R$ 48.993,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

4	Tablet 10 polegadas, Processador 1.3 GHz ou Superior, Quad-Core, Capacidade de Armazenamento 32GB ou superior, Memoria RAM 2GB, Resolução da câmera 5 MP Traseira ou 2 MP Frontal, Conectividades de rede Wifi, Bluetooth , 3G, Sistema operacional Android, Resolução da tela 1280 x 800 ou superior, GPS, Bateria 5000 mAh ou superior, Serviço e suporte 1 ano	DLIMPORT	UND	90	R$ 1.229,00	R$ 110.610,00
5	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL LASER JET, COPIADORA USB 2.0 Velocidade: Até 40 páginas por minuto em A4 Resolução: 300 dpi, 600 dpi, 1,200 dpi Tiragem máxima mensal: Máximo de 50.000 páginas	LEXMARK	UND	15	R$ 3.647,50	R$ 54.712,50
Quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos						**R$ 410.767,50**

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de janeiro de 2022, com início na data de assinatura deste termo, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

4.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 410.767,50 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
02.12.00 – Fundo Mun. de Saúde – FMS;

PROJ/ATIVIDADE:
10.301.0075.2104.0000 – Manut. do Fundo Mun. de Saúde – FMS;
10.301.0075.2106.0000 - PSF Programa Saúde Familia;

ELEMENTO/DESPESA:
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

FONTE DE RECURSO:
RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

6. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

6.1. O prazo para pagamento será realizado através de Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais.

7. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

7.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Item 11 do Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021.

10. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 06.117.071/0001-55

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Buriti-MA, 30 de dezembro de 2021.

Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.559/2023

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (órgão) contratante), com sede no(a) AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, BAIRRO CENTRO, na cidade de BURITI/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.463.289/0001-00, neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 031339512006-0 SSP/MA, e CPF nº 052.403.073-18, residente neste MUNICÍPIO DE BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0402/2023 nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa A R L LEAL RODRIGUES LTDA , CNPJ N° 33.961.610/0001-00, estabelecida na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, n° 929, , Parque Piauí, na cidade Timon, estado do Maranhão, CEP 65365-310, Fone (98) 99171-2523, e-mail a2distribuidora20@gmail.com, neste Ato representado pela Sr. ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL, brasileiro, portadora do RG n° 119943799-6 e CPF/MF n° 959.529.773-91 e J.B ARAUJO DA SILVA LTDA (ATENDE TUDO COMERCIO & SERVIÇOS), CNPJ 24.977.628/0001-00, inscrição estadual nº 12.739.607-1, por intermédio de seu representante legal o SR. JOÃO BATISTA DE ARAUJO DA SILVA, PORTADOR DO RG 065175542018-7 E CPF Nº 786.724.302-04, localizada na rua Gustavo Barbosa nº 373, andar 01, sala 03, bairro corrente, na cidade de Chapadinha, Estado do m=Maranhão, cep 65.500-000, Fone: 98-98429-3888, email: atendetudopj@gmail.com e EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ 10.820.441/0001-93, estabelecia na Rua A. N.371, Qd.01, Lt.09, Setor Progresso - Goiânia – Go, CEP – 74580-500, FONE (62) 9971-0065 neste ato representado pelo Sr. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro inscrito no CPF n° 055.695.043-70 e do RG 016423722001-7 , atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de Limpeza Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Buriti/MA, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico N° 028/2023 para Registro de Preços nº 020/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico n° 028/2023 para Registro de Preços nº 020/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 028/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Empresa: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ n° 33.961.610/0001-00

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:14:56 -03'00'

PMSJP

FL.(S)
Nº 1336
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	MARCA	FABRICANTE	VALIDADE GARANTIA	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	AVENTAL HOSPITALAR IMPERMEÁVEL, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; MANGA LONGA, MATERIAL PVC, FORRO POLIÉSTER, FECHAMENTO PELAS COSTAS, COR TRANSPARENTE.	Unidade	2500	POLICAP	POLICAP	60 MESES	ISENTO	R$ 54,72	R$ 136.800,00
2	SAPATO COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS, UMIDADE, PERFURAÇÃO NO SOLO, COR PRETO, NUMERAÇÃO 33 AO 46	PAR	450	MARLUVAS	MARLUVAS	INDETERMINADO	ISENTO	R$ 132,00	R$ 59.400,00
3	BOTINA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS, QUEDA DE OBJETOS, BIQUEIRA COMPOSITE PERFURAÇÃO NO SOLADO, COR PRETO, NUMERAÇÃO 33 AO 46	PAR	450	MARLUVAS	MARLUVAS	INDETERMINADO	ISENTO	R$ 133,00	R$ 59.850,00
6	DETERGENTE CONCENTRADO BOMBONA DE 50 LITROS COMPLETO PARA LAVAGEM DE TECIDOS DE ALGODÃO, SINTÉTICOS E MISTOS EM LAVANDERIAS PROFISSIONAIS INDUSTRIAIS. DOSAGEM: PRÉ-LAVAGEM: DE 2,0 A 6,0G POR KG DE ROUPA SECA LAVAGEM: DE 2,0 A 4,0G POR KG DE ROUPA SECA, ODOR: CARACTERÍSTICO.	Unidade	150	RICEK	RISCEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24 MESES	339010005	R$ 1.194,00	R$ 179.100,00
	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOS; FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50L, COR BRANCO, DIMENSÕES: AxLxP 58x41x40.	UNID.	200	JSN	JSN DO BRASIL	INDETERMINADO	ISENTO	R$ 331,00	R$ 66.200,00
21	CONJUNTO MOP ÚMIDO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; MOP ÚMIDO 340G PONTA DOBRADA COM LOOP PARA MAIOR DURABILIDADE, REFIL 70% ALGODÃO E 30% POLIÉSTER EM SUA COMPOSIÇÃO, SUPORTE PLÁSTICO PARA MOP ÚMIDO COM TRAVA, CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,40m.	UND	300	NOBRE	GOEDERT	INDETERMINADO	ISENTO	R$ 91,00	R$ 27.300,00
26	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; PRODUZIDO EM PAPEL BRANCO, EMBALAGEM: PACOTE COM 1000 FOLHAS	PACOTE	3000	ALECRIM	ALECRIM PAPEIS	INDETERMINADO	ISENTO	R$ 29,00	R$ 87.000,00
31	SACO PARA LIXO HOSPITALAR , CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO EM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, LITRAGEM 50L, DIMENSÕES:	PACOTE	1000	DONAPACK	DONAPACK	INDETERMINADO	ISENTO	R$ 66,00	R$ 66.000,00

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05568504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391
Dados: 2023.11.08 15:15:10 -03'00'

PMSJP
FL.(S)
Nº 1539
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	75x105x0,25, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.								
32	SACO PARA LIXO HOSPITALAR , CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO EM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, LITRAGEM 30L, DIMENSÕES: 75x105x0,25, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	DONAPACK	DONAPACK	INDETERMINADO	ISENTO	R$ 48,00	R$ 48.000,00
	VALOR TOTAL								**R$ 729.650,00**

Empresa: J.B ARAUJO DA SILVA LTDA, CNPJ nº 24.977.628/0001-00

ITEM	DESCRITIVO DO PRODUTO	MARCA	VALIDADE	REGISTRO ANVISA	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
4	BOTA EM PVC CANO CURTO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; PROTEÇÃO CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS, CONTAMINAÇÃO, PISO ESCORREGADIO, COR PRETO, NUMERAÇÃO 33 AO 46	GRENDENE	60 MESES	ISENTO	PAR	250	R$ 39,90	R$ 9.975,00
7	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA GERAL COM INDICAÇÃO DE USO: LIMPEZA GERAL PESADA OU LEVE DE SUPERFÍCIES, PISOS DE CERÂMICAS, GRANITOS, GRANITINAS, MÁRMORES, AZULEJOS, ETC. PRINCÍPIO ATIVO: ALQUILBENZENO SULFÔNICO. DILUIÇÕES: LIMPEZA PESADA: 10% (1PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA); LIMPEZA LEVE: 20% (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 50 PARTES DE ÁGUA).	ROYAL	24 MESES	ISENTO	Unidade	350	R$ 194,86	R$ 68.201,00
11	DISPENSER DE PAPEL TOALHA INTERFOLHA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, MEDIDAS: 25cm x 30,5cm x 11,5cm	JSN	INDETERMINADO	ISENTO	Unidade	200	R$ 40,59	R$ 8.118,00
12	DISPENSER DE PAPEL HIGIÊNICO ROLO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, MEDIDAS: 27,5cm x 28,5cm x 12cm	JSN	INDETERMINADO	ISENTO	Unidade	200	R$ 30,58	R$ 6.116,00
13	ESCOVA MULTIUSO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; ALÇA QUE FACILITA A EMPUNHADURA, CERDAS EM PET 100% RECICLADO, ECOLOGICAMENTE CORRETA.	BETTANIN	INDETERMINADO	ISENTO	Unidade	300	R$ 5,01	R$ 1.503,00

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:15:26 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

16	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOS; FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 85L, COR BRANCO, DIMENSÕES: AxLxP 82x48x42.	PARAMOUN	INDETERMINADO	ISENTO	UNID.	150	R$ 490,22	R$ 73.533,00
	CONJUNTO MOP PÓ ALGODÃO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; 60CM, DESENVOLVIDO PARA FAZER LIMPEZAS A SECO, SEM UTILIZAÇÃO DE ÁGUA OU DE PRODUTOS QUÍMICOS, RETIRA A POEIRA DO CHÃO SEM ESPALHA-LÁ, CABO TELESCÓPIO 0,08mm DIVIDIDO EM 02 PARTES REFORÇADAS.	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	UND	300	R$ 93,50	R$ 28.050,00
22	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; LENTES EM POLICARBONATO, TRATAMENTO ANTIRISCO E PROTEÇÃO UV, ARMAÇÃO EM NAYLON, HASTES EM NAYLON.	VONDER	INDETERMINADO	ISENTO	UND	500	R$ 6,09	R$ 3.045,00
23	PÁ COLETORA COM TAMPA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE ALUMÍNO COM MANOPLA COM FORMATO ANATÔMICO, DIMENSÕES: CxLxA 29x29x14cm.	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	UND	250	R$ 68,50	R$ 17.125,00
24	PANO MULTIUSO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; ROLO PICOTADO 28cm x 180m - 600 PANOS	BOMPACK	INDETERMINADO	ISENTO	UND	250	R$ 80,51	R$ 20.127,50
27	PROTETOR FACIAL, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), ESPESSURA MÍNIMA DE 0,50mm, ÁREA DE VISO PPE TRANSPARENTE, TAMANHO DO VISOR 290x250mm.	FACESHIELD	INDETERMINADO	ISENTO	Unidade	300	R$ 37,50	R$ 11.250,00
28	RODO DUPLO ALUMÍNIO 65CM, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; RODO DUPLO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA USO PROFISSIONAL, COM BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 1,40m.	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	Unidade	300	R$ 85,95	R$ 25.785,00
34	COLETORA CONTAINER COM RODAS, PARA COLETA DE ROUPARIA E CAMARIA HOSPITALAR CARACTERÍSTICAS DO PRODUTOS; FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE 660L, COR BRANCO.	JSN	INDETERMINADO	ISENTO	UNID.	5	R$ 229,90	R$ 1.149,50
36	CARRO FUNCIONAL PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; BOLSA 90L, 02	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	UNID.	10	R$ 799,00	R$ 7.990,00

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 13:19:36 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	PRATELEIRAS, DIMENSÕES: CxAxL 116x57x100.							
37	CARRO BANDEJA TRIPLEX, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; 04 RODAS GIRATÓRIAS, 03 PRATELEIRAS, FABRICADO POLIPROPILENO E ALUMÍNIO ANODIZADO, COR CINZA.	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	UNID.	10	R$ 1.339,90	R$ 13.399,00
38	PLACA SINALIZADORA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO QUE ESTÁ SENDO REALIZADA (PISO ESCORREGADIO)	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	UNID.	50	R$ 53,80	R$ 2.690,00
39	PLACA SINALIZADORA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO QUE ESTÁ SENDO REALIZADA (EM MANUTENÇÃO)	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	UNID.	50	R$ 53,80	R$ 2.690,00
40	PLACA SINALIZADORA, COM IDENTIFICAÇÃO DA MANUTENÇÃO QUE ESTÁ SENDO REALIZADA (PISO MOLHADO)	BRALIMPIA	INDETERMINADO	ISENTO	UNID.	50	R$ 53,80	R$ 2.690,00
	VALOR TOTAL							**R$ 303.437,00**

EMPRESA: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.820.441/0001-93

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	ANVISA	VALIDADE	PR. UNIT	PR. TOTAL
1	DETERGENTE CONCENTRADO 5 LITROS PARA LIMPEZA DE UPERFÍCIES FIXAS, QUIPAMENTOS E VIDRARIAS UTILIZADAS EM LABORATÓRIO, ODOR: INODORO, PRINCÍPIO ATIVO: ALQUILBENZENO SULFÔNICO. DILUIÇÃO MÍN.: 10% (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 10 PARTES DE ÁGUA). DILUIÇÃO MÁX.: 5% DE PRODUTO (1 PARTE DE PRODUTO PARA ATÉ 20 PARTES DE ÁGUA).	Unidade	450	BRAS QUÍMICA	3032479	INDETERMINADO	R$ 45,00	R$ 20.250,00
8	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO HIPERCONCENTRADO 5 LITROS, QUE PERMITE A TOTAL REMOÇÃO DE MATÉRIA ORGÂNICA, INCLUSIVE SANGUE COAGULADO COM RAPIDEZ, EFICÁCIA E FACILIDADE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS, ENDOSCÓPIOS E DE FIBRA ÓTICA, COM ODOR INODORO, PRINCÍPIO ATIVO SAVINASE, LIQUINASE, CELULASE, LIPASE E AMILASE, FAIXA DE PH 9,0 – 10,0	Unidade	300	BRAS QUIMICA	3032479	INDETERMINADO	R$ 45,00	R$ 13.500,00

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:15:53 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

	TEMPERATURA 30ºC A 45ºC ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,31 UP.ML-1.MIN- 1 ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,12 UA.ML-1.MIN- 1DILUIÇÃO: 3,3% DE PRODUTO (1 PARTE PARA ATÉ 30 PARTES DE ÁGUA).							
9	DISPENSER SABONETE OU ÁLCOOL EM GEL, RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE 800ML, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, MEDIDAS: 12,5x26x11,5cm	Unidade	200	NOBRE	DISPENSADORDCMS	INDETERMINADO	R$ 30,00	R$ 6.000,00
10	DISPENSADOR PARA COPOS DE 150 A 200ML, POSSUI DISPOSITIVO DE FÁCIL MANUSEIO FAZENDO A LIBERAÇÃO DE UM COPO POR CLIQUE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, MEDIDAS: 125mm x 470mm x 140mm	Unidade	200	MULTICOPO	DISPENSADORDCMS	INDETERMINADO	R$ 45,00	R$ 9.000,00
14	LIXEIRA PARA COPOS DE ÁGUA DE 150 A 200ML, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; FABRICADO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO, BASE MODULAR.	UNID.	200	ROTAPLAST	DISPENSADORDCMS	INDETERMINADO	R$ 38,99	R$ 7.798,00
17	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, AMARELA SLIM CA41780 (PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS) TAMANHO P.	PAR	3000	DESCARPACK	80518310032	26/10/2026	R$ 4,49	R$ 13.470,00
18	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, AMARELA SLIM CA41780 (PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS) TAMANHO M.	PAR	3000	DESCARPACK	80518310032	26/10/2026	R$ 4,49	R$ 13.470,00
19	LUVA DE LÁTEX MULTIUSO, AMARELA SLIM CA 41780 (PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS)TAMANHO G.	PAR	3000	DESCARPACK	80518310032	26/10/2026	R$ 4,49	R$ 13.470,00
25	PAPEL HIGIENICO, PRODUTO; FOLHA SIMPLES, ROLO 300MT, EMBALAGEM: 08 ROLOS DE 300MT	FARDO	500	KLIM	85498575215	26/12/2024	R$ 54,49	R$ 27.245,00
29	SABONETE BACTERICIDA 5 LITROS PARA ASSEPSIA DE MÃOS E BRAÇOS DILUIÇÃO: USO PURO LOCALIZADO. PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN TEOR DE ATIVO: 0,7%.	Unidade	300	TRILHA IND	2448100070028	21/11/2025	R$ 46,85	R$ 14.055,00

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:16:06 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
O futuro se constrói com amor e trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

30	SACO PARA LIXO HOSPITALAR , CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO EM EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, LITRAGEM 100L, DIMENSÕES: 75x105x0,25, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000	DESCARBOX	80937630012	14/12/2026	R$ 59,00	R$ 59.000,00
33	COLETORA PLÁSTICA CINZA.	UNID.	50	GRUPLAST	854215456	INDETERMINADO	R$ 200,00	R$ 10.000,00
35	CARRO BALDE COM 20L, CABO METALIZADO COM MANOPLA, CORAMARELHO.	UNID.	40	DELTA	DISPENSADO	INDETERMINADO	R$ 340,00	R$ 13.600,00
	VALOR TOTAL							**R$ 220.858,00**

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391
Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:16:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRAÇA FELINTO FARIAS, S/N, CENTRO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Buriti para determinado item.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391
Dados: 2023.11.08 15:16:38 -03'00'

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Buriti quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR 05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 9t

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:16:52 -03'00'

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:17:05 -03'00'

P.M.S.J.P
FL.(S)
Nº 0347
RUBRICA:

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:17:18 -03'00'

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Buriti poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391

Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391 Dados: 2023.11.08 15:17:32 -03'00'

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Buriti-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Buriti-MA, 08 de novembro de 2023.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391
Assinado de forma digital por ALLYSON RANGEL LEITAO LEAL:95952977391
Dados: 2023.11.08 15:17:52 -03'00'

ALLYSON RANGEL LEITÃO LEAL
Representante A R L LEAL E RODRIGUES LTDA

JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA:78672430204
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA ARAUJO DA SILVA:78672430204
Dados: 2023.11.08 15:21:56 -03'00'

JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA
REPRESENTANTE J B ARAUJO DA SILVA LTDA

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=38018084000124, CN=JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2023.11.14 14:41:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRINUIÇÃO** , estabelecida na ***AV VITORINO FREIRER , 02 – CHAPADINHA - MA***, CNPJ: ***10.820.441/001-93***, foi nossa fornecedora de **Material Odontológico, Medicamentos e Laboratório.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 23 de Abril de 2023

Silvie de Sousa Lira Neto
RG. 2.102.037 SSP PI

CPF: 989.419.683-72

Sócio Admistrador

MULTI TECH

SERVIÇOS E COMÉRCIO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1351
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, estabelecida No **CNPJ 10.820.441/0001-93**, Com sede na rua **R A - nº371 - QUADRA 1 - LOTE 9 - BAIRRO: SET PROGRESSO, GOIANIA – GO – CEP: 74.580-500** foi nossa fornecedora de **CORRELATOS HOSPITALARES, TESTE COVID-19 E MATERIAL HOSPITALAR** abaixo especificados.

ITEM	PRODUTO	QUANT
1	LAVADORA HOSPITALAR 100KG – GUARÁ	02
2	AUTOCLAVE 12LT – BRANCO	05
3	ALTOCLAVE HOSPI. HORIZONTAL 100L – PHOENIX	01
4	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1 – MEDMAX	06
5	BOMBA DE INFUSÃO – UNIVERSA	10
6	EQUIPO MACRO – WILTEX	530
7	MÁSCARA N95 – DESCARPACK	1200
8	TESTE COVID-19 IGG / IGM	800
9	TESTE AG COVID-19	500
10	SERINGA DESCARTAVÉL 5ML	200
11	SERINGA DESCARTAVÉL 10ML	1000
12	GAZE STERIL	250
13	TESTE RÁPIDO COVID – IGG/IGM	430
14	TIRAS DE URINA	230
15	REAGENTE GLICOSE	120
16	SORO FISIOLOGICO 250ML	300
17	AGULHA RAQUE N25	20
18	COLETOR UNIVERSAL	80
19	EQUIPO MULTIVIAS	400
20	EQUIPO 3 VIAS	200
21	BOLSA COLETORA URINA 2000UL	290

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos a presente.

CNPJ: 21.940.941/0001-85, INSC. ESTADUAL 19.601.890-0, RUA CEARÁ, 1015 – Bairro Pirajá – TERESINA – PI.
TEL:. (86)9.9940-0831 /.e-mail: multitech@multitechonline.net

PMSJP

FL.(S)
Nº1362
RUBRICA:

MULTI TECH

SERVIÇOS E COMÉRCIO

Éder Teles da Costa
Cnpj:21.940.941/0001-85

TERESIA 03 MAIO DE 2021

PMSJP

FL.(3)
Nº 0363
RUBRICA:

MULTI TECH

SERVIÇOS E COMÉRCIO

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 05/04/2021 - DEST. / REM.: MULTITECH EIRELI - VALOR TOTAL: R$ 314.360,30		NF-e Nº 000000017 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

R A 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - CEP:74580-500 - GOIANIA - GO
TEL: (62)9971-4065

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000000017 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
5221 0410 8204 4100 0191 5500 1000 0000 1711 6209 5660

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152214011946334 29/04/2021 11:33:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
104471042		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MULTITECH EIRELI			21.940.941/0001-85	05/04/2021
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
R CEARA, 1015	PIRAJA		64008-190	29/04/2021
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA
TERESINA	(86)9940-0831	PI	196018900	11:31:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	314.360,30

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	314.360,30

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7	LAVADORA HOSPITALAR 100KG - GUARA	84243010	0102	6102	UN	2	54.000,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	AUTOCLAV 12LT - BRANCO	48198110	0102	6102	UN	5	830,00	0,00	4.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AUTOCLAVE HOSP HORIZONTAL 100L - PHOENIX	84198110	0102	6102	UN	1	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	MONITOR MULTIPARAMETRO 12,1 SIMPLES - MEDMAX	90181990	0102	6102	UN	6	6.200,00	0,00	37.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	BOMBA DE INFUSAO - UNIVERSAL	90189010	0102	6102	UN	10	4.100,00	0,00	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	EQUIPO MACRO - WLTEX	90189010	0102	6102	UN	530	0,51	0,00	270,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	MASCARA N95 - DESCARPACK	63079010	0102	6102	UN	1200	0,80	0,00	960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	CAP 002 SIMPLES - SUME	90181990	0102	6102	UN	6	3.120,00	0,00	18.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Emitido por Data Nfe - www.datanfe.com.br

PMSJP
FL.(S)
Nº 1354
RUBRICA:

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO** , estabelecida na ***Av. Vitorino freire n 02, centro – Chapadinha - MA***, CNPJ: ***10.820.441/0001-93***, foi nossa fornecedora de **Material de Limpeza Hospitalar**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 23 de julho de 2023

Silvio de Sousa Lira Neto
RG. 2.102.037 SSP PI

CPF. 989.419.683-72

Sócio Admistrador

MULTI TECH
SERVIÇOS E COMÉRCIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para Fins que a Empresa Excellence distribuição ltda, Inscrita no CNPJ de número 10.820.441/0001-93 cujo tem como Endereço de sua Sede na R a , Quadra 01, lote 09, 37 1, set progresso, Goiânia - Goiás , Forneceu para Esta distribuidora, **Material de Limpeza, Expediente e Equipamento de Uso Hospitalar e Odontológico.**

Pedido N 24586

item	Produto	quant
1	Compressor 2,4 ONZ	04
2	Monitor Multimetro Neonatal	02
3	Monitor Fetal doppler – gtech	12
4	Agua Sanitária 1l	210
5	Detergente 500ml – duiago	210
6	Calculadora – aikus	16
7	Lavadora Industrial hospitalar 100l	01
8	Sabão em pó 500g – retiro	100
9	Desinfetante concentrado 1000ml	145
10	Desodorizador sanitário 35g	80
11	Desorizador de Ambiente 400ml,	240
12	Escova dental – adulto	1200
13	Escova dental infantil – 5p imports	800
14	Papel toalha 1000 - folhas	75

Atestamos Ainda que os fornecimentos foram satisfatórios, não existindo até a presente data fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Eder Teles da Costa
Diretor Comercial
CNPJ: 21.940.941/0001-85

CNPJ: 21.940.941/0001-85, INSC. ESTADUAL: 10.407.890-0, RUA: Pará, 1012 - Bairro: [illegible]
TEL.: (86)9 9940-0831 / e-mail: multitech@multitechdistribuidora.com.br

FL.(S)
Nº 1356
RUBRICA

PMSJP

Scanned by TapScanner

PMSJP
FL.(S)
Nº 3356
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, estabelecida na **Av. Vitorino Freire, 02, Centro, CEP: 65.500-000**, em Chapadinha - MA, CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, foi nossa fornecedora de **MATERIAL HOSPITALAR EM GERAL, PRODUTOS CORRELATOS E MATERIAL DE LABORATÓRIO.** Declaro que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, conforme contratos e notas fiscais que comprovam a veracidade deste atestado, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Chapadinha – Ma, 06 de junho de 2023

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

ALBERTO CARLOS P...
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1367
RÚBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº: 06.398.150/0001-81

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, estabelecida na Av. Vitorino Freire, Nº02, Bairro Centro, em Chapadinha - MA, CNPJ sob **o nº 10.820.441/0001-93**, foi nossa fornecedora do Objeto: MATERIAL HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E MAT. ODONTOLÓGICO. Declaro que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, conforme contratos e notas fiscais que comprovam a veracidade deste atestado, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITENS

ITEM	UND.	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	QNT.
1	AMP	**HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML, CAIXAS CONTENDO 25 FRASCOS-AMPOLA DE 5 ML** Anticoagulante1. Para uso intravenoso, intramuscular e subcutâneo profundo. **MARCA: HEPAMAX-S**	2500
2	CX	**HENOXAPARINA 40MG, CX C/10 UNIDADE, SERINGA 0,4 ML** MARCA: CRISTÁLIA	200
3	CX	**HENOXAPARINA 60 MG, CX C/30 UNIDADE, SERINGA 0,6 ML** MARCA: ULTRAFARMA.	200
5	AMP	**DEXAMETASONA 4mg/ml INJETAVEL AMP, CX C/100 AMPOLA MARCA: DECADRON**	15000
11	AMP	**GLICOSE 50% 10ml INJ CX C/50 UND MARCA: EQUIPLEX**	12500
12	AMP	**AGUA DESTILADA INJETAVEL 500 ML CX C/200 UNIDADES MARCA: EQUIPLEX**	3000
18	UND	**SORO FISIOLOGICO 0,9% com 100ml**	4000
		MARCA: ADM	
19	UND	**SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML SISTEMA FECHADO . MARCA: BASA**	2000
20	UND	**SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO. MARCA: KABI**	4000
3	CX/50	**MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL Especificação: Fabricada em não tecido 100% polipropileno, estéril, Tripla camada com**	2500

		filtro, Três pregas horizontais. Clipe nasal, Soldada eletronicamente por ultrassom, Disponível na cor branca, Descartável e de uso único, Com Anvisa. MARCA: DESCARPACK	
4	PCT/100	TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL Especificação: Confeccionada em tecido não tecido 100% polipropileno não esteril. Produto de uso unico. MARCA: DESCARPACK	2000
5	UND	FACE SHIELD E A VISEIRA Especificação: Evita o contato com gotículas, salivas e fluídos nasais que possam atingir o rosto, nariz, a boca e os olhos. Previne contágio contra vírus, bactérias e outras contaminações. o usuário pode desinfectá- la com álcool 70% ou água e sabão neutro Material: Viseira em PVC transparente; Arco: PP (polipropileno); Elástico ajustável. COM ANVISA. MARCA: MASK	700
6	UND	MACACÃO IMPERMEÁVEL LAVÁVEL Produto indicado para proteção contra o COVID 19, • Vestimenta de proteção química, Tipo 5 e 6, • Capuz com elástico, apropriado para o uso de máscara, projetado para cobrir o pescoço, queixo e se encaixar ao redor da mascára do respirador, • Flap aplicado de proteção cobrindo o zíper para evitar a entrada de partículas, • Abertura com elástico para ajuste mais apertado ao pulso, • Abertura com elástico para ajuste mais	500
16	CX/12	ALCOOL LIQUIDO ANTISSEPTICO 70% FRASCO COM 1LITRO Especificação: Destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. E desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico), etc, * Hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), * Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas, * Deixar secar e não enxaguar. MARCA: SUPER VALE	400

PMS.JP

FL.(S)
Nº 1066
RÚBRICA:

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULA REGINA SAMPAIO SOUSA
Data: 03/01/2024 18:51:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULA REGINA SAMPAIO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CPF:745.615.293-49

SÃO BENEDITO DO RIO PRETO 02 DE JANEIRO 2024

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 12.990,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.095
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.095
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0610 8204 4100 0193 5500 1000 0000 9519 0915 7871

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220016905764 - 17/06/2022 14:50:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO			**14.016.482/0001-82**	**17/06/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**		**17/06/2022**
MUNICÍPIO	UF / FONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA** / **98346812739**			**14:49:34**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 12.990,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.990,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.990,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	200,0000	64,9500	12.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº1359
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9	

Arquivo gerado em danfeonline.com b

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/06/2022 VALOR TOTAL: R$ 69.346,60 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.096
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.096
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0610 8204 4100 0193 5500 1000 0000 9615 1204 5825
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220016908581 - 17/06/2022 15:04:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO			**14.016.482/0001-82**	**17/06/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**		**65440-000**	**17/06/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**14:52:06**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 69.346,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.346,60
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.346,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
112	ABAIXADOR DE LINGUA PT/100 THEOTO LOTE: 193 VALIDADE:22/03/2025 QUANT:150	44219900	0103	5103	UN	50,0000	3,6800	184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	aparelho medidor de pressao arterial digital de braco - accumed	90328981	0103	5103	UN	8,0000	129,0000	1.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654654	ATADURA CREPE 12CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	300,0000	2,7200	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565	ATADURA CREPE 15CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	300,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456546	ATADURA CREPE 20CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	500,0000	5,6000	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78754645	COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL 45X45 - ORTOFEN	30059090	0103	5103	PCT UN	60,0000 60,0000	40,6800 40,6800	2.440,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 1,40M ADULTO	90183929	0103	5103	UN	800,0000	1,0500	840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	CATETER OXIG. NASAL TIPO OCULOS 1,40M INFANTIL	90183929	0103	5103	UN	800,0000	1,0200	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	EQUIPO MACRO FLEX. C/INJ LAT. FILTRO AR LUER LOCK - DESC	90189010	0103	5103	UN	2.500,0000	0,8000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	ESPARADRAPO 10X4,5	30051030	0103	5103	UN	400,0000	5,8000	2.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	MONITOR GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS II - MEDLEVENSOHN	90189099	0103	5103	UN	40,0000	45,4600	1.818,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	LAMINA BISTURIR DES. NR.23 N24 C/100 SOLIDOR	90189029	0103	5103	UN	50,0000	26,1000	1.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	LAMINA DE BISTURIR DESC. NR.23 CX C/100 SOLIDOR	90189029	0103	5103	UN	20,0000	26,0000	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX C/100 LOTE: PR014L 1 A5/18 FABRICACAO: 07/2021 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	200,0000	64,9500	12.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	250,0000	64,9500	16.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9	FL.(S) Nº 3360 RUBRICA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.006.096
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0610 8204 4100 0193 5500 1000 0000 9615 1204 5825
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220016908581 - 17/06/2022 15:04:40**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX C/100 LOTE: 340201 FAB: 09/12/2020 VAL: 05/12/2023 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	250,0000	64,9500	16.237,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MASCARA CIRURGICA TRIPLA - CX C/50 LOTE: IMTT015 FAB: 11/2020 VAL: 11/2025	39269090	0103	5103	UN	340,0000	16,9100	5.749,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	PROPE SOLD. DESC. LEVE - PCT C/100 FABRICACAO: 11/01/2021 VALIDADE: 36 MESES LOTE: 21-DM00051420	39262000	0103	5103	UN	80,0000	15,5000	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1061
RUBRICA:

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 32.274,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.105
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.105
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0513 1503 7496

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220022129749 - 05/08/2022 15:15:26**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO			**14.016.482/0001-82**	**05/08/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**		**65440-000**	**05/08/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**14:06:26**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 32.274,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.274,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.574,53	0,00	32.274,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ IPI
445216	Saco Hospitalar P Materiais Infectantes 100L VALIDADE: INDETERMINADA COR: BRANCO QUANT: C/100UN	39232190	0103	5103	PCT UN	200,0000 200,0000	42,9000 42,9000	8.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
673873	OCULOS PROTECAO - HOSPITALAR	90049020	0103	5103	UN	500,0000	4,4900	2.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
873498	Dispenser para Sabonete Liquido e Alcool em Gel Plastico - Velox 800ml	39259010	0103	5103	UN	180,0000	22,4000	4.032,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47589	Pulverizador Borrifador Spray Plastico 500 Ml P/alcool 70	84244100	0103	5103	UN	300,0000	6,3500	1.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 13l	48191000	0103	5103	UN	360,0000	6,7000	2.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 15L	48191000	0103	5103	UN	400,0000	8,5000	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67838	COLETOR MAT. PERFUROCORTANTE 20L - IMPORT	48191000	0103	5103	UN	1.000,0000	9,7000	9.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL(S)
Nº 3362
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao Eireli cnpj: 10.820.441/0001-9 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 5.001,43 (15,50%) - Estadual: R$ 5.573,10 (17,27%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 10.574,53	

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 62.970,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.107
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.107
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0711 2782 9679

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220022138388 - 05/08/2022 15:55:17**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO	**14.016.482/0001-82**	**05/08/2022**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**	**65440-000**	**05/08/2022**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**15:44:37**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 62.970,20

CULO DO IMPOSTO

BC CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.970,20
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.926,92	0,00	62.970,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
89879	Heparina Sodica 5.000 u.i lote:21120982 Val:11/2024	30019010	0103	5103	UN	1.500,0000	8,4000	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76378	Henoxaparina 40mg Seringa 0,4 Ml lote:e0p4lb1010 Val:05/2023	30019010	0103	5103	CX UN	150,0000 150,0000	121,5000 121,5000	18.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879879	Henoxaparina 60 MG Seringa 0,6 ML lote:2800897 Val:08/2023	30019010	0103	5103	CX UN	120,0000 120,0000	162,8000 162,8000	19.536,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
u987987	Agua Dest. Injetavel 500ML lote:74pl4360 Val:10/2023	30042029	0103	5103	UN	2.000,0000	3,4900	6.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45657	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML, SISTEMA FECHADO LOTE:273221 QUANT. 400,00 VAL:30/11/2023	30049099	0103	5103	UN	80,0000	2,9400	235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898	SORO FISIOLOGICO 0,9% 100ML	30049099	0103	5103	UN	100,0000	2,3400	234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
767687	Fosfato Dissodico de Dexametasona 4mg/ML lote:DX22A003 C-5 Val:01-24	29372210	0103	5103	UN	3.000,0000	1,7200	5.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 3363
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob
Agencia - 4436-9
Conta C 9.428-5
Excellence Distribuicao EireLi
cnpj: 10.820.441/0001-9
Tributos Aproximados - Nacional: R$ 8.469,49 (13,45%) - Estadual: R$ 10.457,44 (16,61%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 18.926,92

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/08/2022 VALOR TOTAL: R$ 121.764,50 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.108
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.108
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0810 6542 1865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220022370725 - 08/08/2022 16:50:15**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO			**14.016.482/0001-82**	**08/08/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**		**65440-000**	**08/08/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**16:04:14**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 121.764,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.764,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.105,09	0,00	121.764,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
456546	ATADURA CREPE 20CM - PCT C/12 ORT	30059090	0103	5103	UN	200,0000	5,6000	1.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65678	BALANCA DIGITAL HOSPI - IMPORT	84231000	0103	5103	UN	12,0000	61,0000	732,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37687	CAMPO OPERATORIO 45X50 - ORTOFEN	30059020	0103	5103	UN	40,0000	40,6800	1.627,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	ESPARADRAPO 10X4,5	30051030	0103	5103	UN	500,0000	5,8000	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	MONITOR GLICOSE SIMPLES ON CALL PLUS II - MEDLEVENSOHN	90189099	0103	5103	UN	30,0000	45,4600	1.363,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX C/100 LOTE: 340201 FAB: 09/12/2020 VAL: 05/12/2023 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	150,0000	64,9500	9.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	150,0000	64,9500	9.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G - CX C/100 LOTE: PR014L 1 A5/18 FABRICACAO: 07/2021 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	150,0000	64,9500	9.742,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MASCARA CIRURGICA TRIPLA - CX C/50 LOTE: IMTT015 FAB: 11/2020 VAL: 11/2025	39269090	0103	5103	UN	250,0000	16,9100	4.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	PROPE SOLD. DESC. LEVE - PCT C/100 FABRICACAO: 11/01/2021 VALIDADE: 36 MESES LOTE: 21-DM00051420	39262000	0103	5103	UN	100,0000	15,5000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOUCA SANF DESC. PCT C/100 FABRICACAO: 24/03/2021 VALIDADE: 36 MESES LT: DM003010205	63079090	0103	5103	UN	120,0000	14,9000	1.788,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35674	Rubeola IgG/IgM ECO Teste BIOTEK	22071090	0103	5103	UN	10,0000	795,6500	7.956,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob
Agencia - 4436-9
Conta C 9.428-5
Excellence Distribuicao EireLi
cnpj: 10.820.441/0001-9
Tributos Aproximados - Nacional: R$ 17.723,99 (14,56%) - Estadual: R$ 21.381,10 (17,56%) - Fonte: IBPT/MA
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 39.105,09

RESERVADO AO FISCO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1364
RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.108
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0810 8204 4100 0193 5500 1000 0001 0810 6542 1865

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421220022370725 - 08/08/2022 16:50:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			10.820.441/0001-93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
3423879	TESTE RAPIDO CITO IGG/IGM C/30	22071090	0103	5103	UN	10,0000	475,8500	4.758,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234583	Toxo Igg/Igm Combo - 30 Testes	22071090	0103	5103	UN	10,0000	568,2500	5.682,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
763827	Tubo Para Coleta De Sangue Vacuo C/ Gel Separador Tp Amarela	85409900	0103	5103	CX	20,0000	141,2300	2.824,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					UN	20,0000	141,2300							
736487	Tubo Coleta Vacuo C/ Ativador De Coagulo 4ml - C/100 VERMELHO	85409900	0103	5103	UN	25,0000	127,7800	3.194,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35647	Tubo Para Coleta Sangue Vacuo Fluoreto Cinza 4ml Caixa 100un	85409900	0103	5103	UN	25,0000	174,2000	4.355,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8729837	Adesivo Ambar - FGM	30064012	0103	5103	UN	40,0000	56,7600	2.270,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37987498	ALAVANCA DE SELDIN ADULTO - CURVO	90184999	0103	5103	UN	20,0000	28,3400	566,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8798379	ALAVANCA SELDIN ADULTO - RETA	90184999	0103	5103	UN	20,0000	28,9000	578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76387	CURATIVO ALVEOLAR ALVEOLEX - BIODINAMICA	30049099	0103	5103	UN	45,0000	45,1800	2.033,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6872687	Aparelho de Ultrassom - Sonic Compact 1-3 Mhz	84562090	0103	5103	UN	6,0000	5.542,5000	33.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8739873	Filme Radiografico Adulto Periapical - SPEED	37011021	0103	5103	UN	30,0000	182,9000	5.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
874987	Fio de Sutura Seda Preta Trancada - 3.0	30060000	0103	5103	UN	30,0000	47,9000	1.437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
367847	Sugador Odontologico Descartavel - SSPlus	90184999	0103	5103	UN	120,0000	10,8800	1.305,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7643876	CLAREXIDINA 2%	29252923	0103	5103	UN	120,0000	12,7000	1.524,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

P.M.S.J.P.
FL.(S)
Nº 3365
RUBRICA:

Arquivo gerado em danfeonline.com.

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 15/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 81.230,80 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.110
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.110
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1017 2192 9744

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220026576597 - 15/09/2022 18:55:48**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO			**14.016.482/0001-82**	**15/09/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**		**65440-000**	**15/09/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**18:08:23**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 81.230,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.230,80
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.963,34	0,00	81.230,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
8787987	Almotolia Plastica Transparente Reta - J PROLAB	39269040	0103	5103	UN	150,0000	0,7500	112,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34583759	Fio Algodao Poliester 0 C/ag 1/2 2cm C/01 Envelopes	30061020	0103	5103	UN	70,0000	1,4700	102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00001	Aparelho para inalacao - Inalador E Nebulizador	90192020	0103	5103	UN	40,0000	28,7000	1.148,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
764378	Aparelho de Pressao - Infantil Premium	90328981	0103	5103	UN	20,0000	81,0000	1.620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00002	ATADURA GESSADA 10 X 4	30059090	0103	5103	UN	40,0000	2,0500	82,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0008	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO N 0	30061020	0103	5103	UN	70,0000	9,0000	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00007	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO AG N 2	30061020	0103	5103	UN	80,0000	11,6500	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00004	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO AG N 0	30061020	0103	5103	UN	80,0000	10,3500	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00009	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO N 1	30061020	0103	5103	UN	80,0000	10,3000	824,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010	FIO DE SUTURA - CAT GUT CROMADO N 2	30061020	0103	5103	UN	70,0000	10,9000	763,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00011	CLAMP UMBILICAL C100 -	90189095	0103	5103	UN	600,0000	0,1800	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00012	FITA PL AUTOCLAVE	48114110	0103	5103	UN	400,0000	3,8000	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00013	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA G 5 LT	30067000	0103	5103	UN	30,0000	16,9000	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00014	KIT CROMADO OBSTETRICO 2-0	30061020	0103	5103	UN	60,0000	111,5000	6.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00015	LANCET A CX C 100 - LANCETA	90183930	0103	5103	UN	100,0000	7,5000	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00016	LENCOL DESCARTAVEL DE PAPEL	48182000	0103	5103	UN	200,0000	9,8000	1.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8749845	OCULOS DE PROT. IND. MEDICAL - INCOLOR SUPERMEDY	90049020	0103	5103	UN	300,0000	4,2800	1.284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00018	PAPEL GRAU CIRUGICO BOBINA 200MMX100M	48195000	0103	5103	UN	40,0000	2,8000	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00019	ALCOOL ISOPROPILICO SOL 70% 1000 ML	29051220	0103	5103	UN	20,0000	43,4500	869,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00020	ALCOOL ETILICO ABS 99,8% PA ACS	29051720	0103	5103	UN	50,0000	24,9000	1.245,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00021	ALT/GOT-CINET.UV-4X30ML 120T(LAB TEST)	27101932	0103	5103	UN	30,0000	140,0000	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00022	ALT/TGP-CINET.UV-4X30ML 120T(LAB TEST)	27101932	0103	5103	UN	30,0000	145,2600	4.357,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00023	CAIXA PORTA LAMINA C-100 BRANCO	85109011	0103	5103	UN	10,0000	29,4500	294,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00024	COLETOR INFANTIL MASCULINO C 100	39269030	0103	5103	UN	20,0000	58,4500	1.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00025	COLETOR INFANTIL FEMININO CX C100	39269030	0103	5103	UN	20,0000	57,5000	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000522	Colesterol Hdl Enzimatico - 25 Ml/50 Testes	27101932	0103	5103	UN	40,0000	35,9000	1.436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00027	COLESTERO LIQUIF CAT 76-2/100 200T	27101932	0103	5103	UN	40,0000	137,0000	5.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5456465	CronometroTimer Digital - Regressivo e Progressivo ET2061	91069000	0103	5103	UN	10,0000	21,0000	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 11.058,22 (13,61%) - Estadual: R$ 13.905,12 (17,12%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 24.963,34	PMSJP FL.(S) Nº 3366 RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.110
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1017 2192 9744
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220026576597 - 15/09/2022 18:55:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			10.820.441/0001-93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2312345	Reagente Hematologico M-53 D Diluente - Galao 20 Lts	27101932	0103	5103	UN	15,0000	319,9000	4.798,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787946546	M-30E E-Z CLEANSER - 100Ml	27101932	0103	5103	UN	15,0000	455,0000	6.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78796546	M-30 CFL LYSE - 500ML	27101932	0103	5103	UN	15,0000	548,9000	8.233,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4564654	Escova para Limpeza de Tubos de Ensaio - 20mm	96032900	0103	5103	UN	80,0000	7,1000	568,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
786546	ESTILETE PARA ESCARIFICACAO - PRO	82119390	0103	5103	UN	10,0000	38,0000	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654651	FITA EPSON ERC-09 RX	84439923	0103	5103	UN	10,0000	48,9000	489,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78795465	Tiras De Urinalise Urina Sensi - 10 Parametros - 150 Unds	27101932	0103	5103	UN	60,0000	57,5000	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78984954	Lamina Vidro Microscopia 1.1 Fosca Lapidada - 50 Unds	70179000	0103	5103	UN	50,0000	8,6500	432,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	LAMINA BISTURIR DES. NR.23 N10 C/100 SOLIDOR	90189029	0103	5103	UN	10,0000	33,5000	335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787984654	Lamina Vidro Microscopia Fosca Lapidada - 100 Unds	70179000	0103	5103	UN	80,0000	9,1200	729,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789456461	Lamina Vidro Microscopia (22X22)mm Fosca Lapidada 100 Unds	70179000	0103	5103	UN	80,0000	10,0000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95465	Lugol para Gram 500Ml. - LABTEST	28299031	0103	5103	UN	10,0000	140,0000	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02485465	Psa Total Cx/96 testes - LABTEST	28299031	0103	5103	UN	20,0000	199,9900	3.999,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879546546	Ponteira Sem Filtro 1000ul - c/1000 Unidades	39269040	0103	5103	UN	20,0000	71,9000	1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78654689	Micropipeta Volume Fixo 1000 Ul - LABOR	84798912	0103	5103	UN	15,0000	153,9500	2.309,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787945646	Micropipeta Volume Fixo 50 Ul - LABOR	84798912	0103	5103	UN	15,0000	153,9300	2.308,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7894654	Micropipeta Volume Fixo 20 Ul - LABOR	84798912	0103	5103	UN	15,0000	156,6000	2.349,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº1367
RUBRICA:

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 60.337,85 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.111
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.111
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1116 5676 6790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220026686127 - 16/09/2022 15:52:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO			**14.016.482/0001-82**	**16/09/2022**
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**		**65440-000**	**16/09/2022**
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**15:25:05**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 60.337,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.337,85
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.366,85	0,00	60.337,85

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
15654	Pipeta Graduada De Vidro 5ml - uniglass	70179000	0103	5103	UN	80,0000	5,4000	432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4564546	Pipeta Graduada De Vidro 10ml - uniglass	70179000	0103	5103	UN	80,0000	9,9200	793,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565132	Placa De Kline De Vidro Com 12 Escavacoes - Cral	70179000	0103	5103	UN	20,0000	89,0000	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45621223	Ponteira sem Filtro 1-200ul Amarela Expell 1000 und./pct. - cral	70179000	0103	5103	PCT UN	10,0000 10,0000	30,4500 30,4500	304,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565432	Relogio Timer Digital Cronometro Laboratorio - UNILAB	70179000	0103	5103	UN	10,0000	49,2500	492,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
546513216	Sensor Probe Sensor BI10U M30 - IMPORT	70179000	0103	5103	UN	20,0000	116,7000	2.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456513	SORO ANTI A - 10ML 100	30021211	0103	5103	UN	30,0000	37,9900	1.139,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45651321	Estante Suporte Plast. 36 Tubos De Ensaio C/30 Mm - PROCLIN	70179000	0103	5103	UN	30,0000	11,9200	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156513213	Estante Suporte Plast. 50 Tubos De Ensaio C/30 Mm - PROCLIN	70179000	0103	5103	UN	30,0000	11,9200	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
486213213	Estante Suporte Plast. c/72 Tubos De Ensaio C/30 Mm - PROCLIN	70179000	0103	5103	UN	30,0000	11,9200	357,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45621321	Aditivo de Secagem Rinse Dry 20L - CLIN	30043210	0103	5103	UN	5,0000	501,2500	2.506,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895465	Urcia CE - 25 500T LAB	31021090	0103	5103	UN	30,0000	18,7900	563,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85654654	Abridor De Boca C/ Afastador De Labios Odontologico - GOLGRAM	90184100	0103	5103	UN	100,0000	16,0600	1.606,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
454651321	Afastador Cir. Bocal Odont - Metal IMP	90184100	0103	5103	UN	200,0000	19,3500	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565321	Aplicador Dycal Angulado Oitavado - GOLGRAN	90184100	0103	5103	UN	50,0000	13,9100	695,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45323435	Babador Impermeavel - SSPlus - 100un	90221390	0103	5103	PCT UN	80,0000 80,0000	11,8500 11,8500	948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4563242	Bandeja Aco Inox Millenium 22 x 12 x 1,5cm - MILLER	73239300	0103	5103	UN	25,0000	36,8500	921,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7879865465	Broca Baixa N 2 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184911	0103	5103	UN	100,0000	9,8900	989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78965464	Broca Baixa N 4 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184911	0103	5103	UN	100,0000	9,5500	955,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789845646	Broca Baixa N 6 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184911	0103	5103	UN	100,0000	9,8900	989,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456543213	Broca Baixa N 8 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184100	0103	5103	UN	100,0000	9,8700	987,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 8.583,41 (14,23%) - Estadual: R$ 10.783,41 (17,87%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 19.366,85	PMSJP FL.(S) Nº 1368 RUBRICA:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.111
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1116 5676 6790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421220026686127 - 16/09/2022 15:52:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			10.820.441/0001-93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ IPI
456313231	Broca Baixa N 1/2 Carbide Cir. Esferica CA Dental - Micro Dental	90184100	0103	5103	UN	100,0000	8,8800	888,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7898466	Broca Carbide Conica Denteada Longa FGC 701	90184100	0103	5103	UN	100,0000	12,5000	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45651	Broca Carbide Conica Denteada Longa FGC 702	90184100	0103	5103	UN	100,0000	13,9000	1.390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789545321	Broca N2 Carbide Cir.Esferica CA Dental - Angelus Prima Dental	90184919	0103	5103	UN	80,0000	21,0600	1.684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789132165	Broca N4 Carbide Cir.Esferica CA Dental - Angelus Prima Dental	90184919	0103	5103	UN	80,0000	21,0600	1.684,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789513232	Ponta Diamantada esferica 1014 - Sorense	90184919	0103	5103	UN	80,0000	20,8900	1.671,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895464	Ponta Diamantada esferica 1015 - Sorense	90184919	0103	5103	UN	80,0000	23,4500	1.876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78984655456	Ponta Diamantada esferica 1019 - Sorense Imp.	90184919	0103	5103	UN	80,0000	26,9500	2.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48954651	Caneta De Baixa Rot. Led Angulo (636cp) - SchusTer	90184100	0103	5103	UN	5,0000	635,2000	3.176,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7895614654	Caneta De Alta Rot. Led Imp.PRO - KAVO	90184100	0103	5103	UN	5,0000	1.210,2500	6.051,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45465432121	AMALGAMA EM CAPSULA GS-80 REGULAR 2 DOSES COM 50 - SDI	30064012	0103	5103	UN	25,0000	252,4000	6.310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7891232095	Cloridrato de Prilocaina 3% + Felipressina Farma	30039033	0103	5103	UN	40,0000	134,5000	5.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78954654	Avental de Chumbo Plumbifero CA 0,5 mm 110X60 - Delta	30064012	0103	5103	UN	4,0000	860,0000	3.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1369
RUBRICA:

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/09/2022 VALOR TOTAL: R$ 106.988,20 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - Rua Dois de Outubro, 0 - RUA CENTRO Sao Benedito do Rio Preto-MA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.112
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2
CENTRO - 65500-000
Chapadinha - MA Fone/Fax: 98985261174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.112
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0910 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1213 0313 2284

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220026896167 - 19/09/2022 14:54:49**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
127472371			**10.820.441/0001-93**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO			**14.016.482/0001-82**	**19/09/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Rua Dois de Outubro, 0 - RUA	**CENTRO**		**65440-000**	**19/09/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sao Benedito do Rio Preto	**MA**	**98346812739**		**14:47:44**

PAGAMENTO

Forma	Dinheiro
Valor	R$ 106.988,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**106.988,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.841,63**	**0,00**	**106.988,20**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
17	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - CX C/100 LOTE: PR004M 1 A1/28 FABRICACAO: 02/2022 VALIDADE: 02/2025 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	500,0000	69,9900	34.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P - CX C/100 LOTE: 340201 FAB: 09/12/2020 VAL: 05/12/2023 TIPO: LATEX PROCEDIMENTO	40151900	0103	5103	UN	500,0000	69,9900	34.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	ALCOOL LIQ 70% - 1000ML 12UN VALIDADE: 28/05/2022 QUANT: CX COM 12UN	29051100	0103	5103	CX UN	200,0000 200,0000	65,8000 65,8000	13.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AVENTAL DESC. BRANCO PCT/10 LONGA FABRICACAO: 14/04/2021 VALIDADE: 36 MESES MATERIAL: TNT 50G	62101000	0103	5103	UN	220,0000	48,0000	10.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	PROPE SOLD. DESC. LEVE - PCT C/100 FABRICACAO: 11/01/2021 VALIDADE: 36 MESES LOTE: 21-DM00051420	39262000	0103	5103	UN	220,0000	16,0000	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	TOUCA SANF DESC. PCT C/100 FABRICACAO: 24/03/2021 VALIDADE: 36 MESES LT: DM003010208	63079090	0103	5103	UN	180,0000	13,8900	2.500,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	MASCARA CIRURGICA TRIPLA - CX C/50 LOTE: IMTT015 FAB: 11/2020 VAL: 11/2025	39269090	0103	5103	UN	300,0000	17,0400	5.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	ALCOOL GEL 70% - 500ML VALIDADE: 29/05/2023 VL LIQ: 500ML LT:658936N	22072019	0103	5103	UN	200,0000	10,7300	2.146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 3310
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: REFERENTE AO ADITIVO DE 25% DO CONTRATO 20210087 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 14.450,46 (13,51%) - Estadual: R$ 17.391,17 (16,26%) - Fonte: IBPT/MA Valor Aproximado dos Tributos : R$ 31.841,63	

PMSJP
FL.(S)
Nº 1371
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO**, estabelecida na Av. Vitorino Freire, Nº02, Bairro Centro, em Chapadinha - MA, CNPJ sob **o nº 10.820.441/0001-93**, foi nossa fornecedora do Objeto: **MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E PERMANTE.**

Declaro que a referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, conforme contratos e notas fiscais que comprovam a veracidade deste atestado, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Franciane de Melo Cruz

FRANCIANE DE MELO CRUZ
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CPF:925.176.093-49

CRO PI CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ

PMSJP

FL.(S)
Nº 3372
RÚBRICA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE CRO/PI N. 04296/2025.

CERTIFICO E DOU FÉ, que o(a) Sr(a). **ANDRESSA DOS SANTOS SOUSA**, portador do C.P.F. **061.972.173-17**, inscrito na categoria **CIRURGIÃO-DENTISTA**, nascido(a) em **21/07/1996,** natural de **Parnaíba - PI**, filho(a) de **HELIO JOSE DE SOUSA FILHO** e **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DOS SANTOS**, encontra-se regularmente inscrito(a) junto a este CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PIAUÍ, sob o número **PI-CD-05543,** no livro **CROPI-01**, folha **1561** desde **14/06/2022**, em cumprimento à exigência contida no art. 13 da Lei n. 4.234 de 14/04/1964, regulamentada pelo art. n. 22 e seu parágrafo único do Decreto n. 68.704 de 03/06/1971, estando em dia com suas obrigações financeiras junto à Tesouraria deste órgão.

Possui especialidades em:

- **Sem registro106**

Por ser expressão da verdade firmo o presente.

Teresina, 25 de julho de 2025.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: **24/08/2025**

FAUSTO AURELIANO MEIRA FERREIRA, CD
Presidente do CRO-PI

Chave de autenticidade: **88f4ec74-b11e-42d1-aa6f-0aca7e8678e8**
Para verificar a autenticidade desde documento acesse:
https://cro-pi.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/

PMSJP
FL.(S)
Nº 0373
RUBRICA

Sede do Conselho
Rua Desembargador Freitas, nº 1571-Centro
Teresina – PI CEP 64.000-240
Fone: (86) 3222-8817 ou 3221-5469

Delegacia Regional de Parnaíba
Rua Dr. João Emílio Falcão, nº 275
Ed. Santa Isabel, Sala 08 – São Jose
Cep: 64219-290, Fone: (86) 3321-3518

Delegacia Regional de Picos
Rua São José, 242 – Sala 101
Centro – CEP: 64.600-000
Fone: (89) 3422-3294

E-mail: cropi.rec@gmail.com ☐ **Visite: www.cropi.org.br**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.456/2021

O MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ/MF 11.463.289/0001-00, com sede na AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N, bairro CENTRO, BURITI - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE O Sr. CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, brasileiro(a), inscrito no CPF 052.403.073-18 e no RG sob o nº 031339512006-0 SSP/MA, residente neste Município de BURITI-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 0626/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços das empresas EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ 10.820.441/0001-93, estabelecida na Rua A, S/N, Qd 01, Lt 09, Setor Progresso - Goiânia - Go, CEP: 74.480-500, FONE (62) 9971 0065 neste ato representado pelo Sr. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro(a) inscrita 055.695.043-70 e do RG 016423722001-7, CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ 26.663.519/0001-43, estabelecida na Quadra 1 BLOCO C SALA M-4 PARTE 2 EDIF. PLAZA SHOPPING, SETOR COMERCIAL CENTRAL Planaltina-DF, CEP 73.310-303, Fone (61) 9928-0811, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO BARBOZA BORGES CARVALHO , brasileiro, portador do RG nº 2050286 SSP/DF e CPF/MF nº 705.588.841-72, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para a informatização das equipes da saúde da família e equipes de atenção primária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti - MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 032/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico nº025/2021 para Registro de Preços nº 001/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 032/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Empresa: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA CNPJ nº 26.663.519/0001-43

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VALOR UNT. R$	VALOR TOTAL
3	Estabilizador 1000VA, 4 tomadas no padrão NBR 14136, Voltagem: Bivolt, Garantia do Fornecedor de 12 Meses	Marca: Ts Shara; Modelo: 9006 Powerest; Fabricante: Ts Shara.	15	UND	R$ 236,60	R$ 3.546,00

Empresa: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA CNPJ nº 10.820.441/0001-93.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL
1	DESKTOP PC Processador 3.10 Ghz ou superior, Número de núcleos 4 - Nº de threads 4 Memória 8GB, HD SSD 240Gb ou superior, Monitor 18,5" ou superior, Teclado, Mouse, Garantia 1 Ano	GOLDTECH	68	UND	R$ 2.889,00	R$ 196.452,00
2	Nobreak potência não inferior a 1000VA, no mínimo 4 Tomadas, Entrada 220V/115V, Saída 115V, Garantia do Fornecedor de 12 Meses.	DLIMPORT	70	UND	R$ 699,90	R$ 48.993,00
4	Tablet 10 polegadas, Processador 1.3 GHz ou Superior, Quad-Core, Capacidade de Armazenamento 32GB ou superior, Memoria RAM 2GB, Resolução da câmera 5 MP Traseira ou 2 MP Frontal, Conectividades de rede Wifi, Bluetooth , 3G, Sistema operacional Android, Resolução da tela 1280 x 800 ou superior, GPS, Bateria 5000 mAh ou superior, Serviço e suporte 1 ano	DLIMPORT	90	UND	R$ 1.229,00	R$ 110.610,00
5	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER JET, COPIADORA USB 2.0 Velocidade: Até 40 páginas por minuto em A4 Resolução: 300 dpi, 600 dpi, 1.200 dpi Tiragem máxima mensal: Máximo de 50.000 páginas	LEXMARK	15	UND	R$ 3.647,50	R$ 54.712,50

3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

FL.(S) Nº 0374 RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata §

1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de BURITI para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de BURITI quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

PMSJP

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

FL.(S) Nº 1372 ASSINATURA:

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

FL.(5) Nº 1676 RUBRICA

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá
exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata
de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de BURITI poderá autorizar,

excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de BURITI-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

BURITI-MA, 30 de Dezembro de 2021.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
Representante EXCELENCE DISTRIBUICAO LTDA

RODRIGO BARBOZA BORGES CARVALHO
Representante CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INF

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 988403578a45c908b4640188804bba23

PMSJP
FL.(S) Nº1377 RUBRICA:

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: EXCELENCE DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ nº 10.820.431/0001-93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para a informatização das equipes da saúde da família e equipes de atenção primária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 06 (SEIS) MESES. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021 *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; 10.301.0075.2106.0000 - PSF Programa Saúde Familia; ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.52 - Equipmanto e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO;* Valor Global R$ 410.767,50 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA JEFFERSON DA SILVA AGUIAR, brasileiro inscrito no CPF nº 055.695.043-70 Buriti (MA), 30 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.463.289/0001-00. CONTRATADA: CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA CNPJ 26.663.519/0001-43. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos para a informatização das equipes da saúde da família e equipes de atenção primária, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Buriti - MA. Prazo de vigência: 06 (SEIS) MESES. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2021 *UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12.00 - Fundo Mun. de Saúde - FMS; PROJ/ATIVIDADE: 10.301.0075.2104.0000 - Manut. do Fundo Mun. de Saúde - FMS; 10.301.0075.2106.0000 - PSF Programa Saúde Familia; ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUS/CUSTEIO;* Valor Global R$ 410.767,50 (Quatrocentos e dez mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), pelo Representante da CONTRATANTE: CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA, inscrito no CPF 052.403.073-18 e pela Representante da CONTRATADA RODRIGO BARBOZA BORGES CARVALHO, CPF/MF nº 705.588.841-72 Buriti (MA), 30 de dezembro de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 4cee60ecca1af3b3ecabe8f6c0ac165f

DECRETO 061 - RESTRIC?A?O E ACESSIBILIDADE

DECRETO Nº 061/2021 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA O DECRETO Nº 009/2021, DE 16 DE MARÇO DE

PMSJP

FL.(S)
Nº 1176
RUBRICA:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44 e inscrição estadual 0627381640081, sediada na Rua Governador Valadares, nº 104 – Chácaras Reunidas São Vicente – São José da Lapa – MG atesta para os devidos fins a capacidade técnica da empresa EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, tendo correspondido até a presente data no que diz respeito à qualidade dos produtos ofertados.

São José da Lapa, 17 de novembro de 2020

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE:87258986634

Assinado de forma digital por ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE:87258986634
Dados: 2020.11.26 11:03:50 -03'00'

Alessandra Ximenes de Mello Rezende
Responsável Legal
Cepalab Laboratórios Ltda

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CNPJ: 114632289/0001-00

PMSJP

FL.(S)
Nº 1379
RUBRICA

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIDORA** estabelecida na AV VITORINO FREIRE N 02, CENTRO, 65500-000 – CHAPADINHA - MA, CNPJ: 10.820.441/0001-93, foi nossa fornecedora de **MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE INFORMATICA, EXPEDIENTE E LIMPEZA.**

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Atenciosamente.

CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA:05240307318

Assinado de forma digital por CARLOS MAILSON BARBOSA PEREIRA:05240307318
Dados: 2023.07.13 17:17:10 -03'00'

Carlos Mailson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 164.673,00		NF-e **Nº 000000069** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA R A, 371 QUADRA1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - CEP:74580-500 - GOIANIA - GO TEL: (62)9971-0065	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000069** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5221 1210 8204 4100 0193 5500 1000 0000 6919 5822 1645 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152214714829640 30/12/2021 15:30:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
104471042		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.463.289/0001-00	30/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N	CENTRO		65515-000	30/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BURITI	(98)3482-1130	MA		15:25:08

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	164.673,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	164.673,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	164.673,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
126	Computador Desktop I3 16gb 500gb Ssd Monitor 15,6 KeskGoo745 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Processador: Intel Core I3 Memória Ram: 16GB Armazenamento: SSD 500GB DVDRW: Não incluso Teclado, Mouse, Caixa de som USB: Sim Monitor: 15.6 Voltagem: BIVOLT Conexões: 2x USB 2.0 / 2x Áudio (1 mic/ 1 audio)	84747012	0102	6102	UN	57	2.889,00	0,00	164.673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 3380
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-9	

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/03/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 33.415,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.075
Série 001

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO -
CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174
grupodeltaje@outlook.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.075
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0310 8204 4100 0193 5500 1000 0000 7514 4690 7070

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220007643860 21/03/2022 16:56:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47	21/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA monsenhor porcinio, 100 A	CENTRO		65555-000	21/03/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206		16:43:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.415,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.415,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
59	PRATO FUNDO TIPO: REFEICAO - 100UN	39241000	0103	5103	UN	40	29,80	0,00	1.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Almofada Para Carimbo N.02	96122000	0103	5103	UN	40	7,90	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Apagador Quadro Branco/Negro C/ SUporte p Caneta	96039000	0103	5103	UN	15	13,80	0,00	207,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Arquivo de mesa em acrilico para fichascom divisoria	39261000	0103	5103	UN	22	123,00	0,00	2.706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Agenda Permanente Couvirpreto OFF_SET	48201000	0103	5103	UN	15	57,40	0,00	861,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551512	BALAO LATEX 7 - SAO ROQUE C/50UN PROF	95059000	0103	5103	UN	30	13,50	0,00	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551514	BANDEJA P/ EXPEDIENTE - PRO	42021210	0103	5103	UN	12	100,25	0,00	1.203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551513	ORGANIZADOR ACRILICO C/3 BANDEJA FUME	42021210	0103	5103	UN	20	100,85	0,00	2.017,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551515	CARTOLINA EM BLOCO A4 - VR	48025799	0103	5103	PCT	40	36,80	0,00	1.472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551516	BLOCO AUTO ADESIVO 50X50 100F	48201000	0103	5103	UN	40	7,48	0,00	299,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551517	Borracha Escolar Branca 40 Media - MERCUR	40169200	0103	5103	UN	500	1,53	0,00	765,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551518	Calculadora de mesa com 12 digitos visor LCD	84701000	0103	5103	UN	60	46,80	0,00	2.808,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551519	Caneta Marca Texto Amarela Ponta Chanfrada Mp612 c/12	96082000	0103	5103	CX	80	45,10	0,00	3.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551520	Caneta Esferografica 0.7mm c/50un	96081000	0103	5103	CX	100	47,50	0,00	4.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551521	Clips metal n 2/0	83059000	0103	5103	UN	50	3,70	0,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551522	Clips metal n 3/0 BACCHI	83059000	0103	5103	UN	50	4,20	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551523	Clips metal n 8/0 BACCHI	83059000	0103	5103	UN	50	5,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551524	Cola Branca Liquida 90g - 12 unidades	35061090	0103	5103	CX	40	33,90	0,00	1.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551525	Cola Liquiq. 500g - Colex	35061090	0103	5103	UN	40	10,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551526	Colchete latonado n 12, caixa com 72unidades	83081000	0103	5103	CX	45	18,70	0,00	841,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551527	Corretivo Liquido 18 ml - Ecole	32159000	0103	5103	CX	20	28,70	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551528	Etiqueta Adesiva Branca Multiuso IASER 25	48219000	0103	5103	CX	40	38,00	0,00	1.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551529	Extrator Grampo Espatula Niquelado	90189095	0103	5103	UN	50	2,82	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551531	FITA CREPE USO GERAL 48mm x 50m	39191010	0103	5103	CX	50	12,10	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551530	Fita Adesiva 48mm x 100m - Monoface	39191010	0103	5103	CX	50	9,70	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551532	Placa de Isopor 100x50 10mm	39231090	0103	5103	UN	30	5,10	0,00	153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551533	Grampeador Metal Medio - Importado	84729040	0103	5103	UN	20	75,50	0,00	1.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	GRAMPEADOR METALICO PROFISSIONAL - 100F	84729040	0103	5103	UN	20	105,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551534	Grampo Trilho Plastico Dello Dellofix C/50 Unidades Branco	39261000	0103	5103	PCT	20	23,80	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-93	PMSJ FL(S) Nº 1363 RUBRICA:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/10/2022 16:32:41

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 138.606,00		NF-e **Nº 000000067** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE	**DANFE**	
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA R A, 371 QUADRA1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - CEP:74580-500 - GOIANIA - GO TEL: (62)9971-0065	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000067** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5221 1210 8204 4100 0193 5500 1000 0000 6711 0459 3944 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152214714755591 30/12/2021 15:13:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
104471042		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.463.289/0001-00	30/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N	CENTRO		65515-000	30/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BURITI	(98)3482-1130	MA		15:10:04

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	138.606,00						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.404,07	138.606,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138.606,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
123	TABLET 8.0 MAXPRO - DL IMPORTS QLT Cap: 64GB Tela: 10.1 Sistema: android 8.0 quad Core Bateria: 6000mAh	84713019	0102	6102	UN	90	1.229,00	0,00	110.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	NOBREAK 1000A Monovolt - DLPRO lote:752g6	85044040	0102	6102	UN	40	699,90	0,00	27.996,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1332
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-93 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 8.404,07 - Fonte: IBPT/GO	

RECEBEMOS DE EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 30/12/2021 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VALOR TOTAL: R$ 75.709,50		NF-e **Nº 000000068** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE	**DANFE**	
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA R A, 371 QUADRA1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - CEP:74580-500 - GOIANIA - GO TEL: (62)9971-0065	**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000000068** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 5221 1210 8204 4100 0193 5500 1000 0000 6814 5983 2749 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152214714766168 30/12/2021 15:15:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
104471042		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			11.463.289/0001-00	30/12/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
AVENIDA CANDOCA MACHADO, S/N	CENTRO		65515-000	30/12/2021
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
BURITI	(98)3482-1130	MA		15:14:39

PAGAMENTO

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Outros	75.709,50						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.998,42	75.709,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.709,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
125	NOBREAK 1000A Monovolt - DLPRO lote:752g6	85044040	0102	6102	UN	30	699,90	0,00	20.997,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	IMPRESSORA MULTIFUCIONAL LASER JET - Usb 2.0 Lexmark Lexmark Ms310D Impressão em Duplex Velocidade de impressão: Até 35 ppm Volume de Páginas Mensal Recomendado: 500 - 2500 Páginas Dimensão: 380 x 432 x 472 mm Peso: 15.8 kg	84433240	0102	6102	UN	15	3.647,50	0,00	54.712,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP

FL.(S)
Nº 1363
RUBRICA:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj: 10.820.441/0001-93 Valor Aproximado dos Tributos: R$ 1.998,42 - Fonte: IBPT/GO	

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/07/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 15.226,80

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.034
Série 001

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

R A, 371, QUADRA1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - GOIANIA - GO - CEP: 74580-500
Fone: (62)9971-0065
grupodeltaje@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.034
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5221 0710 8204 4100 0193 5500 1000 0000 3410 5334 0860

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**152214266975577 30/07/2021 12:31:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
104471042		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47	30/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA monsenhor porcinio, 100 A	CENTRO		65555-000	30/07/2021
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206		11:38:09

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	15.226,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.226,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
22	AGUA SANITARIA HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% - 1000ML VALIDADE: 30/05/2022	28289011	0102	6102	UN	400	2,48	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Alcool em gel multiuso - 500ml. VALIDADE: LOTE:	22072019	0102	6102	UN	80	11,90	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	ALCOOL ETILICO MONIDRATADO 96% - 1L	27071090	0102	6102	UN	150	12,66	0,00	1.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Almofada para carimbo n 02	96122000	0102	6102	UN	40	7,90	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Desinfetante Concentrado uso gera-1000ML VALIDADE: 25/10/2020 TIPO: CONCENTRADO BACTERICIDA	30089429	0102	6102	UN	400	6,90	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Detergente liquido - RT20 CONCENTRADO	34022000	0102	6102	UN	300	2,38	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Guardanapo de papel folha 33x32,5 - PT50 Validade: Indetermina Tipo Folha dupla	48183000	0102	6102	UN	300	3,50	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Saco plastico para lixo - 15litros c/500 validade: Indetermina Quantidade: 500 unidade cor: Preta	39232910	0102	6102	UN	10	84,90	0,00	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Saco plastico para lixo - 20litros validade: Indetermina Quantidade: 500 unidade cor: Preta	39232910	0102	6102	UN	10	85,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Saco plastico para lixo - 30litros validade: Indetermina Quantidade: 400 unidade cor Preta	39232910	0102	6102	UN	20	85,90	0,00	1.718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Saco plastico para lixo - 50litros, validade: Indetermina Quantidade: 400 unidade cor: Preta	39232910	0102	6102	UN	12	89,90	0,00	1.078,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Copo descartavel empoliestireno - 150 ml Validade: Indeterminada Lote:46087an capacidade:150ml	39241000	0102	6102	UN	400	3,95	0,00	1.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Calculadora de mesa - PRO	84701000	0102	6102	UN	10	46,80	0,00	468,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO. BANCO SICOB BANCO: 756 AG: 4436-9 C.C: 9 428-5 CNPJ:10.820.441/0001-93 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 1.484,97 (9,75%) - Estadual: R$ 1.884,44 (12,38%) - Fonte: IBPT/GO	PMSJP FL.(S) Nº 134 RUBRICA:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 17/10/2022 16:23:47

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos c/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 30/07/2021 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 35.381,70

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.035
Série 001

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

R A, 371, QUADRA1 LOTE 9 - SET
PROGRESSO - GOIANIA - GO - CEP: 74580-500
Fone: (62)9971-0065
grupodeltaje@outlook.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.035
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
5221 0710 8204 4100 0193 5500 1000 0000 3517 6998 6447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	152214267164947 30/07/2021 13:27:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
104471042		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47		30/07/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA monsenhor porcinio, 100 A		CENTRO		65555-000	30/07/2021
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206			12:38:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.381,70

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.381,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
46	Papel Sulfite formato A4 210 x297mm Embalagem: 10 resmas c/500un Validade: Indeterminada	48025610	0102	6102	CX	50	265,00	0,00	13.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	PAPEL SULFIME - FORMATO A2 VALIDADE: 5 ANOS OBESERVACAO: CAIXA COM 10 RESMAS DE 50UN	48025610	0102	6102	UN	15	333,00	0,00	4.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Vassoura de piacava 04 Com Cabo - Prof	96031000	0102	6102	UN	50	10,10	0,00	505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TECIDO TIPO TNT - 100 METROS VALIDADE: 5 ANOS FAB: 20/02/2020	63079010	0102	6102	UN	10	155,00	0,00	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Sabao em po - 1kg Validade 28/10/2022 composicao: tensoativoanionico	34012090	0102	6102	UN	400	5,70	0,00	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Luva de vinil transparente Tam: M VALIDADE: 5 ANOS Composicao: Policloreto de Vinila LOTE:VB3048	39262000	0102	6102	UN	14	50,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Luva de vinil transparente Tam: G VALIDADE: 5 ANOS Composicao: Policloreto de Vinila LOTE:VB3048G	39262000	0102	6102	UN	8	50,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Almofada para carimbo n 02	96122000	0102	6102	UN	20	7,90	0,00	158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	PAPEL HIG SIMPLES DP - 4EM1 VALIDADE: 25/10/2022 FABRICACAO: 15/02/2021 OBSERVACAO: FARDO COM 20 ROLOS 4 EM1	48181000	0102	6102	UN	30	66,50	0,00	1.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	BARCIA PLASTICA 25L VALIDADE: 5 ANOS MARCA: JAGUA	39249000	0102	6102	UN	10	28,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Esponja de Aco 8un Validade 05/10/2023	73231000	0102	6102	UN	100	2,70	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO - 2L	96170010	0102	6102	UN	8	71,50	0,00	572,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TECIDO TIPO TNT - 50 METROS	63079010	0102	6102	UN	10	98,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO: BANCO SICOB BANCO: 756 AG: 4436-9 C.C: 9.428-5 CNPJ:10.820.441/0001-93 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 4.997,03 (14,12%) - Estadual: R$ 5.981,13 (16,90%) - Fonte: IBPT/GO	PMSJP FL.(S) Nº 1385 RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

R A, 371, QUADRA1 LOTE 9 - SET PROGRESSO - GOIANIA - GO - CEP: 74580-500
Fone: (62)9971-0065
grupodeltaje@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.035
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
5221 0710 8204 4100 0193 5500 1000 0000 3517 6998 6447

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros		152214267164947 30/07/2021 13:27:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO**	**CNPJ / CPF**
104471042		10.820.441/0001-93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
30	Flanela para limpeza - USO GERAL Grande Validade: Indeterminada	74181000	0102	6102	UN	100	4,60	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Arquivo de mesa em acrilico para fichascom divisoria	39261000	0102	6102	UN	10	123,00	0,00	1.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Avental descartavel cozinheiro 30g - C10UN	62101000	0102	6102	PCT	25	71,00	0,00	1.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Copo descartavel empoliestireno - 150 ml Validade: Indeterminada Lote:46087an capacidade:150ml	39241000	0102	6102	UN	50	3,95	0,00	197,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	PRATO FUNDO TIPO: REFEICAO - 100UN	39241000	0102	6102	UN	90	29,80	0,00	2.682,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Alcool etilico hidratado 96% - 1000ml. FAB. 05/03/2021 VALIDADE: 36 MESES LOTE:834470	20072019	0102	6102	UN	20	12,66	0,00	253,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Saco plastico para lixo - 100litros validade: Indetermina Quantidade: 400 unidade cor: Preta	39232910	0102	6102	UN	10	84,90	0,00	849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL(S)
Nº 3366
RUBRICA:

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 20/10/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 71.135,05		**NF-e Nº 000.000.113 Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.113
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 1010 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1312 9084 5875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220030402943 21/10/2022 08:44:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47		20/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
RUA monsenhor porcinio, 100 A	CENTRO		65555-000		20/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206			08:58:38

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/MA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.532,30 (31,68 %)	71.135,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.135,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
70	ACIDO MURIATICO 32% LOTE: 8F35 VALIDADE:12/06/2023	28061020	0103	5103	UN	80	6,78	0,00	542,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	BACIA PLAST RIG TAM: PEQUENA	39249000	0103	5103	UN	25	12,45	0,00	311,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Balde Plastico 10L	39249000	0103	5103	UN	10	13,45	0,00	134,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45321321	Vassoura de Pelo Sintetico 30cm com Cabo de 120cm VAL. INDETERMINADA TIPO: IMPORTADA	96031000	0103	5103	UN	60	17,80	0,00	1.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789546	Cesto Plastico Ordene Rose G 5Lts - IMPORT Tipo: IMPORTADO VALIDADE: INDETERMINADO LOTE:A2546 COR: PRETO	39249000	0103	5103	UN	30	8,28	0,00	248,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565131	Cesto Plast. Rigido Ordene - 10L IMPORT Tipo: IMPORTADO VALIDADE: INDETERMINADO LOTE:A2546 COR: PRETO	39249000	0103	5103	UN	30	14,18	0,00	425,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	CONJ COLETA SELETIVA 03 CEST - 50 LITROS	39249000	0103	5103	UN	3	829,00	0,00	2.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	CONJUNTO COLETA SELETIVA 4 CESTOS	39269090	0103	5103	UN	2	1.016,50	0,00	2.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Creme Dental com Fluor - 90G	33061000	0103	5103	UN	160	4,48	0,00	716,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	DESINFETANTE PROFISSIONAL HOSP CLORETO DE LAURIL - 5000ML	38089419	0103	5103	UN	20	28,48	0,00	569,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
870546	Desinfetante Super Concentrado - 1000ML FAB:25/10/2021 VALIDADE: 25/10/2023 TIPO: LAVANDA	38089419	0103	5103	UN	1600	8,55	0,00	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	DESINF. TIPO CREOLINA - 750ML	38089419	0103	5103	UN	180	12,85	0,00	2.313,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Detergente liquido - RT20 CONCENTRADO	34025000	0103	5103	UN	400	2,38	0,00	952,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	DISPENSER SAB. LIQUIDO PROF	39259010	0103	5103	UN	20	35,50	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Escova dental infantil - MEDFIO	96032100	0103	5103	UN	240	1,89	0,00	453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565123	Escova Dental Adulto - IMPORTADA	96032100	0103	5103	UN	560	2,90	0,00	1.624,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4564213	Escova Domest. Pia Mult. Uso - Importada Tipo: IMPORTADA VAL: INDERTEMINADA	96039000	0103	5103	UN	30	10,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
453216	Escova Oval Domest. - Impot TIPO: IMPORTADA VAL: INDETERMINADA	96039000	0103	5103	UN	30	3,30	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Flanela para limpeza - USO GERAL Grande	74181000	0103	5103	UN	250	4,60	0,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48564231	Fosforo C10 - PARANA	36050000	0103	5103	PCT	40	3,85	0,00	154,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4556213	Mangueira de ar cristal trancada 3/4 - IMP	39173900	0103	5103	UN	20	27,90	0,00	558,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO: BANCO SICOB BANCO: 756 AG: 4436-9 C.C: 9.428-5 CNPJ:10.820.441/0001-93 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 10.068,79 (14,15%) - Estadual: R$ 12.463,51 (17,52%) - Fonte: IBPT/MA	PMSJP FL.(S) Nº 3367 RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.000.113
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 1010 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1312 9084 5875

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220030402943 21/10/2022 08:44:54**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4565213	Mangueira de ar cristal trancada 5/16 - IMP	39173900	0103	5103	UN	20	23,20	0,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45652132	Pa lixo Mult uso Arti. Metal 20 x 55 - Daller	39249000	0103	5103	UN	40	28,60	0,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	PANO DE CHAO ALVEJADO 100% ALGODAO	63071000	0103	5103	PCT	220	8,30	0,00	1.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4562413	Pano Mult. Prato Premium 100% Algodao - Valletex TIPO: Copa Borde QUALY. 100% Algodao PREMIUM KIT: 2UN VAL. INDETERMINADA	63029100	0103	5103	UN	400	7,70	0,00	3.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879854546	Papel Higienico Folha Dupla PREMIUM - 64 rolos	48181000	0103	5103	PCT	60	137,90	0,00	8.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4562132	SABAO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO - 5X200G	34012090	0103	5103	PCT	40	11,80	0,00	472,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456543216	Sabonete Liquido Suavite Cremoso Erva Doce 1 Litro - RETIRO VAL.15/02/2021 FAB: 23/02/2023 LOTE:451C54 TIPO: LAVANDA	34013000	0103	5103	UN	30	17,30	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Saco plastico para lixo - 15litros c/500	39232910	0103	5103	UN	12	84,90	0,00	1.018,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Saco plastico para lixo - 20litros	39232910	0103	5103	UN	12	85,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Saco plastico para lixo - 30litros	39232910	0103	5103	UN	16	85,90	0,00	1.374,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Saco plastico para lixo - 50litros,	39232910	0103	5103	UN	28	89,90	0,00	2.517,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Saco plastico para lixo - 100litros	39232910	0103	5103	UN	45	84,90	0,00	3.820,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456213S35	Toalha de Banho Felpuda Charlotte - 70X140	63029100	0103	5103	UN	20	35,80	0,00	716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Vassoura de piacava 04 Com Cabo - Prof	96031000	0103	5103	UN	200	10,10	0,00	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Avental descartavel cozinheiro 30g - C10UN	62101000	0103	5103	PCT	80	71,00	0,00	5.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4562132135	Copo Descartavel Transparente 300ml - 100 Unidades VALIDADE: INDETERMINADA LOTE:45A125	39241000	0103	5103	PCT	220	4,26	0,00	937,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
455465465132	Colher Plastica Refeicao Plastilania Branca 1000 Unidades - PLASTILANIA	39241000	0103	5103	UN	8	48,70	0,00	389,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654321,0	Faca Plastica Refeicao Plastilania Branca 1000 Unidades - PLASTILANIA	39241000	0103	5103	UN	8	70,30	0,00	562,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Luva de vinil transparente Tam: M	39262000	0103	5103	UN	6	50,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	PRATO FUNDO TIPO. REFEICAO - 100UN	39241000	0103	5103	UN	150	29,80	0,00	4.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 1366
RUBRICA.

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/10/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 57.124,19

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.114
Série 001

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO -
CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.114
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2122 1010 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1416 7518 7727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220030413858 21/10/2022 09:50:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47	21/10/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
RUA monsenhor porcinio, 100 A	CENTRO		65555-000	21/10/2022
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206		09:18:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/MA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	18.709,18 (32,75 %)	57.124,19

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.124,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
127	Almofada Para Carimbo N.02	96122000	0103	5103	UN	100	7,90	0,00	790,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Apagador Quadro Branco/Negro C/ SUporte p Caneta	96039000	0103	5103	UN	52	13,80	0,00	717,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456213213	Apontador Lapis Simples Sortido - Vmp	82141000	0103	5103	UN	130	0,99	0,00	128,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Arquivo de mesa em acrilico para fichascom divisoria	39261000	0103	5103	UN	50	123,00	0,00	6.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551512	BALAO LATEX 7 - SAO ROQUE C/50UN PROF	95059000	0103	5103	UN	60	13,50	0,00	810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551513	ORGANIZADOR ACRILICO C/3 BANDEJA FUME	42021210	0103	5103	UN	25	100,85	0,00	2.521,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551514	BANDEJA P/ EXPEDIENTE - PRO	42021210	0103	5103	UN	20	100,25	0,00	2.005,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551515	CARTOLINA EM BLOCO A4 - VR	48025799	0103	5103	PCT	60	36,80	0,00	2.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551516	BLOCO AUTO ADESIVO 50X50 100F	48201000	0103	5103	UN	24	7,48	0,00	179,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551517	Borracha Escolar Branca 40 Media - MERCUR	40169200	0103	5103	UN	844	1,53	0,00	1.291,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551518	Calculadora de mesa com 12 digitos visor LCD	84701000	0103	5103	UN	40	46,80	0,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551519	Caneta Marca Texto Amarela Ponta Chanfrada Mp612 c/12	96082000	0103	5103	CX	200	45,10	0,00	9.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551520	Caneta Esferografica 0.7mm c/50un	96081000	0103	5103	CX	185	47,50	0,00	8.787,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551521	Clips metal n 2/0	83059000	0103	5103	UN	14	3,70	0,00	51,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551522	Clips metal n 3/0 BACCHI	83059000	0103	5103	UN	30	4,20	0,00	126,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551523	Clips metal n 8/0 BACCHI	83059000	0103	5103	UN	42	5,00	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551524	Cola Branca Liquida 90g - 12 unidades	35061090	0103	5103	CX	72	33,90	0,00	2.440,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551525	Cola Liquiq. 500g - Colex	35061090	0103	5103	UN	66	10,00	0,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654s6546	Colchete latonado n 10 c/ 72unidades	83081000	0103	5103	UN	90	12,40	0,00	1.116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551526	Colchete latonado n 12, caixa com 72unidades	83081000	0103	5103	CX	85	18,70	0,00	1.589,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551527	Corretivo Liquido 18 ml - Ecole	32159000	0103	5103	CX	26	28,70	0,00	746,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551528	Etiqueta Adesiva Branca Multiuso 1ASER 25	48219000	0103	5103	CX	30	38,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551529	Extrator Grampo Espatula Niquelado	90189095	0103	5103	UN	50	2,82	0,00	141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551530	Fita Adesiva 48mm x 100m - Monoface	39191010	0103	5103	CX	50	9,70	0,00	485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551531	FITA CREPE USO GERAL 48mm x 50m	39191010	0103	5103	CX	50	12,10	0,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551533	Grampeador Metal Medio - Importado	84729040	0103	5103	UN	30	75,50	0,00	2.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	GRAMPEADOR METALICO PROFISSIONAL - 100F	84729040	0103	5103	UN	25	105,00	0,00	2.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551534	Grampo Trilho Plastico Dello Dellofix C/50 Unidades Branco	39261000	0103	5103	PCT	30	23,80	0,00	714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551535	Lapis em madeira preto envernizada - 72un PRO	96091000	0103	5103	CX	60	75,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551536	Lapis de cera estaca - Acrilex 12un	96099000	0103	5103	UN	70	7,60	0,00	532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO: BANCO SICOB BANCO: 756 AG: 4436-9 C.C: 9.428-5 CNPJ:10.820.441/0001-93 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 8.818,62 (15,44%) - Estadual: R$ 9.890,55 (17,31%) - Fonte: IBPT/MA	PMSJP FL.(S) Nº 1389 RUBRICA:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/02/2023 11:24:52

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.114
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2122 1010 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1416 7518 7727

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	421220030413858 21/10/2022 09:50:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
4551550	Caneta hidrocor Compactor - 12 cores	33049910	0103	5103	UN	80	8,70	0,00	696,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

P.M.S.J.
FL.(S)
Nº 3540
RUBRICA

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 28/12/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 18.138,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.124
Série 001

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO -
CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.124
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 1210 8204 4100 0193 5500 1000 0001 2410 3652 6489

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220037974607 28/12/2022 10:04:37**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47		28/12/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA monsenhor porcinio, 100 A		CENTRO		65555-000	28/12/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206			09:39:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/MA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.735,12 (31,62 %)	18.138,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.138,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ % ICMS	ALIQ % IPI
70	ACIDO MURIATICO 32% LOTE: 8F35 VALIDADE:12/06/2023	28061020	0103	5103	UN	50	6,78	0,00	339,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	BACIA PLAST RIG TAM. PEQUENA	39249000	0103	5103	UN	15	12,45	0,00	186,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551512	BALAO LATEX 7 - SAO ROQUE C/50UN PROF	95059000	0103	5103	UN	10	13,50	0,00	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	BALDE PLASTICO RIGIDO GRANDE - 100 LITROS	39249000	0103	5103	UN	15	99,45	0,00	1.491,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789546	Cesto Plastico Ordene Rose G 5Lts - IMPORT Tipo: IMPORTADO VALIDADE: INDETERMINADO LOTE:A2546 COR: PRETO	39249000	0103	5103	UN	15	8,28	0,00	124,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4565131	Cesto Plast. Rigido Ordene - 10L IMPORT Tipo: IMPORTADO VALIDADE: INDETERMINADO LOTE:A2546 COR: PRETO	39249000	0103	5103	UN	15	14,18	0,00	212,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	CONJ COLETA SELETIVA 03 CEST - 50 LITROS	39249000	0103	5103	UN	3	829,00	0,00	2.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	CONJUNTO COLETA SELETIVA 4 CESTOS	39269090	0103	5103	UN	3	1.016,50	0,00	3.049,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	DESINFETANTE PROFISSIONAL HOSP CLORETO DE LAURIL - 5000ML	38089419	0103	5103	UN	20	28,48	0,00	569,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
876546	Desinfetante Super Concentrado - 1000ML FAB:25/10/2021 VALIDADE: 25/10/2023 TIPO: LAVANDA	38089419	0103	5103	UN	300	8,55	0,00	2.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	DESINF. TIPO CREOLINA - 750ML	38089429	0103	5103	UN	60	12,85	0,00	771,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Detergente liquido - RT20 CONCENTRADO	34025000	0103	5103	UN	200	2,38	0,00	476,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Detergente Limpeza Geral base de amoniaco - 20L	34025000	0103	5103	UN	12	75,45	0,00	905,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Flanela para limpeza - USO GERAL Grande	74181000	0103	5103	UN	100	4,60	0,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45652132	Pa lixo Mult uso Art. Metal 20 x 55 - Daller	39249000	0103	5103	UN	12	28,60	0,00	343,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Pa para lixo articulada com tampa Perfect PROF	82011000	0103	5103	UN	12	68,00	0,00	816,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	PANO DE CHAO ALVEJADO 100% ALGODAO	63071000	0103	5103	PCT	100	8,30	0,00	830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4562413	Pano Mult. Prato Premium 100% Algodao - Valletex TIPO: Copa Borde QUALY: 100% Algodao PREMIUM KIT: 2UN VAL. INDETERMINADA	63029100	0103	5103	UN	40	7,70	0,00	308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
879854546	Papel Higienico Folha Dupla PREMIUM - 64 rolos	48181000	0103	5103	PCT	15	137,90	0,00	2.068,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO: BANCO SICOB BANCO: 756 AG: 4436-9 C.C: 9 428-5 CNPJ.10.820.441/0001-93 Tributos Aproximados - Nacional. R$ 2.549,54 (14,06%) - Estadual: R$ 3.185,54 (17,56%) - Fonte: IBPT/MA	PMSJ FL.(S) Nº 3391 RUBRICA:

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 06/02/2023 11:27:38

Emitido por Free NFe - www.freenfe.com.br

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/10/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 92.346,60

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.115
Série 001

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO - CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.115
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 1010 8204 4100 0193 5500 1000 0001 1517 0125 0165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220030421974 21/10/2022 10:35:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47		21/10/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA monsenhor porcinio, 100 A		CENTRO		65555-000	21/10/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206			09:52:04

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/MA)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.726,44 (32,19 %)	92.346,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.346,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ % ICMS	ALÍQ % IPI
455613c21321	Laminas de Estilete 9,5mm - 10 Unidades	82119400	0103	5103	UN	50	27,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551537	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS - PRO OFICE 200F	48201000	0103	5103	UN	20	42,70	0,00	854,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	MOLHADOR DE DEDO	34011900	0103	5103	UN	60	4,20	0,00	252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551552	Massinha de Modelar 90g 6 Cores Massabel - ubt	34070010	0103	5103	UN	80	7,75	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Papel Sulfite formato A4 210 x297mm	48025610	0103	5103	CX	48	265,00	0,00	12.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	PAPEL SULFTME - FORMATO A2	48025610	0103	5103	UN	50	333,00	0,00	16.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551538	Folhas De Papel almaco 400 Folhas	48101399	0103	5103	PCT	40	31,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ds878654	Papel Camurca 40x60mm - VR	52105990	0103	5103	UN	250	1,90	0,00	475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551553	Papel cartson 180g 297x420 - 20 Folhas	48202000	0103	5103	UN	250	25,60	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551539	Papel Seda (48 x 70cm) - Pcte 120 unid	48025499	0103	5103	PCT	70	30,50	0,00	2.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654321135	Folha de E.V.A. Emborrachado 40x47cm 1,4mm	40021911	0103	5103	UN	300	3,37	0,00	1.011,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551540	Pasta Oficio Polipropileno Transparente - BPR Elastico	42021210	0103	5103	UN	500	6,30	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551541	Pasta Suspensa Grampo Plastico Fixador - Dello 25un	48209000	0103	5103	PCT	200	42,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551543	Perfurador de Papel 2 Furos Para 50 Folhas - Jocar Office	84729040	0103	5103	UN	30	153,25	0,00	4.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654213	Kit Pilhas Alcalinas Aa1.5v - Premium	85061020	0103	5103	PCT	50	19,70	0,00	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551549	Pincel Marcador Quadro Branco - 11 cm MASTPRO	96082000	0103	5103	UN	60	6,80	0,00	408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551548	Pasta catalogo A4 - 50 Sacos - DAC	42021210	0103	5103	UN	50	30,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551544	PASTA REGISTRADORA AZ USUAL - TIGRADA PRO	42021210	0103	5103	CX	45	137,40	0,00	6.183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45654D3	Papel para flip chart micro serrilhado 66 x 96 cm 63 g bloco 100 fls VAL: INDETERMINADA TIPO: IMPORTADO LOTE:16A75BD	48025899	0103	5103	UN	45	130,00	0,00	5.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551545	Regua plastica 30cm	90172000	0103	5103	UN	50	0,99	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1232135545	Reabastecedor Para Pincel Permanente Radex Preto - 40ml	96033000	0103	5103	UN	50	7,65	0,00	382,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
456213216	Tinta Reabastecedor Pincel Quadro Branco Azul - 20ml Radex 0227	96033000	0103	5103	UN	1	12,20	0,00	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551546	Tesoura Multiuso Preto Aco Inoxidavel Resina Termoplastica 730 x 3 x 10 cm 70G	82130000	0103	5103	UN	70	14,17	0,00	991,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	TECIDO TIPO TNT - 100 METROS	63079010	0103	5103	UN	60	155,00	0,00	9.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TECIDO TIPO TNT - 50 METROS	63079010	0103	5103	UN	60	98,00	0,00	5.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551547	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml - CX 3UN	32159000	0103	5103	CX	50	19,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS BANCARIO PARA PAGAMENTO. BANCO SICOB BANCO: 756 AG 4436-9 C.C: 9.428-5 CNPJ:10 820 441/0001-93 Tributos Aproximados - Nacional: R$ 13.454,09 (14,57%) - Estadual: R$ 16.272,32 (17,62%) - Fonte: IBPT/MA	PMSJP FL.(S) Nº 1312 RUBRICA

Recebemos de EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 21/03/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E Valor Total: 36.838,40

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.076
Série 001

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

AV VITORINO FREIRE, 2 - CENTRO -
CHAPADINHA - MA - CEP: 65500-000
Fone: (98)98526-1174
grupodeltaje@outlook.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.000.076
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
2122 0310 8204 4100 0193 5500 1000 0000 7618 2029 1041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	**421220007647253 21/03/2022 17:12:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
127472371		10.820.441/0001-93

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE E			11.426.976/0001-47		21/03/2022
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
RUA monsenhor porcinio, 100 A		CENTRO		65555-000	21/03/2022
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
SANTANA DO MARANHAO	MA	(98)3477-1206			17:01:33

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.838,40

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.838,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
4551535	Lapis em madeira preto envernizada - 72un PRO	96091000	0103	5103	CX	40	75,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551536	Lapis de cera estaca - Acrilex 12un	96099000	0103	5103	UN	30	7,60	0,00	228,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551550	Caneta hidrocor Compactor - 12 cores	33049910	0103	5103	UN	70	8,70	0,00	609,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551537	LIVRO DE REGISTRO DE ATAS - PRO OFICE 200F	48201000	0103	5103	UN	25	42,70	0,00	1.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	MOLHADOR DE DEDO	83040000	0103	5103	UN	50	4,20	0,00	210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551552	Massinha de Modelar 90g 6 Cores Massabel - ubt	34070010	0103	5103	UN	80	7,75	0,00	620,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551538	Folhas De Papel almaco 400 Folhas	48101399	0103	5103	PCT	40	31,00	0,00	1.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551553	Papel canson 180g 297x420 - 20 Folhas	48202000	0103	5103	UN	150	25,60	0,00	3.840,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551539	Papel Seda (48 x 70cm) - Pcte 120 unid	48025499	0103	5103	PCT	70	30,50	0,00	2.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551540	Pasta Oficio Polipropileno Transparente - BPR Elastico	42021210	0103	5103	UN	500	6,30	0,00	3.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551541	Pasta Suspensa Grampo Plastico Fixador - Dello 25un	48209000	0103	5103	PCT	100	42,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551549	Pincel Marcador Quadro Branco - 11 cm MASTPRO	96082000	0103	5103	UN	100	6,80	0,00	680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551548	Pasta catalogo A4 - 50 Sacos - DAC	42021210	0103	5103	UN	80	30,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551544	PASTA REGISTRADORA AZ USUAL - TIGRADA PRO	83040000	0103	5103	CX	50	137,40	0,00	6.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551545	Regua plastica 30cm	90172000	0103	5103	UN	50	0,99	0,00	49,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551546	Tesoura Multiuso Preto Aco Inoxidavel Resina Termoplastica 230 x 3 x 10 cm 70G	82130000	0103	5103	UN	70	14,17	0,00	991,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551547	Tinta p/carimbo e p/auto-entintado 40ml - CX 3UN	32159000	0103	5103	CX	50	19,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4551543	Perfurador de Papel 2 Furos Para 50 Folhas - Jocar Office	84729040	0103	5103	UN	30	153,25	0,00	4.597,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Banco 756 - Sicoob Agencia - 4436-9 Conta C 9.428-5 Excellence Distribuicao EireLi cnpj 10.820.441/0001-93	PMSJP FL.(S) Nº 4593 RUBRICA:

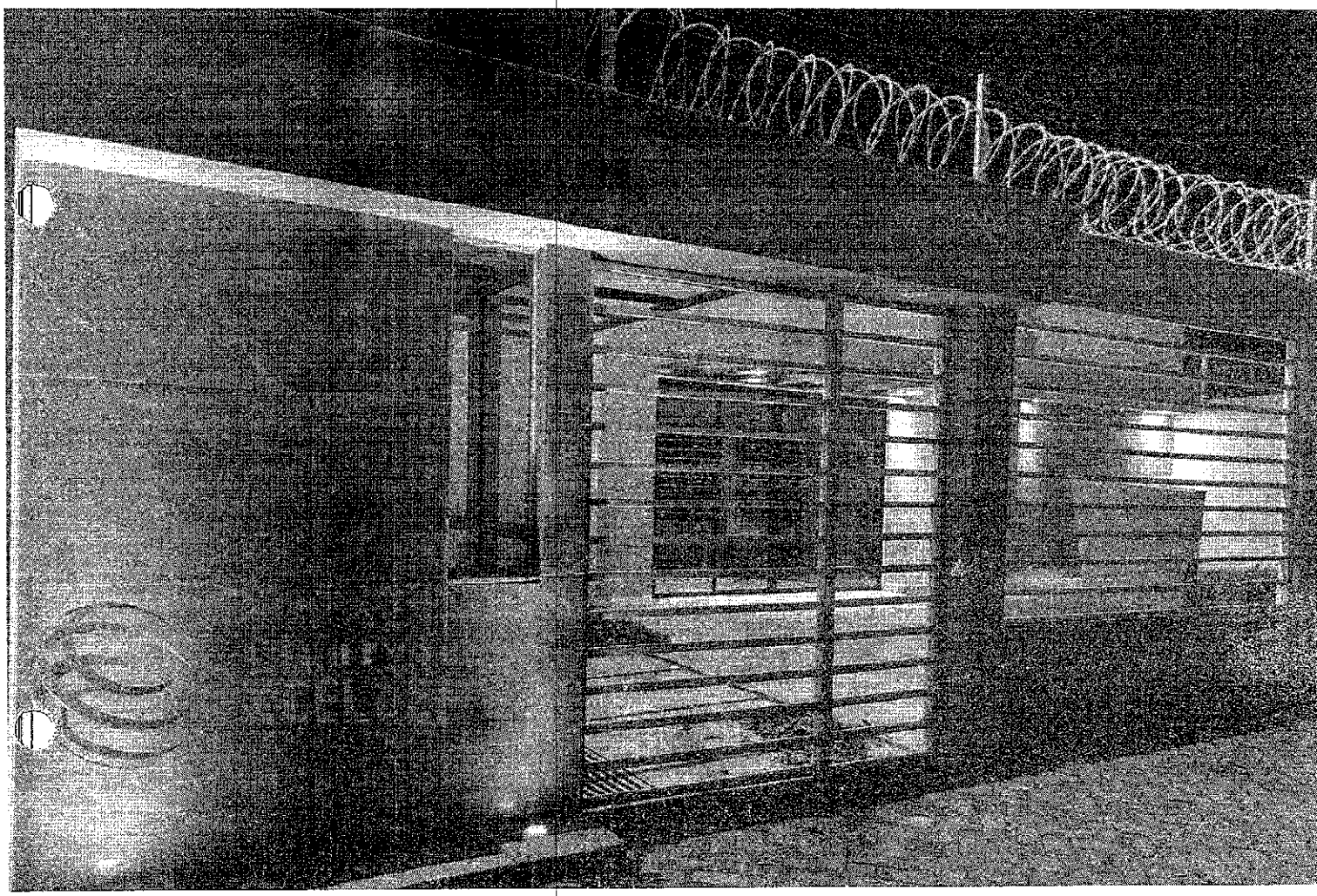

PMSJP
FL.(S)
Nº 1394
RUBRICA:

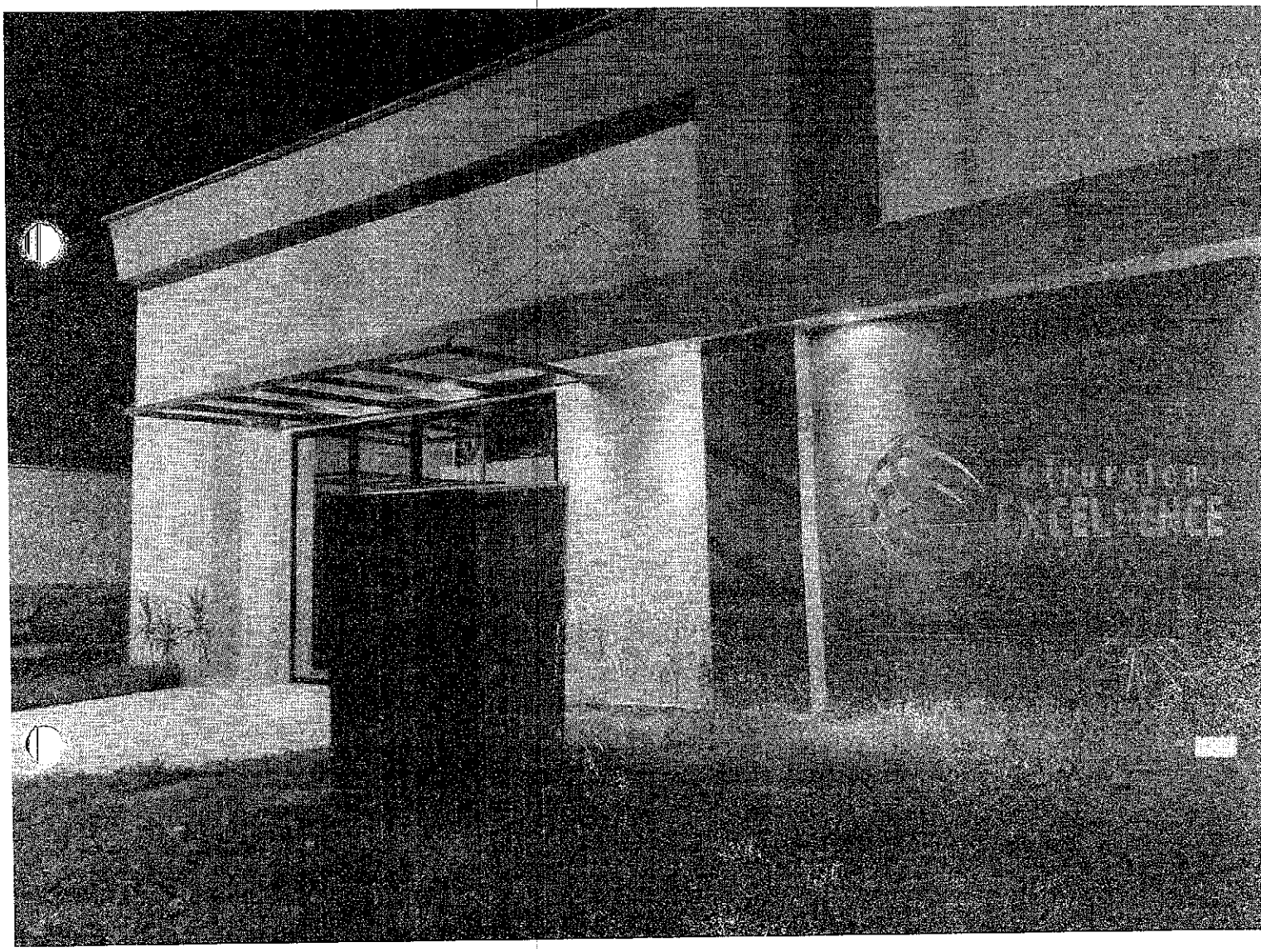

PMSJP

FL.(S)
Nº 1395
RUBRICA:

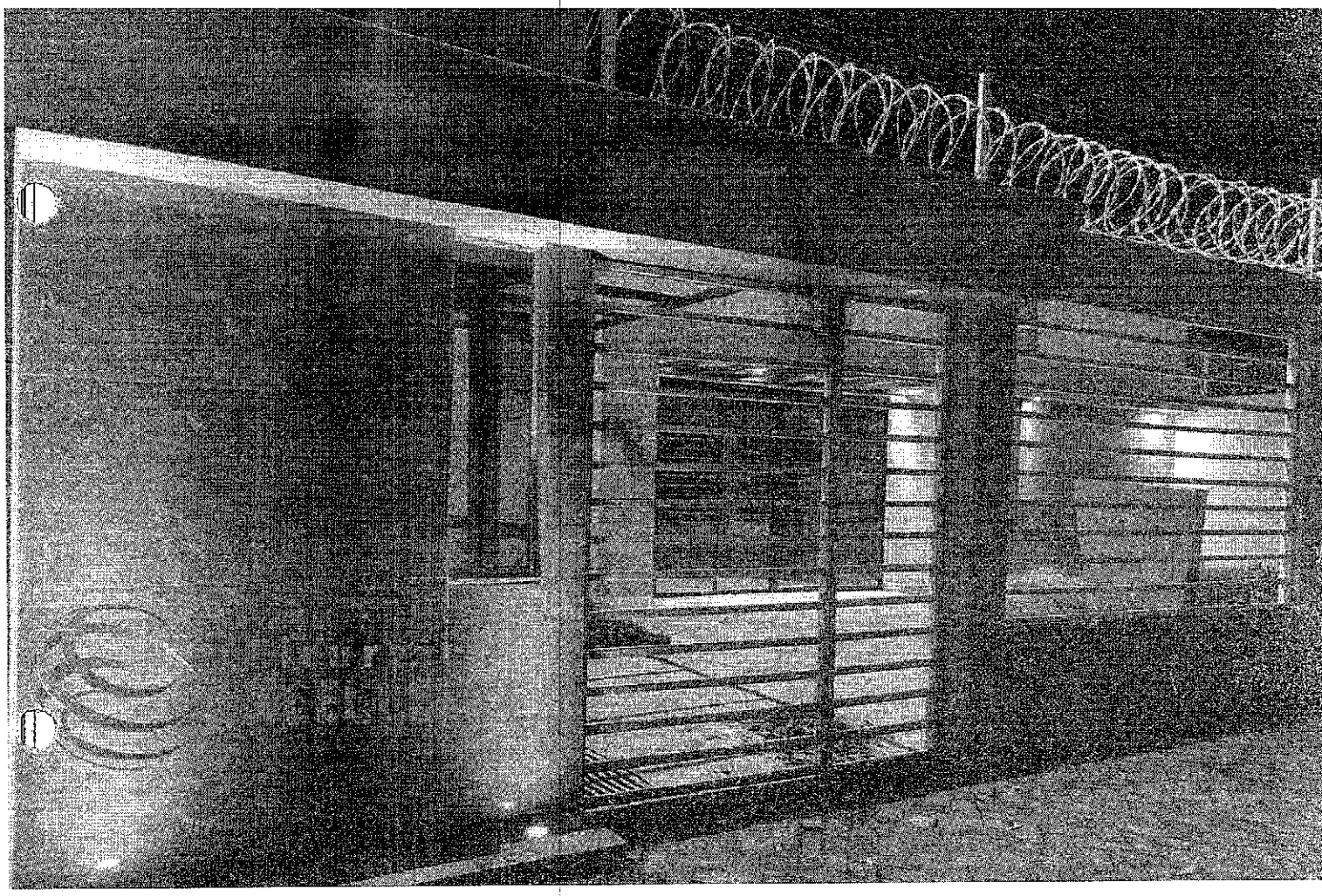

PMSJP
FL.(S)
Nº 1396
RUBRICA:

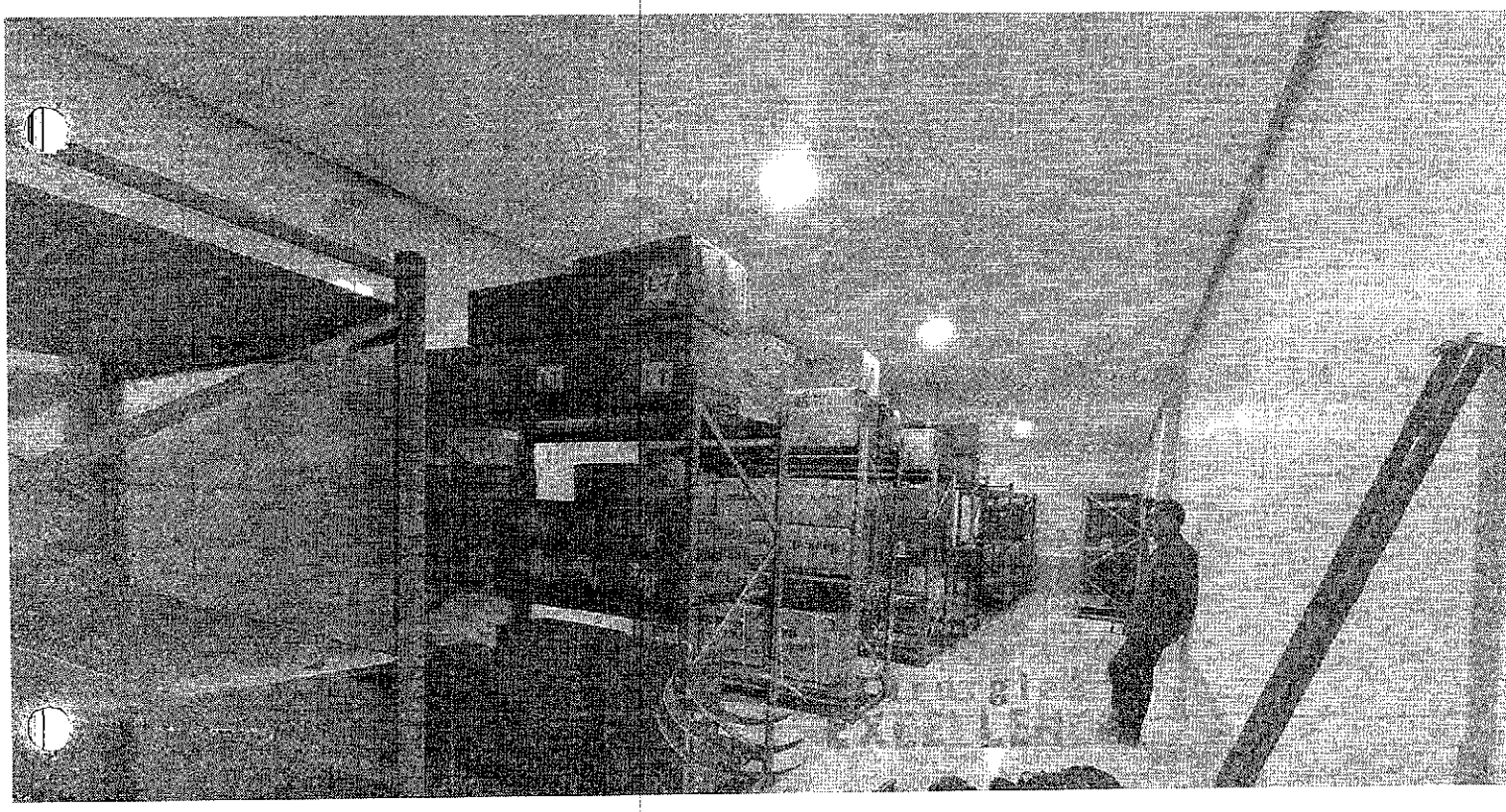

PMSJP

FL.(S)
Nº 1397
RUBRICA:

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	CNPJ	10.820.441/0001-93

Processo

25351.399945/2019-37

Data do Processo

12/07/2019

Nº do Protocolo

25352472557201906

Expediente

0612238/19-8

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

Desde: 23/08/2019

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2065 - 31/07/2019 - 149 - 05/08/2019

PMSJP
FL.(S)
Nº 1598
RUBRICA:

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0618158/23-5

Data do Expediente

19/06/2023

Nº do Protocolo

20230000000558074

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70697 - AFE/AE - Alteração - Responsável Legal (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/06/2023

Histórico da Situação

Expediente

0618151/23-1

Data do Expediente

19/06/2023

Nº do Protocolo

20230000000558069

Situação atual

Mudança implementada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático)

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/06/2023

Histórico da Situação

PMSJP

FL.(S)
Nº 3399
RUBRICA:

Expediente

0475572/23-8

Data do Expediente

11/05/2023

Nº do Protocolo

20230000000428542

Situação atual

Publicado deferimento em 19/06/2023. ?

Assunto

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

2178 - 16/06/2023 - 114 - 19/06/2023

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 19/06/2023

Histórico da Situação

Voltar

Declaração

PMSJP

FL.(S)
Nº 1400
RUBRICA:

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA

Brasileira, CPF - 065.269.193-59 RG N. 0451659420124 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 7186, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
19.837.359/0001-46	R. BOTELHO REGO	TRAVESSA MANOEL LEITE CENTRO CHAPADINHA-MA	24/05/2023	Até a presente data.
10.820.441/0001-93	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	AVENIDA VITORINO FREIRE CENTRO CHAPADINHA-MA	21/10/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 2 de Janeiro de 2025.

DR. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: BFDE-EE76-6F8C-0960

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/09/2020

Dados Pessoais

Nome civil
TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
065.269.193-59	**Feminino**	**31/05/1994**	**Brasileira**

Nome da mãe
MARIA JOSE FERREIRA BRAGA VIANA

Contratos de trabalho

21/10/2024 - Aberto

PM
FL.(S)
Nº 1404
RUBRICA:

Empregador
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ RAIZ: 10.820.441

Estabelecimento
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
AVENIDA VITORINO FREIRE 2 65500000 CENTRO CHAPADINHA MA

Cargo
FARMACEUTICO (A)

CBO Cargo
2234-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 2.674,55 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

21/10/2024 - Salário definido para R$ 2.674,55 Por mês

21/10/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

21/10/2024 - Estabelecimento definido para EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

21/10/2024 - Cargo exercido de FARMACEUTICO (A)

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 04/11/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/09/2020

ANOTAÇÕES

21/10/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

21/10/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

21/10/2024 - Admissão

PMSJP

FL.(S)
Nº 1402
RUBRICA:

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 04/11/2024.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1403
RUBRICA:

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 7186
CPF:	06526919359
RG:	0451659420124

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 16/07/2023 à 16/07/2025:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
6582	MIKAELE O COSTA - ME	DIRETOR TÉCNICO	1	100 %	4
3757	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	DIRETOR TÉCNICO	0	0 %	4

São Luis, 16 de Julho de 2025.

DR. DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfma-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 00DC-CB0B-BFC1-0DAD

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfma.org.br

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O Nº	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
3757	41C01FA0206BB3EEF2AF3902306173EA

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA

NOME FANTASIA
EXCELLENCE DISTRIBUICAO

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA - OUTRAS	DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA VITORINO FREIRE 2	10.820.441/0001-93

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CHAPADINHA-MA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	18:15 às 00:15	18:15 às 00:15	18:15 às 00:15	18:15 às 00:15	18:15 às 00:15	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	7186	TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	00:00 às 00:15	00:00 às 00:15	00:00 às 00:15	00:00 às 00:15	00:00 às 00:15	**********
**********	18:15 às 23:59	18:15 às 23:59	18:15 às 23:59	18:15 às 23:59	18:15 às 23:59	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 13 de Junho de 2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 1404
RUBRICA:

Luiz Fernando Ramos Ferreira

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA
Diretor Presidente do CRF/MA
CRF-MA 1341

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Titulo IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1405
RUBRICA:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
7186 / MA

NOME
DRª. TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
31/05/1994

DIPLOMADO PELA
PITÁGORAS

DATA DE CONCLUSÃO
21/08/2019

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF
CHAPADINHA / MA

Taise de Fatima Braga Viana

ASSINATURA DO PORTADOR

Camscanner

PMSJP

FL.(S)
Nº 0106
RUBRICA:

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

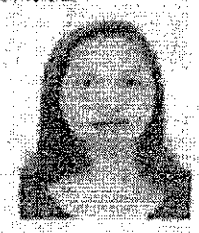

FILIAÇÃO
ANTONIO DAS GRAÇAS XAVIE VIANA
MARIA JOSE FERREIRA BRAGA VIANA

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
0451659420124 SSP MA	13/06/2012	065.269.193-59

TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
072260491112	042	120

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	

LOCAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA	15/08/2021

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO
PRESIDENTE DO CRF / MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

Scanned with CamScanner

Funcionário: 00003 **TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA** Situação: Ativo

PMSJP
FL.(S)
Nº 0000
RUBRICA:

Dados Pessoais

Pai: ANTONIO DAS GRACAS XAVIE VIANA
Mãe: MARIA JOSE FERREIRA BRAGA VIANA
Apelido:
Endereço: BENJAMIM FERREIRA 244 DDD/Telefone: (000)
Bairro: CENTRO Cidade: Chapadinha DDD/Celular: (000) CEP: 65.500-000 Estado: MA
Estado Civil: 1 - Solteiro Raça/Cor: Parda
Nacionalidade: 10 - Brasileiro Deficiente: [ ] Sim [X] Não
Grau de Instrução: 9 - Superior completo
Data de Nascimento: 31/05/1994 Cidade: CHAPADINHA Estado: MA Ano de chegada ao Brasil: 0000

Documentação

CPF : 065.269.193-59
PIS/PASEP :
Emissão PIS/PASEP :

Identidade : 0451659420124
Orgão Emissor : SSP
Estado : MA
Emissão : 13/06/2012

Habilitação :
Categoria :
Vencimento
Emissão

CTPS :
Série :
Estado :
Emissão

Título :
Zona :
Seção :
Emissão

Certificado Militar :

Dados Funcionais

Data de Admissão: 21/10/2024 Dias de Experiência: Número de Registro: 3 Número do Cartão de Ponto:
Situação Contribuição Sindical: 3 - NÃO CONTRIBUI
Sindicato: 000001 - SINDICATO DOS EMPREGADOS
Banco Pagamento: 000 - PAGAMENTO EM CAIXA
Categoria GFIP: 01 - Empregado
Ocorrência GFIP: 00 - Nunca esteve exposto a agente nocivo
Opção Desconto INSS: 1 - DESCONTO/RECOLHIMENTO NORMAL
Vínculo Empregatício: 10 - Trabalhador urbano vinc.emp.p.juridica prazo indeterminado
Código Admissão CAGED: 20 - Admissão de empregado que já teve emprego anterior
Sindicalizado: [ ] Sim [X] Não Adiantamento 13º nas Férias: [ ] Sim [X] Não

Conta Depósito
Agência: -
Conta: -
Modalidade: Conta Corrente
Nº Cartão VT:

Funcionário Temporário
Agência: -
Conta: -
Banco:
Vencimento Contrato:

Função: 003 - FARMACEUTICO (A)
Salário: 2.674,55 Mensalista Horas Semanais: 20,00 Data: 21/10/2024
Lotação: 001 - GERAL 001.000.000 Data: 21/10/2024
Horário: Segunda-feira 18:00 às 22:00 Data: 21/10/2024
Terça-feira 18:00 às 22:00 Data: 21/10/2024
Quarta-feira 18:00 às 22:00
Quinta-feira 18:00 às 22:00
Sexta-feira 18:00 às 22:00
Descanso Semanal Domingo, Sábado

Movimentação:

Dependentes:

Código	Nome	Parentesco	Nascimento	SF	IR

Eventos Fixos:

Código	Descrição	Referência	Vigência

CRF-MA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO
www.crfma.org.br

PMSJP
FL.(S) Nº 1408
RUBRICA:

ALTERAÇÃO DE HORÁRIO: FIRMA e/ou FARMACÊUTICO

Sr. (a) Presidente do CRF/MA,

O(s) abaixo assinado(s), por meio deste, REQUEREM e DECLARAM os horários de funcionamento e de assistência, conforme especificado abaixo:

☐ **Horário de Assistência Farmacêutica** | X **Horário de Funcionamento do Estabelecimento**

Junto ao estabelecimento:

Razão social: EXCELLENCE DISTRIBUIDORA LTDA	**CNPJ:** 10.820.441/0001-93
Nome fantasia: EXCELLENCE DISTRIBUIDORA	**Município:** CHAPADINHA - MA
Endereço: AVENIDA VITORINO FREIRE No 2	**CEP:** 65500-000
Bairro: CENTRO — **Fone:** (98) 985261174	**e-mail:** grupodeltaj@outlook.com

O (a) Profissional Farmacêutico (a):

X **Diretor Técnico** ☐ **Assistente Técnico** ☐ **Substituto**

Nome: TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA			**CRF/MA nº:** 7186
Naturalidade/U.F.: CHAPADINHA		**Nacionalidade/U.F.:** BRASILEIRA - MA	
CPF: 065.269.193-59	**R.G.:** 0451659420124	**Órgão Expedidor:** SSP/MA	**Data Exp.R.G.:** 12/06/2012
Endereço: RUA BENJAMIN FERREIRA Nº 244 B			**Bairro:** CAMPO VELHO
Município: CHAPADINHA	**U.F.:** MA	**CEP:** 65500-000	**Fone residencial:**
Fone celular: (98) 991255489		**E-mail pessoal:** taise.viana48@gmail.com	

Horário de Assistência do Farmacêutico (Atual):

Segunda-feira:	Das 18: 15 h,	às	00 : 15	h,	e	das	:	h, às	:	h
Terça-feira:	Das 18 : 15h,	às	00 : 15	h,	e	das	:	h, às	:	h
Quarta-feira:	Das 18 : 15 h,	às	00 : 15	h,	e	das	:	h, às	:	h
Quinta-feira:	Das 18 : 15 h,	às	00 : 15	h,	e	das	:	h, às	:	h
Sexta-feira:	Das 18 : 15 h,	às	00 : 15	h,	e	das	:	h, às	:	h
Sábado:	Das :	h, às	:	h,	e	das	:	h, às	:	h
Domingo:	Das :	h, às	:	h,	e	das	:	h, às	:	h

Horário de Funcionamento do Estabelecimento (Atual):

Segunda a Sexta-feira:	Das 18 : 15 h,	às	00 : 15	h,	e	das	:	h, às	:	h
Sábado:	Das :	h, às	:	h,	e	das	:	h, às	:	h
Domingo:	Das :	h, às	:	h,	e	das	:	h, às	:	h

☐ Autorizo receber informações do CRF-MA, referente a esta solicitação, via: E-mail, Whatsapp, Ligação ou Correios.

☐ Não autorizo receber informações do CRF-MA, referente a esta solicitação, via: E-mail, Whatsapp, Ligação ou Correios.

Nestes termos, pede deferimento,

CHAPADINHA – MA, 11, NOVEMBRO de 2024.

Ass. Farmacêutico (a): Documento assinado digitalmente gov.br TAISE DE FATIMA BRAGA VIANA Data: 11/11/2024 13:39:39-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ass. Proprietário/Rep. Legal: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370 Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370 Dados: 2024.11.11 14:49:03 -03'00'

Sede CRFMA
Rua Faveiros, Qd. B, número 7 – São Francisco, São Luís–MA
CEP: 65075-270.
Fone: (98) 99129-7749 e 99195-8542
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 9h às 17h

Seccional Imperatriz
Rua Alagoas, nº 516 – Juçara, Imperatriz–MA
CEP: 65903-279.
Fone/Fax: (99) 3221-8981 e 3221-8989
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 8 às 17h.

Seccional Balsas
Rua Dr. Justo Pedrosa nº252: Galeria Scarton, Sala 02 – Térreo, Balsas–MA
CEP: 65800-000.
Fone: (99) 3541-3891
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 8h às 12h e 13h às 17h.

Seccional Bacabal
Rua Getúlio Vargas,nº 858 – Centro, Bacabal – MA
CEP: 65700-000.
Fone: (99) 99201-7688
Atendimento ao público:
Segunda à sexta das 8h às 13h e 14h às 17h.

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SUVISA – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

FL.(S)
Nº 1404
RUBRICA:

CCCCCCCCCCP

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NOME: Taisi de Fatima Braga Viana CR: F Nº 7186
FONES: (98) 991255489 CPF: 065.269.193-59
ENDEREÇO: Rua Benjamin Franklin, Nº 344 BAIRRO: Campo Limpo

ASSINA O TERMO DE RESPONSABILIDADE, COMPROMETENDO-SE A NÃO TRANSGREDIR AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES DESTINADAS À PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E DEFESA DA SAÚDE, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ☐ESTABELECIMENTO E/OU ☐EQUIPAMENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 70 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 039, DE 15/12/1998.

ESPECIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO: TIPO / Nº / MARCA / POTÊNCIA

RAZÃO SOCIAL: Excellence Distribuidora LTDA
NOME DE FANTASIA: Excellence Distribuidora
ATIVIDADE: CNPJ: 10830441000193
ENDEREÇO: Av. Vitorino Freire Nº 02
BAIRRO: Centro FONE: (98)985241134 FAX ( )
PROPRIETÁRIO/RESPONSÁL: Jefferson da Silva Aquino
FONES: (98) 955361174 CPF: 055.695.043-70

Jefferson da Silva Aquino
ASS. DO EMPREGADOR

Taisi de Fatima Braga Viana
ASS. DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ASS. DO FUNCIONÁRIO DA VISA

Superintendência de Vigilância Sanitária do Maranhão (SuvisaMA)
Avenida dos Holandeses, Qd 07, nº 03, Ed. Almare Office – Calhau
São Luís – Maranhão – CEP: 65071-380
e-mail: suvisa@saude.ma.gov.br
www.suvisa.saude.ma.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanner

PMSJP

FL.(S)
Nº 1110
RUBRICA:

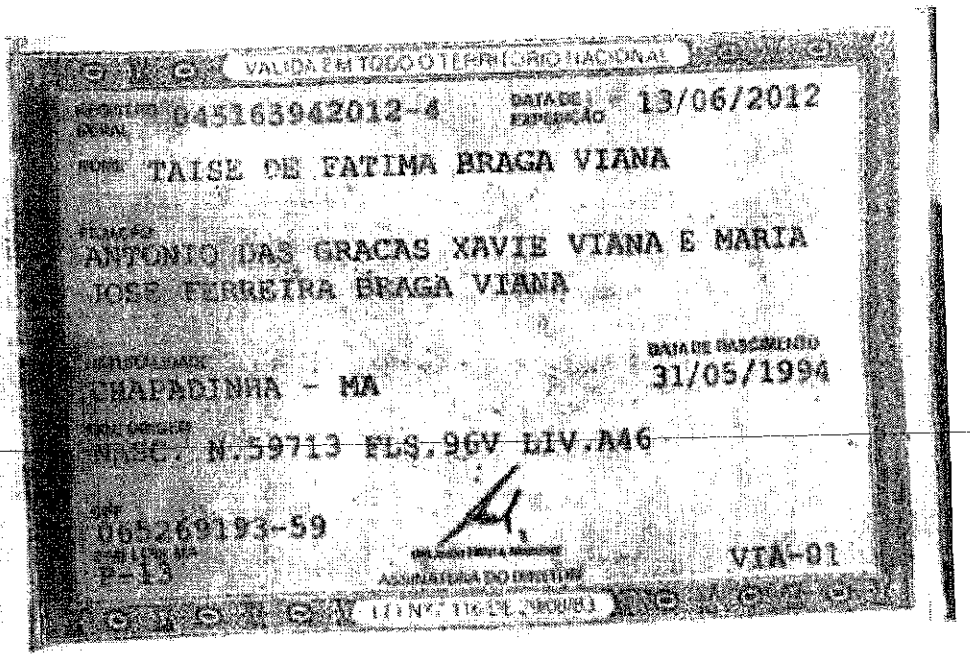

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO

PROPOSTA INICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2025 ÁS 09:00 (NOVE HORAS)
ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PORTAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

NOME DE FANTASIA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO
RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
INSC. EST.: 127472371
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)
ENDEREÇO: AVENIDA VITORINO FREIRE, Nº 02
BAIRRO: CENTRO **CIDADE: CHAPADINHA**
CEP: 65.500-000 **ESTADO: MARANHÃO**
TELEFONE: (98) **E-Mail: grupodeltaje@outlook.com**
RESPONSÁVEL LEGAL: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR RG: 016423722001-7 SSP/MA CPF: 055.695.043-70
BANCO DA LICITANTE: SICOB (756) **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 9.428-5 Nº DA AGÊNCIA:** AGENCIA 4436-9

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93**, sediada na Avenida Vitorino Freire, nº 02, Centro, CEP nº 65500-000, Chapadinha - Maranhão, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de direito, que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução de bens e ou serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos bens e serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à este órgão.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

Nossa proposta é válida por **90 (noventa)** dias a partir da abertura do certame ou conforme o Termo de Referência, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos assinar, na data e horário estabelecidos pelo órgão mencionado acima para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO.

O valor global de nossa proposta é de **R$ 365.039,23 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexada no Termo de Referência.

Declaramos, sob as penas da lei, que prestará garantia total conforme o Termo de Referência, a partir da data da entrega definitiva dos produtos e serviços, contra qualquer defeito de fabricação bem como serviços prestados.

Declaramos ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, o cumprimento ao art. 63, § 1° da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnicas que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija este órgão para o cumprimento das obrigações assumidas.

Chapadinha – MA, 16 de julho de 2025

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2025.07.16 11:19:26 -03'00'

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Sr. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
RG: 016423722001-7 SSP MA
CPF: 055.695.043-70
Sócio Proprietário

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
RUA VITORINO FREIREN 02- CENTRO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 65500-000 CHAPADINHA MA

EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

PROPOSTA INICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025
SESSÃO PÚBLICA: 14/07/2025 ÁS 0900 (NOVE HORAS)
ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO
PORTAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

NOME DE FANTASIA: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO
RAZÃO SOCIAL: EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
INSC. EST.: 127472371
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)
ENDEREÇO: AVENIDA VITORINO FREIRE, Nº 02
BAIRRO: CENTRO **CIDADE: CHAPADINHA**
CEP: 65.500-000 **ESTADO: MARANHÃO**
TELEFONE: (021 98) 98526 - 1174 **E-Mail: grupodeltaje@outlook.com**
RESPONSÁVEL LEGAL: JEFFERSON DA SILVA AGUIAR RG: 016423722001-7 SSP/MA CPF: 055.695.043-70
BANCO DA LICITANTE: SICOB (756) **CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 9.428-5 Nº DA**
AGÊNCIA: AGENCIA 4436-9

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES										
ITEM	**PRODUTO**	**QTE**	**UND**	**MARCA**	**FABRICANTE**	**MODELO**	**PROCEDÊNCIA**	**MS ANVISA**	**V.UNIT**	**V.TOTAL**
1	COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA	4	UNIDADE	TEKNA	TEKNA	CPSD7040-2	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 1.784,70	R$ 7.138,80
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	4	UNIDADE	GNATUS	GNATUS	BIOCLEAN12L-2	NACIONAL	80366400009	R$ 5.102,25	R$ 20.409,00
3	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX	5	UNIDADE	2L	2L	7271	NACIONAL	ISENTO	R$ 384,11	R$ 1.920,55
4	ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	5	UNIDADE	GNATUS	GNATUS	686081	NACIONAL	10069210086	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
5	BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE	4	UNIDADE	DABI ATLANTE	DABI ATLANTE	AG84CEWAV	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 3.995,00	R$ 15.980,00
6	FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT	5	UNIDADE	MICRODONT	MICRODONT	VB4141	NACIONAL	80676920068	R$ 783,00	R$ 3.915,00
7	CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	4	UNIDADE	KAVO	KAVO	VB3848	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 376,37	R$ 1.505,48
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	5	UNIDADE	MICRODENT	MICRODENT	1000	NACIONAL	10309310008	R$ 533,00	R$ 2.665,00
9	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	5	UNIDADE	MICRODONT	MICRODONT	5040	NACIONAL	10309310007	R$ 2.502,74	R$ 12.513,70

10	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	5	UNIDADE	MICRODONT	MICRODONT	6030	NACIONAL	10309310007	R$ 997,50	R$ 4.987,50
11	ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P	3	UNIDADE	POLITORNO	POLITORNO	3265	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 1.299,98	R$ 3.899,94
12		5	UNIDADE	NOVA MOBILE	NOVA MOBILE	B35.038	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 890,00	R$ 4.450,00
13	CENTRAL DE AR, 12000BTUS	4	UNIDADE	TCL	TCL	35795	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 2.596,16	R$ 10.384,64
14	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA	5	UNIDADE	ULTRA MÓVEIS	ULTRA MÓVEIS	CMCB0001	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 729,33	R$ 3.646,65
15	CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS	5	UNIDADE	LAR PLÁSTICOS	LAR PLÁSTICOS	FTC001-20L	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 260,16	R$ 1.300,80
16	AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO	5	UNIDADE	N MARTINS	N MARTINS	DC16418	NACIONAL	10376790002	R$ 1.304,49	R$ 6.522,45
17	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	5	UNIDADE	EVOTECH	EVOTECH	0000041AM	NACIONAL	81951810001	R$ 1.037,10	R$ 5.185,50
18	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS-**AMPLA CONCORRENCIA**	3	UNIDADE	GNATUS	GNATUS	G2F	NACIONAL	10069210062	R$ 35.988,44	R$ 107.965,32
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS- **EXCLUSIVO PARA ME/EPP**	1	UNIDADE	GNATUS	GNATUS	G2F	NACIONAL	10069210062	R$ 35.988,44	R$ 35.988,44
20	MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G	5	UNIDADE	ORAIS	ORAIS	101/412025	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 735,36	R$ 3.676,80
					VALOR TOTAL					**R$ 276.555,57**

DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO

ITEM	PRODUTO	QTE	UND	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	MS ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
21	EUGENOL 20 ML	8	UNIDADE	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	EUGENOL 20 ML	NACIONAL	10298550063	R$ 28,20	R$ 225,60
22	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	15	UNIDADE	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	NACIONAL	10298550041	R$ 45,30	R$ 679,50
23	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	6	UNIDADE	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	NACIONAL	10298550052	R$ 70,94	R$ 425,64
24	RESINA EA4 DFL 4G	15	UNIDADE	DENTSCARE LTDA	DENTSCARE LTDA	RESINA EA4 DFL 4G	NACIONAL	80172310036	R$ 65,84	R$ 987,60

EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

25	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	15	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	NACIONAL	80322400100	R$ 80,96	R$ 1.214,40
26	AGUA DESTILADA 5 LITROS	20	UNIDADE	SSPLUS	SSPLUS	AGUA DESTILADA 5 LITROS	NACIONAL	ISENTO	R$ 35,84	R$ 716,80
27	RESINA FLOW 3M	15	UNIDADE	3M	3M	RESINA FLOW 3M	NACIONAL	80284939128	R$ 194,38	R$ 2.915,70
28	VASELINA SOLIDA 30G	10	UNIDADE	RIOQUÍMICA	RIOQUÍMICA	VASELINA SOLIDA 30G	NACIONAL	ISENTO	R$ 11,18	R$ 111,80
29	FIO RETRATOR	16	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	FIO RETRATOR	NACIONAL	80322400040	R$ 107,07	R$ 1.713,12
30	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	15	UNIDADE	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	NACIONAL	1029803570027	R$ 202,31	R$ 3.034,65
31	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	60	UNIDADE	DLA	DLA	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	NACIONAL	109930014	R$ 142,34	R$ 8.540,40
32	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	15	UNIDADE	PROLINK	PROLINK	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	NACIONAL	326100019	R$ 90,50	R$ 1.357,50
33	REVELADOR 500 ML	20	UNIDADE	CARESTREAM	CARESTREAM	REVELADOR 500 ML	NACIONAL	ISENTO	R$ 32,31	R$ 646,20
34	FIXADOR 500 ML	20	UNIDADE	MINASMED	MINASMED	FIXADOR 500 ML	NACIONAL	80195660003	R$ 32,37	R$ 647,40
35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	10	UNIDADE	BIODINÂMICA	BIODINÂMICA	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	NACIONAL	10298550099	R$ 36,95	R$ 369,50
36	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	20	UNIDADE	ANGELUS	ANGELUS	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	NACIONAL	10349459009	R$ 20,01	R$ 400,20
37	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	25	UNIDADE	ALLPRIME	ALLPRIME	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	NACIONAL	80801639001	R$ 33,23	R$ 830,75
38	RESINA A2 Z100	25	UNIDADE	3M	3M	RESINA A2 Z100	NACIONAL	80284930215	R$ 45,96	R$ 1.149,00
39	RESINA A3,5 Z100	25	UNIDADE	3M	3M	RESINA A3,5 Z100	NACIONAL	80284930215	R$ 54,12	R$ 1.353,00
40	RESINA A3 Z100	25	UNIDADE	3M	3M	RESINA A3 Z100	NACIONAL	80284930215	R$ 42,03	R$ 1.050,75
41	IONOMERO DE VIDRO A2	15	UNIDADE	SS WHITE	SS WHITE	IONOMERO DE VIDRO A	NACIONAL	80149719037	R$ 49,30	R$ 739,50
42	COMPRESSA DE GAZE	80	UNIDADE	ERIMAX	ERIMAX	COMPRESSA DE GAZE	NACIONAL	80698130002	R$ 52,59	R$ 4.207,20
43	ADESIVO AMBAR 05ML	25	UNIDADE	FGM	FGM	ADESIVO AMBAR 05ML	NACIONAL	80172319014	R$ 74,14	R$ 1.853,50
44	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R AZ	20	UNIDADE	FGM	FGM	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	NACIONAL	80172310004	R$ 16,41	R$ 328,20
45	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	20	UNIDADE	SHALON FIOS	SHALON FIOS	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	NACIONAL	10243410022	R$ 51,84	R$ 1.036,80
46	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	15	UNIDADE	SHALON FIOS	SHALON FIOS	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	NACIONAL	10243410022	R$ 53,73	R$ 805,95

47	ROLETES DE ALGODÃO	40	UNIDADE	SSPLUS	SSPLUS	ROLETES DE ALGODÃO	NACIONAL	80156070010	R$ 15,09	R$ 603,60
48	ROLO ALGODÃO 500G	10	UNIDADE	NATTY	NATTY	ROLO ALGODÃO 500G	NACIONAL	81400090001	R$ 37,35	R$ 373,50
49	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	20	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	NACIONAL	80495519097	R$ 48,19	R$ 963,80
50	AGULHA GENGIVAL LONGA 7G/0.4X30MM	25	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	AGULHA GENGIVAL LONGA 7G/0.4X30MM	NACIONAL	80495519097	R$ 52,62	R$ 1.315,50
51	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	10	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	NACIONAL	80495510026	R$ 23,90	R$ 239,00
52	FLÚOR GEL NEUTRO	20	UNIDADE	LYSANDA	LYSANDA	FLÚOR GEL NEUTRO	NACIONAL	10052220038	R$ 7,54	R$ 150,80
53	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	30	UNIDADE	DFL	DFL	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	NACIONAL	80141430180	R$ 16,94	R$ 508,20
54	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	30	UNIDADE	PERIORGARD	PERIORGARD	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	NACIONAL	249700337	R$ 4,27	R$ 128,10
55	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	8	UNIDADE	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	NACIONAL	80322400101	R$ 16,67	R$ 133,36
56	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	8	UNIDADE	DENTSPLY	DENTSPLY	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	NACIONAL	10186370010	R$ 20,58	R$ 164,64
57	VISUCARIE 10ML	6	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	VISUCARIE 10ML	NACIONAL	80322400042	R$ 26,21	R$ 157,26
58	TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE	10	UNIDADE	LYSANDA	LYSANDA	TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE	NACIONAL	10052220055	R$ 4,91	R$ 49,10
59	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	30	UNIDADE	KG SORENSEN	KG SORENSEN	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	NACIONAL	81766110003	R$ 10,47	R$ 314,10
60	OXIDO DE ZINCO 50MG	12	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	OXIDO DE ZINCO 50MG	NACIONAL	80322400020	R$ 9,58	R$ 114,96
61	FIO DENTAL 500 MT	8	UNIDADE	IODONTOSUL	IODONTOSUL	FIO DENTAL 500 MT	NACIONAL	80442020044	R$ 10,55	R$ 84,40
62	PAPEL GRAU CIRURGICO	15	UNIDADE	ZELARA	ZELARA	PAPEL GRAU CIRURGICO	NACIONAL	ISENTO	R$ 158,78	R$ 2.381,70
63	PAPEL CARBONO	15	UNIDADE	IODONTOSUL	IODONTOSUL	PAPEL CARBONO	NACIONAL	80442029001	R$ 29,46	R$ 441,90
64	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	10	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	NACIONAL	80322400022	R$ 11,48	R$ 114,80
65	ÓLEO LUBRIFICANTE	12	UNIDADE	IODONTOSUL	IODONTOSUL	ÓLEO LUBRIFICANTE	NACIONAL	ISENTO	R$ 22,82	R$ 273,84
66	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	300	UNIDADE	MEDFIO	MEDFIO	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	NACIONAL	RDC 640/2022	R$ 17,90	R$ 5.370,00

67	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	300	UNIDADE	MEDFIO	MEDFIO	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	NACIONAL	RDC 640/2022	R$ 11,31	R$ 3.393,00
68	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	50	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	NACIONAL	80495510064	R$ 1,35	R$ 67,50
69	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	25	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	NACIONAL	80495510025	R$ 20,48	R$ 512,00
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	50	UNIDADE	MEDIX	MEDIX	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	NACIONAL	80495510025	R$ 13,78	R$ 689,00
71	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	35	UNIDADE	PROTCLEAN	PROTCLEAN	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	NACIONAL	80404440006	R$ 11,74	R$ 410,90
72	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	5	UNIDADE	KULZER SOUTH	KULZER SOUTH	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	NACIONAL	10166840081	R$ 246,54	R$ 1.232,70
73	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	10	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	NACIONAL	80322400034	R$ 11,13	R$ 111,30
VALOR TOTAL										**R$ 57.639,62**

CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTRUMENTAIS

ITEM	PRODUTO	QTE	UND	MARCA	FABRICANTE	MODELO	PROCEDÊNCIA	MS ANVISA	V.UNIT	V.TOTAL
74	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	20	UNIDADE	KG SORENSEN	KG SORENSEN	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	NACIONAL	10401310083	R$ 82,18	R$ 1.643,60
75	ALAVANCA SELDIN ADULTO	10	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	ALAVANCA SELDIN ADULTO	NACIONAL	10401310087	R$ 104,05	R$ 1.040,50
76	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	6	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	NACIONAL	10401310087	R$ 84,04	R$ 504,24
77	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	20	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	NACIONAL	10401310114	R$ 39,00	R$ 780,00
78	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	20	UNIDADE	WILCOS	WILCOS	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	NACIONAL	10347940123	R$ 38,44	R$ 768,80
79	PORTA AGULHA ODONTO	20	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	PORTA AGULHA ODONTO	NACIONAL	10401310111	R$ 48,41	R$ 968,20
80	CURETA DE GRACEY	12	UNIDADE	LM	LM	CURETA DE GRACEY	NACIONAL	10301950037	R$ 65,24	R$ 782,88
81	CURETA PERIODONTIA	7	UNIDADE	STEEL MAX	STEEL MAX	CURETA PERIODONTIA	NACIONAL	80632310020	R$ 155,60	R$ 1.089,20
82	CURETA MC CALL 13, 14	15	UNIDADE	ICE	ICE	CURETA MC CALL 13, 14	NACIONAL	80180370038	R$ 59,85	R$ 897,75
83	CURETAS DE DENTINA 17	15	UNIDADE	ICE	ICE	CURETAS DE DENTINA 17	NACIONAL	80180370040	R$ 30,50	R$ 457,50

84	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	20	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	NACIONAL	10401310087	R$ 18,19	R$ 363,80
85	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	8	UNIDADE	PREVEN	PREVEN	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	NACIONAL	80089620018	R$ 9,02	R$ 72,16
86	BROCA PONTA ESFÉRICA	30	UNIDADE	MICRODONT	MICRODONT	BROCA PONTA ESFÉRICA	NACIONAL	10434570013	R$ 20,47	R$ 614,10
87	BROCA 3195FF	30	UNIDADE	MICRODONT	MICRODONT	BROCA 3195FF	NACIONAL	80676920010	R$ 3,80	R$ 114,00
88	BROCA 3195F	30	UNIDADE	MICRODONT	MICRODONT	BROCA 3195F	NACIONAL	80676920010	R$ 5,45	R$ 163,50
89	BROCA N/701	40	UNIDADE	KAVO KERR	KAVO KERR	BROCA N/701	NACIONAL	10064010120	R$ 18,19	R$ 727,60
90	BROCA N/702	40	UNIDADE	KAVO KERR	KAVO KERR	BROCA N/702	NACIONAL	10064010120	R$ 21,86	R$ 874,40
91	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	40	UNIDADE	DENTSPLY MAILLEFER	DENTSPLY MAILLEFER	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	NACIONAL	80196880201	R$ 17,34	R$ 693,60
92	BROCA N/703	25	UNIDADE	KAVO KERR	KAVO KERR	BROCA N/703	NACIONAL	10064010120	R$ 17,86	R$ 446,50
93	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	1	UNIDADE	FAIMPORTS	FAIMPORTS	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	NACIONAL	NÃO SE APLICA	R$ 147,13	R$ 147,13
94	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	5	UNIDADE	KG SORENSEN	KG SORENSEN	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	NACIONAL	10033460063	R$ 136,10	R$ 680,50
95	ESPÁTULA	8	UNIDADE	INDUSBELLO	INDUSBELLO	ESPÁTULA	NACIONAL	80213420026	R$ 14,00	R$ 112,00
96	TIRA ABRASIVA DE AÇO	20	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	TIRA ABRASIVA DE AÇO	NACIONAL	80322400077	R$ 25,26	R$ 505,20
97	FORCEPS N/150	8	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	FORCEPS N/150	NACIONAL	1041310117	R$ 119,54	R$ 956,32
98	FORCEPS N/151	10	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	FORCEPS N/151	NACIONAL	1041310117	R$ 115,82	R$ 1.158,20
99	FORCEPS N/17	10	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	FORCEPS N/17	NACIONAL	1041310117	R$ 105,84	R$ 1.058,40
100	FORCEPS N/18 L	10	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	FORCEPS N/18 L	NACIONAL	1041310117	R$ 94,10	R$ 941,00
101	FORCEPS N/18 R	10	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	FORCEPS N/18 R	NACIONAL	1041310117	R$ 109,11	R$ 1.091,10
102	FORCEPS ADULTO N/16	12	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	FORCEPS ADULTO N/16	NACIONAL	1041310117	R$ 107,67	R$ 1.292,04
103	FORCEPS INFANTIL N/01	8	UNIDADE	FAVA	FAVA	FORCEPS INFANTIL N/01	NACIONAL	81629170012	R$ 116,15	R$ 929,20
104	FORCEPS ADULTO N/01	6	UNIDADE	FAVA	FAVA	FORCEPS ADULTO N/01	NACIONAL	81629170012	R$ 115,46	R$ 692,76
105	CABO P/ BISTURI N/3	10	UNIDADE	FAVA	FAVA	CABO P/ BISTURI N/3	NACIONAL	10317690020	R$ 42,70	R$ 427,00
106	CABO P/ BISTURI N/05	10	UNIDADE	FAVA	FAVA	CABO P/ BISTURI N/05	NACIONAL	10317690020	R$ 55,06	R$ 550,60
107	SONDA ESPLORADORA	20	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	SONDA ESPLORADORA	NACIONAL	10401319007	R$ 13,76	R$ 275,20
108	MATRIZ DE AÇO 5MM	20	UNIDADE	PREVEN	PREVEN	MATRIZ DE AÇO 5MM	NACIONAL	80089620008	R$ 6,68	R$ 133,60
109	BROCA N/1011	30	UNIDADE	JOTA AG	JOTA AG	BROCA N/1011	NACIONAL	81204700005	R$ 16,05	R$ 481,50
110	BROCA N/1013	30	UNIDADE	JOTA AG	JOTA AG	BROCA N/1013	NACIONAL	81204700005	R$ 17,90	R$ 537,00
111	BROCA N/1014	30	UNIDADE	JOTA AG	JOTA AG	BROCA N/1014	NACIONAL	81204700005	R$ 16,83	R$ 504,90
112	BROCA N/1012	30	UNIDADE	JOTA AG	JOTA AG	BROCA N/1012	NACIONAL	81204700005	R$ 19,76	R$ 592,80

EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

113	ESPELHO BUCAL N/05	50	UNIDADE	INDUSBELLO	INDUSBELLO	ESPELHO BUCAL N/05	NACIONAL	180213429007	R$ 17,54	R$ 877,00
114	CABO P/ESPELHO N/05	50	UNIDADE	INDUSBELLO	INDUSBELLO	CABO P/ESPELHO N/05	NACIONAL	180213429007	R$ 8,50	R$ 425,00
115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	15	UNIDADE	ABC	ABC	APLICADOR DYCAL SIMPLES	NACIONAL	10304850059	R$ 18,05	R$ 270,75
116	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	7	UNIDADE	RHOSSE	RHOSSE	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	NACIONAL	ISENTO DEC 5.456/2020	R$ 187,04	R$ 1.309,28
117	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	8	UNIDADE	RHOSSE	RHOSSE	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	NACIONAL	ISENTO DEC 5.456/2020	R$ 112,41	R$ 899,28
118	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	15	UNIDADE	DENTAL CREMER	DENTAL CREMER	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	NACIONAL	80213420029	R$ 44,05	R$ 660,75
119	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	10	UNIDADE	KERR	KERR	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	NACIONAL	80632310020	R$ 33,32	R$ 333,20
VALOR TOTAL										**R$ 30.844,04**
TRINTA MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUATRO CENTAVOS										
VALOR TOTAL DA PROPOSTA										
TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS										**R$ 365.039,23**

A empresa EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, INSCRITA no CNPJ sob nº 10.820.441/0001-93, declara que:

1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. O prazo de validade da proposta é de; 90 (NOVENTA) dias, a contar da data de sua apresentação, ou conforme o Termo de Referência.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência do Edital desse processo.
4. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
5. A garantia será conforme o Edital e seu Termo de Referência.
6. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
7. Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
8. Que os produtos ou serviços cotados na proposta são de qualidade e tem garantia contra qualquer defeito de execução, bem como ciência de que acaso constatada alguma imperfeição nos bens ou serviços fornecidos, os mesmos serão devolvidos ou rejeitados.

Chapadinha – MA, 16 de Julho de 2025

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2025.07.16 11:19:50 -03'00'

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Sr. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
RG: 016423722001-7 SSP MA
CPF: 055.695.043-70
Sócio Proprietário

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
RUA VITORINO FREIREN 02- CENTRO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 65500-000 CHAPADINHA MA

EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

Chapadinha/Maranhão, 16 de Julho de 2025

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, sediada na Avenida Vitorino Freire, nº 02, Centro, Chapadinha/MA – CEP nº 65500-000, neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR,** portador da Carteira de Identidade nº 016423722001-7 SSP MA e CPF nº 055.695.043-70, **DECLARA EXPRESSAMENTE**, declaramos está em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para cumprimento do objeto

Endereço: Avenida Vitorino Freire, Nº 02, Centro
Cidade/Estado: Chapadinha/Maranhão
CEP: 65500-000
Ponto de Referência: Próximo a Cris Eventos
Localização Google Street View: https://maps.app.goo.gl/SqUQ77pVXMCu6EfY9
Telefone: (098) 985489482
E-Mail: grupodeitaje@outlook.com

FOTOS COM GEORREFERÊNCIA ABAIXO

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
RUA VITORINO FREIREN 02- CENTRO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 65500-000 CHAPADINHA MA

EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

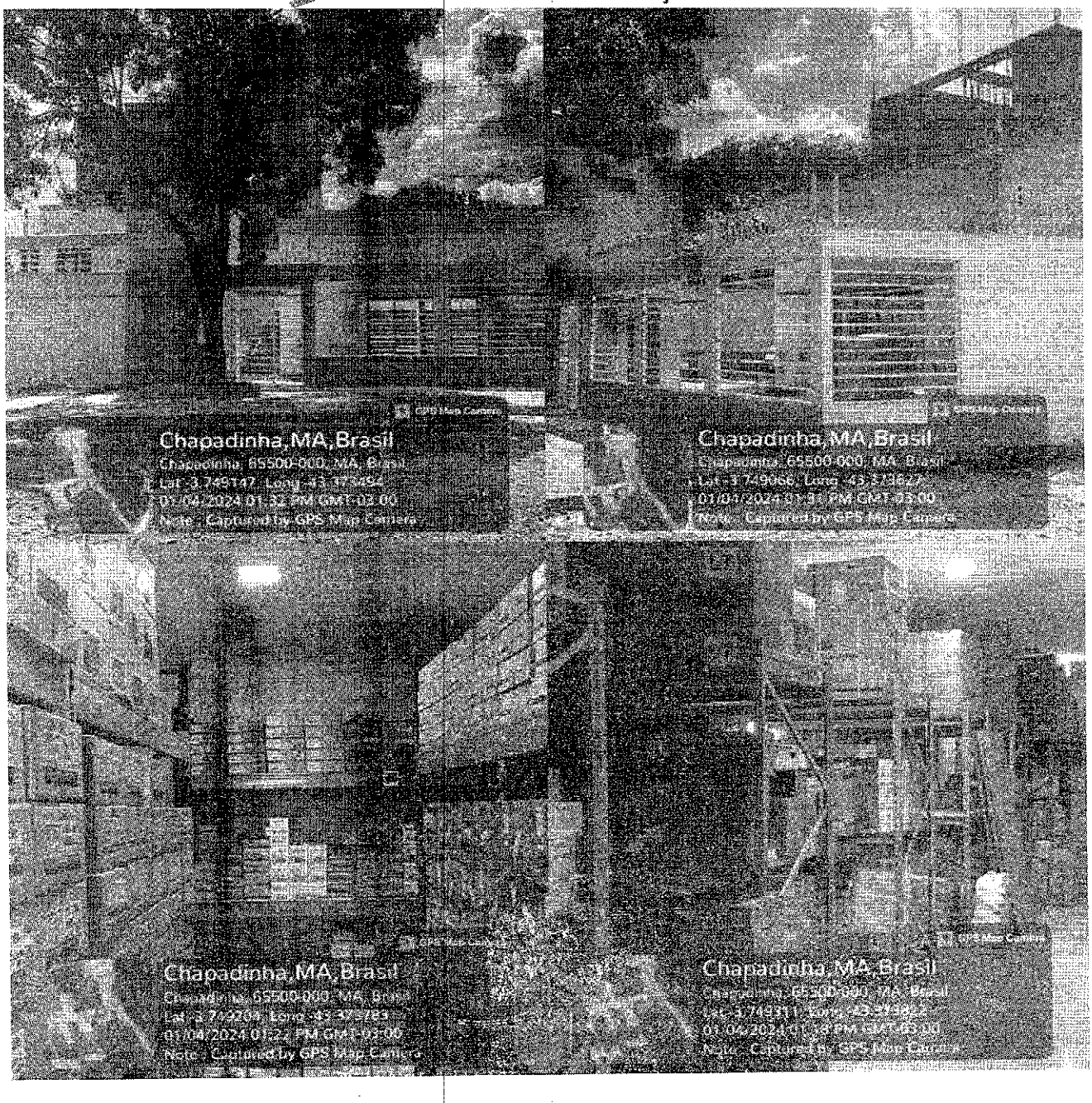

Chapadinha – MA, 16 de Julho de 2025

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2025.07.16 11:56:13 -03'00'

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Sr. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
RG: 016423722001-7 SSP MA
CPF: 055.695.043-70
Sócio Proprietário

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
RUA VITORINO FREIREN 02- CENTRO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 65500-000 CHAPADINHA MA

EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE AÇÕES DE EQUIDADE ENTRE HOMENS E MULHERES NO AMBIENTE DE TRABALHO – DECRETO N. 11.430, DE 8 DE MARÇO DE 2023 – REGULAMENTO DA LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

Chapadinha/Maranhão, 16 de Julho de 2025

ESTADO DO MARANHÃO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.820.441/0001-93, sediada na Avenida Vitorino Freire, nº 02, Centro, Chapadinha/MA – CEP nº 65500-000, neste ato representada pelo Sr. **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador da Carteira de Identidade nº 016423722001-7 SSP MA e CPF nº 055.695.043-70, **DECLARA EXPRESSAMENTE, considerando, o Decreto n. 11.430, de 8 de março de 2023**, que regulamenta a Lei n. 14.133, de 1 de abril de 2021, declaramos ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.

Art. 5º O desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho será critério de desempate em processos licitatórios, nos termos do disposto no **inciso III do caput do art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.**

§ 1º Para fins do disposto no **caput**, serão consideradas ações de equidade, respeitada a seguinte ordem:

I. Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluída a proporção de mulheres em cargos de direção do licitante;
II. Ações de promoção da igualdade de oportunidades e de tratamento entre mulheres e homens em matéria de emprego e ocupação;
III. Igualdade de remuneração e paridade salarial entre mulheres e homens;
IV. Práticas de prevenção e de enfrentamento do assédio moral e sexual;
V. Programas destinados à equidade de gênero e de raça; e
VI. Ações em saúde e segurança do trabalho que considerem as diferenças entre os gêneros.

Inciso I - Cargo: Sócio Administrador (a) ocupado por homem, Jefferson da Silva Aguiar, CPF: 055.695.043-70
Inciso II - Cargo: Auxiliar Administrativo (a) ocupado por mulher, Anne Beatriz Santos Da Silva, CPF: 085.386.393-82
Inciso III - Cargo: Auxiliar Administrativo (a) ocupado por mulher, Gerlane Veras Dos Santos, CPF: 058.399.073-83
Inciso IV - Cargo: Farmacêutico (a) ocupado por Mulher, Taise De Fatima Braga Viana, CPF: 065.269.193-59

EXCELLENCE
DISTRIBUIÇÃO

Inciso V - Ações de promoção da igualdade de oportunidades, igualdade de remuneração e paridade salarial.

Medidas de inserção, de participação e de ascensão profissional igualitária entre mulheres e homens, incluindo a distribuição igualitária de colaboradores.

Práticas de prevenção e de enfretamento do assédio moral e sexual;

Declara ainda, tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto n. 11.430, de 8 de março de 2023, que possui quantidade inferior a 25 (vinte e cinco) colaboradores.

Caso não satisfeitos com a declaração e documentos anexos, requeremos desde já a concessão de oportunidade por intermédio de diligência para ampliação.

Chapadinha, MA – 16 de Julho de 2025

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

Assinado de forma digital por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Dados: 2025.07.16 11:54:17 -03'00'

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 10.820.441/0001-93
Sr. JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
RG: 016423722001-7 SSP MA
CPF: 055.695.043-70
Sócio Proprietário

EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA
RUA VITORINO FREIREN 02- CENTRO
CNPJ: 10.820.441/0001-93
CEP: 65500-000 CHAPADINHA MA

DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

FL.(S)
Nº 1423
RUBRICA:

O Sr. **JOSE VIEIRA DE MORAES NETO,** inscrito no CPF nº **842.582.763-91,** e CRC MA - 008304/O-3, DECLARA para os devidos fins que é contador responsável pela EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA, Inscrita no CNPJ sob o nº **10.820.441/0001-93** e com Inscrição Estadual nº 12.747.237-1, e igualmente ATESTA o atendimento dos índices econômicos §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, previstos no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2025 da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA**
aplicando a seguinte formula;

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante 2.722.259,91
= 3,59
Passivo Circulante 758.092,82

Interpretação: A Empresa tem R$ 3,59 para cada representa 1,81% do R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 1.875.370,82
= 2,47
Passivo Circulante 758.092,82

Interpretação: A Empresa tem R$ 2,47 para cada representa 2,49% do R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P. 2.722.259, 91
= 3,59
Exigível Total 758.092,82

Interpretação: A Empresa tem R$ 3,59 para cada antes do Imposto de R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total 758.092, 82
= 0,27
Ativo Total 2.772.352,52

Interpretação: O capital de terceiros representa 27,34% antes do Imposto de do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido 2.014.259,70
= 2,66
Exigível Total 758.092,82

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P. 50.092,61
= 0,02
Ativo Total 2.772.352,52

Interpretação: O Ativo Permanente capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P. 50.092,61
= 0,02
Patrimonio Líquido 2.014.259,70

Interpretação: O Ativo Permanente capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R. 1.842.665,57
= 0,66
Ativo Total 2.772.352,52

Interpretação: O Resultado do Exercício Renda é de 66,47% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R. 1.842.665,57
= 0,91
Patrimonio Liquido 2.014.259,70

Interpretação: O Resultado do Exercício Renda é de 91,48% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante 2.722.259,91
(+) Realizável a longo prazo 0,00
(-) Passivo Circulante 758.092,82
(-) Exigível a longo prazo 0,00

(=) Capital de giro próprio

1.964.167,09 265,70% do capital próprio

11 - Solvência Geral

Ativo Total 2.772.352,52

= 3,66
Exigível 758.092,82

Emitido por Escritório Adcont

FL(S)
Nº 1424
RUBRICA:

Chapadinha - MA, 14 de Julho de 2025

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO:84258276391

Assinado de forma digital por JOSE VIEIRA DE MORAES NETO:84258276391
Dados: 2025.07.14 11:40:59 -03'00'

JOSE VIEIRA DE MORAES NETO
CPF: 842.582.763-91
CRC-MA: 008304/O-3
Técnico em Contabilidade

FL.(S)
Nº 1425
RUBRICA:

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

0001 - COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA | Valor de Referência: R$ 1.784,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 1.778,40	4	CPSD7040-2	TEKNA	ME	Sim	---
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 1.778,60	4	TEKNA	TEKNA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 1.780,20	4	UNIDADE	TEKNA	EPP/SS	Sim	---
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 1.784,00	4	PRIME AIR 40 - 110V	DENTEMED	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 2.658,25	4	USK 50L 2HP	USK 50L 2HP	ME	Sim	---

0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS | Valor de Referência: R$ 5.102,25

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desclnab/Rejeitado)	54.322.844/0001-88	R$ 3.300,00	4	21LT	ALT	ME	Sim	---
BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP (Desclnab/Rejeitado)	04.709.243/0001-54	R$ 3.300,20	4	MODELO. 2.1	DIGITALE/BS EQUIPAMENTOS	EPP/SS	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	19.917.154/0001-70	R$ 3.575,40	4	UNIDADE	Gnatus	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 3.598,80	4	BIOCLEAN12L-2	GNATUS	ME	Sim	---
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 3.600,00	4	AUTOPRIME 21 - BIVOLT	DENTEMED	EPP/SS	Sim	---
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	R$ 4.077,39	4	TEKNA	TEKNA	ME	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 4.290,00	4	2.1	BS	EPP/SS	Sim	---
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	R$ 4.890,00	4	21 LITROS	VOLAPEMED	ME	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 6.200,00	4	ALLIAGE/SAEVO/BIOCLAVE/SAEVO/SIGMA 21L	ALLIAGE/SAEVO/BIOCLAVE/SAEVO/SIGMA 21L	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 6.945,10	4	STERMAX 21L	STERMAX 21L	ME	Sim	---

0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX | Valor de Referência: R$ 384,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 220,00	5	SEAL	BIO	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	55.240.499/0001-04	R$ 239,79	5	SELAMAXX	SELAMAXX	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	19.917.154/0001-70	R$ 239,80	5	UNIDADE	AGIR	EPP/SS	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 293,00	5	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	EPP/SS	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

PMS/SP
FL.(S)
Nº 1426
RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 295,76	5	7271	2L	ME	Sim	

0004 - ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS | Valor de Referência: R$ 4.500,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-60	R$ 1.300,00	5	PRIME ONE	DENTEMED	EPP/SS	Sim	---
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.322.844/0001-88	R$ 1.474,80	5	JET CERAMIC	ALT	ME	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 1.600,00	5	SCALERJET	KONDENTECH	EPP/SS	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 2.699,59	5	UNIDADE	Gnatus	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 2.699,79	5	SCALER JET LED	SCALER JET LED	ME	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 3.465,00	5	886081	GNATUS	ME	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 6.450,00	5	GNATUS/JET SONIC BP	GNATUS/JET SONIC BP	EPP/SS	Sim	---

0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE | Valor de Referência: R$ 3.995,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.322.844/0001-88	R$ 2.799,80	4	THOR	ALT	ME	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 2.800,00	4	MD600	GG	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	55.240.499/0001-04	R$ 3.076,14	4	ULTRAPUMP	ULTRAPUMP	ME	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 3.075,15	4	AG84CEWAV	DABI ATLANTE	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 3.099,80	4	UNIDADE	DABI ATLANTE	EPP/SS	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 3.965,58	4	ALLIAGE/SAEVO/ 1 HP	ALLIAGE/SAEVO/ 1 HP	EPP/SS	Sim	---

0006 - FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT | Valor de Referência: R$ 783,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-60	R$ 400,00	5	PRIME LED	DENTEMED	EPP/SS	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 420,00	5	LED6	KONDENTECH	EPP/SS	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 499,80	5	UNIDADE	MICRODONT	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 529,99	5	BIOTRON	BIOTRON	ME	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 587,74	5	MICRODONT/BLUE STAR 2	MICRODONT/BLUE STAR 2	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 602,91	5	VB4141	MICRODONT	ME	Sim	---

0007 - CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO | Valor de Referência: R$ 376,37

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 350,00	4	VB3848	KAVO	ME	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	55.240.499/0001-04	R$ 375,95	4	KAVO DP	KAVO DP	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 376,37	4	UNIDADE	KAVO	EPP/SS	Sim	---

0008 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO | Valor de Referência: R$ 533,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 280,00	5	CX207-W-2	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	EPP/SS	Sim	---
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.689.174/0001-59	R$ 299,00	5	KS-108	Khalkos / K2 Industria	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 319,80	5	UNIDADE	KAVO	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 410,41	5	1000	MICRODENT	ME	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 455,58	5	DX/MEGA TORQUE	DX/MEGA TORQUE	EPP/SS	Sim	---
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 499,03	5	Alta Rotação Necta Maxi Plus cód: AR 06	Dentscler	EPP/SS	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 533,00	5	ATIVA	DENTSCLEAR-	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 1.432,80	5	NSK	NSK	ME	Sim	---

0009 - CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO | Valor de Referência: R$ 2.502,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 250,00	5	CX235-1F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	EPP/SS	Sim	---
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.689.174/0001-59	R$ 255,00	5	KCE-1006	Khalkos / K2 Industria	ME	Sim	---
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 449,79	5	Contra Ângulo cód: CAI 01CR	Dentscler	EPP/SS	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 458,00	5	DX/CONTRA INTRA REF	DX/CONTRA INTRA REF	EPP/SS	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 550,00	5	INTRA	DENTSCLER	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 975,10	5	NSK	NSK	ME	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 1.927,11	5	5040	MICRODONT	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 2.502,54	5	UNIDADE	KAVO	EPP/SS	Sim	---

0010 - MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO | Valor de Referência: R$ 997,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 400,00	5	CX235-3F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	EPP/SS	Sim	---
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 439,76	5	Micro Motor Intra cód: MMI 01CR	Dentscler	EPP/SS	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 500,00	5	INTRA	DENTSCLER	EPP/SS	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 537,15	5	DX/MICRO INTRA INT REF.	DX/MICRO INTRA INT REF.	EPP/SS	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 553,23	5	UNIDADE	KAVO	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 768,08	5	6030	MICRODONT	ME	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 1.572,10	5	NSK	NSK	ME	Sim	---

0011 - ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P | Valor de Referência: R$ 1.299,98

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 1.299,00	3	UNIDADE	MADESA MOVEIS	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 1.299,98	3	73265	POLITORNO	ME	Sim	---

0012 - ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P | Valor de Referência: R$ 890,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 889,00	5	UNIDADE	TECNO MOBILI	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 890,00	5	B35.038	NOVA MOBILE	ME	Sim	---

0013 - CENTRAL DE AR, 12000BTUS | Valor de Referência: R$ 2.596,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	R$ 2.527,22	4	AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	VIX	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 2.532,20	4	736795	TCL	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 2.541,60	4	UNIDADE	TCL	EPP/SS	Sim	---

0014 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA | Valor de Referência: R$ 729,33

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 729,39	5	CMCB0001	ULTRA MÓVEIS	ME	1	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 729,33	5	UNIDADE	BRIRLINE	EPP/SS	2	Sim	---

0015 - CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS | Valor de Referência: R$ 260,16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 260,16	5	FTC001-20L	LAR PLÁSTICOS	ME	1	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 260,16	5	UNIDADE	Ad Importação	EPP/SS	2	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 364,17	5	BRINOX	BRINOX	ME		Sim	---

0016 - AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO | Valor de Referência: R$ 1.304,49

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	55.240.499/0001-04	R$ 577,10	5	UNL	UNL	ME	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 1.004,46	5	DC16418	N MARTINS	ME	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº 1429
RUBRICA:

Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 1.127,34	5	NMARTINS/NM 553	NMARTINS/NM 553	EPP/SS	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 1.132,20	5	UNIDADE	N MARTINS	EPP/SS	Sim	---
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	R$ 1.163,02	5	PANORAMICO	NECIPA	EPP/SS	Sim	---

0017 - MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT | Valor de Referência: R$ 1.037,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 370,00	5	NG11	NGM	EPP/SS	Sim	---
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 380,00	5	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS SILVER	DENTEMED	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 639,99	5	MAIART	MAIART	ME	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 798,67	5	0000041AM	EVOTECH	ME	Sim	---

0018 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS | Valor de Referência: R$ 35.988,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 16.900,00	3	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	EPP/SS	Sim	---
Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	05.375.249/0001-03	R$ 17.000,00	3	CROMA 2	DABI/ ALLIAGE	Ltda/Eireli	Não	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 17.200,00	3	PRIME	DENTMED	EPP/SS	Sim	---
Olsen Indústria e Comércio S.A.	83.862.215/0001-53	R$ 17.500,00	3	Sprint	Olsen/Olsen	S/A	Não	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 18.995,04	3	ALLIAGE/SAEVO/S 202	ALLIAGE/SAEVO/S 202	EPP/SS	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 30.844,00	3	UNIDADE	Gnatus	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 30.845,00	3	OLSEN	OLSEN	ME	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 35.988,44	3	G2F	GNATUS	ME	Sim	---

0019 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS | Valor de Referência: R$ 35.988,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	R$ 16.900,00	1	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	EPP/SS	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (Desclnab/Rejeitado)	54.647.123/0001-48	R$ 17.200,00	1	PRIME	DENTMED	EPP/SS	Sim	---
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	R$ 18.980,38	1	ALLIAGE/SAEVO/S 202	ALLIAGE/SAEVO/S 202	EPP/SS	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	R$ 30.825,53	1	OLSEN	OLSEN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 35.988,44	1	UNIDADE	Gnatus	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 35.988,44	1	G2F	GNATUS	ME	Sim	---

0020 - MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G | Valor de Referência: R$ 735,36

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 570,00	5	101/412025	ORAIS	ME	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	55.240.499/0001-04	R$ 736,16	5	ORAIS	ORAIS	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 735,36	5	UNIDADE	ORAIS	EPP/SS	Sim	---

0021 - EUGENOL 20 ML | Valor de Referência: R$ 28,20

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 27,20	8	EUGENOL 20 ML	BIODINÂMICA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 27,40	8	UNIDADE	BIODINÂMICA	EPP/SS	Sim	---

0022 - RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G | Valor de Referência: R$ 45,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 44,30	15	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	BIODINÂMICA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 44,50	15	UNIDADE	DENTSPLY SIRONA	EPP/SS	Sim	---

0023 - ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G | Valor de Referência: R$ 70,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 69,90	6	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	BIODINÂMICA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 70,14	6	UNIDADE	BIODINÂMICA	EPP/SS	Sim	---

0024 - RESINA EA4 DFL 4G | Valor de Referência: R$ 65,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 49,72	15	Opallis EA4	FGM/Dentscare	EPP/SS	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 49,96	15	UNIDADE	FGM	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 60,83	15	RESINA EA4 DFL 4G	DENTSCARE LTDA	ME	Sim	---

0025 - ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA | Valor de Referência: R$ 80,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 61,67	15	Hemospon c/10	Maquira	EPP/SS	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 61,92	15	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 62,34	15	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	MAQUIRA	ME	Sim	---

0026 - AGUA DESTILADA 5 LITROS | Valor de Referência: R$ 35,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 27,40	20	UNIDADE	SSPlus	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 27,60	20	AGUA DESTILADA 5 LITROS	SSPLUS	ME	Sim	---

0027 - RESINA FLOW 3M | Valor de Referência: R$ 194,38

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº1463
RUBRICA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 173,80	15	UNIDADE	FGM	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 174,00	15	RESINA FLOW 3M	3M	ME	Sim	---

0028 - VASELINA SOLIDA 30G | Valor de Referência: R$ 11,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 8,40	10	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUÍMICA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 8,60	10	UNIDADE	Rioquímica	EPP/SS	Sim	---

0029 - FIO RETRATOR | Valor de Referência: R$ 107,07

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	Classif.	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desclinab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 100,55	16	Ultrapak - Diversos	Ultradent	EPP/SS		Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 100,80	16	FIO RETRATOR	MAQUIRA	ME	1	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 100,80	16	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	2	Sim	---

0030 - ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML | Valor de Referência: R$ 202,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 201,90	15	UNIDADE	DFL	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 202,11	15	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	CRISTÁLIA	ME	Sim	---

0031 - ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML | Valor de Referência: R$ 142,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desclinab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 138,19	60	LidostesimAD2%c/50Didástesim3% n ex		EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 138,42	60	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	DLA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 138,85	60	UNIDADE	DFL	EPP/SS	Sim	---

0032 - ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L | Valor de Referência: R$ 80,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 69,80	15	UNIDADE	Prolink	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 70,00	15	ALCOOL 70% LIQUIDO 1L	PROLINK	ME	Sim	---

0033 - REVELADOR 500 ML | Valor de Referência: R$ 32,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 30,50	20	REVELADOR 500 ML	CARESTREAM	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 30,70	20	UNIDADE	IODONTOSUL	EPP/SS	Sim	---

0034 - FIXADOR 500 ML | Valor de Referência: R$ 32,37

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 30,90	20	FIXADOR 500 ML	MINASMED	ME	Sim	—
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 31,10	20	UNIDADE	IODONTOSUL	EPP/SS	Sim	—

0035 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML | Valor de Referência: R$ 36,95

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 35,85	10	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	BIODINÂMICA	ME	Sim	—
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 36,15	10	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	Sim	—

0036 - ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3 | Valor de Referência: R$ 20,01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 15,20	20	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	Sim	—
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 15,41	20	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	ANGELUS	ME	Sim	—

0037 - SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40 | Valor de Referência: R$ 33,23

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 25,39	25	UNIDADE	SSPlus	EPP/SS	Sim	—
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 25,59	25	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	ALLPRIME	ME	Sim	—

0038 - RESINA A2 Z100 | Valor de Referência: R$ 45,96

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 41,78	25	Opallis DA2	FGM/Dentscare	EPP/SS	Sim	—
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 42,00	25	RESINA A2 Z100	3M	ME	Sim	—
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 45,10	25	UNIDADE	Kulzer	EPP/SS	Sim	—

0039 - RESINA A3,5 Z100 | Valor de Referência: R$ 54,12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 50,47	25	Opallis DA3.5	FGM/Dentscare	EPP/SS	Sim	—
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 50,67	25	RESINA A3.5 Z100	3M	ME	Sim	—
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 54,12	25	UNIDADE	Kulzer	EPP/SS	Sim	—

0040 - RESINA A3 Z100 | Valor de Referência: R$ 42,03

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 39,01	25	Opallis DA3	FGM/Dentscare	EPP/SS	Sim	—
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 39,22	25	RESINA A3 Z100	3M	ME	Sim	—
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 42,03	25	UNIDADE	Kulzer	EPP/SS	Sim	—

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

0041 - IONOMERO DE VIDRO A2 | Valor de Referência: R$ 49,30

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desclnab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 37,73	15	Maxxion R Kit A2	FGM/Dentscare	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 37,96	15	IONOMERO DE VIDRO A	SS WHITE	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 48,80	15	UNIDADE	Biodinâmica	EPP/SS	Sim	---

0042 - COMPRESSA DE GAZE | Valor de Referência: R$ 52,59

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 40,29	80	UNIDADE	ULTRACOTTON	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 40,49	80	COMPRESSA DE GAZE	ERIMAX	ME	Sim	---

0043 - ADESIVO AMBAR 05ML | Valor de Referência: R$ 74,14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desclnab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 56,88	25	Ambar 5ml	FGM/Dentscare	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 57,09	25	ADESIVO AMBAR 05ML	FGM	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 71,07	25	UNIDADE	FGM	EPP/SS	Sim	---

0044 - ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2 | Valor de Referência: R$ 16,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 16,20	20	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	FGM	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 16,41	20	UNIDADE	DFL	EPP/SS	Sim	---

0045 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0 | Valor de Referência: R$ 51,84

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desclnab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 39,67	20	Fio Nylon 3-0 c/24	TechnofioACE Indústria e Com.	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 39,92	20	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	SHALON FIOS	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 46,85	20	UNIDADE	BIOLINE FIOS	EPP/SS	Sim	---

0046 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0 | Valor de Referência: R$ 53,73

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desclnab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 45,75	15	Fio Nylon 4-0 c/24	TechnofioACE Indústria e Com.	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 46,00	15	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	SHALON FIOS	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 49,39	15	UNIDADE	BIOLINE FIOS	EPP/SS	Sim	---

0047 - ROLETES DE ALGODÃO | Valor de Referência: R$ 15,09

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 11,42	40	UNIDADE	SSPlus	EPP/SS	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº 1434
RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 11,62	40	ROLETES DE ALGODÃO	SSPLUS	ME	Sim	---

0048 - ROLO ALGODÃO 500G | Valor de Referência: R$ 37,35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 28,46	10	UNIDADE	NATHY	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 28,76	10	ROLO ALGODÃO 500G	NATTY	ME	Sim	---

0049 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM | Valor de Referência: R$ 48,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 37,11	20	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	MEDIX	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 46,89	20	UNIDADE	PROCARE	EPP/SS	Sim	---

0050 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM | Valor de Referência: R$ 52,62

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 51,00	25	AGULHA GENGIVAL LONGA 7G/0.4X30MM	MEDIX	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 51,80	25	UNIDADE	PROCARE	EPP/SS	Sim	---

0051 - LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4 | Valor de Referência: R$ 23,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 23,70	10	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	MEDIX	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 23,90	10	UNIDADE	MEDIX	EPP/SS	Sim	---

0052 - FLÚOR GEL NEUTRO | Valor de Referência: R$ 7,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 7,24	20	FLÚOR GEL NEUTRO	LYSANDA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 7,54	20	UNIDADE	IODONTOSUL	EPP/SS	Sim	---

0053 - FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI | Valor de Referência: R$ 16,94

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 13,20	30	UNIDADE	IODONTOSUL	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 13,40	30	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	DFL	ME	Sim	---

0054 - ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML | Valor de Referência: R$ 4,27

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 4,07	30	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	PERIORGARD	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 4,27	30	UNIDADE	COLGATE	EPP/SS	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

0055 - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G | Valor de Referência: R$ 16,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 12,97	8	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 13,17	8	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	ME	Sim	---

0056 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G | Valor de Referência: R$ 20,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 20,38	8	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	DENTSPLY	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 20,58	8	UNIDADE	DENTSPLY SIRONA	EPP/SS	Sim	---

0057 - VISUCARIE 10ML | Valor de Referência: R$ 26,21

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 25,11	6	VISUCARIE 10ML	MAQUIRA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 26,21	6	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	Sim	---

0058 - TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE | Valor de Referência: R$ 4,91

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 4,71	10	TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE	LYSANDA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 4,91	10	UNIDADE	MICRODONT	EPP/SS	Sim	---

0059 - MICROBRUSCH DESCARTAVÉL | Valor de Referência: R$ 10,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 10,27	30	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	KG SORENSEN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 10,47	30	UNIDADE	MICRODONT	EPP/SS	Sim	---

0060 - OXIDO DE ZINCO 50MG | Valor de Referência: R$ 9,58

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 9,38	12	OXIDO DE ZINCO 50MG	MAQUIRA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 9,58	12	UNIDADE	Biodinâmica	EPP/SS	Sim	---

0061 - FIO DENTAL 500 MT | Valor de Referência: R$ 10,55

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 10,35	8	FIO DENTAL 500 MT	IODONTOSUL	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 10,55	8	UNIDADE	HILLO	EPP/SS	Sim	---

0062 - PAPEL GRAU CIRURGICO | Valor de Referência: R$ 158,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 152,20	15	UNIDADE	HOSPFLEX	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 152,40	15	PAPEL GRAU CIRURGICO	ZELARA	ME	Sim	---

0063 - PAPEL CARBONO | Valor de Referência: R$ 29,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 23,80	15	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 24,00	15	PAPEL CARBONO	IODONTOSUL	ME	Sim	---

0064 - PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI | Valor de Referência: R$ 11,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 10,88	10	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 11,08	10	UNIDADE	ALLPRIME	EPP/SS	Sim	---

0065 - ÓLEO LUBRIFICANTE | Valor de Referência: R$ 22,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 22,62	12	ÓLEO LUBRIFICANTE	IODONTOSUL	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 22,82	12	UNIDADE	MAQUIRA	EPP/SS	Sim	---

0066 - KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL | Valor de Referência: R$ 17,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 13,40	300	UNIDADE	HILLO	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 13,60	300	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	MEDFIO	ME	Sim	---

0067 - KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO | Valor de Referência: R$ 11,31

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 9,90	300	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	MEDFIO	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 10,10	300	UNIDADE	HILLO	EPP/SS	Sim	---

0068 - LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 | Valor de Referência: R$ 1,35

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 1,15	50	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	MEDIX	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 1,35	50	UNIDADE	MEDIX	EPP/SS	Sim	---

0069 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES | Valor de Referência: R$ 20,48

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 20,28	25	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, COM 50 PARES	MEDIX	ME	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 20,48	25	UNIDADE	MEDIX	EPP/SS	Sim	---

0070 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES | Valor de Referência: R$ 13,78

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 13,58	50	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	MEDIX	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 13,78	50	UNIDADE	MEDIX	EPP/SS	Sim	---

0071 - MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50 | Valor de Referência: R$ 11,74

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 10,24	35	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	PROTCLEAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 10,54	35	UNIDADE	MEDIX	EPP/SS	Sim	---

0072 - INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150 | Valor de Referência: R$ 246,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 246,34	5	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	KULZER SOUTH	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 246,54	5	UNIDADE	Carestream	EPP/SS	Sim	---

0073 - AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL | Valor de Referência: R$ 11,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 10,83	10	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	MAQUIRA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 11,13	10	UNIDADE	Indusbello	EPP/SS	Sim	---

0074 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO | Valor de Referência: R$ 82,18

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desclinab/Rejeitado)	50.567.080/0001-69	R$ 63,05	20	Seringa Carpule c/refluxo -SER09	Dentsclar	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 65,28	20	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	KG SORENSEN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 76,55	20	UNIDADE	FAVA	EPP/SS	Sim	---

0075 - ALAVANCA SELDIN ADULTO | Valor de Referência: R$ 104,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 103,25	10	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 103,45	10	ALAVANCA SELDIN ADULTO	GOLGRAN	ME	Sim	---

0076 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL | Valor de Referência: R$ 84,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 83,24	6	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº 3438
RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 83,44	6	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	GOLGRAN	ME	Sim	

0077 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P | Valor de Referência: R$ 39,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 38,80	20	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 39,00	20	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0078 - TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P | Valor de Referência: R$ 38,44

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 38,24	20	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	WILCOS	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 38,44	20	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0079 - PORTA AGULHA ODONTO | Valor de Referência: R$ 48,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 48,21	20	PORTA AGULHA ODONTO	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 48,41	20	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0080 - CURETA DE GRACEY | Valor de Referência: R$ 65,24

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 63,84	12	UNIDADE	FAVA	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 64,04	12	CURETA DE GRACEY	LM	ME	Sim	---

0081 - CURETA PERIODONTIA | Valor de Referência: R$ 155,60

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 150,60	7	CURETA PERIODONTIA	STEEL MAX	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 150,80	7	UNIDADE	FAVA	EPP/SS	Sim	---

0082 - CURETA MC CALL 13, 14 | Valor de Referência: R$ 59,85

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 59,65	15	CURETA MC CALL 13, 14	ICE	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 59,85	15	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0083 - CURETAS DE DENTINA 17 | Valor de Referência: R$ 30,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 27,30	15	CURETAS DE DENTINA 17	ICE	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 27,50	15	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0084 - CURETAS DE DENTINA 11 1/2 | Valor de Referência: R$ 18,19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº1439
RUBRICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 17,99	20	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 18,19	20	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0085 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL | Valor de Referência: R$ 9,02

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 8,22	8	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PREVEN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 8,42	8	UNIDADE	IODONTOSUL	EPP/SS	Sim	---

0086 - BROCA PONTA ESFÉRICA | Valor de Referência: R$ 20,47

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 20,27	30	BROCA PONTA ESFÉRICA	MICRODONT	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 20,47	30	UNIDADE	KG SORENSEN	EPP/SS	Sim	---

0087 - BROCA 3195FF | Valor de Referência: R$ 3,80

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 3,60	30	BROCA 3195FF	MICRODONT	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 3,80	30	UNIDADE	KG SORENSEN	EPP/SS	Sim	---

0088 - BROCA 3195F | Valor de Referência: R$ 5,45

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 5,25	30	BROCA 3195F	MICRODONT	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 5,45	30	UNIDADE	KG SORENSEN	EPP/SS	Sim	---

0089 - BROCA N/701 | Valor de Referência: R$ 18,19

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 17,19	40	BROCA N/701	KAVO KERR	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 18,19	40	UNIDADE	PRIMA DENTAL	EPP/SS	Sim	---

0090 - BROCA N/702 | Valor de Referência: R$ 21,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 19,60	40	BROCA N/702	KAVO KERR	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 19,80	40	UNIDADE	PRIMA DENTAL	EPP/SS	Sim	---

0091 - BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO | Valor de Referência: R$ 17,34

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 17,00	40	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY MAILLEFER	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 17,34	40	UNIDADE	DENTSPLY SIRONA	EPP/SS	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

0092 - BROCA N/703 | Valor de Referência: R$ 17,86

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 17,80	25	BROCA N/703	KAVO KERR	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 17,86	25	UNIDADE	Besser	EPP/SS	Sim	---

0093 - PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA | Valor de Referência: R$ 147,13

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 146,93	1	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	FAIMPORTS	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 147,13	1	UNIDADE	Politone	EPP/SS	Sim	---

0094 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA | Valor de Referência: R$ 136,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA (Desc/Inab/Rejeitado)	50.567.060/0001-69	R$ 130,87	5	Optimize refil sortido c/6 + mandril	TDV	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 131,00	5	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 136,10	5	UNIDADE	MICRODONT	EPP/SS	Sim	---

0095 - ESPÁTULA | Valor de Referência: R$ 14,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 13,80	8	ESPÁTULA	INDUSBELLO	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 14,00	8	UNIDADE	FAVA	EPP/SS	Sim	---

0096 - TIRA ABRASIVA DE AÇO | Valor de Referência: R$ 25,26

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 25,00	20	TIRA ABRASIVA DE AÇO	MAQUIRA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 25,26	20	UNIDADE	MICRODONT	EPP/SS	Sim	---

0097 - FORCEPS N/150 | Valor de Referência: R$ 119,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 119,34	8	FORCEPS N/150	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 119,54	8	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0098 - FORCEPS N/151 | Valor de Referência: R$ 115,82

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 115,80	10	FORCEPS N/151	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 115,82	10	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0099 - FORCEPS N/17 | Valor de Referência: R$ 105,84

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 105,64	10	FORCEPS N/17	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 105,84	10	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0100 - FORCEPS N/18 L | Valor de Referência: R$ 94,10

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 93,90	10	FORCEPS N/18 L	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 94,10	10	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0101 - FORCEPS N/18 R | Valor de Referência: R$ 109,11

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 108,81	10	FORCEPS N/18 R	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 109,11	10	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0102 - FORCEPS ADULTO N/16 | Valor de Referência: R$ 107,67

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 107,47	12	FORCEPS ADULTO N/16	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 107,67	12	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0103 - FORCEPS INFANTIL N/01 | Valor de Referência: R$ 116,15

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 115,95	8	FORCEPS INFANTIL N/01	FAVA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 116,15	8	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0104 - FORCEPS ADULTO N/01 | Valor de Referência: R$ 115,46

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 115,26	6	FORCEPS ADULTO N/01	FAVA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 115,46	6	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0105 - CABO P/ BISTURI N/3 | Valor de Referência: R$ 42,70

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 42,50	10	CABO P/ BISTURI N/3	FAVA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 42,70	10	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0106 - CABO P/ BISTURI N/05 | Valor de Referência: R$ 55,06

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 54,86	10	CABO P/ BISTURI N/05	FAVA	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 55,06	10	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em: 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

0107 - SONDA ESPLORADORA | Valor de Referência: R$ 13,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 13,56	20	SONDA ESPLORADORA	GOLGRAN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 13,76	20	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0108 - MATRIZ DE AÇO 5MM | Valor de Referência: R$ 6,68

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 6,48	20	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 6,68	20	UNIDADE	PREVEN	EPP/SS	Sim	---

0109 - BROCA N/1011 | Valor de Referência: R$ 16,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 15,85	30	BROCA N/1011	JOTA AG	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 16,05	30	UNIDADE	PRIMA DENTAL	EPP/SS	Sim	---

0110 - BROCA N/1013 | Valor de Referência: R$ 17,90

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 17,70	30	BROCA N/1013	JOTA AG	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 17,90	30	UNIDADE	PRIMA DENTAL	EPP/SS	Sim	---

0111 - BROCA N/1014 | Valor de Referência: R$ 16,83

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 15,83	30	UNIDADE	PRIMA DENTAL	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 15,83	30	BROCA N/1014	JOTA AG	ME	Sim	---

0112 - BROCA N/1012 | Valor de Referência: R$ 19,76

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 15,20	30	UNIDADE	PRIMA DENTAL	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 15,40	30	BROCA N/1012	JOTA AG	ME	Sim	---

0113 - ESPELHO BUCAL N/05 | Valor de Referência: R$ 17,54

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 13,04	50	UNIDADE	MK LIFE	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 13,24	50	ESPELHO BUCAL N/05	INDUSBELLO	ME	Sim	---

0114 - CABO P/ESPELHO N/05 | Valor de Referência: R$ 8,50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 7,10	50	CABO P/ESPELHO N/05	INDUSBELLO	ME	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:46.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº 1443
RUBRICA

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 7,30	50	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	

0115 - APLICADOR DYCAL SIMPLES | Valor de Referência: R$ 18,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 16,65	15	APLICADOR DYCAL SIMPLES	ABC	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 16,85	15	UNIDADE	GOLGRAN	EPP/SS	Sim	---

0116 - CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM | Valor de Referência: R$ 187,04

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 185,60	7	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	RHOSSE	ME	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 185,80	7	UNIDADE	FAVA	EPP/SS	Sim	---

0117 - CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM | Valor de Referência: R$ 112,41

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 112,01	8	UNIDADE	FAVA	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 112,21	8	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	RHOSSE	ME	Sim	---

0118 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX | Valor de Referência: R$ 44,05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 43,25	15	UNIDADE	Indusbello	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 43,45	15	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	DENTAL CREMER	ME	Sim	---

0119 - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA | Valor de Referência: R$ 33,32

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitário	Quantidade	Modelo	Marca/ Fabricante	Tipo	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	R$ 32,50	10	UNIDADE	IODONTOSUL	EPP/SS	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	R$ 32,70	10	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	KERR	ME	Sim	---

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:46.
Código verificador: DF91F6

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

AMENA CLIMATIZACAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 46.368.367/0001-63 - Endereço: Avenida OITOCENTOS - CEP: 29161389 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (27) 3441-4051

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	CENTRAL DE AR, 12000BTUS	AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	VIX	4 UN	R$ 2.527,22	R$ 10.108,88
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 10.108,88

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.820.441/0001-93 - Endereço: AV VITORINO FREIRE - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha - Telefone: (98) 98526-1174

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA	CPSD7040-2	TEKNA	4 UN	R$ 1.778,40	R$ 7.113,60
0002	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	BIOCLEAN12L-2	GNATUS	4 UN	R$ 3.598,80	R$ 14.395,20
0005	BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE	AG84CEWAV	DABI ATLANTE	4 UN	R$ 3.076,15	R$ 12.304,60
0007	CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	VB3848	KAVO	4 UN	R$ 350,00	R$ 1.400,00
0014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA	CMCB0001	ULTRA MÓVEIS	5 UN	R$ 729,33	R$ 3.646,65
0015	CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS	FTC001-20L	LAR PLÁSTICOS	5 UN	R$ 260,16	R$ 1.300,80
0016	AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO	DC16418	N MARTINS	5 UN	R$ 1.004,46	R$ 5.022,30
0020	MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G	101/412025	ORAIS	5 UN	R$ 570,00	R$ 2.850,00
0021	EUGENOL 20 ML	EUGENOL 20 ML	BIODINÂMICA	8 UN	R$ 27,20	R$ 217,60
0022	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	BIODINÂMICA	15 UN	R$ 44,30	R$ 664,50
0023	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	BIODINÂMICA	6 UN	R$ 69,90	R$ 419,40
0028	VASELINA SOLIDA 30G	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUÍMICA	10 UN	R$ 8,40	R$ 84,00
0029	FIO RETRATOR	FIO RETRATOR	MAQUIRA	16 UN	R$ 100,80	R$ 1.612,80
0031	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	DLA	60 UN	R$ 138,42	R$ 8.305,20
0033	REVELADOR 500 ML	REVELADOR 500 ML	CARESTREAM	20 UN	R$ 30,50	R$ 610,00
0034	FIXADOR 500 ML	FIXADOR 500 ML	MINASMED	20 UN	R$ 30,90	R$ 618,00
0035	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	BIODINÂMICA	10 UN	R$ 35,85	R$ 358,50
0036	RESINA A2 Z100	RESINA A2 Z100	3M	25 UN	R$ 42,00	R$ 1.050,00
0039	RESINA A3 5 Z100	RESINA A3,5 Z100	3M	25 UN	R$ 50,67	R$ 1.266,75
0040	RESINA A3 Z100	RESINA A3 Z100	3M	25 UN	R$ 39,22	R$ 980,50
0041	IONOMERO DE VIDRO A2	IONOMERO DE VIDRO A	SS WHITE	15 UN	R$ 37,96	R$ 569,40
0043	ADESIVO AMBAR 05ML	ADESIVO AMBAR 05ML	FGM	25 UN	R$ 57,09	R$ 1.427,25
0044	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	FGM	20 UN	R$ 16,20	R$ 324,00
0045	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	SHALON FIOS	20 UN	R$ 39,93	R$ 798,40
0046	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	SHALON FIOS	15 UN	R$ 46,00	R$ 690,00
0049	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	MEDIX	20 UN	R$ 37,11	R$ 742,20
0050	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM	AGULHA GENGIVAL LONGA 7G/0.4X30MM	MEDIX	25 UN	R$ 51,00	R$ 1.275,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:39.
Código verificador: DF91F4

PMGJP
FL.(S)
Nº 1445
RUBRICA:

0051	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	MEDIX	10 UN	R$ 23,70	R$ 237,00
0052	FLÚOR GEL NEUTRO	FLÚOR GEL NEUTRO	LYSANDA	20 UN	R$ 7,24	R$ 144,80
0054	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	PERIORGARD	30 UN	R$ 4,07	R$ 122,10
0056	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	DENTSPLY	8 UN	R$ 20,38	R$ 163,04
0057	VISUCARIE 10ML	VISUCARIE 10ML	MAQUIRA	6 UN	R$ 25,11	R$ 150,66
0058	TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE	TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE	LYSANDA	10 UN	R$ 4,71	R$ 47,10
0059	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	KG SORENSEN	30 UN	R$ 10,27	R$ 308,10
0060	OXIDO DE ZINCO 50MG	OXIDO DE ZINCO 50MG	MAQUIRA	12 UN	R$ 9,36	R$ 112,56
0061	FIO DENTAL 500 MT	FIO DENTAL 500 MT	IODONTOSUL	8 UN	R$ 10,35	R$ 82,80
0064	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	10 UN	R$ 10,88	R$ 108,80
0065	ÓLEO LUBRIFICANTE	ÓLEO LUBRIFICANTE	IODONTOSUL	12 UN	R$ 22,62	R$ 271,44
0067	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	MEDFIO	300 UN	R$ 9,90	R$ 2.970,00
0068	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	MEDIX	50 UN	R$ 1,15	R$ 57,50
0069	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, COM 50 PARES	MEDIX	25 UN	R$ 20,28	R$ 507,00
0070	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	MEDIX	50 UN	R$ 13,58	R$ 679,00
0071	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	PROTCLEAN	35 UN	R$ 10,24	R$ 358,40
0072	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	KULZER SOUTH	5 UN	R$ 246,34	R$ 1.231,70
0073	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	MAQUIRA	10 UN	R$ 10,83	R$ 108,30
0074	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	KG SORENSEN	20 UN	R$ 63,28	R$ 1.265,60
0077	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	GOLGRAN	20 UN	R$ 38,80	R$ 776,00
0078	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	WILCOS	20 UN	R$ 38,24	R$ 764,80
0079	PORTA AGULHA ODONTO	PORTA AGULHA ODONTO	GOLGRAN	20 UN	R$ 48,21	R$ 964,20
0081	CURETA PERIODONTIA	CURETA PERIODONTIA	STEEL MAX	7 UN	R$ 150,60	R$ 1.054,20
0082	CURETA MC CALL 13, 14	CURETA MC CALL 13, 14	ICE	15 UN	R$ 59,65	R$ 894,75
0083	CURETAS DE DENTINA 17	CURETAS DE DENTINA 17	ICE	15 UN	R$ 27,30	R$ 409,50
0084	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	GOLGRAN	20 UN	R$ 17,99	R$ 359,80
0085	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PREVEN	8 UN	R$ 8,22	R$ 65,76
0086	BROCA PONTA ESFÉRICA	BROCA PONTA ESFÉRICA	MICRODONT	30 UN	R$ 20,27	R$ 608,10
0087	BROCA 3195FF	BROCA 3195FF	MICRODONT	30 UN	R$ 3,60	R$ 108,00
0088	BROCA 3195F	BROCA 3195F	MICRODONT	30 UN	R$ 5,25	R$ 157,50
0089	BROCA N/701	BROCA N/701	KAVO KERR	40 UN	R$ 17,19	R$ 687,60
0090	BROCA N/702	BROCA N/702	KAVO KERR	40 UN	R$ 19,60	R$ 784,00
0091	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY MAILLEFER	40 UN	R$ 17,00	R$ 680,00
0092	BROCA N/703	BROCA N/703	KAVO KERR	25 UN	R$ 17,60	R$ 440,00
0093	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	FAIMPORTS	1 UN	R$ 146,93	R$ 146,93
0094	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	5 UN	R$ 131,00	R$ 655,00
0095	ESPÁTULA	ESPÁTULA	INDUSBELLO	8 UN	R$ 13,80	R$ 110,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:39.
Código verificador: DF91F4

PMSJP
FL.(S)
Nº 5446
RUBRICA:

0096	TIRA ABRASIVA DE AÇO	TIRA ABRASIVA DE AÇO	MAQUIRA	20 UN	R$ 25,00	R$ 500,00
0097	FORCEPS N/150	FORCEPS N/150	GOLGRAN	8 UN	R$ 119,34	R$ 954,72
0098	FORCEPS N/151	FORCEPS N/151	GOLGRAN	10 UN	R$ 115,60	R$ 1.156,00
0099	FORCEPS N/17	FORCEPS N/17	GOLGRAN	10 UN	R$ 105,64	R$ 1.056,40
0100	FORCEPS N/18 L	FORCEPS N/18 L	GOLGRAN	10 UN	R$ 93,90	R$ 939,00
0101	FORCEPS N/18 R	FORCEPS N/18 R	GOLGRAN	10 UN	R$ 108,81	R$ 1.088,10
0102	FORCEPS ADULTO N/16	FORCEPS ADULTO N/16	GOLGRAN	12 UN	R$ 107,47	R$ 1.289,64
0103	FORCEPS INFANTIL N/01	FORCEPS INFANTIL N/01	FAVA	8 UN	R$ 115,85	R$ 926,80
0104	FORCEPS ADULTO N/01	FORCEPS ADULTO N/01	FAVA	8 UN	R$ 115,26	R$ 891,56
0105	CABO P/ BISTURI N/3	CABO P/ BISTURI N/3	FAVA	10 UN	R$ 42,50	R$ 425,00
0106	CABO P/ BISTURI N/05	CABO P/ BISTURI N/05	FAVA	10 UN	R$ 54,86	R$ 548,60
0107	SONDA ESPLORADORA	SONDA ESPLORADORA	GOLGRAN	20 UN	R$ 13,56	R$ 271,20
0108	MATRIZ DE AÇO 5MM	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	20 UN	R$ 6,48	R$ 129,60
0109	BROCA N/1011	BROCA N/1011	JOTA AG	30 UN	R$ 15,85	R$ 475,50
0110	BROCA N/1013	BROCA N/1013	JOTA AG	30 UN	R$ 17,70	R$ 531,00
0114	CABO P/ESPELHO N/05	CABO P/ESPELHO N/05	INDUSBELLO	50 UN	R$ 7,10	R$ 355,00
0115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	APLICADOR DYCAL SIMPLES	ABC	15 UN	R$ 16,65	R$ 249,75
0116	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	RHOSSE	7 UN	R$ 185,60	R$ 1.299,20

TOTAL DO VENCEDOR R$ 101.526,16

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 19.917.154/0001-70 - Endereço: Rua Piauí - CEP: 65901600 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 3525-0043

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P	UNIDADE	MADESA MOVEIS	3 UN	R$ 1.299,00	R$ 3.897,00
0012	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P	UNIDADE	TECNO MOBILI	5 UN	R$ 889,00	R$ 4.445,00
0024	RESINA EA4 DFL 4G	UNIDADE	FGM	15 UN	R$ 49,96	R$ 749,40
0025	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	UNIDADE	MAQUIRA	15 UN	R$ 61,92	R$ 928,80
0026	AGUA DESTILADA 5 LITROS	UNIDADE	SSPlus	20 UN	R$ 27,40	R$ 548,00
0027	RESINA FLOW 3M	UNIDADE	FGM	15 UN	R$ 173,80	R$ 2.607,00
0030	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	UNIDADE	DFL	15 UN	R$ 201,90	R$ 3.028,50
0032	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	UNIDADE	Prolink	15 UN	R$ 69,80	R$ 1.047,00
0036	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	UNIDADE	MAQUIRA	20 UN	R$ 15,20	R$ 304,00
0037	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	UNIDADE	SSPlus	25 UN	R$ 25,39	R$ 634,75
0042	COMPRESSA DE GAZE	UNIDADE	ULTRACOTTON	80 UN	R$ 40,29	R$ 3.223,20
0047	ROLETES DE ALGODÃO	UNIDADE	SSPlus	40 UN	R$ 11,42	R$ 456,80
0048	ROLO ALGODÃO 500G	UNIDADE	NATHY	10 UN	R$ 28,46	R$ 284,60
0053	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	UNIDADE	ICDONTOSUL	30 UN	R$ 13,20	R$ 396,00
0055	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	UNIDADE	MAQUIRA	8 UN	R$ 12,97	R$ 103,76
0062	PAPEL GRAU CIRURGICO	UNIDADE	HOSPFLEX	15 UN	R$ 152,20	R$ 2.283,00
0063	PAPEL CARBONO	UNIDADE	MAQUIRA	15 UN	R$ 23,80	R$ 357,00
0066	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	UNIDADE	HILLO	300 UN	R$ 13,40	R$ 4.020,00
0075	ALAVANCA SELDIN ADULTO	UNIDADE	GOLGRAN	10 UN	R$ 103,25	R$ 1.032,50
0076	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	UNIDADE	GOLGRAN	8 UN	R$ 62,24	R$ 498,44
0080	CURETA DE GRACEY	UNIDADE	FAVA	12 UN	R$ 63,84	R$ 766,08
0111	BROCA N/1014	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30 UN	R$ 15,63	R$ 468,90
0112	BROCA N/1012	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30 UN	R$ 15,20	R$ 456,00
0113	ESPELHO BUCAL N/05	UNIDADE	MK LIFE	50 UN	R$ 13,04	R$ 652,00
0117	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	UNIDADE	FAVA	8 UN	R$ 112,01	R$ 896,08
0118	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	UNIDADE	Indusbello	15 UN	R$ 43,25	R$ 648,75
0119	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	UNIDADE	ICDONTOSUL	10 UN	R$ 32,50	R$ 325,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 35.058,56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 as 08:46:39.
Código verificador: DF91F4

Mf de Almeida e Cia Ltda Epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 05.021.932/0001-34 - Endereço: Rua: Sebastião Furtado - CEP: 88501140 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 3223-2066

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	5 UN	R$ 293,00	R$ 1.465,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.465,00

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 54.860.907/0001-50 - Endereço: Rua Maria Delfina - CEP: 30570030 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3374-6768

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	PRIME ONE	DENTEMED	5 UN	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
0006	FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT	PRIME LED	DENTEMED	5 UN	R$ 400,00	R$ 2.000,00
0008	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	CX207-W-2	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5 UN	R$ 280,00	R$ 1.400,00
0009	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	CX235-1F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5 UN	R$ 250,00	R$ 1.250,00
0010	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	CX236-3F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5 UN	R$ 400,00	R$ 2.000,00
0017	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS SILVER	DENTEMED	5 UN	R$ 380,00	R$ 1.900,00
0018	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	3 UN	R$ 16.900,00	R$ 50.700,00
0019	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	1 UN	R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 82.650,00

Valor Total: R$ 230.808,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 09:46:39.
Código verificador: DF91F4

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
02/07/2025 09:27	02/07/2025 12:00	08/07/2025 23:59	14/07/2025 08:59	14/07/2025 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE OLEO 35 LITROS 1,8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA	1.764,70	4	UN	Homologado
0002	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	3.102,25	4	UN	Homologado
0003	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX	334,11	5	UN	Homologado
0004	ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	4.500,00	5	UN	Homologado
0005	BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE	3.995,00	4	UN	Homologado
0006	FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT	783,00	5	UN	Homologado
0007	CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	376,37	4	UN	Homologado
0008	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	503,00	5	UN	Homologado
0009	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	2.902,74	5	UN	Homologado
0010	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	997,50	5	UN	Homologado
0011	ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P	1.299,98	3	UN	Homologado
0012	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P	390,00	5	UN	Homologado
0013	CENTRAL DE AR, 12000BTUS	2.595,16	4	UN	Homologado
0014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO COR BRANCA	729,33	5	UN	Homologado
0015	CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS	266,16	5	UN	Homologado
0016	AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO	1.334,43	5	UN	Homologado
0017	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	1.097,10	4	UN	Homologado
0018	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS	35.988,44	5	UN	Homologado
0019	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS	35.988,44	1	UN	Homologado
0020	MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G	735,36	5	UN	Homologado
0021	EUGENOL 20 ML	26,20	5	UN	Homologado
0022	RESTAURADOR PROVISÓRIO 66 G	45,80	10	UN	Homologado
0023	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	76,94	8	UN	Homologado
0024	RESINA EA4 DFL 4G	34,84	15	UN	Homologado
0025	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	30,36	15	UN	Homologado
0026	AGUA DESTILADA 5 LITROS	35,84	20	UN	Homologado
0027	RESINA FLOW 3M	194,36	15	UN	Homologado
0028	VASELINA SOLIDA 30G	11,18	10	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 05:46:33.
Código verificador: DF81F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1449
RUBRICA:

0029	FIO RETRATOR	107,07	16	UN	Homologado
0030	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	202,01	15	UN	Homologado
0031	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	142,54	60	UN	Homologado
0032	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	90,50	16	UN	Homologado
0033	REVELADOR 500 ML	32,31	20	UN	Homologado
0034	FIXADOR 500 ML	32,57	20	UN	Homologado
0035	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	36,95	10	UN	Homologado
0036	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	20,01	20	UN	Homologado
0037	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	33,23	25	UN	Homologado
0038	RESINA A2 Z100	45,95	25	UN	Homologado
0039	RESINA A3,5 Z100	54,12	25	UN	Homologado
0040	RESINA A3 Z100	42,03	25	UN	Homologado
0041	IONOMERO DE VIDRO A2	49,35	15	UN	Homologado
0042	COMPRESSA DE GAZE	52,59	80	UN	Homologado
0043	ADESIVO AMBAR 05ML	74,14	25	UN	Homologado
0044	ANESTESICO TOPICO MAXXION R A2	16,41	20	UN	Homologado
0045	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	51,64	20	UN	Homologado
0046	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	53,73	15	UN	Homologado
0047	ROLETES DE ALGODÃO	15,09	40	UN	Homologado
0048	ROLO ALGODÃO 500G	37,39	10	UN	Homologado
0049	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	48,19	20	UN	Homologado
0050	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM	52,62	25	UN	Homologado
0051	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	23,90	10	UN	Homologado
0052	FLÚOR GEL NEUTRO	7,54	20	UN	Homologado
0053	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	16,94	30	UN	Homologado
0054	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	4,27	30	UN	Homologado
0055	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	16,67	8	UN	Homologado
0056	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 15G	20,58	8	UN	Homologado
0057	VISUCARIE 10ML	26,21	6	UN	Homologado
0058	TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE	4,91	10	UN	Homologado
0059	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	10,47	30	UN	Homologado
0060	OXIDO DE ZINCO 50MG	9,56	12	UN	Homologado
0061	FIO DENTAL 500 MT	10,55	6	UN	Homologado
0062	PAPEL GRAU CIRURGICO	152,78	15	UN	Homologado
0063	PAPEL CARBONO	29,46	15	UN	Homologado
0064	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	11,48	10	UN	Homologado
0065	ÓLEO LUBRIFICANTE	22,82	12	UN	Homologado
0066	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	17,90	300	UN	Homologado
0067	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	11,31	300	UN	Homologado
0068	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5	1,35	50	UN	Homologado
0069	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	30,48	25	UN	Homologado
0070	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	13,78	50	UN	Homologado
0071	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	11,74	35	UN	Homologado
0072	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	248,54	5	UN	Homologado
0073	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	11,13	10	UN	Homologado
0074	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	92,18	20	UN	Homologado
0075	ALAVANCA SELDIN ADULTO	104,05	10	UN	Homologado
0076	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	84,04	6	UN	Homologado
0077	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	39,00	20	UN	Homologado
0078	TESOURA CIRÚRGICA CURVA TAM P	38,44	20	UN	Homologado
0079	PORTA AGULHA ODONTO	43,41	20	UN	Homologado
0080	CURETA DE GRACEY	65,24	12	UN	Homologado
0081	CURETA PERIODONTIA	155,60	7	UN	Homologado
0082	CURETA MC CALL 13, 14	53,85	16	UN	Homologado
0083	CURETAS DE DENTINA 17	30,50	15	UN	Homologado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

0084	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	13,19	20	UN	Homologado
0085	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	9,02	3	UN	Homologado
0086	BROCA PONTA ESFÉRICA	20,47	30	UN	Homologado
0087	BROCA 3195FF	3,00	30	UN	Homologado
0088	BROCA 3195F	5,45	30	UN	Homologado
0089	BROCA N/701	18,19	40	UN	Homologado
0090	BROCA N/702	21,85	40	UN	Homologado
0091	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	17,34	40	UN	Homologado
0092	BROCA N/703	17,86	25	UN	Homologado
0093	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	147,13	1	UN	Homologado
0094	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	136,10	5	UN	Homologado
0095	ESPÁTULA	14,00	8	UN	Homologado
0096	TIRA ABRASIVA DE AÇO	25,26	20	UN	Homologado
0097	FORCEPS N/150	119,54	8	UN	Homologado
0098	FORCEPS N/151	115,82	10	UN	Homologado
0099	FORCEPS N/17	105,84	10	UN	Homologado
0100	FORCEPS N/18 L	94,10	10	UN	Homologado
0101	FORCEPS N/18 R	109,11	10	UN	Homologado
0102	FORCEPS ADULTO N/16	107,67	12	UN	Homologado
0103	FORCEPS INFANTIL N/01	116,15	8	UN	Homologado
0104	FORCEPS ADULTO N/01	115,45	6	UN	Homologado
0105	CABO P/ BISTURI N/3	42,70	10	UN	Homologado
0106	CABO P/ BISTURI N/05	56,05	10	UN	Homologado
0107	SONDA ESPLORADORA	13,75	20	UN	Homologado
0108	MATRIZ DE AÇO 6MM	6,68	20	UN	Homologado
0109	BROCA N/1011	18,08	30	UN	Homologado
0110	BROCA N/1013	17,90	30	UN	Homologado
0111	BROCA N/1014	16,83	30	UN	Homologado
0112	BROCA N/1012	19,78	30	UN	Homologado
0113	ESPELHO BUCAL N/05	17,54	50	UN	Homologado
0114	CABO P/ESPELHO N/05	8,50	50	UN	Homologado
0115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	18,05	15	UN	Homologado
0116	CAIXA PERFURADA DE INOX 26X14X08 CM	167,04	7	UN	Homologado
0117	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	112,41	8	UN	Homologado
0118	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	44,05	15	UN	Homologado
0119	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	32,22	10	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Date	Documento
02/07/2025 - 09:27	Edital 010-2025.pdf
25/07/2025 - 10:32	RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DENTALIPO.pdf
30/07/2025 - 16:16	RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ITAPEMED.pdf
01/08/2025 - 10:38	RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO AMENA.pdf
05/08/2025 - 11:13	RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JT COMERCIO.pdf
05/08/2025 - 14:22	RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO BG EQUIP.pdf
21/08/2025 - 10:06	DECISÃO SOBRE O RECURSO DA AMENA_020230.pdf
21/08/2025 - 10:07	DECISÃO SOBRE O RECURSO DA AMENA_020230.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Date	Assunto	Frase
14/07/2025 - 14:51:47	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,14,15,21,22,23,28,33,34,35,44,49,50,51,52,54,56,57,58,59,60,61,64,65,67,68,69,70,71,72,73,77,78,79,81,82,83, do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:33
Código verificador: DF91F6

14/07/2025 - 14:51:47	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:51:48	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,17 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:51:49	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,6,8,9,10,18,19 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:51:51	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 13 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:51:51	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,16,20 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:51:51	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12,26,27,30,32,36,37,42,47,48,53,55,62,63,66,75,76,80,111,112,113,117,118,119 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 14:51:52	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 24,25,29,31,38,39,40,41,43,45,46,74,94 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:21:14	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,14,15,21,22,23,28,33,34,35,44,49,50,51,52,54,56,57,58,59,60,61,64,65,67,68,69,70,71,72,73,77,78,79,81,82,83,8 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:21:14	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:21:15	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,17 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:21:16	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 4,6,8,9,10,18,19 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:21:18	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 7,16,20 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:21:18	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 11,12,26,27,30,32,36,37,42,47,48,53,55,62,63,66,75,76,80,111,112,113,117,118,119 do processo 010/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:21:18	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 13 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes
14/07/2025 - 15:21:19	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 24,25,29,31,38,39,40,41,43,45,46,74,94 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:37:49		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:37:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:38:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 15:42:40		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0013 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 16:24:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 16:27:34		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 16:27:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0004 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/07/2025 - 17:14:28		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0024 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 09:21:19	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 16,20 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F0

15/07/2025 - 09:21:19	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 17 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 09:21:55		Você recebeu uma nova negociação no item 0007 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 10:04:50	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0016 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 10:05:11	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0017 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 10:05:40	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0020 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 10:06:03	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 10:06:37	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 10:41:23		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 11:10:14		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 14:25:05	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 14:38:38		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 15:19:25	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/07/2025 - 15:58:46		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:46:17	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,7,14,15,16,20,21,22,23,28,33,34,35,44,48,50,61,62,64,66,67,68,69,70,71,72,73,77,78,79,81 do processo. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:46:17	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,5 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:46:17	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 3 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:46:18	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 4,6,8,9,10,17,18,19 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:46:20	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 11,12,26,27,30,32,36,37,42,47,48,53,55,62,63,66,75,76,80,111,112,113,117,118,119 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:46:20	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 13 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:46:21	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 24,25,29,31,33,39,40,41,43,45,46,74,94 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:49:58		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:50:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:53:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0024 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:53:16		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0025 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

16/07/2025 - 10:53:26	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0029 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:53:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0031 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:53:47	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0036 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:53:58	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:54:18	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0040 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:54:42	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0041 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:54:57	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0043 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:55:32	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0045 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:55:56	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0046 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:56:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0074 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 10:56:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0094 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:40:09	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:40:37	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:40:44	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:40:48	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0018 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:41:02	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:41:10	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:41:17	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:41:34	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:41:52	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0017 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 11:42:07	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0019 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

15/07/2025 - 11:56:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/07/2025 - 12:21:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2025 - 15:38:39	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0039 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
24/07/2025 - 16:02:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0039 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 10:51:09		Você recebeu uma nova negociação no item 0094 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:02:29	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 24,25 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:02:30	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 29 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:03:04	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 31,36,39,40 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:03:39	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 41,43,45,46 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:04:05	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 74 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:04:38	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 94 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:19:44		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:19:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:19:52		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:19:56		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 14:44:57		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0011 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 15:54:48		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/07/2025 - 11:27:47	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2025 - 11:43:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 15:22:14	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 15:22:16	Negociação aberta para o processo010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 15:37:01	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo .
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 15:37:02	Envio de Propostas Readequadas010/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 16:00:39		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 16:05:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0005 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2025 - 16:23:43		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 010/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1455
RUBRICA:

01/08/2025 - 10:43:33		Você recebeu uma nova negociação no item 0013 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2025 - 10:53:51	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0013 no processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2025 - 11:13:20		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2025 - 10:48:25	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2025 - 11:24:55		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2025 - 14:26:38	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/08/2025 - 14:37:01	Documentos solicitados para o processo 010/2025	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 010/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 09:01:01	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 09:15:27	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/08/2025 - 09:29:12		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 010/2025 Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
19/08/2025 - 10:54:10	REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO 010/2025 PARA RESULTADO DA ANALISE RECURSAL E FINALIZAÇÃO DO CERTAME	SENHORES LICITANTES BOM DIA, DIANTE DESTE VENHO CONVOCAR A TODOS OS SENHORES LICITANTES PARTICIPANTES DO PREGÃO 010/2025 PARA O COMPARECIMENTO DA REABERTURA DA SESSÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 21/08/2025 AS 10:00hs, ONDE IREMOS ANEXAR O RESULTADO DA ANALISE DO SETOR DE LICITAÇÕES DIANTE DO RECURSO APRESENTADO POR: A EMPRESA AMENA COMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 46.363.367/0001-65.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE OLEO 35 LITROS,1,8 HP IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CPSD7040-2	TEKNA	1.778,40	4	7.113,60
0002	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BIOCLEAN I2L 2	GNATUS	3.599,80	4	14.399,20
0003	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 90W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX	M de Almeida e Cia Ltda Epp	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	293,00	5	1.465,00
0004	ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	PRIME ONE	DENTEMED	1.300,00	5	6.500,00
0005	BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	AG84CEVAV	DABI ATLANTE	3.076,16	4	12.304,60
0006	FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	PRIME LED	DENTEMED	400,00	5	2.000,00
0007	CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Vs3846	KAVO	350,00	4	1.400,00
0008	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	CX207-W-2	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	280,00	5	1.400,00

0009	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	CX235 1F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	250,00	5	1.250,00
0010	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	CX235-3F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	400,00	5	2.000,00
0011	ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	MADESA MOVEIS	1.299,00	3	3.897,00
0012	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	TECNO MOBILI	889,00	5	4.445,00
0013	CENTRAL DE AR, 12000BTUS	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	VIX	2.527,22	4	10.108,88
0014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CMCB0001	ULTRA MÓVEIS	729,53	5	3.646,65
0015	CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FTC001-20L	LAR PLÁSTICOS	260,16	5	1.300,80
0016	AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	DC16418	N MARCINS	1.004,46	5	5.022,30
0017	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	MOCHO ODONTOLÓGICO A-9A/S SILVER	DENTEMED	380,00	5	1.900,00
0018	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	16.900,00	3	50.700,00
0019	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS	ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	16.900,00	1	16.900,00
0020	MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	101/413025	ORAIS	570,00	5	2.850,00
0021	EUGENOL 20 ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	EUGENOL 20 ML	BIODINÂMICA	27,20	8	217,60
0022	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	BIODINAMICA	44,30	15	664,50
0023	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	BIODINÂMICA	89,99	5	449,40
0024	RESINA EA4 DFL 4G	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	FGM	49,96	15	749,40
0025	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	MAQUIRA	61,92	15	928,80
0026	AGUA DESTILADA 5 LITROS	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	SSPlus	27,40	20	548,00
0027	RESINA FLOW 3M	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	FGM	173,80	15	2.607,00
0028	VASELINA SOLIDA 30G	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	VASELINA SOLIDA 30G	PRODÓRMICA	9,40	10	94,00
0029	FIO RETRATOR	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FIO RETRATOR	MAQUIRA	108,80	16	1.612,20
0030	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	DFL	201,90	15	3.028,50
0031	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	DLA	139,42	60	8.365,20
0032	ALCOOL 70% LIQUIDO 1L	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	Prolink	69,80	15	1.047,00
0033	REVELADOR 500 ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	REVELADOR 500 ML	CARESTREAM	30,50	20	610,00

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

0034	FIXADOR 500 ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FIXADOR 500 ML	DENTSPLY	30,90	20	618,00
0035	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	SIQUÍMICA	35,85	10	358,50
0036	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	MAQUIRA	15,20	25	304,00
0037	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	SSPlus	25,39	25	634,75
0038	RESINA A2 Z100	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	RESINA A2 Z100	3M	42,00	25	1.050,00
0039	RESINA A3,5 Z100	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	RESINA A3,5 Z100	3M	50,67	25	1.266,75
0040	RESINA A3 Z100	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	RESINA A3 Z100	3M	39,22	25	980,50
0041	IONOMERO DE VIDRO A2	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	IONOMERO DE VIDRO A	SS WHITE	37,96	15	569,40
0042	COMPRESSA DE GAZE	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	ULTRACOTTON	40,29	80	3.223,20
0043	ADESIVO AMBAR 05ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ADESIVO AMBAR 05ML	FGM	57,09	25	1.427,25
0044	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	FGM	16,20	20	324,00
0045	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	SHALON FIOS	39,92	20	798,40
0046	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	SHALON FIOS	46,00	15	690,00
0047	ROLETES DE ALGODÃO	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	SSPlus	11,42	40	456,80
0048	ROLO ALGODÃO 500G	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	NATNY	28,46	10	284,60
0049	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0,3X21MM	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0,3X21MM	MEDIX	37,11	20	742,20
0050	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0,4X30MM	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0,4X30MM	MEDIX	51,00	25	1.275,00
0051	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	MEDIX	23,70	10	237,00
0052	FLUOR GEL NEUTRO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FLÚOR GEL NEUTRO	LYSANDA	7,24	20	144,80
0053	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	IODONTOSUL	13,20	30	396,00
0054	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	PERIORGARD	4,07	30	122,10
0055	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	MAQUIRA	17,97	5	89,75
0056	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	DENTSPLY	20,38	5	163,04
0057	VISUCARIE 10ML	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	VISUCARIE 10ML	MAQUIRA	25,11	5	150,66
0058	TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE	LYSANDA	4,71	10	47,10
0059	MICROBRUSCH DESCARTAVEL	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	MICROBRUSCH DESCARTAVEL	KG SORENSEN	10,27	30	308,10
0060	OXIDO DE ZINCO 50MG	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	OXIDO DE ZINCO 50MG	MAQUIRA	9,29	12	111,66
0061	FIO DENTAL 500 MT	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FIO DENTAL 500 MT	IODONTOSUL	15,35	5	82,80
0062	PAPEL GRAU CIRURGICO	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	HOSPFLEX	152,20	15	2.283,00
0063	PAPEL CARBONO	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	MAQUIRA	23,80	15	357,00
0064	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	10,88	10	108,80
0065	ÓLEO LUBRIFICANTE	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ÓLEO LUBRIFICANTE	IODONTOSUL	22,62	12	271,44

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

P.MSJP
FL.(S)
Nº 1456
RUBRICA:

0066	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	PILLO	13,40	300	4.020,00
0067	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	MEDFIO	9,90	300	2.970,00
0068	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	MEDIX	1,15	50	57,50
0069	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, COM 50 PARES	MEDIX	20,28	25	507,00
0070	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	MEDIX	13,58	50	679,00
0071	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	PROTCLEAN	10,24	35	358,40
0072	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	KULZER SOUTH	246,34	5	1.231,70
0073	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	MAQUIRA	10,83	10	108,30
0074	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	KG SORENSEN	63,28	20	1.265,60
0075	ALAVANCA SELDIN ADULTO	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	GOLGRAN	103,25	10	1.032,50
0076	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	GOLGRAN	83,24	6	499,44
0077	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	GOLGRAN	38,60	20	772,00
0078	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	WILCOS	38,24	20	764,80
0079	PORTA AGULHA ODONTO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	PORTA AGULHA ODONTO	GOLGRAN	49,21	20	984,20
0080	CURETA DE GRACEY	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	FAVA	63,84	12	766,08
0081	CURETA PERIODONTIA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CURETA PERIODONTIA	STEEL MAX	150,60	7	1.054,20
0082	CURETA MC CALL 13, 14	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CURETA MC CALL 13, 14	ICE	59,65	15	894,75
0083	CURETAS DE DENTINA 17	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CURETAS DE DENTINA 17	ICE	27,30	15	409,50
0084	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	GOLGRAN	17,92	20	358,60
0085	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PREVEN	8,22	8	65,76
0086	BROCA PONTA ESFÉRICA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA PONTA ESFÉRICA	MICRODONT	20,27	30	608,10
0087	BROCA 3195FF	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA 3195FF	MICRODONT	3,60	30	108,00
0088	BROCA 3195F	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA 3195F	MICRODONT	5,25	30	157,50
0089	BROCA N/701	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA N/701	KAVO KERR	17,19	40	687,60
0090	BROCA N/702	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA N/702	KAVO KERR	19,60	40	784,00
0091	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY MAILLEFER	17,00	40	680,00
0092	BROCA N/703	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA N/703	KAVO KERR	17,60	25	440,00
0093	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	FAIMPORTS	146,93	1	146,93
0094	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	131,00	5	655,00
0095	ESPÁTULA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	ESPÁTULA	INDUSBELLO	13,90	8	110,40
0096	TIRA ABRASIVA DE AÇO	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	TIRA ABRASIVA DE AÇO	MAQUIRA	25,00	20	500,00
0097	FORCEPS N/150	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS N/150	GOLGRAN	119,34	8	954,72
0098	FORCEPS N/151	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS N/151	GOLGRAN	115,60	10	1.156,00
0099	FORCEPS N/17	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS N/17	GOLGRAN	105,64	10	1.056,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

PMSJP
FL.(S)
Nº1459
RICA:

0100	FORCEPS N/18 L	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS N/18 L	GOLGRAN	93,60	10	936,00
0101	FORCEPS N/18 R	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS N/18 R	GOLGRAN	106,81	10	1.068,10
0102	FORCEPS ADULTO N/16	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS ADULTO N/16	GOLGRAN	107,47	12	1.289,64
0103	FORCEPS INFANTIL N/01	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS INFANTIL N/01	FAVA	115,65	8	926,80
0104	FORCEPS ADULTO N/01	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	FORCEPS ADULTO N/01	FAVA	115,26	6	691,56
0105	CABO P/ BISTURI N/3	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CABO P/ BISTURI N/3	FAVA	42,50	10	425,00
0106	CABO P/ BISTURI N/05	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CABO P/ BISTURI N/05	FAVA	54,86	10	548,60
0107	SONDA ESPLORADORA	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	SONDA ESPLORADORA	GOLGRAN	13,56	20	271,20
0108	MATRIZ DE AÇO 5MM	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	6,48	20	129,60
0109	BROCA N/1011	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA N/1011	JOTA AG	15,85	30	475,50
0110	BROCA N/1013	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	BROCA N/1013	JOTA AG	17,70	30	531,00
0111	BROCA N/1014	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	PRIMA DENTAL	15,63	30	468,90
0112	BROCA N/1012	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	PRIMA DENTAL	15,20	30	456,00
0113	ESPELHO BUCAL N/05	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	MK LIFE	15,04	60	852,00
0114	CABO P/ESPELHO N/05	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CABO P/ESPELHO N/05	INDUSBELLO	7,10	50	355,00
0115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	APLICADOR DYCAL SIMPLES	ASC	16,65	15	249,75
0116	CAIXA PERFURADA DE INOX 25X14X06 CM	EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	RHOSSE	165,60	7	1.239,20
0117	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	FAVA	112,01	8	896,08
0118	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	Indusbello	43,25	15	648,75
0119	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIDADE	ODONTOSUL	32,50	10	325,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA

FL.(S)
Nº 1460
RUBRICA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 16:15:53	PRIME AIR 40 - 110V	DENTEMED	4	R$1.784,00	R$ 7.136,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	TEKNA	4	R$1.784,70	R$ 7.138,80	Sim	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	12/07/2025 - 07:23:10	TEKNA	TEKNA	4	R$1.784,70	R$ 7.138,80	Sim	Não
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	CPSD7040-2	TEKNA	4	R$1.784,70	R$ 7.138,80	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:56:03	USK 50L 2HP	USK 50L 2HP	4	R$2.658,25	R$ 10.633,00	Sim	Não

0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-68	04/07/2025 - 15:28:02	21LT	ALT	4	R$5.100,00	R$ 20.400,00	Sim	Não
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:41	ALLIAGE/SAEVO/RIO 21L	ALLIAGE/SAEVO/RIO CLAVE 21L	4	R$6.200,00	R$ 24.800,00	Sim	Não
BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-Epp	04.709.243/0001-54	11/07/2025 - 11:15:09	MODELO: 2.1	DIGITALE/BS EQUIPAMENTOS	4	R$5.100,00	R$ 20.400,00	Sim	Não
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:16:33	AUTOPRIME 21 - BIVOLT	DENTEMED	4	R$5.100,00	R$ 20.400,00	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-46	11/07/2025 - 15:54:57	2.1	BS	4	R$5.102,25	R$ 20.409,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Gnatus	4	R$5.102,25	R$ 20.409,00	Sim	Sim
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	12/07/2025 - 07:23:10	TEKNA	TEKNA	4	R$5.102,25	R$ 20.409,00	Sim	Não
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	BIOCLEAN12L-2	GNATUS	4	R$5.102,25	R$ 20.409,00	Sim	Sim
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.618.304/0001-31	13/07/2025 - 23:23:24	21 LITROS	VOLAREMED	4	R$5.100,00	R$ 20.400,00	Sim	Não
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:56:16	STERMAX 21L	STERMAX 21L	4	R$6.945,10	R$ 27.780,40	Sim	Não

0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:42	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	5	R$384,00	R$ 1.920,00	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-46	11/07/2025 - 15:55:12	SEAL	BIO	5	R$384,11	R$ 1.920,55	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	AGR	5	R$384,11	R$ 1.920,55	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 21/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	7271	SL	5	R$384,11	R$ 1.920,55	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:56:27	SELAMAXX	SELAMAXX	5	R$298,50	R$ 1.492,50	Sim	Não

0004 - ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	04/07/2025 - 15:28:02	JET CERAMIC	ALT	5	R$3.900,00	R$ 19.500,00	Sim	Não
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:42	GNATUS/JET SONIC BP	GNATUS/JET SONIC BP	5	R$6.450,00	R$ 32.250,00	Sim	Não
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:17:19	PRIME ONE	DENTEMED	5	R$4.500,00	R$ 22.500,00	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:55:38	SCALERJET	KONDENTECH	5	R$4.500,00	R$ 22.500,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Gnatus	5	R$4.500,00	R$ 22.500,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	686081	GNATUS	5	R$4.500,00	R$ 22.500,00	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:56:40	SCALER JET LED	SCALER JET LED	5	R$3.243,70	R$ 16.218,50	Sim	Não

0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	04/07/2025 - 15:28:02	THOR	ALT	4	R$3.500,00	R$ 14.000,00	Sim	Não
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:42	ALLIAGE/SAEVO/ 1 HP	ALLIAGE/SAEVO/ 1 HP	4	R$3.995,00	R$ 15.980,00	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:55:58	MD600	GG	4	R$3.995,00	R$ 15.980,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	DABI ATLANTE	4	R$3.995,00	R$ 15.980,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	AG84CEWAV	DABI ATLANTE	4	R$3.996,00	R$ 15.980,00	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:56:52	ULTRAPUMP	ULTRAPUMP	4	R$3.980,00	R$ 15.920,00	Sim	Não

0006 - FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:42	MICRODONT/BLUE STAR 2	MICRODONT/BLUE STAR 2	5	R$783,00	R$ 3.915,00	Sim	Não
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:18:01	PRIME LED	DENTEMED	5	R$780,00	R$ 3.900,00	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:56:21	LED6	KONDENTECH	5	R$783,00	R$ 3.915,00	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecomprasoficiais.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/06/2025 às 08:46:58.
Código verificador: DF91F0

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	MICRODONT	5	R$783,00	R$ 3.915,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	VB4141	MICRODONT	5	R$783,00	R$ 3.915,00	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:57:04	BIOTRON	BIOTRON	5	R$662,67	R$ 3.313,35	Sim	Não

0007 - CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	KAVO	4	R$376,37	R$ 1.505,48	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	VB3848	KAVO	4	R$376,37	R$ 1.505,48	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:57:16	KAVO DF	KAVO DF	4	R$399,74	R$ 1.598,96	Sim	Não

0008 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:39	DX/MEGA TORQUE	DX/MEGA TORQUE	5	R$533,00	R$ 2.665,00	Sim	Não
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:18:42	CX207 W-2	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$530,00	R$ 2.650,00	Sim	Não
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-89	11/07/2025 - 15:31:32	Alta Rotação Neute Maxi Plus cód: AR 06	Dentsder	5	R$533,00	R$ 2.665,00	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:56:54	ATIVA	DENTSCLEAR	5	R$533,00	R$ 2.665,00	Sim	Não
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.669.174/0001-59	11/07/2025 - 16:00:01	KS-108	Khalkos / K2 Industria	5	R$533,00	R$ 2.665,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	KAVO	5	R$533,00	R$ 2.665,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	1000	MICRODENT	5	R$533,00	R$ 2.665,00	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:57:29	NSK	NSK	5	R$1.432,60	R$ 7.163,00	Sim	Não

0009 - CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:41	DX/CONTRA INTRA REF	DX/CONTRA INTRA REF	5	R$2.502,00	R$ 12.510,00	Sim	Não
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:19:53	CX235-1F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$2.500,00	R$ 12.500,00	Sim	Não
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-89	11/07/2025 - 15:31:32	Contra Ângulo cod: CA1 01CR	Dentsder	5	R$2.502,74	R$ 12.513,70	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:57:30	INTRA	DENTSCLEAR	5	R$2.502,74	R$ 12.513,70	Sim	Não
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.669.174/0001-59	11/07/2025 - 16:01:11	KCE-1006	Khalkos / K2 Industria	5	R$2.502,74	R$ 12.513,70	Sim	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	[illegible]	5	R$2.502,74	R$ 12.513,70	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	5040	MICRODONT	5	R$2.502,74	R$ 12.513,70	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:57:40	NSK	NSK	5	R$975,10	R$ 4.875,50	Sim	Não

0010 - MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:41	DX/MICRO INTRA INT REF.	DX/MICRO INTRA INT REF.	5	R$997,00	R$ 4.985,00	Sim	Não
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:20:35	CX235-3F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$995,00	R$ 4.975,00	Sim	Não
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Micro Motor Intra cód: MMI 01CR	Dentsder	5	R$997,50	R$ 4.987,50	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:57:52	INTRA	DENTSCLER	5	R$997,50	R$ 4.987,50	Sim	Nao
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	KAVO	5	R$997,50	R$ 4.987,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	6080	MICRODONT	5	R$997,50	R$ 4.987,50	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:57:59	NSK	NSK	5	R$1.572,10	R$ 7.860,50	Sim	Não

0011 - ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	MADESA MOVEIS	3	R$1.299,98	R$ 3.899,94	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	73285	POLITORNO	3	R$1.299,98	R$ 3.899,94	Sim	Sim

0012 - ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	TECNO MOBILI	5	R$890,00	R$ 4.450,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	B35.038	NOVA MOBILE	5	R$890,00	R$ 4.450,00	Sim	Sim

0013 - CENTRAL DE AR, 12000BTUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-83	11/07/2025 - 11:36:01	AS 12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	VIX	4	R$2.596,16	R$ 10.384,64	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	TCL	4	R$2.596,16	R$ 10.384,64	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	735795	TCL	4	R$2.596,16	R$ 10.384,64	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

0014 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	BRINOLINE	5	R$729,33	R$ 3.646,65	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	CMCB0001	ULTRA MOVEIS	5	R$729,33	R$ 3.646,65	Sim	Sim

0015 - CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Ad Importação	5	R$260,16	R$ 1.300,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FTC001-20L	LAR PLASTICOS	5	R$260,16	R$ 1.300,80	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:58:11	BRINOX	BRINOX	5	R$364,17	R$ 1.820,85	Sim	Não

0016 - AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:41	NMARTINS/NM 553	NMARTINS/NM 553	5	R$1.304,00	R$ 6.520,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	N MARTINS	5	R$1.304,49	R$ 6.522,45	Sim	Sim
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	11/07/2025 - 18:06:23	PANORAMICO	NECIPA	5	R$1.303,49	R$ 6.517,45	Sim	Não
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	DO19418	N MARTINS	5	R$1.304,49	R$ 6.522,45	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:58:23	UNL	UNL	5	R$577,10	R$ 2.885,50	Sim	Não

0017 - MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:21:34	MOCHO ODONTOLOGICO A GÁS SILVER	DENTEMED	5	R$1.035,00	R$ 5.175,00	Sim	Não
J1 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:58:29	NG11	NGM	5	R$1.037,10	R$ 5.185,50	Sim	Não
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	0000041AM	EVOTECH	5	R$1.037,10	R$ 5.185,50	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:58:39	MAIART	MAIART	5	R$776,10	R$ 3.880,50	Sim	Não

0018 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:41	ALLIAGE/SAEVO/S 202	ALLIAGE/SAEVO/S 202	3	R$35.985,00	R$ 107.954,00	Sim	---
Olsen Indústria e Comércio S.A.	93.602.215/0001-53	11/07/2025 - 10:26:53	Sprint	Olsen/Olsen	3	R$20.500,00	R$ 61.500,00	Não	---

Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	05.375.249/0001-03	11/07/2025 - 14:35:48	CROMA 2	CARNAUBAGE	3	R$35.900,00	R$ 107.700,00	Não	---
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:22:45	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	3	R$35.980,00	R$ 107.940,00	Sim	---
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:58:59	PRIME	DENTMED	3	R$35.988,44	R$ 107.965,32	Sim	---
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Gnatus	3	R$35.988,44	R$ 107.965,32	Sim	---
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	G2F	GNATUS	3	R$35.988,44	R$ 107.965,32	Sim	---
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:58:52	OLSEN	OLSEN	3	R$30.845,00	R$ 92.535,00	Sim	---

0019 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	07/07/2025 - 16:43:41	ALLIAGE/SAEVO/S 202	ALLIAGE/SAEVO/S 202	1	R$35.988,00	R$ 35.988,00	Sim	Não
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	11/07/2025 - 15:23:22	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	1	R$35.980,00	R$ 35.980,00	Sim	Não
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	11/07/2025 - 15:59:23	PRIME	DENTMED	1	R$35.988,44	R$ 35.988,44	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Gnatus	1	R$35.988,44	R$ 35.988,44	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	G2F	GNATUS	1	R$35.988,44	R$ 35.988,44	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:59:02	OLSEN	OLSEN	1	R$30.845,00	R$ 30.845,00	Sim	Não

0020 - MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	ORAIS	5	R$735,36	R$ 3.676,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	101/4/12025	ORAIS	5	R$735,36	R$ 3.676,80	Sim	Sim
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	14/07/2025 - 07:59:14	ORAIS	ORAIS	5	R$835,80	R$ 4.179,00	Sim	Não

0021 - EUGENOL 20 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	BIODINÂMICA	8	R$28,20	R$ 225,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	EUGENOL 20 ML	BIODINÂMICA	8	R$28,20	R$ 225,60	Sim	Sim

0022 - RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	DENTSPLY SIRONA	15	R$45,30	R$ 679,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38-G	BIODINÂMICA	15	R$45,30	R$ 679,50	Sim	Sim

0023 - ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	BIODINÂMICA	5	R$70,94	R$ 425,64	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	BIODINÂMICA	5	R$70,94	R$ 425,64	Sim	Sim

0024 - RESINA EA4 DFL 4G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Opallis EA4	FGM/Dentscare	15	R$65,84	R$ 987,60	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	FGM	15	R$65,84	R$ 987,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	RESINA EA4 DFL 4G	DENTSCARE LTDA	15	R$65,84	R$ 987,60	Sim	Sim

0025 - ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Hemospon c/10	Maquira	15	R$80,96	R$ 1.214,40	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	MAQUIRA	15	R$80,96	R$ 1.214,40	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	MAQUIRA	15	R$80,96	R$ 1.214,40	Sim	Sim

0026 - AGUA DESTILADA 5 LITROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	ESPLUS	20	R$35,84	R$ 716,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	AGUA DESTILADA 5 LITROS	ESPLUS	20	R$35,84	R$ 716,80	Sim	Sim

0027 - RESINA FLOW 3M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	FGM	15	R$194,38	R$ 2.915,70	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	RESINA FLOW 3M	3M	15	R$194,38	R$ 2.915,70	Sim	Sim

0028 - VASELINA SOLIDA 30G

PMSJP
FL.(S)
Nº 1467
RUBRICA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Asepticnic	10	R$11,18	R$ 111,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUÍMICA	10	R$11,18	R$ 111,80	Sim	Sim

0029 - FIO RETRATOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Ultrapak - Diversos	Ultradent	16	R$107,07	R$ 1.713,12	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	MAQUIRA	16	R$107,07	R$ 1.713,12	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FIO RETRATOR	MAQUIRA	16	R$107,07	R$ 1.713,12	Sim	Sim

0030 - ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	DFL	15	R$202,31	R$ 3.034,65	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	CRISTÁLIA	15	R$202,31	R$ 3.034,65	Sim	Sim

0031 - ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	LidostesimÃ¢Â2%Â¡50DidAstesim3% n ex		60	R$142,34	R$ 8.540,40	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	DFL	60	R$142,34	R$ 8.540,40	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	DLA	60	R$142,34	R$ 8.540,40	Sim	Sim

0032 - ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Prolink	15	R$90,50	R$ 1.357,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	PROLÍNK	15	R$90,50	R$ 1.357,50	Sim	Sim

0033 - REVELADOR 500 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	ODONTOSUL	20	R$32,31	R$ 646,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	REVELADOR 500 ML	DARESTREAM	20	R$32,31	R$ 646,20	Sim	Sim

0034 - FIXADOR 500 ML

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1466
RUBRICA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	ODONTOSUL	20	R$32,37	R$ 647,40	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FIXADOR 500 ML	MINASMED	20	R$32,37	R$ 647,40	Sim	Sim

0035 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	MAQUIRA	10	R$36,95	R$ 369,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	BIODINÂMICA	10	R$36,95	R$ 369,50	Sim	Sim

0036 - ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	MAQUIRA	20	R$20,01	R$ 400,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	ANGELUS	20	R$20,01	R$ 400,20	Sim	Sim

0037 - SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	SSPlus	25	R$33,23	R$ 830,75	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	SUGADOR DESCARTAVEL PACOTE COM 40	ALLPRIME	25	R$33,23	R$ 830,75	Sim	Sim

0038 - RESINA A2 Z100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Opallis DA2	FGM/Dentscare	25	R$45,96	R$ 1.149,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Kulzer	25	R$45,96	R$ 1.149,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	RESINA A2 Z100	3M	25	R$45,96	R$ 1.149,00	Sim	Sim

0039 - RESINA A3.5 Z100

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Opallis DA3,5	FGM/Dentscare	25	R$54,12	R$ 1.353,00	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Kulzer	25	R$54,12	R$ 1.353,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	RESINA A3,5 Z100	3M	25	R$54,12	R$ 1.353,00	Sim	Sim

0040 - RESINA A3 Z100

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:35.
Código verificador: DF91F0

PMS.P
FL.(S)
Nº 1469
RUBRICA:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTALIPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Opallis DA3	FGM/Dentscare	25	R$42,03	R$ 1.050,75	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Kulzer	25	R$42,03	R$ 1.050,75	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	RESINA A3 Z100	3M	25	R$42,03	R$ 1.050,75	Sim	Sim

0041 - IONOMERO DE VIDRO A2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTALIPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Maxxion R Kit A2	FGM/Dentscare	15	R$49,30	R$ 739,50	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	Biodinâmica	15	R$49,30	R$ 739,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	IONOMERO DE VIDRO A	SS WHITE	15	R$49,30	R$ 739,50	Sim	Sim

0042 - COMPRESSA DE GAZE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:24	UNIDADE	ULTRACOTTON	80	R$52,59	R$ 4.207,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	COMPRESSA DE GAZE	ERIMAX	80	R$52,59	R$ 4.207,20	Sim	Sim

0043 - ADESIVO AMBAR 05ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTALIPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Ambar 6ml	FGM/Dentscare	25	R$74,14	R$ 1.853,50	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	FGM	25	R$74,14	R$ 1.853,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ADESIVO AMBAR 05ML	FGM	25	R$74,14	R$ 1.853,50	Sim	Sim

0044 - ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	DFL	20	R$16,41	R$ 328,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	FGM	20	R$16,41	R$ 328,20	Sim	Sim

0045 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTALIPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Fio Nylon 3-0 c/24	Technofio/ACE Indústria e Com.	20	R$51,84	R$ 1.036,80	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:26	UNIDADE	BIOLINE FIOS	20	R$51,84	R$ 1.036,80	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1470
RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FIO DE SUTURA NYLON 5.0	SMALON FIOS	20	R$51,84	R$ 1.036,80	Sim	Sim

0046 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 16:31:32	Fio Nylon 4-0 c/24	TechnofioACE Indústria e Com.	15	R$55,72	R$ 805,95	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	BIOLINE FIOS	15	R$53,73	R$ 805,95	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	SMALON FIOS	15	R$53,73	R$ 805,95	Sim	Sim

0047 - ROLETES DE ALGODÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	SSPlus	40	R$15,09	R$ 603,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ROLETES DE ALGODÃO	SSPLUS	40	R$15,09	R$ 603,60	Sim	Sim

0048 - ROLO ALGODÃO 500G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	NATHY	10	R$37,35	R$ 373,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ROLO ALGODÃO 500G	NATTY	10	R$37,35	R$ 373,50	Sim	Sim

0049 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PROCARE	20	R$46,19	R$ 963,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	MEDIX	20	R$46,19	R$ 963,80	Sim	Sim

0050 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PROCARE	25	R$52,62	R$ 1.315,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM	MEDIX	25	R$52,62	R$ 1.315,50	Sim	Sim

0051 - LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MEDIX	10	R$23,90	R$ 239,00	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº 1477
RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N4	[illegible]	10	R$23,90	R$ 239,00	Sim	Sim

0052 - FLÚOR GEL NEUTRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	IODONTOSUL	20	R$7,54	R$ 150,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FLÚOR GEL NEUTRO	LYSANDA	20	R$7,54	R$ 150,80	Sim	Sim

0053 - FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	IODONTOSUL	30	R$16,94	R$ 508,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	DFL	30	R$16,94	R$ 508,20	Sim	Sim

0054 - ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	COLGATE	30	R$4,27	R$ 128,10	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	PERIORGARD	30	R$4,27	R$ 128,10	Sim	Sim

0055 - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MAQUIRA	8	R$16,67	R$ 133,36	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	HIDROXIDO DE CALCIO PA 100	8	R$16,67	R$ 133,36	Sim	Sim

0056 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	DENTSPLY SIRONA	8	R$20,58	R$ 164,64	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	DENTSPLY	8	R$20,58	R$ 164,64	Sim	Sim

0057 - VISUCARIE 10ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MAQUIRA	6	R$26,21	R$ 157,26	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	VISUCARIE 10ML	MAQUIRA	6	R$26,21	R$ 157,26	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/06/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F0

0058 - TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MICRODONT	10	R$4,91	R$ 49,10	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE	LYSANDA	10	R$4,91	R$ 49,10	Sim	Sim

0059 - MICROBRUSCH DESCARTAVÉL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MICRODONT	50	R$10,47	R$ 514,10	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	KG SORENSEN	50	R$10,47	R$ 514,10	Sim	Sim

0060 - OXIDO DE ZINCO 50MG

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	Biodinâmica	12	R$9,58	R$ 114,96	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	OXIDO DE ZINCO 50MG	MAQUIRA	12	R$9,58	R$ 114,96	Sim	Sim

0061 - FIO DENTAL 500 MT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	HILLC	8	R$10,55	R$ 84,40	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	FIO DENTAL 500 MT	ODONTOSUL	8	R$10,55	R$ 84,40	Sim	Sim

0062 - PAPEL GRAU CIRURGICO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	HOSPFLEX	15	R$158,78	R$ 2.381,70	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	PAPEL GRAU CIRURGICO	ZELARA	15	R$158,78	R$ 2.381,70	Sim	Sim

0063 - PAPEL CARBONO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MAQUIRA	15	R$29,46	R$ 441,90	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	PAPEL CARBONO	ODONTOSUL	15	R$29,46	R$ 441,90	Sim	Sim

0064 - PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF61F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	ALLPRIME	10	R$11,48	R$ 114,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	10	R$11,48	R$ 114,80	Sim	Sim

0065 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MAQUIRA	12	R$22,82	R$ 273,84	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	ÓLEO LUBRIFICANTE	IODONTOSUL	12	R$22,82	R$ 273,84	Sim	Sim

0066 - KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	HILLO	300	R$17,90	R$ 5.370,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	MEDFIO	300	R$17,90	R$ 5.370,00	Sim	Sim

0067 - KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	HILLO	300	R$11,31	R$ 3.393,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	MEDFIO	300	R$11,31	R$ 3.393,00	Sim	Sim

0068 - LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MEDIX	50	R$1,35	R$ 67,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:29	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	MEDIX	50	R$1,35	R$ 67,50	Sim	Sim

0069 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MEDIX	25	R$20,48	R$ 512,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, COM 50 PARES	MEDIX	25	R$20,48	R$ 512,00	Sim	Sim

0070 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/08/2025 às 02:48:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 0474
RUBRICA:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	[illegible]	50	R$13,78	R$ 689,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	MEDIX	50	R$13,78	R$ 689,00	Sim	Sim

0071 - MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MEDIX	35	R$11,74	R$ 410,90	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	MÁSCARA PROTEÇÃC FACIAL CAIXA COM 50	PROTCLEAN	35	R$11,74	R$ 410,90	Sim	Sim

0072 - INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	Carestream	5	R$246,54	R$ 1.232,70	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	KULZER SOUTH	5	R$246,54	R$ 1.232,70	Sim	Sim

0073 - AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	Indusbello	10	R$11,13	R$ 111,30	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	MAQUIRA	10	R$11,13	R$ 111,30	Sim	Sim

0074 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Seringa Carpule c/refluxo -SER09	Dentsofer	20	R$82,16	R$ 1.643,60	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	FAVA	20	R$82,18	R$ 1.643,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	KG SORENSEN	20	R$82,18	R$ 1.643,60	Sim	Sim

0075 - ALAVANCA SELDIN ADULTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$104,05	R$ 1.040,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	ALAVANCA SELDIN ADULTO	GOLGRAN	10	R$104,05	R$ 1.040,50	Sim	Sim

0076 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	6	R$84,04	R$ 504,24	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	GOLGRAN	6	R$84,04	R$ 504,24	Sim	Sim

0077 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$39,00	R$ 780,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	GOLGRAN	20	R$39,00	R$ 780,00	Sim	Sim

0078 - TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$38,44	R$ 768,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	WILCOS	20	R$38,44	R$ 768,80	Sim	Sim

0079 - PORTA AGULHA ODONTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$48,41	R$ 968,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	PORTA AGULHA ODONTO	GOLGRAN	20	R$48,41	R$ 968,20	Sim	Sim

0080 - CURETA DE GRACEY

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	FAVA	12	R$65,24	R$ 782,88	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CURETA DE GRACEY	LM	12	R$65,24	R$ 782,88	Sim	Sim

0081 - CURETA PERIODONTIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	FAVA	7	R$155,60	R$ 1.089,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CURETA PERIODONTIA	STEEL MAX	7	R$155,60	R$ 1.089,20	Sim	Sim

0082 - CURETA MC CALL 13, 14

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/06/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº1476
RUBRICA:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	[illegible]	15	R$59,85	R$ 897,75	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CURETA MC CALL 13, 14	ICE	15	R$59,85	R$ 897,75	Sim	Sim

0083 - CURETAS DE DENTINA 17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$30,50	R$ 457,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CURETAS DE DENTINA 17	ICE	15	R$30,50	R$ 457,50	Sim	Sim

0084 - CURETAS DE DENTINA 11 1/2

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$18,19	R$ 363,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	GOLGRAN	20	R$18,19	R$ 363,80	Sim	Sim

0085 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	IODONTOSUL	8	R$9,02	R$ 72,16	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PREVEN	8	R$9,02	R$ 72,16	Sim	Sim

0086 - BROCA PONTA ESFÉRICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	KG SORENSEN	30	R$20,47	R$ 614,10	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA PONTA ESFÉRICA	MICRODONT	30	R$20,47	R$ 614,10	Sim	Sim

0087 - BROCA 3195FF

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	KG SORENSEN	30	R$3,80	R$ 114,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA 3195FF	MICRODONT	30	R$3,80	R$ 114,00	Sim	Sim

0088 - BROCA 3195F

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	KG SORENSEN	30	R$5,45	R$ 163,50	Sim	Sim

PMSJP
FL.(S)
Nº 3477
RUBRICA

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA 3168	KAVO KERR	50	R$5,45	R$ 163,50	Sim	Sim

0089 - BROCA N/701

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PRIMA DENTAL	40	R$18,19	R$ 727,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA N/701	KAVO KERR	40	R$18,19	R$ 727,60	Sim	Sim

0090 - BROCA N/702

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PRIMA DENTAL	40	R$21,86	R$ 874,40	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA N/702	KAVO KERR	40	R$21,86	R$ 874,40	Sim	Sim

0091 - BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	DENTSPLY SIRONA	40	R$17,34	R$ 693,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY MAILLEFER	40	R$17,34	R$ 693,60	Sim	Sim

0092 - BROCA N/703

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	Gesser	25	R$17,85	R$ 446,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA N/703	KAVO KERR	25	R$17,85	R$ 446,50	Sim	Sim

0093 - PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	Poltone	1	R$147,13	R$ 147,13	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	FAIMPORTS	1	R$147,13	R$ 147,13	Sim	Sim

0094 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	11/07/2025 - 15:31:32	Optimize refil sortido c/8 + mandril	TDV	5	R$136,10	R$ 680,50	Sim	Não
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MICRODONT	5	R$136,10	R$ 680,50	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0F91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1478
RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	[illegible]	2	R$132,10	R$ 880,60	Sim	Sim

0095 - ESPÁTULA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	FAVA	8	R$14,00	R$ 112,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	ESPÁTULA	INDUSBELLO	8	R$14,00	R$ 112,00	Sim	Sim

0096 - TIRA ABRASIVA DE AÇO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	MICRODONT	20	R$25,26	R$ 505,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	TIRA ABRASIVA DE AÇO	MAQUIRA	20	R$25,26	R$ 505,20	Sim	Sim

0097 - FORCEPS N/150

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	8	R$119,54	R$ 956,32	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS N/150	GOLGRAN	8	R$119,54	R$ 956,32	Sim	Sim

0098 - FORCEPS N/151

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$115,82	R$ 1.158,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS N/151	GOLGRAN	10	R$115,82	R$ 1.158,20	Sim	Sim

0099 - FORCEPS N/17

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$105,84	R$ 1.058,40	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS N/17	GOLGRAN	10	R$105,84	R$ 1.058,40	Sim	Sim

0100 - FORCEPS N/18 L

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$94,10	R$ 941,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS N/18 L	GOLGRAN	10	R$94,10	R$ 941,00	Sim	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F6

PMSJP
FL.(S)
Nº1479
RUBRICA:

0101 - FORCEPS N/18 R

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$109,11	R$ 1.091,10	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS N/18 R	GOLGRAN	10	R$109,11	R$ 1.091,10	Sim	Sim

0102 - FORCEPS ADULTO N/16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	12	R$107,67	R$ 1.292,04	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS ADULTO N/16	GOLGRAN	12	R$107,67	R$ 1.292,04	Sim	Sim

0103 - FORCEPS INFANTIL N/01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	8	R$116,15	R$ 929,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS INFANTIL N/01	FAVA	8	R$116,15	R$ 929,20	Sim	Sim

0104 - FORCEPS ADULTO N/01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	6	R$115,46	R$ 692,76	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	FORCEPS ADULTO N/01	FAVA	6	R$115,46	R$ 692,76	Sim	Sim

0105 - CABO P/ BISTURI N/3

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$42,70	R$ 427,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CABO P/ BISTURI N/3	FAVA	10	R$42,70	R$ 427,00	Sim	Sim

0106 - CABO P/ BISTURI N/05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	10	R$55,06	R$ 550,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CABO P/ BISTURI N/05	FAVA	10	R$55,06	R$ 550,60	Sim	Sim

0107 - SONDA ESPLORADORA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	20	R$13,76	R$ 275,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	20	R$13,75	R$ 275,20	Sim	Sim

0108 - MATRIZ DE AÇO 5MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PREVEN	20	R$6,68	R$ 133,60	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	20	R$6,68	R$ 133,60	Sim	Sim

0109 - BROCA N/1011

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30	R$16,05	R$ 481,50	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA N/1011	JOTA AG	30	R$16,05	R$ 481,50	Sim	Sim

0110 - BROCA N/1013

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30	R$17,90	R$ 537,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA N/1013	JOTA AG	30	R$17,90	R$ 537,00	Sim	Sim

0111 - BROCA N/1014

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30	R$16,83	R$ 504,90	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA N/1014	JOTA AG	30	R$16,83	R$ 504,90	Sim	Sim

0112 - BROCA N/1012

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30	R$19,76	R$ 592,80	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	BROCA N/1012	JOTA AG	30	R$19,76	R$ 592,80	Sim	Sim

0113 - ESPELHO BUCAL N/05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PMSJP
FL.(S)
Nº 1463
RUBRICA:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	[illegible]	50	R$17,54	R$ 877,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	ESPELHO BUCAL N/05	INDUSBELLO	50	R$17,54	R$ 877,00	Sim	Sim

0114 - CABO P/ESPELHO N/05

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	50	R$8,50	R$ 425,00	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CABO P/ESPELHO N/05	INDUSBELLO	50	R$8,50	R$ 425,00	Sim	Sim

0115 - APLICADOR DYCAL SIMPLES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	GOLGRAN	15	R$18,05	R$ 270,75	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	APLICADOR DYCAL SIMPLES	ABC	15	R$18,05	R$ 270,75	Sim	Sim

0116 - CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	FAVA	7	R$187,04	R$ 1.309,28	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	RHOSSE	7	R$187,04	R$ 1.309,28	Sim	Sim

0117 - CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	FAVA	8	R$112,41	R$ 899,28	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	RHOSSE	8	R$112,41	R$ 899,28	Sim	Sim

0118 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	Indusbello	15	R$44,05	R$ 660,75	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	DENTAL ORMEM	15	R$44,05	R$ 660,75	Sim	Sim

0119 - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional

PMSJP
FL.(S)
Nº 1482
RUBRICA:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	11/07/2025 - 16:57:25	UNIDADE	ODONTOSUL	10	R$33,32	R$ 333,20	Sim	Sim
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	12/07/2025 - 11:33:30	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	KERR	10	R$33,32	R$ 333,20	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Olsen Indústria e Comércio S.A.	83.802.215/0001-53	90 dias
Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	05.375.249/0001-03	90 dias
BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	04.709.243/0001-64	90 dias
MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	11.175.931/0001-47	60 dias
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	05.021.932/0001-34	90 dias
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	90 dias
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10.820.441/0001-93	90 dias
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	90 dias
DORAMEL LTDA	17.932.562/0001-76	60 dias
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	40.318.304/0001-31	120 dias
DENTAL IPC LTDA	50.567.080/0001-69	90 dias
K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	20.669.174/0001-59	90 dias
JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	90 dias
HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	90 dias
ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-08	360 dias
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	54.860.907/0001-50	90 dias

Lances Enviados

0001 - COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:15:53	1.784,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 16:57:24	1.784,70 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 07:23:10	1.784,70 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	1.784,70 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:56:03	2.653,25 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:33	1.783,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:50	1.783,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:17	1.783,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:32	1.783,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:33	1.782,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:03	1.782,50	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:45	1.782,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:58	1.782,20	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:33	1.782,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1483
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:22:24	1.781,80	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:48	1.781,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:58	1.781,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:16	1.781,40	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:31	1.781,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:45	1.781,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:01	1.780,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:32	1.780,80	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:21	1.780,60	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:35	1.780,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:20	1.780,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:46	1.780,20	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:46	1.780,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:27	1.779,80	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:54	1.779,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:30:05	1.779,40	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:30:26	1.779,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:32:18	1.779,00	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:32:31	1.778,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:34:11	1.778,60	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:34:33	1.778,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/07/2025 - 15:26:02	5.100,00 (proposta)	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
07/07/2025 - 16:43:41	6.200,00 (proposta)	05.021.932/0001-04 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 11:15:09	5.100,00 (proposta)	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
11/07/2025 - 15:16:33	5.100,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:54:57	5.102,25 (proposta)	54.647.128/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:57:24	5.102,25 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02, motivo, deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09
12/07/2025 - 07:28:10	5.102,25 (proposta)	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	5.102,25 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF91F0

13/07/2025 - 23:23:24	5.100,00 (proposta)	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:56:16	6.945,10 (proposta)	05.240.469/0001-64 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:11:55	5.099,80	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:12:50	4.290,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital; de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:12:52	4.890,00	40.618.304/0001-31 - FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:12:52	5.080,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:12:57	4.250,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:47	4.249,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:58	4.249,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02; motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 15:37:09
14/07/2025 - 09:16:31	4.249,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:45	4.100,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:36	4.080,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:47	4.080,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:50	4.079,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:19:55	4.079,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:19:59	4.079,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:03	4.079,60	11.176.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:04	4.079,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:06	4.079,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:11	4.078,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:12	4.078,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:15	4.078,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:20	4.078,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:20:24	4.078,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:25	4.077,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:28	4.078,20	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:29	4.077,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:31	4.000,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:33	4.077,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:34	3.999,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:36	3.999,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:42	3.999,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:46	3.999,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:48	3.999,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:51	3.998,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:20:57	3.998,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:58	4.077,39	11.175.931/0001-47 - MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:01	3.998,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:07	3.998,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:10	3.998,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:11	3.998,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:14	3.998,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:16	3.600,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DFS1F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1486
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:21:18	3.599,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:19	3.599,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:20	3.998,20	10.820.441/0001-03 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:21	3.599,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:25	3.599,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:28	3.599,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:33	3.599,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:36	3.598,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:40	3.998,60	10.820.441/0001-03 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:40	3.598,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:42	3.598,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:21:51	3.598,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:54	3.598,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:22:03	3.597,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:22:08	3.597,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:22:10	3.597,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:22:15	3.597,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:22:18	3.597,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:22:20	3.596,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PMSJP

FL.(S)
Nº 1487
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:22:26	3.596,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:22:31	3.596,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:22:36	3.596,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:22:40	3.596,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:22:42	3.595,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:22:51	3.595,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:22:56	3.595,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:03	3.595,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:05	3.595,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:10	3.594,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:11	3.594,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:14	3.594,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:17	3.594,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:19	3.594,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:20	3.593,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:22	3.593,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:23	3.594,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02: motivo deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:23:24	3.593,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:29	3.593,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:42	3.593,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:44	3.592,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:49	3.592,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:52	3.592,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:23:56	3.592,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:02	3.592,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:06	3.591,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:08	3.591,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:08	3.591,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:12	3.591,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:18	3.591,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:21	3.590,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:21	3.590,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:24	3.590,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:25	3.590,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

14/07/2025 - 09:24:27	3.590,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:28	3.589,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:30	3.589,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:35	3.589,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:37	3.589,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:40	3.589,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02: motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09
14/07/2025 - 09:24:41	3.589,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:45	3.588,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:47	3.588,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:49	3.588,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:24:50	3.588,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:24:51	3.588,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:06	3.587,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02: motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09
14/07/2025 - 09:25:07	3.587,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:08	3.587,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:16	3.587,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:19	3.587,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:20	3.587,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

14/07/2025 - 09:25:22	3.586,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:29	3.586,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado amitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:31	3.586,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:33	3.586,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:36	3.586,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:38	3.586,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:39	3.585,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:41	3.585,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:44	3.585,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:51	3.585,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:53	3.584,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:54	3.584,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:56	3.584,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:57	3.584,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:25:58	3.584,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:25:59	3.583,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:02	3.583,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:26:04	3.583,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:05	3.583,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:07	3.583,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:10	3.582,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:12	3.582,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:17	3.582,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:20	3.582,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:22	3.582,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:23	3.581,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:27	3.581,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:28	3.581,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:30	3.581,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:31	3.581,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:34	3.580,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:39	3.580,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:39	3.580,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:45	3.580,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

14/07/2025 - 09:26:50	3.580,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:53	3.579,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:26:55	3.579,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:26:59	3.579,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:03	3.579,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:04	3.579,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:05	3.578,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:07	3.578,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:13	3.578,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:19	3.578,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:23	3.578,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:26	3.578,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02, motivo deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 6.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09
14/07/2025 - 09:27:27	3.577,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:29	3.577,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:30	3.577,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:33	3.577,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:39	3.577,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:41	3.576,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:35.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:27:45	3.576,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:46	3.576,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02: motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09
14/07/2025 - 09:27:47	3.576,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:48	3.576,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:50	3.576,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:51	3.575,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:27:52	3.575,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:27:53	3.576,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02: motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09
14/07/2025 - 09:28:00	3.575,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:01	3.575,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02: motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:37:09
14/07/2025 - 09:28:03	3.575,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:04	3.575,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:08	3.574,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:08	3.574,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:10	3.574,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:14	3.574,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:15	3.574,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:17	3.573,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicos em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:28:19	3.573,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:23	3.573,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:30	3.573,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:37	3.573,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:39	3.572,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:41	3.572,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:45	3.572,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:47	3.572,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:49	3.572,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:51	3.571,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:28:57	3.571,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:28:58	3.571,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:00	3.571,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:04	3.571,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:06	3.570,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:07	3.570,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:08	3.570,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/09/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:29:09	3.570,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:11	3.570,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:12	3.569,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:14	3.569,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:18	3.569,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:19	3.569,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:25	3.569,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:25	3.568,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:28	3.568,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:30	3.568,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:37	3.568,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:40	3.568,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:29:46	3.567,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:29:48	3.567,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:04	3.567,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:09	3.567,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:10	3.567,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF31F0

14/07/2025 - 09:30:14	3.566,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:17	3.566,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:18	3.566,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:21	3.566,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:27	3.566,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:27	3.565,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:29	3.565,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:32	3.565,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:34	3.565,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:37	3.565,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:38	3.564,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:41	3.564,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:41	3.564,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:43	3.564,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:48	3.564,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:30:48	3.563,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:52	3.563,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

PMSJP

FL.(S)
Nº 1497
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:30:58	3.563,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:30:59	3.563,20	04.709.243/0001-54 - Bs Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:02	3.563,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:05	3.562,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:11	3.562,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:13	3.562,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:17	3.562,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:19	3.562,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:19	3.561,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:25	3.561,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:26	3.561,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:30	3.561,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:32	3.561,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:33	3.560,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:36	3.560,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:38	3.560,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:45	3.560,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificado no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

14/07/2025 - 09:31:47	3.560,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:48	3.559,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:50	3.559,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:50	3.559,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:31:53	3.559,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:31:54	3.559,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:06	3.558,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:32:08	3.558,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:11	3.558,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:32:14	3.558,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:16	3.558,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:32:16	3.557,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:16	3.557,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:32:23	3.557,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:26	3.557,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:32:34	3.557,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:37	3.556,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoportaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:32:38	3.556,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:40	3.556,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:32:47	3.556,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:49	3.556,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:32:56	3.555,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:32:59	3.555,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:01	3.555,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:04	3.555,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:05	3.555,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:07	3.554,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:11	3.554,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:12	3.554,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:14	3.554,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:15	3.554,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:17	3.553,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:18	3.553,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:20	3.553,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br/
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código Verificador: 0FS1FC

14/07/2025 - 09:33:21	3.553,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:22	3.553,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:23	3.552,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:28	3.552,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:29	3.552,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:41	3.552,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:42	3.552,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:43	3.551,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:44	3.551,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:46	3.551,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:49	3.551,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:56	3.551,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:33:58	3.550,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:33:59	3.550,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:01	3.550,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:04	3.550,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:06	3.550,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadeportal.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2025 às 08:46:55.
Código verificador: DFS1F9

14/07/2025 - 09:34:11	3.549,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:14	3.549,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:19	3.549,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:21	3.549,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:26	3.549,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:27	3.548,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:33	3.548,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:36	3.548,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:40	3.548,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:45	3.548,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:50	3.547,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:51	3.547,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:53	3.547,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:34:55	3.547,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:34:57	3.547,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:35:00	3.546,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:35:09	3.546,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecomprasspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 as 08:48:33
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:35:14	3.546,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:35:15	3.546,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:35:18	3.546,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:35:19	3.545,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:35:26	3.545,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:35:34	3.545,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:35:42	3.545,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:35:49	3.545,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:35:51	3.544,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:35:52	3.544,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:35:54	3.544,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:35:54	3.544,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:35:57	3.544,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:06	3.543,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:10	3.543,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:13	3.543,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:16	3.543,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:36:21	3.543,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:24	3.542,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:27	3.542,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:34	3.542,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:36	3.542,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:39	3.542,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:41	3.541,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:42	3.541,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:44	3.541,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:45	3.541,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:47	3.541,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:50	3.540,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:52	3.540,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:56	3.540,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:57	3.540,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:36:58	3.540,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:36:59	3.539,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2026 às 08:45:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1564
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:37:02	3.539,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:03	3.539,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:05	3.539,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:07	3.539,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:07	3.538,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:09	3.538,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:13	3.538,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:16	3.538,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:18	3.538,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:24	3.537,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:26	3.537,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:27	3.537,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:28	3.537,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:30	3.537,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:31	3.536,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:32	3.536,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:34	3.536,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:37:41	3.535,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:42	3.535,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:44	3.535,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:46	3.535,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:48	3.535,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:50	3.535,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:51	3.535,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:53	3.534,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:37:54	3.534,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:37:56	3.534,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:02	3.534,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:05	3.534,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:08	3.533,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:10	3.533,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:11	3.533,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:12	3.533,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:17	3.533,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:40:33.
Código verificador: DF91F6

14/07/2025 - 09:38:19	3.532,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:20	3.532,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:24	3.532,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:24	3.532,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:26	3.532,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:30	3.531,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:31	3.531,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:33	3.531,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:35	3.531,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:46	3.531,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:48	3.530,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:50	3.530,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:51	3.530,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:53	3.530,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:54	3.530,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:38:56	3.529,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:38:56	3.529,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 3501
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:38:58	3.529,40	54.322.844/0001-85 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-85 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:01	3.529,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:02	3.529,00	54.322.844/0001-85 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:05	3.528,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:05	3.528,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:06	3.528,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:10	3.528,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:11	3.528,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:13	3.527,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:17	3.527,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:18	3.527,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:20	3.527,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:30	3.527,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:35	3.526,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:37	3.526,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:38	3.526,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:39	3.526,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoqualificacao.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 09:46:53.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:39:40	3.525,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:42	3.525,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:43	3.525,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:45	3.525,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:48	3.525,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:48	3.525,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:50	3.524,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:56	3.524,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:39:57	3.524,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:39:59	3.524,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:00	3.524,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:01	3.523,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:02	3.523,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:06	3.523,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:08	3.523,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:09	3.523,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:11	3.522,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:30.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:40:12	3.522,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:12	3.522,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:17	3.522,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:17	3.522,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:19	3.521,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:21	3.521,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:24	3.521,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:28	3.521,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:32	3.521,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:33	3.520,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:43	3.520,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:46	3.520,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:49	3.520,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:51	3.520,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:52	3.519,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:40:54	3.519,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:40:58	3.519,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: 6F01F0

14/07/2025 - 09:40:59	3.519,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:41:03	3.519,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:41:04	3.518,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:41:06	3.518,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:41:13	3.518,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:41:15	3.518,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:41:20	3.518,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:41:21	3.517,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:41:24	3.517,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:41:37	3.517,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:41:43	3.517,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:41:45	3.517,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:41:48	3.516,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:41:52	3.516,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:41:59	3.516,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:01	3.516,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:03	3.516,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:42:04	3.515,80	54.322.844/0001-85 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-85 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:07	3.515,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:08	3.515,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:10	3.515,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:11	3.515,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:13	3.514,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:13	3.514,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:16	3.514,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:16	3.514,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:17	3.514,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:20	3.513,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:23	3.513,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:35	3.513,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:36	3.513,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:36	3.513,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:39	3.512,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:39	3.512,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

14/07/2025 - 09:42:41	3.512,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:41	3.512,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:46	3.512,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:46	3.511,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:50	3.511,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:51	3.511,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:42:54	3.511,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:42:57	3.511,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:00	3.510,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:43:01	3.510,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:03	3.510,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:43:04	3.510,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:06	3.510,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:43:07	3.509,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:09	3.509,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:43:16	3.509,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:21	3.509,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:45:33
Código verificador: DF91F9

14/07/2025 - 09:43:27	3.509,10	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:28	3.508,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:43:35	3.508,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:38	3.508,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:43:43	3.508,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:46	3.508,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:43:49	3.507,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:43:53	3.507,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:04	3.507,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:06	3.507,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:12	3.507,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:13	3.506,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:16	3.506,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:20	3.506,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:22	3.506,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:25	3.506,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:26	3.505,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:44:29	3.505,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:31	3.505,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:33	3.505,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:34	3.505,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:35	3.504,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:43	3.504,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:46	3.504,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:56	3.504,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:44:57	3.504,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:44:59	3.503,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:45:00	3.503,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:45:05	3.503,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:45:07	3.503,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:45:13	3.503,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:45:17	3.502,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:45:24	3.502,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:45:26	3.502,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:45:29	3.502,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:45:33	3.502,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:45:38	3.501,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:45:39	3.501,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:45:45	3.501,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:45:49	3.501,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:06	3.501,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:46:08	3.500,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:12	3.500,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:46:16	3.500,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:25	3.500,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:46:29	3.500,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:32	3.499,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:46:39	3.499,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:43	3.499,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:46:45	3.499,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:48	3.499,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:46:49	3.498,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:50	3.498,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:46:54	3.498,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:46:57	3.498,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:01	3.498,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:47:04	3.497,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:07	3.497,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:47:08	3.497,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:10	3.497,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:47:12	3.497,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:15	3.496,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:47:20	3.496,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:24	3.496,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:47:26	3.496,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:33	3.496,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:47:37	3.495,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:40	3.495,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:47:51	3.496,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:47:58	3.496,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:48:00	3.495,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:48:04	3.494,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:48:07	3.494,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:48:08	3.494,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:48:10	3.494,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:48:12	3.494,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:48:15	3.493,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:48:41	3.493,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:48:43	3.493,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:48:53	3.493,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:48:58	3.493,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:00	3.492,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:01	3.492,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:03	3.492,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:13	3.492,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:49:15	3.492,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:16	3.491,80	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:19	3.491,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:24	3.491,40	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:26	3.491,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:29	3.491,00	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:30	3.490,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:31	3.490,60	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:32	3.490,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:39	3.490,20	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:42	3.490,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:45	3.489,80	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:49	3.489,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:49:53	3.489,40	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:49:57	3.489,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:50:03	3.489,00	54.322.844/0001-68 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-68 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:50:04	3.488,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 09:50:07	3.488,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:50:10	3.488,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:50:16	3.488,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:50:22	3.488,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:50:31	3.487,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:50:34	3.487,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:50:41	3.487,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:50:43	3.487,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:50:58	3.487,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:51:02	3.486,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:51:15	3.486,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:51:20	3.486,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:51:34	3.486,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:51:35	3.486,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:51:36	3.485,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:51:38	3.485,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:51:40	3.485,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2026 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:51:45	3.485,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:51:45	3.485,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:51:51	3.484,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:52:00	3.484,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:52:01	3.484,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:52:18	3.484,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:52:22	3.484,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:52:23	3.483,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:52:27	3.483,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:52:30	3.483,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:52:36	3.483,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:52:38	3.483,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:52:39	3.482,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:52:42	3.482,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:52:47	3.482,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:52:53	3.482,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:52:55	3.482,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:53:03	3.481,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:05	3.481,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:53:07	3.481,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:13	3.481,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:53:18	3.481,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:22	3.480,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:53:25	3.480,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:25	3.480,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:53:29	3.480,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:32	3.480,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:53:35	3.479,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:46	3.479,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:53:47	3.479,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:51	3.479,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:53:56	3.479,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:53:57	3.478,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:06	3.478,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:54:09	3.478,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:13	3.478,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:54:27	3.478,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:31	3.477,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:54:33	3.477,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:37	3.477,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:54:39	3.477,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:40	3.477,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:54:42	3.476,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:47	3.476,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:54:49	3.476,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:51	3.476,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:54:52	3.476,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:54:54	3.475,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:01	3.475,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:02	3.475,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:05	3.475,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicos.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:55:13	3.475,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:14	3.474,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:16	3.474,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:16	3.474,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:21	3.474,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:25	3.474,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:26	3.473,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:32	3.473,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:35	3.473,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:38	3.473,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:42	3.473,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:44	3.472,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:45	3.472,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:47	3.472,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:52	3.472,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:55:56	3.472,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:55:58	3.471,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:56:07	3.471,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:56:09	3.471,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:10	3.471,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:56:18	3.471,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:20	3.470,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:56:23	3.470,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:25	3.470,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:56:27	3.470,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:30	3.450,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:41	3.449,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:56:43	3.449,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:49	3.449,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:56:51	3.449,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:54	3.449,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:56:56	3.448,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:56:58	3.448,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:00	3.448,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:57:01	3.400,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:04	3.399,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:06	3.399,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:07	3.399,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:14	3.399,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:16	3.399,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:18	3.398,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:19	3.398,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:24	3.398,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:29	3.398,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:30	3.398,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:31	3.397,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:34	3.397,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:38	3.397,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:41	3.397,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:43	3.397,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:44	3.396,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:57:46	3.396,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:48	3.396,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:57:51	3.396,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:57:59	3.396,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:58:05	3.395,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:58:09	3.395,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:58:14	3.395,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:58:22	3.395,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:58:23	3.395,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:58:30	3.394,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:58:32	3.394,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:58:41	3.394,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:58:42	3.394,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:58:44	3.394,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:58:48	3.393,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:58:49	3.393,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:58:51	3.393,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacompras.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 09:58:58	3.393,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:07	3.393,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:59:11	3.392,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:12	3.392,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:59:13	3.392,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:15	3.392,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:59:17	3.392,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:20	3.391,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:59:23	3.391,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:26	3.391,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:59:28	3.391,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:33	3.391,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:59:34	3.390,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:47	3.390,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 09:59:47	3.390,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:59:51	3.390,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:00:09	3.390,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoativo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:35.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:00:09	3.389,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:00:22	3.389,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:00:29	3.389,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:00:35	3.389,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:00:42	3.389,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:00:43	3.388,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:00:45	3.388,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:00:46	3.388,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:00:47	3.388,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:00:54	3.388,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:00:58	3.387,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:01:01	3.387,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:01:04	3.387,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:01:06	3.387,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:01:07	3.387,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:01:16	3.386,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:01:30	3.386,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

14/07/2025 - 10:01:31	3.386,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:01:33	3.386,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:01:38	3.386,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:01:40	3.385,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:01:41	3.385,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:01:43	3.385,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:01:55	3.385,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:01:59	3.385,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:02	3.384,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:04	3.384,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:05	3.384,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:10	3.384,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:14	3.384,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:15	3.383,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:17	3.383,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:21	3.383,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:22	3.383,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91FD

14/07/2025 - 10:02:24	3.383,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:26	3.382,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:27	3.382,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:29	3.382,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:30	3.382,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:31	3.382,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:33	3.381,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:34	3.381,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:36	3.381,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:40	3.381,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:46	3.381,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:48	3.380,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:51	3.380,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:53	3.380,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:02:53	3.380,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:02:58	3.380,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:02	3.379,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:03:05	3.379,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:08	3.379,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:15	3.379,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:18	3.379,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:25	3.378,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:27	3.378,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:32	3.378,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:33	3.378,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:40	3.378,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:41	3.377,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:43	3.377,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:48	3.377,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:48	3.377,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:50	3.377,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:51	3.376,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:03:53	3.376,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:03:56	3.376,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:04:06	3.376,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:04:09	3.376,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:04:10	3.375,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:04:12	3.375,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:04:16	3.375,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:04:19	3.375,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:04:34	3.375,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:04:39	3.374,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:04:46	3.374,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:04:49	3.374,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:04:51	3.374,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:04:53	3.374,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:04:55	3.373,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:04:56	3.373,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:04:57	3.373,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:04	3.373,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:05	3.373,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA. BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:05:13	3.372,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:16	3.372,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:25	3.372,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:27	3.372,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:31	3.372,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:33	3.371,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:35	3.371,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:39	3.371,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:43	3.371,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:45	3.371,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:46	3.370,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:47	3.370,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:48	3.370,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:50	3.370,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:05:54	3.370,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:05:55	3.369,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:02	3.369,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:06:04	3.369,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:05	3.369,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:07	3.369,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:07	3.368,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:09	3.368,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:11	3.368,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:13	3.368,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:13	3.368,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:17	3.367,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:21	3.367,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:30	3.367,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:36	3.367,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:38	3.367,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:44	3.366,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:46	3.366,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:47	3.366,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:48	3.366,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Juridica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 10:06:50	3.366,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:52	3.365,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:06:52	3.365,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:06:55	3.365,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:01	3.365,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:03	3.365,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:04	3.364,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:05	3.364,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:07	3.364,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:09	3.364,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:11	3.364,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:13	3.363,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:16	3.363,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:18	3.363,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:29	3.363,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:30	3.363,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:37	3.362,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:07:39	3.362,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:40	3.362,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:48	3.362,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:07:53	3.362,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:07:53	3.361,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:01	3.361,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:03	3.361,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:05	3.361,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:06	3.361,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:09	3.360,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:12	3.360,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:14	3.360,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:16	3.360,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:16	3.360,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:19	3.359,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:29	3.359,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:30	3.359,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:08:37	3.359,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:40	3.359,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:43	3.358,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:50	3.358,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:54	3.358,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:08:57	3.358,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:08:59	3.358,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:00	3.357,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:02	3.357,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:03	3.357,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:04	3.357,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:05	3.357,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:12	3.356,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:14	3.356,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:16	3.356,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:18	3.356,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:20	3.356,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:09:20	3.355,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:26	3.355,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:26	3.355,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:28	3.355,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:30	3.355,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:32	3.354,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:35	3.354,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:38	3.354,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:40	3.354,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:45	3.354,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:49	3.353,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:09:53	3.353,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:09:57	3.353,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:03	3.353,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:04	3.353,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:09	3.352,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:11	3.352,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:10:14	3.352,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:16	3.352,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:18	3.352,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:19	3.351,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:23	3.351,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:25	3.351,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:33	3.351,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:36	3.351,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:42	3.350,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:46	3.350,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:51	3.350,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:55	3.350,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:10:57	3.350,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:10:58	3.349,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:11:02	3.349,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:11:04	3.349,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:11:13	3.349,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:11:18	3.349,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:11:18	3.348,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:11:20	3.348,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:11:23	3.348,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:11:25	3.348,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:11:28	3.348,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:11:29	3.347,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:11:30	3.347,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:11:32	3.347,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:11:35	3.347,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:11:40	3.347,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:04	3.346,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:05	3.346,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:12	3.346,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:13	3.346,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:14	3.346,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:17	3.345,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: 0F91F0

14/07/2025 - 10:12:22	3.345,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:24	3.345,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:24	3.345,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:26	3.345,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:27	3.344,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:29	3.344,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:31	3.344,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:34	3.344,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:42	3.344,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:44	3.343,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:52	3.343,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:53	3.343,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:12:55	3.343,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:12:58	3.343,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:02	3.342,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:13:10	3.342,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:14	3.342,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:13:16	3.342,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:17	3.342,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:13:19	3.341,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:19	3.341,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:13:20	3.341,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:24	3.341,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:13:33	3.341,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:48	3.340,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:13:53	3.340,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:55	3.340,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:13:57	3.340,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:13:59	3.340,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:14:01	3.339,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:14:02	3.339,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:14:02	3.339,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:14:09	3.339,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:14:11	3.339,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:14:25	3.338,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:14:26	3.338,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:14:32	3.338,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:14:40	3.338,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:14:41	3.338,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:14:49	3.337,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:14:55	3.337,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:00	3.337,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:04	3.337,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:11	3.337,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:11	3.336,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:13	3.336,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:16	3.336,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:20	3.336,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:21	3.336,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:24	3.335,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:29	3.335,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DFS1F0

14/07/2025 - 10:15:30	3.335,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:31	3.335,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:33	3.335,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:36	3.334,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:39	3.334,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:42	3.334,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:44	3.334,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:45	3.334,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:48	3.333,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:48	3.333,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:51	3.333,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:15:51	3.333,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:15:59	3.333,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:01	3.332,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:05	3.332,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:07	3.332,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:11	3.332,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecomprapublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

PMSJP

FL.(S) Nº 1545 RUBRICA:

14/07/2025 - 10:16:13	3.332,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:16	3.331,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:18	3.331,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:20	3.331,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:22	3.331,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:25	3.331,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:27	3.330,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:28	3.330,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:32	3.330,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:36	3.330,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:38	3.330,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:42	3.329,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:44	3.329,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:46	3.329,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:16:50	3.329,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:16:52	3.329,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:04	3.328,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

PMSJP

FL(S)
Nº 1546
RUBRICA:

14/07/2025 - 10:17:07	3.328,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:09	3.328,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:13	3.328,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:15	3.328,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:16	3.327,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:24	3.327,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:27	3.327,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:32	3.327,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:33	3.327,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:36	3.326,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:38	3.326,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:42	3.326,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:44	3.326,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:47	3.326,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:51	3.325,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:17:55	3.325,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:17:59	3.325,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:18:06	3.325,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:08	3.325,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:19	3.324,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:22	3.324,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:22	3.324,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:25	3.324,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:29	3.324,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:34	3.323,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:36	3.323,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:39	3.323,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:42	3.323,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:44	3.323,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:45	3.322,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:48	3.322,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:49	3.322,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:52	3.322,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:54	3.322,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 3548
RUBRICA:

14/07/2025 - 10:18:55	3.321,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:18:58	3.321,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:18:59	3.321,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:19:03	3.321,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:19:05	3.321,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:19:11	3.320,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:19:13	3.320,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:19:16	3.320,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:19:20	3.320,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:19:24	3.320,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:19:26	3.319,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:19:28	3.319,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:19:32	3.319,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:19:36	3.319,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:19:37	3.319,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:19:46	3.318,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:19:49	3.318,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:19:59	3.318,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:03	3.318,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:14	3.318,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:16	3.317,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:18	3.317,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:20	3.317,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:22	3.317,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:23	3.317,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:26	3.316,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:27	3.316,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:31	3.316,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:33	3.316,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:35	3.316,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:37	3.315,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:40	3.315,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:20:43	3.315,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:46	3.315,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:20:50	3.315,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:20:59	3.314,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:00	3.314,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:02	3.314,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:03	3.314,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:05	3.314,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:07	3.313,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:08	3.313,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:10	3.313,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:13	3.313,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:19	3.313,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:22	3.312,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:26	3.312,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:34	3.312,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:35	3.312,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:36	3.312,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:39	3.311,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:21:42	3.311,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:46	3.311,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:48	3.311,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:21:53	3.311,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:21:58	3.310,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:00	3.310,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:02	3.310,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:04	3.310,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:10	3.310,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:11	3.309,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:13	3.309,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:16	3.309,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:17	3.309,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:20	3.309,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:24	3.308,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:26	3.308,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:28	3.308,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:22:29	3.308,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:31	3.308,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:43	3.307,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:44	3.307,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:48	3.307,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:51	3.307,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:22:54	3.307,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:22:57	3.306,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:02	3.306,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:03	3.306,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:06	3.306,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:07	3.306,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:18	3.305,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:21	3.305,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:25	3.305,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:26	3.305,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:29	3.305,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:23:31	3.304,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:34	3.304,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:36	3.304,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:37	3.304,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:39	3.304,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:40	3.303,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:42	3.303,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:43	3.303,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:47	3.303,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:50	3.303,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:23:54	3.302,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:23:57	3.302,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:24:00	3.302,40	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:24:03	3.302,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:24:05	3.302,00	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:24:08	3.301,80	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:24:09	3.301,60	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadornovo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

14/07/2025 - 10:24:11	3.301,40	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:24:13	3.301,20	54.322.844/0001-86 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-86 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:24:14	3.301,00	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:24:15	3.300,80	54.322.844/0001-86 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-86 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:24:20	3.300,60	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:24:22	3.300,40	54.322.844/0001-86 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-86 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 10:24:27	3.300,20	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	Cancelado - A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema 05/08/2025 14:23:27
14/07/2025 - 10:24:30	3.300,00	54.322.844/0001-86 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-86 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:42	384,00 (proposta)	05.021.832/0001-34 - M da Almeida e Cia Ltda Epp	Valido
11/07/2025 - 16:55:12	384,11 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:07
11/07/2025 - 16:57:24	384,11 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - atendendo ao pedido de solicitação de desistência do item 03 encaminhada pela a empresa, HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venho informar que aceitamos seu pedido e vamos dar continuidade nos trabalhos 15/07/2025 15:06:43
12/07/2025 - 11:33:29	384,11 (proposta)	10.620.441/0001-63 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:56:27	298,50 (proposta)	55.240.456/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 03, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 12:09:21
14/07/2025 - 09:11:52	293,00	05.021.832/0001-34 - M da Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:15	240,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:07
14/07/2025 - 09:16:06	239,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - atendendo ao pedido de solicitação de desistência do item 03 encaminhada pela a empresa, HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venho informar que aceitamos seu pedido e vamos dar continuidade nos trabalhos 15/07/2025 15:06:43
14/07/2025 - 09:16:43	295,76	10.620.441/0001-63 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Valido
14/07/2025 - 09:17:07	220,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:07
14/07/2025 - 09:19:54	239,79	55.240.456/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 03, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 12:09:21

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

0004 - ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/07/2025 - 15:28:02	3.900,00 (proposta)	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
07/07/2025 - 16:48:42	6.450,00 (proposta)	05.021.852/0001-34 - M de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 15:17:19	4.500,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 16:55:38	4.500,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:57:24	4.500,00 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	4.500,00 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:56:40	3.243,70 (proposta)	55.240.489/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 08:13:07	3.220,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:22	3.100,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:14:02	3.000,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:31	2.900,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:15:28	2.800,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:55	2.700,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:16:14	2.699,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:21	2.400,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:17:38	2.200,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:52	3.465,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:17	2.100,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:19:04	2.000,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:20	1.900,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:19:33	1.850,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:54	2.699,79	55.240.489/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:54	1.849,20	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:43:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:19:59	1.600,00	54.847.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:20:04	1.799,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:23	1.750,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:29	1.749,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:37	1.700,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:42	1.699,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:09	1.650,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:14	1.649,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:18	1.700,00	54.847.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:21:27	1.600,00	54.847.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:21:29	1.599,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:49	1.500,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:52	1.499,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:21:59	1.480,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:03	1.479,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:22:13	1.475,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:18	1.474,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:23:09	1.300,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:41	2.699,59	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.iti.gov.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33
Código verificador: DF61F0

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/07/2025 - 15:26:02	3.500,00 (proposta)	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
07/07/2025 - 16:43:42	3.995,00 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 15:55:58	3.995,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:57:24	3.995,00 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	3.995,00 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:56:52	3.980,00 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - BOA TARDE DANDO CONTINUIDADE NO CERTAME: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 05, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:28:17
14/07/2025 - 09:11:52	3.965,58	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:37	3.100,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:16:26	3.099,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:33	2.900,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:18:05	3.076,15	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:54	3.076,14	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - BOA TARDE DANDO CONTINUIDADE NO CERTAME: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 05, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital 05/08/2025 16:28:17
14/07/2025 - 09:19:55	2.899,80	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40
14/07/2025 - 09:20:04	2.800,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:20:11	2.799,90	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador. 30/07/2025 15:16:40

0006 - FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:42	763,00 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 15:18:01	780,00 (proposta)	54.360.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:56:21	783,00 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:57:24	783,00 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	783,00 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:57:04	562,67 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:11:52	544,37	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 3558
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:13:13	640,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:16	624,54	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:59	600,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:14:05	587,74	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:11	590,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:16	570,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:24	540,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:16:47	530,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:27	500,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:16:38	495,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:21	480,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:44	470,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:17:59	450,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:14	602,91	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:23	440,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:18:59	430,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:54	525,59	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:19	420,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:21:03	400,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0007 - CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	376,37 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:30:20	376,37 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:57:16	399,74 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07.16 e 20; motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16 conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:03:30
14/07/2025 - 09:18:54	376,15	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:54	376,00	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07.16 e 20; motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:03:30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F9

PMSJP
PMSJP
FL.(S)
FL.(S)
Nº 3559
RÚBRICA:

15/07/2025 - 09:21:55	550,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0008 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:39	533,00 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 15:18:42	530,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:31:32	533,00 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 15:56:54	533,00 (proposta)	54.547.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:00:01	533,00 (proposta)	20.668.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
11/07/2025 - 16:57:24	533,00 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	533,00 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:57:29	1.432,60 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:11:51	529,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:11:52	523,16	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:11:55	522,95	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:11:58	514,79	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:00	514,56	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaserquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 06:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:12:01	507,40	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:04	507,23	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3. se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:06	499,26	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:09	499,03	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3. se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:12	486,47	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:19	475,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:28	455,58	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:33	450,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:39	449,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:00	440,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:54	435,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:13	430,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:25	429,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:55	400,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:18	395,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:42	380,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:20	410,41	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:36	377,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:58	370,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:36	365,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:46	350,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:55	368,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/06/2025 às 06:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:24:02	340,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:21	340,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:18	339,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:24	330,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:49	329,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:25	320,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:40	319,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:48	300,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:29:22	299,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:29:34	280,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0009 - CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:41	2.502,00 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 15:19:53	2.500,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:31:32	2.502,74 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 15:57:30	2.502,74 (proposta)	54.647.123/0001-43 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:01:11	2.502,74 (proposta)	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
11/07/2025 - 16:57:24	2.502,74 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	2.502,74 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:57:40	976,10 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:11:51	974,88	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:11:52	961,34	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1562
RUBRICA

14/07/2025 - 09:11:55	981,40	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:11:58	945,34	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:00	945,10	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:01	937,65	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Valido
14/07/2025 - 09:12:04	937,44	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:06	921,35	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Valido
14/07/2025 - 09:12:09	921,11	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:12	907,46	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:14	907,25	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:16	905,65	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:12:17	890,43	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:19	897,75	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:23	897,53	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:27	881,91	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:27	881,58	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:29	863,61	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:32	863,36	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:35	847,25	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:39	847,01	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:40	845,20	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/03/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:12:45	841,39	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:46	825,41	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:49	825,20	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:51	809,72	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:55	809,51	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:01	799,41	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:02	798,18	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:03	790,81	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:05	790,57	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:08	787,07	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 3569
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:13:10	768,69	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:12	770,16	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:13	769,97	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:16	755,74	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:18	755,51	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:21	745,94	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:25	750,00	54.860.907/0001-60 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:25	745,71	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:27	732,29	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:31	730,00	54.860.907/0001-60 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:31	732,07	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0F91F0

14/07/2025 - 09:13:34	729,78	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:35	727,79	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:40	727,56	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:42	723,85	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:44	723,60	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:48	720,80	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:50	720,56	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:52	703,33	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:54	703,68	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:05	700,66	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:14:08	700,77	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:13	683,73	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Valido
14/07/2025 - 09:14:16	683,51	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:22	666,77	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Valido
14/07/2025 - 09:14:25	666,55	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:26	653,62	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Valido
14/07/2025 - 09:14:27	655,39	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:31	637,45	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:35	637,20	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:36	629,33	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Valido
14/07/2025 - 09:14:39	630,00	54.660.907/0001-00 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 22/08/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:14:40	625,10	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:42	611,40	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:45	611,16	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:49	596,27	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:52	596,02	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:54	587,11	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:57	586,85	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:01	577,90	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:03	577,66	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:06	570,29	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91P0

14/07/2025 - 09:15:12	570,68	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:18	561,07	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:20	560,93	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:22	557,62	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:23	550,00	54.847.123/0001-43 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:15:25	557,35	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:27	543,02	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:28	542,77	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:31	525,82	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:32	525,59	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:37	508,86	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF61F0

14/07/2025 - 09:15:49	503,78	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:46	490,34	05.021.932/0001-34 - Alf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:47	490,09	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:52	484,86	05.021.932/0001-34 - Alf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:55	485,60	54.860.307/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:55	484,43	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:59	478,56	05.021.932/0001-34 - Alf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:16:02	479,35	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:16:06	469,49	05.021.932/0001-34 - Alf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:16:06	470,09	54.860.307/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:10	469,25	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:16:11	459,16	05.021.932/0001-34 - Alf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoportal.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:38.
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 09:16:16	459,27	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:16:21	458,00	05.021.932/0001-34 - Inf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:16:22	457,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:16:41	450,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:44	449,79	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:17:16	400,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:39	457,56	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado - 14/07/2025 09:19:06
14/07/2025 - 09:18:15	389,99	20.669.174/0001-69 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:38	2.502,54	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:51	380,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:14	1.927,11	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:32	379,00	20.669.174/0001-69 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Valido
14/07/2025 - 09:20:50	370,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:28	368,00	20.669.174/0001-69 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:35	350,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:23	346,00	20.669.174/0001-69 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:38	340,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:30	335,00	20.669.174/0001-69 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:33
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:23:41	300,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:35	298,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:24:59	280,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:11	279,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:44	275,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:11	274,80	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:28	270,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:17	269,59	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:25	260,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:29:15	255,00	20.669.174/0001-59 - K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:29:30	250,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

0010 - MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:41	997,00 (proposta)	05.021.302/0001-84 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 15:20:36	995,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:31:32	997,50 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 15:57:52	997,50 (proposta)	54.647.123/0001-45 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:57:24	997,50 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	997,50 (proposta)	10.829.441/0001-83 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:57:52	1.572,10 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:11:51	994,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:11:52	982,47	05.021.302/0001-84 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://valida.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 as 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

FL(S)
Nº 1573
ASSESSORIA

14/07/2025 - 09:11:55	932,25	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:11:59	968,62	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:00	968,40	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:01	950,45	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:04	950,18	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:06	930,21	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:09	929,99	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:12	923,21	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:14	922,96	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:16	911,09	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaodocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1574
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:12:17	910,85	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:20	907,69	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:23	907,47	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:26	889,73	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:27	889,48	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:29	873,90	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:32	873,69	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:36	863,44	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:39	863,20	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:43	858,16	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 01/08/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:12:45	857,94	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:47	839,07	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:49	838,82	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:12:51	824,57	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:12:55	824,35	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:01	821,68	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:02	821,47	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:04	818,68	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:05	818,65	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:08	799,27	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

PMCJP

FL.(6)
Nº 1576
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:13:10	799,05	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:12	792,19	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:13	781,97	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:16	780,43	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:17	780,23	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:21	767,39	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:25	767,17	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:27	755,78	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:30	755,54	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:35	749,34	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:36	740,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:38	730,93	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:13.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:13:40	733,72	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:42	727,71	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:44	727,48	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:48	714,69	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:50	714,46	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:13:52	703,12	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:54	702,87	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:05	692,11	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:08	691,89	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:13	680,81	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMOSP

FL.(6)
Nº 13578
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:14:16	690,58	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:22	680,30	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:23	680,07	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:26	661,38	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:27	661,14	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:31	642,37	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:33	642,15	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:38	625,76	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:40	625,53	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:42	606,24	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

Não houve

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaodocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 09:48:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1579
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:14:45	606,00	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:47	620,00	54.863.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:49	588,69	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:52	588,45	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:14:54	570,23	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:57	568,89	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:01	556,62	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:04	556,40	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:05	553,53	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:09	500,00	54.647.123/0001-45 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:15:12	499,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:15:00	490,00	54.863.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaserquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:16:02	486,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:16:36	480,00	54.860.907/0001-60 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:37	479,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:16:50	440,00	54.860.907/0001-60 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:53	439,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:17:11	400,00	54.860.907/0001-60 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:17	553,23	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valido
14/07/2025 - 09:18:21	537,15	05.021.932/0001-34 - M de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:20:31	768,06	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0011 - ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:04	1.299,99 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	1.299,98 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:11	1.299,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0012 - ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:04	890,00 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	890,00 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Valido
14/07/2025 - 09:21:17	889,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0013 - CENTRAL DE AR, 12000BTUS

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 11:35:01	2.596,16 (proposta)	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
11/07/2025 - 16:57:24	2.596,16 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	2.596,16 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:12:37	2.593,95	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:07	2.593,68	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:19	2.589,61	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:48	2.586,41	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:50	2.585,78	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:38	2.585,58	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:45	2.584,74	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:54	2.584,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:56	2.579,36	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:34	2.579,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:51	2.577,93	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:52	2.573,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:19	2.577,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:25	2.574,39	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:40	2.574,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:44	2.572,91	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:50	2.573,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:04	2.572,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:27:06	2.572,06	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:26	2.571,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:28:30	2.566,35	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:29:13	2.569,15	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:29:15	2.565,14	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:30:09	2.564,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:30:13	2.560,71	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:30:51	2.560,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:30:57	2.557,49	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:32:19	2.567,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:32:27	2.555,88	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:32:56	2.555,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:33:00	2.554,98	46.368.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 as 08:46:38.
Código verificador: DF91H0

14/07/2025 - 09:33:57	2.551,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:34:01	2.550,30	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:34:46	2.550,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:34:53	2.549,26	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:36:21	2.549,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:36:33	2.546,82	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:36:33	2.546,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:36:36	2.541,64	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:37:06	2.541,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:37:08	2.541,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:37:10	2.539,00	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:37:57	2.538,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:38:00	2.534,57	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:39:22	2.534,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:39:26	2.533,47	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:40:59	2.533,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:42:10	2.532,46	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:42:21	2.532,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:42:23	2.527,52	46.366.367/0001-63 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	Válido
01/08/2025 - 10:43:33	2.532,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Cancelado - Cancelado devido a reclassificação do fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA 21/08/2025 10:08:23

0014 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO C/ ENCOSTO, COR BRANCA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	729,33 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	729,33 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0015 - CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	260,16 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	260,16 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:58:11	364,17 (proposta)	55.240.498/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido

0016 - AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:41	1.304,00 (proposta)	05.021.952/0001-34 - Mr de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 16:57:24	1.304,49 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 18:06:23	1.303,49 (proposta)	17.982.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	1.304,49 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 07:58:23	577,10 (proposta)	56.249.424/0001-01 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07,16 e 20, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:03:48
14/07/2025 - 09:12:33	1.289,99	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:20:37	1.289,98	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:42	1.289,17	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:20:57	1.289,16	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:01	1.286,42	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:21:04	1.285,41	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:08	1.277,14	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:21:15	1.277,13	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:18	1.263,97	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:21:22	1.263,96	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:24	1.276,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:29	1.263,74	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:21:33	1.263,73	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:39	1.248,19	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:21:43	1.248,18	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:45	1.237,23	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:21:57	1.237,22	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:01	1.230,66	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:22:06	1.230,97	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:07	1.237,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:09	1.224,56	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:22:15	1.224,55	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:23	1.220,60	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:22:29	1.220,59	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:33	1.213,73	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:22:36	1.213,72	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:41	1.197,53	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:22:50	1.197,52	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:53	1.177,57	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:22:56	1.177,56	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:02	1.163,03	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:23:05	1.163,02	17.932.562/0001-76 - DORAMEL LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:09	1.151,23	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:24:19	1.904,46	19.920.447/0001-05 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:41	1.151,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:25:42	1.140,22	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:26:09	1.140,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:10	1.132,40	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoqui.ro.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1564
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:26:55	1.132,20	19.9[illegible]/0001-[illegible] - [illegible] DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:26:59	1.127,34	05.021.932/0001-[illegible] - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido

0017 - MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:21:34	1.035,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:58:29	1.037,10 (proposta)	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:24
12/07/2025 - 11:33:29	1.037,10 (proposta)	10.820.441/0001-83 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:58:39	778,10 (proposta)	55.240.489/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:41	770,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:03	650,00	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:24
14/07/2025 - 09:16:17	640,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:55	560,00	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:24
14/07/2025 - 09:18:30	480,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:13	470,00	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:24
14/07/2025 - 09:19:25	460,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:35	839,98	55.240.489/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:21:10	440,00	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:24
14/07/2025 - 09:21:38	420,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:22:26	410,00	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:24
14/07/2025 - 09:22:47	380,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:23:28	370,00	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:02:24
14/07/2025 - 09:24:38	798,57	10.820.441/0001-83 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0018 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:41	35.988,00 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 10:25:53	29.500,00 (proposta)	83.802.216/0001-53 - Clisen Indústria e Comércio S.A.	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:58.
Código verificador: 0F9F1C

PMSJP

FL.(S)
Nº 1586
RUBRICA:

11/07/2025 - 14:35:48	35.900,00 (proposta)	05.375.249/0001-03 - Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	Válido
11/07/2025 - 15:22:45	35.980,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:58:59	35.988,44 (proposta)	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:57:24	35.988,44 (proposta)	19.917.154/0001-73 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	35.988,44 (proposta)	10.620.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:58:52	30.845,00 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:12:33	20.485,26	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:48	20.400,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:13:52	20.399,12	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:51	19.900,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:14:54	20.380,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:54	19.890,81	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:03	19.250,00	83.802.215/0001-68 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Válido
14/07/2025 - 09:15:05	19.700,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:05	19.331,00	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:15	19.000,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:18	18.985,04	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:20	20.300,00	05.375.249/0001-03 - Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	Válido
14/07/2025 - 09:15:28	18.200,00	83.802.215/0001-68 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Válido
14/07/2025 - 09:16:17	19.000,00	05.375.249/0001-03 - Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	Válido
14/07/2025 - 09:16:25	17.800,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:16:38	17.500,00	83.802.215/0001-68 - Olsen Indústria e Comércio S.A.	Válido
14/07/2025 - 09:17:00	17.300,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:42	19.300,00	05.375.249/0001-03 - Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	Válido
14/07/2025 - 09:18:05	17.200,00	54.647.123/0001-48 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:18:41	17.000,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:19:56	17.000,00	05.375.249/0001-03 - Dental Alta Mogiana Com. Produtos Odontológicos Ltda.	Válido
14/07/2025 - 09:19:58	16.800,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código Verificador: DF91F9

PMSJP
FL.(S)
Nº 1586
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:22:27	30.844,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0019 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/07/2025 - 16:43:41	35.988,00 (proposta)	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
11/07/2025 - 15:23:22	35.980,00 (proposta)	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
11/07/2025 - 15:59:23	35.988,44 (proposta)	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
11/07/2025 - 16:57:24	35.988,44 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	35.988,44 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:59:02	30.845,00 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:12:33	30.825,54	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:13:55	20.400,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:14:05	20.397,32	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:14:59	20.380,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:01	20.377,06	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:15:19	19.000,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:15:22	18.980,36	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Válido
14/07/2025 - 09:16:29	17.800,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:17:04	17.200,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:18:36	17.200,00	54.647.123/0001-46 - JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Cancelado - Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo 05/08/2025 11:14:34
14/07/2025 - 09:18:46	17.000,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:06	16.900,00	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:20:36	30.825,52	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Válido

0020 - MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	735,36 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	735,36 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 07:59:14	935,80 (proposta)	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA este desclassificada para os itens 07.16 e 20, motivo, deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:03:57
14/07/2025 - 09:20:36	735,16	55.240.499/0001-04 - HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	Cancelado - A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07.16 e 20, motivo, deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16 conforme os itens 9.5. do Edital 15/07/2025 09:03:57

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

15/07/2025 - 09:13:44	570,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0021 - EUGENOL 20 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	28,20 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	28,20 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:45:32	28,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:46:21	27,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:48:19	27,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:48:44	27,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:50:40	27,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0022 - RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	45,30 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	45,30 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:45:43	45,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:46:29	44,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:48:25	44,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:48:49	44,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:50:45	44,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0023 - ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	70,94 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	70,94 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:45:56	70,74	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:46:37	70,54	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:48:31	70,34	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:48:57	70,14	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:50:58	69,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0024 - RESINA EA4 DFL 4G

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F6

11/07/2025 - 16:31:32	65,84 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:24	65,84 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	65,84 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Valido
14/07/2025 - 09:42:54	65,59	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:46:36	65,39	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:46:41	65,17	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:46:47	65,19	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:46:16	64,97	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cancelado
14/07/2025 - 09:46:18	64,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:46:47	64,55	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	válido
14/07/2025 - 09:48:48	64,32	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:49:50	64,12	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://valuazenpave.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:49:54	63,67	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:51:07	63,67	10.820.441/0001-63 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:51:11	63,46	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído de declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:51:17	63,67	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:51:57	63,96	10.820.441/0001-63 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:52:01	63,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído de declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:52:56	62,70	10.820.441/0001-63 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	válido
14/07/2025 - 09:53:03	62,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:05	62,46	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:53:11	62,28	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:13	62,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:53:24	61,80	10.820.441/0001-63 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF9150

14/07/2025 - 09:53:27	61,37	30.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 30.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:53:54	61,37	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:00	61,16	30.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 30.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:54:41	60,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:43	59,77	30.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 30.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:55:09	59,57	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:34	59,34	30.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 30.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:56:06	59,14	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:01	58,92	30.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 30.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:56:21	58,72	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:42:03.
Código verificador: CF91F0

TMSJP

FL.(S)
Nº 1591
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:56:24	58,40	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:56:41	58,28	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:44	58,03	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:57:48	57,09	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:57:49	56,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:58:35	56,56	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:37	56,35	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:59:12	56,15	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:13	55,93	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:59:23	54,73	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F9

14/07/2025 - 09:59:24	54,61	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:00:11	54,31	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valido
14/07/2025 - 10:00:14	54,07	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:00:30	53,87	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:32	53,65	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:01:35	53,45	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:01:36	53,22	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:02:31	52,12	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:02:43	51,88	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:02:48	51,82	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:02:58	51,63	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: CF91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1543
RUBRICA

14/07/2025 - 10:03:02	51,46	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:03:13	51,26	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valido
14/07/2025 - 10:03:14	51,03	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:03:43	50,83	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Valido
14/07/2025 - 10:03:45	50,60	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:03:53	50,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valido
14/07/2025 - 10:03:56	50,16	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:05:57	49,86	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Valido
14/07/2025 - 10:05:59	49,72	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0025 - ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:35
Código verificador: 0F91F9

PMSJP

FL.(S)
Nº 1.504
RUBRICA

11/07/2025 - 16:31:32	80,96 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:24	80,96 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	80,96 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:42:54	80,72	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:46:46	80,62	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:46:50	80,26	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:46:57	80,62	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:47:01	79,79	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:48:57	79,59	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:49:02	79,36	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:51:05	79,15	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1545
RUBRICA

14/07/2025 - 09:51:11	76,93	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:51:21	78,95	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:51:43	78,73	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:51:46	78,48	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:53:18	78,28	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:18	78,26	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:21	78,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:53:32	77,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:42	77,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:45	77,35	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:54:13	77,15	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:20	76,94	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:54:59	76,74	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:54:51	76,83	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:55:07	76,83	19.917.164/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:11	76,08	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:55:43	75,87	19.917.164/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:48	75,83	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:48	75,57	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:56:11	75,27	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:16	75,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:56:33	74,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:33	74,57	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:56:48	74,37	19.917.164/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

14/07/2025 - 09:56:55	74,12	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:57:55	73,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:57:57	73,59	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído de declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:58:32	73,39	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:33	73,15	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:58:39	73,09	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:19	72,95	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:21	72,71	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:59:33	72,51	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:36	72,29	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:00:05	72,09	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:00:07	71,86	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:00:23	71,66	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:26	71,41	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:00:41	71,21	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:44	70,96	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:01:25	70,78	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:01:31	70,56	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47.
14/07/2025 - 10:01:44	70,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:01:48	70,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:02:08	69,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:02:09	69,61	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:02:18	69,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:02:42	69,41	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:02:43	69,20	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:03:03	69,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:03:03	69,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:03:06	68,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:03:37	68,55	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:03:38	68,33	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:04:17	68,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:04:19	67,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:05:02	66,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 06:46:33.
Código verificador: DF9DF9

14/07/2025 - 10:05:05	66,27	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:05:11	67,56	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:34	66,07	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:37	65,85	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:05:48	63,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:51	62,79	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:06:09	62,34	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:06:10	62,12	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:07:36	61,92	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:37	61,67	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0026 - AGUA DESTILADA 5 LITROS

Data	Valor	CNPJ	Situação

PMSJP

FL.(S)
Nº 1601
RUBRICA:

11/07/2025 - 16:57:24	35,84 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	35,84 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:47:04	35,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:52:41	35,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:40	35,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:29	34,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:56	34,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:54	34,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:38	34,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:55	34,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:01	33,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:38	33,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:50	33,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:29	33,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:37	33,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:55	32,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:12	32,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:01:57	32,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:03:11	32,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:03:40	32,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:19	31,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:30	31,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:58	29,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:17	28,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:08:01	25,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:08:42	28,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:24	28,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:41	28,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:49	27,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:11:03	27,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0027 - RESINA FLOW 3M

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	194,38 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	194,38 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:47:18	194,18	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:52:34	193,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:48	193,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:40	193,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:01	193,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:07	193,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:47	192,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:57:04	192,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:07	192,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:46	192,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:56	192,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:34	191,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:00:07	191,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:02:03	191,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:03:15	190,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:03:46	190,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:30	190,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:05:45	190,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:06:47	190,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:07:57	189,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:08:07	189,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:08:47	189,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:18	189,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:35	189,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:09:44	188,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:10:56	188,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:11:36	188,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:12:04	188,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:12:32	188,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaodocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF9150

14/07/2025 - 10:12:48	179,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:13:36	179,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:13:43	176,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:14:09	176,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:14:15	176,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:14:46	175,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:15:22	175,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:15:45	175,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:16:02	175,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:16:20	175,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:16:58	174,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:17:39	174,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:18:30	173,99	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0028 - VASELINA SOLIDA 30G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	11,16 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	11,16 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:47:45	10,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:22	10,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:53	10,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:48	10,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:05	10,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:20	9,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:56:53	9,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:57:11	9,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:14	9,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:50	9,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:12	8,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:35	8,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:56	8,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0029 - FIO RETRATOR

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 06:46:33
Código verificador: DF91F0

11/07/2025 - 15:51:32	107,07 (proposta)	[illegible] LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:24	107,07 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	107,07 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:42:54	106,84	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:47:06	106,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:47:10	106,36	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:48:00	106,16	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:48:05	105,92	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:49:31	105,72	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:49:33	105,47	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:52:08	105,27	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

FL.(S)
Nº 3605

14/07/2025 - 09:52:11	105,02	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:53:33	104,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:53:42	104,56	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:54:17	104,36	10.820.441/0001-03 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:20	104,12	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:54:55	103,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:54:56	103,69	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:55:30	103,49	10.820.441/0001-03 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:55:34	103,24	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:56:31	103,04	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PMSJP

FL.(S)
Nº 3606
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:56:33	102,82	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:57:00	102,82	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:57:00	102,38	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:58:09	102,18	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:17	101,94	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:58:23	101,74	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:58:27	101,51	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:58:59	101,31	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:02	101,06	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 09:59:03	101,31	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:48	100,63	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:59:50	100,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF21F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1607 -
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:59:50	100,85	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0030 - ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	202,31 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	202,31 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:46:12	202,11	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 09:51:56	201,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0031 - ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:31:32	142,34 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:24	142,34 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	142,34 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:17:08	142,10	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:18:00	141,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:18:03	141,67	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:19:06	141,47	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:19:09	141,22	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:19:46	141,02	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:46	140,80	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:20:33	140,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:20:40	140,39	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:20:57	140,19	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:21:04	139,95	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:21:08	140,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:22:46	139,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:22:46	139,47	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:23:11	139,27	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorqrcode.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:23:14	139,65	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:23:36	138,85	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:23:38	138,62	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:25:00	138,42	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:08	138,19	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0032 - ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 18:57:24	90,50 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	90,50 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:18:15	90,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:18:55	90,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:14	89,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:24	89,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:21:03	89,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:22:53	89,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:23:17	89,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:01	88,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:07	88,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:40	88,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:27:40	88,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 02:46:33.
Código verificador: DF91F9

14/07/2025 - 10:27:51	89,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:36	87,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:48	87,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:29:44	87,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:30:01	87,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:30:33	87,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:54	86,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:31	86,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:20	86,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:34:33	80,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:45	79,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:58	70,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:17	69,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0033 - REVELADOR 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	32,31 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	32,31 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:18:27	32,11	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:18:14	31,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:22	31,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:30	31,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:21:06	31,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:09	31,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:35	30,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:59	30,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:19	30,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0034 - FIXADOR 500 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	32,37 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	32,37 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:18:34	32,17	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:54	31,97	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:21:16	31,77	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:19	31,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:41	31,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:07	31,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:24	30,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0035 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:57:24	36,95 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	36,95 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:33	36,75	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:20:01	36,55	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:21:25	36,36	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:21:38	36,15	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:23:26	35,95	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0036 - ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:57:24	20,01 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	20,01 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:41	19,81	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:20:09	19,61	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:21:41	19,41	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:53	19,21	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:27:56	19,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:10	18,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:47	18,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:56	18,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:29:32	18,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:30:08	18,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:09	17,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:59	17,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:36	17,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:24	17,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL de COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:34:47	15,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:51	15,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:36	15,41	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:42	15,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0037 - SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	33,23 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	33,23 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:49	32,13	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:20:17	31,93	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:21:48	31,73	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:18	31,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:26	31,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:34	31,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:27:25	30,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:27:46	30,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:20	30,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:30	30,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:28:57	30,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:29:20	29,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:29:57	29,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:30:12	29,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:29	29,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:04	29,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:52	28,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:29	28,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:02	27,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:56	26,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:13	25,59	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:24	25,39	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0038 - RESINA A2 Z100

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/06/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

11/07/2025 - 15:31:32	45,96 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:07:24	45,96 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	45,93 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:17:08	45,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:19:56	45,55	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:19:58	45,30	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:20:26	45,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:20:30	44,85	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:21:56	44,65	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:22:01	44,40	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:22:12	44,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:32.
Código verificador: DF81F6

14/07/2025 - 10:22:15	43,87	10.820.441/0001-93 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:23:04	43,77	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:23:07	43,53	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:23:40	43,33	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:23:41	43,09	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:24:06	42,89	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:15	42,67	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:25:38	42,47	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:25:46	42,24	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:26:18	42,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF51F6

14/07/2025 - 10:26:20	41,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0039 - RESINA A3,5 Z100

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:31:32	54,12 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:24	54,12 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	54,12 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:17:08	53,89	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico de empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:20:10	53,68	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:20:11	53,46	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:22:02	53,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:22:04	53,03	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:22:18	52,83	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/03/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:22:20	52,62	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:22:53	52,42	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:22:55	52,21	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:23:49	52,01	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:23:50	51,78	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:24:13	51,56	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:15	51,32	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:25:57	51,12	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:26:01	50,87	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:26:27	50,87	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:26:32	50,47	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	"Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0040 - RESINA A3 Z100

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:31:52	42,03 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:24	42,03 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	42,03 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:17:08	41,61	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:20:21	41,61	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:20:23	41,26	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:22:43	40,06	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:22:46	39,83	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:23:56	39,63	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:23:59	39,42	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:24:20	39,22	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:24:21	39,01	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0041 - IONOMERO DE VIDRO A2

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:31:32	49,30 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:24	49,30 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	49,30 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:49	49,06	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:32:24	48,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:32:25	48,56	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:33:25	48,35	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:33:26	48,15	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:33:57	47,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:34:05	47,58	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:35:19	47,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:22	47,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:38:53	46,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:38:56	46,61	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:39:17	46,41	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:20	46,17	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:39:58	45,17	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadeorquestra.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:53.
Código verificador: DF9159

14/07/2025 - 10:39:59	44,85	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou, é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:41:16	44,75	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:41:17	44,53	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:42:13	44,03	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:16	44,01	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:43:26	43,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:30	42,78	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:45:13	37,98	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:45:16	37,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0042 - COMPRESSA DE GAZE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:24	52,59 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	52,59 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:32:28	52,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:43	51,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:59	51,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:24	51,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:07	51,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:00	50,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:40:17	50,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:41:25	50,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:41:45	50,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:18	50,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:52	49,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:33	48,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:52	47,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:45:24	40,49	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:45:49	40,25	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0043 - ADESIVO AMBAR 05ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:31:32	74,14 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 15:57:25	74,14 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	74,14 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:49	73,93	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:32:46	73,73	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:32:50	73,51	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:33:35	73,51	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:38	73,08	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:34:09	73,68	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:30	72,09	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:31	71,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:36:17	71,48	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:19	71,27	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:37:31	71,07	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:33	70,82	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:39:06	70,62	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:39:11	70,41	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:39:26	70,21	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:27	69,96	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:40:08	69,78	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:40:09	69,53	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:41:31	69,23	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:41:38	69,01	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:42:27	68,66	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:34	67,79	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:43:43	67,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:43:44	66,78	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:45:34	57,09	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:45:36	56,86	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0044 - ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	16,41 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	16,41 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:37	16,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0045 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:31:32	51,84 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:25	51,84 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	51,84 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:49	51,66	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:32:55	51,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:33:01	51,49	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:33:46	50,99	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:34:01	50,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:35:44	50,45	10.620.441/0001-03 - EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:53	50,20	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:36:23	50,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:27	49,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:36:33	49,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:34	49,27	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:36:59	49,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://valosarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

PMSJP

FL.(S)
Nº 3626
RUBRICA:

14/07/2025 - 10:37:02	48,77	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:37:37	48,57	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:39	48,32	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:37:53	48,12	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:55	47,91	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:38:32	47,71	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:38:33	47,47	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:38:44	47,27	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:38:46	47,05	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:38:55	46,85	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

14/07/2025 - 10:38:56	45,50	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:39:36	46,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:39	46,19	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:40:21	46,19	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:40:23	44,95	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:41:40	44,75	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:41:44	44,52	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:42:36	42,22	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:39	41,99	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído de declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:43:54	41,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/09/2025 às 08:46:30
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 10:43:56	49,77	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:45:46	39,92	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:45:48	39,67	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião do atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0046 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:31:32	53,73 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:25	53,73 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	53,73 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:31:49	53,48	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:33:00	53,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:33:02	52,77	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:33:52	52,57	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:34:05	52,36	50.[illegible]/0001-[illegible] - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:35:56	52,16	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:35:59	51,94	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:37:04	51,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:06	51,45	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:37:42	51,25	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:45	51,02	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:38:01	50,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:38:04	50,56	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:38:26	50,36	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 10:36:30	50,15	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:36:37	49,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:40	49,59	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:36:43	49,39	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:56	49,17	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:39:44	48,17	10.820.441/0001-88 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:47	47,94	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:40:29	47,74	10.820.441/0001-88 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:40:38	47,49	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:41:48	47,29	10.820.441/0001-88 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 10:41:49	47,08	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:42:44	46,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:48	46,59	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 10:44:01	46,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:44:02	45,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao orgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0047 - ROLETES DE ALGODÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	15,09 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	15,09 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:11	14,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:36:02	14,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:37:09	14,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:39:49	14,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:40:25	14,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:40:43	13,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:41:12	13,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:41:56	13,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:57	13,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:44:09	13,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:44:36	12,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadrquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código Verificador: DF91F9

PMSJP
FL(S)
Nº 1632
RUBRICA:

14/07/2025 - 10:46:26	1.062	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:47:23	11,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0048 - ROLO ALGODÃO 500G

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	37,35 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	37,35 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:42:54	37,15	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:04	36,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:46:47	28,76	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:47:31	28,46	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0049 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	48,19 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	48,19 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:03	47,19	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:28	46,99	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:46:58	37,11	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0050 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	52,62 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	52,62 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:13	52,42	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:43:32	52,22	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:46:22	52,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:46:54	51,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:51:21	51,05	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0051 - LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	23,90 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	23,90 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:49:56	23,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0052 - FLÚOR GEL NEUTRO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1633
RUBRICA

11/07/2025 - 16:57:25	7,54 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	7,54 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:50:02	7,24	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0053 - FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	16,94 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	16,94 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:50:09	16,74	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:50:21	16,74	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:51:36	16,54	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:52:03	16,24	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:52:27	16,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:53:56	15,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:54:34	15,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:57:06	15,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:57:16	15,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:57:59	15,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:58:10	14,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:58:28	14,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:59:05	14,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:59:38	14,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:00:11	14,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:00:23	13,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:00:41	13,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:02:02	13,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:02:22	13,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0054 - ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	4,27 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	4,27 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:50:29	4,07	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0055 - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadenovo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DFU1F0

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	16,67 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	16,67 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:50:42	16,47	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:50:59	16,27	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:52:14	15,07	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:53:33	14,87	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:56:37	14,67	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:56:56	14,47	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:58:17	14,27	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:59:13	14,27	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:00:14	13,17	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:00:16	14,07	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:00:33	12,97	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0056 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 1SG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	20,58 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	20,58 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:50:58	20,39	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0057 - VISUCARIE 10ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	25,21 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	25,21 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:57:20	25,11	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0058 - TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	4,91 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	4,91 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:57:33	4,71	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0059 - MICROBRUSCH DESCARTAVÉL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	10,47 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	10,47 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

FORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF9170

14/07/2025 - 10:57:52	10,27	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0060 - OXIDO DE ZINCO 50MG

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	9,58 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	9,58 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:58:43	9,38	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0061 - FIO DENTAL 500 MT

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	10,55 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	10,55 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 10:59:22	10,35	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0062 - PAPEL GRAU CIRURGICO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	158,78 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	158,78 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:04:16	158,58	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:05:01	158,38	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:05:42	158,18	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:07:11	157,98	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:07:33	157,78	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:08:15	157,58	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:08:26	157,38	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:09:34	157,18	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:10	156,98	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:27	156,68	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:48	156,48	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:11:54	156,28	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:12:52	156,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:13:22	155,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:13:52	155,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:14:01	155,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:15:25	155,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validador.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0F8156

14/07/2025 - 11:16:52	155,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:21	154,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:44	154,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:17:28	154,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:17:57	154,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:19:33	154,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:20:03	153,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:20:27	153,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:05	153,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:22:41	153,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:39	153,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:48	152,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:33	152,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:26:17	152,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:27:24	152,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0063 - PAPEL CARBONO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	29,46 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	29,46 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:04:23	29,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:05:08	29,06	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:05:49	28,86	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:06:20	28,66	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:08:37	28,46	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:09:41	28,26	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:20	28,06	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:37	27,86	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:55	27,66	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:11:59	27,46	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:12:59	27,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:13:55	27,06	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:38.
Código verificador: DF91F9

14/07/2025 - 11:15:42	26,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:09	26,66	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:37	26,46	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:52	26,26	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:17:48	26,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:18:05	25,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:18:40	25,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:20:07	25,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:20:36	25,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:10	25,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:22:51	24,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:40	24,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:02	24,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:38	24,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:26:56	24,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:27:30	23,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0064 - PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	11,48 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	11,48 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:04:29	11,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:05:15	11,08	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:06:11	10,88	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0065 - ÓLEO LUBRIFICANTE

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	22,87 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	22,82 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:07:57	22,62	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0066 - KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	17,90 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	17,90 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF51F0

14/07/2025 - 11:08:15	17,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:09:48	17,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:09:56	17,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:09	17,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:26	16,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:12:04	16,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:13:06	16,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:14:13	16,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:15:46	16,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:05	15,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:27	15,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:56	15,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:17:56	15,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:18:09	15,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:19:58	14,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:20:12	14,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:20:49	14,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:15	14,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:23:02	14,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:44	13,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:10	13,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:45	13,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0067 - KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	11,31 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	11,31 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:08:47	11,11	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:15	10,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:36	10,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:12:19	10,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:13:12	10,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaodoc.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 11:14:19	10,19	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:15:55	9,89	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0068 - LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	1,35 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:29	1,35 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:08:56	1,15	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0069 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	20,48 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	20,48 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:09:04	20,28	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0070 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	13,73 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	13,78 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:08:16	13,58	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0071 - MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	11,74 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	11,74 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:09:44	11,54	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:10:20	11,34	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:11:19	11,14	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:12:20	10,94	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:13:37	10,74	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:14:25	10,54	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:16:50	10,24	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0072 - INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	248,54 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	246,54 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:17:07	246,34	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoexterno.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:45:33.
Código verificador: DF81F0

0073 - AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	11,13 (proposta)	19.917.104/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	11,13 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:17:15	10,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0074 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:31:32	82,18 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:25	82,18 (proposta)	19.917.104/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	82,18 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:17:35	81,59	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:18:16	81,79	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:18:19	81,51	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:18:42	81,31	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:18:49	81,10	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:19:12	80,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorinovo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/08/2025 às 08:46:35.
Código verificador: DF91T0

14/07/2025 - 11:19:15	80,68	[illegible] DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:20:38	80,48	19.917.194/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:20:42	80,23	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:21:06	80,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:08	79,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:21:21	79,56	19.917.194/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:21	79,34	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:21:32	79,56	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:42	79,14	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:47	78,90	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:22:16	78,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 02:46:33.
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 11:22:21	78,48	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:23:52	78,28	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:23:56	78,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:24:16	77,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:17	77,60	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:24:28	77,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:29	77,19	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:24:57	76,99	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:19	76,75	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:25:50	76,55	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F9

PMSJP

FL.(S)
Nº 1645
RUBRICA:

14/07/2025 - 11:26:28	76,30	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:27:27	76,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:27:59	75,85	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:28:54	75,65	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:29:21	75,41	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:30:24	75,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:31:04	74,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:31:21	74,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:31:50	73,78	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 11:33:17	68,25	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

UNIDO Somos +

14/07/2025 - 11:34:07	88,05	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-154, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deverá sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47

0075 - ALAVANCA SELDIN ADULTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	104,05 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	104,05 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:18:33	103,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:26	103,65	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:55	103,45	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:02	103,25	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0076 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	84,04 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	84,04 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:15:55	83,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:21:43	83,64	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:22:07	83,44	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:06	83,24	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0077 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	39,00 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	39,00 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:01	38,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0078 - TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	38,44 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	38,44 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:24:09	38,24	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0079 - PORTA AGULHA ODONTO

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 25/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0E91F0

11/07/2025 - 16:57:25	48,41 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	48,41 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:30:33	48,21	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0080 - CURETA DE GRACEY

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	65,24 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	65,24 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:30:14	65,04	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:31:13	64,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:35:10	64,64	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:37:06	64,44	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:39:14	64,24	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:40:46	64,04	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:41:22	63,84	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0081 - CURETA PERIODONTIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	155,60 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	155,60 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:30:43	155,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:31:53	155,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:35:15	155,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:37:40	154,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:39:22	154,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:39:37	154,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:41:27	154,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:00	154,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:32	153,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:48	153,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:43:15	153,40	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:43:35	153,20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:43:56	153,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:46:03	152,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.iguape.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 11:45:24	152,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:46:51	152,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:46:16	152,00	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:46:33	151,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:47:12	151,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:47:26	151,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:48:15	151,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:48:57	151,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:49:39	150,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:50:20	150,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0082 - CURETA MC CALL 13, 14

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	59,85 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	59,85 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:32:01	59,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0083 - CURETAS DE DENTINA 17

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	30,60 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	30,60 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:31:21	30,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:32:13	30,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:35:36	29,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:37:47	29,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:39:07	29,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:39:19	29,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:39:51	29,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:40:03	28,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:41:31	28,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:25	28,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:36	28,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:58	28,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:43:20	27,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

14/07/2025 - 11:43:44	27,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:46:29	27,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:47:03	27,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0084 - CURETAS DE DENTINA 11 1/2

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	18,19 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	18,19 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:32:32	17,99	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0085 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	9,02 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	9,02 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:31:46	8,82	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:32:49	8,82	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:25:25	8,42	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:36:07	8,27	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0086 - BROCA PONTA ESFÉRICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	20,47 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	20,47 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:41:04	20,27	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0087 - BROCA 3195FF

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	3,80 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	3,80 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:41:16	3,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0088 - BROCA 3195F

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	5,46 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	5,46 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:41:46	5,25	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0089 - BROCA N/701

Data	Valor	CNPJ	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:50.
Código verificador: CF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 3646
RUBRICA:

11/07/2025 - 16:57:25	18,19 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	18,19 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:41:53	17,19	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0090 - BROCA N/702

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	21,86 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	21,86 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:11	21,66	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:42:26	21,46	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:43:11	21,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:44:06	21,06	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:45:14	20,86	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:45:33	20,66	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:47:16	20,46	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:48:19	20,26	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:49:08	20,06	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:49:44	19,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 11:51:35	19,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0091 - BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	17,34 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	17,34 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:06:36	17,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0092 - BROCA N/703

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	17,86 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	17,86 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:07:03	17,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0093 - PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	147,13 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	147,13 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:09:58	146,93	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser Verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:03.
Código verificador: DF81F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1649
RUBRICA:

0094 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 15:31:32	136,10 (proposta)	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
11/07/2025 - 16:57:25	136,10 (proposta)	13.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	136,10 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:05:32	135,87	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:07:29	135,87	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:07:30	135,48	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:08:06	135,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:08:08	135,05	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:10:29	134,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:10:32	134,63	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:11:12	134,43	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

Página 2 de 3

14/07/2025 - 14:11:15	134,18	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:12:01	133,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:12:01	133,49	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculte as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:12:20	133,29	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:12:22	133,04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:12:46	132,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:12:48	132,61	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:13:12	132,41	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:13:13	132,20	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:13:57	132,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

14/07/2025 - 14:15:59	131,76	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24 de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2015, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005 com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3 se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:14:36	131,56	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:14:41	131,32	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
14/07/2025 - 14:15:05	131,12	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:15:08	130,67	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Cancelado - Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005 com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil. 25/07/2025 10:34:47
25/07/2025 - 10:51:09	131,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0095 - ESPÁTULA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	14,00 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	14,00 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:08:24	13,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0096 - TIRA ABRASIVA DE AÇO

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	25,26 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	25,26 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:11:32	25,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0097 - FORCEPS N/150

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	119,54 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	119,54 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:08:39	119,34	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 28/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

0098 - FORCEPS N/151

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	115,82 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	115,82 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:08:48	115,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0099 - FORCEPS N/17

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	105,84 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	105,84 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:05:58	105,64	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0100 - FORCEPS N/18 L

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	94,10 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	94,10 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:09:08	93,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0101 - FORCEPS N/18 R

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	109,11 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	109,11 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:14:16	108,81	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0102 - FORCEPS ADULTO N/16

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	107,67 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	107,67 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:14:57	107,47	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0103 - FORCEPS INFANTIL N/01

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	116,15 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	116,15 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:15:31	115,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0104 - FORCEPS ADULTO N/01

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	115,46 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	115,46 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 14:15:39	115,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0105 - CABO P/ BISTURI N/3

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	42,70 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	42,70 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:15:52	42,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0106 - CABO P/ BISTURI N/05

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	55,06 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	55,06 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:16:08	54,86	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0107 - SONDA ESPLORADORA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	13,76 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	13,76 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:16:17	13,56	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0108 - MATRIZ DE ACO 5MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	6,69 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	6,69 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:16:34	6,48	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0109 - BROCA N/1011

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	16,05 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	16,05 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:17:44	15,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0110 - BROCA N/1013

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	17,90 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	17,90 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:17:33	17,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0111 - BROCA N/1014

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	16,83 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

12/07/2025 - 11:33:30	16,83 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:27:30	16,68	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:32:03	16,43	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:32:35	16,23	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:33:37	16,03	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:48	15,83	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:35:27	15,63	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0112 - BROCA N/1012

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	19,76 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	19,76 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:27:42	19,56	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:32:10	19,36	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:33:05	19,16	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:33:42	18,96	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:35	18,76	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:36:15	18,56	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:38:10	18,36	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:38:51	18,16	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:39:15	17,86	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:39:25	17,66	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:39:46	17,46	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:17	17,26	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:39	17,06	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:41:07	16,86	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:41:26	16,66	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:42:21	16,46	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:42:43	16,26	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:43:01	16,06	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:43:20	15,80	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:43:37	15,60	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:44:16	15,40	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validardocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 14:44:58	15,20	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0113 - ESPELHO BUCAL N/05

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	17,54 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	17,54 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:03	17,34	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:32:24	17,14	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:33:22	16,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:33:47	16,64	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:27	16,44	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:36	16,24	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:35:10	16,04	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:36:21	15,84	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:38:21	15,64	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:38:55	15,44	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:39:06	15,24	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:39:19	15,04	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:01	14,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:41:11	14,64	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:41:38	14,44	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:42:25	14,24	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:43:05	14,04	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:43:53	13,84	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:43:47	13,64	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:44:01	13,44	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:44:18	13,24	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:45:03	13,04	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0114 - CABO P/ESPELHO N/05

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	8,50 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	8,50 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:09	8,30	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 14:34:40	8,10	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:35:21	7,90	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:37:14	7,70	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:38:27	7,50	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:17	7,30	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:46	7,10	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0115 - APLICADOR DYCAL SIMPLES

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	18,05 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	18,05 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:28:16	17,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:53	17,65	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:35:47	17,45	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:37:28	17,25	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:38:46	17,05	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:23	16,85	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:56	16,65	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0116 - CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	187,04 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	187,04 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:29:03	186,84	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:35:04	186,64	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:36:59	186,44	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:37:37	186,24	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:38:54	186,00	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:40:30	185,80	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:41:07	185,60	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

0117 - CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	112,41 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	112,41 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/09/2025 às 08:46:53.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 14:29:11	112,21	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:35:13	112,01	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0118 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	44,05 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	44,05 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:29:19	43,85	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:33:13	43,65	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:33:48	43,45	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:26	43,25	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

0119 - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA

Data	Valor	CNPJ	Situação
11/07/2025 - 16:57:25	33,32 (proposta)	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
12/07/2025 - 11:33:30	33,32 (proposta)	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:29:27	33,12	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:35:30	32,90	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:07	32,70	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Válido
14/07/2025 - 14:34:30	32,50	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0007	16/07/2025 - 10:41:23	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	PROPOSTA READEQUADA 10.2025 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA - EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.pdf
0012	15/07/2025 - 11:10:14	Proposta readjustada e comercialização de marca - item 12.zip	
0003	15/07/2025 - 14:38:36	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA.pdf
0005	15/07/2025 - 15:58:46	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	PROPOSTA READEQUADA.zip
0003	15/07/2025 - 15:58:46	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	DOCS SAO JOAO DO PARAISO.zip
0003	16/07/2025 - 10:49:58	05.021.932/0001-34 - Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	DOCS SAO JOAO DO PARAISO.zip
0013	16/07/2025 - 10:50:27	46.368.387/0001-65 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	002 - Habilitação 88554 - Assinado.pdf
0013	16/07/2025 - 10:50:27	46.368.387/0001-65 - AMENA CLIMATIZACAO LTDA	004 - Proposta 88554 - Assinado - 233.pdf
0024	16/07/2025 - 10:53:04	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0025	16/07/2025 - 10:53:16	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0029	16/07/2025 - 10:53:25	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0031	16/07/2025 - 10:53:37	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0036	16/07/2025 - 10:53:47	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0039	16/07/2025 - 10:53:58	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0040	16/07/2025 - 10:54:18	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0041	16/07/2025 - 10:54:42	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.arquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF61F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1658
RUBRICA:

0043	15/07/2025 - 10:54:57	54.860.907/0001-50 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0045	15/07/2025 - 10:55:53	54.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0046	15/07/2025 - 10:55:56	54.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0074	15/07/2025 - 10:56:09	54.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0094	15/07/2025 - 10:56:45	54.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0004	16/07/2025 - 11:40:09	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
0006	16/07/2025 - 11:40:37	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
0002	16/07/2025 - 11:40:44	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PE 10.2025.zip
0018	16/07/2025 - 11:40:49	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
0008	16/07/2025 - 11:41:02	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
0005	16/07/2025 - 11:41:19	54.322.844/0001-88 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	PE 10.2025.zip
0009	16/07/2025 - 11:41:17	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
0010	16/07/2025 - 11:41:34	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
0017	16/07/2025 - 11:41:52	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
00199	16/07/2025 - 11:42:06	54.860.907/0001-50 - ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	habilitação.zip
0011	16/07/2025 - 11:56:07	19.917.154/0001-70 - HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	HABILITAÇÃO.rar
0001	16/07/2025 - 12:21:06	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA 10.2025 - EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.rar
0039	24/07/2025 - 16:02:07	50.567.060/0001-69 - DENTAL IPO LTDA	Habilitação.zip
0001	29/07/2025 - 11:43:39	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	CERTIDÃO DE REGULARIDADE - CRC - VAL. 24.08.2026.pdf
0013	01/08/2025 - 11:13:20	10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	PROPOSTA READEQUADA 10.2025 - SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA - EXCELLENCE DISTRIBUIÇÃO LTDA.pdf
0002	05/08/2025 - 11:24:55	04.709.243/0001-54 - BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	15.5.2.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-46	Item 0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

05/08/2025 - 16:37:08	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	19.917.154/0001-70	Item 0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Desclassificação: A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o "item 02, motivo" deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital

30/07/2025 - 15:16:40	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	Item 0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador.

05/08/2025 - 14:23:27	BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP	04.709.243/0001-54	Item 0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

A EMPRESA BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema

15/07/2025 - 09:02:07	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-46	Item 0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX

Desclassificação: A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-46	Item 0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DE91F0

15/07/2025 - 15:06:43	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	18.617.[illegible]/0001-29	Item 0002 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 60W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX

Desclassificação: atendendo ao pedido de solicitação de desistência do item 02 apresentado pela a empresa, HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venho informar que aceitamos seu pedido e vamos dar continuidade nos trabalhos

15/07/2025 - 12:09:21	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	Item 0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 60W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX

Desclassificação: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 03, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.6. do Edital

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0004 - ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

30/07/2025 - 15:16:40	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	Item 0004 - ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador.

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital de acordo com parecer em anexo

05/08/2025 - 16:28:17	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	Item 0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE

Desclassificação: BOA TARDE DANDO CONTINUIDADE NO CERTAME: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 05, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.6. do Edital

30/07/2025 - 15:16:40	ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54.322.844/0001-88	Item 0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.844/0001-88 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador.

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0006 - FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

15/07/2025 - 09:03:36	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	Item 0007 - CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Desclassificação: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07,15 e 20, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 15, conforme os itens 9.6. do Edital

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0008 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim; ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0008 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0009 - CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim; ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0009 - CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0010 - MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSP
Fls:(86)
Nº 1660
RUBRICA:

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0013 - MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

15/07/2025 - 09:03:48	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	Item 0016 - AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA PANORAMICO, TAMANHO ADULTO

Desclassificação: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07,16 e 20, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital

15/07/2025 - 09:02:24	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0017 - MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT

Desclassificação: A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17, conforme os itens 9.5. do Edital

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0017 - MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

05/08/2025 - 11:14:34	JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	54.647.123/0001-48	Item 0018 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo

15/07/2025 - 09:03:57	HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA	55.240.499/0001-04	Item 0020 - MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G

Desclassificação: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07,16 e 20, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0024 - RESINA EA4 DFL 4G

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0025 - ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0029 - FIO RETRATOR

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0031 - ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0038 - RESINA A2 Z100

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0039 - RESINA A3,5 Z100

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0040 - RESINA A3 Z100

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa.
No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47	DENTAL IPO LTDA	50.567.060/0001-69	Item 0041 - IONOMERO DE VIDRO A2

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:33.
Código verificador: OPGJFO

PMSJP

FL.(S) Nº 166 RUBRICA:

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47 DENTAL IPO LTDA 50.567.060/0001-69 Item 0043 - ADESIVO AMBAR 05ML

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47 DENTAL IPO LTDA 50.567.060/0001-69 Item 0045 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47 DENTAL IPO LTDA 50.567.060/0001-69 Item 0046 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47 DENTAL IPO LTDA 50.567.060/0001-69 Item 0074 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

25/07/2025 - 10:34:47 DENTAL IPO LTDA 50.567.060/0001-69 Item 0094 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA

Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69 deixou de atender ao item 15.5.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2018, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.5.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.

05/08/2025 - 11:14:34 JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA 54.647.123/0001-48 Item 0019 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS

Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, atrontando diretamente as exigências estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo.

Reabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
21/08/2025 - 10:08:23	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	46.368.367/0001-63	Item 0013 - CENTRAL DE AR, 12000BTUS

tendo em consideração que a proposta de menor valor é mais vantajosa para a Administração, decido por CONHECER a presente peça por ser tempestiva, para, no mérito DAR-LHE PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, revertendo a decisão antes tomada e declarar a empresa HABILITADA, na forma do Art. 165, PAR'2° da Lei nº 14.133/2021.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/08/2025 - 10:15	11/08/2025 - 23:59	14/08/2025 - 23:59

Chat

Data	Apelido	Frase
14/07/2025 - 09:00:38	Pregoeiro	Senhores Licitantes, bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente a Pregão Eletrônico nº 010/2025 . Em nome da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, gostaria de agradecer a todos pela participação.
14/07/2025 - 09:00:42	Sistema	O processo está em fase de analise das propostas
14/07/2025 - 09:09:32	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
14/07/2025 - 09:09:32	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 49 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
14/07/2025 - 09:09:33	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

FL.(S)
Nº 1662
RUBRICA:

14/07/2025 - 09:09:32	Sistema	O lance deverá ser inferior ao(s) intervalo(s) de R$ 0,20. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
14/07/2025 - 09:09:52	Pregoeiro	Classificadas as propostas, dentro de alguns instantes o Sistema estará aberto para lances.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:11:45	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:12:29	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:17:48	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 457,56 para o item 0009 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/07/2025 - 09:18:08	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 457,56 para o item 0009 foi aprovado pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:21:55	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:21:56	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:22:13	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:22:31	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:22:31	Sistema	O item 0014 foi encerrado em situação de empate.
14/07/2025 - 09:22:31	Sistema	O item 0015 foi encerrado em situação de empate.
14/07/2025 - 09:22:37	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:22:37	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:23:04	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:23:13	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:23:19	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:23:31	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 09:33
14/07/2025 - 09:23:31	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 729,33 para o item 0014 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/07/2025 as 09:33.
14/07/2025 - 09:23:47	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 14/07/2025 às 10:33.
14/07/2025 - 09:23:47	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 260,16 para o item 0015 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 14/07/2025 às 10:33.
14/07/2025 - 09:24:28	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:25:43	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:26:28	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:28:59	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:31:32	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:31:35	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:33:02	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0014.
14/07/2025 - 09:36:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:38:18	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:38:20	Sistema	Desempate realizado para o item 0014 tem como vencedor o fornecedor com token 2
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0026, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://valida.ecnpuvo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/05/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0028, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 09:42:44	Sistema	Há, na disputa do item 0030, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 09:44:25	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:48:22	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 64,97 para o item 0024 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/07/2025 - 09:52:44	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:52:48	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:52:57	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
14/07/2025 - 09:53:57	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:01:52	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:01:58	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:07:59	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:09:38	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:13:03	Sistema	O item 0026 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:15:17	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 179,90 para o item 0027 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0031, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0032, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0033, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0034, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0035, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0036, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0037, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0038, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0039, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:17:02	Sistema	Há, na disputa do item 0040, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:20:31	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:26:32	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:27:02	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:27:02	Sistema	O item 0040 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL(S)
Nº 1665
RUBRICA:

14/07/2025 - 10:27:08	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:27:20	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:27:26	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:28:20	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:28:32	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	Há, na disputa do item 0041, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	Há, na disputa do item 0042, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	Há, na disputa do item 0043, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	Há, na disputa do item 0044, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	Há, na disputa do item 0045, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	Há, na disputa do item 0046, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:31:42	Sistema	Há, na disputa do item 0047, empresas beneficiadas pelo disposto no paragrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:33:00	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0015.
14/07/2025 - 10:33:39	Sistema	Desempate realizado para o item 0015 tem como vencedor o fornecedor com token 2
14/07/2025 - 10:33:39	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:38:43	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:39:19	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:39:26	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:41:43	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:41:53	Sistema	O item 0048 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:41:53	Sistema	Há, na disputa do item 0048, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:41:53	Sistema	O item 0049 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:41:56	Sistema	Há, na disputa do item 0049, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:41:53	Sistema	O item 0050 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:41:56	Sistema	Há, na disputa do item 0050, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:42:53	Sistema	O item 0051 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:42:53	Sistema	Há, na disputa do item 0051, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:45:02	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:46:55	Sistema	O item 0052 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:46:55	Sistema	Há, na disputa do item 0052, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:47:17	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:47:38	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:47:50	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:47:50	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:48:55	Sistema	O item 0053 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:48:55	Sistema	Há, na disputa do item 0053, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:48:56.
Código verificador: DF01F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 16666
RUBRICA:

14/07/2025 - 10:46:57	Sistema	O item 0054 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:46:57	Sistema	Há, na disputa do item 0054, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:49:00	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:49:00	Sistema	Há, na disputa do item 0055, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:49:23	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:49:36	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:49:36	Sistema	Há, na disputa do item 0058, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:51:54	Sistema	O item 0048 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:51:54	Sistema	O item 0049 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:52:54	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:53:21	Sistema	O item 0050 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:56:07	Sistema	O item 0057 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:56:07	Sistema	Há, na disputa do item 0057, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:56:08	Sistema	O item 0058 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:56:08	Sistema	Há, na disputa do item 0058, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:56:10	Sistema	O item 0059 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:56:10	Sistema	Há, na disputa do item 0059, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:56:11	Sistema	O item 0060 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:56:11	Sistema	Há, na disputa do item 0060 empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:56:15	Sistema	O item 0061 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 10:56:15	Sistema	Há, na disputa do item 0061, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 10:56:56	Sistema	O item 0052 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:56:58	Sistema	O item 0054 foi encerrado.
14/07/2025 - 10:59:37	Sistema	O item 0056 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:02:35	Sistema	O item 0055 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:03:09	Sistema	O item 0062 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:03:09	Sistema	Há, na disputa do item 0062, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:03:31	Sistema	O item 0063 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:03:31	Sistema	Há, na disputa do item 0063, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:03:33	Sistema	O item 0064 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:03:33	Sistema	Há, na disputa do item 0064, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:04:23	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:05:22	Sistema	O item 0065 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:05:22	Sistema	Há, na disputa do item 0065, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:05:23	Sistema	O item 0066 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:05:23	Sistema	Há, na disputa do item 0066, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:06:08	Sistema	O item 0057 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:06:08	Sistema	O item 0058 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:06:11	Sistema	O item 0059 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:06:11	Sistema	O item 0060 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:06:17	Sistema	O item 0061 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	O item 0067 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	Há, na disputa do item 0067, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	O item 0068 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	Há, na disputa do item 0068, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	O item 0069 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	Há, na disputa do item 0069, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	O item 0070 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	Há, na disputa do item 0070, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	O item 0071 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:07:13	Sistema	Há, na disputa do item 0071, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:15:33	Sistema	O item 0064 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:15:22	Sistema	O item 0065 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:16:26	Sistema	O item 0072 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:16:26	Sistema	Há, na disputa do item 0072, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:16:31	Sistema	O item 0073 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:16:31	Sistema	Há, na disputa do item 0073, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:17:13	Sistema	O item 0068 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:17:13	Sistema	O item 0069 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:17:13	Sistema	O item 0070 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:17:30	Sistema	O item 0074 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:17:30	Sistema	Há, na disputa do item 0074, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:17:31	Sistema	O item 0076 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:17:31	Sistema	Há, na disputa do item 0076, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:17:33	Sistema	O item 0075 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:17:33	Sistema	Há, na disputa do item 0075, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:17:58	Sistema	O item 0067 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:18:52	Sistema	O item 0071 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:23:40	Sistema	O item 0077 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:23:40	Sistema	Há, na disputa do item 0077, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:23:41	Sistema	O item 0078 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:23:41	Sistema	Há, na disputa do item 0078, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:26:26	Sistema	O item 0072 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:26:32	Sistema	O item 0073 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:27:32	Sistema	O item 0076 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:27:35	Sistema	O item 0075 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:27:44	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:29:24	Sistema	O item 0062 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:29:30	Sistema	O item 0063 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	O item 0079 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	Há, na disputa do item 0079, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	O item 0080 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	Há, na disputa do item 0080, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	O item 0081 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL de compras públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 05:46:33
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1668
RUBRICA:

14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	Há, na disputa do item 0081, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	O item 0082 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	Há, na disputa do item 0082, empresas beneficiadas pelo disposto no paragrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	O item 0083 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	Há, na disputa do item 0083, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	O item 0084 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	Há, na disputa do item 0084, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	O item 0085 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:29:33	Sistema	Há, na disputa do item 0085, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:33:40	Sistema	O item 0077 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:33:42	Sistema	O item 0078 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:36:07	Sistema	O item 0074 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:39:34	Sistema	O item 0079 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:39:34	Sistema	O item 0082 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:39:34	Sistema	O item 0084 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:40:07	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	O item 0086 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	Há, na disputa do item 0086, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	O item 0087 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	Há, na disputa do item 0087, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	O item 0088 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	Há, na disputa do item 0088, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	O item 0089 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	Há, na disputa do item 0089, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	O item 0090 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 11:40:34	Sistema	Há, na disputa do item 0090, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 11:43:23	Sistema	O item 0080 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:49:03	Sistema	O item 0083 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:50:36	Sistema	O item 0085 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:50:36	Sistema	O item 0087 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:50:36	Sistema	O item 0088 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:50:36	Sistema	O item 0089 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:52:21	Sistema	O item 0081 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:53:36	Sistema	O item 0090 foi encerrado.
14/07/2025 - 11:55:12	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA PARA ALMOÇO E AS 14:00hs DE HOJE RETORNAREMOS PARA CONTINUARMOS ESSA FASE DE LANCES
14/07/2025 - 14:00:47	Pregoeiro	boa tarde a todos
14/07/2025 - 14:01:16	Pregoeiro	nesse momento iremos dar continuidade na fase de lances fiquem atentos senhores licitantes
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0091 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0091, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0092 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0092, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0093 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:48:33.
Código verificador: DF91F0

FL.(S)
Nº 3620
RUBRICA

14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0094, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0094 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0094, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0095 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0095, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0096 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0096, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0097 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0097, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0098 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0098, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0099 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0099, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	O item 0100 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:01:32	Sistema	Há, na disputa do item 0100, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:11:34	Sistema	O item 0091 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:11:34	Sistema	O item 0092 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:11:34	Sistema	O item 0095 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:11:34	Sistema	O item 0097 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:11:34	Sistema	O item 0098 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:11:34	Sistema	O item 0099 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:11:34	Sistema	O item 0100 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:11:59	Sistema	O item 0093 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:13:32	Sistema	O item 0096 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0101 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0101, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0102 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0102, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0103 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0103, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0104 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0104, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0105 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0105, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0106 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0106, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0107 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0107, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.

PORTAL de Compras Públicas
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

FL.(S)
Nº 167
RUBRICA:

14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0107, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0108 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0108, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	O item 0110 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:13:53	Sistema	Há, na disputa do item 0110, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:17:08	Sistema	O item 0094 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0101 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0102 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0103 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0104 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0105 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0106 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0107 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0108 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0109 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:23:54	Sistema	O item 0110 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0111 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0111, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0112 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0112, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0113 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0113, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0114 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0114, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0115 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0115, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0116 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0116, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0117 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0117, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0118 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0118, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	O item 0119 foi aberto pelo pregoeiro.
14/07/2025 - 14:25:32	Sistema	Há, na disputa do item 0119, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
14/07/2025 - 14:35:55	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 186,64 para o item 0115 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/07/2025 - 14:35:59	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 112,01 para o item 0117 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
14/07/2025 - 14:36:26	Sistema	O item 0119 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:36:32	Sistema	O item 0116 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:37:14	Sistema	O item 0117 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:37:29	Sistema	O item 0111 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:42:48	Sistema	O item 0114 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:42:57	Sistema	O item 0115 foi encerrado.
14/07/2025 - 14:43:09	Sistema	O item 0118 foi encerrado.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validasrquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL(S)
Nº 3672
RUBRICA:

14/07/2025 - 14:47:01	Sistema	O item [illegible]
14/07/2025 - 14:47:04	Sistema	O item [illegible] foi encerrado
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0001 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 1.778,40.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0002 teve como arrematante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R$ 3.300,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0003 teve como arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 220,50.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0004 teve como arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.300,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0005 teve como arrematante ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME com lance de R$ 2.799,80.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0006 teve como arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 400,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0007 teve como arrematante HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME com lance de R$ 375,95.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0008 teve como arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 280,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0009 teve como arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 250,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0010 teve como arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 400,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0011 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 1.299,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0012 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 889,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0013 teve como arrematante AMENA CLIMATIZACAO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 2.527,22.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0014 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 729,33.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0015 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 260,16.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0016 teve como arrematante HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME com lance de R$ 577,10.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0017 teve como arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 370,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0018 teve como arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 16.900,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0019 teve como arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 16.900,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0020 teve como arrematante HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA - ME com lance de R$ 735,15.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0021 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 27,20.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0022 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 44,30.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0023 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 69,90.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0024 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 48,72.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0025 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 51,67.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0026 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 27,40.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0027 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 173,90.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0028 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 8,40.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0029 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 100,55.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0030 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 701,90.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0031 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 138,19.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0032 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 69,80.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0033 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 30,50.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0034 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 30,90.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0035 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 35,65.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0036 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,20.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0037 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 26,39.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0038 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 41,76.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0039 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 50,47.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0040 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 39,01.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0041 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 37,73.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0042 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 40,29.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validararquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:48:32.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1673
RUBRICA:

14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0045 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 58,83.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0047 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 16,20.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0046 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 38,67.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0048 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 45,75.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0047 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 11,42.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0048 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 26,49.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0049 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 37,11.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0050 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 51,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0051 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 23,70.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0052 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 7,24.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0053 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13,20.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0054 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 4,07.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0055 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 12,97.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0056 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 20,38.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0057 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 25,11.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0058 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 4,71.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0059 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 10,27.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0060 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 9,38.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0061 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 10,35.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0062 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 152,20.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0063 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 23,60.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0064 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 10,66.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0065 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 22,62.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0066 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13,40.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0067 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 9,90.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0068 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 1,15.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0069 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 20,28.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0070 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 13,58.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0071 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 10,24.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0072 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 246,34.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0073 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 10,83.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0074 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 68,05.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0075 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 103,25.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0076 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 83,24.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0077 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 38,80.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0078 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 38,24.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0079 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 48,21.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0080 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 63,84.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0081 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 150,60.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0082 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 59,65
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0083 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 27,30.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0084 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 17,99.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0085 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 6,23.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0086 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 20,27.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0087 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 3,60.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0088 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 5,25.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0089 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 17,19.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0090 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 18,60.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0091 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 17,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0092 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 17,60.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0093 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 146,93.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0094 teve como arrematante DENTAL IPO LTDA - EPP/SS com lance de R$ 130,87.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0096 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 13,80.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0098 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 25,00.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0097 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 119,34.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0098 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 116,60.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0099 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 105,64.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0100 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 93,90.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0101 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 108,51.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0102 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 107,47.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0103 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 115,85.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0104 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 115,26.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0105 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 42,50.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0106 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 54,86.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0107 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 13,56.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0108 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 6,48.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0109 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 15,85.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0110 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 17,70.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0111 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,63.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0112 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 15,20.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0113 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 13,04.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0114 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 7,10.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0115 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 16,65.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0116 teve como arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA - ME com lance de R$ 185,80.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0117 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 112,01.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0118 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 43,25.
14/07/2025 - 14:49:11	Sistema	O item 0119 teve como arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP/SS com lance de R$ 32,50.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0015. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0018. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0021. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0022. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0023. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0026. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0027. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0028. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0029. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0030. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF21F0

PMSJP

FL(S)
Nº 0675
RUBRICA:

14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0042. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0044. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0047. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0048. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0049. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0050. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0051. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0052. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0053. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0054. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0055. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0056. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0057. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0058. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0059. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0060. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0061. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0062. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0063. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0064. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0065. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0066. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0067. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0068. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0069. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0070. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0071. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0072. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0073. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0074. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0075. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0076. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0077. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0078. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0079. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0080. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0081. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0082. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0083. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0084. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0085. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0086. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0087. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0F61F0

PMSJP
FL.(S)
Nº 1676
RUBRICA:

14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0096. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0097. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0098. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0099. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0100. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0101. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0102. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0103. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0104. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0105. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0106. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0107. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0108. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0109. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0110. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0111. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0112. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0113. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0114. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0115. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0116. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0117. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0118. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0119. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0019. O prazo é até às 15:16 do dia 14/07/2025
14/07/2025 - 14:51:42	Sistema	Motivo: Prezados Srs Licitantes, encerrada esta fase de lances, vamos abrir a fase de negociação. Peço que se manifestem quanto à possibilidade de, caso queiram, apresentar melhor oferta para o respectivo item arrematado.
14/07/2025 - 14:52:25	Pregoeiro	Concederemos o prazo de 15 min para manifestação nesta fase de negociação
14/07/2025 - 14:53:37	F. ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação item 0004: Boa tarde Sr Pregoeiro. Estamos em nosso melhor valor para os itens arrematados.
14/07/2025 - 14:55:20	F. HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Negociação item 0011: Boa tarde Sr (a) Pregoeiro (a), estamos com nosso melhor valor para os itens arrematados.
14/07/2025 - 14:57:32	F. EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	Negociação item 0001: Negociação item 0011: Boa tarde, Sr.(a) Pregoeiro (a), estamos em nosso melhor valor para os itens vencidos.
14/07/2025 - 14:58:09	F. ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	Negociação item 0002: Estamos no nosso melhor valor.
14/07/2025 - 14:58:12	F. ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE	Negociação item 0005: Estamos no nosso melhor valor.
14/07/2025 - 15:01:53	F. AMENA QUIMATIZACAO LTDA	Negociação item 0019: Boa tarde, informo que já estamos em nosso melhor valor
14/07/2025 - 15:10:01	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0024: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:10:16	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0035: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:10:41	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0026: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:10:47	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0038: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:10:53	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0039: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:11:08	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0031: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:11:29	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0040: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:12:04	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0041: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor
14/07/2025 - 15:12:09	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0043: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:12:15	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0045: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1677
RUBRICA:

14/07/2025 - 15:12:16	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0045: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:12:24	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0074: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:12:37	F. DENTAL IPO LTDA	Negociação item 0094: Boa tarde! Já estou no meu melhor valor.
14/07/2025 - 15:19:19	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0013.
14/07/2025 - 15:19:55	Sistema	O julgamento das propostas do item 0013 foi revertido.
14/07/2025 - 15:20:43	Pregoeiro	senhores, previo vou solicitar a readequação das propostas
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:07	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor DENTAL IPO LTDA. O prazo de envio é até às 17:20 do dia 14/07/2025.
14/07/2025 - 15:21:32	Pregoeiro	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.6 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens, arrematados com desconto que seja igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já executou os serviços com esses preços ou com preços próximos a esses ai que ele está... (CONTINUA)
14/07/2025 - 15:21:32	Pregoeiro	(CONT. 1) oferecendo. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.8 do Edital.
14/07/2025 - 15:37:49	Sistema	A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 15:37:56	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 15:38:01	Sistema	A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 15:42:40	Sistema	A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 16:24:34	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 16:27:34	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 16:27:56	Sistema	A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 17:14:28	Sistema	A proposta readequada do item 0024 foi anexada ao processo.
14/07/2025 - 17:17:04	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA anexou um novo arquivo à proposta readequada para o item 0001.
14/07/2025 - 17:36:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E AMANHÃ AS 09:00hs DA MANHÃ RETORNAREMOS OK FIQUEM ATENTOS NO SISTEMA E NO CHAT OK
15/07/2025 - 09:00:50	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES!
15/07/2025 - 09:01:18	Pregoeiro	DANDO CONTINUIDADE NO CERTAME SEGUE O SEGUINTE RESULTADO:
15/07/2025 - 09:02:07	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/07/2025 - 09:02:07	Sistema	Motivo: A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17 conforme os itens 9.5. do Edital
15/07/2025 - 09:02:07	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA com lance de R$ 296,79.
15/07/2025 - 09:02:24	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0017 pelo pregoeiro.
15/07/2025 - 09:02:24	Sistema	Motivo: A empresa JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA esta desclassificada para os itens 03 e 17, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade dos dois itens 03 e 17...conforme os itens 9.5. do Edital
15/07/2025 - 09:02:24	Sistema	O item 0017 tem como novo arrematante ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA com lance de R$ 380,00.
15/07/2025 - 09:03:30	Sistema	O fornecedor HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro.
15/07/2025 - 09:03:30	Sistema	Motivo: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07,16 e 20, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5 do Edital
15/07/2025 - 09:03:30	Sistema	O item 0007 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 376,15.
15/07/2025 - 09:03:48	Sistema	O fornecedor HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0016 pelo pregoeiro.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1626
RUBRICA:

15/07/2025 - 09:03:48	Sistema	Motivo: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para os itens 07, 16 e 20; motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital
15/07/2025 - 09:03:48	Sistema	O item 0016 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 1.004,46.
15/07/2025 - 09:03:57	Sistema	O fornecedor HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0020 pelo pregoeiro.
15/07/2025 - 09:03:57	Sistema	Motivo: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA esta desclassificada para os itens 07,16 e 20; motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5 do Edital
15/07/2025 - 09:03:57	Sistema	O item 0020 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
15/07/2025 - 09:05:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 as 09:15.
15/07/2025 - 09:05:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 735,36 para o item 0020 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 15/07/2025 às 09:15.
15/07/2025 - 09:18:33	Sistema	O fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
15/07/2025 - 09:19:06	Pregoeiro	Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para as novas empresas arrematantes peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação PARA OS ITENS 05, 07,16, 17 e 20
15/07/2025 - 09:20:02	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:30 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 09:20:02	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
15/07/2025 - 09:20:26	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 09:30 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 09:20:26	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
15/07/2025 - 09:21:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0016. O prazo é até às 09:31 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 09:21:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0017. O prazo é até às 09:31 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 09:21:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0020. O prazo é até às 09:31 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 09:21:19	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
15/07/2025 - 09:21:55	Sistema	O item 0007 recebeu um lance negociado no valor de R$ 350,00.
15/07/2025 - 09:22:06	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
15/07/2025 - 09:22:41	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0014.
15/07/2025 - 09:22:51	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0015.
15/07/2025 - 09:22:52	F. ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Negociação Item 0017: Bom dia sr pregoeiro! Estamos em nosso melhor valor.
15/07/2025 - 09:23:06	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0021.
15/07/2025 - 09:23:15	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0022.
15/07/2025 - 09:23:28	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0023.
15/07/2025 - 09:23:49	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0026.
15/07/2025 - 09:24:04	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0033.
15/07/2025 - 09:24:16	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0034.
15/07/2025 - 09:24:26	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0035.
15/07/2025 - 09:24:50	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0044.
15/07/2025 - 09:25:00	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0049.
15/07/2025 - 09:25:10	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0050.
15/07/2025 - 09:25:30	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0051.
15/07/2025 - 09:25:37	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0052.
15/07/2025 - 09:25:51	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0054.
15/07/2025 - 09:26:01	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0056.
15/07/2025 - 09:26:10	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0057.
15/07/2025 - 09:26:20	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0058.
15/07/2025 - 09:26:29	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0059.
15/07/2025 - 09:26:35	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0060.
15/07/2025 - 09:26:50	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0061.
15/07/2025 - 09:27:07	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0064.
15/07/2025 - 09:27:17	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0065.
15/07/2025 - 09:27:29	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0067.
15/07/2025 - 09:27:41	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0068.
15/07/2025 - 09:27:47	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0069.
15/07/2025 - 09:27:56	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0070.
15/07/2025 - 09:28:12	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0071.
15/07/2025 - 09:28:23	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0072.
15/07/2025 - 09:28:31	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0073.
15/07/2025 - 09:28:40	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0077.

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 23/08/2025 às 08:46:33
Código verificador: DF91P0

15/07/2025 - 09:28:47	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0079.
15/07/2025 - 09:28:59	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0079.
15/07/2025 - 09:29:30	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0081.
15/07/2025 - 09:29:40	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0082.
15/07/2025 - 09:29:51	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0083.
15/07/2025 - 09:30:01	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0084.
15/07/2025 - 09:30:08	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0085.
15/07/2025 - 09:30:19	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0086.
15/07/2025 - 09:30:25	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0087.
15/07/2025 - 09:30:37	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0088.
15/07/2025 - 09:30:47	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0089.
15/07/2025 - 09:30:56	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0090.
15/07/2025 - 09:31:16	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0091.
15/07/2025 - 09:31:25	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0092.
15/07/2025 - 09:31:36	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0093.
15/07/2025 - 09:31:49	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0095.
15/07/2025 - 09:32:01	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0096.
15/07/2025 - 09:32:22	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0097.
15/07/2025 - 09:33:11	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0098.
15/07/2025 - 09:33:34	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0099.
15/07/2025 - 09:33:54	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0100.
15/07/2025 - 09:34:29	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0101.
15/07/2025 - 09:34:37	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0102.
15/07/2025 - 09:34:50	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0103.
15/07/2025 - 09:34:57	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0104.
15/07/2025 - 09:35:06	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0105.
15/07/2025 - 09:35:13	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0106.
15/07/2025 - 09:35:23	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0107.
15/07/2025 - 09:35:30	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0108.
15/07/2025 - 09:35:36	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0109.
15/07/2025 - 09:35:45	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0110.
15/07/2025 - 09:36:03	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0114.
15/07/2025 - 09:36:14	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0115.
15/07/2025 - 09:36:28	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0116.
15/07/2025 - 09:37:54	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA teve sua proposta aceita no item 0010.
15/07/2025 - 09:46:24	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
15/07/2025 - 09:49:37	Sistema	O fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
15/07/2025 - 09:56:33	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0004.
15/07/2025 - 09:56:41	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0006.
15/07/2025 - 09:56:52	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0008.
15/07/2025 - 09:57:05	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0009.
15/07/2025 - 09:57:13	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0010.
15/07/2025 - 09:57:31	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0018.
15/07/2025 - 09:57:38	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0019.
15/07/2025 - 10:03:54	Pregoeiro	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens 03, 07,16, 17 e 20 arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens, 03 e 17 arrematados com desconto que seja igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa de composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, acompanhada de nota(s) fiscal(is), de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que o empresa já executou os serviços com esses preços ou com preços próximos a esses... (CONTINUA)
15/07/2025 - 10:03:54	Pregoeiro	(CONT...) ai que ela esta oferecendo. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
15/07/2025 - 10:04:50	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:04 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 10:04:50	Sistema	Motivo: Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
15/07/2025 - 10:05:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:05 do dia 15/07/2025.

15/07/2025 - 10:05:13	Sistema	Motivo: Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens 03, 07,16, 17 e 20 arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens, 03 e 17 arrematados com desconto que seja igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa de composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já executou os serviços com esses preços ou com preços próximos... (CONTINUA)
15/07/2025 - 10:05:13	Sistema	(CONT. 1) a esses ai que ele está oferecendo. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.6 do Edital.
15/07/2025 - 10:05:40	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:05 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 10:05:40	Sistema	Motivo: Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
15/07/2025 - 10:06:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 10:06:03	Sistema	Motivo: Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens 03, 07,16, 17 e 20 arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens, 03 e 17 arrematados com desconto que seja igual ou superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado para o item ou lote correspondente, o licitante deverá apresentar, obrigatoriamente, para fins de aferição da exequibilidade, memória de cálculo completa da composição dos custos, acompanhada de documentos comprobatórios, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já executou os serviços com esses preços ou com preços próximos... (CONTINUA)
15/07/2025 - 10:06:03	Sistema	(CONT. 1) a esses ai que ele esta oferecendo. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.6 do Edital.
15/07/2025 - 10:06:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:06 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 10:06:38	Sistema	Motivo: Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
15/07/2025 - 10:41:23	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 11:10:14	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 11:54:21	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES DEPOIS QUE TERMINAR O PRAZO PARA A READEQUADA A SESSÃO FICARÁ SUSPENSA PARA ALMOÇO E RETORNAREMOS NA TARDE DE HOJE AS 14:00HS
15/07/2025 - 12:09:21	Sistema	O fornecedor HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
15/07/2025 - 12:09:21	Sistema	Motivo: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 03, motivo: deixou de enviar a proposta readequada para os itens dentro do prazo. Não conseguiu comprovar a exequibilidade do item 16, conforme os itens 9.5. do Edital
15/07/2025 - 12:09:21	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 239,60.
15/07/2025 - 12:10:44	Sistema	O fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
15/07/2025 - 12:11:14	Sistema	O fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0017.
15/07/2025 - 12:11:49	Pregoeiro	A SESSÃO FICARÁ SUSPENSA PARA ALMOÇO E RETORNAREMOS AS 14:00HS
15/07/2025 - 14:09:46	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 14:19 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 14:09:48	Sistema	Motivo: Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para as novas empresas arrematantes, peço que se manifeste quanto a possibilidade de caso queira, apresentar melhor oferta. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nas
15/07/2025 - 14:10:21	Pregoeiro	Boa tarde a todos seguindo com os trabalhos
15/07/2025 - 14:25:05	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:25 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 14:25:05	Sistema	Motivo: Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital. Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os itens 03, 14, 15, 16, 17, 19, 26 e 28, arrematados com desconto de mais de 25% sobre o valor estimado no Edital, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já executou os serviços com esses preços ou com preços próximos ao valor ofertado. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.6 do Edital.
15/07/2025 - 14:38:36	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 14:51:18	Pregoeiro	senhoras somente para o item 03 ok pois ouve um equivoco eu mandei uma mensagem sem editar
15/07/2025 - 14:52:25	Pregoeiro	Ademais, em razão da necessidade de comprovação da exequibilidade dos preços ofertados, solicitamos a comprovação de exequibilidade dos preços propostos para os item 03, arrematados com desconto de mais de 25% sobre o valor estimado no Edital, acompanhada de nota(s) fiscal(is) de fornecimento e/ou contrato(s) administrativos e/ou outras formas de comprovação hábeis para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados, prova de que a empresa já executou os serviços com esses preços ou com preços próximos ao valor ofertado. Tal comprovação também deve ser apresentada no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.6 do Edital.
15/07/2025 - 14:52:38	Pregoeiro	segue mensagem corrigida
15/07/2025 - 15:05:57	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no item 0003.
15/07/2025 - 15:05:57	Sistema	Motivo: senhores licitantes de acordo com a solicitação de desistência do item 03 encaminhada pela a empresa: HOSPITÁLIA DISTRISUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venho informar que aceitamos seu pedido e vamos dar continuidade nos trabalhos
15/07/2025 - 15:06:43	Sistema	O fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

FL.(S)
Nº 1084
RUBRICA:

15/07/2025 - 15:06:43	Sistema	Motivo: Atendendo ao pedido de solicitação de desistência do item 03 encaminhada pela a empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA vamos informar que aceitamos seu pedido e vamos dar continuidade nos trabalhos
15/07/2025 - 15:06:43	Sistema	O item 0003 teve como novo anteriormente Mf de Almeida e Cia Ltda Epp com lance de R$ 098.00.
15/07/2025 - 15:08:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:18 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 15:08:15	Sistema	Motivo: Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para as novas empresas anteriormente, bem que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta, concedemos um prazo de 10 minutos
15/07/2025 - 15:13:36	F. Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	Negociação item 0003. Boa tarde Sr. Pregoeiro, infelizmente não conseguimos negociar, estamos no valor mínimo, obrigado!
15/07/2025 - 15:19:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:19 do dia 15/07/2025.
15/07/2025 - 15:19:26	Sistema	Motivo: Dando continuidade, fui solicitar a proposta adequada do item anteriormente pela empresa: Mf de Almeida e Cia Ltda Epp, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
15/07/2025 - 15:58:46	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
15/07/2025 - 17:24:49	Sistema	O fornecedor Mf de Almeida e Cia Ltda Epp teve sua proposta aceita no item 0003.
15/07/2025 - 17:25:41	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 08:46:32.
Código verificador: DF91F0

15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:45	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF01F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1684
RUBRICA:

15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF61F0

15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DFe1F9

15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 na cota reservada foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:25:59	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/06/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0F91F8

15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0028 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:00	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 06:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP
FL(S)
Nº 3668
RUBRICA

15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0073 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:01	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0591F6

15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0095 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
15/07/2025 - 17:26:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 na cota reservada foi redefinida pelo pregoeiro para 15/07/2025 às 17:35.
16/07/2025 - 17:36:44	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E AMANHÃ AS 10:30hs DA MANHÃ RETORNAREMOS OK FIQUEM ATENTOS NO SISTEMA E NO CHAT OK
16/07/2025 - 10:31:47	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoqrfvs.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0015. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0016. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0017. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0018. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0020. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0021. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0022. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0023. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0024. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0025. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0026. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0027. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0028. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0029. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0030. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0031. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0032. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0033. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0034. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0035. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0036. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0037. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0038. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0039. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0040. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0041. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0042. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0043. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0044. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0045. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0046. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0047. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0048. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0049. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0050. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0051. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0052. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0053. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0054. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0055. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0056. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0057. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0058. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0059. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0060. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0061. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0062. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0063. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0064. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0065. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0066. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0067. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0068. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0069. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F6

PMSJP

FL.(S)
Nº 1691
RUBRICA:

16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0070. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0071. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0072. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0073. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0074. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0075. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0076. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0077. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0078. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0079. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0080. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0081. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0082. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0083. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0084. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0085. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0086. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0087. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0088. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0089. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0090. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0091. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0092. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0093. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0094. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0095. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0096. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0097. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0098. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0099. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0100. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0101. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0102. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0103. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0104. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0105. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0106. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0107. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0108. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0109. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0110. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0111. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0112. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0113. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0114. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0115. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0116. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0117. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0118. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0119. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:46 do dia 16/07/2025.
16/07/2025 - 10:46:10	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente certame, VENHOR SOLICITAR DAS EMPRESAS' TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE ACORDO COM O EDITAL.
16/07/2025 - 10:49:58	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:50:27	Sistema	A diligência do item 0013 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:53:04	Sistema	A diligência do item 0024 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:53:16	Sistema	A diligência do item 0025 foi anexada ao processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoexterno.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

16/07/2025 - 10:53:25	Sistema	A diligência do item 0028 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:53:37	Sistema	A diligência do item 0031 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:53:47	Sistema	A diligência do item 0033 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:53:58	Sistema	A diligência do item 0038 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:54:18	Sistema	A diligência do item 0040 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:54:42	Sistema	A diligência do item 0041 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:54:57	Sistema	A diligência do item 0043 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:55:32	Sistema	A diligência do item 0045 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:55:55	Sistema	A diligência do item 0046 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:56:09	Sistema	A diligência do item 0074 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:56:46	Sistema	A diligência do item 0094 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 10:58:26	F. DENTAL IPO LTDA	Documentação Item 0024: Bom dia. Documentos anexados, conforme solicitado.
16/07/2025 - 11:40:09	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:40:37	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:40:44	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:40:48	Sistema	A diligência do item 0018 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:41:02	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:41:10	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:41:17	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:41:34	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:41:52	Sistema	A diligência do item 0017 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:42:06	Sistema	A diligência do item 0019 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:56:07	Sistema	A diligência do item 0011 foi anexada ao processo.
16/07/2025 - 11:58:56	F. HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN	Documentação Item 0011: Bom dia Sr.(a) Pregoeiro (a), informamos que os documentos foram enviados.
16/07/2025 - 12:01:20	F. ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	Documentação Item 0019: Bom dia. Documentação anexa.
16/07/2025 - 12:13:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES TERMINANDO ESSE PRAZO DE 12:46hs VAMOS SUSPENDER A SESSÃO E RETORNAREMOS NA SEGUNDA FEIRA dia 21 as 09:00hs
16/07/2025 - 12:21:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/07/2025 - 08:59:57	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes estão longados?
21/07/2025 - 09:03:53	Pregoeiro	senhores devido o montante de documentação de habilitação a sessão ficara suspensa até amanhã as 10:00hs fiquem atentos ao portal e ao chat
22/07/2025 - 10:01:42	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES ESTÃO LONGADOS IREMOS DAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS
22/07/2025 - 10:07:33	Pregoeiro	AGUARDEM UM MOMENTO POR FAVOR
22/07/2025 - 10:25:04	Pregoeiro	ainda estamos analisando documentos senhores aguardem por favor
22/07/2025 - 11:02:40	Pregoeiro	aguardem um momento
22/07/2025 - 11:47:04	Pregoeiro	A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AS 14:30 DE HOJE
22/07/2025 - 14:30:21	Pregoeiro	BOA TARDE A TODOS SENHORES LICITANTES AINDA ESTAMOS ANALISANDO OS DOCUMENTOS não tem uma previsão exata para darmos o resultado portanto aguardem e acompanhe o chat sempre.
22/07/2025 - 15:21:37	Pregoeiro	senhores devido a demora para análisarmos a documentação de habilitação vamos suspender a sessão e retomaremos as 10:00 hs da manhã de quinta feira ok
24/07/2025 - 10:09:17	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes
24/07/2025 - 10:28:00	Pregoeiro	A sessão vai continuar suspensa até as 15:30hs da tarde de hoje
24/07/2025 - 15:37:46	Pregoeiro	boa tarde a todos
24/07/2025 - 15:39:39	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0039. O prazo de envio é até às 17:40 do dia 24/07/2025.
24/07/2025 - 15:39:39	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente certame solicito a EMPRESA: DENTAL IPO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 50.567.060/0001-68 que nos envie documentos complementares de acordo com o ITEM: 15.5.3 do Edital no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.
24/07/2025 - 16:02:07	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0039 foi enviado ao processo
24/07/2025 - 16:05:06	F. DENTAL IPO LTDA	Documentação Item 0039: Boa tarde! Foram anexados a declaração de não aplicabilidade e dois documentos que complementam esse declaração.
24/07/2025 - 16:26:32	Pregoeiro	Itens(ão) o prazo concedido a empresa fica suspensa a sessão até amanhã as 10:00hs
25/07/2025 - 10:16:32	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES ESTÃO LONGADOS IREMOS DAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS AGUARDEM SÓ UM MOMENTO
25/07/2025 - 10:32:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo RELATÓRIO DA ANALISE DA HABILITAÇÃO DENTAL IPO.pdf) em 25/07/2025 as 10:32.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi habilitado no processo.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:52.
Código verificador: DF91F6

25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	Motivo: O motivo já explanado no documento anexado no sistema, a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.537.160/0001-88,deixou de atender ao item 15.6.3 do Edital. A empresa por sua vez, apresentou a DECISÃO CFO-24, de 21 de maio de 2019, bem como a RESOLUÇÃO CFO-194, de 19 de dezembro de 2019, que promove modificações na Resolução CFO-63/2005, com o objetivo de comprovar que a empresa não está obrigada a possuir registro no CFO, conforme extraído da declaração feita pela empresa. No entanto, o que a empresa não observou é que a exigência do item 15.6.3, se refere ao responsável técnico da empresa junto ao CRO. Por outro lado, mesmo que a resolução faculta as empresas que comercializam o registro junto ao órgão, é importante esclarecer que por ocasião de atendimento ao edital a empresa deveria sim ter apresentado o documento exigido ou promovido a impugnação em tempo hábil.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0024 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0024 tem como novo arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 49,96.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0025 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0025 tem como novo arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 61,92.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0029 está empatado e será agendada a sessão de desempate pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0031 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0031 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 136,42.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0038 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0038 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 42,00.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0039 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0039 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 50,67.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0040 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0040 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 39,22.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0041 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0041 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 37,95.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0043 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0043 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 67,05.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0045 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0045 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 39,92.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0046 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0046 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 46,00.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0074 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0074 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 68,28.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O fornecedor DENTAL IPO LTDA foi inabilitado para o item 0084 pelo pregoeiro.
25/07/2025 - 10:34:47	Sistema	O item 0084 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 131,12.
25/07/2025 - 10:36:07	Pregoeiro	Dando continuidade ao presente certame, Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para a nova empresa arrematante, peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta. Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:36:49	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0024. O prazo é até às 10:46 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:36:49	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase da negociação
25/07/2025 - 10:37:36	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0025. O prazo é até às 10:47 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:37:36	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:37:56	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 10:47.
25/07/2025 - 10:37:56	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 100,80 para o item 0029 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 25/07/2025 às 10:47.
25/07/2025 - 10:39:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0031. O prazo é até às 10:49 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:39:11	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:39:37	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0038. O prazo é até às 10:49 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:39:37	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:40:13	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0039. O prazo é até às 10:50 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:40:13	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:40:47	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0040. O prazo é até às 10:50 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:40:47	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:41:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0041. O prazo é até às 10:51 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:41:48	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:42:52	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0043. O prazo é até às 10:52 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:42:52	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:43:11	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0045. O prazo é até às 10:53 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:43:11	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:43:48	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0046. O prazo é até às 10:53 do dia 25/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33
Código verificador: DF91F0

25/07/2025 - 10:43:48	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:44:14	Sistema	Foi aberta a negociação para o item 0074. O prazo é até às 10:54 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:44:14	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:44:48	Sistema	Foi aberta a negociação para o item 0094. O prazo é até às 10:54 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 10:44:48	Sistema	Motivo: Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
25/07/2025 - 10:47:01	Sistema	Não foram enviados lances de desempate para o item 0029.
25/07/2025 - 10:51:09	Sistema	O item 0094 recebeu um lance negociado no valor de R$ 131,00.
25/07/2025 - 10:59:06	Sistema	O vencedor do sorteio de desempate do item 0029 foi EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 11:11:23	Pregoeiro	senhores devido o horario vamos suspender e retornaremos as 14:00hs de hoje
25/07/2025 - 14:00:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes, Boa Tarde
25/07/2025 - 14:02:10	Pregoeiro	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada dos itens 24, 25, 29, 31,38, 39,40,41, 43, 45, 46, 74 e 94 arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
25/07/2025 - 14:02:29	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:02:29	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:03:04	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:03:39	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. O prazo de envio é até às 16:03 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:04:05	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. O prazo de envio é até às 16:04 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:04:38	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. O prazo de envio é até às 16:04 do dia 25/07/2025.
25/07/2025 - 14:19:44	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 14:19:49	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 14:19:52	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 14:19:56	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 14:44:57	Sistema	A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 15:54:48	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
25/07/2025 - 16:11:59	Sistema	Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/07/2025 - 16:12:15	Sistema	Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
25/07/2025 - 16:12:31	Sistema	Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:13:25	Sistema	Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:13:37	Sistema	Para o item 0038 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:13:45	Sistema	Para o item 0039 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:13:54	Sistema	Para o item 0040 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:14:12	Sistema	Para o item 0041 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:14:23	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:14:34	Sistema	Para o item 0045 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:14:45	Sistema	Para o item 0046 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:15:00	Sistema	Para o item 0074 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:15:11	Sistema	Para o item 0094 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
25/07/2025 - 16:15:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0094 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:25.
25/07/2025 - 16:15:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0074 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:25.
25/07/2025 - 16:15:47	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0046 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:25.
25/07/2025 - 16:15:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0045 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:25.
25/07/2025 - 16:16:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0043 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:16:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0041 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:16:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0040 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:16:26	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0039 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:16:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0038 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:16:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0031 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:16:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0029 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:16:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0024 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:26.
25/07/2025 - 16:17:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0025 foi definida pelo pregoeiro para 25/07/2025 às 16:27.
25/07/2025 - 16:49:14	Pregoeiro	SENHORES LEMBRANDO DEVIDO A UM ERRO DO SISTEMA OS ITENS DECLARADOS HABILITADOS NA DATA DE HOJE AINDA PODEM SEREM REVERTIDOS POIS AINDA NÃO HABILITAMOS NENHUMA DAS DUAS EMPRESAS OK FOI UM ERRO NA HORA DE CLASSIFICAR OS ITENS 24, 25, 29, 31,38, 39,40,41, 43, 45, 46, 74 e 94 arrematados pelas empresas posteriormente na data de hoje

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:46:32.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1695
RUBRICA:

29/07/2025 - 10:51:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E DEVERÁ RETORNAR SEGUNDA FEIRA A SESSÃO SERÁ REMARCADA PARA TERÇA FEIRA AS 11:00hs
29/07/2025 - 11:03:49	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes
29/07/2025 - 11:27:47	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0001. O prazo de envio é até as 13:28 do dia 29/07/2025.
29/07/2025 - 11:27:47	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente pertame solicito a EMPRESA: EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, que nos envie documentos complementares de acordo com o ITEM: 15.5.3 do Edital: no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital
29/07/2025 - 11:43:39	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0001 foi enviado ao processo.
29/07/2025 - 11:58:58	Pregoeiro	senhores licitantes terminando esse prazo a sessão ficará suspensa até as 15:00hs de hoje
29/07/2025 - 15:01:57	Pregoeiro	boa tarde a todos dando continuidade ao certame
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0033 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0034 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0035 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0044 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0049 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0050 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0051 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0052 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0054 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0056 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0057 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0058 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0059 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0060 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0061 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0064 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0065 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0067 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0068 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0069 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0070 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0071 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0072 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0073 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0077 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0078 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0079 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0081 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0082 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0083 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0084 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0085 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0086 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0087 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0088 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0089 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0090 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0091 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: 0F91F0

29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0092 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0093 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0095 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0096 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0097 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0098 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0099 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0100 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0101 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0102 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0103 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0104 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0105 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0106 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0107 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0108 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0109 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0110 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0114 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0115 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:02:16	Sistema	Para o item 0116 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
29/07/2025 - 15:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:21.
29/07/2025 - 15:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0015 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:21.
29/07/2025 - 15:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0016 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:21.
29/07/2025 - 15:11:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0020 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:21
29/07/2025 - 15:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0021 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0022 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0023 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0033 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:56	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0034 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22.
29/07/2025 - 15:12:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0035 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:22
29/07/2025 - 15:13:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0044 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0049 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0050 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0051 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0052 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0054 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0056 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0057 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0058 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0059 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:13:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0060 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:23.
29/07/2025 - 15:14:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0064 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:24.
29/07/2025 - 15:14:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0065 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:24.
29/07/2025 - 15:14:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0067 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:24.
29/07/2025 - 15:14:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0068 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:24.
29/07/2025 - 15:14:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0069 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:24.
29/07/2025 - 15:14:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:24.
29/07/2025 - 15:14:48	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0061 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:24.
29/07/2025 - 15:15:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0071 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:25.
29/07/2025 - 15:15:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0072 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:25.
29/07/2025 - 15:15:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0077 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:25.
29/07/2025 - 15:15:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0078 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:25.
29/07/2025 - 15:15:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0079 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:25.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validar.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F6

29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0081 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0082 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0083 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0084 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0085 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0086 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0087 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0088 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0089 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:14	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0090 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0091 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0092 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0093 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0096 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0097 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0098 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0099 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:16:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0100 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:26.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0101 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0102 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0103 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0104 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0105 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0106 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0107 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0108 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0109 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0110 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0114 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0115 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:17:24	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0116 foi definida pelo pregoeiro para 29/07/2025 às 15:27.
29/07/2025 - 15:37:22	Pregoeiro	AGUARDEM UM MOMENTO POR FAVOR
29/07/2025 - 16:03:39	Pregoeiro	SENHORES DEVIDO AO HORARIO E TENDO EM VISTA QUE ESTA EQUIPE DE LICITAÇÕES ESTÁ MUITO SOBRECARREGADA COM VARIAS SESSÕES AO MESMO TEMPO E PRA NÃO COMETER ERROS VAMOS SUSPENDER A SESSÃO E AMANHÃ AS 09:30HS RETORNAREMOS COM MAIS RESULTADOS
30/07/2025 - 09:30:04	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS SENHORES LICITANTE DENTRO DE ALGUNS MINUTOS IREMOS DAR CONTINUIDADE AGUARDEM
30/07/2025 - 10:00:32	Pregoeiro	AGUARDEM UM MOMENTO POR FAVOR
30/07/2025 - 11:11:27	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES ESTAMOS ANALIZANDO AS DOCUMENTAÇÕES AGUARDEM
30/07/2025 - 11:50:36	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AS 15:00HS
30/07/2025 - 15:15:08	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO ITAPEMED.pdf) em 30/07/2025 às 15:15.
30/07/2025 - 15:15:48	Pregoeiro	DANDO CONTINUIDADE
30/07/2025 - 15:16:03	Pregoeiro	BOA TARDE A TODOS
30/07/2025 - 15:16:40	Sistema	O fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado no processo.
30/07/2025 - 15:16:40	Sistema	Motivo: Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 54.322.944/0001-86 por apresentar atestado emitido por empresa do mesmo grupo econômico do licitante, sendo inclusive representada pelo mesmo administrador
30/07/2025 - 15:16:40	Sistema	O fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 15:16:40	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP com lance de R$ 2.300,20.
30/07/2025 - 15:16:40	Sistema	O fornecedor ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
30/07/2025 - 15:16:40	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA com lance de R$ 3.800,00.
30/07/2025 - 15:22:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até as 15:32 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 15:22:14	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 15:32 do dia 30/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

30/07/2025 - 15:22:14	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente certame, Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para a nova empresa arrematante, peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta.
30/07/2025 - 15:22:29	Pregoeiro	Concedemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
30/07/2025 - 15:25:37	F. BS Equipamentos Industria e Comercio	Negociação item 0002, boa tarde, chegamos ao nosso melhor valor na fase de lances.
30/07/2025 - 15:37:01	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP. O prazo de envio é até as 17:36 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 15:37:01	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. O prazo de envio é até às 17:36 do dia 30/07/2025.
30/07/2025 - 15:37:14	Pregoeiro	Dando continuidade, irei solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:20	Sistema	Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.
30/07/2025 - 15:48:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:56.
30/07/2025 - 15:48:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:56.
30/07/2025 - 15:48:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:56.
30/07/2025 - 15:48:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:56.
30/07/2025 - 15:48:50	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:56.
30/07/2025 - 15:49:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0017 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:59.
30/07/2025 - 15:49:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0018 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:59.
30/07/2025 - 15:49:16	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0019 na cota reservada foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:59.
30/07/2025 - 15:49:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0070 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 15:59.
30/07/2025 - 15:58:44	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Jm de Almeida e Cia Ltda Epp.
30/07/2025 - 15:58:51	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2025 às 16:08.
30/07/2025 - 16:00:39	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 16:05:31	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
30/07/2025 - 16:12:34	Pregoeiro	SENHORES VENHO SOLICITAR TAMBEM QUES AS DUAS EMPRESA ARREMANTENTES DOS ITENS 02 E 05 NOS ENCAMINHE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
30/07/2025 - 16:23:43	Sistema	A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo
30/07/2025 - 16:28:14	Pregoeiro	Senhores licitantes terminando este prazo a sessão será suspensa e amanhã as 10.00hs retornamos
31/07/2025 - 10:06:59	Pregoeiro	BOM DIA A TODOS SENHORES LICITANTES DENTRO DE ALGUNS MINUTOS IREMOS DAR CONTINUIDADE AGUARDEM
31/07/2025 - 10:20:33	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES DEVIDO A CPL ESTÁ COM UMA GRANDE DEMANDA PESSO DESCULPAS PELA DEMORA E DE JÁ AVISANDO QUE A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AMANHÃ AS 10.30hs
01/08/2025 - 10:37:17	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES ESTÃO LONGADOS IREMOS DAR CONTINUIDADE NOS TRABALHOS
01/08/2025 - 10:38:56	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO AMENA.pdf) em 01/08/2025 às 10:38.
01/08/2025 - 10:39:47	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA foi inabilitado no processo
01/08/2025 - 10:39:47	Sistema	Motivo: Conforme já explanado no documento anexado no sistema, a empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 46.568.367/0001-63, por apresentar as referidas declarações inválidas devido a assinaturas sem validade jurídica.
01/08/2025 - 10:39:47	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA foi inabilitado para o item 0013 pelo pregoeiro.
01/08/2025 - 10:39:47	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R$ 2.532,20.
01/08/2025 - 10:40:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 10:50 do dia 01/08/2025
01/08/2025 - 10:40:31	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente certame, Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para a nova empresa arrematante, peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta.
01/08/2025 - 10:40:42	Pregoeiro	Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
01/08/2025 - 10:43:33	Sistema	O item 0013 recebeu um lance negociado no valor de R$ 2.532,00.
01/08/2025 - 10:43:33	Sistema	A proposta readequada foi atualizada automaticamente.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 3699
RUBRICA:

01/08/2025 - 10:53:52	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:53 do dia 01/08/2025.
01/08/2025 - 10:53:52	Sistema	Motivo: Declarou ciência dado, foi aceitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pela empresa incluindo o item 13, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital
01/08/2025 - 11:11:34	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES TERMINANDO ESSE PRAZO A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E RETORNAREMOS AS 14:00hs
01/08/2025 - 11:13:20	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0013 foi enviado ao processo.
01/08/2025 - 14:00:07	Pregoeiro	boa tarde senhores iremos dar continuidade
01/08/2025 - 14:00:28	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
01/08/2025 - 14:00:37	Sistema	A data limite de intenção de recurso para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 01/08/2025 às 14:10.
01/08/2025 - 14:05:22	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0013.
01/08/2025 - 14:15:43	Pregoeiro	senhores devido a quantidade de documentção de habilitação para analise a cessão será suspensa e segunda feira 09:30 da manhã retornaremos
04/08/2025 - 09:00:55	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes aguardem um momento ainda está em analise a proposta de preços da empresa
04/08/2025 - 09:01:34	Pregoeiro	foi erro de envio da mensagem senhores a sessão somente inicia as 09:30
04/08/2025 - 09:31:21	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0032 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0036 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0037 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0043 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0048 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0053 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0055 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0062 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0063 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0066 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0075 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0076 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0080 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0111 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0112 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0113 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0117 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0118 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:25:33	Sistema	Para o item 0119 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
04/08/2025 - 10:26:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:36.
04/08/2025 - 10:26:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:36.
04/08/2025 - 10:27:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0026 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:37.
04/08/2025 - 10:27:10	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0027 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:37.
04/08/2025 - 10:27:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0030 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:37.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF91F0

04/08/2025 - 10:27:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0032 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:37.
04/08/2025 - 10:27:38	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0036 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:37.
04/08/2025 - 10:27:58	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0037 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:37.
04/08/2025 - 10:28:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0042 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:38.
04/08/2025 - 10:28:29	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0047 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:38.
04/08/2025 - 10:28:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0048 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:38.
04/08/2025 - 10:29:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0053 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:39.
04/08/2025 - 10:29:37	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0055 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:39.
04/08/2025 - 10:30:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0062 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:40.
04/08/2025 - 10:30:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0063 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:40.
04/08/2025 - 10:30:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0066 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:40.
04/08/2025 - 10:31:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0075 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:41.
04/08/2025 - 10:31:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0076 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:41.
04/08/2025 - 10:31:31	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0080 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:41.
04/08/2025 - 10:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0111 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:42.
04/08/2025 - 10:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0112 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:42.
04/08/2025 - 10:32:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0113 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:42.
04/08/2025 - 10:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0117 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:42.
04/08/2025 - 10:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0118 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:42.
04/08/2025 - 10:32:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0119 foi definida pelo pregoeiro para 04/08/2025 às 10:42.
04/08/2025 - 11:18:17	Pregoeiro	senhores licitantes a sessão será suspensa até amanhã as 09.00hs
05/08/2025 - 09:05:15	Pregoeiro	BOM DIA SENHORES LICITANTES
05/08/2025 - 09:08:18	Pregoeiro	AGUARDEM UM MOMENTO POR FAVOR
05/08/2025 - 10:48:26	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:48 do dia 05/08/2025.
05/08/2025 - 10:48:26	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente certame solicito a EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 que nos envie documentos complementares de acordo com o ITEM: 15.5.3 do Edital no prazo de 2 (duas) horas, conforme Edital.
05/08/2025 - 11:13:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO JT COMERCIO.pdf) em 05/08/2025 às 11:13.
05/08/2025 - 11:14:34	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado no processo.
05/08/2025 - 11:14:34	Sistema	Motivo: Após analisar os documentos apresentados pela empresa, constatou-se que a mesma deixou de apresentar a documentação acima listada, afrontando diretamente as exigencias estabelecidas em edital, de acordo com parecer em anexo.
05/08/2025 - 11:14:34	Sistema	O fornecedor JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
05/08/2025 - 11:14:34	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA com lance de R$ 3.076,14.
05/08/2025 - 11:15:15	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:25 do dia 05/08/2025.
05/08/2025 - 11:15:15	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente certame, Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para a nova empresa arrematante, peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta.
05/08/2025 - 11:15:25	Pregoeiro	Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
05/08/2025 - 11:21:47	F. HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICO	Negociação Item 0005: Sr. Pregoeiro, já estamos no nosso melhor valor.
05/08/2025 - 11:24:55	Sistema	O documento anexo solicitado no item 0002 foi enviado ao processo.
05/08/2025 - 11:58:19	Pregoeiro	senhores licitantes terminando esse prazo que vai até 12:48 do dia 05/08/2025 a sessão ficará suspensa até as 14:20hs
05/08/2025 - 14:20:51	Pregoeiro	boa tarde a todos
05/08/2025 - 14:22:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (RELATÓRIO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO BS EQUIP.pdf) em 05/08/2025 às 14:22.
05/08/2025 - 14:23:27	Sistema	O fornecedor BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP foi inabilitado no processo.
05/08/2025 - 14:23:27	Sistema	Motivo: A EMPRESA: BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 04.709.243/0001-54 – INABILITADA de acordo com Relatório em anexo no sistema
05/08/2025 - 14:23:27	Sistema	O fornecedor BS Equipamentos Industria e Comercio Ltda-EPP foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/08/2025 - 14:23:27	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com lance de R$ 3.575,40.
05/08/2025 - 14:24:00	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:33 do dia 05/08/2025.
05/08/2025 - 14:24:00	Sistema	Motivo: Dando continuidade ao presente certame, Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para a nova empresa arrematante, peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta.
05/08/2025 - 14:24:10	Pregoeiro	Concederemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
05/08/2025 - 14:25:38	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:25 do dia 05/08/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF9150

05/08/2025 - 14:25:38	Sistema	Motivo: Dando continuidade, foi solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
05/08/2025 - 14:37:01	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:38 do dia 05/08/2025.
05/08/2025 - 14:37:01	Sistema	Motivo: Dando continuidade, foi solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital
05/08/2025 - 16:26:17	Sistema	O fornecedor HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
05/08/2025 - 16:26:17	Sistema	Motivo: BOA TARDE DANDO CONTINUIDADE NO CERTAME: A empresa HIPERDENTAL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA está desclassificada para o item 05: motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5. do Edital
05/08/2025 - 16:26:17	Sistema	O item 0005 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 3.076,15.
05/08/2025 - 16:37:09	Sistema	O fornecedor HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro.
05/08/2025 - 16:37:09	Sistema	Motivo: A empresa HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA está desclassificada para o item 02: motivo: deixou de enviar a proposta readequada para o item dentro do prazo, conforme os itens 9.5 do Edital
05/08/2025 - 16:37:09	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA com lance de R$ 3.598,80.
05/08/2025 - 16:38:18	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES A SESSÃO SERÁ SUSPENSA E AMANHÃ AS 09:00HS RETORNAREMOS
06/08/2025 - 09:00:22	Pregoeiro	Senhores Licitantes, Bom Dia. Dando continuidade ao presente certame. Respeitada a ordem de classificação, vamos abrir a fase de negociação para a nova empresa arrematante, peço que se manifeste quanto a possibilidade de, caso queira, apresentar melhor oferta.
06/08/2025 - 09:01:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 09:11 do dia 06/08/2025.
06/08/2025 - 09:01:01	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 09:11 do dia 06/08/2025.
06/08/2025 - 09:01:01	Sistema	Motivo: Concedemos o prazo de 10 min para manifestação nesta fase de negociação
06/08/2025 - 09:15:27	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA. O prazo de envio é até às 11:15 do dia 06/08/2025.
06/08/2025 - 09:15:39	Pregoeiro	Dando continuidade, foi solicitar a proposta adequada de todos os itens arrematados pelas empresas, no prazo de 2 (duas) horas, conforme item 9.5 do Edital.
06/08/2025 - 09:29:12	Sistema	A proposta readequada ao item 0002 foi anexada ao processo.
06/08/2025 - 11:02:28	Pregoeiro	Dando continuidade ao presente certame e devido a empresa já ter anexado a proposta com as devidas readequações vamos dar continuidade aos trabalhos
06/08/2025 - 11:16:19	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
06/08/2025 - 11:16:19	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA.
06/08/2025 - 11:16:27	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2025 às 11:26.
06/08/2025 - 11:16:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 06/08/2025 às 11:26.
06/08/2025 - 11:29:45	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0013.
06/08/2025 - 11:29:45	Sistema	Intenção: Manifestamos intenção de interpor recurso visto que nossa empresa atende as condições do edital conforme será demonstrado em peça recursal.
06/08/2025 - 11:30:07	Sistema	O prazo para recursos no item 0013 foi definido pelo pregoeiro para 11/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 14/08/2025 às 23:59.
11/08/2025 - 09:58:40	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0013.
19/08/2025 - 10:55:05	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES DIANTE DESTE VENHO CONVOCAR A TODOS OS SENHORES LICITANTES PARTICIPANTES DO PREGÃO 010/2025 PARA O COMPARECIMENTO DA REABERTURA DA SESSÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 21/08/2025 AS 10:00hs, ONDE IREMOS ANEXAR O RESULTADO DA ANALISE DO SETOR DE LICITAÇÕES DIANTE DO RECURSO APRESENTADO POR: A EMPRESA AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica nº 46.368.367/0001-63.
19/08/2025 - 10:55:20	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes
21/08/2025 - 10:04:57	Pregoeiro	bom dia senhores licitantes
21/08/2025 - 10:05:11	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (DECISÃO SOBRE O RECURSO DA AMENA_093030.pdf) em 21/08/2025 às 10:06.
21/08/2025 - 10:07:11	Pregoeiro	senhores licitantes dando continuidade
21/08/2025 - 10:07:39	Sistema	A fase recursal do item 0013 foi revista, os recursos arquivados e o item voltou para a fase de habilitação.
21/08/2025 - 10:07:39	Sistema	Motivo: levando em consideração que a proposta de menor valor é mais vantajosa para a Administração, decido por CONHECER a presente peça por ser tempestiva, para, no mérito DAR-LHE PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, reve
21/08/2025 - 10:07:55	Sistema	A habilitação do item 0013 foi revertida.
21/08/2025 - 10:07:55	Sistema	Motivo: levando em consideração que a proposta de menor valor é mais vantajosa para a Administração, decido por CONHECER a presente peça por ser tempestiva, para, no mérito DAR-LHE PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, revertendo a decisão antes tomada e declarar a empresa HABILITADA, na forma do Art. 165, PAR'2° da Lei nº 14.133/2021
21/08/2025 - 10:08:23	Sistema	O lance para o item 0013 no valor de R$ 2.532,00 foi desclassificado.
21/08/2025 - 10:08:23	Sistema	Motivo: Reclassificação do fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA.
21/08/2025 - 10:08:23	Sistema	O fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0013.
21/08/2025 - 10:08:23	Sistema	Motivo: levando em consideração que a proposta de menor valor é mais vantajosa para a Administração, decido por CONHECER a presente peça por ser tempestiva, para, no mérito DAR-LHE PROVIMENTO ao recurso impetrado pela empresa AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, revertendo a decisão antes tomada e declarar a empresa HABILITADA, na forma do Art. 165, PAR'2° da Lei nº 14.133/2021
21/08/2025 - 10:08:23	Sistema	O item 0013 tem como novo arrematante AMENA CLIMATIZACAO LTDA com lance de R$ 2.527,22.
21/08/2025 - 10:08:41	Sistema	Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor AMENA CLIMATIZACAO LTDA.
21/08/2025 - 10:08:47	Sistema	A data limite de intenção de recurso para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 21/08/2025 às 10:18.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:45:35.
Código verificador: DF5ITO

PMSJP

FL.(S)
Nº 1102
RUBRICA:

22/08/2025 - 08:41:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0029 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0030 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0031 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0032 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0033 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0034 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0035 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0036 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0037 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0038 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0039 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0040 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0041 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0042 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0043 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0044 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0045 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0046 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0047 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0048 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0049 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0050 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0051 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0052 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0053 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0054 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0055 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0056 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0057 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 as 08:46:53.
Código verificador: DF81F0

PMSJP

FL.(S)
Nº 1703
RUBRICA:

22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0062 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0063 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0064 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0065 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0066 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0067 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0068 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0069 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0070 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0071 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0072 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0073 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0074 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0075 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0076 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0077 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0078 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0079 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0080 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0081 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0082 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0083 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0084 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0085 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0086 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0087 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0088 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0089 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0090 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0091 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0092 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0093 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0094 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0095 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0096 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0097 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0098 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0099 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0100 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0101 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0102 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0103 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0104 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0105 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0106 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0107 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0108 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0109 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0110 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0111 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0112 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0113 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O Item 0114 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF61F0

PMSJP

FL.(S)
Nº1204
RUBRICA:

22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0[illegible] adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0[illegible] adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0[illegible] adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0[illegible] adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0[illegible] adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:44:18	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0001 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0002 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0003 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0004 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0005 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0006 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0007 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0008 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0009 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0010 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0011 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0012 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0013 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0014 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0015 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0016 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0017 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0018 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0020 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0021 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0022 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0023 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0024 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0025 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0026 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0027 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0028 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0029 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0030 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0031 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0032 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0033 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0034 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0035 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0036 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0037 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0038 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0039 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0040 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0041 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0042 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0043 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0044 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0045 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0046 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0047 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0048 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0049 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0050 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0051 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0052 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:39.
Código verificador: DF81F0

PMSUP

FL.(S)
Nº 3705
RUBRICA:

22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0054 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0055 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0055 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0056 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0057 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0058 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0059 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0060 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0061 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0062 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0063 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0064 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0065 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0066 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0067 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0068 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0069 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0070 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0071 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0072 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0073 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0074 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0075 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0076 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0077 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0078 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0079 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0080 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0081 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0082 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0083 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0084 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0085 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0086 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0087 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0088 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0089 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0090 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0091 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0092 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0093 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0094 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0095 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0096 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0097 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0098 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0099 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0100 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0101 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0102 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0103 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0104 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0105 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0106 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0107 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0108 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0109 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DF81F0

22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0110 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0111 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0112 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0113 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0114 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0115 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0116 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0117 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0118 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0119 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.
22/08/2025 - 08:45:37	Sistema	O item 0019 foi homologado por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
ZAQUEU DA SILVA CASTRO	04/08/2025 - 11:44:08

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Vania Marinho Abreu	04/08/2025 - 11:44:08

Ilton Rodrigues de Sousa

Ilton Rodrigues de Sousa

Pregoeiro

Marisa Elanne D. França

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Autoridade Competente

Vania Marinho Abreu

Vania Marinho Abreu

Apoio

PORTAL de Compras Públicas

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:33.
Código verificador: DPS170

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA - Valor Referência: 1.784,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CPSD7040-2	TEKNA	4	7.113,60

Item: 0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS - Valor Referência: 5.102,25

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BIOCLEAN12L-2	GNATUS	4	14.395,20

Item: 0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX - Valor Referência: 384,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
M de Almeida e Cia Ltda Epp (05.021.932/0001-34)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX	6	1.465,80

Item: 0004 - ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS - Valor Referência: 4.500,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	PRIME ONE	DENTEMED	6	5.500,00

Item: 0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE - Valor Referência: 3.995,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	AG64CEWAV	DABI ATLANTE	4	12.304,80

Item: 0006 - FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT - Valor Referência: 783,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	PRIME LED	DENTEMED	5	2.000,00

Item: 0007 - CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - Valor Referência: 376,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	VB3840	KAVO	4	1.400,00

Item: 0008 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - Valor Referência: 533,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CX207-W4J	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	1.400,00

Item: 0009 - CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - Valor Referência: 2.502,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CX235-1F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	1.250,00

Item: 0010 - MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - Valor Referência: 997,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CX235-3F	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	2.000,00

Item: 0011 - ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P - Valor Referência: 1.299,98

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	MADESA MOVEIS	3	3.897,00

Item: 0012 - ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P - Valor Referência: 890,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	TECNO MOBILI	5	4.445,00

Item: 0013 - CENTRAL DE AR, 12000BTUS - Valor Referência: 2.596,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMENA CLIMATIZACAO LTDA (46.368.367/0001-63)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO	VIX	4	10.105,86

Item: 0014 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA - Valor Referência: 729,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CMCB0001	ULTRA MÓVEIS	5	3.646,65

Item: 0015 - CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS - Valor Referência: 260,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FTC001-20L	LAR PLÁSTICOS	5	1.300,80

Item: 0016 - AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO - Valor Referência: 1.304,49

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	DC16416	N MARTINS	5	5.022,30

Item: 0017 - MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT - Valor Referência: 1.037,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS SILVER	DENTEMED	5	1.900,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/09/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF91F2

Item: 0018 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS - Valor Referência: 35.988,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	3	50.700,00

Item: 0019 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS - Valor Referência: 35.988,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA (54.860.907/0001-50)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART	DENTEMED	1	16.900,00

Item: 0020 - MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G - Valor Referência: 735,36

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	101/412025	ORAIS	5	2.850,00

Item: 0021 - EUGENOL 20 ML - Valor Referência: 28,20

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	EUGENOL 20 ML	BIODINÂMICA	8	217,60

Item: 0022 - RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G - Valor Referência: 45,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	BIODINÂMICA	15	664,50

Item: 0023 - ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G - Valor Referência: 70,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	BIODINÂMICA	6	419,40

Item: 0024 - RESINA EA4 DFL 4G - Valor Referência: 65,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	FGM	15	749,40

Item: 0025 - ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA - Valor Referência: 80,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	MAQUIRA	15	928,80

Item: 0026 - AGUA DESTILADA 5 LITROS - Valor Referência: 35,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	SSPlus	20	548,00

Item: 0027 - RESINA FLOW 3M - Valor Referência: 194,38

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:30.
Código verificador: DF91F2

PMSJP
FL.(S)
Nº 0030
RUBRICA:

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANCA	UNIDADE	FGM	15	2.607,00

Item: 0028 - VASELINA SOLIDA 30G - Valor Referência: 11,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUÍMICA	10	84,00

Item: 0029 - FIO RETRATOR - Valor Referência: 107,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FIO RETRATOR	MAQUIRA	16	1.612,80

Item: 0030 - ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML - Valor Referência: 202,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	DFL	15	3.028,50

Item: 0031 - ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML - Valor Referência: 142,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	DLA	60	8.305,20

Item: 0032 - ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L - Valor Referência: 90,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	Prolink	15	1.047,00

Item: 0033 - REVELADOR 500 ML - Valor Referência: 32,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	REVELADOR 500 ML	CARESTREAM	20	618,00

Item: 0034 - FIXADOR 500 ML - Valor Referência: 32,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FIXADOR 500 ML	MINASMED	20	618,00

Item: 0035 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML - Valor Referência: 36,95

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	BIODINÂMICA	10	358,50

Item: 0036 - ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3 - Valor Referência: 20,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	MAQUIRA	20	304,00

Item: 0037 - SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40 - Valor Referência: 33,23

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF81F2

PMSJP
FL.(S)
Nº 0111
RÚBRICA:

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	SSPlus	25	634,75

Item: 0038 - RESINA A2 Z100 - Valor Referência: 45,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	RESINA A2 Z100	3M	25	1.050,00

Item: 0039 - RESINA A3,5 Z100 - Valor Referência: 54,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	RESINA A3,5 Z100	3M	25	1.266,75

Item: 0040 - RESINA A3 Z100 - Valor Referência: 42,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	RESINA A3 Z100	3M	25	960,50

Item: 0041 - IONOMERO DE VIDRO A2 - Valor Referência: 49,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	IONOMERO DE VIDRO A	SS WHITE	15	569,40

Item: 0042 - COMPRESSA DE GAZE - Valor Referência: 52,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	ULTRACOTTON	60	3.223,20

Item: 0043 - ADESIVO AMBAR 05ML - Valor Referência: 74,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ADESIVO AMBAR 05ML	FGM	25	1.427,25

Item: 0044 - ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2 - Valor Referência: 16,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	FGM	20	324,00

Item: 0045 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - Valor Referência: 51,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	SHALON FIOS	20	798,40

Item: 0046 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - Valor Referência: 53,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	SHALON FIOS	15	690,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF91F2

Item: 0047 - ROLETES DE ALGODÃO - Valor Referência: 15,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	SSPlus	40	456,80

Item: 0048 - ROLO ALGODÃO 500G - Valor Referência: 37,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	NATHY	10	284,80

Item: 0049 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM - Valor Referência: 48,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	MEDIX	20	742,20

Item: 0050 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM - Valor Referência: 52,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	AGULHA GENGIVAL LONGA 7G/0.4X30MM	MEDIX	25	1.275,00

Item: 0051 - LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4 - Valor Referência: 23,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	MEDIX	10	237,00

Item: 0052 - FLÚOR GEL NEUTRO - Valor Referência: 7,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FLÚOR GEL NEUTRO	LYSANDA	20	144,80

Item: 0053 - FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI - Valor Referência: 16,94

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	IODONTOSUL	30	396,00

Item: 0054 - ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML - Valor Referência: 4,27

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	PERIORGARD	30	122,10

Item: 0055 - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G - Valor Referência: 16,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	MAQUIRA	8	133,76

Item: 0056 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G - Valor Referência: 20,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF01F2

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	OXIDO DE ZINCO + HIDROXIDO DE CALCIO 10G	DENTSPLY	8	168,04

Item: 0057 - VISUCARIE 10ML - Valor Referência: 26,21

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	VISUCARIE 10ML	MAQUIRA	6	150,66

Item: 0058 - TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE - Valor Referência: 4,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE	LYSANDA	10	47,10

Item: 0059 - MICROBRUSCH DESCARTAVÉL - Valor Referência: 10,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	KG SORENSEN	30	308,10

Item: 0060 - OXIDO DE ZINCO 50MG - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	OXIDO DE ZINCO 50MG	MAQUIRA	12	112,56

Item: 0061 - FIO DENTAL 500 MT - Valor Referência: 10,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FIO DENTAL 500 MT	IODONTOSUL	8	82,80

Item: 0062 - PAPEL GRAU CIRURGICO - Valor Referência: 158,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	HOSPFLEX	15	2.283,00

Item: 0063 - PAPEL CARBONO - Valor Referência: 29,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	MAQUIRA	15	357,00

Item: 0064 - PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI - Valor Referência: 11,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	10	108,90

Item: 0065 - ÓLEO LUBRIFICANTE - Valor Referência: 22,62

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ÓLEO LUBRIFICANTE	IODONTOSUL	12	271,44

Item: 0066 - KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - Valor Referência: 17,90

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadanfe.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:38.
Código verificador: DF91F2

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	NEVIO	500	4.020,00

Item: 0067 - KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO - Valor Referência: 11,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	MEDFIO	300	2.970,00

Item: 0068 - LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - Valor Referência: 1,35

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	MEDIX	50	57,50

Item: 0069 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES - Valor Referência: 20,48

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, COM 50 PARES	MEDIX	25	597,00

Item: 0070 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES - Valor Referência: 13,78

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	MEDIX	50	675,00

Item: 0071 - MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50 - Valor Referência: 11,74

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	PROTCLEAN	35	358,40

Item: 0072 - INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150 - Valor Referência: 246,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	KULZER SOUTH	5	1.231,70

Item: 0073 - AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL - Valor Referência: 11,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	MAQUIRA	10	108,30

Item: 0074 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Valor Referência: 82,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	KG SORENSEN	20	1.266,60

Item: 0075 - ALAVANCA SELDIN ADULTO - Valor Referência: 104,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 09:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	GOLGRAN	10	1.052,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:40:38.
Código verificador: DF91F2

Item: 0076 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL - Valor Referência: 84,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	GOLGRAN	6	499,44

Item: 0077 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P - Valor Referência: 39,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	GOLGRAN	20	776,00

Item: 0078 - TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P - Valor Referência: 38,44

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	WILCOS	20	764,80

Item: 0079 - PORTA AGULHA ODONTO - Valor Referência: 48,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	PORTA AGULHA ODONTO	GOLGRAN	20	964,20

Item: 0080 - CURETA DE GRACEY - Valor Referência: 65,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	FAVA	12	766,08

Item: 0081 - CURETA PERIODONTIA - Valor Referência: 155,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CURETA PERIODONTIA	STEEL MAX	7	1.054,20

Item: 0082 - CURETA MC CALL 13, 14 - Valor Referência: 59,85

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CURETA MC CALL 13, 14	ICE	15	894,75

Item: 0083 - CURETAS DE DENTINA 17 - Valor Referência: 30,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CURETAS DE DENTINA 17	ICE	15	409,50

Item: 0084 - CURETAS DE DENTINA 11 1/2 - Valor Referência: 18,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	GOLGRAN	20	359,80

Item: 0085 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF81F2

PMSJP
FL.(S)
Nº 1706
RUBRICA

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ABRIDOR S/ HASTE INFANTIL	PREVEN	8	88,76

Item: 0086 - BROCA PONTA ESFÉRICA - Valor Referência: 20,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA PONTA ESFÉRICA	MICRODONT	30	608,10

Item: 0087 - BROCA 3195FF - Valor Referência: 3,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA 3195FF	MICRODONT	30	108,00

Item: 0088 - BROCA 3195F - Valor Referência: 5,45

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA 2195F	MICRODONT	30	157,50

Item: 0089 - BROCA N/701 - Valor Referência: 18,19

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA N/701	KAVO KERR	40	687,60

Item: 0090 - BROCA N/702 - Valor Referência: 21,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA N/702	KAVO KERR	40	764,00

Item: 0091 - BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO - Valor Referência: 17,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY MAILLEFER	40	680,00

Item: 0092 - BROCA N/703 - Valor Referência: 17,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA N/703	KAVO KERR	25	440,00

Item: 0093 - PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA - Valor Referência: 147,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	FAIRPORTS	1	146,93

Item: 0094 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - Valor Referência: 136,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	5	656,00

Item: 0095 - ESPÁTULA - Valor Referência: 14,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF91F2

PMSJP
FL.(S)
Nº 1717
PUBLICADO

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	ESPATULA	INDUSBELLO	8	110,40

Item: 0096 - TIRA ABRASIVA DE AÇO - Valor Referência: 25,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	TIRA ABRASIVA DE AÇO	MAQUIRA	20	500,00

Item: 0097 - FORCEPS N/150 - Valor Referência: 119,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS N/150	GOLGRAN	8	954,72

Item: 0098 - FORCEPS N/151 - Valor Referência: 115,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS N/151	GOLGRAN	10	1.158,00

Item: 0099 - FORCEPS N/17 - Valor Referência: 105,84

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS N/17	GOLGRAN	10	1.056,40

Item: 0100 - FORCEPS N/18 L - Valor Referência: 94,10

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS N/18 L	GOLGRAN	10	935,00

Item: 0101 - FORCEPS N/18 R - Valor Referência: 109,11

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS N/18 R	GOLGRAN	10	1.088,10

Item: 0102 - FORCEPS ADULTO N/16 - Valor Referência: 107,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS ADULTO N/16	GOLGRAN	12	1.289,64

Item: 0103 - FORCEPS INFANTIL N/01 - Valor Referência: 116,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS INFANTIL N/01	FAVA	8	926,80

Item: 0104 - FORCEPS ADULTO N/01 - Valor Referência: 115,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	FORCEPS ADULTO N/01	FAVA	8	891,56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:56.
Código verificador: DF91F2

Item: 0105 - CABO P/ BISTURI N/3 - Valor Referência: 42,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CABO P/ BISTURI N/3	FAVA	10	426,00

Item: 0106 - CABO P/ BISTURI N/05 - Valor Referência: 55,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CABO P/ BISTURI N/05	FAVA	10	548,60

Item: 0107 - SONDA ESPLORADORA - Valor Referência: 13,75

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	SONDA ESPLORADORA	GOLGRAN	20	271,20

Item: 0108 - MATRIZ DE AÇO 5MM - Valor Referência: 6,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	20	129,60

Item: 0109 - BROCA N/1011 - Valor Referência: 16,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA N/1011	JOTA AG	30	475,50

Item: 0110 - BROCA N/1013 - Valor Referência: 17,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	BROCA N/1013	JOTA AG	30	531,00

Item: 0111 - BROCA N/1014 - Valor Referência: 16,83

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30	468,90

Item: 0112 - BROCA N/1012 - Valor Referência: 19,76

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	PRIMA DENTAL	30	456,00

Item: 0113 - ESPELHO BUCAL N/05 - Valor Referência: 17,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	MK LIFE	50	652,00

Item: 0114 - CABO P/ESPELHO N/05 - Valor Referência: 8,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validacaoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 09:45:36.
Código verificador: DF51F2

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CABO P/ESPELHO N/06	INDUSBELLO	50	365,00

Item: 0115 - APLICADOR DYCAL SIMPLES - Valor Referência: 18,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	APLICADOR DYCAL SIMPLES	ABC	15	249,75

Item: 0116 - CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM - Valor Referência: 187,04

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA (10.820.441/0001-93)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	RHOSSE	7	1.299,20

Item: 0117 - CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM - Valor Referência: 112,41

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	FAVA	8	896,08

Item: 0118 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX - Valor Referência: 44,06

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	Indusbello	15	668,75

Item: 0119 - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA - Valor Referência: 33,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (19.917.154/0001-70)	Adjudicado em: 22/08/2025 - 08:44:18 - Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA	UNIDADE	ODONTOSUL	10	325,00

Marisa Elanne D. de França

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:36.
Código verificador: DF91F2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

Resultado da Homologação

0001 - COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA - CPSD7040-2 - Valor Referência: 1.784,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	1.778,40	7.113,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0002 - AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS - BIOCLEAN12L-2 - Valor Referência: 5.102,25

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	3.598,80	14.395,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0003 - SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX - VH/ESSENCE DENTAL SELAMAX - Valor Referência: 364,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Mf de Almeida e Cia Ltda Epp	293,00	1.465,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0004 - ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE À MARCA GNATUS - PRIME ONE - Valor Referência: 4.500,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	1.300,00	6.500,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0005 - BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE À MARCA DABI ATLANTE - AG84CEWAV - Valor Referência: 3.995,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	3.076,15	12.304,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0006 - FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT - PRIME LED - Valor Referência: 783,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	400,00	2.000,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0007 - CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - VB3848 - Valor Referência: 376,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	350,00	1.400,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0008 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - CX207-W-2 - Valor Referência: 533,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	280,00	1.400,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código verificador: DF01F3

0009 - CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - CX235-1F - Valor Referência: 2.502,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	250,00	1.250,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0010 - MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO - CX235-3F - Valor Referência: 997,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	400,00	2.000,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0011 - ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P - UNIDADE - Valor Referência: 1.299,98

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.299,00	3.897,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0012 - ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P - UNIDADE - Valor Referência: 890,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	889,00	4.445,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0013 - CENTRAL DE AR, 12000BTUS - AS-12CR2SVEDK04 12 ON OFF FRIO - Valor Referência: 2.596,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMENA CLIMATIZACAO LTDA	2.527,22	10.108,88	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0014 - CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA - CMCB0001 - Valor Referência: 729,33

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	729,33	3.646,65	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0015 - CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS - FTC001-20L - Valor Referência: 260,16

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	260,16	1.300,80	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0016 - AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO - DC16418 - Valor Referência: 1.304,49

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	1.004,46	5.022,30	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0017 - MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT - MOCHO ODONTOLÓGICO A GÁS SILVER - Valor Referência: 1.037,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	380,00	1.900,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0018 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS - CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART - Valor Referência: 35.988,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	16.900,00	50.700,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código verificador: DF91F3

0019 - CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS - CONJUNTO ODONTOLÓGICO PRIME ONE CART - Valor Referência: 35.988,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA	16.900,00	16.900,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0020 - MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G - 101/412025 - Valor Referência: 735,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	570,00	2.850,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0021 - EUGENOL 20 ML - EUGENOL 20 ML - Valor Referência: 28,20

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	27,20	217,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0022 - RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G - RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G - Valor Referência: 45,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	44,30	664,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0023 - ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G - ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G - Valor Referência: 70,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	69,90	419,40	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0024 - RESINA EA4 DFL 4G - UNIDADE - Valor Referência: 65,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	49,95	749,40	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0025 - ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA - UNIDADE - Valor Referência: 80,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61,92	928,80	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0026 - AGUA DESTILADA 5 LITROS - UNIDADE - Valor Referência: 35,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	27,40	548,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0027 - RESINA FLOW 3M - UNIDADE - Valor Referência: 194,38

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	173,30	2.507,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0028 - VASELINA SOLIDA 30G - VASELINA SOLIDA 30G - Valor Referência: 11,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	8,40	84,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0029 - FIO RETRATOR - FIO RETRATOR - Valor Referência: 107,07

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37
Código verificador: DF91F3

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	100,00	1.210,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0030 - ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML - UNIDADE - Valor Referência: 202,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	201,90	3.028,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0031 - ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML - ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML - Valor Referência: 142,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	138,42	8.305,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0032 - ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L - UNIDADE - Valor Referência: 90,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	69,80	1.047,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0033 - REVELADOR 500 ML - REVELADOR 500 ML - Valor Referência: 32,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	30,50	610,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0034 - FIXADOR 500 ML - FIXADOR 500 ML - Valor Referência: 32,37

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	30,90	618,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0035 - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML - SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML - Valor Referência: 36,95

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	35,95	359,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0036 - ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3 - UNIDADE - Valor Referência: 20,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,20	304,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0037 - SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40 - UNIDADE - Valor Referência: 33,23

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,39	634,75	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0038 - RESINA A2 Z100 - RESINA A2 Z100 - Valor Referência: 45,96

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	42,00	1.050,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0039 - RESINA A3,5 Z100 - RESINA A3,5 Z100 - Valor Referência: 54,12

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	50,67	1.266,75	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0040 - RESINA A3 Z100 - RESINA A3 Z100 - Valor Referência: 42,03

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código verificador: DF91F3

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	39,22	980,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0041 - IONOMERO DE VIDRO A2 - IONOMERO DE VIDRO A - Valor Referência: 49,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	37,38	569,40	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0042 - COMPRESSA DE GAZE - UNIDADE - Valor Referência: 52,59

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,29	3.225,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0043 - ADESIVO AMBAR 05ML - ADESIVO AMBAR 05ML - Valor Referência: 74,14

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	57,09	1.427,25	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0044 - ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2 - ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2 - Valor Referência: 16,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	16,20	324,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0045 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - FIO DE SUTURA NYLON 3.0 - Valor Referência: 51,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	39,92	798,40	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0046 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - Valor Referência: 53,73

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	46,00	690,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0047 - ROLETES DE ALGODÃO - UNIDADE - Valor Referência: 15,09

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11,42	456,80	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0048 - ROLO ALGODÃO 500G - UNIDADE - Valor Referência: 37,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28,46	284,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0049 - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM - AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM - Valor Referência: 48,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	37,11	742,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0050 - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM - AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM - Valor Referência: 52,62

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	51,60	1.275,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validoarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código verificador: DF91F3

0051 - LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4 - LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4 - Valor Referência: 23,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	23,70	237,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0052 - FLÚOR GEL NEUTRO - FLÚOR GEL NEUTRO - Valor Referência: 7,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	7,24	144,80	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0053 - FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI - UNIDADE - Valor Referência: 16,94

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,20	396,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0054 - ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML - ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML - Valor Referência: 4,27

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	4,07	122,10	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0055 - HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G - UNIDADE - Valor Referência: 16,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,97	103,76	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0056 - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G - CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G - Valor Referência: 20,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	20,38	163,04	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0057 - VISUCARIE 10ML - VISUCARIE 10ML - Valor Referência: 26,21

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	25,11	150,66	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0058 - TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE - TIRAS ABRASIVA POLIESTER RANSPARENTE - Valor Referência: 4,91

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	4,71	47,10	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0059 - MICROBRUSCH DESCARTAVÉL - MICROBRUSCH DESCARTAVÉL - Valor Referência: 10,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10,27	308,10	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0060 - OXIDO DE ZINCO 50MG - OXIDO DE ZINCO 50MG - Valor Referência: 9,58

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	9,38	112,56	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0061 - FIO DENTAL 500 MT - FIO DENTAL 500 MT - Valor Referência: 10,55

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PMSJP
FL.(S)
Nº 1726
RUBRICA

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	11,35	42,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0062 - PAPEL GRAU CIRURGICO - UNIDADE - Valor Referência: 158,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	152,20	2.283,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0063 - PAPEL CARBONO - UNIDADE - Valor Referência: 29,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23,80	357,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0064 - PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI - PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI - Valor Referência: 11,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10,98	108,80	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0065 - ÓLEO LUBRIFICANTE - ÓLEO LUBRIFICANTE - Valor Referência: 22,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	22,62	271,44	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0066 - KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - UNIDADE - Valor Referência: 17,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,40	4.020,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0067 - KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO - KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO - Valor Referência: 11,31

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	9,90	2.970,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0068 - LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 - Valor Referência: 1,35

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	1,15	57,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0069 - LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M, COM 50 PARES - Valor Referência: 20,48

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	20,28	507,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0070 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES - Valor Referência: 13,78

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	13,58	679,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0071 - MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50 - MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50 - Valor Referência: 11,74

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadorgovbr.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Publicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código Verificador: DF91F3

PMSJP

FL.(S)
Nº 3727
RUBRICA:

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10,24	246,40	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0072 - INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150 - INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150 - Valor Referência: 246,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	246,34	1.231,70	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0073 - AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL - AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL - Valor Referência: 11,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	10,83	108,30	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0074 - SERINGA CARPULE COM REFLUXO - SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Valor Referência: 82,18

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	69,28	1.265,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0075 - ALAVANCA SELDIN ADULTO - UNIDADE - Valor Referência: 104,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	105,25	1.052,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0076 - ALAVANCA SELDIN INFANTIL - UNIDADE - Valor Referência: 84,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	85,24	490,44	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0077 - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P - TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P - Valor Referência: 38,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	38,80	776,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0078 - TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P - TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P - Valor Referência: 38,44

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	38,24	764,80	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0079 - PORTA AGULHA ODONTO - PORTA AGULHA ODONTO - Valor Referência: 48,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	48,21	964,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0080 - CURETA DE GRACEY - UNIDADE - Valor Referência: 65,24

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	82,84	766,05	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0081 - CURETA PERIODONTIA - CURETA PERIODONTIA - Valor Referência: 155,60

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	150,60	1.034,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0082 - CURETA MC CALL 13, 14 - CURETA MC CALL 13, 14 - Valor Referência: 59,85

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:57.
Código verificador: DF91F3

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	59,62	894,75	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0083 - CURETAS DE DENTINA 17 - CURETAS DE DENTINA 17 - Valor Referência: 30,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	27,30	409,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0084 - CURETAS DE DENTINA 11 1/2 - CURETAS DE DENTINA 11 1/2 - Valor Referência: 18,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	17,96	359,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0085 - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Valor Referência: 9,02

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	8,22	65,76	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0086 - BROCA PONTA ESFÉRICA - BROCA PONTA ESFÉRICA - Valor Referência: 20,47

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	20,27	608,10	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0087 - BROCA 3195FF - BROCA 3195FF - Valor Referência: 3,80

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	3,60	108,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0088 - BROCA 3195F - BROCA 3195F - Valor Referência: 5,45

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	5,25	157,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0089 - BROCA N/701 - BROCA N/701 - Valor Referência: 18,19

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	17,19	687,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0090 - BROCA N/702 - BROCA N/702 - Valor Referência: 21,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	19,90	764,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0091 - BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO - BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO - Valor Referência: 17,34

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	17,00	990,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0092 - BROCA N/703 - BROCA N/703 - Valor Referência: 17,86

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	17,60	440,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

PMSJP
FL.(S)
Nº 1729
RUBRICA:

0093 - PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA - PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA - Valor Referência: 147,13

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	146,93	146,93	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0094 - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - Valor Referência: 136,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	131,00	655,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0095 - ESPÁTULA - ESPÁTULA - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	13,80	110,40	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0096 - TIRA ABRASIVA DE AÇO - TIRA ABRASIVA DE AÇO - Valor Referência: 25,26

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	25,00	500,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0097 - FORCEPS N/150 - FORCEPS N/150 - Valor Referência: 119,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	119,34	954,72	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0098 - FORCEPS N/151 - FORCEPS N/151 - Valor Referência: 115,82

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	115,60	1.156,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0099 - FORCEPS N/17 - FORCEPS N/17 - Valor Referência: 105,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	105,64	1.056,40	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0100 - FORCEPS N/18 L - FORCEPS N/18 L - Valor Referência: 94,10

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	93,90	939,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0101 - FORCEPS N/18 R - FORCEPS N/18 R - Valor Referência: 109,11

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	108,91	1.089,10	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0102 - FORCEPS ADULTO N/16 - FORCEPS ADULTO N/16 - Valor Referência: 107,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	107,47	1.288,64	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0103 - FORCEPS INFANTIL N/01 - FORCEPS INFANTIL N/01 - Valor Referência: 116,15

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadocumento.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código verificador: DF91F3

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	[illegible]	[illegible]	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0104 - FORCEPS ADULTO N/01 - FORCEPS ADULTO N/01 - Valor Referência: 115,46

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	115,26	691,56	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0105 - CABO P/ BISTURI N/3 - CABO P/ BISTURI N/3 - Valor Referência: 42,70

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	42,50	425,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0106 - CABO P/ BISTURI N/05 - CABO P/ BISTURI N/05 - Valor Referência: 56,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	54,86	548,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0107 - SONDA ESPLORADORA - SONDA ESPLORADORA - Valor Referência: 13,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	13,56	271,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0108 - MATRIZ DE AÇO 5MM - MATRIZ DE AÇO 5MM - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	6,48	129,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0109 - BROCA N/1011 - BROCA N/1011 - Valor Referência: 16,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	15,85	475,50	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0110 - BROCA N/1013 - BROCA N/1013 - Valor Referência: 17,90

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	17,70	531,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0111 - BROCA N/1014 - UNIDADE - Valor Referência: 16,83

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16,63	458,90	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0112 - BROCA N/1012 - UNIDADE - Valor Referência: 19,76

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,20	456,60	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0113 - ESPELHO BUCAL N/05 - UNIDADE - Valor Referência: 17,54

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13,04	652,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0114 - CABO P/ESPELHO N/05 - CABO P/ESPELHO N/05 - Valor Referência: 8,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código verificador: DF81F3

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	[illegible]	[illegible]	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0115 - APLICADOR DYCAL SIMPLES - APLICADOR DYCAL SIMPLES - Valor Referência: 16,05

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	15,95	243,75	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0116 - CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM - CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM - Valor Referência: 187,04

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA	185,90	1.299,20	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0117 - CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM - UNIDADE - Valor Referência: 112,41

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	112,01	896,08	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0118 - AFASTADOR LABIAL EXPANDEX - UNIDADE - Valor Referência: 44,06

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43,25	648,75	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

0119 - CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA - UNIDADE - Valor Referência: 33,32

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	32,50	325,00	Homologado em 22/08/2025 08:45:37 Por: MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/08/2025 às 08:46:37.
Código verificador: DF01F3

PMSJP

FL.(S)
Nº 1752
RUBRICA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.10/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e desesseis centavos.)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 26 de agosto de 2025
FINAL: 26 de agosto de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.588.101/0001-30

ÓRGÃO PARTICIPANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO BENEFICIÁRIO
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, **CNPJ nº 10.820.441/0001-93**
AV VITORINO FREIRE - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR-CPF nº 055.695.043-70.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), refereńte ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PMSJP
FL.(S)
Nº 1033
RUBRICA:

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1736
RUBRICA

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA	Unidade	TEKNA	4	R$ 1.778,40	R$ 7.113,60
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	Unidade	GNATUS	4	R$ 3.598,80	R$ 14.395,20
5	BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE	Unidade	DABI ATLANTE	4	R$ 3.076,15	R$ 12.304,60
7	CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	KAVO	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
14	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA	Unidade	ULTRA MÓVEIS	5	R$ 729,33	R$ 3.646,65
15	CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS	Unidade	LAR PLÁSTICOS	5	R$ 260,16	R$ 1.300,80
16	AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO	Unidade	N MARTINS	5	R$ 1.004,46	R$ 5.022,30
20	MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G	Unidade	ORAIS	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
21	EUGENOL 20 ML	Unidade	BIODINÂMICA	8	R$ 27,20	R$ 217,60
22	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	Unidade	BIODINÂMICA	15	R$ 44,30	R$ 664,50
23	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	Unidade	BIODINÂMICA	6	R$ 69,90	R$ 419,40
28	VASELINA SOLIDA 30G	Unidade	RIOQUÍMICA	10	R$ 8,40	R$ 84,00
29	FIO RETRATOR	Unidade	MAQUIRA	16	R$ 100,80	R$ 1.612,80
31	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	Unidade	DLA	60	R$ 138,42	R$ 8.305,20
33	REVELADOR 500 ML	Unidade	CARESTREAM	20	R$ 30,50	R$ 610,00
34	FIXADOR 500 ML	Unidade	MINASMED	20	R$ 30,90	R$ 618,00
35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	Unidade	BIODINÂMICA	10	R$ 35,85	R$ 358,50
38	RESINA A2 Z100	Unidade	3M	25	R$ 42,00	R$ 1.050,00
39	RESINA A3,5 Z100	Unidade	3M	25	R$ 50,67	R$ 1.266,75
40	RESINA A3 Z100	Unidade	3M	25	R$ 39,22	R$ 980,50
41	IONOMERO DE VIDRO A2	Unidade	SS WHITE	15	R$ 37,96	R$ 569,40

FL.(S) Nº 1739 RUBRICA

43	ADESIVO AMBAR 05ML	Unidade	FGM	25	R$ 57,09	R$ 1.427,25
44	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	Unidade	FGM	20	R$ 16,20	R$ 324,00
45	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	Unidade	SHALON FIOS	20	R$ 39,92	R$ 798,40
46	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	Unidade	SHALON FIOS	15	R$ 46,00	R$ 690,00
49	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	Unidade	MEDIX	20	R$ 37,11	R$ 742,20
50	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM	Unidade	MEDIX	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00
51	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	Unidade	MEDIX	10	R$ 23,70	R$ 237,00
52	FLÚOR GEL NEUTRO	Unidade	LYSANDA	20	R$ 7,24	R$ 144,80
54	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	Unidade	PERIORGARD	30	R$ 4,07	R$ 122,10
56	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	Unidade	DENTSPLY	8	R$ 20,38	R$ 163,04
57	VISUCARIE 10ML	Unidade	MAQUIRA	6	R$ 25,11	R$ 150,66
58	TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE	Unidade	LYSANDA	10	R$ 4,71	R$ 47,10
59	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	Unidade	KG SORENSEN	30	R$ 10,27	R$ 308,10
60	OXIDO DE ZINCO 50MG	Unidade	MAQUIRA	12	R$ 9,38	R$ 112,56
61	FIO DENTAL 500 MT	Unidade	IODONTOSUL	8	R$ 10,35	R$ 82,80
64	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	Unidade	MAQUIRA	10	R$ 10,88	R$ 108,80
65	ÓLEO LUBRIFICANTE	Unidade	IODONTOSUL	12	R$ 22,62	R$ 271,44
67	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	Unidade	MEDFIO	300	R$ 9,90	R$ 2.970,00
68	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	Unidade	MEDIX	50	R$ 1,15	R$ 57,50
69	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	Unidade	MEDIX	25	R$ 20,28	R$ 507,00
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	Unidade	MEDIX	50	R$ 13,58	R$ 679,00
71	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	Unidade	PROTCLEAN	35	R$ 10,24	R$ 358,40
72	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	Unidade	KULZER SOUTH	5	R$ 246,34	R$ 1.231,70
73	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	Unidade	MAQUIRA	10	R$ 10,83	R$ 108,30
74	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Unidade	KG SORENSEN	20	R$ 63,28	R$ 1.265,60
77	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 38,80	R$ 776,00
78	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	Unidade	WILCOS	20	R$ 38,24	R$ 764,80
79	PORTA AGULHA ODONTO	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 48,21	R$ 964,20
81	CURETA PERIODONTIA	Unidade	STEEL MAX	7	R$ 150,60	R$ 1.054,20
82	CURETA MC CALL 13, 14	Unidade	ICE	15	R$ 59,65	R$ 894,75
83	CURETAS DE DENTINA 17	Unidade	ICE	15	R$ 27,30	R$ 409,50
84	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 17,99	R$ 359,80
85	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	Unidade	PREVEN	8	R$ 8,22	R$ 65,76
86	BROCA PONTA ESFÉRICA	Unidade	MICRODONT	30	R$ 20,27	R$ 608,10
87	BROCA 3195FF	Unidade	MICRODONT	30	R$ 3,60	R$ 108,00
88	BROCA 3195F	Unidade	MICRODONT	30	R$ 5,25	R$ 157,50
89	BROCA N/701	Unidade	KAVO KERR	40	R$ 17,19	R$ 687,60
90	BROCA N/702	Unidade	KAVO KERR	40	R$ 19,60	R$ 784,00
91	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	DENTSPLY MAILLEFER	40	R$ 17,00	R$ 680,00
92	BROCA N/703	Unidade	KAVO KERR	25	R$ 17,60	R$ 440,00
93	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	Unidade	FAIMPORTS	1	R$ 146,93	R$ 146,93
94	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	Unidade	KG SORENSEN	5	R$ 131,00	R$ 655,00

FL.(S)
Nº 17140
RUBRICA:

95	ESPÁTULA	Unidade	INDUSBELLO	8	R$ 13,80	R$ 110,40
96	TIRA ABRASIVA DE AÇO	Unidade	MAQUIRA	20	R$ 25,00	R$ 500,00
97	FORCEPS N/150	Unidade	GOLGRAN	8	R$ 119,34	R$ 954,72
98	FORCEPS N/151	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 115,60	R$ 1.156,00
99	FORCEPS N/17	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 105,64	R$ 1.056,40
100	FORCEPS N/18 L	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 93,90	R$ 939,00
101	FORCEPS N/18 R	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 108,81	R$ 1.088,10
102	FORCEPS ADULTO N/16	Unidade	GOLGRAN	12	R$ 107,47	R$ 1.289,64
103	FORCEPS INFANTIL N/01	Unidade	FAVA	8	R$ 115,85	R$ 926,80
104	FORCEPS ADULTO N/01	Unidade	FAVA	6	R$ 115,26	R$ 691,56
105	CABO P/ BISTURI N/3	Unidade	FAVA	10	R$ 42,50	R$ 425,00
106	CABO P/ BISTURI N/05	Unidade	FAVA	10	R$ 54,86	R$ 548,60
107	SONDA ESPLORADORA	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 13,56	R$ 271,20
108	MATRIZ DE AÇO 5MM	Unidade	PREVEN	20	R$ 6,48	R$ 129,60
109	BROCA N/1011	Unidade	JOTA AG	30	R$ 15,85	R$ 475,50
110	BROCA N/1013	Unidade	JOTA AG	30	R$ 17,70	R$ 531,00
114	CABO P/ESPELHO N/05	Unidade	INDUSBELLO	50	R$ 7,10	R$ 355,00
115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	Unidade	ABC	15	R$ 16,65	R$ 249,75
116	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	Unidade	RHOSSE	7	R$ 185,60	R$ 1.299,20
					TOTAL	**R$ 101.526,16**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Assinado digitalmente por JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.08.26 15:22:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA-CNPJ nº 10.820.441/0001-93
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
CPF nº 055.695.043-70

TERMOS DA LEI N° 14.133/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde (FMS); Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Planejamento; Secretaria Municipal de Agricultura; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; e Secretaria Municipal do Educação.

EMPRESA: FORTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.796.085/0001-33, sediada na Praça São Francisco de Assis, nº 334, Centro, na cidade de Tuntum, estado do Maranhão.

Itens, quantitativos e preços registrados conforme planilha abaixo

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 66.163,62
01.001	Placa de obra	m2	5,00	R$ 680,23	R$ 4.081,38
01.002	Análise Físico-química da Água	un	47,00	R$ 726,42	R$ 34.141,74
01.003	DESPESAS DE VIAGEM PARA O DESLOCAMENTO DA EQUIPE E DE VEÍCULO ESPECÍFICO COM CAPACIDADE ATÉ 3,0 TON.	Km	150,00	R$ 186,27	R$ 27.940,50
02	MANUTENÇÃO POÇO TUBULAR				R$ 266.930,91
02.001	PROTEÇÃO SANITÁRIA	m3	100,00	R$ 395,06	R$ 39.506,00
02.002	Desinfecção	m3	1.000,00	R$ 194,50	R$ 194.500,00
02.003	INSTALAÇÃO DE CLORADOR	un	47,00	R$ 503,57	R$ 23.667,79
02.004	LIMPEZA E DESENVOLVIMENTO DE POÇOS	un	47,00	R$ 196,98	R$ 9.257,12
03	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SUCÇÃO				R$ 718.880,49
03.001	Substituição de tubo pvc rígido roscável d = 1 1/2"	m	3.000,00	R$ 79,65	R$ 238.950,00
03.002	RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA COM TUBOS EDUTOR ATE 2" E PROFUNDIDADE ATE 250 M	un	47,00	R$ 767,67	R$ 36.080,49
03.003	Substituição de revestimento Tubo Liso PVC Geomecânico Strand DN 154mm	m	3.000,00	R$ 147,95	R$ 443.850,00
04	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRESSÃO E BOMBEAMENTO				R$ 329.574,27
04.001	TESTE DE PRODUÇÃO COM BOMBA/VAZÃO NOS NÍVEIS ESTÁTICOS E DINÂMICOS	h	2.000,00	R$ 131,14	R$ 262.280,00
04.002	LIMPEZA COM COMPRESSOR DE AR DIESEL REBOCAVEL 160 A 170PCM C/ 2 MANTELETE ROMPEDOR	h	2.000,00	R$ 18,95	R$ 37.900,00
04.003	APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS DISPERSANTES E DESINCRUSTANTES	un	47,00	R$ 275,33	R$ 12.940,51
04.004	DESMONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE EIXO HORIZONTAL POTENCIA ATE 5 CV	un	47,00	R$ 175,04	R$ 8.226,88
04.005	MONTAGEM DE CONJUNTO MOTO-BOMBA DE EIXO HORIZONTAL POTENCIA ATE 5 CV	un	47,00	R$ 175,04	R$ 8.226,88
05	MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO				R$ 93.621,02
05.001	RECUPERAÇÃO DE QUADRO ELETRICO	un	47,00	R$ 490,31	R$ 23.044,57
05.002	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	un	47,00	R$ 96,09	R$ 4.516,23
05.003	REBOBINAMENTO DE MOTO TRIFÁSICO ATE 8CV	un	47,00	R$ 1.384,26	R$ 65.060,22
	TOTAL DO ORÇAMENTO				R$ 1.474.170,31

Os órgãos e entidades não participantes do registro de preços, quando desejarem fazer uso dos itens e preços registrados neste instrumento, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços (ARP).

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração Pública poderá ser convocada, a depender da necessidade de consumo, observada a demanda exigida e prazos para atendimento das solicitações, conforme exigências do Edital de Licitação e ARP, os quais ficam integrados a este extrato.

A liberação e consequente Contrato Administrativo, ou instrumento congênere, ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária compatível e suficiente para suprir a despesa a ser realizada, feito o controle das quantidades licitadas e emissão das liberações.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas perante o Departamento de Licitações e Contratos Administrativos desta Prefeitura Municipal, situado na Praça Bernardino Viana, s/n, Centro em São Francisco do Maranhão/MA, no horário de funcionamento do órgão.

São Francisco do Maranhão/MA, 25 de agosto de 2025. PMSJP

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
CNPJ n° 06.089.163/0001-79
Sr. Francisco Neto Rodrigues de Sousa
Órgão Gerenciador

FL.(S) Nº 1743 RUBRICA

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: fd79c375f7be6634e7a516717cc77757

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.10/2025
LEI 14.233/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 10/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025
	OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA
	VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e desesseis centavos.)
	VIGÊNCIAS INICIAL: 26 de agosto de 2025 FINAL: 26 de agosto de 2026
	ÓRGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.588.101/0001-30 **ÓRGÃO PARTICIPANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	DADOS DO BENEFICIÁRIO EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, **CNPJ nº 10.820.441/0001-93** AV VITORINO FREIRE - CEP: 65500000 - UF: MA - Município: Chapadinha JEFFERSON DA SILVA AGUIAR-CPF nº 055.695.043-70.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 - O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 - Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3742
RUBRICA:

2.4 - Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 - Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 - Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 - Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 - Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 - Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 - O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 - Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 - A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 - Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 - Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 - O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 - Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 - O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 - A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 - Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 - Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 - Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 - Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 - As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 - O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 - O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 - Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

FL.(S) Nº 1043 RUBRICA

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço,

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.
CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.
3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3744
RUBRICA:

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS
10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA	Unidade	TEKNA	4	R$ 1.778,40	R$ 7.113,60
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	Unidade	GNATUS	4	R$ 3.598,80	R$ 14.395,20
5	BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE	Unidade	DABI ATLANTE	4	R$ 3.076,15	R$ 12.304,60
7	CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	KAVO	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
14	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA	Unidade	ULTRA MÓVEIS	5	R$ 729,33	R$ 3.646,65
15	CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS	Unidade	LAR PLÁSTICOS	5	R$ 260,16	R$ 1.300,80
16	AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO	Unidade	N MARTINS	5	R$ 1.004,46	R$ 5.022,30

20	MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G	Unidade	ORAIS	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
21	EUGENOL 20 ML	Unidade	BIODINÂMICA	8	R$ 27,20	R$ 217,60
22	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	Unidade	BIODINÂMICA	15	R$ 44,30	R$ 664,50
23	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	Unidade	BIODINÂMICA	6	R$ 69,90	R$ 419,40
28	VASELINA SOLIDA 30G	Unidade	RIOQUÍMICA	10	R$ 8,40	R$ 84,00
29	FIO RETRATOR	Unidade	MAQUIRA	16	R$ 100,80	R$ 1.612,80
31	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	Unidade	DLA	60	R$ 138,42	R$ 8.305,20
33	REVELADOR 500 ML	Unidade	CARESTREAM	20	R$ 30,50	R$ 610,00
34	FIXADOR 500 ML	Unidade	MINASMED	20	R$ 30,90	R$ 618,00
35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	Unidade	BIODINÂMICA	10	R$ 35,85	R$ 358,50
38	RESINA A2 Z100	Unidade	3M	25	R$ 42,00	R$ 1.050,00
39	RESINA A3,5 Z100	Unidade	3M	25	R$ 50,67	R$ 1.266,75
40	RESINA A3 Z100	Unidade	3M	25	R$ 39,22	R$ 980,50
41	IONOMERO DE VIDRO A2	Unidade	SS WHITE	15	R$ 37,96	R$ 569,40
43	ADESIVO AMBAR 05ML	Unidade	FGM	25	R$ 57,09	R$ 1.427,25
44	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	Unidade	FGM	20	R$ 16,20	R$ 324,00
45	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	Unidade	SHALON FIOS	20	R$ 39,92	R$ 798,40
46	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	Unidade	SHALON FIOS	15	R$ 46,00	R$ 690,00
49	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	Unidade	MEDIX	20	R$ 37,11	R$ 742,20
50	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM	Unidade	MEDIX	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00
51	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	Unidade	MEDIX	10	R$ 23,70	R$ 237,00
52	FLÚOR GEL NEUTRO	Unidade	LYSANDA	20	R$ 7,24	R$ 144,80
54	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	Unidade	PERIORGARD	30	R$ 4,07	R$ 122,10
56	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	Unidade	DENTSPLY	8	R$ 20,38	R$ 163,04
57	VISUCARIE 10ML	Unidade	MAQUIRA	6	R$ 25,11	R$ 150,66
58	TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE	Unidade	LYSANDA	10	R$ 4,71	R$ 47,10
59	MICROBRUSCH DESCARTAVEL	Unidade	KG SORENSEN	30	R$ 10,27	R$ 308,10
60	OXIDO DE ZINCO 50MG	Unidade	MAQUIRA	12	R$ 9,38	R$ 112,56
61	FIO DENTAL 500 MT	Unidade	IODONTOSUL	8	R$ 10,35	R$ 82,80
64	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	Unidade	MAQUIRA	10	R$ 10,88	R$ 108,80
65	OLEO LUBRIFICANTE	Unidade	IODONTOSUL	12	R$ 22,62	R$ 271,44
67	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	Unidade	MEDFIO	300	R$ 9,90	R$ 2.970,00
68	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	Unidade	MEDIX	50	R$ 1,15	R$ 57,50
69	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	Unidade	MEDIX	25	R$ 20,28	R$ 507,00
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	Unidade	MEDIX	50	R$ 13,58	R$ 679,00
71	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	Unidade	PROTCLEAN	35	R$ 10,24	R$ 358,40
72	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	Unidade	KULZER SOUTH	5	R$ 246,34	R$ 1.231,70
73	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	Unidade	MAQUIRA	10	R$ 10,83	R$ 108,30
74	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	Unidade	KG SORENSEN	20	R$ 63,28	R$ 1.265,60
77	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 38,80	R$ 776,00
78	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	Unidade	WILCOS	20	R$ 38,24	R$ 764,80
79	PORTA AGULHA ODONTO	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 48,21	R$ 964,20
81	CURETA PERIODONTIA	Unidade	STEEL MAX	7	R$ 150,60	R$ 1.054,20
82	CURETA MC CALL 13, 14	Unidade	ICE	15	R$ 59,65	R$ 894,75
83	CURETAS DE DENTINA 17	Unidade	ICE	15	R$ 27,30	R$ 409,50
84	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 17,99	R$ 359,80
85	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	Unidade	PREVEN	8	R$ 8,22	R$ 65,76
86	BROCA PONTA ESFÉRICA	Unidade	MICRODONT	30	R$ 20,27	R$ 608,10

Fls. (S)
Nº 1745
RUBRICA:

87	BROCA 3195FF	Unidade	MICRODONT	30	R$ 3,60	R$ 108,00
88	BROCA 3195F	Unidade	MICRODONT	30	R$ 5,25	R$ 157,50
89	BROCA N/701	Unidade	KAVO KERR	40	R$ 17,19	R$ 687,60
90	BROCA N/702	Unidade	KAVO KERR	40	R$ 19,60	R$ 784,00
91	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	DENTSPLY MAILLEFER	40	R$ 17,00	R$ 680,00
92	BROCA N/703	Unidade	KAVO KERR	25	R$ 17,60	R$ 440,00
93	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	Unidade	FAIMPORTS	1	R$ 146,93	R$ 146,93
94	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	Unidade	KG SORENSEN	5	R$ 131,00	R$ 655,00
95	ESPÁTULA	Unidade	INDUSBELLO	8	R$ 13,80	R$ 110,40
96	TIRA ABRASIVA DE AÇO	Unidade	MAQUIRA	20	R$ 25,00	R$ 500,00
97	FORCEPS N/150	Unidade	GOLGRAN	8	R$ 119,34	R$ 954,72
98	FORCEPS N/151	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 115,60	R$ 1.156,00
99	FORCEPS N/17	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 105,64	R$ 1.056,40
100	FORCEPS N/18 L	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 93,90	R$ 939,00
101	FORCEPS N/18 R	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 108,81	R$ 1.088,10
102	FORCEPS ADULTO N/16	Unidade	GOLGRAN	12	R$ 107,47	R$ 1.289,64
103	FORCEPS INFANTIL N/01	Unidade	FAVA	8	R$ 115,85	R$ 926,80
104	FORCEPS ADULTO N/01	Unidade	FAVA	6	R$ 115,26	R$ 691,56
105	CABO P/ BISTURI N/3	Unidade	FAVA	10	R$ 42,50	R$ 425,00
106	CABO P/ BISTURI N/05	Unidade	FAVA	10	R$ 54,86	R$ 548,60
107	SONDA ESPLORADORA	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 13,56	R$ 271,20
108	MATRIZ DE AÇO 5MM	Unidade	PREVEN	20	R$ 6,48	R$ 129,60
109	BROCA N/1011	Unidade	JOTA AG	30	R$ 15,85	R$ 475,50
110	BROCA N/1013	Unidade	JOTA AG	30	R$ 17,70	R$ 531,00
114	CABO P/ESPELHO N/05	Unidade	INDUSBELLO	50	R$ 7,10	R$ 355,00
115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	Unidade	ABC	15	R$ 16,65	R$ 249,75
116	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	Unidade	RHOSSE	7	R$ 185,60	R$ 1.299,20
					TOTAL	**R$ 101.526,16**

São João do Paraíso - MA, 26 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3746
RUBRICA:

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA-CNPJ nº 10.820.441/0001-93
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
CPF nº 055.695.043-70

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 02ac0f991f1884a5ef0847291d819668

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.10/2025
LEI 14.233/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 10/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025
	OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.10/2025

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 10.108,88 (dez mil e cento e oito reais e oitenta e oito centavos.)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 26 de agosto de 2025
FINAL: 26 de agosto de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.588.101/0001-30

ÓRGÃO PARTICIPANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO BENEFICIÁRIO
AMENA CLIMATIZACAO LTDA, **CNPJ nº 46.368.367/0001-63**
Avenida OITOCENTOS - CEP: 29161389 - UF: ES - Município: Serra
VERA LUCIA DE OLIVEIRA, CPF nº 671.356.179-91.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento

vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
0013	CENTRAL DE AR, 12000BTUS	un	VIX	4	2.527,22	10.108,88

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163

Assinado de forma digital por AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368367000163
Dados: 2025.08.29 09:13:01 -03'00'

AMENA CLIMATIZACAO LTDA-CNPJ nº 46.368.367/0001-63
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF nº 671.356.179-91

meios de maneira inequívoca.

CAPÍTULO III
DA RECEITA DA LOTERIA MUNICIPAL

Art. 5º. A receita operacional bruta do serviço da Loteria Municipal é o resultado da diferença entre a receita proveniente da comercialização de apostas físicas e online, e a premiação paga aos apostadores.

Parágrafo único. Os prêmios não reclamados pelos apostadores em até 90 (noventa) dias serão destinados à municipalidade.

Art. 6°. Constituem receitas do Município decorrentes da exploração do serviço da loteria municipal:
I - O produto da arrecadação tributária proveniente da exploração das modalidades lotéricas comercializadas, bem como dos demais serviços necessários à sua operacionalização, como é o caso dos meios de pagamento;
II - A receita decorrente de pagamentos de outorgas, pela concessão ou permissão, conforme o caso, e que será devida por todos os operadores lotérico;
III - Os rendimentos decorrentes de aplicações financeiras dos recursos supra;
IV - Os auxílios, subvenções, doações e legados de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais;
V - O resultado de acordos e de convênios celebrados no âmbito da exploração desta atividade econômica;
VI - O licenciamento de suas marcas em favor de terceiros;
VII - Outras fontes permitidas em Lei.

Parágrafo único. Nos casos da exploração indireta, através de concessão, permissão ou autorização, o valor da outorga, se houver será definido em processos administrativos, devendo constar dos instrumentos necessários à seleção da (s) explorador (as).

CAPÍTULO IV
DA DESTINAÇÃO DA RECEITA

Art. 7º. O produto da arrecadação total obtida por meio da exploração do serviço público de loteria, incluindo os prêmios prescritos, será destinado:

I - Aos financiamentos de ações e projetos da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Industria e Comércio, conforme determinação legal;
II - Para o desenvolvimento de políticas públicas municipais.
III - Ao pagamento de prêmios e ao recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação;
IV - Pagamento de despesas operacionais.

CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO

Art. 8°. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Industria e Comércio na qualidade de titular do serviço público de loteria, deverá diretamente, ou mediante convênio, ajuste, contrato ou outros instrumentos congêneres, realizar vistoria de fiscalização nos equipamentos, processos e procedimentos, bem como requerer, quando necessárias, as devidas inspeções em qualquer aspecto ou ponto que entender pertinente.

Parágrafo único. A prerrogativa de que trata o caput deste artigo abrange o acesso às dependências, itens, documentos e equipamentos dos operadores/revendedores lotéricos, relacionados à prestação do serviço de loteria, observado a devido processo legal, o direito à confidencialidade das informações e o direito de propriedade dos administrados.

FL.(S)
Nº 1755
RUBRICA:

CAPÍTULO VI
DAS PENALIDADES

Art. 9°. A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Industria e Comércio poderá impor as seguintes penalidades aos operadores/revendedores lotéricos:
I - Advertência;
II - Multas, conforme Lei de que tratam das contratações públicas;
III - Suspensão temporária de funcionamento;
IV - Cassação do credenciamento, concessão ou permissão ou outra forma de contratação.

§ 1º. Será garantido ao operador/revendedor lotérico o direito à ampla defesa e ao contraditório para que se proceda qualquer das penalidades elencadas nos itens I, II, III e IV do caput deste artigo.

§ 2°. Nenhuma modalidade lotérica prevista neste Decreto poderá ser explorada no território do Município de **São Domingos do Maranhão** sem a autorização da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Industria e Comércio, salvo quando exploradas pela União Federal ou pelo Estado de Tocantins, na forma da Lei.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os operadores/revendedores lotéricos, incluindo os prestadores de serviço, responsabilizar-se-ão pela correta exploração dos produtos lotéricos, bem como responderão por todos e quaisquer atos praticados por seus representantes legais ou prepostos, especialmente pelos efeitos decorrentes desses atos, que venham a causar prejuízo a terceiros, mesmo que contratem pessoas jurídicas administradoras.

Art. 11. A participação em campanha publicitária, a aposta e a aquisição de produto lotérico de quaisquer modalidades municipais são vedadas às pessoas com idade inferior a 18 (dezoito) anos e às pessoas incapazes nos termos da Lei.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Kleber Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 1cf4c5ccdd47dc15e7cde3cefae4d5a1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02.10/2025
LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 10/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025
OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 10.108,88 (dez mil e cento e oito reais e oitenta e oito centavos.)
VIGÊNCIAS INICIAL: 26 de agosto de 2025 FINAL: 26 de agosto de 2026
ÓRGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.588.101/0001-30 **ÓRGÃO PARTICIPANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DADOS DO BENEFICIÁRIO AMENA CLIMATIZACAO LTDA, **CNPJ nº 46.368.367/0001-63** Avenida OITOCENTOS - CEP: 29161389 - UF: ES - Município: Serra VERA LUCIA DE OLIVEIRA, CPF nº 671.356.179-91.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3756
RUBRICA:

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.
2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

VISTO
FL.(S) Nº 1757
RUBRICA:

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMSJP
FL.(S) Nº 3758 RUBRICA

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES
7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco – MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.
3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do

instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS
10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
0013	CENTRAL DE AR, 12000BTUS	un	VIX	4	2.527,22	10.108,88

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 1759
RUBRICA:

AMENA CLIMATIZACAO LTDA-CNPJ nº 46.368.367/0001-63
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF nº 671.356.179-91

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ddd450f6f9007e221bfed1d83ee162c7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025, ASSINADO EM 20/08/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2025, assinado em 20/08/2025. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás oxigênio medicinal e cilindro de oxigênio para atender as necessidades do fundo de Saúde de São João do Paraíso Maranhão.. Processo Administrativo nº 079/2025. Modalidade: Adesão nº 011/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº **14.588.101/0001-30**, CONTRATADO: PROSOLDA GASES LTDA, CNPJ nº 01.766.628/0001-65. Valor Global: R$439.369,40 (quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência Inicial: 20 de Agosto de 2025. Vigência Final: 20 de Agosto de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 20 de Agosto de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5fb167fdd6569b26f5af62330e11a6d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 09 de maio de 2025 e terá prazo de até 10 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura o Sr. Luís Martinho Cavalcante Lacerda, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

São João do Sóter – MA, 09 de maio de 2025. Publique-Se

SEC. MUN. DE ADM., FAZENDA E INFRAESTRUTURA – SEMAFI
LUÍS MARTINHO CAVALCANTE LACERDA
CONTRATANTE

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: f6a6e6181208b5a65dfe563432b0f63c

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO. Nº 002/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. PARTES: MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER-MA, E A FIRMA: INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS. BASE LEGAL: art. 57 §1º, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início 09 de maio de 2025 e terá prazo de até 10 de novembro de 2025. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER – MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Av. Esperança, nº 2025 - Centro, na cidade de São João do Sóter, Estado Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.628/0001-00, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Maria Lúcia Aguiar Teixeira, doravante denominada CONTRATANTE, e o INSTITUTO DE GESTÃO E AÇÃO SOCIAL – IGAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.461.247/0001-29, estabelecia na rua Florêncio Monteiro, nº 372, bairro Cururupu, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, Fone/Fax (98) 98423-8364, E-mail: inst.gestaosocial@gmail.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr Felipe Campos Lino, portador da Carteira de Identidade nº 0465287020123, expedida pela SSP/MA e CPF/MF nº 612.460.023-45.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10/2025

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais.)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 26 de agosto de 2025
FINAL: 26 de agosto de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.588.101/0001-30

ÓRGÃO PARTICIPANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO BENEFICIÁRIO
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ nº 54.860.907/0001-50**
Rua Maria Delfina - CEP: 30570030 - UF: MG - Município: Belo Horizonte
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY-CPF: **993.547.726-68.**

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento

vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

4	ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	Unidade	DENTEMED	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
6	FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT	Unidade	DENTEMED	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
9	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
10	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
17	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	Unidade	DENTEMED	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00
18	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS-AMPLA CONCORRENCIA	Unidade	DENTEMED	3	R$ 16.900,00	R$ 50.700,00
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS RESERVA DE COTA	Unidade	DENTEMED	1	R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
					TOTAL	**R$ 82.650,00**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

Marisa Elanne D. Franca

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.08.27 11:41:42 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ nº 54.860.907/0001-50
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.574.726-86

12.361.0042.2.048 – Manut. E Funcionamento do Ens. Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo
1540000000 – Transferências do FUNDEB – Impostos
LOA 2025

09.01 – FUNDEB
12.365.0043.2.049 – Manut. E Funcionamento do Ens. Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo
1542000000 – Transferências do FUNDEB – Complementação Uniao - VAAT
LOA 2025

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 87.145,52 (Oitenta e sete mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2025

São Francisco do Maranhão/MA, 18 de agosto de 2025.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: ea17a7e5a6949ee6285b1a17e9594658

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 077.02.2.054/2025 - SEMUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 047/2025 – CPL/PMSF
PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2025 – SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 11/2025
TERMO DE CONTRATO Nº 077.02.2.054/2025 – SEMUS

CONTRATANTE: V L P MED DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 56.078.829/0001-61, sediada na AVENIDA JERÔNIMO SILVA, PARQUE ALVORADA, No 781, CEP: 65633-180, TIMON-MA, neste ato representada pelo Sr. VAGNER DIAS VIANA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade/RG n° 250744520033 SSP-MA, e inscrito no CPF sob o n° 02577662351.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de expediente em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 2021
Dotação Orçamentaria:

10.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0075.2.051 – Manut. Do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo
1500100200 – Receitas de Impostos e Transferências - Saúde
LOA 2025

VALOR: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 87.134,71 (Oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025
Prazo Contratual: 31 de dezembro de 2025

PMSJP
FL.(S)
Nº 1768
RUBRICA:

São Francisco do Maranhão/MA, 18 de agosto de 2025.
Prefeito Municipal
Francisco Neto Rodrigues de Sousa

Publicado por: ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO
Código identificador: bb3ad6ea0074abd77a3d48f25a02de83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10/2025
LEI 14.233/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 10/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025
	OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA
	VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais.)
	VIGÊNCIAS INICIAL: 26 de agosto de 2025 FINAL: 26 de agosto de 2026
	ÓRGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.588.101/0001-30 **ÓRGÃO PARTICIPANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	DADOS DO BENEFICIÁRIO ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ nº 54.860.907/0001-50** Rua Maria Delfina - CEP: 30570030 - UF: MG - Município: Belo Horizonte **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**-CPF: **993.574.726-86.**

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3164
RUBRICA:

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 - Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 - Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 - O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1770
RUBRICA:

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 - Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 - Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço,

exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.
3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;
b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA:

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS
10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
4	ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	Unidade	DENTEMED	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
6	FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT	Unidade	DENTEMED	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
9	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
10	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	Unidade	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00

17	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	Unidade	DENTEMED	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00
18	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS-AMPLA CONCORRENCIA	Unidade	DENTEMED	3	R$ 16.900,00	R$ 50.700,00
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS RESERVA DE COTA	Unidade	DENTEMED	1	R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
					TOTAL	**R$ 82.650,00**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

PMSJP

FL.(S)
Nº 3772
RÚBRICA:

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ nº 54.860.907/0001-50
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.574.726-86

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: dbf3692f362a2f0917d6793324fe333e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.10/2025
LEI 14.233/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 10/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025
	OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA
	VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 35.058,56 (trinta e cinco mil ciquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)
	VIGÊNCIAS INICIAL: 26 de agosto de 2025 FINAL: 26 de agosto de 2026
	ÓRGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.588.101/0001-30 **ÓRGÃO PARTICIPANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	DADOS DO BENEFICIÁRIO HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.917.154/0001-70** Rua Piauí - CEP: 65901600 - UF: MA - Município: Imperatriz MATHEUS DE CASTRO FEITOSA - CPF:046.321.483-85.

PREÂMBULO
Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.10/2025

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais.)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 26 de agosto de 2025
FINAL: 26 de agosto de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.588.101/0001-30

ÓRGÃO PARTICIPANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO BENEFICIÁRIO
MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, **CNPJ nº 05.021.932/0001-34**
Rua: Sebastião Furtado - CEP: 88501140 - UF: SC - Município: Lages
MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA, CPF: 829.021.609-25.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento

vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX	Unidade	VH/ESSENCE DENTAL	5	R$ 293,00	R$ 1.465,00
					TOTAL	**R$ 1.465,00**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA:05021932000134
Assinado de forma digital por MF DE ALMEIDA E CIA LTDA:05021932000134
Dados: 2025.08.26 15:43:10 -03'00'

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34
Márcio Freitas de Almeida
CPF: 829.021.609-25

87	BROCA 3195FF	Unidade	MICRODONT	30	R$ 3,60	R$ 108,00
88	BROCA 3195F	Unidade	MICRODONT	30	R$ 5,25	R$ 157,50
89	BROCA N/701	Unidade	KAVO KERR	40	R$ 17,19	R$ 687,60
90	BROCA N/702	Unidade	KAVO KERR	40	R$ 19,60	R$ 784,00
91	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	Unidade	DENTSPLY MAILLEFER	40	R$ 17,00	R$ 680,00
92	BROCA N/703	Unidade	KAVO KERR	25	R$ 17,60	R$ 440,00
93	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	Unidade	FAIMPORTS	1	R$ 146,93	R$ 146,93
94	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	Unidade	KG SORENSEN	5	R$ 131,00	R$ 655,00
95	ESPÁTULA	Unidade	INDUSBELLO	8	R$ 13,80	R$ 110,40
96	TIRA ABRASIVA DE AÇO	Unidade	MAQUIRA	20	R$ 25,00	R$ 500,00
97	FORCEPS N/150	Unidade	GOLGRAN	8	R$ 119,34	R$ 954,72
98	FORCEPS N/151	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 115,60	R$ 1.156,00
99	FORCEPS N/17	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 105,64	R$ 1.056,40
100	FORCEPS N/18 L	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 93,90	R$ 939,00
101	FORCEPS N/18 R	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 108,81	R$ 1.088,10
102	FORCEPS ADULTO N/16	Unidade	GOLGRAN	12	R$ 107,47	R$ 1.289,64
103	FORCEPS INFANTIL N/01	Unidade	FAVA	8	R$ 115,85	R$ 926,80
104	FORCEPS ADULTO N/01	Unidade	FAVA	6	R$ 115,26	R$ 691,56
105	CABO P/ BISTURI N/3	Unidade	FAVA	10	R$ 42,50	R$ 425,00
106	CABO P/ BISTURI N/05	Unidade	FAVA	10	R$ 54,86	R$ 548,60
107	SONDA ESPLORADORA	Unidade	GOLGRAN	20	R$ 13,56	R$ 271,20
108	MATRIZ DE AÇO 5MM	Unidade	PREVEN	20	R$ 6,48	R$ 129,60
109	BROCA N/1011	Unidade	JOTA AG	30	R$ 15,85	R$ 475,50
110	BROCA N/1013	Unidade	JOTA AG	30	R$ 17,70	R$ 531,00
114	CABO P/ESPELHO N/05	Unidade	INDUSBELLO	50	R$ 7,10	R$ 355,00
115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	Unidade	ABC	15	R$ 16,65	R$ 249,75
116	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	Unidade	RHOSSE	7	R$ 185,60	R$ 1.299,20
					TOTAL	**R$ 101.526,16**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3783
RUBRICA:

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA-CNPJ nº 10.820.441/0001-93
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
CPF nº 055.695.043-70

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 02ac0f991f1884a5ef0847291d819668

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04.10/2025
LEI 14.233/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 10/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025
	OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

	VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 1.465,00 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais.)
	VIGÊNCIAS INICIAL: 26 de agosto de 2025 FINAL: 26 de agosto de 2026
	ÓRGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.588.101/0001-30 **ÓRGÃO PARTICIPANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	DADOS DO BENEFICIÁRIO MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP**, CNPJ nº 05.021.932/0001-34** Rua: Sebastião Furtado - CEP: 88501140 - UF: SC - Município: Lages MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA, CPF: 829.021.609-25.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

PMSJP
FL.(S)
Nº 0782
RUBRICA:

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:
2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS
3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.
3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.
3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1083
RUBRICA:

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade

aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 - O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 - Por razão de interesse público;

6.4.2 - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 - Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 - As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 - É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 - O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 - Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 - Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

PMSJP
FL.(S)
Nº
RUBRICA:

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 - Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 - O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX	Unidade	VH/ESSENCE DENTAL	5	R$ 293,00	R$ 1.465,00
					TOTAL	**R$ 1.465,00**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº1765
RUBRICA:

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34
Márcio Freitas de Almeida
CPF: 829.021.609-25

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0f6e7a8c1d982dde61483cd77259af8b

DECRETO Nº 033/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 033/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre o feriado municipal do Dia do Evangélico no município de São João do Paraíso/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,
CONSIDERANDO a importância cultural e religiosa da data comemorativa do Dia do Evangélico para a comunidade local;
CONSIDERANDO a necessidade de formalizar, por meio de decreto, o reconhecimento do referido dia como feriado municipal;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado feriado municipal no dia **1º de setembro de 2025,** em comemoração ao **Dia do Evangélico,** aplicando-se a todas as repartições públicas e estabelecimentos privados do município.
Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos ocupantes de cargos das unidades e serviços essenciais que, por sua natureza, não podem ser paralisados ou interrompidos, a fim de evitar prejuízos à administração pública e à população.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 21 DE AGOSTO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 682a680c4237403fe4288eb7f5810aa0

PORTARIA N. 199/2025

PORTARIA N. 199/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DE FORNECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o servidor **DIRCEU MARINHO AGUIAR,** inscrito no CPF sob o nº ***.426.243-**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Fiscalização de Equipamentos, **da função de FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO,** designado pela Portaria Nº 005E/2025 - de 08 de Janeiro de 2025, que o incumbia de acompanhar e fiscalizar a execução de contratos administrativos, celebrados pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, pelas Secretarias e seus respectivos fundos, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento, no exercício de 2025;
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, EM 14 DE AGOSTO DE 2025.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 59ebbeb25ed85cd446db08a2622cdfe7

PORTARIA N. 200/2025

PORTARIA N. 200/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais Leis Específicas;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados entre o Município de São João do Paraíso e empresas contratadas para **prestação de serviços e fornecimento de bens;**
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **DIRCEU MARINHO AGUIAR,** inscrito no CPF sob o nº ***.426.243-**, ocupante do cargo em comissão de Diretor

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.10/2025

LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO
Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 35.058,56 (trinta e cinco mil ciquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)

VIGÊNCIAS
INICIAL: 26 de agosto de 2025
FINAL: 26 de agosto de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 14.588.101/0001-30

ÓRGÃO PARTICIPANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DADOS DO BENEFICIÁRIO
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **CNPJ nº 19.917.154/0001-70**
Rua Piauí - CEP: 65901600 - UF: MA - Município: Imperatriz
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA - CPF:046.321.483-85.

PREÂMBULO

Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N° 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº

14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.

3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:

a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;

c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;

d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;

e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P	Unidade	MADESA MOVEIS	3	R$ 1.299,00	R$ 3.897,00
12	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P	Unidade	TECNO MOBILI	5	R$ 889,00	R$ 4.445,00
24	RESINA EA4 DFL 4G	Unidade	FGM	15	R$ 49,96	R$ 749,40
25	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	Unidade	MAQUIRA	15	R$ 61,92	R$ 928,80
26	AGUA DESTILADA 5 LITROS	Unidade	SSPlus	20	R$ 27,40	R$ 548,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

27	RESINA FLOW 3M	Unidade	FGM	15	R$ 173,80	R$ 2.607,00
30	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	Unidade	DFL	15	R$ 201,90	R$ 3.028,50
32	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	Unidade	Prolink	15	R$ 69,80	R$ 1.047,00
36	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	Unidade	MAQUIRA	20	R$ 15,20	R$ 304,00
37	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	Unidade	SSPlus	25	R$ 25,39	R$ 634,75
42	COMPRESSA DE GAZE	Unidade	ULTRACOTTON	80	R$ 40,29	R$ 3.223,20
47	ROLETES DE ALGODÃO	Unidade	SSPlus	40	R$ 11,42	R$ 456,80
48	ROLO ALGODÃO 500G	Unidade	NATHY	10	R$ 28,46	R$ 284,60
53	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	Unidade	IODONTOSUL	30	R$ 13,20	R$ 396,00
55	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	MAQUIRA	8	R$ 12,97	R$ 103,76
62	PAPEL GRAU CIRURGICO	Unidade	HOSPFLEX	15	R$ 152,20	R$ 2.283,00
63	PAPEL CARBONO	Unidade	MAQUIRA	15	R$ 23,80	R$ 357,00
66	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	Unidade	HILLO	300	R$ 13,40	R$ 4.020,00
75	ALAVANCA SELDIN ADULTO	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 103,25	R$ 1.032,50
76	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	Unidade	GOLGRAN	6	R$ 83,24	R$ 499,44
80	CURETA DE GRACEY	Unidade	FAVA	12	R$ 63,84	R$ 766,08
111	BROCA N/1014	Unidade	PRIMA DENTAL	30	R$ 15,63	R$ 468,90
112	BROCA N/1012	Unidade	PRIMA DENTAL	30	R$ 15,20	R$ 456,00
113	ESPELHO BUCAL N/05	Unidade	MK LIFE	50	R$ 13,04	R$ 652,00
117	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	Unidade	FAVA	8	R$ 112,01	R$ 896,08
118	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	Unidade	Indusbello	15	R$ 43,25	R$ 648,75
119	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	Unidade	IODONTOSUL	10	R$ 32,50	R$ 325,00
					TOTAL	**R$ 35.058,56**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

Marisa Elanne D Franca

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170

Assinado de forma digital por HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170
Dados: 2025.08.27 10:08:38 -03'00'

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85

17	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP. AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	Unidade	DENTEMED	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00
18	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS-AMPLA CONCORRENCIA	Unidade	DENTEMED	3	R$ 16.900,00	R$ 50.700,00
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS RESERVA DE COTA	Unidade	DENTEMED	1	R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
					TOTAL	**R$ 82.650,00**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1144
RÚBRICA:

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ nº 54.860.907/0001-50
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF: 993.574.726-86

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: dbf3692f362a2f0917d6793324fe333e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.10/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.10/2025
LEI 14.233/2021

	PROCESSO DE ORIGEM Pregão Eletrônico Nº 10/2025 Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025
	OBJETO Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA
	VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 35.058,56 (trinta e cinco mil ciquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.)
	VIGÊNCIAS INICIAL: 26 de agosto de 2025 FINAL: 26 de agosto de 2026
	ÓRGÃO GERENCIADOR FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 14.588.101/0001-30 **ÓRGÃO PARTICIPANTE** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	DADOS DO BENEFICIÁRIO HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 19.917.154/0001-70** Rua Piauí - CEP: 65901600 - UF: MA - Município: Imperatriz MATHEUS DE CASTRO FEITOSA - CPF:046.321.483-85.

PREÂMBULO
Aos vinte e seis dias de agosto de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso – MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO Municipal de saúde, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico Nº 10, processo, que tem como objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade

PMSJP
FL.(S)
Nº 3745
RUBRICA:

gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.
5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMSJP
FL.(S)
Nº 3796
RUBRICA

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
6.4.1 – Por razão de interesse público;
6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;
7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.
8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.
8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9. O gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços, incluindo a liberação para adesões, a análise de documentos, a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais e demais atos necessários à sua execução, ficará sob a responsabilidade exclusiva do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA, no exercício de suas atribuições legais.
3.2. Compete especificamente ao Agente de Contratações:
a) Autorizar e formalizar as adesões de outros órgãos ou entidades à presente ata;

b) Analisar e aprovar a documentação necessária para as adesões;
c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores habilitados;
d) Realizar a gestão financeira e administrativa do registro de preços;
e) Praticar todos os demais atos necessários à boa execução do objeto.

Todas as comunicações relativas à presente Ata de Registro de Preços deverão ser dirigidas formalmente ao Agente de Contratações, que será o único responsável pelas decisões e encaminhamentos necessários.

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P	Unidade	MADESA MOVEIS	3	R$ 1.299,00	R$ 3.897,00
12	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P	Unidade	TECNO MOBILI	5	R$ 889,00	R$ 4.445,00
24	RESINA EA4 DFL 4G	Unidade	FGM	15	R$ 49,96	R$ 749,40
25	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	Unidade	MAQUIRA	15	R$ 61,92	R$ 928,80
26	AGUA DESTILADA 5 LITROS	Unidade	SSPlus	20	R$ 27,40	R$ 548,00
27	RESINA FLOW 3M	Unidade	FGM	15	R$ 173,80	R$ 2.607,00
30	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	Unidade	DFL	15	R$ 201,90	R$ 3.028,50
32	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	Unidade	Prolink	15	R$ 69,80	R$ 1.047,00
36	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	Unidade	MAQUIRA	20	R$ 15,20	R$ 304,00
37	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	Unidade	SSPlus	25	R$ 25,39	R$ 634,75
42	COMPRESSA DE GAZE	Unidade	ULTRACOTTON	80	R$ 40,29	R$ 3.223,20
47	ROLETES DE ALGODÃO	Unidade	SSPlus	40	R$ 11,42	R$ 456,80
48	ROLO ALGODÃO 500G	Unidade	NATHY	10	R$ 28,46	R$ 284,60
53	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	Unidade	IODONTOSUL	30	R$ 13,20	R$ 396,00
55	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	Unidade	MAQUIRA	8	R$ 12,97	R$ 103,76
62	PAPEL GRAU CIRURGICO	Unidade	HOSPFLEX	15	R$ 152,20	R$ 2.283,00
63	PAPEL CARBONO	Unidade	MAQUIRA	15	R$ 23,80	R$ 357,00
66	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	Unidade	HILLO	300	R$ 13,40	R$ 4.020,00
75	ALAVANCA SELDIN ADULTO	Unidade	GOLGRAN	10	R$ 103,25	R$ 1.032,50
76	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	Unidade	GOLGRAN	6	R$ 83,24	R$ 499,44
80	CURETA DE GRACEY	Unidade	FAVA	12	R$ 63,84	R$ 766,08
111	BROCA N/1014	Unidade	PRIMA DENTAL	30	R$ 15,63	R$ 468,90
112	BROCA N/1012	Unidade	PRIMA DENTAL	30	R$ 15,20	R$ 456,00
113	ESPELHO BUCAL N/05	Unidade	MK LIFE	50	R$ 13,04	R$ 652,00

PMSJP
FL.(S)
Nº 3797
RUBRICA:

117	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	Unidade	FAVA	8	R$ 112,01	R$ 896,08
118	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	Unidade	Indusbello	15	R$ 43,25	R$ 648,75
119	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	Unidade	IODONTOSUL	10	R$ 32,50	R$ 325,00
					TOTAL	**R$ 35.058,56**

São João do Paraíso – MA, 26 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1749
RUBRICA:

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.917.154/0001-70
Matheus de Castro Feitosa
CPF:046.321.483-85

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: e8260e304568e70df1c5bdd442e9c632

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa LÍDER X ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n. º **01.597.629/0001-23**, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, neste ato representado pelo Secretário Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador da Cédula de Identidade nº 000071726396-7, órgão expedidor SSP/MA e do CPF nº 641.201.633-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **Líder X Assessoria Contábil LTDA**, CNPJ n.º 34.947.321/0001-10, estabelecida a **Rua Projetada, nº 18, sala 01 – Belleville, Centro, Paraibano/MA**, neste ato representada pela Srº. Onildo Gonçalves dos Reis Júnior, portador da Cédula de identidade n.º **0347494120089 SESP-MA**e CPF n.º 054.127.803-77, a seguir denominada contratada, acordam e justam firmar o presente Contrato (3º ADITIVO), nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA (TÍTULO VIII - DOS QUANTITATIVOS E VALORES) e a CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – (TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO),** do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para atender as necessidades do Município de São João do Paraíso – MA. CONTRATO: 219/2022, firmado em 06 de setembro de 2022, referente a TOMADA DE PREÇO 006/2022, a saber:

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário realizar a adição de prazo e valor, considerando que o contrato não sofreu qualquer reajuste desde a sua celebração e tendo em vista as necessidades das Secretarias, de manutenção do contrato, e nesse caso há disponibilidade orçamentária, visando à obtenção de condições mais vantajosas para a administração, conforme pesquisa de preços realizas e anexadas no presente processo.

A prorrogação em questão é necessária para o melhor desempenho das atividades da secretaria.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo inicial do contrato era até o dia **10/09/2025**, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses (3º ADITIVO) encerrando em **10/09/2026**, de acordo com O artigo 57, §2º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global anterior a este aditivo era: R$ 211.200,00 (duzentos e onze mil e duzentos reais).

O valor foi reajustado conforme manifestação da empresa, em anexo ao processo administrativo, equivalente a 10%(dez por cento), sendo este R$ 232.320,00 (duzentos e trinta e dois mil trezentos e vinte reais), sendo **R$ 19.360,00 (dezenove mil trezentos e sessenta reais)** o valor de cada parcela mensal referente à prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública, dividido em 12 (doze) parcelas mensais, conforme quadro abaixo e proposta apresentada, com fundamento no disposto no § 1º artigo 65.

Nº Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

CONTRATO Nº 195/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

FL.(S)
Nº 1199
RUBRICA:

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO CONTRATUAL
Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 02 de setembro de 2025
FINAL: 02 de setembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30
AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80

DADOS DO CONTRATADO
EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.820.441/0001-93
AV. VITORINO FREIRE, 02, CENTRO, CHAPADINHA - MA, CEP 65.500-000
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR - CPF nº 055.695.043-70

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

PREÂMBULO

Aos dois dias de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPRESSOR DE AR ODONTO ISENTO DE ÓLEO 35 LITROS,1.8 HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA TEKNA	TEKNA	Unidade	4	R$ 1.778,40	R$ 7.113,60
2	AUTOCLAVE ODONTOLÓGICO, 21 LITROS, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	GNATUS	Unidade	4	R$ 3.598,80	R$ 14.395,20
5	BOMBA A VÁCUO ODONTO 1/2HP, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE	DABI ATLANTE	Unidade	4	R$ 3.076,15	R$ 12.304,60
7	CUBA DE PORCELANA (CUSPIDEIRA), IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	KAVO	Unidade	4	R$ 350,00	R$ 1.400,00
14	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO C/ ENCOSTO, COR BRANCA	ULTRA MÓVEIS	Unidade	5	R$ 729,33	R$ 3.646,65
15	CESTO DE INOX COM TAMPO, 20 LITROS	LAR PLÁSTICOS	Unidade	5	R$ 260,16	R$ 1.300,80
16	AVENTAL DE CHUMBO PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, PANORAMICO, TAMANHO ADULTO	N MARTINS	Unidade	5	R$ 1.004,46	R$ 5.022,30
20	MANEQUIM COM DENTES, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA ORAIS, TAM G	ORAIS	Unidade	5	R$ 570,00	R$ 2.850,00
21	EUGENOL 20 ML	BIODINÂMICA	Unidade	8	R$ 27,20	R$ 217,60
22	RESTAURADOR PROVISÓRIO 38 G	BIODINÂMICA	Unidade	15	R$ 44,30	R$ 664,50
23	ALVEOLAR ALVEOLEX 10 G	BIODINÂMICA	Unidade	6	R$ 69,90	R$ 419,40
28	VASELINA SOLIDA 30G	RIOQUÍMICA	Unidade	10	R$ 8,40	R$ 84,00
29	FIO RETRATOR	MAQUIRA	Unidade	16	R$ 100,80	R$ 1.612,80
31	ANESTESICO LIDOSTESIM3% 30 MG/ML	DLA	Unidade	60	R$ 138,42	R$ 8.305,20
33	REVELADOR 500 ML	CARESTREAM	Unidade	20	R$ 30,50	R$ 610,00
34	FIXADOR 500 ML	MINASMED	Unidade	20	R$ 30,90	R$ 618,00
35	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICO 10 ML	BIODINÂMICA	Unidade	10	R$ 35,85	R$ 358,50
38	RESINA A2 Z100	3M	Unidade	25	R$ 42,00	R$ 1.050,00
39	RESINA A3,5 Z100	3M	Unidade	25	R$ 50,67	R$ 1.266,75
40	RESINA A3 Z100	3M	Unidade	25	R$ 39,22	R$ 980,50
41	IONOMERO DE VIDRO A2	SS WHITE	Unidade	15	R$ 37,96	R$ 569,40
43	ADESIVO AMBAR 05ML	FGM	Unidade	25	R$ 57,09	R$ 1.427,25
44	ANESTÉSICO TOPICO MAXXION R A2	FGM	Unidade	20	R$ 16,20	R$ 324,00
45	FIO DE SUTURA NYLON 3.0	SHALON FIOS	Unidade	20	R$ 39,92	R$ 798,40
46	FIO DE SUTURA NYLON 4.0	SHALON FIOS	Unidade	15	R$ 46,00	R$ 690,00
49	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G/0.3X21MM	MEDIX	Unidade	20	R$ 37,11	R$ 742,20
50	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G/0.4X30MM	MEDIX	Unidade	25	R$ 51,00	R$ 1.275,00
51	LAMINA PARA BISTURI CAIXA COM 10 N/4	MEDIX	Unidade	10	R$ 23,70	R$ 237,00
52	FLÚOR GEL NEUTRO	LYSANDA	Unidade	20	R$ 7,24	R$ 144,80
54	ENXAGUANTE BUCAL PERIOGARD D 60ML	PERIORGARD	Unidade	30	R$ 4,07	R$ 122,10
56	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO 13G	DENTSPLY	Unidade	8	R$ 20,38	R$ 163,04
57	VISUCARIE 10ML	MAQUIRA	Unidade	6	R$ 25,11	R$ 150,66
58	TIRAS ABRASIVA POLIESTER TRANSPARENTE	LYSANDA	Unidade	10	R$ 4,71	R$ 47,10
59	MICROBRUSCH DESCARTAVÉL	KG SORENSEN	Unidade	30	R$ 10,27	R$ 308,10
60	OXIDO DE ZINCO 50MG	MAQUIRA	Unidade	12	R$ 9,38	R$ 112,56
61	FIO DENTAL 500 MT	IODONTOSUL	Unidade	8	R$ 10,35	R$ 82,80
64	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR TUTTI FRUTTI	MAQUIRA	Unidade	10	R$ 10,88	R$ 108,80

65	ÓLEO LUBRIFICANTE	IODONTOSUL	Unidade	12	R$	22,62	R$	271,44
67	KITS DE HIGIENE BUCAL ADULTO	MEDFIO	Unidade	300	R$	9,90	R$	2.970,00
68	LUVAS CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5	MEDIX	Unidade	50	R$	1,15	R$	57,50
69	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M , COM 50 PARES	MEDIX	Unidade	25	R$	20,28	R$	507,00
70	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P, COM 50 PARES	MEDIX	Unidade	50	R$	13,58	R$	679,00
71	MÁSCARA PROTEÇÃO FACIAL CAIXA COM 50	PROTCLEAN	Unidade	35	R$	10,24	R$	358,40
72	INTRAORAL X - RAY FILM CAIXA COM 150	KULZER SOUTH	Unidade	5	R$	246,34	R$	1.231,70
73	AFASTADOR ESPANDEX INFANTIL	MAQUIRA	Unidade	10	R$	10,83	R$	108,30
74	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	KG SORENSEN	Unidade	20	R$	63,28	R$	1.265,60
77	TESOURA CIRURGICA RETA PONTA FINA, TAM P	GOLGRAN	Unidade	20	R$	38,80	R$	776,00
78	TESOURA CIRÚRGICA CURVA, TAM P	WILCOS	Unidade	20	R$	38,24	R$	764,80
79	PORTA AGULHA ODONTO	GOLGRAN	Unidade	20	R$	48,21	R$	964,20
81	CURETA PERIODONTIA	STEEL MAX	Unidade	7	R$	150,60	R$	1.054,20
82	CURETA MC CALL 13, 14	ICE	Unidade	15	R$	59,65	R$	894,75
83	CURETAS DE DENTINA 17	ICE	Unidade	15	R$	27,30	R$	409,50
84	CURETAS DE DENTINA 11 1/2	GOLGRAN	Unidade	20	R$	17,99	R$	359,80
85	ABRIDOR DE BOCA INFANTIL	PREVEN	Unidade	8	R$	8,22	R$	65,76
86	BROCA PONTA ESFÉRICA	MICRODONT	Unidade	30	R$	20,27	R$	608,10
87	BROCA 3195FF	MICRODONT	Unidade	30	R$	3,60	R$	108,00
88	BROCA 3195F	MICRODONT	Unidade	30	R$	5,25	R$	157,50
89	BROCA N/701	KAVO KERR	Unidade	40	R$	17,19	R$	687,60
90	BROCA N/702	KAVO KERR	Unidade	40	R$	19,60	R$	784,00
91	BROCA ZECRIA ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY MAILLEFER	Unidade	40	R$	17,00	R$	680,00
92	BROCA N/703	KAVO KERR	Unidade	25	R$	17,60	R$	440,00
93	PONTA ABRASIVA MICRORETIFICA	FAIMPORTS	Unidade	1	R$	146,93	R$	146,93
94	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	KG SORENSEN	Unidade	5	R$	131,00	R$	655,00
95	ESPÁTULA	INDUSBELLO	Unidade	8	R$	13,80	R$	110,40
96	TIRA ABRASIVA DE AÇO	MAQUIRA	Unidade	20	R$	25,00	R$	500,00
97	FORCEPS N/150	GOLGRAN	Unidade	8	R$	119,34	R$	954,72
98	FORCEPS N/151	GOLGRAN	Unidade	10	R$	115,60	R$	1.156,00
99	FORCEPS N/17	GOLGRAN	Unidade	10	R$	105,64	R$	1.056,40
100	FORCEPS N/18 L	GOLGRAN	Unidade	10	R$	93,90	R$	939,00
101	FORCEPS N/18 R	GOLGRAN	Unidade	10	R$	108,81	R$	1.088,10
102	FORCEPS ADULTO N/16	GOLGRAN	Unidade	12	R$	107,47	R$	1.289,64
103	FORCEPS INFANTIL N/01	FAVA	Unidade	8	R$	115,85	R$	926,80
104	FORCEPS ADULTO N/01	FAVA	Unidade	6	R$	115,26	R$	691,56
105	CABO P/ BISTURI N/3	FAVA	Unidade	10	R$	42,50	R$	425,00
106	CABO P/ BISTURI N/05	FAVA	Unidade	10	R$	54,86	R$	548,60
107	SONDA ESPLORADORA	GOLGRAN	Unidade	20	R$	13,56	R$	271,20
108	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	Unidade	20	R$	6,48	R$	129,60
109	BROCA N/1011	JOTA AG	Unidade	30	R$	15,85	R$	475,50
110	BROCA N/1013	JOTA AG	Unidade	30	R$	17,70	R$	531,00
114	CABO P/ESPELHO N/05	INDUSBELLO	Unidade	50	R$	7,10	R$	355,00
115	APLICADOR DYCAL SIMPLES	ABC	Unidade	15	R$	16,65	R$	249,75
116	CAIXA PERFURADA DE INOX 28X14X06 CM	RHOSSE	Unidade	7	R$	185,60	R$	1.299,20
Valor Total							**R$**	**101.526,16**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/09/2025 e encerramento em 02/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica

Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo de Dotação	R$ 547.330,89
FICHA	577

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo de Dotação	R$ 42.051,03
FICHA	584

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 02 de setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Marisa Elanne D. França

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2025

PELA CONTRATADA

JEFFERSON DA SILVA AGUIAR:05569504370

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA-CNPJ nº 10.820.441/0001-93
JEFFERSON DA SILVA AGUIAR
CPF nº 055.695.043-70

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 27 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1813
RUBRICA:

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

SFS CONSTRUCOES E PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 14.743.703/0001-14
SEBASTIÃO FILHO SARAIVA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ec4b0888184c40d212e050203f6aa384

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.820.441/0001-93**. Valor Global: R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 23aa395e681069335a26b57f9bfa98ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63**. Valor Global: R$ 10.108,88 (dez mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5108483fae0421f796396c950b2b631c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50**. Valor Global: R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b389e923a906c854b1b964c7b5394ad8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34**. Valor Global: R$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1b599d4a5721b51efae3c18c7f97d4e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

PMSJP
FL.(S)
Nº1332
RUBRICA:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_03092025_180854_061**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2025.

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

PMSJP

FL.(S)
Nº 1613
RUBRICA:

Executante Prestador de Serviços

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0230759 **Proposta** 5557951

Número de Registro Susep 05436202500120775023075 9

Controle Interno (Código Controle) 976783432

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Data de emissão 03/09/2025 18:03:45

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF ou CNPJ nº: 14.588.101/0001-30

Endereço: RUA DO COMERCIO, SN, SALA: SECRETARIA DA SAÚDE; CENTRO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA ME

CPF ou CNPJ nº: 10.820.441/0001-93

Sede: AV VITORINO FREIRE 2, CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
02/09/2025	02/09/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. As condições contratuais e legislação aplicável poderão ser consultadas pelo site www.junto.com.br, exceto para o Brasil, podendo ser feito também pelo e-mail juridico@junto.com.br. Em caso de divergência entre as informações contidas nesta Apólice e as constantes no site da Susep, prevalecerão as informações constantes no site da Susep. Processo Susep nº 15414.602267/2022-85. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o site www.susep.gov.br e consulte o número de registro 05436202500120775023075 9.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0230759 **Proposta** 5557951

Controle Interno (Código Controle) 976783432 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775023075 9

PMSJP

FL.(S)
Nº 1614
RUBRICA:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no Contrato **195/2025**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

Esta apólice contempla a cobertura adicional de Ações TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS, garantindo o pagamento dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza Trabalhista e Previdenciária de responsabilidade do TOMADOR oriundas do Contrato Principal nas quais haja condenação judicial do TOMADOR ao pagamento e o SEGURADO seja condenado subsidiariamente por sentença condenatória transitada em julgado, com o trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da SEGURADORA e consequente homologação do Poder Judiciário.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Prestador de Serviços
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 5.076,31
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Prestador de Serviços	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.076,31 Vigência - 02/09/2025 a 02/09/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 50,76 Vigência - 02/09/2025 a 02/09/2026

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0230759 **Proposta** 5557951

Controle Interno (Código Controle) 976783432 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775023075 9

Trabalhista e Previdenciária	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.076,31 Vigência - 02/09/2025 a 02/09/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 5.076,31 Vigência - 02/09/2025 a 02/09/2026

PMSJP

FL.(S)
Nº 1815
RUBRICA:

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R$ 48,73
Prêmio Líquido Trabalhista e Previdenciária	R$ 203,56
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F.	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 252,29

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	10/09/2025	26136338	R$ 252,29

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Informações, Reclamações e sugestões poderão ser feitas diretamente pelo Fale Conosco disponível nos Canais de Atendimento da Junto Seguros S/A (Junto Seguros) ou pelo SAC da Corretora, pelo telefone 0800 940 0940 ou pelo e-mail sac@junto.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, você também poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Junto Seguros pelo telefone 0800 940 0940 ou pelo e-mail ouvidoria@junto.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, você também poderá entrar em contato com a Ouvidoria da Junto Seguros pelo telefone 0800 940 0940 ou pelo e-mail ouvidoria@junto.com.br.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0230759 **Proposta** 5557951

Controle Interno (Código Controle) 976783432 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500120775023075 9

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Prestador de Serviços

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...
6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

PIMS/JP

FL(S) Nº 136
RUBRICA:

PMSJP
FL.(S)
Nº 1817
RUBRICA:

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**

b) **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d) **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e) **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f) **eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**

g) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

h) **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

i) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

j) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

k) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

PMSJP

FL.(S)
Nº 1618
RÚBRICA:

l. prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

m. prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;

n. o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;

o. refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;

p. refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;

q. impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;

r. obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;

s. quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

t. quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;

u. quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

Junto PMSJP
FL.(S) Nº 1619 RUBRICA:

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. **Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.**

5.1.2. **A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. **Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**

b **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

PMSJP

FL.(S) Nº 1020 RUBRICA

c) **relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;**

d) **cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;**

e) **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f) **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;**

g) **cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;**

h) **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

i) **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

j) **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.6.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a) **pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da Inadimplência do Tomador; ou**

b) **execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.**

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.**

PMSJP
FL.(S) Nº 1324 RUBRICA

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

PMSJP
FL.(S) Nº 1622 RUBRICA

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**

VI. **Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1823
RUBRICA:

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

PMSJP

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

FL.(S) Nº 1624

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesso o site da Susep aqui

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

IX. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

X. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1625
RUBRICA:

XIII. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. Prestador de Serviços Substituto: empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - COBERTURA ADICIONAL TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

Processo Susep nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Esta Cobertura Adicional garante, exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Indenização, o pagamento dos valores comprovadamente exigidos em decorrência das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do Contrato Principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento de tais verbas e o Segurado seja condenado subsidiariamente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou, ainda, nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia e expressa anuência da Seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

1.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o Autor/Reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do Contrato Principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de Vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da Seguradora será relativa aos eventos ocorridos durante o período de Vigência da Apólice e desde que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

2. Riscos Excluídos

2.1. Em acréscimo às exclusões constantes da cobertura principal, não estão incluídos na cobertura adicional, quaisquer prejuízos decorrentes de:

a) **lucros cessantes;**

PMSJP

FL.(S)
Nº 1326
RUBRICA:

b dano material;

c dano moral;

d dano corporal;

e danos decorrentes de acidente de trabalho;

f honorários de qualquer espécie;

g danos acordados;

h danos ambientais; e

i assédio moral ou sexual.

3. Acordo Judicial ou Extrajudicial

3.1. Se o Segurado tiver a intenção de realizar acordo nas ações judiciais que pleiteiem verbas cobertas por esta Apólice, deverá, a qualquer tempo, enviar à Seguradora uma proposta, consistente em memória de cálculo simples das verbas pleiteadas pelo Autor-Reclamante, juntamente com as principais cópias do processo judicial e uma estimativa do valor a ser acordado.

3.2. Em até 10 (dez) dias úteis da data de recebimento da proposta, a Seguradora responderá com a aceitação ou recusa do valor proposto ou, ainda, com indicação de um valor máximo alternativo.

Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro

4.1. Expectativa de Sinistro: **quando o Segurado for citado para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária contra Autor-Reclamante que reivindique verbas cobertas e relacionadas ao período de Vigência da Apólice, ele deverá comunicar imediatamente tal fato à Seguradora, enviando cópia(s) da(s) referida(s) citação(ões) e de todo(s) o(s) documento(s) juntado(s) aos autos tanto pelo Autor/Reclamante como pelo reclamado/Tomador.**

4.1.1. **A presente cobertura adicional abrange as ações judiciais em que o Segurado for citado durante o prazo prescricional previsto no art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.**

4.1.2. **Sem prejuízo do disposto no item acima, a comunicação da Expectativa de Sinistro e/ou da Reclamação de Sinistro à Seguradora se sujeita ao prazo prescricional aplicável aos seguros em geral.**

4.2. Reclamação de Sinistro: **a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação de Sinistro, mediante comunicação do Segurado à Seguradora, assim que transitada em julgado a decisão condenatória ou homologatória de acordo judicial.**

4.2.1. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**

a **cópia da sentença e da certidão de seu trânsito em julgado, da qual conste o reconhecimento de que o Autor-Reclamante trabalhou para a reclamado/Tomador no Contrato Principal dentro do período de Vigência da Apólice, e que reconheça a responsabilidade subsidiária do Segurado ao pagamento de verbas de natureza trabalhista e/ou previdenciária inadimplidas pelo Tomador;**

PMSJP

FL.(S)
Nº 1627
RÚBRICA

b **pormenorização dos valores devidos e homologados pelo Juízo, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice;**

c **acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, caso tenha sido o processo encerrado por meio de acordo;**

d **guias de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**

e **guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços relativos ao contrato garantido por esta Apólice;**

f **documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o reclamado/Tomador no contrato principal dentro do período de Vigência da Apólice;**

g **documento emitido pelo Juízo trabalhista atestando a data da distribuição do feito.**

4.2.2. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

4.2.3. A Reclamação de Sinistro poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos do art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

4.3. Caracterização de Sinistro: recebida a notificação, devidamente acompanhada dos documentos mínimos, a Seguradora deverá concluir o processo de regulação de sinistro e emitir o relatório final de regulação de Sinistro.

4.4. Estão cobertas por esta garantia somente as ações trabalhistas distribuídas na Justiça do Trabalho.

4.5. Com base em dúvida fundada e justificada, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar para análise da cobertura da Reclamação de Sinistro. Ficando certo que o prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem respondidas as solicitações pelo Segurado.

5. Indenização

5.1. Caracterizado o Sinistro, na forma do item 4.3, a Seguradora indenizará o Segurado até o Limite Máximo de Indenização previsto no frontispício da Apólice.

5.1.1. O cálculo da Indenização prevista no item 5.1 será realizado mediante a confirmação do valor de parcela incontroversa da condenação judicial transitada em julgado inadimplida pelo Tomador, compreendendo as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias especificamente relacionadas ao período de cobertura da Apólice, observado o Limite Máximo de Indenização e o Limite Máximo de Garantia.

6. Perda de Direito

6.1. Sem prejuízo das hipóteses previstas na cobertura principal também são hipóteses de perda de direito à indenização:

a **Se o Segurado confessar sem anuência da Seguradora, deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844 da Consolidação de Leis do Trabalho;**

b **Se o Segurado firmar acordo sem a prévia anuência da Seguradora e sem observar o disposto na cláusula 3 desta Cobertura Adicional ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.**

7. Disposições Finais

7.1. Em hipótese alguma este Seguro garantia poderá ser usado pelo Tomador para fazer frente a prejuízos eventualmente causados a terceiros ou para compelir a Seguradora ao pagamento de qualquer valor diretamente ao Autor/Reclamante.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1528
RUBRICA:

7.2. Ficam ratificadas todas as demais Condições Contratuais não alteradas pelas condições desta Cobertura Adicional.

8. Definições

8.1. Em acréscimo às definições constantes das Condições Contratuais da cobertura principal, aplicam-se também a esta Apólice e à Cobertura Adicional as seguintes definições.

I. Autor/Reclamante: aquele que propõe na Justiça Trabalhista uma reclamatória e esta seja oriunda de relação de trabalho em virtude do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.

II. Limite Máximo de Indenização: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização, por cobertura contratada.

III. Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pela Lei nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais disponham sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.

IV. Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, ao tempo de Vigência da Apólice, conforme determina a legislação em vigor.

V. Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - prestador de serviços - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.

PMSJP

FL.(S) Nº 1329 RUBRICA:

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Vencimento	10/09/202
Nosso Número	196316
Número do Documento	261363
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 89543
(=) Valor do Documento	252,2

Recibo do Pagador

Pagador

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA ME CNPJ: 10.820.441/0001-93
AV VITORINO FREIRE 2 65500000 CHAPADINHA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0230759

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilha

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000190 63160.001010 2 1200000002522**

Local de Pagamento
PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER

Vencimento: **10/09/202**

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Agência / Código Beneficiário: **4849-6 / 89543**

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento
03/09/2025	26136338	NS	N	03/09/2025

Nosso Número: **196316**

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL		

(=) Valor do Documento: **252,2**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto	
(-) Abatimento	
(+) Mora	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador

EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA ME CNPJ: 10.820.441/0001-93
AV VITORINO FREIRE 2 65500000 CHAPADINHA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0230759

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhad

ocial

s SA

001-**

umento

PMSJP

FL.(S)
Nº 1630
RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CONTRATO Nº 196/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO CONTRATUAL
Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 10.108,88 (dez mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 02 de setembro de 2025
FINAL: 02 de setembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30
AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80

DADOS DO CONTRATADO
AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63
AVENIDA OITOCENTOS, S/N, SERRA - ES, CEP 29.161-389
VERA LUCIA DE OLIVEIRA - CPF nº 671.356.179-91

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

PREÂMBULO

Aos dois dias de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 10.108,88 (dez mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
0013	CENTRAL DE AR, 12000BTUS	VIX	Unidade	4	R$ 2.527,22	R$ 10.108,88
Valor Total						**R$ 10.108,88**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/09/2025 e encerramento em 02/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado,

com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo de Dotação	R$ 547.330,89
FICHA	577

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo de Dotação	R$ 42.051,03
FICHA	584

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de

antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 02 de setembro de 2025

ASSINATURAS

AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368567000163
Assinado de forma digital por AMENA CLIMATIZACAO LTDA:46368567000163
Dados: 2025.09.05 10:48:48 -03'00'

PELA CONTRATANTE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2025

PELA CONTRATADA

AMENA CLIMATIZACAO LTDA-CNPJ nº 10.820.441/0001-93
VERA LUCIA DE OLIVEIRA
CPF nº 671.356.179-91

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São joão do Paraíso/MA, 27 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1844
RUBRICA:

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

SFS CONSTRUCOES E PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 14.743.703/0001-14
SEBASTIÃO FILHO SARAIVA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ec4b0838184c40d212e050203f6aa384

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.820.441/0001-93**. Valor Global: R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 23aa395e681069335a26b57f9bfa98ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63**. Valor Global: R$ 10.108,88 (dez mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5108483fae0421f796396c95052b631c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São joão do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50**. Valor Global: R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 0389e923a906c854b1b964c7b5394ad8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São joão do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34**. Valor Global: R$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1b599d4a5721b51efae3c16c7f97d4e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: www.avla.com/br ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 00 44

Ouvidoria: 0800 885 0044

Comunicações de expectativas e sinistros devem ser direcionadas exclusivamente por e-mail para: sinistrobr.garantia@avla.com

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A. CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº. 205, Cj 32 - São Paulo – SP - CEP: 04551-000

Apólice de Seguro Garantia nº: **12025000107750091152**
Endosso nº: **000000**
Após 7 (sete) dias úteis da emissão deste documento, você poderá verificar se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br, sob o número de documento **02071202500010775009115 2**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado Digitalmente por:
Felippe Kac Astrachan

Apólice de Garantia assinada digitalmente por Felippe Kac Astrachan, conforme MP No. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil

São Paulo, 11/09/2025

Sobre a LGPD

A AVLA coletará somente os dados necessários à execução do objeto deste Contrato, além de envidar esforços para implementar todas as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para assegurar um nível adequado de segurança da informação, de tratamento e de armazenamento, nos termos da legislação brasileira. Os dados poderão ser utilizados para: (i) promover, melhorar e/ou desenvolver seus produtos e serviços; realizar auditorias; analisar dados e pesquisas para aprimoramento de produtos e serviços; gerar análises estatísticas e relatórios; (ii) aprimorar a segurança e oferta de seus produtos e serviços; regular sinistros e documentos, bem como identificar e coibir fraudes e poderão ser transferidos para: (i) A empresas do Grupo (inclusive localizadas em outros paises) e autoridades governamentais; (ii) A parceiros de negócio, tais como a outras seguradoras; resseguradoras; corretores de seguro e resseguro e outros intermediários e agentes; representantes nomeados; distribuidores; instituições financeiras, empresas de valores mobiliários e outros parceiros comerciais e prestadores de serviços, unicamente para a finalidade de execução do Contrato. Os dados serão armazenados durante o período necessário para a execução do Contrato e para cumprimento de obrigações legais e/ou regulatórias. Por fim, o segurado poderá exercer seus direitos de confirmação de existência de tratamento; acesso aos dados; correção; anonimização, dentre outros, através do Serviço de Atendimento ao Cliente – Fale com a AVLA, incluindo, junto de seu pedido, as seguintes informações: nome completo, tipo e número de documento de identificação; número da apólice; telefone para contato, e e-mail. Para saber mais sobre a Privacidade de Dados consulte a Política de Privacidade de Dados da AVLA no site: https://www.avla.com/br/politicas

Avla

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE No.
1202500010775009
1152

RAMO
0775 – SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROPOSTA No.
107750173726

DADOS DO SEGURADO

NOME:	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	14.588.101/0001-30
ENDEREÇO:	DO COMERCIO SN	BAIRRO:	CENTRO
CEP:	65973000 CIDADE: SAO JOAO DO PARAISO	UF:	MA

DADOS DO TOMADOR

NOME:	AMENA CLIMATIZACAO LTDA	CPF/CNPJ:	46.368.367/0001-63
ENDEREÇO:	AV OITOCENTOS S/N SALA 09 - MD 01 - G20	BAIRRO:	TERMINAL INTERMODAL DA SERRA
CEP:	29161389 CIDADE: SERRA	UF:	ES

DADOS DE CORRETAGEM

CPF/CNPJ	NOME/RAZAO SOCIAL	COD.SUSEP
47.035.397/0001-10	NETO CORRETORA DE SEGUROS OFICIAL LTDA	0222138054

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA: R$ 505,45 - quinhentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos
MODALIDADE: PERFORMANCE
O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização

OBJETO DA GARANTIA

Garantir a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelo Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Nº 196/2025, firmado em 02-09-2025, decorrente do Edital Nº 10/2025. A presente apólice possui cobertura adicional para ações trabalhistas e previdenciárias conforme descrito nas condições especiais. ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO PEDIDO OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO. Esta Apólice é emitida de acordo com as condições da Circular Susep 662/22.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
EXECUTANTE FORNECEDOR	R$ 505,45	R$ 190,00	02/09/2025	02/09/2026

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO

CUSTO DO SEGURO		
Prêmio Líquido	R$	190,00
Adicional de Fracionamento	R$	0,00
Custo de Apólice	R$	0,00
IOF	R$	0,00
Prêmio Total	R$	190,00

FORMA DE PAGAMENTO – BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
Única	R$ 190,00	16/09/2025

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos. A aceitação deste seguro estará sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados -

Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

PMSJP
FL.(S)
Nº 1646
RICA:

CONDIÇÕES GERAIS
SEGURO GARANTIA MODALIDADE EXECUTANTE FORNECEDOR- SETOR PÚBLICO

1. DEFINIÇÕES

Apólice: documento emitido pela Seguradora, que formaliza o contrato de Seguro Garantia.
Aviso de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora acerca da ocorrência de um Sinistro potencialmente coberto pela Apólice.
Créditos do Tomador: contraprestação devida pelo Segurado ao Tomador em decorrência da execução das obrigações previstas no Contrato Principal, que ainda não tenha sido paga ao Tomador e que deverá ser utilizada na amortização dos Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Compreende, sem limitação, eventuais serviços não medidos e/ou pendentes de aprovação e/ou pelos quais o Tomador tenha direito a ser remunerado e/ou indenizado pelo Segurado e créditos retidos de qualquer natureza.
Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Endosso: documento que formaliza eventual alteração na Apólice, que somente poderá ser promovida a pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ato ou fato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, ocasião em que deverão ser iniciados os trâmites para a verificação e/ou comprovação da inadimplência.
Fato Gerador: a(s) causa(s) determinante(s) da ocorrência de um Sinistro.
Indenização: contraprestação devida pela Seguradora ao Segurado na eventualidade da ocorrência de um Sinistro coberto, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos e apurados no âmbito do processo administrativo instaurado pelo Segurado.
Limite Máximo de Garantia: valor máximo da Indenização a ser paga pela Seguradora, previamente determinado na Especificação da Apólice, até o qual a Seguradora se responsabilizará na eventualidade de um Sinistro coberto.
Notificação de Expectativa de Sinistro: comunicação pelo Segurado à Seguradora da inicialização dos trâmites para a verificação e/ou comprovação da possível inadimplência do Tomador no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal. da ocorrência de um inadimplemento contratual por parte do Tomador que, se não sanado, poderá se converter em um Sinistro.
Prejuízo: perda pecuniária comprovadamente suportada pelo Segurado em decorrência do Sinistro, correspondente ao resultado da subtração entre os custos despendidos para a execução da parcela remanescente do objeto do Contrato Principal e o Saldo Contratual, caracterizando sobrecusto, apurado após regular procedimento administrativo instaurado pelo Segurado e mediante Procedimento de Regulação conduzido pela Seguradora. O Prejuízo será amortizado pelos Créditos do Tomador, se houver.
Prêmio: valor pago pelo Tomador à Seguradora em contrapartida à garantia dos riscos previstos na Apólice.
Procedimento de Regulação: procedimento conduzido pela Seguradora após o Aviso de Sinistro visando à apuração do(s) Fato(s) Gerador(es), das circunstâncias e do(s) Prejuízo(s) decorrente(s) de um Sinistro.
Proposta: documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o Seguro Garantia.
Relatório Final de Sinistro: documento emitido pela Seguradora ao final do Procedimento de Regulação, consolidando o seu posicionamento acerca da caracterização ou não do Sinistro, bem como do montante dos Prejuízos indenizáveis e do valor de eventual Indenização correspondente.
Saldo Contratual: resultado da subtração entre a remuneração prevista no Contrato Principal e devida ao Tomador pelo cumprimento da integralidade das obrigações contratadas, caso não houvesse ocorrido o Sinistro, e o valor efetivamente devido pelo Segurado pela parcela dos bens e/ou serviços executados pelo Tomador, apurado até o momento da ocorrência do Sinistro.
Segurado: órgão da Administração Pública ou do Poder Concedente, credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, geralmente denominado como "Contratante" no Contrato Principal.
Seguradora: sociedade devidamente autorizada pela SUSEP a operar neste ramo de seguro.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas, assumidas pelo Tomador no Contrato Principal.
Seguro Garantia – Setor Público: Seguro Garantia cujo Contrato Principal está sujeito ao regime jurídico de direito público.
Sinistro: inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Principal, do qual decorram Prejuízos indenizáveis pela Seguradora. Quando não estejam presentes hipóteses de perda de direitos e/ou de exclusões de cobertura, conforme apurado no Procedimento de Regulação, o Sinistro será coberto pela Apólice.
Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Contrato Principal perante o Segurado, responsável por apresentar o pedido de emissão da Apólice à Seguradora, nos termos do Contrato Principal.
Vigência: prazo de duração da Apólice.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Garantia de Indenização pela Seguradora ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos indenizáveis suportados pelo Segurado em decorrência do Sinistro, incluindo os valores das multas contratuais a ele devidos, decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, conforme apurado ao final do Procedimento de Regulação.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de Fato Gerador de responsabilidade do Segurado;

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador;

(iii) Lucros cessantes, perdas e danos e sanções de natureza contratual e/ou extracontratual, inclusive danos liquidados ou acordados entre Segurado e Tomador sem a prévia e expressa anuência da Seguradora;

(iv) Vícios intrínsecos, erros de projeto e/ou de execução, bem como o refazimento de serviços por inobservância de normas técnicas e/ou de disposições constantes do Contrato Principal, ressalvado o direito do Segurado à Indenização por Prejuízos decorrentes desses vícios, erros e/ou inobservância, quando forem imputáveis ao Tomador e quando sua ocorrência acarretar um Sinistro coberto;

(v) Qualquer perda ou dano decorrente da imposição de autoridades e/ou órgãos públicos ou privados e/ou por alteração de regramentos legais ou infralegais aplicáveis ao objeto do Contrato Principal;

(vi) Qualquer perda ou dano que seja suscetível de cobertura por um seguro de outro ramo, incluindo, mas não se limitando, de riscos de engenharia, responsabilidade civil, lucros cessantes, atraso de partida, riscos cibernéticos, responsabilidade civil profissional, entre outros;

(vii) Qualquer perda ou dano decorrente de pagamento(s) efetuado(s) pelo Segurado ao Tomador em desconformidade com o Contrato Principal e sem a prévia a expressa anuência da Seguradora;

(viii) Qualquer perda ou dano decorrente de Fato Gerador ou Sinistro ocorrido anteriormente ao início da Vigência da Apólice ou posteriormente ao seu término;

(ix) Qualquer perda ou dano que não caracterize um Prejuízo e/ou;

(x) Qualquer perda ou dano decorrente de uma Expectativa e/ou Sinistro que, não tendo sido notificada ou avisada à Seguradora imediatamente depois da sua caracterização, inviabilize o Procedimento de Regulação e/ou o exercício, pela Seguradora, do direito de sub-rogação contra o Segurado.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia corresponde ao Limite Máximo de Garantia e é definido pelo Segurado em consonância com a extensão da obrigação garantida, conforme prevista no Contrato Principal e descrita na Especificação da Apólice, em consonância com a legislação específica aplicável.

4.2. Condicionado sempre à emissão de Endosso específico e pagamento do respectivo prêmio, o Limite Máximo de Garantia deverá acompanhar eventuais alterações previstas no Contrato Principal; contudo, para alterações não previstas no Contrato Principal que impliquem modificação do valor da garantia, este poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora.

4.3. Não há reintegração do Limite Máximo de Garantia da Apólice em caso de pagamento de Indenização.

5. EXPECTATIVA

5.1. Constatada a existência de fato ou ato que indique a possibilidade de inadimplemento do Tomador, no cumprimento das obrigações previstas no Contrato Principal, o Segurado deverá notificá-lo imediatamente, indicando especificamente quais obrigações poderão ser inadimplidas e a(s) disposição(ões) do Contrato Principal que fundamentam tal(is) alegação(ões) e concedendo-lhe prazo razoável para a regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s) e/ou a apresentação de defesa, remetendo para a Seguradora (através do endereço eletrônico sinistrobr.garantia@avla.com) cópia da Notificação de Expectativa de Sinistro e do processo administrativo respectivo, se for o caso de sua instauração, com o fito de que a Expectativa seja por ela registrada.

5.2. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Contrato Principal; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

5.3. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 5.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 6.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange à (i) regularização do inadimplemento apontado e/ou ao acolhimento da defesa, ocasião na qual a Expectativa de Sinistro será devidamente baixada, ou (ii) conversão da Expectativa em Sinistro.

5.4. **O Segurado fica cientificado de que a Expectativa de Sinistro deverá ser notificada à Seguradora imediatamente após a sua ciência e, necessariamente, dentro da Vigência da Apólice.**

6. SINISTRO

6.1. A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião do não saneamento do(s) inadimplemento(s) indicado(s) na Notificação de Expectativa de Sinistro no prazo concedido para esse fim e/ou do não acolhimento da defesa apresentada pelo Tomador ao término do processo administrativo instaurado pelo Segurado, do que o Segurado comunicará à Seguradora logo após o seu conhecimento, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com).

6.2. Observado o disposto na Cláusula 5 - Expectativa, os procedimentos e critérios para comprovação do inadimplemento do Tomador são os previstos no Contrato Principal e são de responsabilidade do Segurado. Uma vez caracterizado o Sinistro, este considera-se ocorrido na data do inadimplemento da(s) obrigação(ões) garantida(s) pelo Tomador.

6.3. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar, sem prejuízo de eventual vistoria presencial e/ou perícia técnica, a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro**:

Etapa 1 – Para a verificação do(s) inadimplemento(s) apontado(s) pelo Segurado:

a) Contrato Principal, seus anexos, aditivos e eventuais apostilamentos firmados, devidamente assinados pelo Segurado e Tomador;
b) Cópia integral do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador, com a documentação que comprove o seu efetivo encerramento;
c) Atas, e-mails, correspondências, ofícios, notificações, processos internos e eventuais tratativas que tenham sido realizadas entre as partes e que não constem do(s) processo(s) administrativo(s) instaurados para apurar o(s) inadimplemento(s) do Tomador;
d) Comprovação do Saldo Contratual remanescente e dos valores pagos durante a vigência do Contrato Principal;
e) Informações detalhadas dos itens e/ou produtos fornecidos pelo Tomador com indicação dos valores unitários e comprovantes dos pagamentos efetuados durante a vigência do Contrato Principal; Planilha, relatório e/ou documento equivalente que demonstre a existência de Créditos do Tomador referentes ao Contrato Principal;
f) Notas Fiscais, comprovantes de pagamentos, Cronograma de Entregas original e atualizado, se houver, entre outros;
g) Aceite(s) Provisório(s) e/ou Definitivo(s) dos bens fornecidos pelo Tomador, se o caso; e
h) Documento(s) não elencado(s) acima e previsto(s) em contrato, que seja(m) essencial(is) para a identificação do inadimplemento apontado.

Etapa 2 – Para delimitação do Prejuízo:

a) Documentação que possibilite a aferição dos itens e/ou produtos que deixaram de ser fornecidos pelo Tomador no Contrato Principal, no momento da sua rescisão, com indicação dos valores unitários;
b) Propostas e/ou orçamentos obtidos com empresa(s) escolhida(s) pelo Segurado para conclusão do objeto contratual, que além de manter o escopo original do Contrato Principal, deverão ser instruídos com a relação detalhada dos itens pendentes de execução, tal qual se encontra no Contrato Principal (Planilhas de bens, contendo escopos, unidades, quantitativos e custos unitários); e
c) Planilhas, Relatórios e Memória de cálculo do valor da indenização pleiteada, contendo a indicação dos itens contratuais inadimplidos, do período de inadimplemento e do racional considerado para o seu cômputo.

6.4. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados: (i) na Etapa 1, para a comprovação do inadimplemento das obrigações previstas no Contrato Principal; e (ii) na Etapa 2, para apuração dos Prejuízos decorrentes do Sinistro e o valor final eventualmente devido a título de Indenização.

6.5. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 6.3, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 6.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

6.6. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

6.7. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 6.6, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Sendo o Sinistro coberto, a Indenização devida pela Seguradora corresponderá ao Prejuízo apurado no Procedimento de Regulação, limitado ao Limite Máximo de Garantia, calculado através da seguinte fórmula:

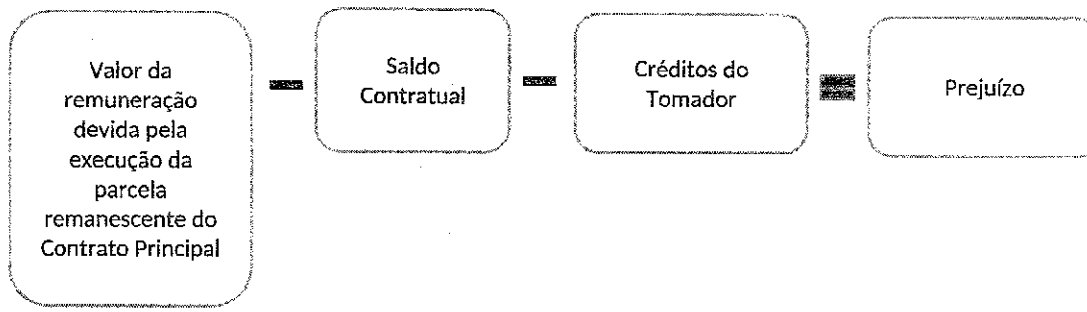

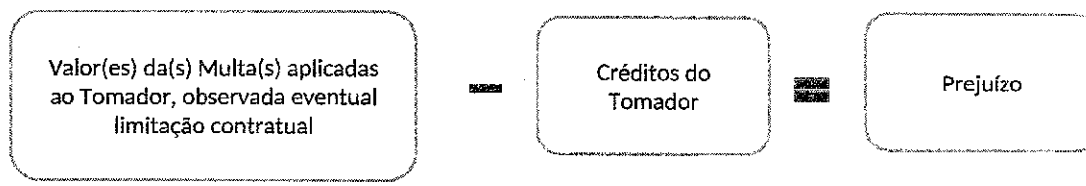

7.2. A Seguradora indenizará o Segurado ou o beneficiário, se houver, até o Limite Máximo de Garantia, mediante (i) o pagamento em dinheiro dos Prejuízos e multas, estas quando cobertas, ou (ii) mediante a execução da parcela remanescente das obrigações garantidas, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal. A forma de pagamento da Indenização deverá ser definida de acordo com os termos do Contrato Principal ou sua legislação específica ou, em caso de ausência de dispositivo específico, mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora.

7.2.1. A designação dos eventuais beneficiários da Indenização constará da Especificação e será efetuada a requerimento do Segurado, que identificará sua relação com as obrigações garantidas.

7.3. Caso a Seguradora opte por concluir diretamente a parcela remanescente das obrigações garantidas, a escolha do(s) substituto do Tomador ocorrerá mediante acordo entre o Segurado e a Seguradora, respeitados os termos do Contrato Principal ou de sua legislação específica. Nesta hipótese, a Seguradora e o Segurado celebrarão um instrumento contratual específico para disciplinar as condições da execução do objeto do Contrato Principal, limitando-se a responsabilidade da Seguradora, em qualquer hipótese, ao Limite Máximo de Garantia.

7.4. A partir do envio do Relatório Final de Sinistro pela Seguradora ao Segurado, este se declara ciente da conclusão do Procedimento de Regulação, comprometendo-se, no caso de pagamento, a enviar os documentos e informações solicitados para a realização dos trâmites financeiros e jurídicos (exemplo: Termo de Quitação e Recibo

devidamente assinados, documentos societários que demonstrem os poderes de que quem assinou a quitação e os documentos exigidos pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP e pela legislação específica em vigor), sob pena de incorrer em descumprimento das obrigações previstas nesta Apólice. Tendo sido designado beneficiário, a este também caberá o envio da documentação referida nesta Cláusula 7.4.

7.5. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o Segurado deverá devolver tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

7.6. O Saldo Contratual e os Créditos do Tomador deverão obrigatoriamente ser utilizados para a amortização do valor da Indenização.

7.7. **Caso o pagamento da Indenização já houver ocorrido quando da conclusão da apuração do Saldo Contratual e dos Créditos do Tomador, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago, incluindo a correção monetária.**

7.8. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, de modo que a Seguradora responde integralmente pelo valor do Prejuízo indenizável sob a Apólice, limitado ao Limite Máximo de Garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio, e observando-se eventuais franquias, participações obrigatórias do Segurado e/ou prazos de carência, conforme previsto na Especificação da Apólice, mediante expressa anuência do Segurado.

8. SUB-ROGAÇÃO

8.1. Efetuado o pagamento da Indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos, garantias, pretensões e privilégios do Segurado contra o Tomador.

8.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere a Cláusula 8.1.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a contratação de outra Apólice cobrindo os mesmos interesses seguráveis aqui cobertos, durante a Vigência desta Apólice.

10. PAGAMENTO DO PRÊMIO

10.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio.

10.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o Prêmio nas datas convencionadas.

10.3. O Tomador também será responsável pelo pagamento de eventual Prêmio adicional decorrente de alterações promovidas na Apólice, ou da atualização do valor da garantia.

11. PERDA DE DIREITOS

11.1. **O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

a) Alteração das obrigações contratuais garantidas pela Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador sem a prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, desde que tal alteração

resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro ou resulte de má-fé do Segurado;

b) Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou, seus administradores e representantes legais, no âmbito do Contrato Principal;

c) O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nessa Apólice;

d) Se o Segurado/Tomador fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias que configurem agravamento de risco ou que possam influenciar na aceitação do seguro, nos termos do art. 769 do Código Civil;

e) Se o Segurado/Tomador agravar intencionalmente o risco, nos termos do art. 768 do Código Civil.

11.2. **Atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos não poderão gerar qualquer perda de direitos ao Segurado.**

11.3. **O Segurado está obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar consideravelmente o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização se ficar comprovado, pela sociedade seguradora, que silenciou de má-fé. A Seguradora, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco pelo Segurado, poderá, mediante comunicação formal: (i) cancelar o Seguro Garantia; ou (ii) restringir a cobertura contratada, mediante acordo entre as partes; ou (iii) cobrar a diferença de prêmio cabível, mediante acordo.**

11.3.1. O cancelamento do Seguro Garantia só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação ao Segurado, devendo ser restituída a diferença de Prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

11.3.2. Na hipótese de continuidade do Seguro Garantia, a Seguradora poderá cobrar a diferença de Prêmio cabível.

12. ACEITAÇÃO, VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

12.1. A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante Proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A Proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

12.3. **A seguradora terá o prazo de até 15 (quinze) dias para se manifestar expressamente sobre a aceitação da Proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.**

12.4. A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação da Proposta de Seguro, de modo que a ausência de comunicação da Seguradora caracterizará a recusa da proposta. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual substitui a manifestação expressa de aceitação da Proposta pela Seguradora.

12.5. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da Proposta.

12.6. A Vigência da Apólice será fixada na Especificação da Apólice e corresponderá ao prazo de execução das obrigações garantidas, salvo se o Contrato Principal ou a legislação específica dispuserem de forma distinta.

12.7. Se a Proposta de contratação do Seguro Garantia vier a ser encaminhada posteriormente ao início de execução das obrigações garantidas pelo Tomador, a Vigência da Apólice terá início com a aceitação da Proposta pela Seguradora, aceitação essa que deverá ser expressa, independentemente de manifestação expressa da Seguradora sobre o resultado da análise.

12.8. A requerimento do Tomador e do Segurado, de comum acordo, a Vigência da Apólice poderá coincidir com a data de início de execução das obrigações garantidas, condicionado, no entanto, a que o Segurado preste declaração de inexistência de qualquer indício de inadimplemento.

12.9. É facultado à Seguradora a solicitação de documentos complementares, o que, em se tratando de Tomador pessoa jurídica, poderá ocorrer mais de uma vez, desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação da Proposta ou a fixação de Prêmio, ocasião em que o prazo previsto no item 12.3 será suspenso e retornará no dia útil subsequente ao cumprimento das exigências.

12.10. Caso a aceitação da Proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, não haverá cobertura securitária até que haja a aceitação expressa da Proposta pela Seguradora, que será precedida de manifestação formal do ressegurador.

12.11. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco de inadimplemento a ser coberto, salvo em caso de oposição do Segurado, a qualquer tempo, mediante expressa manifestação.

12.12. O Tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura pelo prazo de execução das obrigações garantidas, exceto se ocorrer a substituição da Apólice por outra garantia aceita pelo Segurado.

12.13. Caso a Vigência da Apólice seja inferior ao prazo de execução das obrigações garantidas, a Seguradora comunicará ao Segurado e ao Tomador, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a proximidade do término de Vigência da Apólice, cabendo ao Segurado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento dessa comunicação, exigir do Tomador a sua renovação, enviando cópia de tal solicitação à Seguradora.

12.14. Caso (i) o Segurado não se pronuncie sobre a renovação da Apólice no prazo de 30 (trinta) dias acima indicado e (ii) o Tomador não apresente sua Proposta com até 30 (trinta) dias de antecedência ao término da Vigência, a Seguradora ficará automaticamente desobrigada de renová-la.

12.15. Caso o Tomador não apresente sua Proposta de renovação, em descumprimento da exigência nesse sentido formulada pelo Segurado, a Seguradora, não obstante a ausência da Proposta, poderá emitir o Endosso correspondente visando à manutenção da cobertura durante o prazo de execução das obrigações garantidas, cabendo ao Tomador, obrigatoriamente, o pagamento do Prêmio respectivo.

12.16. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

13. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

13.1. A Apólice somente poderá ser alterada a requerimento do Segurado ou com a sua expressa concordância.

13.2. Quando efetuadas alterações no objeto do Contrato Principal em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, a Seguradora (i) deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Contrato Principal, em legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco; ou (ii) poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item (i), acima, desde que emita o respectivo aceite.

13.2.1. Na hipótese do item (i) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá comunicar à Seguradora a alteração do Contrato Principal no prazo de 15 (quinze) dias, cabendo à Seguradora, nos 15 (quinze) dias subsequentes ao recebimento dessa comunicação, emitir o correspondente Endosso e cobrar o Prêmio respectivo ao Tomador, que não poderá se recusar a pagá-lo. A não comunicação da alteração do Contrato Principal, ou a sua comunicação em desacordo com a Cláusula 13.2, somente poderá acarretar ao Segurado a perda do direito à cobertura na hipótese prevista na Cláusula 11.1. (a).

13.2.2. Na hipótese do item (ii) da Cláusula 13.2, o Segurado deverá solicitar à Seguradora a emissão de Endosso, podendo a Seguradora aceitá-lo ou não, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto na Cláusula 12.3.

13.3. O índice e a periodicidade de atualização dos valores da Apólice, quando aplicáveis, inclusive o Prêmio, deverão ser os mesmos definidos no Contrato Principal ou em sua legislação específica, e, havendo tal previsão, tal atualização não dependerá da anuência expressa do Segurado ou do Tomador.

13.3.1. No caso de extinção do índice definido, deverá ser utilizado o Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA), ou o índice que vier a substituí-lo.

13.4. O não pagamento das obrigações pecuniárias pela Seguradora, inclusive da Indenização, dentro do prazo de 30 (trinta) dias previsto na Cláusula 6.6, acarretará a incidência de (i) atualização monetária, com base no IPCA/IBGE o outro que vier a substituí-lo; e (ii) juros moratórios de 6% ao ano, calculados "*pro rata temporis*", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento.

13.5. Os termos desta Apólice não serão renunciados ou alterados, a menos que acordado pelo Segurado e pela Seguradora e implementado pela emissão de um Endosso a esta Apólice.

14. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO PRINCIPAL

14.1. Para viabilizar o adequado monitoramento dos riscos assumidos, a Seguradora poderá, a seu critério, realizar vistorias e inspeções no local de execução das obrigações garantidas, por conta própria ou por terceiros devidamente nomeados para este fim, bem como solicitar informações, documentos, livros, registros e contas relacionadas ao objeto do Contrato Principal ao Segurado e/ou ao Tomador, que ficarão obrigados a entregá-los no prazo razoavelmente fixado pela Seguradora.

14.2. O Segurado e Tomador se obrigam, ainda, a fornecer à Seguradora quaisquer esclarecimentos, documentos e evidências que lhes forem solicitados pela Seguradora.

14.3. O acompanhamento da execução do Contrato Principal, nos termos da Cláusula 14.1, não desonera o Segurado da obrigação de, tempestivamente, notificar Expectativas de Sinistro e/ou formalizar Avisos de Sinistro, sempre que cabíveis.

15. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE SEGURO

15.1. A obrigação prevista na Apólice extinguir-se-á nas seguintes hipóteses:

a) quando o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e houver a manifestação expressa do Segurado neste sentido;
b) quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;
c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o valor do Limite Máximo de Garantia;
d) quando o objeto da garantia da Apólice for extinto;
e) quando houver o término da Vigência da Apólice.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Ocorrendo o cancelamento a pedido do Segurado, a Seguradora restituirá o Prêmio ao Tomador de forma *pro rata die*, ou seja, proporcionalmente aos dias decorridos da vigência da Apólice.

17. CESSÃO DE DIREITOS

17.1. O Segurado poderá ceder ou transferir no todo ou em parte, os direitos decorrentes desta Apólice, mediante anuência prévia e expressa da Seguradora.

18. ÂMBITO GEOGRÁFICO DAS COBERTURAS

18.1. O âmbito geográfico das modalidades contratadas é todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19. FORO

19.1. Fica estabelecido que as discussões decorrentes desta Apólice serão dirimidas no foro do domicílio do Segurado.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A aceitação da Proposta está sujeita à análise do risco.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos terão seu início e término de vigência às 24hs00min das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.4. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

As Partes qualificadas nas Especificações desta Apólice estão de acordo com as presentes condições contratuais, as quais refletem os termos e condições negociados entre Seguradora e Tomador.

CONDIÇÕES ESPECIAIS
COBERTURA ADICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

1. DEFINIÇÕES

Autor/Reclamante: aquele que propõe na justiça trabalhista uma reclamatória e este seja oriunda do Contrato Principal, firmado entre Tomador e Segurado, o qual é objeto da Apólice em questão.
Contrato Principal: contrato garantido pela Seguradora e ao qual a Apólice está vinculada, sujeito ao regime de direito público, gerador de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada, incluindo seus aditivos, anexos e apostilamentos.
Especificação: documento integrante da Apólice e/ou Endosso, no qual estão descritas as particularidades do Seguro Garantia contratado.
Expectativa: ocorre quando transitada em julgado ou realizado acordo judicial em que o Tomador deverá realizar o pagamento, ficando o Segurado dispensado de efetuar notificações relativas à Expectativa de Sinistro.
Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pela Apólice.
Obrigações Previdenciárias: são aquelas especificadas pelas Leis nº 8.212/91 e todas as suas alterações posteriores no que couber, bem como em leis esparsas, as quais dispõem sobre o recolhimento das contribuições devidas a cada categoria de empregado, observando-se as datas e percentuais.
Obrigações Trabalhistas: entende-se por obrigações trabalhistas as decorrentes do pagamento da contraprestação devida ao empregado pelo seu labor dispensado ao tomador, bem como de seus encargos, sendo a remuneração a que tem direito e todos seus reflexos, conforme determina a legislação em vigor.
Processo Judicial: controvérsia envolvendo o Tomador em trâmite perante o Poder Judiciário;
Responsabilidade Subsidiária: é aquela que recai sobre garantias que somente são exigidas quando a principal é insuficiente, ou seja, inadimplente o real empregador - aqui denominado Tomador, e esgotadas as tentativas de executá-lo, pode-se exigir do Segurado o cumprimento das obrigações do réu/Tomador, desde que o Segurado tenha participado da relação processual e conste do título executivo judicial.
Sinistro: ocorrência do risco para o qual o Tomador, no interesse do Segurado, contrata o Seguro Garantia, caracterizado pelo inadimplemento do Tomador no cumprimento das obrigações estabelecidas no Processo Judicial.

2. OBJETO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

2.1. Esta cobertura adicional tem por objeto garantir exclusivamente ao Segurado, até o Limite Máximo de Garantia, o reembolso dos prejuízos comprovadamente sofridos em relação às obrigações de natureza trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Tomador oriundas do contrato principal, nas quais haja condenação judicial do Tomador ao pagamento e o Segurado seja condenado subsidiariamente e que os valores tenham sido pagos por este, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado, bem como do trânsito em julgado dos cálculos homologados ou ainda nas hipóteses de acordo entre as partes com prévia anuência da seguradora e consequente homologação do Poder Judiciário.

2.2. No que diz respeito à subsidiariedade, a responsabilidade do Segurado será referente à relação trabalhista e/ou previdenciária entre o autor/reclamante da demanda trabalhista e o Tomador, oriundas do contrato principal objeto desta garantia, ocorridas dentro do período de vigência da Apólice. Consequentemente, a responsabilidade da seguradora será relativa ao período de vigência da Apólice e que o débito trabalhista seja decorrente unicamente do lapso temporal garantido.

3. RISCOS EXCLUÍDOS:

3.1. **Consideram-se riscos excluídos:**

(i) O inadimplemento das obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; e,

(ii) O inadimplemento das obrigações garantidas que não seja de responsabilidade do Tomador, incluindo, mas não se limitando, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil, ou de fato de terceiro alheio ao Tomador.

4. EXPECTATIVA

4.1. Ocorre quando o Segurado receber citação(ões) judicial(ais) para apresentar defesa trabalhista e/ou previdenciária, cujo Autor/Reclamante reivindique crédito de natureza remuneratória ou de responsabilidade do Tomador, decorrente de vínculo empregatício mantido com o Tomador no âmbito do Contrato Principal.

4.2. O Segurado deverá comunicar imediatamente a Seguradora (através do e-mail sinistrobr.garantia@avla.com) acerca da existência de demanda(s) judicial(ais) trabalhista(s) envolvendo o Tomador e Segurado, enviando cópia integral atualizada da reclamação trabalhista.

4.3. A Notificação da Expectativa de Sinistro possibilitará à Seguradora, a seu critério, a adoção de medidas visando à mitigação do risco de ocorrência do Sinistro e do valor dos Prejuízos, incluindo, mas não se limitando a, (i) realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Processo Judicial; (ii) conduzir a intermediação do Segurado e do Tomador, caso seja de seu interesse, visando à regularização do(s) inadimplemento(s) apontado(s), pelo Tomador ou por outrem, preservando os direitos do Segurado; e (iii) prestar apoio e assistência ao Tomador.

4.4. A partir do registro da Expectativa de Sinistro nos termos da Cláusula 4.1, ficará facultado à Seguradora solicitar ao Segurado o envio dos documentos indicados na Cláusula 5.3, além de outros justificadamente solicitados, bem como nomear representante(s) junto a esta (nome, cargo, e-mail e telefone). Após o registro da Expectativa de Sinistro, o Segurado deverá manter a Seguradora informada do status das tratativas com o Tomador, especialmente no que tange ao adimplemento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

5. SINISTRO

A Expectativa de Sinistro converter-se-á em Sinistro por ocasião da comunicação do Segurado à Seguradora, por meio do correspondente Aviso de Sinistro (a ser endereçado ao e-mail sinistrobr.garantia@avla.com), quando transitada em julgado a ação, com o pagamento dos valores constantes na condenação do Segurado.

5.1. A partir do recebimento do Aviso de Sinistro, a Seguradora dará início ao Procedimento de Regulação, **devendo o Segurado disponibilizar a seguinte documentação, atualizada em relação à documentação porventura solicitada e apresentada por ocasião da Notificação de Expectativa de Sinistro:**

a) **comprovante(s) de pagamento dos valores citados no item 5 desta Cobertura Adicional;**
b) **cópia integral do Processo Judicial, contendo, a certidão de trânsito em julgado das sentenças proferidas e com os valores homologados;**
c) **acordo devidamente homologado pelo Poder Judiciário, se houver.**
d) **guias de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;**
e) **guias de recolhimento do INSS dos empregados que trabalharam nos serviços contratados;**
f) **documentos comprobatórios de que o Autor/Reclamante trabalhou para o Tomador no Contrato Principal dentro do período de vigência da apólice.**

5.2. A Reclamação de Sinistros amparada pela presente cobertura poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos o art. 7º, inciso XXIX da Constituição da República, no que se refere ao Direito do Trabalho.

5.3. O Segurado fica cientificado de que, para a conclusão do Procedimento de Regulação, **a Seguradora depende do envio, pelo Segurado, dos documentos solicitados**, sendo eles os elencados acima.

5.4. Após o recebimento dos documentos elencados na Cláusula 5.1, desde que devidamente justificado, a Seguradora poderá solicitar documento(s) e/ou esclarecimento(s) adicional(is), ficando suspenso o prazo indicado na Cláusula 5.6 e voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.

5.5. A conclusão do Procedimento de Regulação deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento do último documento solicitado, com a formalização do posicionamento da Seguradora através do Relatório Final de Sinistro, que será direcionado ao Segurado por via eletrônica, aos cuidados da(s) pessoa(s) devidamente apontadas por este.

5.6. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do Sinistro, comunicará ao Segurado formalmente, por escrito, no mesmo prazo previsto na Cláusula 5.5, sua negativa de pagamento de Indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, constantes no Relatório Final de Sinistro.

6. ACORDOS

6.1. Acordos decorrentes das reclamatórias trabalhistas e/ou previdenciárias poderão ser realizados, desde que cumpridos os requisitos dos itens 6.2. e 6.3, abaixo.

6.2. Nas hipóteses, e no momento, em que o Segurado tenha intenção de realizar acordos nas ações judiciais cobertas por esta Cobertura Adicional, ele deverá enviar uma memória de cálculo das verbas pleiteadas pelo Autor/Reclamante que estariam abrangidas pelo período de vigência da Apólice, juntamente com uma estimativa do valor a ser acordado.

6.3. A seguradora, após receber os documentos constantes no item 6.1. e fizer sua análise da situação fático-jurídica, enviará ao segurado em até 20 (vinte) dias da data do recebimento, sua aceitação ao valor proposto, ou apresentará um valor máximo alternativo.

7. INDENIZAÇÃO

7.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, por meio de reembolso, até o Limite Máximo de Indenização estabelecido na Apólice para a Cobertura Adicional em questão.

7.2. No caso de decisão judicial ou arbitral que suspenda os efeitos do Aviso de Sinistro, os prazos imponíveis à Seguradora ficarão suspensos até a superveniência de decisão em contrário. **Se for reconhecido por decisão judicial ou arbitral, por qualquer que seja o fundamento, que a Indenização paga pela Seguradora é superior à efetiva responsabilidade do Tomador, o juízo restituirá tal valor excedente, incluindo a correção monetária, (i) à Seguradora ou (ii) ao próprio Tomador, caso este já tenha efetuado o reembolso à Seguradora.**

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. **Além das hipóteses de perda de direito previstas nas Condições Gerais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

I – não cumprimento por parte do Segurado das exigências descritas nas Cláusulas 4 e 5 desta Cobertura Adicional.
II – quando o Segurado deixar de apresentar defesa ou perder prazo para interposição de recurso ou for considerado revel nos termos do artigo 844, parágrafo único da Consolidação de Leis do Trabalho ou confessar.
III – se o Segurado firmar acordo judicial com o Reclamante sem a prévia anuência da Seguradora ou este não for homologado pelo Poder Judiciário.
IV - nos casos de condenações do Tomador e/ou Segurado no que se refere a dano moral e/ou dano material, assédio moral ou sexual decorrentes de responsabilidade civil do Tomador e/ou do Segurado e indenizações por acidente de trabalho.

9. RATIFICAÇÃO

9.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

Cobertura de Culpa ou Dolo

Esta apólice garante a cobertura de: 1. prejuízos diretos advindos do não cumprimento do objeto do contrato; 2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato 3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CONTRATO Nº 197/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO CONTRATUAL
Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 02 de setembro de 2025
FINAL: 02 de setembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30
AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80

DADOS DO CONTRATADO
ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50
RUA MARIA DELFINA, 236, CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY - CPF nº 993.547.726-68

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

PREÂMBULO

Aos dois dias de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4	ULTRASSOM ODONTO JET SONIC, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA GNATUS	DENTEMED	Unidade	5	R$ 1.300,00	R$ 6.500,00
6	FOTOPOLOMERIZADOR ODONTO, IGUAL OU EQUIVALENTE AO BLUE STAR 2 MICRODONT	DENTEMED	Unidade	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
8	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	Unidade	5	R$ 280,00	R$ 1.400,00
9	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	Unidade	5	R$ 250,00	R$ 1.250,00
10	MICROMOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA KAVO	DENTEMED / FOSHAN COXO MEDICAL	Unidade	5	R$ 400,00	R$ 2.000,00
17	MOCHO ODONTO SINCRONIZADO - OP, AZUL CLARO, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA MICRODONT	DENTEMED	Unidade	5	R$ 380,00	R$ 1.900,00
18	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS-AMPLA CONCORRENCIA	DENTEMED	Unidade	3	R$ 16.900,00	R$ 50.700,00
19	CADEIRA ODONTOLÓGICA, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA DABI ATLANTE OU GNATUS RESERVA DE COTA	DENTEMED	Unidade	1	R$ 16.900,00	R$ 16.900,00
Valor Total						**R$ 82.650,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/09/2025 e encerramento em 02/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo de Dotação	R$ 547.330,89
FICHA	577

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde

SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo de Dotação	R$ 42.051,03
FICHA	584

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a ciáusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irreguiar de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 02 de setembro de 2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Marisa Elanne D. Franca

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2025

PELA CONTRATADA

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150

Assinado de forma digital por ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA:54860907000150
Dados: 2025.09.02 11:35:22 -03'00'

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA-CNPJ nº 54.860.907/0001-50
CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY
CPF nº 993.547.726-68

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 27 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3672
RUBRICA:

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

SFS CONSTRUCOES E PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 14.743.703/0001-14
SEBASTIÃO FILHO SARAIVA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ec4b0888184c40d212e050203f6aa384

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.820.441/0001-93**. Valor Global: R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 23aa395e681069335a26b57f9bfa98ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63.** Valor Global: R$ 10.108,88 (dez mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5108483fae0421f796396c950b2b631c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50**. Valor Global: R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b389e923a906c854b1b964c7b5394ad8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34**. Valor Global: Rs 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1b599d4a5721b51efae3c18c7f97d4e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

PMSJP

FL.(S)
Nº 3873
RÚBRICA:

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Executante Fornecedor

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0586810 **Proposta** 5556024

Controle Interno (Código Controle) 814251491

Número de Registro Susep 05436202500010775058681O

Data de emissão 03/09/2025 14:44:09

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF ou CNPJ nª: 14.588.101/0001-30

Endereço: RUA DO COMERCIO, SN, SALA: SECRETARIA DA SAÚDE; CENTRO - CEP: 65.973-000 - SAO JOAO DO PARAISO - MA

Tomador

ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CPF ou CNPJ nª: 54.860.907/0001-50

Sede: R MARIA DELFINA 236, CINQUENTENARIO - CEP: 30.570-030 - BELO HORIZONTE - MG

Corretora

000002.0.206883-5 TOTE CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 16A070E67AA354FB48EA Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
02/09/2025	02/09/2026

A autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais originárias deste plano de previdência complementar foram aprovadas pela Susep, podendo ser consultadas no site http://www.susep.gov.br/setores/rep/ de acordo com o número de processo constante da apólice. Reclamações: Sua operadora é a primeira opção. Se não for atendido, procure a Ouvidoria da Susep (Rua Sete de Setembro 55/21º andar - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 ou pelo site www.susep.gov.br). Central de Atendimento: 0800 021 8484, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h (exceto feriados nacionais).

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0586810 **Proposta** 5556024

Controle Interno (Código Controle) 814251491 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775058681O

junto

PMSJP

FL.(S) Nº 1674 RÚBRICA:

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, no fornecimento de bens, conforme termos e condições descritos no Contrato

CONTRATO No 197/2025
Pregão Eletronico No 10/2025
No PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APOLICE NÃO PODERA SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APOLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Executante Fornecedor
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 4.132,50
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Executante Fornecedor	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.132,50 Vigência - 02/09/2025 a 02/09/2026
Despesas de Contenção e Salvamento	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 41,33 Vigência - 02/09/2025 a 02/09/2026

[illegible] Junto Seguros, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 33.041.260/0652-74, com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22250-040, autorizada a operar pela Susep, conforme [illegible] de acordo com a natureza de produto comercializado da apólice. Informações para [illegible] nos canais oficiais do Sistema de Processos SUSEP (Para [illegible] e-mail ouvidoria@susep.gov.br, Central de Atendimento [illegible] 0800 021 8484).

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0586810 **Proposta** 5556024

Controle Interno (Código Controle) 814251491 **Nº de Registro SUSEP** 05436202500010775058681O

Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 4.132,50 **Vigência** - 02/09/2025 a 02/09/2026

PMSJP
FL.(S)
Nº 1875
RUBRICA:

Demonstrativo do Prêmio

Prêmio Líquido Executante Fornecedor	R$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 190,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	10/09/2025	26131118	R$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Assinatura digital e validade jurídica em todo território nacional garantida através de Chaves Públicas Brasileiras-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto foram aprovadas / emitidas pela SUSEP, podendo ser consultadas no site http://www.susep.gov.br. Reclamações: Ouvidoria SUSEP 0800 021 8484 ou (21) 2505-5459. Processo SUSEP 15414.900371/2022-53 e nº Nota Técnica 0074-2020-07. Central de Atendimento 0800 704 0104 (exceto capitais e regiões metropolitanas). Ouvidoria 0800 742 0104. Deficiente auditivo 0800 940 3001.

Nº Apólice Seguro Garantia 01-0775-0586810 Proposta 5556024

Controle Interno (Código Controle) 814251491 Nº de Registro SUSEP 05436202500010775058681O

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Executante Fornecedor

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro&nb...
6. Indenização e Sub-rogação
7. Contenção e Salvamento
8. Perda de Direitos
9. Extinção da Cobertura
10. Concorrência de Apólices e Garantias
11. Controvérsias
12. Aceitação
13. Disposições Gerais
14. Definições

APÓLICE DIGITAL

PMSJP

FL. (S)

Nº 2.201-E

RUBRICA:

PMSJP

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTANTE FORNECEDOR
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53

FL.(S)
Nº 1377
RUBRICA:

1. Objetivo do Seguro – Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para fornecimento de bens, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Fornecedor Substituto para o fornecimento do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;**

b) **riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;**

d) **inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;**

e) **inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

f) **fornecimento de bens não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;**

g) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;**

h) **atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

i) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

j) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

k) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

PMSJP

FL.(S)
Nº 1619
RUBRICA:

l. **prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;**

m. **prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;**

n. **o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;**

o. **refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**

p. **refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**

q. **impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**

r. **obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**

s. **prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**

t. **quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**

u. **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

junto PMSJP
FL.(S) Nº 3874 RUBRICA:

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução do fornecimento de bens, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. **Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora.**

5.1.2. **A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.**

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. **Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.**

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: **não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.**

5.3.1. **A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.**

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a. **cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**

b. **cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**

PMSJP

FL.(S) Nº 1330 RUBRICA:

c. **cópia do processo administrativo de acompanhamento do Contrato Principal;**

d. **cópia das notas fiscais, ou outros documentos de cobrança emitidos pelo Tomador, e de seus respectivos comprovantes de pagamento;**

e. **cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**

f. **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**

g. **cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Fornecedor Substituto, quando aplicável;**

h. **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

i. **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

j. **cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável;**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

5.6.2. **Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.**

6. Indenização e Sub-rogação

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

a. pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou

b. execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. **Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando itens como correção monetária, acréscimos de bens para fornecimento, melhoramento técnico dos bens e garantia contratual ou legal.**

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. Contenção e Salvamento

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. Perda de Direitos

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice/Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice/Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. Extinção da Cobertura

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a. o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.

9.1.1. **Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.**

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

10. Concorrência de Apólices e Garantias

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

PMSJP

FL.(S) Nº 1883 RUBRICA:

11. Controvérsias

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. Aceitação

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. Disposições Gerais

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. **O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.**

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. **Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.**

13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

14. Definições

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições.

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de fornecimento assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Fornecedor Substituto: empresa terceira, idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de fornecimento de bens, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

IX. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

X. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação de Fornecedor Substituto.

XI. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XII. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XIII. Prejuízos: sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Fornecedor Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIV. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada. A falta de pagamento do Prêmio não limita nem exclui a cobertura ao Segurado.

XV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die, método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro Garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CONTRATO Nº 198/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO CONTRATUAL
Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 02 de setembro de 2025
FINAL: 02 de setembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30
AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80

DADOS DO CONTRATADO
MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34
RUA SEBASTIÃO FURTADO, 101, CENTRO, LAGES - SC, CEP 88.501-140
MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA - CPF nº 829.021.609-25

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

PREÂMBULO

Aos dois dias de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
3	SELADORA ODONTOLÓGICA PARA AUTOCLAVE, 30 CM, BIVOLT, 80W, 50/60HZ, IGUAL OU EQUIVALENTE A MARCA SELAMAXX	VH/ESSENCE DENTAL	Unidade	5	R$ 293,00	R$ 1.465,00
Valor Total						**R$ 1.465,00**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/09/2025 e encerramento em 02/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este

Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo de Dotação	R$ 547.330,89
FICHA	577

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo de Dotação	R$ 42.051,03
FICHA	584

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso – MA, 02 de setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N. 005/2025

PELA CONTRATADA

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA:05021932000134
Assinado de forma digital por MF DE ALMEIDA E CIA LTDA:05021932000134
Dados: 2025.09.02 10:18:10 -03'00'

MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34
MÁRCIO FREITAS DE ALMEIDA
CPF nº 829.021.609-25

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 27 de agosto de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3696
RUBRICA:

ZAQUEU DA SILVA CASTRO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
CONTRATANTE

SFS CONSTRUCOES E PRÉ-MOLDADOS LTDA
CNPJ: 14.743.703/0001-14
SEBASTIÃO FILHO SARAIVA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas

Cpf nº

Cpf nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: ec4b0888184c40d212e050203f6aa384

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 10.820.441/0001-93**. Valor Global: R$ 101.526,16 (cento e um mil quinhentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 23aa395e681069335a26b57f9bfa98ab

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **AMENA CLIMATIZACAO LTDA, CNPJ nº 46.368.367/0001-63**. Valor Global: R$ 10.108,88 (dez mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 5108483fae0421f796396c950b2b631c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 54.860.907/0001-50**. Valor Global: R$ 82.650,00 (oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: b389e923a906c854b1b964c7b5394ad8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **MF DE ALMEIDA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº 05.021.932/0001-34**. Valor Global: R$ 1.465,00 (mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 1b599d4a5721b51efae3c18c7f97d4e8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025, ASSINADO EM 02/09/2025

UNICRED

Pix realizado com sucesso!

PMSJP
FL.(S)
Nº 397
RUBRICA:

Dados da transação

ID/Transação	E01039011202509041806 1B7T6EGOQUZ
Valor	R$ 73,25
Data/hora	04/09/2025 15:07:01
Descrição	-

Dados do recebedor

Instituição	BCO BRADESCO S.A.
Nome	MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO
CPF/CNPJ	**.*97.629/0001-**

Dados do pagador

Instituição	CC UNICRED DESBRAVADORA LTDA - UNICRED DESBRAVADORA
Nome	SUPRIDENTAL
CPF/CNPJ	**.*21.932/0001-**

Central de relacionamento

Capitais e regiões metropolitanas

Demais regiões	0800 200 7302
No exterior	+55 11 3003 7703
SAC	0800 647 2930
OUVIDORIA	0800 940 0602

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CONTRATO Nº 199/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 10/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85/2025

OBJETO CONTRATUAL
Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA

VALOR CONTRATUAL
R$ 35.058,56 (trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: 02 de setembro de 2025
FINAL: 02 de setembro de 2026

DADOS DO CONTRATANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101/0001-30
AVENIDA MARANHÃO, S/N, CENTRO, SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MARANHÃO
MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA, CPF nº 600.356.123-80

DADOS DO CONTRATADO
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.917.154/0001-70
RUA PIAUÍ, 101, CENTRO, IMPERATRIZ - MA, CEP 65.901-600
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA - CPF nº 046.321.483-85

FISCAL DO CONTRATO
Dirceu Marinho Aguiar

PREÂMBULO

Aos dois dias de setembro de 2025, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, através da Unidade Gerenciadora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 14.588.101/0001-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ R$ 35.058,56 (trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	ARMARIO 2 PORTAS, BRANCO DE MADEIRA, TAM P	MADESA MOVEIS	Unidade	3	R$ 1.299,00	R$ 3.897,00
12	ESCRIVANINHA COM 2 GAVETAS, BRANCA, TAM P	TECNO MOBILI	Unidade	5	R$ 889,00	R$ 4.445,00
24	RESINA EA4 DFL 4G	FGM	Unidade	15	R$ 49,96	R$ 749,40
25	ESPONJA HEMOSTATICA C/10 CADA	MAQUIRA	Unidade	15	R$ 61,92	R$ 928,80
26	AGUA DESTILADA 5 LITROS	SSPlus	Unidade	20	R$ 27,40	R$ 548,00
27	RESINA FLOW 3M	FGM	Unidade	15	R$ 173,80	R$ 2.607,00
30	ANESTÉSICO S/VASO 0,2% 20MG/ML	DFL	Unidade	15	R$ 201,90	R$ 3.028,50
32	ALCOOL 70% LÍQUIDO 1L	Prolink	Unidade	15	R$ 69,80	R$ 1.047,00
36	ÁCIDO FÓSFORICO 37% PACOTE COM 3	MAQUIRA	Unidade	20	R$ 15,20	R$ 304,00
37	SUGADOR DESCARTAVÉL PACOTE COM 40	SSPlus	Unidade	25	R$ 25,39	R$ 634,75
42	COMPRESSA DE GAZE	ULTRACOTTON	Unidade	80	R$ 40,29	R$ 3.223,20
47	ROLETES DE ALGODÃO	SSPlus	Unidade	40	R$ 11,42	R$ 456,80
48	ROLO ALGODÃO 500G	NATHY	Unidade	10	R$ 28,46	R$ 284,60
53	FLÚOR GEL TUTTI FRUTTI	IODONTOSUL	Unidade	30	R$ 13,20	R$ 396,00
55	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G	MAQUIRA	Unidade	8	R$ 12,97	R$ 103,76
62	PAPEL GRAU CIRURGICO	HOSPFLEX	Unidade	15	R$ 152,20	R$ 2.283,00
63	PAPEL CARBONO	MAQUIRA	Unidade	15	R$ 23,80	R$ 357,00
66	KITS DE DE HIGIENE BUCAL INFANTIL	HILLO	Unidade	300	R$ 13,40	R$ 4.020,00
75	ALAVANCA SELDIN ADULTO	GOLGRAN	Unidade	10	R$ 103,25	R$ 1.032,50
76	ALAVANCA SELDIN INFANTIL	GOLGRAN	Unidade	6	R$ 83,24	R$ 499,44
80	CURETA DE GRACEY	FAVA	Unidade	12	R$ 63,84	R$ 766,08
111	BROCA N/1014	PRIMA DENTAL	Unidade	30	R$ 15,63	R$ 468,90
112	BROCA N/1012	PRIMA DENTAL	Unidade	30	R$ 15,20	R$ 456,00
113	ESPELHO BUCAL N/05	MK LIFE	Unidade	50	R$ 13,04	R$ 652,00
117	CAIXA PERFURADA DE INOX 20X10X3CM	FAVA	Unidade	8	R$ 112,01	R$ 896,08
118	AFASTADOR LABIAL EXPANDEX	Indusbello	Unidade	15	R$ 43,25	R$ 648,75
119	CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA SORTIDA	IODONTOSUL	Unidade	10	R$ 32,50	R$ 325,00
	Valor Total					**R$ 35.058,56**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 02/09/2025 e encerramento em 02/09/2026, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Poder	02 – Executivo
Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Saldo de Dotação	R$ 547.330,89
FICHA	577

Poder	02 – Executivo

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

Unidade Orçamentaria	01 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
SubFunção	301 – Atenção Básica
Programa	0210 – Gestão em Saúde Básica
Projeto/Atividade:	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Saldo de Dotação	R$ 42.051,03
FICHA	584

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – A Contratada prestará garantia para a execução do objeto, equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento), calculado sobre o valor global contratado, sendo prestada em uma das modalidades constantes do art. 96, § 1°, da Lei Federal n° 14.133/2021, em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Quando a CONTRATADA optar pela modalidade **Seguro-Garantia**, terá o prazo de 01 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato para apresentação de garantia. (§3º, inciso III do art. 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA** poderá descontar do valor da Garantia toda e qualquer importância que lhe for devida pela Contratada a qualquer título, inclusive multas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se o desconto se efetivar no decorrer do prazo contratual, a Garantia deverá ser reintegrada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada em 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais devidamente atestadas pelo setor competente da **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE,** salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

São João do Paraíso – MA, 02 de setembro de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2025

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170
Assinado de forma digital por HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:19917154000170
Dados: 2025.09.02 15:37:57 -03'00'

PELA CONTRATADA

HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 19.917.154/0001-70
MATHEUS DE CASTRO FEITOSA
CPF nº 046.321.483-85

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2025, assinado em 02/09/2025. Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos Destinados à Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso/MA. Processo Administrativo nº 085/2025. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 14.588.101./0001-30, CONTRATADO: **HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 19.917.154/0001-70**. Valor Global: R$ 35.058,56 (trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). Vigência Inicial: 02 de Setembro de 2025. Vigência Final: 02 de Setembro de 2026. MARISA ELANNE DAMASCENO DE FRANÇA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. São João do Paraíso - MA, 02 de setembro de 2025.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f7c9c1c156a53e1428bb1fa8ff2590cf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

DECRETO Nº 271 /2025, DE 04 DE AGOSTO 2025 -EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL FAMÍLIA ACOLHEDORA.

DECRETO Nº 271 /2025, DE 04 DE AGOSTO 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA INSTITUCIONAL FAMÍLIA ACOLHEDORA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SÓTER/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São João do Sóter, Estado do Maranhão, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 137.2018/2018, que institui o Programa Institucional Família Acolhedora no município;
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e efetivação do referido programa, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente os artigos 101 a 101-A;
CONSIDERANDO a recomendação do Ministério Público para a retomada das ações de cadastramento, capacitação e acompanhamento de famílias acolhedoras;
DECRETA:
Art. 1º Fica designada a nova equipe técnica responsável pela coordenação, avaliação, acompanhamento e execução do Programa Institucional Família Acolhedora no município de São João do Sóter/MA.
Art. 2º A equipe técnica será composta pelos seguintes profissionais:
I- Assistente Social: **ALANE OLIVEIRA DE GOES**
II- Psicólogo: **HAMILTON JOSÉ DE ALMEIDA RIBEIRO**
III- Advogada: **AMÉLIA ALÉXSIA DA SILVA ROCHA**
Art. 3º Compete à equipe técnica:

- Realizar a divulgação do programa e sensibilização da comunidade;
- Proceder a seleção, capacitação e acompanhamento das famílias acolhedoras;
- Emitir relatórios sociais e psicológicos;
- Acompanhar as crianças e adolescentes inseridos no serviço de acolhimento familiar;
- Manter a interlocução com o Poder Judiciário, Ministério Público e demais órgãos da rede de proteção.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Sóter - MA, 04 de agosto de 2025.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: b4603350af614cd9c6c65cf4c54cd03b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº A026/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO do contrato de Locação de Imóvel 026.026/2023, processo admin. nº 2003026/2023 referente à dispensa de licitação nº A026/2023, que entre si celebram a prefeitura de São João dos Patos por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, representado pela Sr.ª Géssyka Raflégia Lima Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social, do outro lado como LOCADOR a Pessoa Física a Srª. Izabel Correa Barros. OBJETO: locação de imóvel localizado na Rua João Pessoa, S/N, CEP.: 65.665-000, São João dos Patos/MA, para funcionamento da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais). OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência por 09 (nove) meses. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: f5ab9928100dd0aae47997b778b6e23e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA torna pública a sua adesão à **Ata de Registro de Preços nº 054/2025**, Pregão Eletrônico nº 028/2025, oriunda da Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, **LOTE 01 MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS:** itens 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45 e 48; **LOTE 02 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS:** itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, com valor total estimado de R$ 281.113,73 (duzentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e setenta e três centavos). **Objeto:** Registro de preços para a eventual **contratação de empresas especializadas para a manutenção corretiva e preventiva em poços artesianos e o fornecimento de materiais como bombas, peças hidráulicas e elétricas para os poços artesianos do Município de São Pedro dos Crentes/MA**. **Empresa Contratada:** RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04. **Vigência da Ata de Registro:** até 12/05/2026.
São Pedro dos Crentes – MA, 02 de setembro de 2025.

PMSJP
FL.(S)
Nº 3409
RUBRICA:

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0be8db18edafdbc04d44bf7940ae8eeb

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 006/2025

A Comissão de Licitação e Contratos – CLC, do Município de São Pedro dos Crentes – MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes – MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Infraestrutura. O Edital e seus Anexos estão á disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsãopedrocrentes@gmail.com.

Ao MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 01414202500070775020273 2, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001
que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br , e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endosso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 01414202500070775020273 2000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº01414202500070775020273 2 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

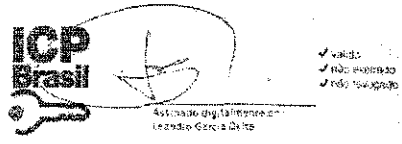

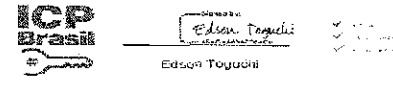

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Sep 8 2025 3:43PM

EDSON MORIKAZU TOGUCHI Nº de Série do Certificado: 11DE250113403EFA Data e Hora Atual Sep 8 2025 3:43PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01414202500070775020273 2 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 2169612
Data da publicação: Sep 8 2025 3:43PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

DADOS DO SEGURADO

Nome	CNPJ
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**14.588.101/0001-30**

Nome Social

Endereço	Número	Complemento
RUA DO COMERCIO	**SN**	**SALA: SECRETARIA DA SAÚDE;**

CEP	Bairro	Cidade	UF
65973-000	**CENTRO**	**SÃO JOÃO DO PARAÍSO**	**MA**

DADOS DO TOMADOR

Nome	CNPJ
HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP	**19.917.154/0001-70**

Nome Social

Endereço	Número	Complemento
R PIAUI 217 LETRA A - CENTRO	**0**	

CEP	Bairro	Cidade	UF
65901-600	**CENTRO**	**IMPERATRIZ**	**MA**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:
TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R$ 1.752,93 (UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2025 AS 24:00H DO DIA 2 DE SETEMBRO DE 2026.
Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos, Demonstrativo de Prêmio, Condições Particulares, Condições Especiais, Condições Gerais;
OBSERVAÇÕES:
PROCESSOS SUSEP Nº 15414.637926/2022-84 e 15414.637925/2022-30;
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;
- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4503-EXECUTANTE FORNECEDOR	R$ 1.752,93	02/09/2025	02/09/2026

CORRETOR

Nome
202001875 - MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS

Nome Social

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414
Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P
CNPJ: 07.021.544/0001-89
SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatário

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE2211213BDDC6 Data e Hora Atual Sep 8 2025 3:43PM
EDSON MORIKAZU TOGUCHI Nº de Série do Certificado: 11DE250113403EFA Data e Hora Atual Sep 8 2025 3:43PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202500070775020273 2**	**0000000**	**41971**	**08/09/2025**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**EXECUTANTE FORNECEDOR**

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Importância Segurada: **R$** 1.752,93

Período de Vigência: 02/09/2025 à 02/09/2026

Prêmio Líquido:	R$	170,00
Adicional de Fracionamento:	R$	0,00
(*) Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito	R$	0,00
Prêmio Total:	**R$**	170,00

Condição de Pagamento: **À vista**

Numero de Prestações: **1**

1ª Prestação: **170,00**

Demais Prestações: **0,00**

Forma de Cobrança: **FICHA DE COMPENSAÇÃO - BRADESCO**

Vencimentos: **20/09/2025**

MODALIDADES	PRÊMIO TARIFÁRIO
4503-EXECUTANTE FORNECEDOR	R$ 170,00

(*) Conforme disposições da Circular SUSEP 401 de 25 de fevereiro de 2010 e Nota Tecnica Atuarial, processo SUSEP nº 15414.001453/2007-43, aprovada em 26 de outubro de 2007.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre (os prêmios de seguros/as contribuições a planos de caráter previdenciário/os pagamentos destinados a planos de capitalização), deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PMSJP

FL.(S)
Nº 1913
RUBRICA:

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202500070775020273 2**	**0000000**	**41971**	**08/09/2025**

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**EXECUTANTE FORNECEDOR**

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 14.588.101/0001-30, com sede à RUA DO COMERCIO, SN SALA: SECRETARIA DA SAÚDE; - CENTRO, São João do Paraíso, MA as obrigações do TOMADOR: HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 19.917.154/0001-70, com sede à R PIAUI 217 LETRA A - CENTRO 0, , CENTRO, Imperatriz, MA até o valor de R$ 1.752,93 UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - EXECUTANTE FORNECEDOR
Importância Segurada - R$ 1.752,93
Vigência - das 24:00h do dia 2 de Setembro de 2025 as 24:00h do dia 2 de Setembro de 2026

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DO INADIMPLEMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO TOMADOR NA MINUTA DO CONTRATO PRINCIPAL, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 199/2025 E EDITAL Nº 199/2025, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA DESCRITO NA CLÁUSULA DO OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O TOMADOR E SEGURADO, E COBERTO POR ESTÁ APÓLICE.

PORTO ALEGRE, 8 DE SETEMBRO DE 2025

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

PMSJP

FL.(S)
Nº 1954
RUBRICA:

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR

CONTINUAÇÃO DO OBJETO

1. EXCLUSÕES:

1.1 A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, incluindo mas não se limitando (engenharia, responsabilidade civil, furto e roubo, transporte, saúde, vida e etc.), obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.

1.2. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.

1.3. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.

1.4 Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

CONDIÇÕES ESPECIAIS

1. OBJETO:
1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.
1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.
1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias.

2. DEFINIÇÕES:
Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6° da Lei de Licitações e Contratos Administrativos vigente.
I – Prejuízo: perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. VIGÊNCIA:
3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:
I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;
II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.
3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:
4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.
4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nas Condições Gerais:
a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador;
c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	**01414202500070775020273 2**	**0000000**	**41971**	**08/09/2025**
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	**SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO**	**EXECUTANTE FORNECEDOR**		

e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;

4.2.2. A não formalização da Reclamação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 662/22 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.

5.2. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.

6. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Especiais.

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

CONDIÇÕES GERAIS

1. OBJETIVO DO SEGURO

1.1. O Seguro Garantia destina-se a garantir o objeto principal, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, contra o risco de inadimplemento, pelo Tomador, das obrigações garantidas.

1.2. Pelo contrato de Seguro Garantia, a Seguradora obriga-se, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro, ao pagamento da indenização, securitária na forma definida pela modalidade da Apólice.

1.3. O Seguro Garantia é um contrato vinculado ao objeto principal, devendo respeitar as suas características, dispositivos e legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2. DISPOSIÇÕES

2.1 A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

2.2. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

2.3. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

2.4. Mediante a contratação deste seguro, o Tomador e o Segurado aceitam as cláusulas limitativas que se encontram no texto destas Condições Contratuais.

3. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

I - modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida;

II - objeto principal: relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;

III - obrigação garantida: obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia. A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio;

IV - Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no objeto principal;

V - Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas;

VI - Seguro Garantia: Segurado - Setor Público: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

VII - Seguro Garantia: Segurado - Setor Privado: Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito privado;

VIII - Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia;

IX - Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes;

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	DT. Emissão
7-PORTO ALEGRE	0141420250007077502027 32	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

X - Sinistro: comprovada inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida;
XI – Expectativa de Sinistro: fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.
XII - Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o Segurado; e
XIII - Valor da garantia: valor máximo garantido pela apólice.
XIV - Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
XV - Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
XVI - Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
XVII – Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

4. ACEITAÇÃO:
4.1. A contratação e/ ou qualquer alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, ou seu representante ou por seu corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
4.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
4.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco, não sendo cabível a aceitação tácita do risco.
4.4. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.
4.5 Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
4.6 No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
4.7 No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
4.8 A emissão e o envio da apólice dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela Seguradora.
4.9. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
4.10. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

aceitação da proposta. Na utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantida a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente

5. VALOR DA GARANTIA
5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo Segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.
5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

6. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO
6.1 A apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou com sua expressa concordância.
6.2 Quando efetuadas alterações no objeto principal em virtude das quais se faça necessária modificação da apólice, esta:
I - deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou
II - poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo inciso I deste item, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.
6.3 A não comunicação, ou comunicação em desacordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro sobre as alterações do objeto principal poderá gerar perda de direito na forma da legislação aplicável.
6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.
6.4.1 A atualização dos valores da apólice poderá ocorrer automaticamente, sem manifestação expressa do Segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica.

7. PAGAMENTO DE PRÊMIO
7.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio de seguro.
7.2 A apólice continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
7.3 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice, nos termos da Cláusula 6.2, ou da atualização dos valores da apólice, nos termos da Cláusula 6.3 das Condições Gerais.

8. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS, JUROS E MORA
8.1. Exceção ao índice e periodicidades de atualização dos valores da apólice – Importância Segurada e Prêmio, que são oriundos da Obrigação Garantida e deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica nos termos da cláusula 5, demais índices e atualizações decorrentes do contrato de seguro seguirão as regras a seguir definidas.
8.2 Os valores devidos a título obrigações pecuniárias estão sujeitos a atualização monetária pela

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

variação positiva do IPC-A-IBGE (índice de preços ao consumidor amplo – do instituto brasileiro de estatística) a partir da data em que se tornarem exigíveis.
8.2.2 A atualização monetária será calculada com base no último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária, e aquele publicado imediatamente anterior a data efetiva do pagamento.
8.2.3 No caso de extinção do índice pactuado, será utilizado o IGP-M-IBGE (índice de geral de preços de mercado – do instituto brasileiro de estatística) como índice substituto para atualização das obrigações pecuniárias.
8.3 No caso de não cumprimento dos prazos previstos, além da atualização monetária, serão devidos juros de 0,033% ao dia, limitado a 12% (doze por cento) ao ano, contados partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para a liquidação da obrigação pecuniária.

9. ÂMBITO GEOGRÁFICO:
Considera-se como âmbito geográfico das coberturas/modalidades todo o território nacional, salvo disposição em contrário, que deverá constar nestas condições contratuais.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA DA APÓLICE:
10.1 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do art. 7º da Circular 662/2022, a Seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, desde que a renovação seja previamente solicitada pelo Tomador, aceita pelo Segurado e Seguradora.
10.2. O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.
10.3. O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.
10.4. A Seguradora deve assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice, estando previsto nas Condições Especiais, quando aplicável.
10.5. A Seguradora deverá comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

11. CONTRATAÇÃO
A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto, forma de contratação na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, não se aplicando, em qualquer hipótese, cláusula de rateio.

12. EXPECTATIVA DE SINISTRO
12.1. A Expectativa do Sinistro será especificada para cada modalidade nas Condições Particulares/Especiais, quando couberem.
12.2. A Seguradora descreverá nas Condições Particulares/Especiais os documentos mínimos que deverão ser apresentados para a efetivação da Expectativa de Sinistro.
12.3. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	0141420250007077502027 32	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

12.4 Ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação deverão respeitar os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro.
12.5. A comunicação de aviso expectativa de sinistro, deverá ocorrer pelo seguinte endereço eletrônico(e-mail) e/ou número de telefone:

- sinistro.garantia@berkley.com.br;

12.6. O Segurado deverá comunicar a Seguradora, tão logo saiba, de qualquer ato ou fato que indique a inadimplência do Tomador e neste sentido, a possibilidade de caracterização do sinistro, apresentando os elementos necessários que demonstrem descumprimento do objeto principal. A não comunicação da Expectativa de Sinistro, ou sua não comunicação de acordo com os critérios estabelecidos nas condições contratuais do seguro, acarretará a perda de direito ao Segurado caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas dos incisos II e III do artigo 29 da Circular SUSEP n. 662/22

13. CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO
13.1. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do Tomador em relação à obrigação garantida.
13.2. A caracterização do sinistro, nos termos do caput, pode se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.
13.3. Os trâmites e critérios para comprovação da inadimplência, nos termos da cláusula acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do Segurado, não tendo a Seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica. A comprovação da inadimplência mencionada nesta cláusula não se confundirá com a regulação de sinistro realizada pela Seguradora em conjuntos com as partes
13.4. Sob pena de perder o direito a indenização, a comunicação do sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, de acordo com os critérios e contendo os documentos definidos nas condições contratuais do seguro, para que seja iniciado o processo de regulação pela Seguradora.
13.5. A conclusão da regulação do sinistro acontecerá no prazo de 30 dias contados a partir da entrega de todos os documentos básicos previstos nas condições Especiais e Particulares de cada modalidade contratada.
13.6. No caso de solicitação de documentação complementar, na forma prevista, o prazo será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas as exigências.
13.7 Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão de forma detalhada, sendo certo e ajustado que a não formalização no prazo definido por essas Condições Contratuais não acarretará reconhecimento automático de cobertura.

Filial	Apolice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	0141420250007077502027 32	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

14. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

14.1 É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir a mesma obrigação do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

14.2. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

15. SUB-ROGAÇÃO

15.1 Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

15.2 É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

16.INDENIZAÇÃO

16.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo Tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre Segurado e Seguradora.

16.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre Segurado e Seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

16.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

16.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

16.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos, o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

16.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

16.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

16.3.1.Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

créditos do Tomador junto ao Segurado no objeto principal, o Segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

17. EXTINÇÃO DA GARANTIA

O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I – quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;

II – quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV – quando o objeto principal for extinto; ou

V – quando do término de vigência da apólice.

18. RESCISÃO CONTRATUAL

18.1 Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade Seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio	Relação a Ser Aplicada Sobre a Vigência Original Para a Obtenção de Prazo em Dias	% Do Prêmio
15 /365	13	195 /365	73
30 /365	20	210 /365	75
45 /365	27	225 /365	78
60 /365	30	240 /365	80
75 /365	37	255 /365	83
90 /365	40	270 /365	85
105 /365	46	285 /365	88
120 /365	50	300 /365	90
135 /365	56	315 /365	93
150 /365	60	330 /365	95
165 /365	66	345 /365	98
180 /365	70	365 /365	100

18.2 Para prazos não previstos na tabela, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

19. FRANQUIA/POS/CARÊNCIA

É permitido o estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do Segurado - POS e/ou prazo de carência mediante expressa anuência do Segurado, conforme especificado nas Condições Particulares/Condições Especiais.

20. PRESCRIÇÃO

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025
Grupo	Ramo	Modalidade		
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR		

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

21. PERDA DE DIREITOS:
O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:
I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e Tomador, sem prévia anuência da seguradora;
IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.
VIII -Inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou
IX - Inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

22. FORO:
As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

PMSJP

FL.(S)
Nº 1925
RUBRICA:

Filial	Apólice	Endosso	Proposta	Dt. Emissão
7-PORTO ALEGRE	01414202500070775020273 2	0000000	41971	08/09/2025

Grupo	Ramo	Modalidade
RISCOS FINANCEIROS	SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	EXECUTANTE FORNECEDOR

O número dos processos administrativos de registro junto à Susep dos planos de seguro vinculados ao documento, bem como a informação de que as condições dos mesmos poderão ser consultadas no sítio eletrônico www.susep.gov.br, a partir destes números, quando aplicável;

O link da plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados é (www.consumidor.gov.br).

Berkley Brasil Seguros
a Berkley Company

ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 09/09/2025 - 09/09/2025
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 01597629000123
DATA DE CRIAÇÃO: 09/09/2025 15:40:54
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5da1f5b0-2082-4723-b802-1451c00b3e92

CONTRATO

cnpj contratante	id contrato	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
01597629000123	PE1992025SEMUS	97229628334	09/09/2025	-	-	ENVIADO
01597629000123	PE1982025SEMUS	97229628334	09/09/2025	-	-	ENVIADO
01597629000123	PE1972025SEMUS	97229628334	09/09/2025	-	-	ENVIADO
01597629000123	PE1962025SEMUS	97229628334	09/09/2025	-	-	ENVIADO
01597629000123	PE1952025SEMUS	97229628334	09/09/2025	-	-	ENVIADO
01597629000123	DP2002025SEGOVP	97229628334	09/09/2025	-	-	ENVIADO

Total Contrato: 6